00100.022459/2019-54

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIV Nº 7, SEXTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2019



BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Antonio Anastasia (PSDB-MG)

1º Vice-Presidente

Lasier Martins (PODE/RS)

2º Vice-Presidente

Sérgio Petecão (PSD-AC)

1º Secretário

Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Flávio Bolsonaro (PSL-RJ)

3º Secretário

Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Marcos do Val (PPS-ES)

2º - Weverton (PDT-MA)

3º - Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Leila Barros (PSB-DF)

DIÁRIO SENADO FEDERAL

EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 1ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 7 DE FEVEREIRO DE 2019

1.1 – ABERTURA 14

1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II) 14

1.2.2 – Abertura de prazo

Abertura do prazo de sessenta dias para apresentação de requerimento, por um terço da composição da Casa, para continuidade da tramitação de matérias arquivadas ao final da 55ª Legislatura. 14

1.2.3 – Oradores

Senador Paulo Paim – Discurso de posse de S. Exa. Defesa da valorização da indústria nacional. Posicionamentos contrários à retirada de direitos pela reforma da previdência, às privatizações, à extinção do Ministério do Trabalho, da Indústria e Comércio e da Previdência, e ao fim da tarifa antidumping sobre a importação de leite em pó. Críticas às *fake news*. Defesa do uso do voto aberto em todas as votações do Congresso Nacional. 14

Senador Jorge Kajuru – Expectativas em torno do mandato de S. Exa. Preocupação com os impactos causados pelo rompimento da barragem em Brumadinho-MG e defesa de medidas preventivas para evitar outros acidentes. 21

Senador Chico Rodrigues – Reflexão sobre o início do mandato de S. Exa. como Senador pelo Estado de Roraima. Expectativas quanto à nova Legislatura para o desenvolvimento do País. Posicionamento a respeito das propostas de reformas do Governo Federal. 27

Senador Wellington Fagundes – Satisfação com a renovação política do Senado Federal e cumprimento aos Senadores que iniciaram seus mandatos na 56ª Legislatura. Considerações quanto à aprovação da segunda universidade federal de Mato Grosso, em Rondonópolis. Congratulações aos parlamentares eleitos pelo estado de S. Exa. Considerações sobre os problemas atuais do País. Destaque para o potencial do Estado de Mato Grosso. Saudação ao médico veterinário Milton Thiago de Mello. 33

Senador Telmário Mota, como Líder – Exposição da grave situação social e econômica enfrentada por grande parte da população brasileira. Argumentação sobre quais devem ser as prioridades do Congresso Nacional para o benefício do País. Destaque à intervenção federal no Estado de Roraima e ao projeto, de autoria de S. Exa., que prevê a criação da primeira universidade indígena no Brasil. 41

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54

Senadora Leila Barros – Breve histórico sobre a vida pessoal, social, profissional e política de S. Exa. Expectativas quanto a sua atuação parlamentar para a melhoria do País. Protesto contra os danos causados pelo rompimento da barragem em Brumadinho-MG e registro de assinatura de S. Exa. em duas CPIs para a tomada de contas sobre a segurança e riscos das atuais barragens. Apresentação de projeto para melhoria da Lei nº 12.334/2010. 44

Senador Alessandro Vieira – Breve histórico da vida de S. Exa. Manifestação a favor do pacote anticrime apresentado pelo Ministro Sérgio Moro e da CPI de Brumadinho. Defesa da CPI do Poder Judiciário, proposta por S. Exa. 52

Senadora Eliziane Gama – Breve histórico da trajetória de vida de S. Exa. Cumprimentos ao Governador do Maranhão Flávio Dino pelos feitos realizados no último mandato. Destaque para a atuação de S. Exa. como Deputada Estadual no Maranhão e como Deputada Federal e para os pontos fundamentais de atuação parlamentar de S. Exa. como Senadora. Reflexão sobre a necessidade da melhoria qualitativa da política brasileira. Leitura de poema de autoria da ex-Senadora Marina Silva. 58

Senador Izalci Lucas – Breve histórico da vida pessoal, profissional e atuação política de S. Exa. Destaque para os objetivos de S. Exa. para a Capital Federal. Registro da importância da criação de oportunidades de emprego e do incentivo ao empreendedorismo. Elogios ao Presidente do Senado Federal. Comentários sobre relevância da aprovação das reformas da previdência e tributária. Defesa de investimentos na área da educação e de valorização dos professores. 65

Senador Luis Carlos Heinze – Discurso de posse de S. Exa. Breve histórico de vida e atuação política de S. Exa. Considerações acerca da eleição do novo Presidente da Casa. Destaque à importância do agronegócio para a economia brasileira e ao desequilíbrio que essa área enfrenta com a desvalorização de mão de obra. Compromisso com a negociação do endividamento do Estado do Rio Grande do Sul com o Governo Federal. Atenção à infraestrutura do Estado nas ferrovias, portos e rodovias. 70

Senador Styvenson Valentim – Registro da trajetória de S. Exa. Explicações sobre a mudança partidária de S. Exa. Defesa da cultura da prevenção para evitar acidentes. 77

1.3 – ENCERRAMENTO 83

2 – ATA DA 2ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 7 DE FEVEREIRO DE 2019

2.1 – ABERTURA 85

2.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a celebrar os 40 anos da fundação da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho - ANPT, nos termos do Requerimento nº 575/2018, do Senador Paulo Paim e outros senadores. 85

2.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro 85

2.2.2 – Fala da Presidência (Senador Izalci Lucas) 85

2.2.3 – Oradores

Sr. Ronaldo Curado Fleury, Procurador-Geral do Trabalho 87

Sr. Ângelo Fabiano Farias, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) 88

Sr. Guilherme Guimarães Feliciano, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) 91

Deputada Erika Kokay 93

Sr. Sebastião Caixeta, Conselheiro Nacional do Ministério Público 95

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54

Srª Alessandra Camarano Martins, Presidente da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas .. 97

2.2.4 – Entrega da placa de homenagem ao Sr. Antônio Henrique de Carvalho Ellery, um dos fundadores da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho

2.2.5 – Oradores (continuação)

Sr. Antônio Henrique de Carvalho Ellery 99

2.2.6 – Entrega da placa de homenagem ao Sr. Otávio Brito Lopes, Subprocurador-Geral do Trabalho.

2.2.7 – Oradores (continuação)

Sr. Otávio Brito Lopes 100

2.2.8 – Entrega da placa de homenagem ao Sr. Manoel Jorge e Silva Neto, Subprocurador-Geral do Trabalho.

2.2.9 – Oradores (continuação)

Sr. Manoel Jorge e Silva Neto 100

2.2.10 – Entrega da placa de homenagem ao Sr. Lelio Bentes Corrêa, Ministro Corregedor do Tribunal Superior do Trabalho.

2.2.11 – Oradores (continuação)

Sr. Lelio Bentes Corrêa 101

2.2.12 – Entrega da placa de homenagem à Srª Regina Butrus, Procuradora Regional do Trabalho.

2.2.13 – Oradores (continuação)

Srª Regina Butrus 103

Senador Lucas Barreto 103

Deputado Alessandro Molon 104

2.2.14 – Entrega da placa de homenagem ao Sr. Sebastião Vieira Caixeta, Conselheiro Nacional do Ministério Público.

2.2.15 – Entrega da placa de homenagem ao Sr. Fábio Leal Cardoso, Procurador Regional do Trabalho

2.2.16 – Oradores (continuação)

Sr. Fábio Leal Cardoso 105

Sr. Carlos Eduardo de Azevedo Lima, Procurador do Trabalho 106

2.2.17 – Entrega da placa de homenagem ao Sr. Rodrigo Silva Ferraz dos Passos, representando o ex-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, João Pedro Ferraz dos Passos.

2.2.18 – Oradores (continuação)

Sr. Rodrigo Silva Ferraz dos Passos 108

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54

2.2.19 – Fala da Presidência (Senador Paulo Paim) 108

2.2.20 – Oradores (continuação)

Sr. Ângelo Fabiano Farias 110

2.3 – ENCERRAMENTO 111

PARTE II

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 1ª SESSÃO

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Abertura de prazos

Abertura do prazo de sessenta dias para apresentação de requerimento para continuidade da tramitação de matérias arquivadas ao final da 55ª Legislatura. 113

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 21/2017 **(Memorando nº 77/2018-CTFC)**. 113

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 284/2017-Complementar 115

3.1.2 – Arquivamento

Arquivamento da Proposta de Fiscalização e Controle nº 3/2015. 117

3.1.3 – Comunicações

Da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, de que foi dado conhecimento aos seus membros do inteiro teor do Aviso nº 17/2017, com posterior envio ao Arquivo **(Memorando nº 19/2018.)** 119

Da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, de que foi dado conhecimento aos seus membros do inteiro teor da Mensagem nº 92/2018, com posterior envio ao Arquivo **(Memorando nº 77/2018.)** 121

Do Senador Hélio José, que encaminha relatório de viagem realizada por S. Exª em missão nos períodos de 10 a 12 de dezembro de 2018; 7 a 9, 11 e 12, 14 a 18 de janeiro de 2019; e 22 a 25 de janeiro de 2019, nos termos dos Requerimentos nºs 571, 600 e 616/2018 123

Do Senador Gladson Cameli, que encaminha relatório de viagem realizada por S. Exª em missão no período de 26 a 29 de novembro de 2018; e em 9 de dezembro de 2018, nos termos dos Requerimentos nºs 546 e 548/2018 123

Do Senador Fernando Collor, que encaminha relatório de viagem realizada por S. Exª em missão nos períodos de 2 a 6; e de 7 a 13 de novembro de 2018, nos termos dos Requerimentos nºs 469 e 504/2018 123

Do Senador Roberto Requião, que encaminha relatório de viagem realizada por S. Exª em missão no período de 29 a 31 de outubro de 2018, nos termos do Requerimento nº 485/2018 123

Do Senador Pedro Chaves, que encaminha relatório de viagem realizada por S. Exª em missão no período de 2 a 8 de dezembro de 2018, nos termos do Requerimento nº 498/2018 123

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54

Da Senadora Lídice da Mata, que encaminha relatório de viagem realizada por S. Exª em missão no período de 7 a 14 de dezembro de 2018, nos termos do Requerimento nº 538/2018 123

Do Senador Jean Paul Prates, de instalação do escritório de apoio de S. Exª **(Ofício nº 17/2019)**. . 124

Da Senadora Zenaide Maia, de instalação do escritório de apoio de S. Exª **(Memorando nº 3/2019)**. 126

Do Senador Fabiano Contarato, de instalação do escritório de apoio de S. Exª **(Ofício nº 1/2019)**. . 127

Do Senador Irajá, de instalação do escritório de apoio de S. Exª **(Ofício nº 5/2019)** 128

3.1.4 – Encaminhamento de matérias

Encaminhamento das Propostas de Emenda à Constituição nºs 9 e 22/2015; e 5 a 21/2018 à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 130

Encaminhamento do Projeto de Lei do Senado nº 756/2015 à Comissão de Educação, Cultura e Esporte. 130

Encaminhamento do Ofício "S" nº 10/2015 à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 130

3.1.5 – Expediente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar

S/nº, que solicita a publicação da convocação da sessão plenária do referido grupo 132

3.1.6 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2019 (nº 1.035/2018, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Cidadania de Barra de Santana para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barra de Santana, Estado da Paraíba* 135

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2019 137

Projeto de Lei nº 395/2019 (nº 6.882/2017, na Câmara dos Deputados), que *concede anistia aos militares do Estado do Espírito Santo, aos militares do Estado do Ceará e aos militares, policiais civis e agentes penitenciários do Estado de Minas Gerais por atuação em movimentos reivindicatórios ocorridos de 1º de janeiro de 2011 a 7 de maio de 2018*. 138

Projeto de Lei nº 397/2019 (nº 7.133/2017, na Câmara dos Deputados), que *institui o Dia Nacional do Maracatu*. 142

Projeto de Lei nº 398/2019 (nº 7.944/2017, na Câmara dos Deputados), que *inclui no calendário turístico oficial do País o Cerejeiras Festival, evento realizado no Município de Garça, Estado de São Paulo*. .. 144

Projeto de Lei nº 399/2019 (nº 7.981/2017, na Câmara dos Deputados), que *institui o dia 13 de julho como o Dia Nacional da Música e Viola Caipira*. 146

Projeto de Lei nº 400/2019 (nº 8.086/2017, na Câmara dos Deputados), que *institui o mês de julho como Mês Nacional do Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço*. 148

Projeto de Lei nº 401/2019 (nº 1.118/2011, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 1º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para estabelecer que a pessoa com deficiência seja considerada idosa com idade igual ou superior a 50 (cinquenta anos), limite que poderá ser reduzido mediante avaliação biopsicossocial multidisciplinar da deficiência*. 150

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54

Projeto de Lei nº 402/2019 (nº 1.313/2011, na Câmara dos Deputados), que *institui o Programa Cidade Amiga do Idoso*. 153

Projeto de Lei nº 403/2019 (nº 521/2015, na Câmara dos Deputados), que *cria o Dia Nacional da Consciência Vascular, ou Dia V, a ser celebrado no dia 17 de agosto*. 157

Projeto de Lei nº 405/2019 (nº 1.836/2015, na Câmara dos Deputados), que *inscreve o nome de Jaime Nelson Wright no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria*. 159

Projeto de Lei nº 406/2019 (nº 3.714/2015, na Câmara dos Deputados), que *eleva o Rodeio Crioulo, bem como suas expressões artístico-culturais e campeiras, à condição de manifestação da cultura nacional*. 161

Projeto de Lei nº 407/2019 (nº 5.327/2016, na Câmara dos Deputados), que *inscreve o nome de Nelson de Souza Carneiro no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria*. 164

Projeto de Lei nº 408/2019 (nº 6.049/2016, na Câmara dos Deputados), que *reconhece a Marcha de Resistência do Cavalo Crioulo do Rio Grande do Sul como manifestação da cultura nacional*. 166

Projeto de Lei nº 409/2019 (nº 6.874/2017, na Câmara dos Deputados), que *inscreve o nome de Osvaldo Euclides de Sousa Aranha no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria*. 168

Projeto de Lei nº 410/2019 (nº 39/2015, na Câmara dos Deputados), que *equipara a síndrome de Von Recklinghausen (neurofibromatose) às deficiências físicas e intelectuais, para os efeitos jurídicos, em todo o País*. 170

3.1.7 – Mensagens do Presidente da República

Nº 1/2019, na origem **(Mensagem nº 2/2019, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil. 175

Nº 3/2019, na origem, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 186/2015 (Emenda da Câmara dos Deputados nº 1/2018), sancionado e convertido na Lei nº 13.789/2019. 191

Nº 4/2019, na origem, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 49/2017, sancionado e convertido na Lei nº 13.790/2019. 192

Nº 5/2019, na origem, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 72/2017, sancionado e convertido na Lei nº 13.791/2019. 193

Nº 6/2019, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 31/2018, sancionado e convertido na Lei nº 13.792/2019. 194

Nº 7/2019, na origem, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 72/2018, sancionado e convertido na Lei nº 13.793/2019. 195

Nº 9/2019, na origem, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 83/2018, sancionado e convertido na Lei nº 13.795/2019. 196

Nº 14/2019, na origem, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 124/2018-Complementar, sancionado e convertido na Lei Complementar nº 165/2019. 197

Nº 17/2019, na origem, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 132/2018, sancionado e convertido na Lei nº 13.801/2019. 198

Nº 18/2019, na origem, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 35/2018, sancionado e convertido na Lei nº 13.802/2019. 199

Nº 19/2019, na origem, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 89/2018, sancionado e convertido na Lei nº 13.803/2019. 200

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54

Nº 30/2019, na origem, que comunica afastamento por 48 horas do cargo de Presidente da República, a contar do dia 28 de janeiro de 2019, em razão de realização de cirurgia. 201

Nº 755/2018, na origem **(Mensagem nº 3/2019, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. OLYNTHO VIEIRA, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica do Paquistão e, cumulativamente, junto à República Islâmica do Afeganistão e à República do Tajiquistão. 202

Nº 761/2018, na origem, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 73/2018, sancionado e convertido na Lei nº 13.775/2018 288

nº 762/2018, na origem, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 4/2017, sancionado e convertido na Lei nº 13.776/2018 289

Nº 770/2018, na origem, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 17/2018, sancionado e convertido na Lei nº 13.779/2018. 290

Nº 771/2018, na origem, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 18/2018, sancionado e convertido na Lei nº 13.780/2018. 291

Nº 772/2018, na origem, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 37/2018, sancionado e convertido na Lei nº 13.781/2018. 292

Nº 777/2018, na origem **(Mensagem nº 1/2019, no Senado Federal)**, que encaminha a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2019. 293

Nº 780/2018, na origem, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 49/2018, sancionado e convertido na Lei nº 13.782/2018. 308

Nº 781/2018, na origem, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 50/2018, sancionado e convertido na Lei nº 13.783/2018. 309

Nº 782/2018, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 14/2017, sancionado e convertido na Lei nº 13.784/2018. 310

Nº 783/2018, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 23/2014, sancionado e convertido na Lei nº 13.785/2018. 311

Nº 786/2018, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 141/2018, sancionado e convertido na Lei nº 13.788/2018. 312

Nº 790/2018, na origem **(Mensagem nº 4/2019, no Senado Federal)**, que solicita autorização para contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até setenta e três milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Município de Fortaleza, Estado do Ceará, e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Fortaleza Cidade Sustentável". 313

3.1.8 – Ofícios da Câmara dos Deputados

Nº 8/2019, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 68/2018, sancionado e convertido na Lei nº 13.786/2018. 526

Nº 9/2019, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 167/2014, sancionado e convertido na Lei nº 13.787/2018. 527

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54

Nº 10/2019, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei de Conversão nº 26/2018 (proveniente da Medida Provisória nº 848/2018), sancionado e convertido na Lei nº 13.778/2018. 528

Nº 12/2019, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 130/2009, sancionado e convertido na Lei nº 13.796/2019 529

Nº 13/2019, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 309/2012, sancionado e convertido na Lei nº 13.797/2019. 530

Nº 14/2019, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 13/2010, sancionado e convertido na Lei nº 13.798/2019. 531

Nº 15/2019, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 184/2011, sancionado e convertido na Lei nº 13.805/2019. 532

Nº 16/2019, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 93/2013, sancionado e convertido na Lei nº 13.806/2019. 533

Nº 1.421/2018, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 158/2008, sancionado e convertido na Lei nº 13.767/2018. 534

Nº 1.422/2018, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 64/2018, sancionado e convertido na Lei nº 13.769/2018. 535

Nº 1.423/2018, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 5/2016, sancionado e convertido na Lei nº 13.770/2018. 536

Nº 1.424/2018, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 8/2016, sancionado e convertido na Lei nº 13.771/2018. 537

Nº 1.425/2018, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 18/2017, sancionado e convertido na Lei nº 13.772/2018. 538

3.1.9 – Ofício do Ministro de Estado da Fazenda

"S" nº 1/2019 (nº 14/2018, na origem), que encaminha a proposta de intralimite anual de concessão de garantias da União a operações de crédito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. 540

3.1.10 – Ofício do Supremo Tribunal Federal

Nº 22.342/2018, na origem, que comunica que foi proferida decisão sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.173 549

3.1.11 – Ofício do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Nº 3.049/2018, que encaminha resultado da Eleição para o Senado Federal, conforme Relatório de Retotalização das Eleições 2018. 552

3.1.12 – Ofício do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Nº 2.115/2018, que encaminha Ata da 137ª Sessão do referido tribunal, que contém relatório geral de apuração das eleições de 2018. 554

3.1.13 – Projetos de Decreto Legislativo

Nº 16/2019, do Senador Paulo Rocha e outro senador, que *susta os efeitos do Decreto 9.661, editado pela Presidência da República em 01 de janeiro de 2019, que fixa o valor do salário mínimo em R$998,00 (novecentos e noventa e oito reais).* 556

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54

Nº 17/2019, do Senador Flávio Arns, que *altera o Decreto Legislativo nº 276, de 2014, para extinguir a ajuda de custo concedida aos membros do Congresso Nacional por ocasião do início e do final de seus mandatos.* 563

3.1.14 – Projetos de Lei

Nº 547/2019, do Senador Paulo Rocha e outro senador, que *altera a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, para dispor sobre o valor do salário mínimo em 2019.* 569

Nº 548/2019, da Senadora Soraya Thronicke, que *acrescenta art. 1.353-A à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, para permitir à assembleia de condomínios edilícios votação por meio eletrônico ou por outra forma de coleta individualizada do voto dos condôminos ausentes à reunião presencial, quando a lei exigir quórum especial para a deliberação da matéria.* 575

Nº 549/2019, da Senadora Leila Barros, que *altera a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências, para ampliar a proteção às torcedoras contra atos de violência em ambientes de prática esportiva.* 582

Nº 550/2019, da Senadora Leila Barros, que *altera a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, para reforçar a efetividade da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), e a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para dotar de novos instrumentos o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) no exercício de sua atribuição de zelar pela implementação da PNSB.* 588

Nº 551/2019, do Senador Mecias de Jesus, que *altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa e dá outras providências, para redefinir critérios para redução da área de Reserva Legal em imóveis rurais da Amazônia Legal.* 602

Nº 552/2019, do Senador Paulo Paim, que *institui o Fundo Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e autoriza deduzir do imposto sobre a renda das pessoas físicas e das pessoas jurídicas as doações feitas aos fundos controlados pelos conselhos de direitos das pessoas com deficiência.* 608

Nº 553/2019, do Senador Styvenson Valentim, que *altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para prever critérios objetivos para a aplicação da pena à pessoa jurídica condenada por crime ambiental.* . 615

Nº 556/2019, do Senador Eduardo Girão, que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para elevar a pena do crime de aborto provocado por terceiro, com o consentimento da gestante, e criar nova causa de aumento de pena.* 620

Nº 557/2019, do Senador Eduardo Girão, que *altera a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, que dispõe sobre o Serviço Militar, para conceder prioridade a jovens egressos de instituições de acolhimento na seleção para o serviço militar.* 626

3.1.15 – Projeto de Resolução

Nº 1/2019, do Senador Chico Rodrigues, que *altera o Regimento Interno para estabelecer o voto aberto nas votações do Senado Federal.* 633

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução do Senado nº 1/2019. 638

3.1.16 – Propostas de Emenda à Constituição

Nº 1/2019, primeira signatária a Senadora Rose de Freitas, que *acrescenta o art. 57 o §4º-A para dispor sobre o voto aberto na eleição das mesas no congresso.* 640

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54

Nº 2/2019, primeira signatária a Senadora Rose de Freitas, que *modifica o art. 37 da Constituição Federal, para suspender o transcurso do prazo de validade de concurso público na hipótese de o Poder Público suspender as nomeações por falta de recursos financeiros.* 650

3.1.17 – Realização de sessão

Realização de sessão especial hoje, às 11 horas, destinada a celebrar os 40 anos da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho - ANPT 661

3.1.18 – Requerimentos

Nº 5/2019, do Senador José Serra, de autorização para desempenho de missão no período de 15 a 28 de janeiro de 2019. **Deferido.** 663

Nº 6/2019, do Senador Styvenson Valentim, de informações à Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos 666

Nº 7/2019, da Senadora Soraya Thronicke e outros senadores, de realização de sessão especial, em 29 de março de 2019, destinada a homenagear as Corporações dos Corpos de Bombeiros que atuaram no resgate das vítimas do rompimento da Barragem de Brumadinho. 669

3.1.19 – Término de prazos

Término do prazo, em 21 de dezembro de 2018, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 110/2018. 674

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 135/2018-Complementar. 674

PARTE III

4 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA 676

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 677

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 680

7 – LIDERANÇAS 681

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 1ª Sessão, Não Deliberativa, em 7 de fevereiro de 2019

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura

Presidência dos Srs. Davi Alcolumbre, Luis Carlos Heinze, Izalci Lucas e Eduardo Girão.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 1 minuto e encerra-se às 14 horas e 29 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. **(Vide Parte II do Sumário)**

A Presidência comunica que, nos termos da comunicação lida na sessão de 14 de dezembro de 2019, está aberto o prazo de 60 dias para apresentação de requerimento para continuidade da tramitação de matérias arquivadas no final da 55ª Legislatura, por um terço da composição desta Casa, nos termos do art. 332, §1º, do Regimento Interno.

O prazo é de 4 de fevereiro de 2019 a 4 de abril de 2019.

Sessão não deliberativa.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim para dela fazer uso.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.) – Exmo. Presidente do Senado e do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, é satisfação para mim estar aqui hoje participando da primeira sessão de debate desta Casa e fazer o pronunciamento inicial.

Sr. Presidente, Senadores e Senadoras, o Senado Federal inicia sua 56ª Legislatura. Dos 54 Senadores que tomaram posse na última sexta-feira, 46 estavam nesta Casa no ano passado, ou seja, houve uma renovação de 85%. Somente 8 Senadores foram reeleitos. Eu fui um deles. Enfim, senhores e senhoras, 27 Senadores estão no meio do mandato.

Mas quero, aqui, de forma muito especial, cumprimentar todos os novos colegas aqui no Senado da República e, naturalmente, aqueles que permaneceram. Da mesma maneira cumprimento o novo Presidente do Senado, Senador Davi Alcolumbre, eleito em primeiro turno no último sábado com 42 votos; cumprimento também todos os membros da Mesa do Senado para o biênio 2019/2020; cumprimento o Senador Antonio Anastasia e, na figura dele, eu cumprimento todos os membros da Casa que fazem parte da Mesa.

Enfim, senhores, a missão que nos é dada, as obrigações, os deveres, os compromissos sociais e econômicos... Nós aqui temos que olhar para frente e olhar também o desenvolvimento sustentável e harmônico que temos obrigação de construir neste País. Temos que olhar para o todo, Municípios, Estados. E com um olhar para a população com muita sabedoria, tolerância e entendimento, porque há em nossa sociedade diferenças que são normais – ideológicas e partidárias. Somos um País de muitas caras, jeitos, falas, com a realidade de cada Estado, mas, sobretudo, somos uma terra continental que é construída a cada dia com o suor e as mãos calejadas de toda a nossa gente.

A democracia, senhores, requer liberdade plena de concordar e discordar, justiça eficiente e olhos vendados da justiça, independência dos três Poderes, imprensa livre e respeito à Constituição. Olhamos com carinho, claro, os direitos sociais e civis e, com certeza, eu diria, a busca enlouquecida da melhoria de vida das pessoas.

A questão para mim, senhores e senhoras, não é ser de esquerda ou de direita ou de centro; a pedra angular do nosso País deve ser lapidada pela compreensão de que só seremos de fato uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

verdadeira Nação a partir do momento que as desigualdades e as injustiças não mais forem evidenciadas, no dia a dia.

Os brasileiros do campo e da cidade têm o direito de viver com dignidade, qualidade de vida. A responsabilidade também é nossa; ela passa por este Plenário e pelas Comissões desta Casa.

Há aqueles que dizem: "Ah, Paim, a história chegou ao fim; não adianta fazer nada, isso é assim mesmo e as coisas são naturais; nos resta apenas seguir o caminho, sem direito de escolhas". Eu discordo daqueles que dizem que as utopias são apenas retóricas. Eu diria: Alto lá! Há muitas realidades que outrora foram consideradas utópicas, eram desacreditadas. E nós construímos, por exemplo, a independência do Brasil, a libertação dos escravos, a Consolidação das Leis do Trabalho, a anistia, a campanha das Diretas Já, vitoriosa, a Assembleia Nacional Constituinte de 1887/1988 – eu estava lá –, as leis de cuja elaboração, discussão e votação eu participei, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto do Idoso, da Pessoa com Deficiência, da Igualdade Racial e Social, da política do salário mínimo, da seguridade social, que é a mais generosa de todas as leis que emplacamos na Constituição, e, com certeza, aquela construção está cravada com força na nossa Constituição.

Temos utopias, claro que temos, porque assim é a vida. Ninguém pode nos proibir de sonhar. Sim, temos utopias, mesmo que alguns pensem e façam de tudo para que as nossas utopias não existam, sejam deixadas de lado, dormidas, caladas, anestesiadas.

Os sonhos são nossas bússolas. Eles mostram e nos dão liberdade para escolher os caminhos. Martin Luther King disse "eu tenho um sonho". Ora, nós também temos sonhos. Também tenho os meus sonhos, as minhas utopias, as minhas boas loucuras, o desejo, por exemplo, de que cada criança esteja na escola, de que não morram brasileiros por falta de atendimento médico, de que pais e mães tenham trabalho digno. Nós todos, sim, sim, sim, repito, temos sonhos. Sonhar é acreditar no Brasil.

Há, porém, Sr. Presidente, alguns pilares que eu entendo serem fundamentais em todo esse contexto ao qual eu me refiro. E aí eu vou falar dos pilares, que são a razão, a emoção e o humanismo.

A razão é aprender, compreender e ponderar. A emoção é a agitação dos nossos mares sentimentais. O humanismo é o respeito, é valorizar a condição humana. Se nós conseguirmos entender, alcançaremos o equilíbrio necessário para realizarmos o bem. O bem para quem? O bem para a democracia, o bem social e econômico, o bem para o País, o bem para empregados e empregadores, o bem para todos, o bem para toda a humanidade. Assim vamos assegurar vida digna para os recém-nascidos, crianças, jovens e idosos. Buscamos, portanto, senhores e senhoras, o equilíbrio, não a radicalização, nem o maniqueísmo. Buscamos o equilíbrio nas nossas decisões, ações e reações no dia a dia, na palavra, o equilíbrio na política. Equilíbrio traz a verdade; o contrário oferece a construção de narrativas desarmônicas e, muitas vezes, enganosas e mentirosas, como, por exemplo, as chamadas *fake news*. *Fake news*, para mim – nós temos que traduzir para a população –, são mentiras. São homens covardes, que se escondem atrás do computador, do celular, para usar as *fake news*. Nós temos que condenar a mentira, a falta da verdade e as *fake news* sejam de onde vierem.

Reafirmo: buscamos o equilíbrio da razão, da emoção e do humanismo para avançarmos no aprimoramento da democracia e da justiça social, no aumento de investimento em saúde e educação, na segurança, no combate a todo tipo de discriminação, de corrupção. E buscamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

também a preservação do meio ambiente na valorização inclusive de todos os setores da sociedade, mas olhando a preocupação com o meio ambiente.

Valorizar a indústria nacional. Como não? Valorizar, sim, porque são eles que geram emprego e renda. Olhamos para a expansão do mercado interno, para avançarmos numa infraestrutura necessária para aqueles que são os empreendedores.

Olhamos o desenvolvimento científico e tecnológico. Temos que olhar bem para a taxa de juro, para que, ao contrário do que se escreveu com interesse somente na especulação financeira, a gente estimule, sim, o setor produtivo, porque ele é que gera emprego, Sr. Presidente.

Temos saída. O Brasil tem saída. Esta Casa, o Senado Federal, claro que vai reflexionar, vai refletir, estudar, debater, considerar, esmiuçar, vigiar, examinar, observar, propor.

A Previdência Social como exemplo. A Previdência Social brasileira é o maior distribuidor de renda do mundo. Os Governos todos, todos sempre insistem na reforma. A questão não é ser contra ou a favor da reforma. Eu discuti todas as reformas, e muitas aprovamos, mediamos. Criei a PEC alternativa, que foi um dos caminhos, no passado, para uma reforma da previdência. A pergunta que não quer calar: "Bem, mas qual a reforma?"

Presidi a CPI da Previdência. Ali mostramos alguns caminhos que esta Casa há de debater. Enfim, a CPI provou que nos últimos 32 anos – eu diria mais que 32 anos –, trilhões de reais – trilhões! – deixaram de entrar nas contas da previdência devido a desvios, sonegação e pelo uso do dinheiro da previdência para outros fins. A CPI mostrou que a previdência é superavitária.

Os brasileiros têm direito a uma aposentadoria digna.

A reforma primeira, no nosso entendimento, é de gestão, fiscalização, execução dos grandes devedores da União, fim da DRU, que retirou, desde que foi criada, cerca de 1,5 trilhão dos cofres da Seguridade Social e acabar com o tal de Refis. O cara vem aqui, negocia o Refis, nós do Congresso aprovamos, ele paga duas parcelas, dali a dois anos ele negocia de novo, paga mais duas, e ali na frente ele é anistiado. A CPI provou isso.

Perdoem-me, mas me perdoem mesmo os que pensam diferente, mas esse tal de regime de capitalização me preocupa muito, muito. Ele significa o que, de forma resumida, para quem está me assistindo agora? É uma poupança individual. Ora, poupança individual eu faço hoje. Se eu quiser, eu deposito 10%, como dizem que poderá ser. Mas, se eu quiser depositar 20%, deposito. E eu entro no mercado, e quem vai cuidar do meu dinheiro é aquele fundo. E se o fundo aplicar mal, como foi no Chile e até nos Estados Unidos, babau. O resultado é zero em matéria de rendimento para as minhas aplicações. Enfim, conforme aqueles que defendem essa proposta de capitalização... Eu quero dizer muito tranquilo, porque está no ar isso. Eu não estou nem criticando o Governo. Até o momento não chegou nada aqui para que eu possa dizer olha: "É aqui, aqui, por isso eu discordo." Eu estou discutindo aqui teses.

Conforme aqueles que defendem a proposta, olha o que é dito: não precisará mais haver contribuição de empregado e empregador; não precisará mais PIS/Pasep, jogos lotéricos – e tudo contribui para a Previdência –; contribuição sobre a folha de pagamento, que é 20%; e nem, quando alguém compra ou vende alguma coisa, uma parte irá para a Previdência. Sabe quanto significa isso? Setenta e cinco por cento da arrecadação da Previdência. A contribuição do empregador é 25%.

Pois bem, vamos na tese, vamos dizer que a Previdência esteja quebrada. Vou pegar esse... Está quebrada mesmo. Mas como é que de uma Previdência que está quebrada, eu vou retirar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

75% da fonte de recurso dela? Daí acabou mesmo, daí não vai ter mais Previdência para ninguém. E vamos... Cada um aplica na sua continha lá o que puder, e, quem não tiver, não vai ter nada.

O que aconteceu no Chile foi isso. Os cinco países do mundo que adotaram esse sistema de capitalização, dessa forma, todos recuaram, inclusive o Chile. O Chile, eu tenho que dar a mão à palmatória, reconheceu que errou e o próprio Governo do Chile e o seu Congresso estão rediscutindo outra proposta.

Mas, senhores e senhoras, vocês que estão acompanhando este nosso pronunciamento, aqui na TV Senado, sabem o que significa abrirmos mão dessas contribuições.

Sr. Presidente, fala-se também que a reforma da previdência e as privatizações são a saída para todos os males do País, como se daqui para a frente não houvesse mais problema de educação, saúde, habitação. Eu acho que é um exagero, digo isso.

Como, por exemplo, disseram-me que, se privatizarem a Petrobras, Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil, inclusive o Banrisul, lá no Estado, seria o caminho... E eu vou lembrar aqui só um exemplo. Não é que eu seja contra privatizar, não. Eu acho que tem que haver critérios, ver caso a caso aonde se pode avançar nessa linha.

A Vale do Rio Doce foi privatizada em 1997, foi entregue à iniciativa privada por 3,3 bilhões. Sabe quanto ela vale hoje? Trezentos e quatro bilhões. Foi vendida por R$3 bilhões – estou resumindo – e hoje ela vale mais que R$300 bilhões. E vejam o resultado! *En passant* os temas que eu vou aprofundar durante a semana que vem, claro, durante o mês. Temos aí as tragédias de Mariana e Brumadinho, com centenas de mortos, frutos dessa incontrolável ganância daqueles que compraram a Vale. Não são todos. Observe bem: estudos apontam hoje que existem 45 barragens com potencial de rompimento. Quantos mais precisarão morrer para que se entenda que a vida, como eu falei na abertura, é o centro do universo?

Senhoras e senhores, vamos avançando, esse tema tem que ser aprofundado, sei que outros Senadores vão debater o meio ambiente e terão todo o meu apoio.

Caminhamos a passos rápidos também, é outra preocupação minha, para a informalidade total no campo das relações de trabalho, o que significa menos arrecadação para a Previdência e, no conjunto da obra, inclusive para o Governo, se formos para a informalidade total. É bom lembrar que a reforma trabalhista aprovada no Governo Temer não gerou empregos formais; gerou empregos informais. Isso é preocupante, porque quanto menos empregos formais menos a União arrecada, inclusive a Previdência.

Mas vou além: é bom lembrar também que nós não temos mais o Ministério da Previdência – já vem de outros tempos, mas não temos – como não temos o Ministério do Trabalho, como não temos o Ministério da Indústria e Comércio. Eu, humildemente, digo: deveríamos ter, sim, os Ministérios do Trabalho, da Indústria e Comércio e da Previdência.

A Justiça do Trabalho. Falam – não estou dizendo que é o Governo – que há um movimento, que sinto, para extinguir a Justiça do Trabalho. O que dizermos de uma perspectiva que sinaliza que ali, no futuro, será só uma relação entre empregado e empregador e pagando só o salário-hora? Aí me dizem: não, mas isso, Paim, existe nos Estados Unidos. Eu sou obrigado a ponderar que o salário mínimo nos Estados Unidos não baixa de US$1 mil, que significa em torno de R$4 mil, no mínimo, e aqui no Brasil não chega a R$1 mil. Então, as diferenças são gritantes. E lembrar também que, no Brasil, 80% da população dependem exatamente do salário mínimo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por isso, a ponderação que faço – aqui o diálogo é fundamental: é preciso muito cuidado com as decisões a serem tomadas tanto no mercado interno quanto externo, porque isso afeta a vida de milhões de brasileiros, empregados e empregadores.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vou dar um exemplo: a indústria do frango e da carne depende muito das exportações, que são fundamentais para a entrada das divisas e para a geração de emprego e renda. Temos que fortalecer esse setor e não prejudicá-lo.

O Ministério da Economia – vou dar outro exemplo – resolveu encerrar a cobrança tarifária *antidumping* sobre a importação de leite em pó. Ora, se você encerrar a cobrança tarifária para não permitir esse procedimento do leite em pó integral ou desnatado da União Europeia, conforme o Diário Oficial da União de ontem, o fim das tarifas – estou me referindo a isso – pode excluir milhares de produtores.

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... da sua atividade. Se o Governo não voltar atrás nessa decisão, milhares de empreendedores na área da agricultura familiar vão ser excluídos da cadeia produtiva.

Fica a pergunta...

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Senador, me concede um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pois não, Senador.

Eu quero só lembrar que dependo muito do Presidente, que o Presidente me permita. Como é o primeiro dia e é uma sessão de debate, Presidente, se V. Exa. for um pouco tolerante com todos, a gente pode avançar nesse diálogo, como agora me propõe aqui o Senador.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Eu só quero, Senador Kajuru, ponderar a V. Exas., porque hoje é a primeira sessão, nós temos vários inscritos e como são 20 minutos...

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Mas eles não estão aqui.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Não, já há alguns aqui. Mas não quero...

Vou conceder mais tempo, o suficiente. Só quero lembrar isso, que há muitos inscritos e muita gente ainda viaja hoje.

Muito obrigado.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Senador Paulo Paim, eu, Jorge Kajuru, digo rapidamente que era absolutamente previsível a gente ter de V. Exa. aqui hoje mais uma aula de oratória e, principalmente, de pensamento. Alinho-me a tudo que V. Exa. coloca. Quando falou de pilares, eu só pediria, se V. Exa. concordar, que também

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

acrescentasse a imprensa, pois a liberdade de imprensa é o pilar de qualquer democracia. Eu entendo assim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Já adianto que concordo plenamente com V. Exa.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Muito obrigado.

E quando V. Exa. coloca a questão da Previdência, eu concordo rigorosamente com tudo e só acrescento: e o rombo da renúncia fiscal, Senador Paulo Paim, do qual V. Exa., sabiamente, tem plena noção? O tamanho do rombo da renúncia fiscal...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – ... nós não vamos discutir nesta Casa?

Obrigado, Senador, pelo aparte.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, querido Senador Jorge Kajuru! Obrigado pelo seu aparte, que vem só aprimorar a intenção da minha fala aqui da tribuna. E V. Exa. sabe: renúncia fiscal é um dos maiores problemas, são bilhões e bilhões de reais que perdemos.

Mas, para concluir, Sr. Presidente, eu queria neste momento ir para a parte final do meu discurso, dizendo que todo cuidado é pouco e olhando sempre para o interesse do conjunto da população.

É bom lembrar que recente pesquisa da Datafolha aponta que somente 11% dos brasileiros acreditam que, se você retirar direitos dos trabalhadores e dos aposentados e também mexer, com a radicalidade...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... que é comentada, na qual não quero acreditar, no direito daqueles que vão se aposentar, que é a Previdência... Se fizerem isso, terão o apoio de somente 11% da população. A maior parte dos entrevistados acredita que os políticos e os bancos, segundo a pesquisa Datafolha, serão beneficiados se isso acontecer.

O que estou falando, Sr. Presidente, não é contra esse ou aquele governo, nem contra esse ou aquele Parlamentar, de situação ou oposição, é apenas uma reflexão.

Eu quero finalizar, Sr. Presidente, tentarei ir para a minha última página.

Eu quero, Sr. Presidente, que o mercado não veja só os números. Nós queremos enxergar as pessoas, os homens, as mulheres, as crianças, os idosos. Nós enxergamos os seres humanos, as águas, as florestas, os campos, a fauna, a flora. É preciso que o grito da nossa Nação seja ouvido por todos e todas e que se faça justiça aos filhos da dor.

Para finalizar...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... quero dizer que a disputa eleitoral teve o seu tempo, Sr. Presidente, e eu sou daqueles que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

reconhecem quem ganhou e quem perdeu. Agora vamos todos juntos trabalhar para construir um grande projeto de Nação.

As *fake news*... Quero mais uma vez pedir àqueles que covardemente se escondem atrás de *fake news* que saiam do ar. Não dá mais para ficarem agredindo pessoas, sejam de centro, esquerda ou direita, com a mentira. Eu quero só a verdade, só a verdade.

Sr. Presidente, deixo claro aqui que sou favorável, e já apresentei duas PECs nesse sentido, ao voto aberto em todas as votações do Congresso Nacional. Por isso abri o meu voto aqui. Lembro que, no dia 22 de fevereiro de 1987, quando fiz o meu primeiro discurso na Constituinte, defendi o voto aberto.

Sr. Presidente, temos que fortalecer os Poderes constituídos, consolidar a democracia...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... encorajar a liberdade – agora eu vou terminar, Sr. Presidente –, acarinhar a igualdade e a fraternidade; precisamos agir rápida e conscientemente, deixar as peleias da campanha para trás, seguir adiante, debater e propor ideias para o desenvolvimento e o progresso e criar, todos juntos, uma verdadeira frente ampla pelo Brasil.

O Brasil precisa respirar, voar, enfrentar com o bom combate os ventos da desesperança, apontando para a esperança.

O segredo é o equilíbrio entre razão, emoção e humanismo; está na perseverança e na esperança, no correr atrás dos nossos sonhos, realizá-los com a certeza de que o amor, e não o ódio, é o sentimento que faz tudo acontecer.

Muito obrigado pela tolerância, Senador Izalci.

Agradeço a todos.

Muito obrigado.

(*Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Davi Alcolumbre, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Izalci Lucas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – O próximo orador inscrito é Deputado Jorge Kajuru do PSB de Goiás.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Sim, Senador. Desculpem-me. Estou acostumado a presidir a Câmara.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Ainda não abstraí do título de Deputado. (*Risos.*)

Senador Jorge Kajuru, V. Exa. tem a palavra por até 20 minutos.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Vou passar um pouquinho também. O senhor vai me deixar falar um pouco mais, assim como deixou... Hoje, o dia...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Senador, só para... Senador, como é a primeira sessão, há muitos inscritos. Mas é óbvio que V. Exa...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – O senhor é um democrata. Como o Senador Paulo Paim falou um pouquinho mais...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Sem problema.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – ... e porque o assunto é muito sério, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Com a palavra V. Exa.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO. Para discursar.) – Senhoras e senhores, Goiás, minha gratidão eterna; Brasil, meu amor sincero.

Sras. e Srs. Senadores, Sr. Presidente Davi Alcolumbre, já inicio cumprimentando-o pelo início da sessão hoje rigorosamente no horário. Em casa – não havia ainda tido o orgulho de chegar a esta Casa como Senador eleito por Goiás – eu me lembro de ter observado atrasos abismais. Às vezes, as sessões começavam às 7h da noite, ainda que marcadas para começar às 4h da tarde. Então, Presidente Davi, já começo cumprimentando-o e toda a Mesa Diretora.

A minha consciência tem mais peso para mim do que a opinião do mundo inteiro – que fique bem claro!

O Senador Paulo Paim, brilhante como sempre, quando fala de *fake news*, preocupa-me muito, porque, da mesma forma que existe o mau médico, que provoca uma morte física, existe o mau jornalista, que provoca a morte social através das *fake news*, por exemplo, através de uma notícia falsa. Então, o crime é o mesmo: o do mau médico e o do mau jornalista – e eu sou jornalista com 40 anos de carreira.

Então, antes do assunto grave, especialmente depois do que foi mostrado ontem no Jornal Nacional – o tema é meio ambiente, é de Mariana a Brumadinho –, senhoras e senhores, quero dizer aqui que eu prestarei atenção. Como o Senador Paim deve ter observado, nem converso com um colega quando outro está fazendo uso da palavra. Fico, até o fim, acompanhando cada palavra, por respeito. Acho que devemos quebrar isto também, como outro paradigma desta Casa: o respeito.

Também, Senador Paulo Paim, eu já estava aqui – "Olha, Kajuru, pensei que não houvesse ninguém!". Ele foi o segundo, e eu fui o primeiro a chegar; também não vou ser, nunca, responsável por chegar atrasado. Por quê? Porque a Casa deveria estar cheia. São temas importantes.

Deixo claro que, nunca – é um juramento, Presidente Izalci, um juramento –, nunca subirei a esta tribuna, honrada Senadora Soraya – nunca! –, para discordar de um colega desqualificando-o. Poderei discordar dele várias vezes; mas desqualificá-lo, não. Não preciso desqualificar ninguém. É o mínimo, na minha opinião, é o que penso. Também, em relação ao Governo, quando falei de liberdade de imprensa, espero que ele seja exemplar nesse assunto.

Quem viu o Jornal Nacional ontem aqui? Gente, foi estarrecedor! Uma matéria grande sobre Brumadinho. O que foi mostrado ali... Se eu fosse policial, hoje eu chamaria a empresa Vale de assassina. Desculpem-me se estou exagerando, mas quem viu o Jornal Nacional e quem é da Polícia hoje, da Justiça, não tem outra palavra para usar. Ou seja, dois dias antes ela foi induzida ao crime através da declaração de um engenheiro, dada ontem no Jornal Nacional?

Com relação ao que aconteceu em Brumadinho: temos que parar de chamar o ocorrido de desastre ambiental. Um tsunami é um desastre ambiental, também um terremoto, assim como um vulcão em erupção. Nenhum desses fenômenos da natureza pode ser controlado. Já o que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aconteceu em Brumadinho, o rompimento de uma barragem, nas circunstâncias em que ocorreu, a meu ver, é um crime ambiental.

Quero me solidarizar com o Tenente Pedro Aihara, dos Bombeiros de Minas, que se tornou um rosto constante perante as câmaras no papel de porta-voz da operação de resgate. Aos 26 anos, vem-se mostrando sempre sério, sempre claro e, às vezes, com uma dose de emoção. Através dele, quero cumprimentar todos os bombeiros que estão atuando na busca por vítimas do desastre, que hoje chega ao 13º dia, dia 7 de fevereiro. São bombeiros de várias Unidades da Federação, inclusive do meu Estado de Goiás.

Quero também agradecer ao governo de Israel, que enviou um avião com 130 militares especialistas em resgate. Vieram ainda cães farejadores, além de sonares, que podem detectar vozes e ecos na lama, o que possibilitou encontrar diversas vítimas na primeira semana.

Por fim, agradeço aos voluntários anônimos, que, com suor e com o coração, acalentaram o sofrimento de centenas de parentes de vítimas e ajudaram nas buscas.

Trata-se da maior tragédia ambiental brasileira com perda de vidas humanas até agora: já apresenta 150 mortos, ainda há 182 desaparecidos. O crime escancara o quanto o Brasil está despreparado para um ciclo de crescimento com responsabilidade social.

Num *déjà-vu* desanimador, a empresa assassina, a Vale, insiste nas mesmas explicações inaceitáveis. As mesmas autoridades prometem identificar e punir os culpados o mais rapidamente possível, além de tomar providências para evitar que novos acidentes aconteçam. Muitas delas, inclusive, fizeram vista grossa à demora da empresa Vale em assumir suas responsabilidades no caso de Mariana. Além disso, no clima de guerra política que atravessou a campanha eleitoral, cada lado tenta buscar culpados entre seus opositores, numa simplificação quase infantil do problema – quase infantil!

Os malabarismos ensaiados para encaixar o meio ambiente no Ministério do Governo Bolsonaro já mostram claramente a prioridade que se dá a esse tema. Não é por acaso que circulam por este Congresso Nacional projetos com o objetivo de afrouxar os controles ambientais. Claríssimo que, sob o impacto de Brumadinho, todos pensarão duas vezes antes de encaminhar propostas nessa direção, pelo menos até que Brumadinho e Mariana sejam esquecidos na pilha de licenciamento e fiscalização do Ibama.

Para a sociedade brasileira, preocupada com a flexibilização do licenciamento ambiental sem condicionantes robustas e reais que sejam pactuadas com a sociedade local, a tragédia, o crime de Brumadinho, será um divisor de águas para a mineração, em especial para a mineração em Minas Gerais e, por consequência, em todo o Brasil.

Dados oficiais da Agência Nacional de Mineração, a ANM, informam que existem 73 áreas de mineração com maior risco de rompimento. Dessas 73, 19 possuem alto risco; e 54, risco médio.

Proponho, como Senador da República, que essas 73 áreas já identificadas como tendo maior risco de rompimento passem por uma fiscalização eficiente, imediata e exaustiva, para que desastres que maculam a imagem do Brasil, implicam irreparáveis perdas de vidas e mostram incompetência no licenciamento e na fiscalização de empreendimentos de impacto significativo não voltem a acontecer. Temos, assim, a chance de mudar o futuro e o destino do País.

De acordo com o órgão regulador do setor, temos no País 839 barragens de mineração, sendo 449 incluídas na Política Nacional de Segurança de Barragens, e 390 não estão inseridas. O dano potencial é alto em 223 barragens, é médio em 142, e é baixo em 84.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Brasil terá de se reinventar na área de mineração depois da última tragédia – crime. As mineradoras não escapam mais de um investimento pesado no *recall* das barragens com alteamento a montante, tecnologia usada tanto na Barragem de Fundão, em Mariana, que rompeu em 2015, como no Reservatório 1 da Mina do Feijão, da empresa Vale, que cedeu em 25 de janeiro, reconhecido como o maior desastre e crime ambiental do Brasil com perdas humanas.

Quero, para concluir, citar aqui, com ênfase, o artigo do Auditor Fiscal da Receita Federal Paulo Roberto Ferreira intitulado "Dinheiro Público na Lama". E peço atenção, Senador Paim e demais Senadores, colegas, Presidente e Mesa Diretora. Ele cita que a mineradora Samarco, controlada pela empresa Vale, é responsável pelo desastre de Mariana e que ela deve ainda bilhões à Previdência Social. Quando é, então, que vamos começar a discutir aqui a reforma da previdência, se temos que alcançar esses grandes contribuintes inadimplentes – inadimplentes! –, que aumentam exponencialmente o rombo da previdência? Além do mais, o auditor fiscal lembrou ainda que a Medida Provisória 790, de 2017, que alterava a legislação minerária nacional e previa uma série de avanços na fiscalização e na regulação do setor, decaiu em dezembro do mesmo ano sem que fosse reeditada. Em época de recuperação de recursos do erário brasileiro, não podemos esquecer que empresas como a Vale, que fazem uso de recursos públicos via BNDES, têm que, obrigatoriamente, apresentar regularidade no pagamento dos impostos devidos enquanto durar a concessão – ora, bolas! –, mas nem sempre são elas cobradas por isso.

Como Senadores que somos, responsáveis por cobrar do Governo Federal que isso ocorra, a par de uma reforma previdenciária que venha ao encontro das necessidades da população brasileira, precisamos, meus respeitáveis colegas Senadores, iniciar – e aqui já vou dar o nome – uma operação chamada Lama-Jato, Presidente – falando sério, Senador Telmário, que eu tanto respeito –, pois só ela pode evitar que o setor de mineração continue matando gente e degradando o meio ambiente num País como o nosso. Uma operação Lama-Jato injetaria nos cálculos de engenharia de manutenção, de fiscalização das barragens, uma variável inovadora, qual seja, o pavor da cadeia, o medo da perda de patrimônio pessoal para as indenizações e as multas. E que essas indenizações sejam utilizadas na manutenção da vida – vida! –, que são os grandes mananciais hídricos que temos no Brasil, como as bacias do Araguaia, Tocantins, São Francisco, Amazônica, Paraná, entre outras de extrema importância para o País.

O Rio Doce, senhoras e senhores, está morto, segundo os ambientalistas.

Em tempo, gostaria da atenção de todos e todas, até para saber se alguém discorda ou concorda – eu falo sério, Presidente Izalci, Brasil inteiro. Eu gostaria que toda a diretoria da empresa Vale aceitasse o meu desafio de tomar a água do Rio Doce, pois eles vêm declarando que ela não está poluída. Portanto, tomem a água do Rio Doce, senhores diretores da Vale! Não tomem essas águas de supermercados, não. Tomem a água do Rio Doce, porque, se a água do Rio Doce não está poluída, certamente o Brasil passará a ser autoridade mundial em meio ambiente. Aceitem este desafio deste Senador: que a diretoria da assassina Vale passe a tomar só água do Rio Doce.

Pelo sim, pelo não, os acidentes em série devem ter impacto no valor da empresa. Para um grande investidor, "a Vale corre o risco de perder o investimento dos gigantes fundos europeus, que levam a sério as políticas ambientais e de governança corporativa".

A Samarco, que tem a Vale entre suas acionistas – saibam todos e todas –, ainda não pagou nenhum centavo dos R$350 milhões ao Ibama por causa do rompimento da barragem de Mariana

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

há três anos. Que indústria de multas é essa em que as multas não são cobradas e revertidas para o benefício da Nação?

Este é o mais grave e criminoso acidente envolvendo barragens de rejeitos de minérios em três décadas! No relatório da ONU sobre o assunto, o Brasil é um dos destaques negativos. Temos a chance, então, de contribuir para mudar essa história. E, como Senador por Goiás, farei honrar a minha legislatura para que esses desastres não aconteçam no meu Estado e no meu País.

Estou enviando – para concluir e oferecer um aparte com muito prazer – uma correspondência ao meu amigo, irmão, Governador de Goiás, Ronaldo Caiado, para que notifique os órgãos ambientais estaduais para realizarem uma avaliação de riscos nas áreas de mineração do Estado de Goiás. Nova Crixás, por exemplo: mataria 8 mil pessoas. São 70 mineradoras registradas no País. De acordo com o catálogo de mineração do Brasil, em Goiás são sete na área de manganês, ouro, níquel, pedras semipreciosas, cobre, terras raras, magnetita, titânio, sulfato de alumínio e insumo químico.

Recomendo, por fim, aos meus respeitados colegas desta Casa que façam o mesmo e exijam dos governos estaduais nos seus Estados, assim como do Governo Federal, uma resposta para que esses desastres não aconteçam mais no nosso País por negligência, por corrupção.

Peço desculpas, mas vocês já sabem, os senhores e as senhoras: em função do diabetes, este olho é prótese, eu só tenho 6%, então não estou enxergando daqui quem me pediu o aparte. Certamente é um Senador qualificadíssimo, porque, pelo vulto, eu já imagino quem seja. É o Wellington, não é?

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PR - MT) – Isso mesmo.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Prazerosamente, querido Wellington.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PR - MT) – Senador Kajuru, eu quero aqui também, além de dar boas-vindas a V. Exa., principalmente dizer da importância da nossa condição geopolítica, da nossa irmandade, onde o Rio Araguaia nos une, Mato Grosso e Goiás. Eu tenho certeza de que temos muitos desafios para cujo enfrentamento temos de trabalhar juntos, no sentido de melhorar as condições de vida também do povo brasileiro, em especial do Centro-Oeste brasileiro.

Eu quero aqui, nessa linha que V. Exa. adota ao falar da questão da Lama-Jato... Inclusive já assinei a CPI.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Eu também.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PR - MT) – Acho importante, e já participei de outras CPIs aqui no Congresso Nacional, não só da CPI para acusar, mas para averiguar e encontrar soluções. Fizemos a CPI do Banco do Brasil muito tempo atrás.

Por isso, eu queria acrescentar aqui ao raciocínio que, além da questão das barragens das empresas minerais, nós temos também que averiguar as barragens das hidroelétricas...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Sem dúvida.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PR - MT) – ... porque, no meu Estado, já tivemos problema de barragem que foi rompida. Então, o grande problema também, ao meu ver, no Brasil é exatamente a falta da manutenção das obras, sejam públicas ou privadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No caso de Brumadinho, está muito claro que ali o que prevaleceu foi o lucro da empresa.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Sem dúvida.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PR - MT) – A empresa poderia, há muito tempo, ter tomado medidas e evitado tudo isso o que aconteceu. Já tivemos em Mariana um exemplo. Aquilo ali bastaria para que a empresa fizesse os investimentos e o Brasil tivesse acordado para essa questão que é a vida.

Eu ouvi a entrevista de uma senhora muito simples em que ela dizia: "Olha, se preocuparam em fazer o asfalto, se preocuparam em fazer algumas infraestruturas...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PR - MT) – ... mas não se preocuparam com a vida, com as pessoas que aqui vivem".

No Brasil, no passado, a gente via construção de hidroelétricas, e a comunidade ribeirinha... A hidroelétrica era construída, os linhões iam embora para os grandes centros e a comunidade ribeirinha nem energia elétrica tinha, ou seja, a riqueza daquele que ali construiu era toda levada embora.

Essas barragens tanto da área mineral, como também das hidroelétricas... Em qualquer obra dessa natureza, nós precisamos realmente fazer uma CPI para investigar e trazer exatamente condição de segurança às pessoas que vivem próximas desses impactos. Temos muitas mineradoras também subterrâneas, que é outro problema sério, até com trabalho escravo.

Por tudo isso, eu quero aqui enaltecer a preocupação de V. Exa. e dizer que vamos estar juntos...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Sem dúvida.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PR - MT) – ... principalmente para essas questões brasileiras. Mas também quero convidá-lo aqui e pedir a V. Exa. que, na sua experiência, na sua sabedoria, ajude-nos para que possamos resolver outros tantos problemas, principalmente da nossa região do Araguaia.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Obrigado, Senador Wellington.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Kajuru, permita-me um aparte?

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Evidente.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – De um minuto, porque eu sei que o seu tempo está estourando.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Só me fala o nome, porque eu não estou enxergando.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Paim, aqui à sua...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Ah, Senador Paim, que prazer!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu só estava agradecendo ao Senador Wellington. O Mato Grosso não tem orgulho em vão dele, porque o aparte dele só acrescentou ao meu pensamento.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu sei que o seu tempo...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Sei que V. Exa., do Rio Grande do Sul, é referência nacional. Eu tenho certeza de que o seu aparte vai me dar uma outra aula. Fique à vontade.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Meus cumprimentos pelo seu pronunciamento.

Esse tema tem que ser aprofundado aqui no Congresso Nacional. Como V. Exa. falou muito bem, aquilo não foi um acidente, foi um crime que levou à morte, com certeza, infelizmente, mais de 300 pessoas.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Percebo que há uma série de iniciativas de CPIs. Eu já assinei umas quatro.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Eu também.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Aproveitando o momento do seu belo pronunciamento em defesa da vida – quem defende o meio ambiente defende a vida –, que a gente fizesse um acordo, como fizemos aqui na Casa no dia de ontem, votando, inclusive, em chapa única, no sentido de que se fizesse só uma CPI mista.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Sim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Faz-se uma CPI mista e vamos concentrar todos os esforços ali dentro.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Concordo plenamente.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se foi crime contra a vida e mais de 300 foram assassinados, que a gente vá a fundo nessa questão. Como alguém já disse no passado que isso ia acontecer, aconteceu.

É isso. No mais é para simbolicamente cumprimentar V. Exa. pelo belo pronunciamento em defesa da vida e do meio ambiente.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Ganho o dia, Senador Paulo Paim. Muito obrigado.

Concluo, Presidente, rapidamente.

Não sei se é de conhecimento de todos aqui...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Cheguei a falar para o Secretário-Geral, Bandeira... Ele falou: "Como é que você se lembra disso, Kajuru?". Lembro, claro.

Vocês sabiam que existe uma frase escrita no teto deste Congresso Nacional, a lápis, por José Silva Guerra, operário que trabalhou na construção do Congresso Nacional, em 22 de abril de 1959. É rápida a frase, escreveu a lápis, está lá, no teto do Congresso: "Que os homens de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

amanhã que aqui vierem tenham compaixão dos nossos filhos e que a lei se cumpra". Que frase, hein! Um operário escreveu em 1959.

Termino, lembrando Marco Túlio Cícero, escritor e filósofo, nascido em 3 de janeiro. Ele disse isso 106 anos antes de Cristo, em Arpino, município italiano da província de Frosinone.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Termino. De Frosinone...

Ele dizia o seguinte: "O orçamento nacional deve ser equilibrado. As dívidas devem ser reduzidas, a arrogância das autoridades deve ser moderada e controlada. Os pagamentos a governos estrangeiros devem ser reduzidos se a nação não quiser ir à falência.

As pessoas devem, novamente, aprender a trabalhar, em vez de viver por conta pública". Cento e seis anos antes de Cristo, honradíssima Leila Barros, Leila do Vôlei.

Gente, sozinho – desculpa a brincadeira – a gente não consegue nem ser corno. Então, vamos pensar aqui, em trabalhar, como disse Paulo Paim, em harmonia. Vamos trabalhar juntos, vamos ser mais unidos aqui.

E eu gosto de cantar, embora não saiba cantar. Vou terminar, então, cantando: "Fundamental é mesmo o amor...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – ... Fundamental é mesmo o amor. É impossível ser feliz sozinho". Tom Jobim.

Agradecidíssimo!

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Próximo orador inscrito, o Senador Chico Rodrigues, pelo Democratas, de Roraima. V. Exa. tem até 20 minutos.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR. Para discursar.) – Sr. Presidente, meus nobres colegas Senadores, ao me dirigir a esta egrégia Casa, agradecendo a Deus em primeiro lugar, cumprimentando todos os Senadores presentes em nome do nosso Presidente Davi Alcolumbre, representado aqui pelo nosso Senador Izalci Lucas, que preside esta sessão, cumprimentando ainda as demais autoridades presentes e todo o povo brasileiro que nos acompanha neste momento através dos meios de comunicação, quero dizer que, convocado pelo povo de Roraima, aqui estou para servir meu Estado e minha Nação, porque esta terra é a razão da minha vida. Os desafios que vamos enfrentar são reais, eles são sérios, eles são muito sérios.

Hoje nos reunimos aqui porque escolhemos a esperança no lugar do medo, a unidade de propósito em vez do conflito e da discórdia. Neste dia, nós viemos proclamar um fim aos conflitos mesquinhos e às falsas promessas, conflitos mesquinhos que, na verdade, só diminuem na vida e na razão das pessoas. As recriminações e dogmas desgastados, por muito tempo, estrangularam a nossa política.

Em mais de 30 anos dedicados à vida pública, tenho hoje a satisfação e a alegria de encontrar velhos amigos nesta Casa. Tenho também a honra de conhecer novos amigos para, juntos, tratarmos de assuntos relevantes para o desenvolvimento do nosso País.

Como a etimologia da palavra fala, Senado vem do latim, *senatus*, que quer dizer "conselho dos antigos". Antigos no sentido de experientes, de prontos para fazer uma nação forte, com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

homens e mulheres preparados para não cometer os erros que trouxeram a nossa Nação para a situação calamitosa em que hoje vivemos.

Neste meu primeiro pronunciamento no Senado, lembro-me também das lições aprendidas com meu velho pai, um homem simples, um humilde caminhoneiro com a índole irretocável. Seu Tião, sei que o senhor não está mais aqui conosco, mas sei que consegue me ouvir aí do lado do Pai. O senhor me ensinou pelo exemplo a ser homem íntegro e de palavra, e sigo obedecendo esse exemplo de ensinamento. Minha mãe querida, que também não está mais entre nós, me ajudou com a formação que agora dou à família, colocando Deus em primeiro lugar, sempre como esteio central da minha vida. Meu amado irmão Emanoel, que, pelo curto período que passou neste plano, me ajudou nos caminhos da política e também comigo caminhava nos sonhos meus de um dia aqui estarmos, na Câmara Alta do País, a defender Roraima, a defender o Brasil.

Com esses ensinamentos e sonhos, vejo a minha família e o meu povo, todos mergulhados na esperança de que, a partir deste momento, neste Senado, vendo grandes homens que fizeram a nacionalidade, eu também me torne um deles, levando dia a dia a esperança de ajudar a transformar este País no país que sonhamos.

Lembro-me aqui de alguns políticos brasileiros que hoje não estão mais conosco, mas que fizeram história na vida pública e inspiraram tantos de nós para estarmos aqui. Recordo-me quando tive a honra de receber a minha ficha de filiação do PFL lá pelos idos de 1998, das mãos do saudoso Senador Antonio Carlos Magalhães, a quem, por muitas vezes, tive a oportunidade de ouvir e com quem aprendi muito sobre a política; assim também como do Presidente posterior, Senador Jorge Bornhausen; lembro-me também do saudoso Ulysses Guimarães, que disse: "Enquanto houver Norte e Nordeste fracos, não haverá Estado forte, pois o País será fraco" – o que prevalece ainda nos nossos dias.

Temos a obrigação de fortalecer o nosso Brasil como um todo, e eu, Chico Rodrigues, sou Senador de Roraima, mas, acima de tudo, sou Senador do Brasil, assim como os senhores. Por isso, temos que trabalhar pela unidade, pela igualdade acima de tudo, pela Nação. Somos um Senado forte, experiente e renovado; estamos prontos e preparados para trabalharmos juntos com os outros Poderes para conseguirmos a unidade de que o Brasil tanto precisa. E digo mais: a palavra de que o nosso País mais precisa hoje é ordem: ordem para reconduzirmos os nossos Estados aos trilhos do progresso e bem-estar do nosso povo; ordem para termos de volta a segurança de podermos sair de casa sem medo da criminalidade e da violência que tomaram conta das ruas e que tiram a paz do nosso povo; ordem para reconduzirmos os jovens aos caminhos da educação, mudando paradigmas vencidos pelo tempo; ordem para trazermos de volta os investimentos para fomentar os empregos que estão tão escassos hoje para os brasileiros, o que tem levado milhões de brasileiros à desesperança e muitas vezes ao desespero; ordem para buscarmos o desenvolvimento sustentável e a exploração das nossas riquezas minerais, respeitando o meio ambiente para não voltarmos a ter desastres como o País viveu há poucos dias, de tão triste consequência; e, finalmente, ordem para acabarmos com a corrupção que se instalou em tantos setores da vida do nosso tão amado Brasil e que tem contaminado, pelo mau exemplo, levas e mais levas de políticos, servidores públicos e empresários que não têm o mínimo pudor e vergonha de causar tantos danos ao nosso povo. Neste meu primeiro momento como Senador, quero trazer a experiência adquirida em meus mandatos como Vereador, cinco vezes Deputado Federal, Vice-Governador e Governador de Roraima para propor a mudança que o Brasil quer e de que precisa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tenho aqui a dimensão da responsabilidade que me foi depositada pelo povo de Roraima, pelos 111.466 votos que recebi para representar meu Estado aqui no Senado da República. Represento a Região Amazônica, a mais rica do País, que deve ser preservada e respeitada, mas que também deve gerar riqueza de maneira sustentável, para ajudar no produto da satisfação nacional.

Lembro que, para alcançarmos o desenvolvimento que o Brasil quer, temos que usar mais uma palavra. Esta palavra, minha gente, é ordem, ordem e união. União entre Parlamentares para aprovar os projetos estruturantes, para ajudar o nosso Presidente Jair Messias Bolsonaro a recolocar o Brasil nos trilhos do progresso. União para transformarmos a realidade da Nação brasileira.

Sras. e Srs. Senadores, as questões partidárias têm que ser colocadas neste momento de um lado que não atrapalhe a condução dos nossos trabalhos. Temos que trabalhar a favor do povo brasileiro. O poder emana do povo, e foi o povo que nos colocou aqui. Não se esqueçam disso, nobres colegas Senadores!

O Brasil tem que vir em primeiro lugar. Precisamos pensar nos mais pobres e ajudá-los a se desenvolver, e as ferramentas são a educação e o trabalho. Chega de assistencialismo barato. Os brasileiros querem e precisam de dignidade para viver. Vamos trabalhar, durante esta 56ª Legislatura, para, acima de tudo, desenvolver o Brasil de maneira igualitária, com oportunidades para todos, sem regionalismos. Somos Senadores do Brasil e pelo Brasil vamos lutar e trabalhar.

Portanto, Sr. Presidente, quero agradecer a V. Exa. a oportunidade – hoje preside esta sessão o meu caro Presidente Izalci Lucas – e dizer que este será um marco da minha vida nesta Casa.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Senado Chico, permite-me um aparte?

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR) – Com a palavra V. Exa., nobre Senador Telmário Mota.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Eu quero parabenizar V. Exa. e dizer que esta Casa, sem nenhuma dúvida, hoje está representada por aqueles que a população de Roraima estabeleceu num sonho e numa esperança. Vejo hoje V. Exa. nesta Tribuna representando o nosso Estado, como também o Senador Mecias de Jesus. A eleição de V. Exa. foi uma eleição semelhante à minha, uma eleição franciscana, uma eleição de trabalho, uma eleição de reconhecimento do povo de Roraima. V. Exa. acumula acho que mais de oito cargos, desde Vereador, Deputado Federal, Vice-Governador, Governador e agora Senador. V. Exa., sem nenhuma dúvida, encerra este primeiro período, com uma chave de ouro, porque sempre foi um sonho de V. Exa. ser Senador para melhor representar o nosso Estado. Sobretudo com a unidade de V. Exa. com o Senador Mecias de Jesus, nós vamos poder realmente usar toda essa força do Senado, todo esse poder para beneficiar um Estado que vive hoje do contracheque, um Estado que está com uma corrupção endêmica em todos os seus órgãos, um Estado que precisa ser considerado pela Federação uma unidade federativa e, sem nenhuma dúvida, eu tenho certeza que com V. Exa. com esse espírito público, com esse reconhecimento, com o amor que tem pelo Estado de Roraima, vamos poder alavancar e tirar gargalos que atrapalham o Estado de Roraima a ser o verdadeiro expoente que ele é, o Estado do futuro, o grande eldorado.

Parabéns pela eleição de V. Exa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR) – Agradeço o aparte do nobre Senador Telmário Mota e muito me alegra porque V. Exa. conhece a nossa história.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Chico Rodrigues.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR) – Senador Paulo Paim, com muito prazer.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Permita-me – sei que muitos vão viajar ainda – só cumprimentar V. Exa. Fomos colegas como Deputados Federais inúmeras vezes. Eu fiquei quatro mandatos lá e tivemos parceria em muitos momentos. É claro que a gente não vai concordar 100%, mas isso é saber divergir como aqui foi dito pelo Senador Kajuru sempre no alto nível porque assim foi a forma como a gente participou dos momentos até em que discordávamos.

Eu vejo com alegria a sua volta ao Senado, a sua chegada ao cenário, o seu primeiro pronunciamento falando de meio ambiente, desenvolvimento sustentável, ordem, justiça e responsabilidade social.

Parabéns a V. Exa.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR) – Muito obrigado, nobre Senador Paulo Paim, V. Exa. que foi um companheiro de longas jornadas. A sua presença no Parlamento enriquece o Parlamento brasileiro na Câmara e hoje no Senado demonstrando, na verdade, que as suas posições avançadas sociais são realmente admiráveis para o nosso Parlamento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Kajuru.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Senador Chico, fico orgulhoso de suas palavras representando Roraima, representando o Brasil, fico feliz por esse primeiro dia hoje de debates aqui, do conteúdo deles até agora. V. Exa. Foi preciso, foi cirúrgico e não existe crescimento sem desenvolvimento, concorda? Não existe, o Brasil tem que pensar primeiro em desenvolvimento para falar em crescimento.

Só me permita rapidamente, porque eu prestei atenção em cada palavra sua, nos nomes históricos que o senhor lembrou deste Senado Federal, o senhor citou o mito, para mim, Pedro Simon?

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR) – Não citei, mas na verdade, a história, mesmo silenciosa, fala por Pedro Simon, que foi realmente um dos grandes tribunos, mas, acima de tudo, um grande brasileiro que deixou registrado nos *Anais* desta Casa a sua história pela sua competência, pela sua experiência, pelo seu amor por este País nas grandes causas.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Muito obrigado, Senador Chico.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR) – Quero agradecer, Sr. Presidente, pela oportunidade deste primeiro...

Concedo agora a palavra a meu companheiro também, ex-Deputado e hoje Senador da República, Wellington Fagundes.

O Sr. Wellington Fagundes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PR - MT) – Eu quero aqui também, Senador Chico Rodrigues, saudá-lo começando chamando-o de companheiro, amigo, nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que estivemos na Câmara dos Deputados. Eu quero destacar aqui principalmente as qualidades de V. Exa., sempre uma pessoa humilde, do diálogo. Estou me referindo a isso porque tenho certeza de que vamos precisar usar de exemplos como V. Exa. e da capacidade que teve aqui o nosso Presidente, Senador Davi, exatamente de demonstrar esse equilíbrio, a humildade para que a gente pudesse chegar ao dia de hoje.

Ontem, tivemos uma eleição, eu diria, praticamente inédita, porque, através do diálogo, na reunião com as Lideranças, conseguimos convergir para uma chapa única. Isto não é fácil, e tem que haver um grande líder para isto. Aqui, nós vamos precisar de grandes líderes, e eu tenho certeza de que todos que aqui estão são líderes, mas precisamos de pessoas exatamente com esse biotipo de V. Exa., um homem do diálogo, com experiência, como já foi dito aqui, que ocupou tantos cargos, como foi citado pelo Senador Telmário Mota. Então, tenho certeza de que V. Exa. vai engrandecer demais o nosso trabalho, e vamos ter que trabalhar exatamente nessa capacidade de poder vencer as adversidades.

Eu disse ontem que hoje o Senado tem a verdadeira expressão da população brasileira, com todos os seus contraditórios, com todas as suas diferenças regionais, com os embates necessários que teremos que ter aqui, porque cada um foi eleito legitimamente para representar a sua região. Nós, Senadores, claro, temos o compromisso de ser a Casa da conciliação, a Casa revisora, e temos um compromisso também extremo com o nosso País, mas, claro, nós fomos eleitos, cada um, pela nossa Unidade. Então, temos que ter aqui a responsabilidade do nosso Estado, regional e, acima de tudo, da justiça social, e V. Exa., com toda a experiência, tenho certeza, vai brilhar, como já começa a brilhar neste seu pronunciamento, inclusive no gesto que V. Exa. fez ao começar o seu pronunciamento. Tenho certeza de que V. Exa., ao pegar no coração, fez ali uma reflexão pedindo a iluminação divina, e é o que eu desejo a V. Exa.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR) – Muito obrigado ao nobre Senador Wellington Fagundes. V. Exa. me emociona com suas palavras também, como os outros que o antecederam.

Quero dizer que esta Casa é a caixa de ressonância da sociedade, com suas qualidades, com seus defeitos, mas, acima de tudo, como uma representação maior da nacionalidade. Então, tenho certeza de que aqui vai prevalecer a unidade no essencial, e isto é muito bom para a democracia, é o oxigênio da democracia.

Tenho certeza de que esta Legislatura que se renova vem de uma forma extremamente segura, cada um com seus ideais, mas, acima de tudo, todos com o mesmo espírito público e procurando fazer o melhor para o nosso País.

Quanto às reformas que se aproximam, tenho certeza de que mesmo aqueles que discordam, alguns segmentos, haverão de, em uma harmonia, em um ajuste adequado, se alinhar às necessidades que o País tem e de que precisa, e haveremos, se Deus quiser, de dar uma resposta positiva com a realização dessas reformas para que o País, esta grande Nação, volte realmente a alegrar a sua população e dar aquilo que mais ela espera, que é a sua paz, a sua felicidade na família, nos Estados e, acima de tudo, na Nação.

Muito obrigado pelas suas palavras.

O Sr. Lucas Barreto (PSD - AP) – Senador...

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR) – Senador Mecias de Jesus.

O Sr. Lucas Barreto (PSD - AP) – Senador Chico, concede-me um aparte?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Sr. Mecias de Jesus (PRB - RR) – Senador...

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR) – Outro...

O Sr. Lucas Barreto (PSD - AP) – Aqui. Aqui.

O Sr. Mecias de Jesus (PRB - RR) – Estou aguardando aqui.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR) – Com a palavra V. Exa.

O Senador Mecias havia se antecipado. Após o Senador Mecias, concederei um aparte a V. Exa.

O Sr. Mecias de Jesus (PRB - RR) – Senador Chico, quero dizer que é uma satisfação muito grande estarmos aqui no Senado Federal junto com V. Exa., quero cumprimentar todas as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores.

Quero cumprimentar todo o povo de Roraima.

Chico, neste momento em que o Estado de Roraima exige mudanças urgentes e clama para que o Brasil possa ajudá-lo, V. Exa. vem aqui e representa muito bem o Estado.

Quero manifestar mais uma vez que o objetivo nosso, do Senador Telmário e de V. Exa. é, sem dúvida alguma, o de contribuir com o Brasil, o de contribuir com Roraima, para que Roraima venha a sair da letargia em que se encontra.

Eu quero parabenizá-lo pelo pronunciamento.

Quero agradecer às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores e dizer que vamos estar aqui no dia a dia.

Eu ia me pronunciar hoje, mas, como V. Exa. já estava inscrito, como também o Senador Telmário Mota, vou deixar para me pronunciar na próxima semana, porque creio que o objetivo de V. Exa. e do Telmário...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Mecias de Jesus (PRB - RR) – ... é o mesmo nosso, é o mesmo objetivo meu.

Portanto, manifesto meu apoio a V. Exa. Conte conosco no que for necessário para desempenhar um bom mandato!

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR) – Muito obrigado pelo aparte, nobre Senador Mecias de Jesus.

Concedo um aparte ao Senador Lucas Barreto, do Amapá.

O Sr. Lucas Barreto (PSD - AP) – Senador Chico, eu quero cumprimentá-lo pelo brilhante pronunciamento e dizer que esse sentimento de desenvolvimento do seu Estado, que é um Estado irmão do Amapá, na proporção, nas riquezas que nós temos, é um sentimento que vai nos unir, que vai unir as Bancadas do Amapá e de Roraima. Eu quero parabenizar essa união dos três Senadores de Roraima, que vão buscar esse tão sonhado desenvolvimento.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Lucas Barreto (PSD - AP) – A União tem interferido nos Estados amazônidas com toda a força. Ela vai lá, como no Amapá, como em Roraima, chega lá sem consultar nenhum morador do Estado. Sem consultar ninguém, eles criam as reservas, criam as unidades de conservação, criam tudo. No Amapá e em Roraima, nós estamos com o mesmo sentimento de que somos Estados, mas de que somos Estados palestinos, porque nós não temos terra. Nossas terras são todas reservas da União! Mas, no caso do meu Amapá, quando a União precisa ajudar no desenvolvimento do Brasil, ela chega lá e constrói três hidrelétricas, no meu Estado, num só rio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Imagine o senhor que inundaram lá 70km de rio! Eu penso que um bilhão de árvores foram mortas.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Lucas Barreto (PSD - AP) – Foi uma tragédia social. Só não morreu gente porque tiraram antes. Mas as pessoas estão abandonadas lá. No Município de Porto Grande, por exemplo, há um caos social. Tiraram todos os agricultores. E, no Estado de Roraima, não é diferente.

Então, nós temos, sim, que estar unidos para buscar essas compensações ambientais para os nossos Estados amazônidas. Por quê? Porque nos colocaram num pacto global, mas nos esqueceram. Esse pacto global só existe para os países de Primeiro Mundo, para os outros Estados desenvolvidos. Nós fizemos o dever de casa e preservamos, mas hoje eles querem que nós sejamos... O Amapá, por exemplo, é o coração da Amazônia, junto com Roraima. E nós temos que ficar enclausurados nessa...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Lucas Barreto (PSD - AP) – ... preservação ambiental que eles dizem, sem o nosso desenvolvimento.

Então, tenha neste Senador um companheiro de luta pela Amazônia e, principalmente, pelos amazônidas.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR) – Muito obrigado, nobre Senador Lucas Barreto. Eu gostaria de dizer a V. Exa. que, pelas suas palavras, já se justifica, meu nobre Presidente Izalci Lucas, a necessidade da discussão definitiva do pacto federativo. Todas as palavras, sem nenhum viés, foram diretas no aparte do Senador.

Então, eu quero dizer a cada um de vocês que nós estamos unidos nesta grande cruzada, neste mandato, para que possamos fazer, realmente, um trabalho sério, determinado, para que o Brasil se orgulhe de cada um de nós.

Muito obrigado.

Que Deus nos abençoe!

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Parabenizo V. Exa.

Chamo, imediatamente, o próximo orador, o nosso Líder do Bloco Avante, Wellington Fagundes, nosso Senador.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PR - MT. Para discursar.) – Senador Izalci, que exerce, neste momento, a Presidência da Casa, quero cumprimentá-lo em nome de todos os nossos Senadores. V. Exa. também já é experiente aqui no Congresso Nacional e, como Deputado, teve uma atuação brilhante.

Meu companheiro, colega de Partido, o PR, V. Exa., hoje, como Senador da República, com certeza, enobrece esta Casa. Tenho a certeza também de que V. Exa. irá contribuir para este momento, pela sua experiência e também pelas suas características de ser um homem de embate, mas um homem do diálogo acima de tudo.

Essa renovação de que tanto falam aqui e na imprensa, de que todos nós falamos, é a renovação da esperança; acredito nisso. Ninguém vem para cá e chegou aqui... Por mais novo que seja, mesmo sem ter exercido mandato nenhum, com certeza veio aqui pela capacidade de convencimento do eleitor. Então, todos que estão aqui, sem dúvida alguma, participarão deste momento em que o Brasil exige de todos nós.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por isso, quero aqui fazer meu pronunciamento, é claro, com a mesma emoção com que o Chico aqui falou.

Falo com a emoção, Senador Chico, de uma pessoa que nasceu em Mato Grosso, que é filho de retirantes. Faço sempre questão de dizer isto: meu pai saiu da Bahia para o Mato Grosso a pé, com a mala da esperança, a esperança de construir uma família. E, com certeza, eu me lembro aqui do meu pai, o João Baiano, e da minha mãe, Minervina, que já se foram, mas que deixaram o ensinamento da fé, da perseverança, do trabalho, acreditando que nós haveremos de vencer.

Quem está aqui foi nomeado pela esperança de toda a população brasileira. Por isso, quero aqui cumprimentar todo o público que nos acompanha neste momento pela TV Senado, pela Rádio Senado e também pela Agência Senado, além de todos que estão conectados pela rede social.

Em primeiro lugar, eu gostaria de saudar, desta tribuna, todos os Senadores desta 56ª Legislatura, alguns bastante conhecidos e de longa convivência na Câmara dos Deputados, onde vivi a maior parte de minha vida como Parlamentar.

Senador Kajuru, tive a oportunidade de ser eleito Deputado Federal por seis mandatos consecutivos – foram 24 anos na Câmara dos Deputados – e, agora, pelo segundo quadriênio, estou no Senado da República.

Na nossa região, no Araguaia, nesta semana, eu estava com o Ministro da Educação, a quem fui levar a reivindicação da região do Araguaia. Nós, em Mato Grosso, um Estado de 900 mil quilômetros quadrados, tínhamos apenas uma universidade. Conseguimos, com muita luta, aprovar a criação da segunda universidade federal de Mato Grosso na minha cidade natal, Rondonópolis. Para mim, isso foi praticamente uma obsessão. E ajudamos para que Goiás tivesse mais duas universidades.

A região do Araguaia é uma região muito grande; a população nem imagina o quanto! Nela, cabem muitos Estados e muitos países. É uma região ainda pouco densa, que precisa também de uma universidade, principalmente do curso de Medicina na região de Barra do Garças, onde já temos a universidade federal. São três cidades: Barra do Garças, Pontal e Aragarças. São dois Estados que se unem através do Rio Araguaia.

Por isso, eu aqui conclamo V. Exa. nesse trabalho conjunto que aqui faremos, com a sua experiência.

Quero aqui, então, cumprimentar a todos. Especialmente, quero cumprimentar os companheiros da nossa Bancada.

O Senador Jayme Campos, que já é experiente, foi Prefeito, foi Governador do meu Estado. Aliás, no meu primeiro mandato, disputamos as eleições no mesmo palanque. Fui eleito Deputado Federal, e o Senador Jayme Campos, à época, foi eleito Governador, junto com Júlio Campos, seu irmão, eleito Senador da República.

Quero cumprimentar aqui também a Juíza Selma, minha companheira do Estado de Mato Grosso, que morou por muito tempo na minha cidade, que é muito amiga do meu sogro e da minha sogra, que hoje chega a este Congresso com uma eleição estupenda, sendo a mais votada, e que, com certeza, pela sua experiência na área jurídica, também irá contribuir muito.

Também quero aqui dizer que tenho por certo que V. Exas., Senador Jayme, Senadora Selma e todos, serão fundamentais para que possamos continuar avançando nas propostas que fundamentam nosso trabalho como Parlamentares e legisladores na defesa do nosso povo brasileiro e do nosso Estado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Àqueles com os quais ainda não tive a oportunidade de conversar pessoalmente, quero aqui trazer a minha felicitação de boas-vindas. Que possamos trabalhar juntos, alicerçados no mais alto interesse do bem comum, que, a rigor, é o objetivo de todos nós que fomos legitimados pela vontade popular.

Fomos mandados para cá, sem dúvida nenhuma, pela confiança. E o voto é uma confiança que o eleitor deposita no político. Teremos que fazer com que essa confiança redunde em muito trabalho, em muitas realizações, principalmente no atendimento ao cidadão que está lá mais na ponta, às vezes esquecido. Sob nossa responsabilidade, há grandiosos desafios e muitos caminhos para se atingir a tão sonhada e desejada paz e justiça social.

Eu me prontifico, novos colegas, a ser parceiro de todos vocês nessa grande empreitada.

Aos que já me conhecem dos primeiros quatro mandatos nesta Casa, gostaria de reafirmar os meus propósitos.

Aqui, o Senador Wellington vai continuar lutando intensamente pelo desenvolvimento da logística do Brasil, avanço esse que possibilitará sermos mais competitivos; vai trabalhar por melhores diretrizes aos que produzem, seja no campo ou nas cidades, seja pequeno, médio ou grande, indistintamente; e insistirá para que sejam criadas as condições aos que trilham em busca da justiça em todos os níveis. O Senador Wellington vai trabalhar por uma saúde pública compatível com as riquezas do nosso País, assim como por uma educação de qualidade e acessível a todos os brasileiros.

Os desafios, sabemos, são imensos. Não custa rememorarmos – e o faremos sempre que possível – o eloquente desiderato dos eleitores manifestado no ano passado nas urnas. A renovação imposta ao Parlamento nos leva a incluir nas nossas reflexões permanentes o fenômeno da participação popular mais aguda do povo brasileiro sobre as nossas atividades do dia a dia, seja em que campo estivermos atuando.

Está muito claro o desejo de participação, surgido a partir da tecnologia e das novas ferramentas da comunicação. É um fenômeno que se criou numa tendência que acompanhamos há algum tempo. E, com muita tranquilidade e satisfação, quero dizer que ela se encontra incorporada firmemente na minha forma de agir.

Saúdo, portanto, o tempo de participação efetiva da sociedade em todos os nossos atos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o momento nacional é agudo. Já desde a Legislatura passada, os sintomas das necessidades mais urgentes eram conhecidos, mas foram sonoramente aplicados em cada voto na última eleição. O cidadão comum, com o título de eleitor em suas mãos e com as ferramentas da participação ao seu alcance, indicou que quer respostas às suas demandas mais urgentes. Falamos de saúde e de educação de qualidade e acessível. Falamos de respeito aos princípios elementares do Estado e do cuidado com a coisa pública, com o dinheiro dos impostos sendo aplicados naquilo que garanta ao cidadão a melhoria da qualidade de sua vida e também de todos os seus familiares.

Senadora Leila, Senadora Kajuru, Senador Telmário, o cidadão não tolera mais a fome e tampouco a miséria, rechaça a violência e impõe a todos nós que adotemos atos derradeiros contra a insegurança que paira a cada caminhar.

O desemprego de mais de 12 milhões de brasileiros precisa de enfrentamento mais duro como forma de reverter esse quadro de deterioração social.

É inadmissível, Sr. Presidente, um País com tantas riquezas, com terras férteis, com uma produção invejável, uma Nação com um povo tão determinado e trabalhador viver de sobressaltos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por isso, quero dizer à Nação brasileira que vamos, sim, nos desdobrar ainda mais para encontrar o melhor caminho para transformar de forma ágil e efetiva toda essa abundante riqueza, em uma economia forte que possa consequentemente gerar oportunidade para todos.

Por isso, Senador Kajuru, quando a gente vê acidentes como o que ocorreu agora, a gente vê que esse acidente foi causado exatamente pela economia, mas a economia de exportar a um melhor preço, a um custo menor sem olhar exatamente a condição de vida da população.

Nós queremos crescer, queremos valorizar as nossas empresas, mas precisamos que as empresas tenham responsabilidade social.

Eu vi que, na Câmara, já estão assinando o requerimento para a CPI do BNDES. O BNDES é o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, mas o "S" do social pouco interessa na visão do banco. Interessam as garantias.

Senadora Leila, V. Exa., que foi uma brilhante atleta, sabe que nós precisamos valorizar o talento das pessoas. Banco de desenvolvimento serve para isso, para valorizar o artesão, o artista que está começando e que quer uma oportunidade, a dona de casa que fez um curso e que, muitas vezes, não tem a oportunidade de começar a exercer a sua capacidade. Então, é isso. É para isso que nós aqui estamos.

Haverá reformas? É claro que sim! Elas são necessárias. O Estado brasileiro demonstra há muito tempo uma clara exaustão e precisa se modernizar. A reforma política, que, a rigor, é a mãe de todas as reformas, precisa ser mais profunda. O Brasil necessita reformar a sua Previdência, sim, assim como carece de melhorias fundamentais no processo tributário.

Temos de cuidar da segurança jurídica para gerar melhorias no ambiente de negócios e atrair capitais brasileiros, que, às vezes, não têm coragem de investir, e também internacionais.

Somos um País atrativo em todos os sentidos. Só precisamos criar os mecanismos de facilitação para que todas as potencialidades sejam utilizadas.

Vou seguir firme no propósito de defesa do municipalismo, esse movimento vigoroso que se traduz, sobretudo, em garantir a autonomia dos Municípios, permitindo que se dê um atendimento mais próximo e digno ao cidadão. Para isso, rogo a Deus energia para seguir lutando pelo equilíbrio do nosso pacto federativo, que só será possível com medidas fiscais agudas.

Portanto, Sras. e Srs. Senadores, é certo que enfrentaremos todas as reformas e as adversidades que se fizerem necessárias, é claro, com muito diálogo, com muita participação e com efetividade, para que prevaleça o bem comum, para que prevaleça o bem maior, para que prevaleça, acima de tudo, o desejo do povo brasileiro. Precisamos garantir, principalmente, as conquistas do trabalhador. Assim, construiremos o caminho da pacificação também almejada por todos.

Sr. Presidente, ao reafirmar meus compromissos neste primeiro pronunciamento da 56ª Legislatura, permita-me falar da minha gratidão aos Líderes do Democratas, o Senador Rodrigo Pacheco, de Minas Gerais; o Senador Zequinha Marinho, do PSC do Pará; e também o meu estimado Senador Jorginho, do meu partido, o PR, de Santa Catarina, que me indicaram para exercer a Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda. Queremos ser vanguardistas, queremos estar à frente, mas, acima de tudo, protegendo também a nossa Nação.

Quero ainda fazer um agradecimento especial ao meu companheiro da Bancada de Mato Grosso, o Senador Jayme Campos, que, além do apoio, incentivou-nos para essa missão de ser Líder de um bloco tão importante, ainda porque temos, no nosso bloco, a presença do Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desta Casa e do Congresso Nacional, o Senador Davi, que quero aqui parabenizar por tudo que já demonstrou em termos de competência e de equilíbrio.

Além do Presidente Davi, pertencente aos quadros do Democratas do Amapá, teremos a participação dos Senadores Chico Rodrigues, do DEM de Roraima, e Marcos Rogério, do DEM de Rondônia, bem como da nobre Senadora Maria do Carmo Alves, do DEM de Sergipe. Portanto, somos nove Senadores, que estarão seguramente empenhados na tarefa de ajudar nos projetos que implicam mudanças tão necessárias ao nosso País, no interesse maior da nossa população.

Aliás, quero dizer ainda que a Bancada Federal de Mato Grosso, como um todo, tanto no Senado quanto na Câmara, também estará trabalhando em sintonia, todos nós unidos em busca da defesa dos interesses do nosso Estado.

Quero cumprimentar o mais experiente da nossa Bancada, o Deputado Carlos Bezerra, também por vários mandatos, foi Governador e Senador da República. Na sua experiência, tenho a certeza de que vai continuar trabalhando intensamente pelo nosso Estado.

Quero cumprimentar, em nome de toda a Bancada, o Deputado Emanuelzinho Pinheiro, o mais jovem. Tenho a certeza de que, com a sua juventude e exatamente com a sua força, haverá de se somar ao exemplo de Carlos Bezerra, na sua experiência, para que todos nós possamos fazer um grande trabalho.

Como todos sabem, Mato Grosso carece de uma melhor infraestrutura, para continuar dando positivas respostas ao Brasil. É um Estado atrativo em todos os sentidos. Precisa apenas receber os estímulos necessários para seguir contribuindo de forma destacada com a economia nacional.

Quero aqui também cumprimentar e saudar o Governador eleito Mauro Mendes. Disputamos a eleição. Foram três os candidatos mais competitivos, Senador Telmário: eu; o Governador Mauro, eleito; e também o ex-Governador Pedro. Eu tive a oportunidade de ser o segundo colocado, o que me honra muito e me traz muito mais responsabilidade de estar aqui lutando, para ajudar o Estado de Mato Grosso.

Nunca fui e não serei um Parlamentar que faz oposição por oposição. Quero, acima de tudo, ajudar o Governo do Estado. Quero dizer aqui ao Governador Mauro que pode contar com nosso trabalho e com nosso apoio. É claro que seremos críticos com aquilo que não estiver, a nosso ver, correto.

A imprensa já me procurou: "Senador, você faria o que o Governador Mauro está fazendo agora?" É claro que não! A minha proposta de governo foi diferente. Não sou a favor de um Estado mínimo; sou a favor de um Estado necessário. As reformas são necessárias, mas não podem, de forma alguma, tirar o direito daqueles que já construíram a sua vida e têm suas expectativas.

Concedo um aparte ao Senador Kajuru.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Senador Wellington, obrigado pelo aparte. Prepare-se para ficar estarrecido. Todos aqui ficarão, o Brasil inteiro ficará.

Tenho a honra de, em meu gabinete – o Senador Tasso Jereissati diz que não é gabinete, mas Ministério –, possuir três assessores voluntários na saúde, na educação e na orientação política. São eles: Pedro Simon, Cristovam Buarque e Heloísa Helena. Simon me aconselhou, nesta semana, a procurar os 15 maiores devedores do INSS.

V. Exa. foi brilhante quando falou do BNDES e do "S", de social. O INSS tem dois "S", de social. Correto? Trago aqui rapidamente a lista dos maiores devedores. Vou falar só de alguns.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PR - MT) – Da seguridade social.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Isso!

Senador Wellington, de que Mato Grosso tem orgulho, o primeiro colocado é a massa falida da Varig, com R$13,711 bilhões. Sabem qual é o segundo? Pasmem! É de ficar aturdido!

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PR - MT) – É da sua área.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Não, graças a Deus. É da minha terra, infelizmente. É de Goiás, mas eu tenho nojo dela. É a JBS, do Joesley Batista, daquele patife. Um bilhão, oitocentos e trinta e sete milhões.

Ou seja, a JBS é a segunda maior devedora do INSS. Ela deve mais de R$1,8 bilhão, meu Deus do céu!

E, entre os dez, Senador Wellington, também há a Caixa Econômica Federal.

Brilhante por lembrar do INSS...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – ... do BNDES, para que eu pudesse falar aqui do INSS: de social, zero.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PR - MT) – Muito obrigado, Senador.

E eu quero aqui, já concluindo, Presidente, como eu pedi a acumulação do tempo como Líder também na inscrição, dizer que, como todos sabem, Mato Grosso é um Estado de todo o potencial.

Além de cumprimentar o Governador, eu quero cumprimentar também o Presidente da Assembleia Legislativa do meu Estado, o Deputado Botelho, que foi reeleito, pela sua competência. Tenho certeza de que, junto com o Secretário, o Deputado Max, ex-Prefeito de uma cidade vizinha da minha cidade natal... Jaciara e Rondonópolis são cidades vizinhas. O Max também tem uma grande experiência, foi Secretário de Estado da Casa Civil. Tenho certeza de que fará um grande trabalho.

Quero cumprimentar também a minha nora, a Deputada Janaina Riva, que é a única Deputada naquele Parlamento. Foi reeleita, a mais votada do Estado de Mato Grosso, Senadora Leila. Ela é jovem também e tem tido uma grande competência, porque quem é mais votada e reeleita, com certeza, teve uma boa avaliação por parte da população.

Saúdo aqui, em nome da Janaina, todos os Parlamentares da bancada de Mato Grosso e cumprimento também todos os Vereadores, porque sou municipalista convicto.

Com isso, Sr. Presidente, quero dizer também que Mato Grosso, que tem uma localização estratégica, um clima propício e uma vocação incrível para produzir cada vez mais, tem 900 mil quilômetros quadrados, longas distâncias a serem percorridas. Precisamos, portanto, de boas estradas, de ferrovias e também de hidrovias, de forma a permitir que sejamos cada vez mais competitivos.

Esta semana, o jornal *O Globo* trouxe a notícia sobre a decisão do Governo em adiar, Senador Kajuru... V. Exa., com certeza, é um Parlamentar assim, bastante polêmico. Este aspecto é importante: nós vamos ter de travar as instruções. E a decisão do Governo foi exatamente de adiar a prorrogação das concessões das ferrovias da Companhia Vale-Carajás e também de outra ferrovia que liga Minas ao Espírito Santo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu quero dizer aqui que essa medida impacta o projeto de implantação da Ferrovia de Integração do Centro-Oeste, que vai ligar exatamente Campinorte, no Estado de Goiás, a Água Boa, no Estado de Mato Grosso, e que interessa aos nossos dois Estados, a Mato Grosso e ao Brasil. Eu quero dizer que considero como natural e prudente essa renovação.

Mas a catástrofe de Brumadinho exige esclarecimento, Senador Izalci. O próprio Senado deve criar uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que eu já assinei, inclusive, e de que também quero participar efetivamente, e adotar eventuais medidas de responsabilização.

Todavia, a empresa permanece. A Vale é um dos maiores patrimônios do nosso País, que nasceu como uma empresa pública e que, depois, foi privatizada.

A construção da ferrovia de Carajás, por ter exatamente a visão de uma empresa pública, fez com que, ao se construir a ferrovia, se tivesse também a visão do desenvolvimento regional. E ao se construir Carajás, também cidades foram sendo construídas. Um detalhe importante: quando a Vale foi privatizada, e isso ficou consignado, o transporte de passageiros, Senadora Leila, das cidades todas, de todos os passageiros daquelas cidades que interligavam a usina ao porto, era obrigação da empresa fazer. E também os trens de passageiros junto com os trens de carga. Isso mudou depois para ônibus. Não posso garantir hoje se ainda a empresa tem essa responsabilidade social. Esse é outro assunto que a gente quer saber.

Por isso nós não estamos aqui para defender a Vale pelos seus erros, mas quero defender aquilo que é um patrimônio nacional, assim como a Embraer também é um patrimônio nacional. A Embraer não vai ser fundida sem a opinião do Governo brasileiro. Nós queremos a Vale, sim, como empresa brasileira e que ela possa se desenvolver ainda. Que seja penalizado quem foi responsável, mas a empresa é brasileira. Portanto, o desenvolvimento, a construção de novas ferrovias é fundamental para o País.

E como disse aqui sempre...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PR - MT) – ... o Senador Blairo, a ferrovia de transporte de carga tem que ir à roça, onde está a produção.

Então, ligar Campinorte a Água Boa é viabilizar a Ferrovia Norte-Sul, porque a produção está exatamente nessa região. E depois ela tem que avançar e ser uma ferrovia transcontinental, chegar ao nortão do Estado de Mato Grosso e aos portos do Arco Norte.

Por isso aqui fazemos essa defesa. E o projeto da FICO, por sua vez, integra o planejamento logístico e estratégico do nosso País. Essa é uma ferrovia fundamental para o Brasil. A renovação da concessão das ferrovias da Vale cria a obrigação de implantar 400km em Mato Grosso, agora, de imediato. Por isso continuará sendo motivo dos nossos maiores esforços, porque Estados como Mato Grosso e Goiás precisam de uma melhor logística para desenvolver e gerar mais oportunidades para todos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PR - MT) – Encerrando, Sr. Presidente, eu quero aqui, como médico veterinário, dizer que quatro meses atrás tive oportunidade de adentrar a Academia Brasileira de Medicina Veterinária. E eu quero registrar isso e também registrar, com muita honra, que um eleitor de V. Exa... Talvez V. Exa. não o conheça, mas vou aqui relatar um fato extremamente importante. E quero convidá-lo para que a gente possa fazer uma visita. Aliás, já propus aqui uma sessão de honra, uma sessão especial do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional para a gente mostrar os cem anos da Medicina Veterinária, da Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária, da Associação Mundial de Medicina Veterinária. E ao encerrar, eu quero destacar e dirigir algumas palavras de saudação e gratidão a um jovem, muito jovem, seu eleitor, que completou ontem, e eu estive na casa dele...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PR - MT) – ... 103 anos de idade – 103 anos de idade! – e que não abre mão de votar. Não abriu mão de votar. É o médico veterinário Milton Thiago de Mello, cuja luminosidade e também luminosa trajetória de vida, estudos e trabalho se confundem com boa parte da história de lutas e avanços da medicina veterinária no nosso País. Ele foi um dos mestres mais importantes da UnB. O Prof. Milton é mestre e motivo de orgulho para todos da nossa profissão perante o conjunto da sociedade brasileira e de toda a comunidade internacional.

No seu longo, fecundo e incansável magistério, mediante os quase 300 textos científicos, livros, artigos, relatórios, comunicações que publicou e continua publicando...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PR - MT) – ... inúmeros discípulos orientou e formou em sua militância assídua em entidades que vão desde o quadro de médicos veterinários do Exército Brasileiro até a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), passando pela Fundação Instituto Oswaldo Cruz (Fiocruz), a organização Pan-Amerícana da Saúde (Opas) e a Universidade de Brasília (UnB), onde criou pioneiro Centro de Primatologia.

Dr. Milton é também membro da Academia de Ciências de Nova York, da Academia Americana e da Sociedade Brasileira de Microbiologia, da Associação Mundial de Veterinária e da Sociedade Zoológica de Londres e detém a mais elevada honraria da profissão no mundo, que é o Prêmio John Gamgee, o prêmio nobel da Medicina Veterinária.

Senadora Leila, estou falando isto aqui e me dirigi a V. Exa. porque...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PR - MT) – ... no domingo também estivemos lá comemorando o aniversário, antecipadamente, e havia vários militares com fotografia de V. Exa. na campanha. Depois quero transmitir a V. Exa. Lá eles diziam do entusiasmo de tê-la como Senadora.

Então, dou conhecimento ao Plenário de que estou solicitando ao Presidente Davi Alcolumbre a realização de uma sessão especial em que pretendo homenageá-lo e ao mesmo tempo tratar da importância da medicina veterinária para o Brasil e para o mundo.

Que Deus possa alcançar a todos nós!

Como ele dizia ontem, o Brasil é estratégico para o mundo. É o único país que tem terras extensas, férteis para resolver o problema do mundo, que é o crescimento vegetativo da população. E do que a população do mundo vai precisar é de alimentos. Então, é nisso que o Brasil tem um grande potencial. Por isso todos nós temos aqui de estar envolvidos em resolver...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PR - MT) – ... principalmente esta crise que vivemos: a crise política e a crise econômica. Qual vai ser resolvida

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

primeiro? Eu acredito que, pela demonstração que o Senador Davi deu aqui ao conduzir os trabalhos, nós temos que resolver a crise política, a nossa convivência, a dos partidos, exatamente fazendo as reformas necessárias, mas, acima de tudo, garantindo que o trabalhador, acima de tudo, tenha uma melhor qualidade de vida.

Muito obrigado, Senador Izalci. Faço questão de convidá-lo para visitar o Dr. Milton, que é um fã de V. Exa. e também da Senadora Leila. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Agradeço a V. Exa. e aproveito também para dizer que é uma honra muito grande ter recebido esses votos do Dr. Milton, que é uma pessoa que realmente merece todo o nosso respeito, todo o nosso carinho. Com certeza, faço questão de acompanhar V. Exa. Parabéns pelo pronunciamento.

Vou passar a palavra agora...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PR - MT) – Senador Izalci, eu perguntava a ele ontem...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PR - MT) – ... "Dr. Milton, qual o conselho que V. Exa. dá a todos nós, uma pessoa de 103 anos, extremamente lúcida? O senhor tem muito a nos ensinar". Ele disse: "Eu não dou conselhos, eu dou exemplos". Foi isso que ele disse com a sua lucidez.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Muito bem.

Pela Liderança e, em seguida, passo para a nossa colega Senadora Leila Barros, pela Liderança do PROS, Senador Telmário.

V. Exa. tem até cinco minutos, mas V. Exa. comanda o tempo.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Pela Liderança.) – Sr. Presidente Senador Izalci, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, telespectadores e telespectadoras da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, primeiro eu quero parabenizar V. Exa., Sr. Presidente, pela condução do trabalho e toda a Mesa que ontem foi eleita nesta Casa. Com certeza é nesse sentido hoje que nós vamos proferir aqui o nosso trabalho, o nosso discurso.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, este será o meu primeiro discurso no Senado Federal nesta nova Legislatura, Senadora Leila. Por isso, não vou falar hoje de conjuntura política e de denúncias. Também não vou falar dos muitos projetos que estou estudando com minha equipe para levar para Roraima e para o Brasil. Neste primeiro discurso de 2019, quero falar de Brasil e da situação grave pela qual está passando o nosso povo, especialmente o mais humilde.

Sr. Presidente, graças a Deus, graças a muitas pessoas que nos ajudaram, tivemos sucesso profissional, material e familiar. O Brasil é uma bênção para os brasileiros que hoje têm uma boa casa, um bom emprego, educação, saúde, cultura e lazer. Mas isso não vale para todos, Senadora Leila, nem mesmo para a maioria. A grande maioria sobrevive diante de uma grave crise econômica. Portanto, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, quero falar daqueles brasileiros que nos elegeram, mas que não têm as oportunidades que nós temos.

Esses brasileiros que nos elegeram são ricos em esperança, alegria e fé. Eles depositaram sua fé na gente como seus representantes. Esses brasileiros são ricos em muitas coisas, porém, Sr. Presidente, são carentes de bens materiais, conforto, segurança, lazer, saúde e educação. Assim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vive a maioria do nosso povo. É dessa maioria que eu quero falar, porque estou aqui para trabalhar para ela. Estou aqui para servi-los com muito prazer e dedicação.

Sr. Presidente, telespectadores, infelizmente esses brasileiros estão sofrendo muito. Vou trazer para vocês alguns números que fazem doer o coração.

Temos hoje, Senador Luis Carlos, do Rio Grande do Sul, elevado número de desemprego: 13 milhões de pessoas desempregadas – 13 milhões de pessoas desempregadas –; 8 milhões de pessoas desistiram de procurar emprego – são os desalentados, aqueles que resolveram ficar em casa mantidos por outros membros da família –; 6 milhões de brasileiros estão vivendo de bicos eventuais. No total, Sr. Presidente, Srs. Senadores, 27 milhões de brasileiros não encontraram renda ou trabalho fixo.

Violência e insegurança. Há violência e insegurança. Quase 60 mil pessoas foram assassinadas no ano passado. Qual é a guerra que mata tanto? Você sabe o que isso significa? A pior taxa do mundo! A pior taxa do mundo.

Falhas na educação. Ah, se há falhas na educação: 12 milhões de analfabetos, 38 milhões de analfabetos funcionais, 2 milhões de crianças estão fora da escola!

Há, Senador Kajuru, pobreza? Quinze milhões de pessoas estão na extrema pobreza.

Carência de acesso aos serviços públicos. Um milhão de residências não têm energia elétrica, estão na escuridão. Há, Senador Nelsinho, aproximadamente, 5 milhões de pessoas na escuridão; 100 milhões de pessoas, metade da população, não têm acesso a saneamento básico, não têm saúde; quase 1 milhão de pessoas estão na fila do SUS esperando por cirurgia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, eu pergunto: com todos esses dados que lhes trago, quais são as prioridades deste Congresso como representante desse povo? A quem devemos servir como prioridade? O que devemos buscar atender primeiro? Seriam os bancos? Seriam os rentistas? Ou seriam as nossas crianças? Seriam as financeiras que vendem planos de previdência? Ou seriam os idosos, os aposentados? E o trabalhador? Eles estão em primeiro lugar em nossas preocupações? Será que estamos pensando neles? Seriam essas perguntas óbvias?

Caros telespectadores da TV Senado, quero trazer algumas reflexões. Nos últimos anos, passamos por um dos períodos mais graves da nossa história, a confiança do povo em seus representantes políticos atingiu o nível mínimo, vivemos em meio a uma séria crise política, econômica e social.

Eu quero terminar o meu discurso perguntando aos meus queridos e nobre colegas: quais devem ser nossas prioridades para este ano legislativo? Será o pobre, a maioria do povo brasileiro, ou serão os rentistas, os bancos, os bilionários?

Eu confio no povo brasileiro e espero que esta Casa saiba responder às perguntas. Eu confio que esta Casa saberá atender sua missão constitucional de zelar pelos interesses nacionais, que são os interesses dos brasileiros mais carentes do nosso País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, Roraima acaba de sair de uma intervenção federal, meu Estado natal e meu Estado querido. Nosso Estado passa pela maior crise da sua história, mas eu vejo motivo para termos esperança. Aqui, no Congresso, pela primeira vez na história, nossa bancada está unida, unida com o objetivo único de estabelecer o diálogo entre o Estado e o Governo Federal. Somente assim, Senador Kajuru, poderemos solucionar os inúmeros problemas que assolam o meu Estado de Roraima.

Prezados senhores e senhoras telespectadoras, Senadores e Senadoras, meu nobre Presidente, podemos seguir esse exemplo de união para solucionar também os problemas nacionais. Vamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

devolver emprego, vamos dar segurança, vamos estabelecer a educação, porque quando se dá educação se dá liberdade, se dá dignidade ao nosso povo; quando se tira educação, quando se tira liberdade, você dá estagnação.

Vamos devolver a saúde, que tanto é importante para o povo brasileiro. A esperança do povo de Roraima é a esperança do povo brasileiro. O povo depende de nós. Ele deve ser a nossa prioridade.

Portanto, eu convoco esta Casa, os novos Senadores, que saíram quentinhos das urnas, com o calor do sentimento do povo brasileiro. Vamos nos unir, vamos dar as mãos na reconstrução desta Nação, que tanto vai nos orgulhar.

Com a palavra, Senador Kajuru.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Senador Telmário Mota, primeiro, uma curiosidade: o senhor é médico-cirurgião?

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Não, sou economista.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Economista. Porque seu pronunciamento é tão cirúrgico que chegou agora à questão da educação. Eu penso que educação é prioridade; o resto é perfumaria. Disse a V. Exa. aqui, junto com minha irmã, honradíssima Leila Barros, Senadora.

Agora, eu quero, rapidamente, me dirigir ao senhor, representante de Roraima, que tanto tem orgulho de V. Exa., que esse seu projeto de lei... Isto aqui é um diploma, na minha opinião.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Recebeu?

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Recebi e estou lendo – com dificuldade, por causa da visão.

Gente, Telmário Mota, projeto de lei: terras Indígenas no Estado de Roraima, universidade indígena.

Eu penso que a ignorância é a maior multinacional do mundo. Digo a V. Exa., eu não sou ignorante, não: esse seu projeto, quero ser o primeiro a assinar.

Agradecidíssimo!

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Obrigado, Senador Kajuru. Muito obrigado! V. Exa., com esse gesto... Eu não esperaria outra coisa de V. Exa., homem da comunicação, do rádio, do sonho, da esperança.

Vocês sabem que a população brasileira, por não ter, às vezes, o acesso – foi agora que as redes sociais democratizaram, Senadora Leila – aos políticos... Porque, normalmente, quando se ganha, eles têm o hábito de dizer que o político some. Eu nasci... Eu estou Senador... Eu sempre digo: este mandato não é meu, eu sou o agente político que ocupa o mandato do meu povo. Entrei aqui com as minhas mãos limpas e assim sairei. Não entrei aqui pelas mãos dos rentistas, de nenhum grupo político nem de um grupo financeiro. Sou filho de uma empregada doméstica com um vaqueiro, sentei num banco de escola aos 11 anos de idade, sou economista, sou contabilista, tenho vários outros cursos, mas nasci na humildade e nela quero prevalecer e morrer. Mas uma coisa é certa: a minha dignidade, a minha honestidade eu não vou entregar para ninguém. Então, tenho total independência de usar essa ferramenta que o povo me deu, que é a tribuna.

V. Exa., Senador Kajuru, já tinha uma grande tribuna, que eram o rádio, a televisão – um grande profissional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Senadora Leila, sem nenhuma dúvida, é uma dessas pessoas do Brasil privilegiadas pela sua inteligência, pela sua competência e por ser proativa. Sem nenhuma dúvida, um grande exemplo a ser seguido – e que aqui o povo do Distrito Federal soube reconhecer, para colocá-la aqui nesta Casa no momento em que nós tivemos uma baixa, pois nós reduzimos de 13 mulheres para 12. Mas, com muita competência, irão conduzir os trabalhos aqui.

Então, essa universidade é a primeira universidade indígena no Brasil – em terras indígenas, no Município de Normandia, uma comunidade chamada Placas. Dali nascem o Município de Uiramutã, o Município de Normandia e o Município de Pacaraima, os três são terras indígenas – Raposa Serra do Sol e São Marcos.

Hoje, indígenas, nós temos quase 100 mil no Estado de Roraima, em uma população de 500 mil; 46% das terras são áreas indígenas; e esse povo não quer mais um processo indigenista da exclusão: ele quer a inclusão social, a inclusão política, a inclusão econômica, porque hoje você não pode mais, para o índio, querer que ele viva da caça, da pesca – e isso não vai tirar os seus hábitos, os seus costumes; muito pelo contrário, vai fortalecê-los. E essa universidade vem para isto: dar um novo rumo, um novo norte, preparar o homem até para usar aquilo que está disponibilizado, que são as terras.

Eu fico muito feliz em receber o apoio de V. Exa., e abraço essa manifestação de coração.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Próxima oradora inscrita, então, nossa Senadora Leila Barros.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Para discursar.) – Boa-tarde, Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, é um prazer estar neste momento aqui com vocês dividindo a minha primeira participação aqui, à frente desta plenária, no Plenário, servidores, profissionais da imprensa, cidadãos brasileiros e, em especial, os brasilienses, que me conferiram o privilégio de representar o Distrito Federal e os seus habitantes aqui nesta Casa, e o meu companheiro de bancada, o Senador Izalci. É um prazer, Izalci.

Ao longo da minha carreira como profissional eu tive a satisfação de viver grandes emoções e momentos de muita felicidade representando Brasília e o Brasil como atleta e medalhista olímpica. Emoções nas vitórias e nas derrotas que o meu amigo Kajuru teve o prazer de comentar e narrar – não é, Kajuru? – e que também nos ensinam lições valiosas, experiências que marcaram a minha vida por meio dos princípios e valores que meus pais e o esporte agregaram e construíram na minha personalidade e forjaram o meu caráter.

Hoje, quando inauguro a minha atuação nesta tribuna, na condição de primeira mulher Senadora do Distrito Federal, nascida em Brasília, precisamente na querida Taguatinga, que é uma das Regiões Administrativas daqui do nosso DF, vivo momento de elevada emoção, de intensa alegria e enorme responsabilidade em honrar a confiança dos mais de 467.787 eleitoras e eleitores que me fizeram a Senadora mais votada no último pleito eleitoral, pelo que agradeço a todas e a todos que se envolveram diretamente ou indiretamente na nossa campanha e que participaram – de uma forma árdua, viu, Kajuru? – de uma forma árdua, porém, exitosa.

Queria também agradecer – ele não está aqui neste momento, mas esteve aqui para me dar um abraço – a presença do nosso ex-Governador Rodrigo Rollemberg, com o qual tive o prazer de fazer essa caminhada e aprender muito, muito mesmo, sobre o Distrito Federal de um modo geral, porque eu tenho quatro anos apenas de vida política, e também de conhecer um pouco da política não só do DF, mas em nível nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Não poderia deixar, nesta introdução, de agradecer a Deus pelo dom da vida e a minha família pelo carinho, apoio, compreensão e respeito às minhas escolhas, porque não é fácil ser mulher e estar na política; ser mãe e estar na política. Um grande beijo no coração do meu marido, grande parceiro de caminhada, que me ajudou nessa escolha, que é o Emanuel Rego, grande atleta – o Kajuru que o diga. Acredito também que o Senador também conheça e todos os amigos aqui presentes, um grande representante do universo do mundo esportivo, campeão olímpico, tem três medalhas olímpicas. Enfim, é um currículo invejável para quem conhece. Quem é do esporte sabe de quem estou falando, o meu marido Emanuel Rego. O meu filho Lukas, que é a minha medalha de ouro... Eu sou uma medalhista olímpica, mas o meu filho Lukas indiscutivelmente foi a maior medalha que eu conquistei nessa vida e, todos os dias, eu aprendo com a minha criança. E o Matheus, o meu enteado, meu segundo filho.

Meus agradecimentos eternos ao meu irmão Marcelo, meu único irmão, à minha cunhada, aos meus tios e primos, que sempre estiveram presentes nessa minha caminhada.

Eterna gratidão também – eu não poderia nunca deixar de citar aqui – aos meus saudosos pais, Seu Francisco e Dona Francisca, um mecânico e uma dona de casa, pessoas humildes, porém valorosas e dignas, verdadeiros responsáveis pela minha formação como pessoa e cidadã. Posso afirmar, sem titubear, que a minha mãe, Dona Francisca, Senador Izalci, foi o maior exemplo e a minha inspiração para tornar-me a mulher que sou hoje. À Dona Francisca aqui eu rendo a minha eterna gratidão e a minha homenagem.

Aos meus professores de infância na escola pública em Taguatinga eu devo, a todos eles, o meu amor ao esporte. E foi esse amor que tanto transformou a minha vida. Agradeço também aos técnicos, às comissões técnicas, aos atletas, às atletas minhas companheiras de seleção brasileira, porque eu fui uma atleta que participou de seleções brasileiras por mais de dez anos, com três olimpíadas nas costas. Então, tive o prazer de conviver com essas mulheres e com esses homens. Agradeço demais a eles, porque eles contribuíram para que eu chegasse até aqui. E como atleta forjei o meu caráter: perseverança, dedicação, humildade, disciplina, camaradagem, a importância do trabalho em equipe, o respeito aos adversários e às regras, são todos valores essenciais que eu aprendi no esporte e que eu carrego para a minha vida.

Sr. Presidente, Sras. Senadoras, aqui representadas pela Senadora Soraya – é um prazer, Senadora, ter a senhora aqui comigo –, e Srs. Senadores, chego ao Senado Federal com muita humildade, muita, e com a certeza da enorme responsabilidade que assumo neste mandato, certa de que nunca faltará da minha parte empenho e dedicação para representar os legítimos interesses da nossa cidade e do nosso povo no Congresso Nacional.

Tive uma carreira de sucesso no esporte. Nada disso teria acontecido se não houvesse da minha parte absoluta dedicação, profissionalismo e, acima de tudo, muito compromisso com metas e objetivos traçados. Venho para o Senado Federal com o mesmo espírito de alguém que não nasceu sabendo jogar voleibol, que não nasceu uma atleta, mas que teve a vontade, a humildade de aprender, o desejo de sempre melhorar e a perseverança de treinar exaustivamente, porque quem é atleta sabe o quanto se abre mão, o quanto se abdica da vida pessoal, do convívio com a família para servir ao seu país.

Seguindo assim, eu consegui construir a minha carreira. Aliás, não foi diferente quando eu assumi aqui a Secretaria de Esportes do Distrito Federal, atendendo ao honroso convite do então Governador Rodrigo Rollemberg. Da mesma forma como atleta, eu segui com determinação e vontade para conseguir realizar um trabalho exaustivo, reconhecido por todos aqui dentro dessa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

secretaria, que buscou elevar a presença do esporte na vida dos brasilienses, em especial das nossas crianças e dos nossos jovens.

Pretendo, no Senado Federal, seguir trabalhando pelo esporte, cuja importância na formação de uma sociedade mais evoluída pode ser determinante, promovendo cidadania, disciplina e melhores valores.

Em sintonia com o incentivo ao esporte, atuarei de forma inequívoca na defesa da educação, principalmente na qualificação da nossa educação básica. Não é possível imaginar um futuro promissor para o Brasil sem que todas as nossas crianças tenham direito a uma educação básica de qualidade. Não é possível falarmos em meritocracia neste País sem que as oportunidades básicas sejam iguais para todos.

É evidente que para voltarmos a investir em educação, o País deve superar as crises políticas e econômicas que enfrenta há alguns anos. É fundamental reequilibrar as contas públicas, reverter o desemprego e retomar o crescimento da renda nacional. Para tanto, é indispensável enfrentarmos as grandes reformas de forma madura, transparente e democrática, ouvindo ao máximo os segmentos envolvidos.

Temos nós Congressistas a obrigação de promover, com a maior brevidade possível, uma reforma da previdência. Sem preconceitos e sem paixões, enfrentando verdadeiramente os números, e sempre que possível, respeitando diferenças e particularidades dos indivíduos e categorias envolvidos, haveremos de apresentar ao País um sistema previdenciário mais equilibrado, justo e sustentável por mais tempo.

Tão importante quanto a reforma previdenciária é a realização da reforma tributária, que possa simplificar, reduzir custos, promover a racionalidade e especialmente a progressividade do nosso sistema tributário. É imprescindível debater a reestruturação da nossa carga tributária, buscando, no que for possível, a redução de impostos sobre a produção e o consumo, compensando-os com impostos sobre a renda e o patrimônio, como acontece em muitos países desenvolvidos.

Como Senadora pelo Distrito Federal, não poderia deixar de destacar a importância que darei a todas as pautas relacionadas às mulheres, atentando especialmente para o combate à violência contra a mulher, sem prescindir, entretanto, da necessidade de discutirmos um enfrentamento à questão da sub-representatividade das brasileiras na política – isso nós sentimos ontem; ontem nós sentimos, aqui nessa Mesa, a nossa sub-representatividade –, das disparidades salariais no mercado de trabalho, da necessidade de políticas públicas de saúde especiais voltadas para as mulheres e todas as demais causas em defesa dos direitos das mulheres. Aqui elas terão uma voz, e tenho certeza, das demais 11 mulheres que estão representadas aqui dentro desta Casa.

Como representante do Distrito Federal, estarei atenta a todas as principais questões políticas e econômicas que possam promover o nosso desenvolvimento, elevando o bem-estar da nossa população. Assumo o compromisso de luta por nossa cidade e por nossa gente, sempre dialogando com os Governos Estadual e Federal, em busca de oportunidades para o DF, apoiando-os no que entender positivo, criticando-os e fiscalizando-os sempre que for necessário.

Sr. Presidente, Sras. Senadoras Soraya e Eliziane, Srs. Senadores, começo este mandato ciente do momento de grande insatisfação, por parte considerável da sociedade brasileira, com os rumos do País e, sobretudo, com a nossa classe política. Não à toa, experimentamos uma renovação expressiva nos mandatos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Faço parte dessa renovação. E, apesar de tudo, estou confiante e determinada, segura de que é possível mudar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a forma de fazer política no País. Meu objetivo primordial é, efetivamente, servir ao nosso povo e enfrentar os desafios à frente com coragem, serenidade e muita dedicação, sempre perseguindo o que for melhor para Brasília e para o nosso País, o nosso Brasil.

Nesse sentido, Sr. Presidente Izalci, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, apesar de ser meu primeiro pronunciamento – estou muito nervosa, quero deixar bem claro que estou muito nervosa –, não poderia deixar de tratar de um tema que há cerca de duas semanas deixou o Brasil inteiro perplexo e consternado: o rompimento de uma barragem da mineradora Vale, em Brumadinho, na região metropolitana de Belo Horizonte.

Quer falar, Senadora?

A Sra. Eliziane Gama (Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - MA) – Assim que for possível, Senadora Leila.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Com a palavra a Senadora Eliziane.

A Sra. Eliziane Gama (Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - MA) – Senadora, eu queria lhe cumprimentar e lhe dizer da minha extrema admiração por V. Exa. Eu acompanhei, a distância, a apuração de V. Exa. E, quando vi o resultado da sua eleição, eu vibrei também.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Grata, Senadora.

A Sra. Eliziane Gama (Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - MA) – Vibrei, porque você trouxe, traz e vai continuar trazendo muito orgulho a todos os brasileiros. Você, como uma extraordinária atleta, marcou e marca a nossa história. Eu tenho plena convicção de que muitos de nós, da nossa geração, vibraram com a sua atuação no esporte brasileiro e internacional, trazendo as medalhas olímpicas, orgulhando a todos os brasileiros.

E, quando V. Exa. fez o seu juramento, aqui nesta Casa, e destacou, de forma rápida, a sua representação pelo mundo afora do nosso País, mais uma vez eu também fiquei cheia de alegria e felicidade, porque é exatamente essa simbologia que você traz para nós, como mulher, como jovem, como esportista, como alguém que ama a juventude brasileira. Eu não tenho nenhuma dúvida de que V. Exa. marca a história por ser a primeira mulher daqui de Brasília a vir para esta Casa como Senadora, por já ter trazido grandes orgulhos para o Brasil, e vai continuar trazendo orgulho para esta Casa.

Então, eu quero reafirmar a minha admiração por você, meu respeito.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Grata.

A Sra. Eliziane Gama (Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - MA) – Quero dizer que fiquei muito feliz quando a vi pela primeira vez. Quase pedi um autógrafo logo para a Leila, porque o meu desejo era conhecê-la. E, vendo a sua história de vida, falando da sua família, falando do seu compromisso, fica muito mais patente que V. Exa. trará a esta Casa orgulho, vai melhorar a política, porque é exatamente essa a representação. A sua eleição é o reflexo do que nós estamos vivendo no Brasil, uma renovação política gigante, e traz sobre os seus ombros, assim como traz sobre os nossos ombros também, a responsabilidade de responder a esse anseio popular brasileiro, aos homens e às mulheres do nosso País.

Parabéns, muito sucesso e muita prosperidade nesta Casa!

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Grata, Senadora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É um prazer também trilhar esta Legislatura, esta caminhada ao lado da senhora, Senadora Soraya, enfim, tantas mulheres aqui especiais, fortes. Teremos aqui debates calorosos, já experimentamos uma prévia no início. Mas eu acho que nós temos pulso, sim, para representarmos as mulheres do nosso País e, tenho certeza, que faremos juntas um trabalho digno aqui dentro do Senado Federal, essa nova geração de políticos e mulheres políticas para o nosso País.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Um aparte.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Pois não, Senador Kajuru.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Presidente Izalci, eu creio que o querido Presidente está honrado com este dia aqui hoje, um dia lindo, de pronunciamentos com conteúdo, com preparo.

Minha irmã, permita-me?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Pois não.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Olhe meus olhos: eu estou emocionado, e eu não me emociono à toa. É muito difícil me fazer chorar, porque, às vezes, nem poros eu tenho mais. Você me emociona. Eu te conheço, conheço a sua alma. Você me emociona, me faz ter certeza de que terá aqui um mandato histórico, me faz ter certeza de que terá o apoio, assim como bem colocou, com propriedade, a Senadora Eliziane, terá o apoio de todos aqui e terá o respeito de todos e todas aqui.

Eu quero rapidamente falar, porque o Brasil talvez não saiba o outro lado de Leila Barros. Raramente na minha vida – e olha que conheci muita gente, principalmente mulher, até porque eu as amo... Falei com a minha ontem sobre você e disse: olha, quem conhece a Leila do jeito que ela é solidária, companheira, que procura... O senhor não tem noção, Presidente Izalci, do tanto de bronca que eu já levei dessa mulher. Ela vem e fala na minha cara mesmo, Girão. Só falta me bater. Mas bronca: "Kajuru, não faz isso! Kajuru, não faz isso!"

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Controle-se, Kajuru!

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – "Comporte-se, Kajuru!" Mas como conselheira, como amiga. Então, esse lado seu, esse lado seu de ser humano...

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Obrigada.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – É exatamente por existir gente como você que eu, Kajuru, ainda acredito na raça humana.

E eu concluo, Excelência, saindo do campo político para o campo do ser humano Leila Barros, oferecendo-lhe um poema lindo de Neruda:

> [...]
> ninguém leva nada de seu
> e a vida é um empréstimo de ossos.
> O belo foi aprender a não se saciar
> da tristeza nem da alegria
> [...]
> [Mas deixo firmado aqui]
> E que meti a colher até o cotovelo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

numa adversidade que não era minha,
no padecimento dos outros.

Eu te amo, como irmã, evidentemente!

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – E a recíproca é verdadeira, nobre Senador Kajuru.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Beijo. Obrigado.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Grata.

A Sra. Soraya Thronicke (PSL - MS) – Senadora.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Pois não, Senadora Soraya.

A Sra. Soraya Thronicke (PSL - MS) – Senadora, eu não tenho essa verve assim para recitar poesias, mas eu quero lhe dizer que você me representa. Vou chamá-la de você por conta da sua juventude, dessa oxigenação aqui. E, ao dizer que você me representa, acredito que representa todas as mulheres aqui, sentada nessa mesa. Tenho certeza de que vai ser brilhante o seu mandato.

Muito obrigada por ter enfrentado tudo para estar ali.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Obrigada, Soraya. Obrigada, Senadora.

Ah, depois de tanta emoção, é difícil prosseguir, mas vamos lá.

Grata, companheiras. Muito obrigada mesmo pelo carinho. Isso só me fortalece, vocês podem ter certeza. Essa é a cara do novo Senado, graças a Deus, graças a Deus!

Bom, voltando à tragédia de Brumadinho, na região metropolitana de Belo Horizonte, Sr. Presidente, uma verdadeira tragédia de proporções inestimáveis, que matou até ontem 150 pessoas, e ainda há 182 desaparecidas. Sabendo que as perdas são irreparáveis, dirijo-me com profundo respeito aos familiares e amigos das vítimas, apresentando meus sinceros sentimentos de pesar e toda a solidariedade, desejando a todos muita paz e força neste momento tão difícil.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – A cidade de Belo Horizonte e seus arredores são muito importantes para mim, pois foi lá que há cerca de 30 anos no Minas Tênis Clube que iniciei a minha carreira como atleta profissional. Assistir às cenas do desastre, considerando perdas de vidas, a destruição ambiental causada e todo o impacto negativo gerado naquela região me deixou estarrecida, indignada e muito, muito triste com aquela população.

A perplexidade é ainda maior, pois, pouco mais de três anos depois, estamos assistindo à repetição, no mesmo Estado, do rompimento de uma barragem utilizada no processo de mineração, com consequências igualmente trágicas para o meio ambiente e para a população local, sem que tenha havido respostas suficientes para o primeiro evento.

Todos sabem que me refiro ao rompimento da Barragem do Fundão, localizada no Subdistrito de Bento Rodrigues...

(*Interrupção do som.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Obrigada, Sr. Presidente.

Está a 35 quilômetros do Município de Mariana, também em Minas Gerais, e ocorreu no dia 05 de novembro de 2015.

Sras. Senadoras e Srs. Senadores, é simplesmente inaceitável a ocorrência, em três anos, de dois acidentes muito semelhantes com consequências graves e que envolvem a mesma empresa.

Antes de estabelecer culpa ou culpados, entendo que é preciso cuidar das pessoas, atender as famílias e amigos das vítimas e buscar o quanto antes reparar e reconstruir a vida das populações impactadas pelo ocorrido.

Mas, é imprescindível investigar o que aconteceu e comunicar a verdade com toda transparência e clareza, não apenas para punir, com rigor, eventuais culpados, mas, sobretudo, para evitar que novas tragédias como essa...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Grata.

Não pretendo entrar na fila dos que se apressam a apontar o dedo em busca de culpados, mas quero lembrar que até hoje a sociedade brasileira não sabe o porquê e quem foi culpado pelo rompimento da barragem em Mariana, há pouco mais de três anos.

E vale lembrar as tantas famílias vitimadas pelo primeiro desastre que ainda aguardam receber alguma compensação.

No caso de Brumadinho, temos a informação de que foram feitas duas auditorias em 2018 por uma empresa alemã, que, segundo os critérios definidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral, constatou uma situação regular da barragem. E ainda assim, gente, a tragédia aconteceu.

Independentemente da correção e honestidade das duas auditorias realizadas, o que evidentemente deve ser rigorosamente investigado, parece bastante evidente neste momento...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – ... que é fundamental rever os critérios e os parâmetros utilizados no acompanhamento deste tipo de barragem.

Afinal, é possível estarmos diante de uma situação de barragem considerada regular e que se rompeu, sem que tenha sido percebida nenhuma ocorrência fora do normal, considerando os parâmetros vigentes. Estranho.

Imaginem, então, Sras. e Srs. Senadores, o risco que corremos em tantas outras barragens, centenas ou milhares delas, regulares ou não, se concluirmos, o que me parece o mais provável, que os critérios atuais são falhos. São falhos.

Enfim, é absolutamente inevitável e inadiável que o Parlamento promova esse debate e apresente soluções que possam evitar novas ocorrências. A sociedade está esperando o Parlamento...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – ... se mexer nesse sentido.

Registro aqui que assinei duas CPIs propostas na Casa sobre o assunto; porém, fui além: após entendimento com a Consultoria do Senado e com a minha consultoria, resolvi apresentar um projeto que pretende solucionar muitas das questões apontadas.

Logo após o desastre de Mariana, Sras. e Srs. Senadores, foi criada no Senado Federal uma Comissão Temporária destinada a avaliar a Política Nacional de Segurança de Barragens, presidida e relatada, respectivamente, pelo Senador Antonio Anastasia e pelo então Senador Ricardo Ferraço.

O relatório da comissão foi bastante preciso ao apontar as carências dos órgãos fiscalizadores, bem como algumas lacunas na Política Nacional de Segurança de Barragens.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – O então Senador Ricardo Ferraço apresentou o PLS nº 224, de 2016, que introduzia diversos aperfeiçoamentos na Lei nº 12.334, de 2010.

O projeto de lei foi remetido à Comissão de Meio Ambiente, onde foi brilhantemente relatado pelo então senador Jorge Viana. É importante ressaltar que todas as inovações legislativas apresentadas tanto pelo autor quanto pelo Relator foram fruto de intensas discussões com os órgãos fiscalizadores e associações representativas dos empreendimentos com barragens. Contudo, em que pesem a importância do projeto e a qualidade do relatório, a Comissão de Meio Ambiente não apreciou a proposição, que restou arquivada ao final da Legislatura recém-encerrada.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – O projeto que submeto ao Senado Federal basicamente resgata o trabalho já realizado, no âmbito do Senado Federal, para melhoria da Lei nº 12.334, de 2010, tirando proveito das qualificadas e pertinentes proposições dos Senadores citados acima e acrescentando inovações relevantes.

Destacamos, entre outros comandos, a definição mais clara dos responsáveis pela fiscalização e a maior rigidez das obrigações dos empreendedores, seja no que diz respeito aos aspectos preventivos, ligados à garantia da higidez estrutural das barragens, seja nas medidas de atuação em situações de emergência.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Caso essas medidas mostrem-se insuficientes para prevenir um acidente – e sabemos bem que nenhuma estrutura de engenharia é totalmente à prova de falhas –, foi instituída obrigação de contratar seguro ou apresentar garantias financeiras que, além de fazer com que os empreendedores implementem as exigências das seguradoras em prol da segurança das barragens, permite que as indenizações por danos morais, patrimoniais e ambientais se deem de forma mais ágil e, assim, seja minorado o sofrimento de eventuais vítimas.

Também foi instituída, Sr. Presidente – e já estou finalizando –, sanção penal de indivíduos nos casos em que ficar comprovado que as suas ações, dolosas ou culposas, contribuíram para o desastre. Adicionalmente, corrigimos a definição do órgão fiscalizador das barragens de rejeitos de mineração.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Que fique claro que é a agência reguladora das atividades de mineração. É ela que tem a parte técnica, a ficha técnica, e pode fazer essa especificação, com relação ao tipo de barragem que pode ser construída naquele local.

Estabelecemos também a obrigatoriedade do monitoramento em tempo real da estabilidade da barragem, por meio de instrumento, bem como o acionamento automático das sirenes de alarme, em caso de acidentes, e envio automático de alerta sobre o incidente ao empreendedor, aos órgãos da defesa civil e ao órgão fiscalizador, para evitar a repetição do que ocorreu em Brumadinho, onde a população não recebeu o alerta de evacuação das áreas que foram atingidas pela torrente de lama.

Por fim, tornamos mandatário que se dê publicidade – o que não acontece...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – ... aos relatórios de fiscalização das barragens, de forma que a população possa informar-se da frequência e dos achados das inspeções realizadas pelos órgãos fiscalizadores.

Temos a convicção, Sr. Presidente, de que as inovações ora apresentadas resultarão em um acréscimo considerável do patamar de segurança das barragens. Espero sinceramente que a apresentação desse projeto possa contribuir para que o Senado possa debruçar-se sobre o tema e oferecer as respostas devidas à sociedade.

Encerro aqui, solicitando o apoio dos Srs. Senadores e das Sras. Senadoras para a apreciação dessa proposição.

Era o que tinha a dizer.

Grata, Sr. Presidente.

Grata, Brasil e amigos e amigas Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Parabenizo V. Exa. pelo pronunciamento.

Antes de passar ao próximo orador, quero registrar aqui o aniversário do Senador Styvenson Valentim, da Rede, do Rio Grande do Norte.

Parabéns a V. Exa.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODE - RN) – Sr. Presidente, só corrigindo: Podemos, agora. (*Risos.*)

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODE - RN) – Podemos.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Podemos. Vamos corrigir isso da mesa.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODE - RN) – Obrigado pela lembrança. Vou já falar e agradecerei melhor.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Com a palavra, então, o próximo orador, o nosso Senador Alessandro Vieira, do PPS de Sergipe.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - SE. Para discursar.) – Depois da Leila tem de baixar o microfone. (*Risos.*)

Boa tarde, Exmo. Sr. Presidente, colegas Senadores e pessoas que nos estão acompanhando pelas redes sociais e pela TV, vou tentar ser mais breve. Não gosto de falas muito longas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No século IV, aproximadamente, Santo Agostinho já falava que indignação e coragem devem ser irmãs: a indignação, que ensina a não aceitar as coisas como elas são hoje; e a coragem, para poder fazer a mudança. O Brasil atravessou séculos, e essas irmãs nunca se encontraram.

A nossa indignação ficou represada por tempos e tempos, reservada às nossas casas, aos nossos grupos de amigos, aos espaços onde fluía, cada vez mais grave, cada vez mais dura, diante do tamanho da desigualdade que nós temos no Brasil, diante do tamanho da injustiça que nós vemos no Brasil.

A tecnologia veio e mudou isso. A tecnologia, naquilo que o Manuel Castells chamou de "redes de indignação e esperança", analisando o fenômeno da internet na mudança social, ampliou essa rede de indignação. A indignação passou a ocupar ruas, passou a ocupar a internet, criando grupos, motivando mudanças, fazendo com que todos nós começássemos a ter, cada vez mais, acesso a informação, e é a informação que liberta.

A imprensa livre teve também um papel altamente relevante nisso na medida em que divulgava cada vez mais escândalos, escândalos, sucessivos fatos praticados pelas mesmas pessoas ou pelos mesmos grupos que se eternizaram no poder no Brasil.

Isso fez com que a coragem de alguns que atuavam isoladamente começasse a ser destacada. E essa coragem também serve para impulsionar, pelo exemplo, as pessoas a fazerem a mudança.

Foi esse conjunto. Foi esse cenário que me trouxe até aqui.

Eu sou um delegado de polícia de Sergipe, nascido no Rio Grande do Sul, mas criado no pequeno Estado de Sergipe, com muito orgulho. Considero-me e vivo como sergipano. Meus três filhos são sergipanos. E é uma felicidade muito grande ter recebido a confiança do Estado de Sergipe para estar aqui, representando o meu Estado e ajudando a fazer esta grande luta pela mudança do Brasil.

Nunca tive vivência política, nunca fui filiado a partido. Nunca tive nenhum tipo de experiência em campanhas, em debates nessa natureza, mas procuro aprender rápido. É uma responsabilidade que a gente tem de ter com as pessoas que confiaram em nós.

Na campanha, enfrentei dois ex-Governadores, o Líder do Governo Temer, o Presidente estadual do Partido dos Trabalhadores no Nordeste, que tem uma importância muito grande, e outros candidatos, todos eles muito mais conhecidos do que eu e com recursos financeiros imensamente maiores. Fui eleito como o mais votado do meu Estado, com uma larga margem de vantagem em relação ao segundo colocado, o colega Rogério Carvalho, do PT, obtendo mais de 470 mil votos e gastando cerca de R$70 mil para fazer a campanha.

Isso não é um mérito pessoal, individual meu. A gente tem de começar a cortar e virar a página do Brasil, que não precisa de heróis. O Brasil precisa de instituições fortes, que se respeitem. As pessoas servem como exemplo e como guia. Mas são as instituições que alicerçam o nosso País.

Eu não tive recursos financeiros, mas eu tive parceiros e apoios muito valorosos. O RenovaBR, que é uma iniciativa de formação de novas lideranças, me garantiu a qualificação necessária para enfrentar os debates, enfrentar os temas e fazer uma campanha efetivamente funcional. Sou muito grato. Agradeço, na pessoa do Eduardo Mufarej, idealizador, e da Izabella Mattar, a todo o time. A iniciativa do RenovaBR elegeu 17 Parlamentares.

Também tive a parceria do Movimento Acredito, um movimento de renovação política baseado na juventude, que traz uma agenda focando no engajamento e, depois, na renovação, com muito foco em educação. Agradeço muito ao pessoal, todos eles na média muito mais jovens do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que eu, mas que me abraçaram com muito carinho. Faço um agradecimento, nas pessoas do Samuel e da Dani, a todo o time, que está lá baseado em São Paulo, tentando nos ajudar.

Eu acredito que colocou aqui no Congresso Nacional, além deste Senador que fala agora, dois Deputados Federais, Tabata Amaral, de São Paulo, e Felipe Rigoni, do Espírito Santo, pessoas de quem vocês vão ouvir falar, de quem o Brasil inteiro vai ouvir falar muito pela imensa capacidade e pelo exemplo de vida que eles trazem para cá.

E, juntos, vamos fazer várias iniciativas, como o gabinete compartilhado, como iniciativas diferenciadas de trabalho, num ritmo de *coworking*, buscando só no Senado uma economia que deve rodar na casa dos R$5 milhões, ao longo do exercício do mandato.

Eu faço esse histórico, Presidente, porque é importante saber como você chegou ao lugar. Hoje ocupo um espaço de poder graças à vontade dos sergipanos, à confiança dos sergipanos. E eu preciso sempre lembrar como cheguei aqui, quem me ajudou a chegar aqui: os voluntários em Sergipe, que fizeram um trabalho fantástico, e eu os referencio na pessoa de William, do Hebert, da turma que começou comigo, confiando, quando eu era só um delegado de polícia e absolutamente nenhuma pesquisa podia apontar sucesso em uma eleição. Essas pessoas fizeram um trabalho fantástico e me garantiram uma votação expressiva em todos os Municípios do Estado, a vitória em 30 deles, e Sergipe tem 75 Municípios, senhores.

Mas é preciso lembrar que o mais relevante vem agora, ou seja, o que nós vamos fazer daqui para frente. A renovação não pode se limitar a ser apenas uma mudança de caras, de nomes, de estilos. A renovação tem que ser uma renovação verdadeira, de práticas. A gente tem que fazer a diferença com ações concretas. Já começamos bem, Leila, já começamos muito bem.

A Sra. Eliziane Gama (Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - MA) – Quando for possível, Senador, V. Exa. me dê um aparte.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - SE) – Pois não, pode falar, Senadora Eliziane.

A Sra. Eliziane Gama (Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - MA) – Eu não quero atrapalhar o raciocínio de V. Exa., mas queria cumprimentá-lo e faço isso cheia de orgulho, Senador.

Primeiramente, por recebê-lo no nosso Partido, o PPS. Fiquei extremamente feliz quando V. Exa. acatou a solicitação do Partido, capitaneado pelo nosso Líder Roberto Freire, e veio juntar conosco forças para um Brasil melhor. E V. Exa. representa exatamente essa renovação que o Brasil está vivendo. Deixou para trás grandes nomes da política brasileira, Senadores que estavam há décadas nesta Casa, ex-governadores, líderes de grupos políticos fortes. E V. Exa. chegou sobretudo com a sua sinceridade, com o seu trabalho forte, com a sua precisão no combate à corrupção em uma investigação extremamente profunda e apurada e que teve reconhecimento do seu Estado.

E ao mesmo tempo, V. Exa. chega nesta Casa com um diferencial muito forte, como também todos nós novatos aqui, eu, você, Leila, Kajuru, Girão e outros mais. V. Exa. chega demarcando o seu cenário, demarcando o seu espaço, já sendo manchete nos principais jornais de repercussão nacional, com posições muito definidas, apresentando propostas extremamente concretas e que o Brasil quer ouvir, a exemplo da CPI que V. Exa. apresenta e que já tem, parece-me, quase que a totalidade das assinaturas necessárias, que é a CPI do Judiciário, como alguns já falam, "lava toga" ou outro nome que será incorporado. A mídia, os meios de comunicação de massa acabam tendo um papel muito importante em criar os nomes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - SE) – Sem dúvida.

A Sra. Eliziane Gama (Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - MA) – Então, o nome que poderá ser dado já está aí se destacando na imprensa nacional. Eu quero dizer que V. Exa. é o orgulho do PPS, V. Exa. é o orgulho dessa nova geração. Os meus cumprimentos e a minha torcida para que o seu trabalho continue muito forte nesta Casa.

Parabéns a você, parabéns a Sergipe, parabéns à sua família!

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - SE) – Muito obrigado, Eliziane,

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Permite-me, Senador?

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - SE) – Pois, Jorge.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Senador Alessandro, o senhor já percebeu que eu gosto de frases, não é?

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - SE) – Sim.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – E o senhor me faz lembrar de uma. Pelo seu comportamento ético, o senhor já está brilhando nesta Casa, como bem disse Eliziane, Senadora que também está, porque o senhor, antes de acionar a boca, o senhor liga o cérebro. E isso é muito importante e é muito raro, seja na política ou em qualquer segmento. Quando nesta Casa V. Exa. usa a tribuna para dizer "eu procuro aprender rápido", meu Deus do céu, isso é brilhante, isso é bonito, é sincero e é fundamental aprender rápido.

O senhor já aprendeu, pode ter certeza disso. Que tenha um bom mandato!

E, só com a primeira caneta que o senhor deu com a CPI do Judiciário, não preciso falar mais nada. Às vezes o silêncio não comete erros.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - SE) – Obrigado, Jorge.

Eu não vou conseguir provavelmente aprender com você a falar a verdade cantando, porque não é um talento que eu tenho, mas a gente vai tentar, dentro do possível, fazer isso também.

Então, como eu falava, nós já começamos bem, no sentido de mostrar com ações concretas que é possível enfrentar uma velha política, que não é velha na idade, é velha nas práticas, e que precisa ser deixada para trás. Isso é essencial.

Nós vamos aqui – e o cidadão vai acompanhar com muita clareza – fazer um forte apoio para aquilo que está sendo apresentado como um pacote anticrime. É evidente que todo processo legislativo vai ser respeitado. É evidente que você precisa aprimorar as propostas, mas o projeto apresentado pelo Ministro Sergio Moro traz inovações importantíssimas para que o Brasil possa avançar naquilo que é mais importante: o combate à violência – a violência armada e também a violência que acontece nos gabinetes, as duas altamente lesivas, as duas altamente letais.

E, Kajuru, permita-me resgatar a sua fala. Você foi extremamente preciso: o que nós tivemos lá em Brumadinho foi um homicídio, uma sequência de homicídios. O que vai se discutir é se foi culposo, se foi doloso, mas homicídio, porque os documentos e os depoimentos já apontam que a Direção da Vale, em um determinado nível, já sabia dos problemas que existiam e não tomou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

providências. Então, eu tenho certeza de que os órgãos de fiscalização – e a CPI que vai ser instaurada aqui vai colaborar também – vão chegar à verdade dos fatos.

Outro exemplo daquilo que a gente entende que é uma nova forma de representar o cidadão brasileiro é enfrentar diretamente aqueles problemas que todos nós sabemos que são notórios pelo País e que nunca são enfrentados por diversos problemas, por diversas questões que não cabe aqui tratar.

Com a questão da CPI que estamos apresentando, para a qual estamos coletando assinaturas – e eu fico feliz em apontar que nós já temos 26 assinaturas, falta só uma para atingir o número necessário; e eu vou nominar aqui os colegas que confiaram na nossa proposta e subscreveram, para que eles possam ter o reconhecimento devido da sociedade –, o nosso objetivo é abrir a caixa-preta desse Poder que ainda segue intocado. É o único Poder que segue intocado na esfera da democracia brasileira. E só existe democracia quando a transparência chega a todos os lugares. A democracia não pode ser seletiva e nem o exercício do poder deve ser. As Câmaras de Vereadores, as Assembleias Legislativas, os palácios do Executivo e este Congresso Nacional já sentiram os efeitos da transparência e das investigações claras, feitas tecnicamente. Os resultados estão aqui consubstanciados realmente em todo Brasil. Isso é altamente relevante.

É preciso também compreender – e eu faço esta fala para dentro da Casa e para fora – que CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) não é um instrumento equivalente a um inquérito policial ou a processo criminal. CPI não foi feita para apurar crime, ainda que no passado tenha sido desvirtuada, e CPI também não foi feita para achacar ninguém. A CPI é um instrumento legítimo, histórico no Brasil, destinado a apurar fatos que tenham grande relevância no cenário nacional. Se dentro dessa apuração você encontra crimes, pior para o investigado, e esse fato vai ser encaminhado às autoridades que têm esta obrigação – Ministério Público, polícia... No caso específico, seria a Polícia Federal.

É absolutamente indispensável a gente ter esta clareza do que é uma CPI, esta clareza do que a gente pretende fazer aqui. Ninguém pretende substituir o papel do Ministério Público, ninguém pretende substituir o papel da Lava Jato. São atuações independentes. A gente precisa resgatar o respeito e a credibilidade do Legislativo brasileiro, porque esse respeito é respeito aos nossos eleitores.

Os fatos que a gente pretende apurar – também para aproveitar o espaço e comunicá-los ao Brasil inteiro – são muito objetivos: o uso abusivo de pedidos de vista, expedientes processuais para retardar ou impedir a prestação jurisdicional.

E todos nós conhecemos dezenas e dezenas de casos de liminares monocráticas que permanecem por anos e anos a fio. Posso indicar várias delas. Nomino apenas a liminar que manteve o pagamento do auxílio-moradia, que, ao longo de quatro anos, manteve-se absolutamente incólume e até hoje não foi a julgamento do Pleno, apesar de ter sido suspensa pelo Relator, Ministro Luiz Fux, após negociação salarial, o que em si já é um absurdo que precisa ser mencionado.

Há também o cotidiano desrespeito ao princípio do colegiado. Os nossos tribunais superiores se transformaram num aglomerado de decisões monocráticas, o que gera uma loteria. Se o cidadão que vai apresentar uma ação é sorteado para o ministro x, ele tem uma decisão para um lado; se é para o ministro y, é para o outro. O colegiado já decidiu o assunto e eles desrespeitam. Isso precisa ser resolvido. E, para resolver isso, a gente precisa estudar, compreender e propor eventualmente uma lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Julgamentos contraditórios para casos idênticos: o nosso Judiciário é pródigo nisso. Há decisões de *habeas corpus*, para dar um exemplo, em que o cidadão foi pego com uma pequena quantidade de droga e é mantido preso pelo tribunal superior; e há aquele que roubou milhões e é colocado pela porta de fora, em minutos, por uma decisão. Isso precisa ser denunciado, aclarado, apurado. E temos que criar aqui mecanismos para evitar que isso aconteça.

E, por último, a participação de ministros em atividades remuneradas que são incompatíveis com a Lei Orgânica da Magistratura. Quem escolheu o sacerdócio da magistratura, de altíssima relevância... E eu tenho a necessidade de expressar aqui que tenho vários amigos magistrados e tenho imenso orgulho, imenso respeito pelas pessoas que prestam a jurisdição, mas quem escolhe esse sacerdócio não pode ficar rico.

Heloísa Helena – não falando do Judiciário, mas falando da política – tem uma frase lapidar naquele estilo dela bastante duro: "Se ficou rico na política é porque roubou" – bem ao estilo da Heloísa Helena. Se ficou rico na magistratura, está se desviando da sua atividade. No serviço público em geral, o funcionário público tem um recebimento por mês e várias saídas. Normalmente falta dinheiro no final do mês, não dá para enriquecer sendo funcionário público. E mesmo o ministro da Corte mais alta é um servidor público, e ele tem que ser lembrado disso. E é para isso que a gente quer ter uma atuação firme no Senado Federal.

Ruy Barbosa, que é o patrono desta Casa, já dizia que a pior ditadura que se pode ter num país é a ditadura do Judiciário, porque contra o Judiciário não há a quem recorrer. É preciso ter isso muito claro. Apenas o que nós queremos é a possibilidade de aclarar a atuação jurisdicional. Nós precisamos garantir que, no Brasil, absolutamente ninguém esteja acima da lei – ninguém. Eu não estou acima da lei, vocês no Plenário não estão, nem nenhum ministro de tribunal algum. No dia em que conseguirmos essa realidade – e estamos muito próximos dela –, aí sim o Brasil será uma democracia. É nesse país que eu quero criar meus filhos, é esse país que eu quero deixar para o futuro. E eu vou estar aqui todos os dias, ao longo de oito anos, trabalhando para que isso aconteça.

Como eu disse, é impositivo para mim mencionar os colegas que tiveram a coragem de subscrever comigo: Marcos do Val e Eliziane, colegas do PPS; Reguffe; Capitão Styvenson, do Podemos; Eduardo Girão; Alvaro Dias; Juíza Selma Arruda; Fabiano Contarato; Tasso Jereissati; Cid Gomes; Jorge Kajuru; Kátia Abreu; Soraya Thronicke; Randolfe Rodrigues; Leila Barros; Sérgio Petecão; Lasier Martins; Major Olimpio; Eduardo Souza; Luiz Carlos do Carmo; Rodrigo Cunha; Plínio Valério; Jayme Campos; Luis Carlos Heinze; e Telmário Mota. Falta uma assinatura para que a gente possa protocolar, registrar e fazer com que a democracia brasileira avance, porque é assim que ela deve ser.

Muito obrigado pela atenção de vocês.

Vamos caminhar juntos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Parabenizo V. Exa. Quero já antecipar aqui a assinatura também. Concordo plenamente com V. Exa.

Já anuncio e chamo imediatamente a nossa próxima oradora, nossa Senadora Eliziane Gama, minha colega da Câmara, do PPS do Maranhão.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - SE) – Agradeço muito a sua manifestação também de coragem e já registro que será protocolado imediatamente o pedido de CPI.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - MA. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quero dizer a todos que subo pela primeira vez nesta tribuna, carregada de emoção. E digo isso, Sras. e Srs. Parlamentares, porque vejo que este é um momento de gratidão a Deus por tudo o que ele fez, tem feito, faz e vai continuar fazendo em nossas vidas.

Falo da extrema emoção. Falo porque, para alguém que teve a história de vida que eu tive do ponto de vista econômico, levando em consideração de onde eu vim, Presidente Izalci, analisando critérios como, por exemplo, questões político-partidárias, família, seria impossível, em condições normais, eu estar hoje aqui, nesta tribuna da Câmara mais Alta do Parlamento brasileiro, como mulher, aos 41 anos de idade.

Eu nasci em uma cidadezinha no interior do Estado do Maranhão. Infelizmente, uma das cidades mais pobres do Maranhão e – por que não dizer? – uma das mais pobres do Brasil, Girão – o nosso Estado, infelizmente, tem dados econômicos ainda muito preocupantes. Eu nasci numa casa de taipa. A minha família não tem nenhum político, e eu chegar a esta Casa não é outra coisa senão fruto da graça divina, do reconhecimento do meu Estado e de um sentimento grande que o Brasil está vivendo, de renovação política.

Nós, no Estado do Maranhão, conseguimos vencer as duas famílias mais tradicionais e poderosas do Maranhão ou – por que não dizer? – duas das famílias mais poderosas do Brasil. Uma delas é a família Lobão, que tinha um candidato, o ex-Senador Lobão. A outra é a família Sarney, que tentava reinventar uma oligarquia através de um de seus filhos, levando-o para o Senado da República. E o Maranhão reconheceu isso, viu que era necessário um novo momento da política brasileira e, pela primeira vez desde a redemocratização do Brasil, não há uma representação dessa família dentro do Congresso Nacional. Isso é algo que me enche de responsabilidade, em função da necessidade de retornar com uma atuação exemplar dentro desta Casa.

Eu quero agradecer, acima de tudo, a Deus, por ter me dado uma família tão extraordinária. Agradeço a meu pai, Pastor Newton Gama, e à minha mãe, D. Dalvina, que me ensinaram a trilhar os caminhos da justiça, da paz, da honestidade, da solidariedade e da partilha. Eu quero agradecer a Deus também pelo meu esposo, Inácio, e pelos meus filhos, Renata Cibele, 15 anos, Lídia Caroline, 14, e João Vítor, de 13 anos de idade. Então, tenho realmente uma família extremamente abençoada por Deus. Sou honrada e privilegiada por Deus por ter realmente uma família abençoada, que é, na verdade, o ponto basilar da minha vida pública.

Eu aprendi – tenho que colocar isto aqui – que é uma premissa fundamental cristã a defesa dos pobres, dos órfãos e das viúvas. E é com este pensamento, que é o pensamento maior do cristianismo, o amor ao próximo, que eu estarei dentro desta Casa trabalhando pelo meu Estado e trabalhando pelo meu País, sobretudo na luta pelo meu Maranhão, um Estado rico do ponto de vista natural, pela beleza com que fomos agraciados por Deus, mas um Estado que, naturalmente, precisa de uma força que envolva todos os Poderes para que ele de fato possa melhorar.

Nós integramos o grupo do Governador Flávio Dino, que foi reconhecidamente destacado como o melhor Governador do Brasil. S. Exa. construiu uma escola a cada três dias no Maranhão; num prazo de quatro anos, ele construiu mais de 800 escolas, substituindo, Kajuru, as escolas de taipa do Maranhão. Eu estudei numa escola de taipa, Kajuru. Eu tive que vir para São Luís aos 13 anos de idade porque na minha cidade não havia 2º grau, e eu sei o que significa você dar uma escola de qualidade para as nossas crianças. Dos maiores investimentos que o Governador Flávio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dino fez no Maranhão, esta foi a maior de todas as suas obras, que foi exatamente dar qualidade de vida para as nossas crianças, substituindo as escolas de taipa – sem falar dos vários outros investimentos que ele fez, como, por exemplo, na área de segurança pública. O Maranhão chegou a ser destacado em nível de Brasil pelas rebeliões que aconteciam no sistema prisional: era, em média, uma rebelião por mês; ônibus queimados; cabeças sendo decepadas dentro do sistema prisional. Nos últimos quatro anos, nós não vimos sequer uma rebelião, nós não vimos sequer um ônibus queimado, nós não tivemos relatos, como tínhamos anteriormente, de tantas mortes no sistema prisional, por uma ação que juntou assistência social, investimento na área da segurança, mas sobretudo investimentos na área da educação.

E é para esse Maranhão, que precisa ser a cada dia um lugar melhor, que eu quero dedicar todos os próximos anos da minha vida dentro desta Casa. D. Mauro Morelli dizia que nós precisamos trabalhar para aqueles que menos podem, menos têm e menos sabem. É para esse povo que nós viemos para cá, como Senadores da República, para fazer a compensação, muitas vezes, de uma ausência estrutural e financeira que essas famílias têm – e o Poder Público tem a responsabilidade imediata de dar prioridade a essa população mais simples do Brasil.

Nesse sentido, como Deputada Estadual que fui por dois mandatos no Maranhão, nós tivemos uma atuação mais voltada para crianças e adolescentes, mulheres, pessoas com deficiência e população idosa. Em relação às crianças, nós criamos uma CPI de combate à pedofilia e chegamos a prender vários pedófilos que, de uma forma brutal, agrediam nossas crianças e adolescentes. Nós fizemos uma alteração na Constituição do Estado do Maranhão proibindo o contingenciamento orçamentário, o remanejamento orçamentário. Não pode, Senadora Leila, haver, por exemplo, na Constituição Federal, o princípio da prioridade absoluta de criança e adolescente se nós não tivermos prioridade da criança e do adolescente no orçamento público. Então, esse princípio deve ser levado em consideração. Por isso, nós alteramos a Constituição do Estado e proibimos esse expediente, tornando passível de ser enquadrado como crime de improbidade o remanejamento desse recurso. Nós criamos naquele momento, inclusive, a campanha Maranhão contra a Pedofilia e, dentre as várias ações resultantes desse trabalho, tivemos uma ampliação de todo o sistema de garantias para crianças e adolescentes, com mais delegacia, Girão, mais promotorias e mais juizados especiais para trabalharem pela criança e pelo adolescente, porque criança é o futuro do Brasil e, por criança ser o futuro do Brasil, nós precisamos dar a ela realmente essa prioridade.

Arnaldo Antunes dizia que crianças fazem as mais variadas perguntas e as respostas nem sempre cabem no adulto, mas nós precisamos lutar e perseguir a meta de dar uma resposta de fato à ansiedade, à aspiração e às necessidades e garantias dessas crianças e adolescentes.

Nós precisamos também ter um olhar voltado para a nossa juventude. A nossa juventude brasileira precisa ser colocada como ponto e pauta da ordem do dia prioritária. Se você for analisar todos os dados que são apresentados, como, por exemplo, o Mapa da Violência, todos os dados que se referem à questão da exclusão, verá que está lá a juventude negra e pobre, infelizmente, como a maior prejudicada.

Nós, como Deputada Federal, criamos e presidimos na Câmara dos Deputados uma comissão externa de políticas sobre drogas para fazer ações mais concretas, como, por exemplo, garantir recursos através do fundo especial que nós temos hoje no Governo Federal destinado a políticas sobre drogas, que é muito pequeno. Você tem, por exemplo, Delegado Alessandro, o fundo penitenciário: bilhões de reais. Nós temos, por exemplo, o Fundo de Políticas sobre Drogas com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pouco mais de R$100 milhões. Se você observar o sistema prisional, verá que mais de 80% dos casos de violência que há hoje nesse sistema prisional abarrotado – quase um milhão de internos –, a maioria absoluta, têm relação direta com as drogas. Não adianta ter um investimento para fazer o custeio, que é necessário, do sistema prisional se você não atacar causa, Senador Kajuru, se você não fizer um investimento na educação para garantir, por exemplo, que os nossos adolescentes... Eu diria, até crianças, porque temos relatos de meninos de nove anos de idade que já estão dando o primeiro trago no *crack,* uma droga avassaladora, destruidora, e os investimentos para essa área, de fato, são minoritários, Senador Alessandro.

Antes de conceder a V. Exa. o aparte, cito, por exemplo, os dados que nós tivemos, que são preocupantes, já que há um avanço. Bebida alcoólica, que é a porta de entrada para outros tipos de drogas ilícitas: nós aumentamos de 50% para 55%; drogas ilícitas: saímos de 7% para 9%; jovens que têm relação sexual sem preservativos, passíveis de proliferação de doenças: saiu de 24% para 33%. Ou seja, as políticas públicas para esses jovens estão, infelizmente, defasadas, porque os dados que deveriam ser reduzidos, que deveriam regredir, infelizmente, estão sendo ampliados. Nós precisamos ter um olhar atento para a nossa juventude, sob pena de perdermos os nossos jovens para o tráfico de drogas, sob pena de perdermos nossa juventude para a violência no Brasil.

Senador Alessandro.

O Sr. Alessandro Vieira (Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - SE) – Senadora, muito brevemente, quero registrar o acerto da sua colocação – é exatamente isto – e comunicar que, em reunião com o Ministro Sergio Moro, na Frente Parlamentar de Combate à Corrupção, nós já antecipamos essa ausência de reforço na prevenção no pacote que está sendo encaminhado ao Congresso. É preciso cuidar da prevenção, porque é a prevenção que reduz os indicadores de violência, é a prevenção que pode resgatar os jovens e tirá-los desse risco da drogadição.

Então, parabéns pela análise.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - MA) – Muito obrigada, Alessandro.

Senador Kajuru.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Senadora Eliziane, maranhense que orgulha esse Estado, V. Exa. já sabe que eu aprendi de graça a respeitá-la e a ter orgulho de V. Exa.

V. Exa. está fazendo um pronunciamento para entrar na história dos anais deste Senado ao falar de criança, por exemplo, porque V. Exa. é mãe. Por que as crianças perguntam tanto "por quê?" – não é? A pergunta mais frequente das crianças não é essa? "Por quê, mamãe? Por quê, papai?"

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - MA) – Exatamente.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – "Por que vocês não pensam em nós?" Esses meninos de olhos sem um amanhã? Crianças de olhos sem um amanhã? As crianças de rua.

E eu concluo só lembrando porque a gente define uma pessoa sabendo... É aquela frase antiga: "Diga com quem andas que eu te direi quem és". Então, já sei quem é V. Exa.: anda com Flávio Dino.

Só me permita uma coisa simples de que V. Exa. se esqueceu: ele, além de construir uma escola a cada três dias, tem respeito – algo que tem de ser reconhecido em todo o Brasil – pelo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

educador, porque não há nada mais importante do que os educadores, as educadoras, os professores. V. Exa. sabe qual é o salário do professor lá no Maranhão, na sua terra?

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - MA) – O maior do Brasil.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – O maior do Brasil: mais de R$5 mil. Então, não é preciso dizer mais nada.

Muitíssimo obrigado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - MA) – Muito obrigada, Senador Kajuru e Senador Alessandro, pelas colocações. De fato, o Governador Flávio Dino priorizou a educação. Foi por isso que nós melhoramos nossos indicadores em todos os aspectos.

Um dos pontos que nós também teremos aqui como ponto fundamental da nossa atuação parlamentar é exatamente o combate à corrupção. E digo isso porque eu integrei na Câmara dos Deputados, aliás, junto com o nosso Presidente Izalci, a CPI da Petrobras – o Petrolão –, onde, entre tantas buscas nossas, nós detectamos um rombo bilionário, mais de R$100 bilhões de desfalque, na Petrobras, com propina direta de mais de R$6 bilhões, para não falar de tantos outros escândalos e tantas outras CPIs que foram instaladas e trabalhadas nos últimos anos aqui, no Congresso Nacional, tornando o caso da Petrobras, ou melhor, a Operação Lava Jato, como um dos maiores casos de investigação do mundo, equiparado, por exemplo, à operação Mãos Limpas, que também se notabilizou na história mundial. A operação Lava Jato fez com que os figurões, os peixes graúdos, que historicamente ficavam impunes, passassem a ser punidos e, inclusive, presos, mostrando que a punição do crime começou de fato, que o crime passou a ser combatido e a punição, de fato, começou a ser executada.

A impunidade, aliás, é o carro-chefe, é o combustível para o que a gente vivencia, infelizmente, todos os dias, que é a corrupção, que retira comida da mesa dos brasileiros, que retira as crianças das salas de aula e que coloca os nossos jovens numa situação de vulnerabilidade social no nosso País.

Além disso, também queria colocar como ponto extremamente fundamental a garantia de proteção ao meio ambiente no Brasil. A gente, infelizmente, escuta de forma muito rotineira "olha, o desenvolvimento precisa acontecer". E eu fiquei muito preocupada com algumas posições que foram apresentadas logo no início deste Governo. Por exemplo, não houve a predisposição inicial da garantia do Ministério do Meio Ambiente, algo gravíssimo, uma deturpação do sentimento, uma inversão de valores no que diz respeito à política ambiental brasileira.

Nós estamos hoje acompanhando uma das maiores tragédias ambientais já registradas na história do Brasil e – por que não dizer, gente? – na história do mundo, com números imensuráveis, porque nem nós sabemos até o presente momento qual é a proporção dessa tragédia – eu até diria, Senador Kajuru, que não é tragédia, mas um crime que aconteceu. Trata-se de crime anunciado, porque quando nós temos uma licença dada à Vale para ampliar os seus serviços dentro de uma barragem que já deveria ter sido eliminada... O formato desse tipo de barragem, é claro, não é um formato a que tenha que ser dada continuidade no Brasil, mas, mesmo assim, ela conseguiu novas liberações. Ou seja, a flexibilização da política ambiental, que foi anunciada agora, recentemente, neste Governo, já acontecia, já era um balão de ensaio que era apresentado para ser realmente constatado. Eu quero dizer aqui a todos que eu serei uma fiscal da política ambiental brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As nossas comunidades tradicionais não podem ser colocadas em segundo plano. As nossas comunidades indígenas precisam ter as suas garantias constitucionais asseguradas. Ouvimos frases bárbaras, que me enchem de revolta e indignação, como se as comunidades tradicionais não tivessem o seu valor garantido. Isso, de fato, não pode persistir.

Esta Casa, como um espaço de controle e fiscalização, precisa cumprir o seu papel. A política ambiental brasileira...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - MA) – ... não pode ser regredida, Presidente, e nós estaremos atentos quanto a isso.

Quero já chegar à finalização do meu discurso. Acima de tudo, Presidente, digo que nós precisamos e devemos ter um olhar melhor para a qualidade da política brasileira. Nós tivemos aqui a maior renovação do Congresso Nacional. Esse foi o olhar das ruas, essa foi a percepção das ruas. As ruas queriam, na verdade, um novo Parlamento, uma nova Casa. E nós chegamos aqui com essa aspiração, nós não podemos, na verdade, fazer com que este Congresso se divorcie do sentimento das ruas.

Dentro desta Casa, princípios fundamentais precisam ser levados em consideração, como, por exemplo: a autonomia em relação aos demais Poderes, muito embora devamos...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - MA) – ... e precisemos ter um sentimento harmônico em relação aos demais Poderes; transparência também, são princípios hoje que a sociedade pede; o combate à corrupção é algo que a sociedade pede; a criminalização, por exemplo, da corrupção, isso nós precisamos colocar como ponto fundamental; prisão em segunda instância, considerando o alto nível de impunidade que nós temos hoje no Brasil. Tudo isso são fundamentos que nós precisamos levar em consideração, e que eu levarei aqui como Senadora da República.

Quero finalizar, Presidente, quero fazer a minha conclusão dizendo que nós não somos eleitos para substituir a sociedade, mas, sobretudo, para representá-la. Porque nós fomos eleitos para estar aqui representando as marias, os joões, as raimundas, os homens, as mulheres, as crianças, as pessoas...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - MA) – ... com deficiência, a comunidade idosa deste Brasil.

Quero dizer que uma grande amiga minha de anos, na verdade, de dez anos aproximadamente – que para mim é uma referência pessoal e uma referência política –, a minha amiga Marina Silva, tem um dos poemas que retratam muito bem a relação que nós precisamos ter com a sociedade, da representação política com a sociedade, quando ela faz o comparativo entre o arco e a flecha. E no seu poema ela dizia:

> Do arco que empurra a flecha,
> [Eu] Quero a força que a dispara.
> Da flecha que penetra o alvo
> Quero a mira que o acerta.
> [...]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sendo assim não terei arma,
[Sendo assim] [...] não [terei] [...] guerra.
[Sendo assim] [...] fará sentido
[O] Meu passar por esta terra.

Sou o arco, sou a flecha...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - MA) –

Sou todo em metades,
Sou as partes que se mesclam
Nos propósitos e nas vontades.

Sou o arco por primeiro,
Sou a flecha por segundo,
[...]
Sou o arco por segundo.
[Sou a flecha por primeiro.]

Buscai o melhor de mim,
E terás o melhor de mim.
Darei o melhor de mim
Onde [o mundo] precisar [...]

Era o que tinha, Presidente.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Parabéns, Senadora Eliziane.

A Sra. Leila Barros (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Sr. Presidente, só um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Senadora Leila.

A Sra. Leila Barros (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Prazer, Senadora Eliziane, poder trilhar esta Legislatura ao lado de uma mulher que representa a mulher nordestina e firme. Lindo o discurso, inspirador. E que venha esta Legislatura com esta firmeza e com essas palavras lindas que nos encorajam para as demandas e para os grandes desafios que nós teremos aqui, nesta Legislatura.

Grata.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - MA) – Muito obrigada, Leila. Muito obrigada.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Vou pedir ao meu colega, Luis Carlos Heinze, para assumir a Presidência, para que eu possa também fazer o meu pronunciamento.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Presidente, pela ordem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Senador Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO. Pela ordem.) – Muito obrigado, obrigado mesmo, porque é um momento difícil.

Correto Senador Styvenson, creio que V. Exa. vai querer falar. Por isso, eu vou citá-lo.

Nós dois fomos ofendidos hoje, na minha opinião, e, Presidente, por um jornal que considero um dos três maiores do Brasil, que tanto defendi como jornalista. Defendi em momentos em que ele foi atacado na sua liberdade de expressão, defendi pela família Mesquita, que merece todo o meu respeito. Eu falo do jornal *O Estado de S. Paulo*. Mas a culpa não é do jornal. Aí é um jornalista. Por isso, eu me lembro daquilo que falei com o Senador Paulo Paim: existe o mau jornalista, que provoca o quê? Provoca a morte social, perfeito? Então, o Styvenson e eu fomos criticados pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, chamando-nos de traidores partidários. Ora bolas, caro mau jornalista, que nem o seu nome, evidentemente, vou citar, porque o jornalista não é conhecido. Se ele torcer o tornozelo na Avenida Paulista, em São Paulo, vai demorar, seguramente, o tempo de 50 anos para identificar o seu corpo, perfeito? Mas esse cidadão escreveu que o Styvenson e eu fomos traidores, porque nós mudamos de partido, Presidente.

Gente, o meu partido anterior, o PRP, foi extinto. Ele não alcançou a cláusula de barreira, respeitado amigo e Senador Girão, Presidente de time de futebol e dos raros honestos, o querido Fortaleza, time do meu irmão Fagner, entendeu? Então, o meu ex-partido, o PRP, não atingiu a cláusula de barreira. O que ele fez? Ele se fundiu com o Patriota. Eu não tenho direito de não querer ser Patriota neste caso? Tenho. E eu fui convidado pelo histórico Partido, o PSB, de Miguel Arraes, de Eduardo Campos, e para ser Líder aqui na Bancada. Eu ia fazer o quê? Eu pergunto a vocês, senhores e senhoras: alguém agiria diferente de mim? Aceitaria ir para o PSB como Líder ou continuaria no Patriota? Desculpe-me. Tenho posição totalmente contrária à linha do Patriota. Isso é um direito de escolha. Isso não é traição.

E eu termino respondendo o seguinte a esse jornalista do Estadão, de São Paulo – não sei como o Styvenson vai responder: eu, realmente... Desculpe-me, mas eu li mais do que vivi. Então, eu vou me lembrar aqui do escritor argentino Jorge Luis Borges – não sei qual Senador ou Senadora já o leu. Na altura da cegueira, o escritor argentino viveu um momento em que ele enfrentava os peronistas lá em Buenos Aires. E, quando esses encontraram com ele em um evento público, começaram a gritar: "Morra, Borges! Morra, Borges! Morra, Borges! Morra, Borges!" O que o escritor respondeu? É o mesmo que vou responder ao jornal *O Estado de S. Paulo*, a esse mau jornalista, que provoca morte social. Se ele acha que me matou, ele está enganado. Borges, quando os peronistas gritavam "Morra, Borges!", respondeu: "Desculpem. Eu sou imortal!"

(Durante o discurso do Sr. Jorge Kajuru, o Sr. Izalci Lucas deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Luis Carlos Heinze, 4º Secretário.)

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODE - RN) – Sr. Presidente, peço a palavra. Fui citado.

O SR. PRESIDENTE (Luis Carlos Heinze. PP - RS) – Com a palavra o Senador Styvenson, por favor.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODE - RN. Para explicação pessoal.) – Kajuru, não sabia, não sabia porque não leio mais esse tipo de jornal. Foi bom ter me informado. Eu espero que o jornalista se informe mais sobre os Parlamentares que estão aqui nesta Casa. Eu vou ter o tempo de 20 minutos e faço a minha defesa para não atrapalhar o irmão Senador ali, está

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

bom, Senador? Nos meus 20 minutos, eu explico para ele, de forma clara, e também para quem quiser ouvir no País o que é ou o que ele não sabe sobre traição, está bom?

O SR. PRESIDENTE (Luis Carlos Heinze. PP - RS) – Com a palavra o Senador Izalci, por 20 minutos.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Para discursar.) – Sr. Presidente, meu colega, Deputado durante dois mandatos, Luis Carlos Heinze, quero cumprimentar também minha colega Leila Barros, que vai com certeza representar muito bem o Distrito Federal – faremos um trabalho conjunto da bancada. Quero cumprimentar o meu aniversariante, o Styvenson. Parabéns, muita saúde, muita paz. Também cumprimento a minha colega Eliziane, fomos guerreiros na Câmara Federal, principalmente na participação nas CPIs. Também cumprimento meu colega, vizinho de Goiás, do grande Distrito Federal, Jorge Kajuru. Quero cumprimentar meu querido Alessandro Vieira, Eduardo Girão e todos os Parlamentares que aqui passaram.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, quero agradecer a Deus. Realmente, eu sempre disse, Girão, que a atividade mais nobre que existe é a parlamentar porque aqui se muda a vida das pessoas, para pior ou para melhor, depende da escolha dos eleitores.

Mas é uma grande honra, uma grande oportunidade que temos de realmente fazer o bem para muitas pessoas, principalmente para aquelas que não têm voz, aquelas que não tem vez. Então, quero dizer que aqui no Senado continuarei trabalhando muito, me empenhando muito, como fiz na Câmara Federal.

Vou fazer uma breve apresentação, as pessoas, às vezes, podem não me conhecer. Sou mineiro de Araújos, uma cidade pequena, de pouco mais de 7 mil habitantes e cheguei a Brasília com 13 anos. No interior de Minas, naquela época, vocês sabem, com sete, oito anos, nós já trabalhávamos muito, quebrando pedra, vendendo laranja na rodoviária.

Meu pai era vigia e chegou aqui em 1968; em 1970, viemos para Brasília, toda a família. Minha mãe trabalhou no ginásio do Guará como servente, depois como merendeira. Tive oportunidade de estudar no ginásio do Guará quando a melhor escola era a escola pública. Então, a gente tem referência, a gente sabe que é possível colocar uma educação de qualidade. Da mesma forma, Brasília sempre foi referência na área de saúde e de segurança pública. Então, o que precisamos é trabalhar e priorizar essas questões todas.

Aqui fui *office-boy* de banco, do Banco Mineiro do Oeste – para quem não o conheceu, ficava na 504 –, ainda com 14 anos. Depois, estudei na melhor escola de Brasília, o Colégio Pré-Universitário, onde trabalhei e ganhei uma bolsa de estudo. Então, fiz o meu segundo grau e faculdade com bolsa e, por isso, ainda antes de ser Deputado Distrital, lancei o projeto do cheque-educação. Quase 100 mil alunos foram beneficiados com bolsa de estudos nas escolas particulares e foi realmente a referência para a criação do ProUni. Exatamente o estudo foi feito em cima do nosso projeto e gerou o ProUni em 2004, o projeto nosso é de 1996.

Depois, fui Deputado Distrital por um mandato, duas vezes Secretário de Ciência e Tecnologia, quando lançamos diversos projetos como a Bolsa Universitária, dando bolsa para os alunos, dando contrapartida na escola pública – quase 10 mil alunos –, um projeto maravilhoso. Também o de inclusão digital, naquela época, quando os analfabetos, chamados "analfabytes", aqueles que não tinham acesso ao computador... Quase 200 mil pessoas tiveram acesso aos cursos de capacitação.

Então, tivemos oportunidade de fazer um belo trabalho na secretaria e, em função das dificuldades que encontramos na secretaria, viemos para a Câmara Federal por dois mandatos, um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de suplente e dois de titular. E conseguimos aqui no Congresso, principalmente na Câmara, mudar toda a legislação de ciência, tecnologia e inovação. Colocamos inovação na Constituição. Mudamos todo o marco regulatório de ciência, tecnologia e inovação. Hoje, de fato, o Brasil tem todas as condições de avançar em função dessas mudanças que fizemos.

Tive o privilégio de participar do Plano Nacional de Educação, que, espero, não continue sendo apenas um plano e que nós possamos realmente cobrar a sua execução, porque nós estabelecemos não só as metas, mas também as ações. Então, temos como cobrar isso.

Tive participação na questão dos *royalties* do petróleo para a educação. Fui também Relator da questão do Pronatec, dos cursos técnicos. Fiz também a presidência da comissão mista da medida provisória que fez a maior revolução no ensino médio, que, de fato, ainda não começou, mas vai começar agora, e tenho certeza de que vai mudar este País. E digo isso porque, na minha época, quando eu fiz o ensino médio na escola pública, nós tínhamos a opção de escolher uma profissão e saíamos para o mercado de trabalho, coisa que não acontece hoje. Então, como disse, tive o privilégio de presidir essa comissão, onde aprovamos a matéria, e, agora, tenho certeza de que nós vamos não só implementá-la como também, aqui, nós vamos cobrar mais investimentos, priorizando a educação integral e a educação de qualidade.

Tive o privilégio de também presidir a comissão que tratou da regularização fundiária. Metade da população brasileira vive em áreas irregulares – aqui, no Distrito Federal, não é diferente. Nós, então, conseguimos colocar na lei, por meio da medida provisória, tudo aquilo que era necessário para, realmente, regularizar as terras – aqui no DF, inclusive –, os condomínios, mais de mil condomínios. Metade da população do DF vive realmente em áreas irregulares. E, agora, o Governo começa então a regularizar essas áreas utilizando o instrumento de regularização.

Então, a gente fez de fato.

Eu, por formação, sou contador, sou auditor. Assim, trabalhei muito na Comissão Mista do Orçamento em todas as oportunidades em que era possível participar. E digo isso porque, aqui, nós não podemos participar todos os anos da Comissão; tem que ser ano sim, ano não, como está na legislação. Porém, em todas as vezes que eu pude participar, trabalhamos muito na Comissão Mista do Orçamento, e na Comissão de Fiscalização e Controle. Ninguém fiscalizou mais esse governo passado do que nós.

Participei de todas as CPIs: CPI da Petrobras, CPI Mista da Petrobras, Carf, Lei Rouanet, enfim, tudo aquilo que era para ser fiscalizado nós fiscalizamos; e tudo que está acontecendo está nos nossos relatórios. Inclusive, fiz questão de fazer um voto em separado por ocasião do *impeachment* e também das CPIs todas. Tudo que está nos jornais de hoje já está nos nossos relatórios, porque a gente realmente teve essa oportunidade de fiscalizar.

Precisamos, de fato, fortalecer esse instrumento aqui no Parlamento. Hoje, a CPI não tem mais a força que tinha antes. Nós precisamos rever alguns procedimentos para que possamos, de fato, atuar melhor na fiscalização e controle de tudo isso.

Evidentemente, vindo aqui para o Senado... A nossa Senadora Leila Barros sabe que, durante todos esses anos, principalmente nesses últimos dois anos, a minha pretensão era de governo. Eu fiz um projeto para Brasília discutindo com a comunidade, mas, infelizmente, nada acontece por acaso. Como essas coisas dependem muito de composição, eu acabei tendo de vir para o Senado, e tenho muita honra de aqui estar como Senador. Tenho certeza de que iremos fazer a diferença nesta Casa, principalmente para o Distrito Federal, que já foi referência para o País em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

praticamente tudo; contudo, hoje, infelizmente, não é mais. Nós não somos mais referência na educação – estamos lá atrás – e na saúde, muito menos. Olhem que somos privilegiados por sermos a Capital da República.

Então, temos que dar o exemplo. Brasília precisa voltar a ser a capital da esperança, a capital das oportunidades. Temos, hoje, talvez um dos maiores índices de desemprego do nosso País. Temos que priorizar a questão de relação de emprego, porque, sem emprego, não há cidadania.

É preciso que se dê emprego. Não é uma questão dar bolsa disso ou daquilo. É preciso que se dê a vara de pescar e não o peixe. As pessoas precisam realmente de oportunidade. Não há outra oportunidade que não seja através de educação de qualidade, em tempo integral, profissional. É disso que os jovens precisam hoje. Também, no incentivo ao empreendedorismo, os jovens precisam ter oportunidade de tocar seu próprio negócio. Hoje, olhando as pesquisas, mais da metade dos jovens quer ter o seu próprio negócio. Ninguém mais quer ser empregado de ninguém. Por isso, precisamos fazer as grandes mudanças em nosso País.

Tive uma participação nessa eleição. Desde o primeiro momento, apoiei o nosso candidato à Presidência, que demonstrou aqui, nos dois últimos dias, a sua capacidade de conciliação, a sua capacidade de liderança. Há muitos anos, não víamos, nesta Casa, a forma como tudo foi feito, contemplando a todos, inclusive àqueles que foram contra a candidatura.

Recentemente, em 2015, nós, do PSDB e também do Democratas, que é o partido do Presidente, quando disputamos a eleição de 2015, ficamos totalmente fora da Mesa, totalmente fora de todas as Comissões, e de qualquer relatoria. E o nosso Presidente Davi, num gesto nobre, fez questão de contemplar a todos, independente da questão da vitória que tivemos no primeiro turno.

Então, ele demonstrou que tem capacidade inclusive de conduzir o processo da mudança deste País. Ouvi atentamente cada discurso feito aqui, mas precisamos – acho que isso é uma unanimidade neste País – mudar. A coisa não está caminhando bem. Basta vermos o desemprego, a miséria, a educação de péssima qualidade.

Já disse, por algumas vezes, que economia, para resolver, é fichinha, é fácil. O grande problema, o grande gargalho deste País, é a educação. Mudando a educação, a gente muda tudo, inclusive a economia.

Então, são desafios que vamos enfrentar nesta Casa. A gente precisa ter realmente essa consciência de que o mundo mudou, de que a gente não pode continuar fazendo, como fizeram aqui, durante muitos anos, no caso da oposição: quanto pior, melhor. Temos realmente que dar voz e oportunidade para a população de um modo geral, porque realmente muitos deles perderam a esperança.

Temos a obrigação, em função do recado que foi dado nas urnas. O recado foi muito claro: "Queremos mudança. Não queremos o que está aí".

Então, cabe a nós ter boa vontade, a sensibilidade, quanto a isso.

Ouvi discursos, no sentido de criticar algumas ações. Talvez por ser contador ou auditor, essa reforma da previdência acho que é uma unanimidade. Quem conhece os números, quem sabe um pouco, sabe que é óbvio que precisamos olhar para os que mais precisam, mas é preciso que se faça a reforma. O País não pode mais continuar com um déficit de R$300, R$400 bilhões por ano. Imaginem usar o cheque especial, pedir dinheiro ao agiota e gastar mais do recebe! Você quebra! O Brasil já quebrou há muito tempo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, temos que resgatar isso, porque a economia melhorando, tudo vai melhorar para todo mundo. Temos que ter essa responsabilidade de não radicalizar, e podermos realmente, nestes próximos seis meses, quiçá aprovar aqui a reforma da previdência, a reforma tributária.

A reforma tributária é unanimidade. Todo mundo é insatisfeito: quem paga, o próprio Governo, que arrecada. Há excesso de burocracia. O custo, muitas vezes, de controle é maior do que o imposto. É uma tributação injusta. Então, a gente precisa realmente rever isso.

Mas nada também como uma reforma do Estado. É impossível você continuar com o Estado aparelhado, o Estado ineficiente, ineficaz. Nós temos hoje praticamente a maior carga tributária do mundo, uma das maiores. E não temos o retorno. Se você paga um imposto alto, mas tem de volta uma educação de qualidade, uma saúde de qualidade, uma segurança de qualidade, um transporte de qualidade, tudo bem. Mas, no Brasil, você paga muito e não tem nada em troca. Se você quer colocar seu filho numa boa escola, você tem de pagar de novo. Se você quiser garantir a saúde dos seus familiares, você tem de fazer um plano de saúde, e não é qualquer um ainda, porque os mais baratos não atendem mais. Quanto à segurança pública, banalizou-se a questão do assalto, das mortes. Parece que as pessoas estão-se acostumando com isso. Nós não podemos admitir que a segurança pública continue dessa forma.

A Sra. Eliziane Gama (Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - MA) – Senador Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Então, precisamos, Eliziane...

A Sra. Eliziane Gama (Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - MA) – Quando for possível.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Já passo a V. Exa. o aparte.

Mas precisamos, com muito carinho, com muita responsabilidade, contribuir com o Governo no sentido de aprovar essas medidas, que não são medidas do Governo. Nós aqui, independentemente da questão partidária, sempre defendemos as reformas. E acho que, agora, chegou a nossa hora e nós precisamos, com muita responsabilidade, aprová-las o mais rápido possível até para dar mais credibilidade e para que a população continue acreditando.

Senadora Eliziane, concedo a V. Exa. um aparte.

A Sra. Eliziane Gama (Bloco Parlamentar Senado Independente/PPS - MA) – Senador Izalci, eu queria fazer só o registro aqui dos meus cumprimentos a V. Exa. E sou testemunha ocular da sua diligência, da sua precisão, da sua dedicação como Parlamentar. Eu tive o privilégio de ser sua colega como Deputada Federal e tive mais privilégio ainda, a honra de estar ao seu lado na CPI da Petrobras, com a sua atuação, com a sua precisão na busca da investigação.

E não apenas na CPI da Petrobras, mas percebemos isto de forma muito clara: toda a sua atuação dentro da Câmara dos Deputados sempre foi muito voltada para essa parte da fiscalização, do controle, para que realmente o recurso público pudesse ser a prioridade fundamental.

Como V. Exa. coloca muito bem, tudo o que a gente está colocando aqui no serviço público acaba sendo muito ineficiente ou não alcança a quantidade de pessoas que deveria alcançar. Aí, às vezes, há que se buscar outro tipo de saída no setor privado, para poder solucionar os seus problemas.

Então, V. Exa. se notabilizou por isso.

Parabéns! Esta Casa ganha muito com a sua chegada aqui no Senado.

Muito obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Agradeço as palavras a V. Exa.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Senador.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Senador Kajuru.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Obrigado pela permissão.

Senador Izalci, no escopo do seu pronunciamento, o que mais me chamou a atenção foi no que tange à educação, porque, tenho certeza, sabendo do seu histórico moral, certamente o senhor concorda com aquela frase de que educação é prioridade, o resto é perfumaria. O resto, a gente arruma, a gente conserta. A prioridade é a educação.

O senhor falou da escola pública antiga. Puxa, eu fiquei tão feliz, porque comecei a pensar naquele tempo em que a gente estudava até OSPB (Organização Social e Política Brasileira). O meu professor era o Prof. Acir, em Cajuru, no interior de São Paulo. Havia Francês e Inglês na escola pública velha.

Concluo, dizendo que a forma de qualificá-lo é fácil. V. Exa. apresentou uma seleção de ações. Essa seleção lhe dá seguramente diversos diplomas de honra ao mérito. São ações que merecem diplomas, que merecem um quadro de Van Gogh, de Picasso; escolha quem quiser.

Então, parabéns! É uma história bonita de trabalho parlamentar.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Agradeço as palavras de V. Exa., Senador Kajuru.

Para reforçar isso, a gente ainda se lembra dos nossos professores, das nossas professoras. Eu me lembro ainda hoje das minhas professoras e também das diretoras da minha escola no primário. Araci era o nome da diretora. Maria da Conceição Santos era a minha professora de Inglês naquela época. Ângela era minha professora do 2º ano do primário. Por quê? Porque era uma educação de qualidade. V. Exa. se lembra disso.

No Ginásio do Guará, havia o Prof. Alaor, que foi para a Segunda Guerra e que nos dava alguns cascudos naquela época. Não havia problema nenhum nisso. Esse negócio de tapinhas, de não sei o quê... É lógico que a gente tem que ter muito cuidado com um tema como esse, mas a gente precisa realmente colocar nas escolas disciplina. Não há sentido no que ocorre hoje: por exemplo, quando o professor escreve no quadro, o aluno apaga em seguida, desrespeitando o professor. Os professores hoje são penalizados, não são respeitados. Na minha época, a gente levantava quando o professor entrava em sala de aula. Havia todo o respeito. Nós fazíamos a limpeza da sala. Qual é o problema de botar esses meninos para limparem a sala? A gente recebia a carteira novinha no início do ano e a entregava da mesma forma, conservada. Hoje, você entrega para os alunos um patrimônio público, e, uma semana depois, está tudo destruído. E nada acontece. Na minha época, como pai, como estudante, o lugar mais sagrado e mais seguro para colocar o filho era dentro da escola. Hoje, você tem medo de colocar, como no meu caso, a neta, que é a minha Sofia querida, numa escola. Por quê? Porque é lá que acontecem...

(*Soa a campainha.*)

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – ... as piores coisas, principalmente relacionadas a drogas, a sexo etc.

Então, temos que resgatar isso, temos que resgatar o respeito ao professor, temos que valorizar os professores.

Educação, Kajuru, não se faz com discurso; educação se faz com recursos e com muita determinação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quero dizer também da minha alegria de estar nesta Casa. É a primeira vez também que me pronuncio aqui.

Quero pedir o apoio de todos. Vamos caminhar juntos porque o Brasil precisa, nós precisamos dar uma resposta a esses milhões de brasileiros que deram um recado para nós: "Não queremos mais o mesmo; queremos as coisas de forma diferente". E nós vamos fazer a diferença aqui nesta Casa.

Agradeço-lhe, Presidente, e a todos aqui pelos apartes e pela consideração.

Muito obrigado.

(*Durante o discurso do Sr. Izalci Lucas, o Sr. Luis Carlos Heinze, 4º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Girão.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. PODE - CE) – Muito bem!

Concedo a palavra ao Senador Luis Carlos Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP - RS. Para discursar.) – Boa tarde a todos!

Kajuru e Leila, apesar de nós ainda não termos almoçado, já passa de 13h, já são quase 14h.

Então, boa tarde a vocês que estão conosco aqui, ao Senador Girão, ao Senador Izalci, que ainda permanece aqui, aos demais Senadores que já saíram e ao povo brasileiro que está nos assistindo neste instante através da TV Senado!

Estou debutando neste Plenário, neste microfone, apesar de já ter sido também Deputado Federal por vários mandatos. Mas vi, Senador Izalci, Senador Girão, Kajuru e Leila, que a história de vocês não é diferente da minha.

Acho que o importante é que o povo brasileiro, nesse ano passado, foi às ruas, pressionou, o que há muito tempo não se fazia – houve mudanças extremamente importantes –, e votou num projeto porque queria mudanças para o Brasil, tanto no Executivo, como também aqui no Legislativo. Esses mais de 80% dos votos dos brasileiros que mudaram os Senadores dentro desta Casa não queriam mais aquela permanência e assim os mudaram. E nós estamos aqui, nós fizemos parte dessa renovação. Da mesma forma, na Câmara dos Deputados e em várias Assembleias Legislativas, houve esse sentimento do povo brasileiro. Então, esta é a nossa responsabilidade agora que aqui chegamos: a de que nós possamos trazer essa esperança de volta, Senador Girão, ao nosso povo, com as ações que nós iremos fazer.

Eu vi a história da Eliziane e a história de vários que se apresentaram. A minha também não é nada diferente. Como a sua história aqui também, eu comecei a trabalhar muito cedo. Meu pai tinha um pequeno barco, e a minha mãe tinha um restaurante em Candelária, onde eu nasci. Aos seis anos, sete anos, eu já estava atrás do balcão. Eu estudava pela manhã e trabalhava à tarde; estudava à tarde e trabalhava pela manhã. Assim a gente teve que fazer, e nada me tirou pedaço. A gente vê a história de tanta gente hoje! Até os 16 anos, a pessoa não pode trabalhar. Era diferente. Na nossa época, era outra história.

Aí eu concluí meu ginásio agrícola em Candelária, em 1966. Em 1967, fui para Alegrete. Fiz o colégio agrícola de Alegrete, também fiz um ginásio agrícola. A minha vocação é a agricultura. A minha formação depois é a de engenheiro agrônomo. Eu me formei em Santa Maria, em 1973, e comecei a trabalhar em São Borja, terra que nos acolheu, onde estamos há 45 anos. É uma terra histórica, de Getúlio Vargas, de João Goulart. A história do Brasil se deve a essas pessoas, a eles e a tantos outros. O próprio Brizola, depois, em determinado momento, casou com uma são-borjense

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e acabou sendo enterrado em São Borja. Então, essa é a história de uma terra histórica, de onde eu venho.

Fui Prefeito de São Borja. E, na eleição passada, eu tinha o projeto de ser Governador do Rio Grande do Sul. As coisas mudaram, eu acabei sendo candidato ao Senado Federal. Arranquei no quarto ou quinto lugar, mas cheguei ao primeiro lugar. O que interessa não é de onde a gente arranca, não; é aonde a gente chega. E assim foi quando eu fui candidato a Prefeito também: eu era o terceiro colocado, mas fiquei em primeiro lugar. Estou com um mandato de Prefeito de São Borja e com cinco mandatos de Deputado Federal. E, agora, os gaúchos e as gaúchas me honraram com 2.316.365 votos. Fui o mais votado do Rio Grande do Sul. Como disse, arranquei em quinto lugar, mas cheguei ao primeiro lugar.

Senadora Leila, a gente vibrava – o Kajuru era repórter esportivo – quando via o time de vôlei do Brasil e o time de basquete do Brasil. Enfim, eram lideranças, como o próprio Senna. Esse era o Brasil, com problemas, com pobreza, com corrupção, com sacanagem, mas vibrávamos pelas medalhas que vocês recebiam. Nós torcíamos juntos pela Seleção Brasileira de Vôlei, pela seleção de basquete e de futebol, enfim pelo próprio Senna. Esse é o Brasil diferente, esse é o Brasil que nós temos a responsabilidade de, a partir de hoje, tocar.

No Senado Federal, houve as sessões lamentáveis de sexta-feira e de sábado. Peço desculpas ao povo brasileiro pelo que aconteceu nesta Casa. Mas, já no sábado, no final do dia, nós demos uma resposta diferente. Eu não apoiei o Davi no primeiro turno. Eu disse a ele: "Se houver segundo turno, estou contigo". Conversei contigo, Girão, e com vários outros, porque nós tínhamos o Esperidião Amin. Mas esta Casa é de uma inteligência... Os fatos se sucederam, e o Davi foi empossado Presidente desta Casa já na noite de sábado. Mas, pelo que já vimos ontem aqui e pelo que estamos vendo hoje, na composição da Mesa Diretora e agora na das próprias Comissões, é outro Senado que assumiu. Como o pessoal quis mudar o Brasil, quis mudar o Senado, e mudou, nós também tínhamos que mudar a direção desta Casa e assim nós fizemos. Os Senadores que aqui votaram fizeram esse trabalho. E por isso é extremamente importante a nossa responsabilidade a partir de hoje.

Falo um pouco de agricultura. O Kajuru e a Leila não são do ramo. Acho que o Girão também não o é; vi que o Izalci não o é.

Como eu disse, eu me formei no ginásio agrícola como técnico agrícola e como engenheiro agrônomo. E, quando cheguei aqui, Kajuru, em 1999, saído de São Borja, o Brasil colhia 83 milhões de toneladas de grãos; no ano passado, em 2018, colheu 237 milhões de toneladas. Então, nesses 180%, 190%, houve a minha participação. Em primeiro lugar, isso se deve aos produtores rurais, à pesquisa, à assistência técnica, às indústrias, ao comércio, ao serviço, enfim a todos aqueles que fazem parte disso. Essa é a parte importante desse segmento hoje no Brasil. Alguém se gaba de que nós temos US$380 bilhões de reservas. Isso está segurando o Brasil. Desses US$380 bilhões, Senadora Leila, quase 100% vêm do agronegócio, dessa agricultura que nós defendemos.

É um segmento que tem dados importantes. São quase seis milhões de propriedades rurais, e, em 3,775 milhões de propriedades rurais, os produtores vivem com menos de R$6 mil por ano de renda bruta. O agronegócio faturou R$580 bilhões nesse ano de 2018. Esse é um trabalho da Embrapa e da Fundação Getúlio Vargas. Eu atualizo os dados: 975 mil propriedades ganham R$54 mil por ano – são menos de R$5 mil de renda bruta –, e apenas 423 mil faturam perto de R$1 milhão. Então, a agricultura vai bem, mas o agricultor vai mal, tem problemas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Onde está esse problema? Nas concentrações que nós temos hoje: máquinas agrícolas, defensivos agrícolas, fertilizantes, grãos, carnes, lácteos. Tu falavas na JBS, Kajuru. Hoje isso está concentrado. Nós contamos: em torno de 20 ou 30 empresas – o número não chega a 50 empresas – dominam esse comércio. Esse povo ganha, mas quem está na roça, no campo – e eu sou produtor rural –, é que paga o pato. Então, essa é uma responsabilidade do Governo Bolsonaro. Eu disse à Ministra Tereza Cristina que nós, no Senado Federal, temos de fazer essa parte, para que a renda chegue até eles.

O Senador Paim disse: "Ah, falei no meu pronunciamento sobre o leite. Pediram que eu falasse. Mas fale você, que é da área".

Nós temos problemas. Falo do arroz, por exemplo, do Rio Grande do Sul. Setenta e cinco por cento do arroz do Brasil são produzidos no Rio Grande do Sul, mais um pouquinho é produzido em Santa Catarina, e um pouquinho é produzido no Paraná – 90% do arroz do Brasil são produzidos nesses três Estados do Sul. Assim é o leite, assim é o trigo, assim é a uva, assim é a maçã, assim é o alho. Os três Estados do Sul produzem a maioria do que nós consumimos no Brasil hoje. Mas nós temos a influência do Mercosul. É aqui que nós temos que trabalhar, porque vêm de lá produtos mais baratos, que concorrem com os nossos produtos. E vários problemas nós temos aqui. E um dos problemas que nós vamos enfrentar – eu vou debater com vocês aqui, na Casa – é a questão da carga tributária que nós pagamos hoje. Trinta por cento de um saco de arroz, dentro da porteira, são de imposto: 45% são da área federal, 50% são da área estadual, e 5% são da área municipal. Isso distorce a competitividade. Portanto, nós temos um enfrentamento a fazer.

Essas questões a gente enfrenta hoje. Temos de ajustar essas questões.

Chegou aqui o Senador Paim. Eu falava sobre ele alguns instantes atrás. Eu falava bem. Ouviu, Paim? É nosso parceiro do Rio Grande do Sul.

Nós temos que ajustar essas questões com o Mercosul. Não pode o agricultor pagar essa conta. Eu sou produtor rural, com muito orgulho. Há mais de 30 anos, eu faço isso. O consumidor não leva vantagem, e o produtor não leva vantagem. Quem está no meio? Não há dez redes de supermercados no Brasil que dominam hoje mais de 150 milhões de bocas? Eles abastecem, impõem o preço. Depois, vêm as indústrias. E chega a quem? Ao produtor, que paga a conta, e ao consumidor, que não leva vantagem. Quem está nesse meio?

Então, essa é uma responsabilidade que nós temos hoje, temos de ajustar essa questão e de fazer o nosso trabalho. Eu vou conclamar vocês todos para que possamos fazer essa mesma coisa.

A problemática que nós enfrentamos é essa, e nós vamos ter que achar as soluções para resolvermos esses impasses, porque esse é o carro-chefe da economia do Brasil. Sabemos que 25%, 26%, 27% dos empregos do Brasil vêm do campo, vêm do meio rural. Esse é um setor que faz parte do PIB hoje: 15% do PIB, mais 26% dos empregos. Agora, quem trouxe as reservas que alguém se gaba de ter deixado foi esse pessoal do campo, o pessoal do interior do Brasil. Então, é aqui que nós temos que trabalhar, é aqui que nós vamos focar, para que eles sejam valorizados.

Então, não pode haver apenas uma economia de mercado. "É mercado livre." Sim, é mercado livre! Eu não concorro com produtor da Europa e dos Estados Unidos, que recebe subsídio para produzir, enquanto aqui alguém paga para produzir. O produtor de café de Minas Gerais, por exemplo, ou o de outros Estados da Federação, como o Espírito Santo, os que produzem arroz no Sul do País, o pessoal do trigo do Sul do País, nós não conseguimos competir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, aqui estão os nossos objetivos, em que nós vamos focar nos próximos meses, para podermos resolver esse impasse.

No meu Estado, o Rio Grande do Sul, que está em uma situação difícil, como vários outros Estados da Federação – o Senador Paim conhece bem –, nós temos um foco: resolvermos a questão da dívida que nós temos no Estado. É um dos Estados que devem mais, mas São Paulo deve mais do que nós, o Estado de Minas Gerais deve mais do que nós, o Rio de Janeiro deve mais do que nós. Assim, temos de fazer um trabalho dos Senadores desses Estados devedores, para ajustarmos com o Governo Federal. Temos que negociar essa dívida.

O Rio Grande do Sul deve R$70 bilhões, Kajuru. E o Rio de Janeiro? São Paulo deve mais de R$200 bilhões. O Rio de Janeiro deve R$140 bilhões; Minas Gerais, em torno de R$100 bilhões. Nós temos que pegar esses Estados e fazer uma negociação diferente.

Quando pegamos o Estado do Rio Grande do Sul, um técnico da Fazenda do Estado aposentado, o Casarotto, mostrou o número: "Nós pegamos em torno de R$30 bilhões, que foi a negociação; já pagamos R$50 bilhões e devemos R$70 bilhões". E não adianta... Eu sei que, se existem estatais que não funcionam, nós temos que privatizá-las. O Estado tem que cortar gastos, tem que enxugar gastos, qualquer um tem que fazer o que nós fazemos na nossa casa; nós fazemos numa empresa e temos que fazer no Estado. E assim não é só o Rio Grande do Sul, mas são vários Estados.

No Rio de Janeiro, eu conversava com o Governador Witzel, que dizia: "Luis Carlos, o que foi negociado no Estado eu não consigo pagar". Ele é o Governador de hoje. Alguma coisa está errada. Fizeram essa negociação, seguramente, vários outros Governadores, como o Caiado, de Goiás, com quem já falei, e o Ratinho Júnior, do Paraná. Agora, eu conversava com o Governador de Roraima.

Senador Telmário Mota, o Governador de Roraima falou da dívida do Estado de Roraima, que também tem que ser regularizada, que está em torno de R$3 bilhões ou R$4 bilhões. Devem R$3 bilhões ou R$4 bilhões, mas não conseguem pagar. É o que devem para a União.

Portanto, nós temos que ajustar isso. Esse é um dos pontos primeiros para os quais eu vou convocar os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras, para que, juntamente com os Governadores, façam uma negociação com o Governo Federal.

Diziam o Ministro Paulo Guedes e o Ministro Onyx: "Ah, vamos deixar para 2020." Mas os Estados não aguentam mais!

No meu Estado, o Governo passado não honrou o compromisso com os professores durante quatro anos, pagando o salário atrasado. Aos soldados da brigada militar, pagava atrasado. Como é que eu vou exigir segurança? Como é que vou exigir educação se um professor chega ao fim do mês e não conta com os seus R$2 mil, R$3 mil ou R$4 mil? O brigadista não consegue receber R$2 mil ou R$3 mil! Que segurança ele vai fazer, Senadora Leila?

Portanto, aqui, estamos assumindo um compromisso para juntos resolvermos esse impasse e fazermos uma negociação. O Governo central tem muito mais poder do que qualquer Estado da Federação brasileira. Aqui, vou pedir a ajuda de vocês, para que nós possamos ajustar essas questões.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Senador...

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP - RS) – Sim!

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Senador Luis Carlos Heinze, inicialmente, quero dizer que fico muito feliz com este dia de hoje, que vou guardar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para a minha vida, aqui no Senado, desde a fala do exímio Senador Paulo Paim, que começou. As imagens da competente TV Senado são testemunhas, como também minha amiga Leila, minha irmã, de que não saí daqui por nenhum segundo, nem para fazer xixi. Desculpem-me! E olhem que estou com vontade porque sou diabético. Não saí daqui nem para comer, e diabético tem hora para comer. Mas fico feliz de não ter saído daqui em função da qualidade dos pronunciamentos.

V. Exa. falou em cidades. Eu fico tão feliz! O senhor morou em Alegrete? Viveu lá?

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP - RS) – Por três anos.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Alegrete é terra de quem? De João Saldanha, o comentarista que o Brasil inteiro consagrou.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP - RS) – Campeão brasileiro!

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Só isso. A Copa de 1970, quem a ganhou não foi aquele bobão do Zagallo.

Desculpe-me, Zagallo! Desculpe-me, Seu Zagallo!

Agora, só para terminar, quero dizer da minha admiração por V. Exa. Se eu fosse dono de jornal, amanhã eu colocaria na capa, dando créditos evidentemente a V. Exa., a frase usada no meio do seu pronunciamento: "A agricultura vai mal, o agricultor...".

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP - RS) – A agricultura vai bem...

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Ah, desculpe-me: "A agricultura vai bem, o agricultor é que se dane, ou seja, ele vai mal." É tipo assim: que se dane! Na verdade, o agricultor é que se dane; a agricultura vai bem. Essa sua parte, para mim, merece frase de capa do *The New York Times*, do *Financial Times*, do *Clarín.*

Parabéns!

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP - RS) – Muito obrigado.

Portanto, o compromisso que nós temos é de ajustarmos essas situações.

A infraestrutura no nosso Estado, Paim, é das mais caras que nós temos hoje, a logística do Rio Grande do Sul, com 17%, 18%. Girão, ninguém suporta isso. Basicamente, é tudo em cima do caminhão.

Nós precisamos focar as ferrovias, porque nós temos lá mais de três mil quilômetros. Há mais de mil quilômetros desativados em cima do processo da privatização. Vamos cobrar que os três mil sejam... Não se trata de construir mil quilômetros, mas sim de usar mil quilômetros que não estão sendo utilizados porque a concessionária não se interessa. Vamos trabalhar esse fato para o nosso Rio Grande do Sul.

Os portos, Senador Paim, nós os temos apenas no Rio Grande. Já estamos ajudando o Rio Grande. É o maior porto, é por onde saem as riquezas do Rio Grande do Sul e por onde entram as riquezas no nosso Estado. Vamos trabalhar fortemente, já estamos ajudando o Rio Grande, mas queremos um segundo porto para o Rio Grande do Sul: Torres. Já estamos focando para que o Estado possa ter, principalmente na região norte do Estado, outra saída. Vamos ajudar o Rio Grande, mas queremos que Torres também tenha essa oportunidade, não atrapalhando o turismo do litoral gaúcho. Essa é uma oportunidade que nós temos.

Nós temos hoje no Rio Grande do Sul pontes a serem construídas. Com a Argentina, há três pontes; com o Uruguai, há uma ponte. Vamos focar essas questões, para que nós possamos fazer essas obras em Porto Xavier, em Porto Mauá, em Itaqui, em Jaguarão, com o Uruguai. Vai ser um foco que vamos ter aqui. O Senador Paim, certamente, vai estar ao nosso lado nessas obras importantes para destravar o processo produtivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Hoje, nas rodovias, não há capital público, mas temos que fazer as privatizações em cima da BR-290, em cima da BR-386, em cima da BR-116, em cima da BR-448. Esses fatos nós vamos trabalhar, para podermos alavancar o progresso do nosso Estado e ajudar o Brasil da mesma forma.

Energia é outro foco do nosso empenho, do nosso trabalho. É um Estado, Girão, que hoje importa mais de 50% de energia. Nós queremos que ele seja autossuficiente e, se possível, exportador. Só no Rio Uruguai, com a Argentina, temos duas barragens de mais de 2 mil *megawatts* a serem construídas, que estão há mais de 30 anos em discussão. E ali é capital privado.

Nós temos energia eólica, energia solar, biomassa, lixo, Senadora Leila. Pegamos um projeto piloto de um professor de uma universidade do Maranhão, do engenheiro Lori Giombeli e de um grupo para construir em 28 cidades do Rio Grande do Sul, com 7MW, só com lixo daquelas cidades. Panambi e Condor são âncoras. Vamos trabalhar essa questão. Só ali – imaginem! – são 300MW, 400MW só de lixo. O lixo hoje é jogado nos lixões, causando problemas.

Nós temos tantas coisas para fazer pelo nosso Estado do Rio Grande do Sul e tantas coisas para ajudar o Brasil a se desenvolver! Nós vamos focar esse ponto.

Nós nos comprometemos com essas bandeiras para ajudar a agricultura, a pecuária, a produção, o comércio, o turismo, a indústria, tantas coisas de que o nosso Estado precisa! Vamos focar essas questões nesses próximos oito anos de mandato que temos aqui.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP - RS) – Portanto, tenho a certeza de que, no foco de que estamos falando aqui hoje, teremos o apoiamento dos Srs. Senadores.

Nós vamos ajudar, Senador Telmário, o seu Estado também. Recebemos agora indígenas de Roraima, de Rondônia, da Amazônia, pedindo ajuda, clamando para que possamos ajudá-los também. São tantas as questões!

No Brasil, não estamos aproveitando as riquezas minerais que nós temos hoje. Um índio Cinta Larga me procurou na segunda-feira. Estas foram as primeiras pessoas que recebi: Tucanos da Amazônia, Cintas Largas de Rondônia. As maiores reservas de diamante do mundo estão ali. São roubados! Nós somos brasileiros, eles são brasileiros e querem uma oportunidade de explorar legalmente os diamantes, para que o Brasil seja dono, para que Rondônia receba, para que os índios recebam, enfim. Está acontecendo o quê?

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP - RS) – Vêm mineradoras internacionais usurpando o Brasil e roubando o nosso patrimônio. Portanto, ali pedem clamor e ajuda e vamos ajudá-los, porque, afinal, isso é Brasil, é nosso. Nós somos brasileiros. Apesar de o meu trisavô ter vindo da Alemanha em 1853, eu sou brasileiro, assim como os índios, irmãos nossos que nasceram neste País – em 1500, quando chegaram, já estavam os índios –, e nós temos que ajudá-los também.

Sim, Senador Telmário.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Senador, primeiro, quero parabenizar V. Exa. pelo mandato. Não tenho nenhuma dúvida de que V. Exa. nesta Casa vai somar com o meu amigo Paulo Paim, que é uma pessoa por que eu tenho todo um carinho especial, meu professor aqui dentro. V. Exa. vem com essa missão, missão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

importante, porque substitui uma grande Parlamentar, que era a Senadora Ana Amélia, por quem também eu tenho todo um carinho especial.

E quero mais: quero dizer que somo com V. Exa. nas proposições.

Quando V. Exa. fala em riqueza...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Telmário Mota (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – ... o Estado de Roraima, só para conhecimento, é o Estado que tem a maior riqueza *per capita* natural do mundo, do mundo. Nós temos terra produtiva, altamente produtiva na entressafra do Brasil. Olha que coisa boa. Nós temos minério de toda a espécie: ouro, diamante, cassiterita, petróleo. Temos tudo no subsolo, um dos mais ricos do mundo, água em abundância. Temos sol 12 horas para produzir energia, plantação, água nem se fala. Então, é um Estado extremamente rico vivendo na pobreza, exatamente por falta dessas providências que são necessárias.

Então, é necessário que realmente se modifiquem algumas coisas neste País com relação principalmente à questão ambiental, que tem um certo exagero, e as comunidades querem crescer e se desenvolver de forma sustentável, com energia renovável.

Então...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Telmário Mota (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – ... eu somo com V. Exa.

Na questão da dívida do meu Estado, com tudo isso, nós hoje somos o Estado mais pobre do Brasil na terra mais rica do País. Então, é um contrassenso. Roraima hoje deve também R$6 bilhões, que, para o nosso orçamento, é bastante alto.

Obrigado.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP - RS) – Senador Telmário, como agrônomo que sou, produtor, conhecedor dessa área, aos Senadores que estão aqui – Leila, Paim, Kajuru e Girão: o clima e o solo semelhantes à Flórida, nos Estados Unidos. Quando se planta soja lá em Roraima, não é como quando se planta soja no Rio Grande do Sul, Paim, é como quando se planta nos Estados Unidos, com as mesmas condições de produzir agricultura, fruticultura. Eu como agrônomo estive lá. De arroz, que nós plantamos uma vez por ano, Paim, eles podem produzir três safras por ano. Se o agricultor planta 200 hectares no Rio Grande do Sul com "x" de máquinas, ele pode plantar 600 hectares.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP - RS) – Esse é um Estado rico que vive como miserável. Vamos ajudar o seu Estado de Roraima. Vamos ajudar o Brasil ajudando Roraima. As riquezas minerais... Quando eu estive lá numa comissão externa, em Uiramutã, a Prefeita era uma índia. O que estava estampado ali? Fora, essas ONGs. Fora, esses padres alemães, italianos e ingleses. Fora, vocês que estão se intrometendo. Isso dos índios lá. Nós somos brasileiros. Eles são e nós somos brasileiros. Nós vamos defendê-los, sim, da mesma forma.

Obrigado. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Durante o discurso do Sr. Luis Carlos Heinze, o Sr. Eduardo Girão deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Izalci Lucas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Passo agora para o último orador inscrito, até porque, em seguida, nós temos a sessão solene, proposta pelo Senador Paim, da celebração dos 40 anos da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho.

Então, passo a palavra ao Senador, aniversariante do dia, Styvenson Valentim.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Pois não, Senador Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO. Pela ordem.) – Muito obrigado.

Como sei que Styvenson vai brilhar também, ele é o último, já antecipadamente digo, este dia estou verdadeiramente emocionado, e eu não sei mentir, até porque quem mente também rouba.

Paixão literária, Senador Paim. Evidentemente o senhor leu Manoel de Andrade, não? Eu vou citar aqui Manoel de Andrade para cumprimentar todos os Senadores presentes, o Presidente Izalci, que comandou de forma irretocável esta sessão aqui de debates, pela qualificação, colegas, pelo conteúdo de tudo que foi falado aqui. Eu vou lembrar Manoel de Andrade de forma rápida:

> Caminhando pela terrível solidão branca do papel,
> Pelo itinerário clandestino das gavetas;
> Estampados nas palavras escarlates da minha revolta pública, impressos no meu olhar solitário de samurai.
> Eu canto para todos os homens
> Contudo, neste tempo,
> Eu canto para os homens sem face...
> Aqueles que se perdem na multidão das grandes cidades,
> E que amadurecem, a cada dia,
> Os punhos para a luta.

Obrigado, homens e mulheres, por este dia que me proporcionaram aqui.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Com a palavra o aniversariante, nosso colega Senador Styvenson.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODE - RN. Para discursar.) – Muito grato, muito grato. Kajuru, muito obrigado, também. Obrigado a todos que estão comemorando esta data feliz para mim, 7 de fevereiro de 1977, dia de meu aniversário, hoje mais velho, 42 anos. Acho que um dos poucos ou um dos muitos Senadores que aqui estão com essa baixa idade.

Eu ouvi o discurso da Senadora Eliziane e do Senador Alessandro, cada um narrando como e quanto foi difícil chegar até aqui. Então, já que Kajuru me alertou que um jornal me citou e me citou de uma forma, eu reconheço, dura, agressiva – trair é uma palavra muito forte, traição é uma palavra muito forte –, então, eu preciso contar rápido aqui.

Eu vim falar sobre uma mudança do artigo de lei, da Lei 9.605, de 1998, que trata do meio ambiente, dentro do tema das barragens. Eu vou falar do meu Estado, o Rio Grande do Norte, que aqui represento com muito orgulho e é ele que eu nunca vou trair: posso trair qualquer outro partido, qualquer outra pessoa, mas o meu Estado eu não vou trair não nem as minhas pessoas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, é preciso, Senador Kajuru, explicar como foi que eu cheguei até aqui para os jornalistas, as pessoas.

E quero agradecer a quem está me assistindo agora pelas *lives*, pela TV Senado; aos que estão ali em cima, os jovens, pela presença. Isso aqui foi feito para vocês e eu estou aqui por vocês.

Então, é preciso esclarecer de uma forma sintética, já que eu vim falar dessa mudança do artigo da lei que tira a subjetividade da aplicação da pena e passa a ser objetiva a pena sobre crimes ambientais.

Diante do que eu ouvi hoje aqui – ouvi V. Exa., o Sr. Presidente, falando sobre a educação –, vou citar a minha trajetória quem foi o Cap. Styvenson, por que chegou até aqui. Então, hoje, a Senadora Eliziane Gama falou das dificuldades da vida dela.

É preciso dizer que não tenho nenhum rastro, nenhuma raiz política: não tenho tio, pai, avô, parente, amigo, não tenho nenhum político na minha história. Eu não era filiado, então começa por aí a cair a traição. Por ser militar da ativa – capitão da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, com muito orgulho, com 15 anos de polícia, na área operacional, combatendo o crime –, por esse trabalho, Kajuru, por esse trabalho feito por 15 anos, ganhei notoriedade. Um trabalho sério, um trabalho comprometido, um trabalho pelo qual jurei – dentro do juramento do art. 32 do Estatuto da PM, se não me falha a memória – proteger a ordem pública e a sociedade "com risco para a minha própria vida". Aqui eu não vou ter o risco da própria vida para proteger minhas ideias ou para garantir as minhas ideias e a vontade das pessoas do meu Estado.

Por mais que a gente tenha visto, no início do ano parlamentar, as boas-vindas que o Senado deu para a população com aquela turba, como a gente chama hoje no militarismo, com aquela confusão que aconteceu, fiquei ali atrás na oportunidade de falar, mas disse: "Não, não vou participar agora não. Não estou tendo a chance, hoje, de falar". É lamentável que um jornal tenha colocado essa palavra "traição", porque, voltando, foram 15 anos de atividade profissional, de atividade pública, sem nenhum tipo de mancha, sem nenhum tipo de defeito, pelo menos até hoje, dentro da minha postura profissional e também pessoal.

Fui agredido de várias formas, no Estado, pelo jornal. Não esperava ser agredido agora, tão rápido, por um jornal de amplitude nacional. Falo isso, porque a palavra não só me ofendeu, mas ofendeu uma história toda, ofendeu o Estado que me elegeu, sem utilizar nenhum real de fundo partidário. Ouvi o Senador Alessandro dizendo que usou R$70 mil; eu usei R$36 mil meus, recursos próprios. Abri mão de TV, abri mão de rádio. Não quis apoio nenhum político, nunca tinha sido Vereador, Prefeito, Deputado, não tenho nenhuma história política. Hoje, está se iniciando essa história política aqui no Senado.

Fui criticado, muitas vezes, por essa falta de experiência – e nunca neguei isso, sempre disse que estou aqui para aprender. Tenho, como a Senadora Leila disse, a humildade de estar aqui para aprender, a paciência de estar ouvindo, até agora. Por mais que esteja seco o Plenário, com alguns poucos Senadores, a gente aprende muito, como a gente está aprendendo aqui.

Então, queria que as pessoas entendessem que não cheguei aqui filiado a um partido, porque a palavra "traição" remete-se à ideia de ter uma relação próxima, íntima, e eu não tive essa relação com o partido, com Rede, ao qual sou muito grato. Agradeço sempre ao Partido Rede por ter me deixado concorrer, por ter mostrado o que realmente é a democracia, no que pude ver.

Eu preciso lembrar também que, durante minha campanha, não apoiei Presidente, nem Governador de nenhum partido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quando Kajuru me alertou sobre a "traição", isso me magoou, me chateou. Você pode me chamar de qualquer coisa, menos de corrupto, mentiroso e traidor, porque eu não traí o meu povo do Rio Grande do Norte, não traí ainda, não vou trair e nunca vou fazer isso, porque eu devo a eles o que está acontecendo.

Então, espero que tenha esclarecido. E, amigo da imprensa: passe a pesquisar mais, passe a investigar mais, pois eu acho difícil uma imprensa séria ficar falando sem conhecer.

Em relação à educação, também dentro da minha trajetória – já que o senhor falou em educação –, educação de qualidade, ordem, disciplina, a gente fez uma escola pública, reformou uma escola pública, e não foi com recurso não, foi com vontade própria, porque não houve um real público. Houve, sim, interesse de policiais como eu, Cb. Rivanaldo, Cb. Leite, Sd. Leite, o ST. Alberto. São os meus amigos da minha companhia que eu comandava. Estou muito grato a eles e é a eles que eu devo também estar aqui.

Então, sobre o que eu vim falar, já agradecendo os parabéns – não sou muito de me estender, sou muito prático, sou muito objetivo, sempre digo que sou eficiente no que faço –, então, já vim anunciar aqui para as pessoas que estão assistindo pela TV Senado e pelas minhas redes sociais o que a gente já propôs ontem, essa mudança, essa modificação.

"Mas, Capitão, por que essa modificação?". Porque a gente não consegue mais, de três em três, periodicamente, ficar assistindo pela TV – e se lamentando – a tragédias como a que aconteceu com essa barragem. No meu Estado, nós temos barragens, barragens críticas.

"Ah, Capitão, mas lá não há água". A nossa barragem não é de resíduo mineral, não é de resíduo de ferro ou cobre, mas está lá para água potável. Se chove, Kajuru, e se essa água se acumula, ela não retém. Num Estado que vive periodicamente ou quase a vida toda em seca, espera-se, primeiro, chover para depois tentar ajeitar.

Então, o que eu vim dizer aqui – e o que eu ouvi a manhã toda – é que existe pouca cultura da prevenção. A gente só age quando a coisa acontece. A gente só começa a se mexer quando a coisa já não dá mais para ser reparada. São vidas que estão sendo perdidas. E, de três em três anos, vai acontecer isso? A gente vai esperar mais três anos para acontecer isso? A gente vai esperar mais quanto tempo para poder agir?

Então, a gente modificou esse artigo de lei, mas a lei só, a lei sozinha não tem existência, não tem como funcionar, precisa de uma boa fiscalização e não se pode deixar essa fiscalização nas mãos das empresas privadas. É uma obrigação pública cuidar das vidas.

A gente está falando de bens indisponíveis, são vidas, é o meio ambiente. É ela que garante os nossos recursos, é ela que garante o nosso trabalho – como foi dito aqui –, é ela que garante...

E os buracos que são feitos para extrair o minério ficam lá depois? Quer dizer que se tira toda a nossa riqueza e se deixa só o quê? O vazio? Fazem-se barragens malfeitas, criminosas, como foi dito aqui, para causar o extermínio coletivo? E só existe a comoção de três em três anos? Garanto que muita gente já esqueceu, Kajuru, mas os familiares não. As pessoas que ainda não foram localizadas, estão lá as famílias chorando.

Quero agradecer aos bombeiros, aos voluntários, a todas as pessoas que agiram de forma incansável para localizar aquelas vítimas.

Então, é isso que eu vim falar, porque, na minha cidade, no meu Estado, em cidades como Acari, cidades com Caicó – são lindas, Kajuru, você precisa conhecer, perfeitas, de pessoas boas, limpas e honestas, de pessoas que não traem –, existem barragens que precisam ser recuperadas, e não é um dinheiro vultoso. Ontem, eu estava vendo: um milhão, dois milhões, o que é isso para a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

manutenção da vida? Não é só na questão do rompimento da barragem; é do acúmulo dessa água que serve para beber, que serve para a agricultura, que serve para outros itens. O que é R$1 milhão para a vida de uma cidade? Mas a barragem é importante, sim.

"Mas, capitão, achei que o senhor fosse falar de segurança pública, da educação, de que o senhor tanto gosta". Quando eu falei a palavra "prevenção", se a gente parar para analisar, se houvesse prevenção na educação, se nós tivéssemos escolas que garantissem a ordem e a disciplina, não teríamos tanto problema de o professor, quando dá as costas, de levar uma cadeirada, como o senhor mesmo disse, porque o aluno iria lá e pagaria em seguida. Se nós tivéssemos prevenções na educação, não estaríamos hoje com a segurança pública totalmente deficiente, porque tudo é uma consequência de uma má educação, que passa por uma sociedade em que não há mais cidadania, não há mais respeito, em que só entendemos – como policial, vou dizer isso – que controle social é feito através de violência, através das algemas, através do tiro. Por 15 anos, como policial, fiz isso também, e mudei o meu conceito quando conheci a educação, mudei totalmente esse conceito, Kajuru, e passei a atuar mais na prevenção, na formação, no cuidado.

Então, se tivéssemos essa prevenção, que agora estou pedindo... Oficiei os órgãos responsáveis – ANA, Dnocs, todos – para que fossem dar uma atenção às nossas barragens. Vão esperar romper, chover, haver uma catástrofe, para depois se lamentar, mais uma vez? Então, estou deixando isso aqui público para que as pessoas do meu Estado e as pessoas do Brasil saibam que existem pessoas aqui comprometidas, que existem pessoas aqui que querem fazer a coisa funcionar.

Eu não vim aqui, Presidente, para negociar cargo, cadeira, mesa. Eu vim aqui para produzir, para ser útil para a minha sociedade, para devolver para a sociedade norte-rio-grandense que me elegeu a confiança que ela me garantiu. Então, devolvo para ela como trabalho, e trabalho é isso.

O Sr. Eduardo Girão (PODE - CE) – Um aparte, Senador, por favor.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODE - RN) – Positivo.

O Sr. Eduardo Girão (PODE - CE) – Cap. Styvenson, eu queria cumprimentar, Presidente Izalci, V. Exa., o Kajuru, o Senador Paim e também gostaria de dizer que sou testemunha, Cap. Styvenson, desde o primeiro momento em que tive a oportunidade de conhecê-lo pessoalmente, da sua preocupação com as barragens do Rio Grande do Norte.

Aqui na posse, na última sexta-feira, no sábado, naquele tumulto todo, você: "Mas eu tenho que, na segunda-feira, visitar os órgãos oficiais para ver como estão as barragens do meu Estado". Essa sua iniciativa eu acho nobre, porque você é um homem da segurança, você, sobretudo, é um ser humano e tem acompanhado o que está acontecendo em Brumadinho, antevendo situações que podem ocorrer para o nosso povo em vários Estados da Federação. O meu Estado, por exemplo, o Estado do Ceará, ao qual eu também tenho muita gratidão e o qual vim aqui representar, segundo a Agência Nacional de Águas (ANA), tem oito barragens que estão ameaçadas.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODE - RN) – Senador Girão, deve haver um cuidado em relação a esse nível de segurança. Brumadinho não era nível alto, era nível baixo, e houve esse rompimento.

Então, em Pernambuco agora, está havendo uma barragem que, se romper, acho que leva praticamente quase toda a cidade, na área metropolitana de Pernambuco. Não sou de Pernambuco, mas tenho a oportunidade de falar por eles, porque é um cuidado que a gente tem que ter – eu não sou só Senador do Rio Grande do Norte, sou da República. E esse cuidado tem que existir com todo o nosso País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, só avalio a questão dessa análise, desse critério, que tem que ser revisto. E essa fiscalização: 3% das 27 mil barragens no ano de 2018 e 2017 que foram... Não se consegue se estender a todas as barragens. Então, há situações que podem estar até piores do que a de Brumadinho ou do que as que estão no meu Estado.

O Sr. Eduardo Girão (PODE - CE) – No Estado do Ceará, por exemplo, a preocupação hoje é com a barragem de Ayres de Souza, de Sobral; de Forquilha, na cidade também de mesmo nome, Forquilha; barragem de Frios, em Umirim; de Lima Campos, em Icó, terra de Vianna de Carvalho, grande pacifista; Paulo Sarasate, Varjota; Pompeu Sobrinho, Choró; Roberto Costa, que é em Iguatu; e Várzea do Boi, em Tauá.

Para encerrar, eu queria aproveitar esta oportunidade para parabenizá-lo pelo seu aniversário. Ontem eu disse aqui que a guerra que nós vamos ter não é uma guerra entre os homens, não é uma guerra material; é uma guerra espiritual. E nós vamos precisar de muita oração, oração do povo brasileiro, que nos colocou aqui, que quer mudança de verdade, que quer renovação, que quer um basta à corrupção.

Nós compartilhamos – conversei muito com o Senador Kajuru, também com você, Cap. Styvenson, Izalci – dessa importante operação. É um verdadeiro patrimônio do povo brasileiro a Operação Lava Jato. Ela está fazendo uma verdadeira limpeza no nosso País. Está inspirando pessoas a entrar na magistratura, está inspirando pessoas a entrar também na política. Eu sou um exemplo da inspiração dessa Operação Lava Jato. E nós estamos aqui para dar cobertura, dar à transparência.

Então, eu tive uma verdadeira aula aqui nos discursos que eu pude acompanhar pessoalmente e eu destaco aqui que é o presente de aniversário, Cap. Styvenson. Eu acho que o grande presente de aniversário que você teve hoje aqui, participando desta sessão, foi o entusiasmo de uma Leila, foi a espontaneidade do Kajuru, a seriedade do Alessandro, o idealismo da Eliziane, a determinação do Izalci, a sensibilidade do Luis Carlos Heinze.

Então, eu quero encerrar neste momento dizendo que há uma frase em que me espelho muito... E, para fechar com o que V. Exa. está falando agora sobre as barragens do Brasil, que estão com sinal de alerta, mais uma vez volta, porque não é a primeira vez; em Mariana, está lá o problema até hoje, muita gente não conseguiu receber indenização. Então, já não basta o sofrimento que teve com a perda de entes queridos, que é irreparável, mas ainda passa situações de desconforto material.

Há uma frase de Martin Luther King que eu quero dedicar a você no dia da sua passagem natalícia, que diz o seguinte: "Uma...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Eduardo Girão (PODE - CE) – ... injustiça em um lugar é uma ameaça à justiça em todo lugar."

Deus abençoe você, muita paz e muita luz.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODE - RN) – Grato.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Senador Styvenson.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODE - RN) – Sim, ouço o Kajuru.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Obrigado pelo aparte. Senador Girão, brilhantes suas palavras, mas, para a gente rir um pouco – estamos no fim,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidente Izalci –, me permita fazer uma pergunta a V. Exa.: Capitão Styvenson, o senhor é casado?

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODE - RN) – Há dez anos.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Então eu vou lhe dizer qual o motivo por que sua esposa se apaixonou por V. Exa., nem o senhor sabe. Sabe qual que é? É porque a forma de o senhor falar faz bem para os nossos tímpanos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODE - RN) – Agradeço muito.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Perfeito?

E quero só fazer uma pergunta ao senhor, rapidamente. O delegado, ético, Alessandro, do Sergipe, aí nessa tribuna, concordou comigo quando eu afirmei aqui hoje que o caso de Brumadinho é crime – não tenho outra palavra. Queria saber se o senhor, como delegado, que é um raro exemplo para o Rio Grande do Norte na sua classe, concorda que temos que tratar como crime e o senhor concorda com a operação "Lama Jato"?

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODE - RN) – Sou capitão da PM, concordo. Concordo, eu acho que... eu acho, não; eu tenho certeza, Kajuru, de que quanto mais rígida for a punição e quanto mais séria for a fiscalização, desmotiva. Desmotiva não só atos como a gente viu, como nós vimos pela TV ou como sentimos no nosso dia a dia – Brumadinho e até numa simples *blitz* policial. Se a pena for rígida e a fiscalização...

(*Soa a campainha.*)

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODE - RN) – ... for eficiente, nós não teríamos tantas mazelas como temos no nosso País; principalmente a corrupção, que destrói tudo.

Então, deixo aqui os meus agradecimentos pelo aniversário, Sr. Presidente. Srs. Senadores, muito obrigado por terem me ouvido; às pessoas em casa, grato também por estarem ouvindo todo esse pronunciamento, e ao Rio Grande do Norte em especial: não, nunca vou trair vocês, nunca. Está bom?

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Parabéns mais uma vez a V. Exa., desejando muita saúde e muita paz.

Como não há mais oradores...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO. Pela ordem.) – Presidente, só por gentileza, rapidamente, uma comunicação que é muito importante. Primeiro, quero saudar todos os Senadores que estão chegando à Casa: sejam todos muito bem-vindos. E vamos trabalhar juntos, unidos, para que a gente possa melhorar o nosso País.

As chuvas têm castigado várias regiões do nosso País nesses últimos dias. Hoje nós passamos a manhã toda assistindo ao que aconteceu no Rio de Janeiro...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – ... mas, também lá em Rondônia, as chuvas desta semana foram intensas, e esta noite também, a ponto de se interditar a BR-364, que liga todo o Norte ao resto dos Estados brasileiros.

Nós temos o Amazonas, Roraima, Porto Velho – que fica ao norte do nosso Estado –, e o Acre, que estão isolados por conta da interdição da BR-364, que foi interditada pelo excesso de chuva entre Jaru e Ariquemes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu quero fazer um pedido aqui ao Ministério de Infraestrutura e também ao DNIT — aliás o DNIT já está trabalhando para achar uma alternativa —, mas para que haja realmente um esforço grande para que nós não deixemos todo o Norte do País isolado.

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Obrigado, Presidente.

É um momento delicado da nossa história, é uma região onde nunca na história de Rondônia nós vimos esses alagamentos nessa região e que agora houve, eu diria, também, uma calamidade naquela região.

Então, eu peço aqui uma atenção para que o DNIT possa atender rapidamente às famílias, às pessoas que precisam fazer o transporte de mercadorias, de cargas, de passageiros, enfim, a todos aqueles que precisam utilizar-se da BR-364.

Muito Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Muito bem, Senador Acir.

Não havendo mais orador inscrito, eu já anuncio a Sessão Especial do Senado Federal destinada a celebrar os 40 anos da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho.

Declaro, então, encerrada esta sessão.

(*Levanta-se a sessão às 14 horas e 29 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54

Ata da 2ª Sessão, Especial, em 7 de fevereiro de 2019

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura

Presidência dos Srs. Izalci Lucas e Paulo Paim.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 36 minutos e encerra-se às 16 horas e 56 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente Sessão Especial destina-se a celebrar os 40 anos da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), nos termos do Requerimento nº 577, de 2018, do Senador Paulo Paim e outros Senadores.

Convido para compor a Mesa o nosso colega requerente desta Sessão Solene de Homenagem o Sr. Senador Paulo Paim. (*Palmas.*)

Convido também para ocupar a mesa o Procurador-Geral do Trabalho, Sr. Ronaldo Curado Fleury. (*Palmas.*)

Meu colega quando foi juiz da 10ª Região também.

Convido também para compor a Mesa o Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, Sr. Ângelo Fabiano Farias. (*Palmas.*)

Convido também o Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Sr. Guilherme Guimarães Feliciano. (*Palmas.*)

Convido também o Conselheiro Nacional do Ministério Público, Sr. Sebastião Caixeta. (*Palmas.*)

Convido a todos para, em posição de respeito, acompanharmos o Hino Nacional.

(*Procede-se à execução do Hino Nacional.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Convido também para tomar assento à mesa a Presidente da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas, Sra. Alessandra Camarano Martins. (*Palmas.*)

Cumprimento o Sr. Senador Paulo Paim, autor da proposição desta sessão de homenagem; o Sr. Ronaldo Curado Fleury, Procurador-Geral do Trabalho; o nosso Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, Sr. Ângelo Fabiano Farias; o nosso Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Sr. Guilherme Guimarães Feliciano; o nosso Conselheiro Nacional do Ministério Público, Sr. Sebastião Caixeta; e também a nossa Presidente da Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas, a Sra. Alessandra Camarano Martins.

Convidados, senhoras e senhores, é um momento especial para o Senado Federal esta sessão destinada a homenagear a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), por ocasião de seu aniversário de 40 anos, em atendimento ao Requerimento nº 575, de 2018, do nosso colega Senador Paulo Paim. Trata-se da entidade que representa uma das mais destacadas carreiras da democracia. Os procuradores do trabalho são protagonistas da luta em defesa dos direitos coletivos e individuais difusos no contexto das relações trabalhistas. Entre os principais temas, combatem a discriminação, a exploração de mão de obra infantil e a condição de escravidão ou a ela assemelhada.

Dessa forma, a ANPT e seus associados atuam para garantir a efetividade do Estado de direito. Na condição de membros do Ministério Público Federal, os procuradores cumprem atribuições essenciais ao funcionamento da Justiça. Podemos citar a Constituição: expressamente define o Ministério Público como instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em razão de suas atribuições, o procurador do trabalho está em permanente interlocução com o Legislativo, prestando apoio técnico para a elaboração de leis. Sua colaboração com os Poderes Públicos, no desenvolvimento da justiça e na defesa dos direitos sociais, tem um papel amplamente reconhecido no Congresso Nacional. Portanto, em lugar de uma pauta corporativista, a ANPT se empenha na conquista de igualdade e de avanços sociais da classe trabalhadora.

É notório o grau de comprometimento dos associados da ANPT com os interesses da coletividade. São servidores dedicados a promover a dignidade dos trabalhadores, mas também preocupados com a produtividade dos setores empresariais. A associação se empenha em estabelecer condições dignas e igualitárias aos trabalhadores, conforme as melhores práticas internacionais. Essa é uma busca que precisa ser ampliada para todas as esferas de Poder, pois nosso maior patrimônio é sem dúvida o nosso povo. Seguramente é pela promoção da educação e de melhores condições de trabalho e produção que poderemos alcançar melhores índices de desenvolvimento social e econômico.

Meus parabéns à instituição por completar hoje 40 anos de história! (*Palmas.*)

Só vou registrar aqui a presença do Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Sr. Luiz Eduardo Guimarães Bojart; do nosso Subprocurador-Geral de Justiça Militar, Sr. José Carlos Couto de Carvalho; da Subprocuradora-Geral do Trabalho, Sra. Oksana Maria Boldo; do Subprocurador-Geral do Trabalho, Sr. Cristiano Paixão; do Procurador Regional do Trabalho, Sr. André Spies; o Procurador Regional do Trabalho, Sr. Antônio Carlos; o Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 8ª Região (Anamatra) – Pará e Amapá, Sr. Pedro Tourinho Tupinambá; o Presidente da Associação dos Prestadores de Serviços do Senado Federal (Apresefe), Sr. Waldemiro de Souza; o Diretor do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, Sr. Marco Aurélio Gonsalves.

Senhoras e senhores homenageados: a Procuradora Regional do Trabalho, Sra. Regina Butrus; o Procurador Regional do Trabalho, Sr. Fábio Leal Cardoso; o Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, Sr. Sebastião Caixeta.

Senhoras e senhores membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, o nosso reconhecimento.

Eu vou passar a Presidência dos trabalhos para o meu colega e autor da sessão solene, o Senador Paulo Paim. (*Palmas.*)

(*O Sr. Izalci Lucas deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senhoras e senhores, quero dizer da minha alegria de estar neste momento presidindo essa sessão tão importante, agradecendo em primeiro lugar ao Senador Izalci Lucas, que gentilmente estava presidindo desde a manhã e fez questão de ficar e fazer a abertura para depois passar para este Senador.

Nós vamos acertar o seguinte encaminhamento: primeiro, vamos passar a palavra para os que estão à mesa; em seguida, faremos a homenagem, se não me engano, a dez ou a doze ex-presidentes; e como o Presidente Izalci fez, em nome desta Casa, o discurso de abertura, eu vou me dar o direito de fazer o discurso de encerramento. Diz-se que os últimos serão os primeiros. Isso é para descontrair.

Então, de imediato, eu passo a palavra ao Procurador-Geral do Trabalho, Sr. Ronaldo Curado Fleury. Escolha a tribuna.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Se assim todos entenderem, o tempo será de dez minutos para cada um. Pode ser?

O SR. RONALDO CURADO FLEURY – Exmo. Sr. Senador Paulo Paim, parceiro das causas sociais e em quem sempre encontramos um porto seguro nas discussões acerca dos direitos não só dos trabalhadores, mas também de todo o direito que regula o mundo do capitalismo, trabalho e capital também, porque todos sabemos que o Direito do Trabalho é uma necessidade ao capitalismo; Exmo. Sr. Presidente da nossa gloriosa ANPT, meu amigo Ângelo Fabiano Farias da Costa; Exmo. Sr. Presidente da Anamatra, Guilherme Feliciano; Exmo. Sr. Conselheiro do CNMP, Sebastião Vieira Caixeta, Procurador Regional do Trabalho; minha amiga pessoal também, Dra. Alessandra Camarano, Presidente da Abrat; minhas colegas e meus colegas Procuradores do Trabalho; demais membros do Ministério Público brasileiro – peço licença para cumprimentar a todos na pessoa do Procurador-Geral da Justiça Militar, meu colega Dr. Jaime –, é uma honra a presença de todos, não só para a nossa gloriosa ANPT, que hoje comemora 40 anos, mas também para o Ministério Público do Trabalho.

Servidores da Casa, Srs. Parlamentares que nos assistem pela TV Senado e todos os demais cidadãos e cidadãs que nos acompanham, hoje celebramos 40 anos da nossa ANPT, 40 anos em que membros do Ministério Público do Trabalho resolveram se juntar para criar uma entidade de classe, como muito bem pontuado pelo Senador Izalci Lucas, que, registre-se, tem origem na magistratura trabalhista, no TRT da 10ª Região, onde eu tive o prazer de conhecê-lo, quando lá, então, era serventuário da Justiça. Durante esses 40 anos, foram muitas lutas. O Senador Izalci foi muito feliz em declinar aqui, até pela sua experiência como Parlamentar, que a ANPT vai muito além de uma entidade representativa dos interesses corporativos da nossa categoria. Faz um trabalho exemplar e um trabalho vitorioso na luta pela preservação e conquista de direitos sociais. (*Palmas.*)

Hoje deveria ser apenas uma data de comemoração. Entretanto, vivemos uma quadra histórica bastante preocupante. Fala-se hoje, inclusive, em retirada dos direitos sociais previstos na própria Constituição Federal, ou seja, o mínimo existencial.

Lembro aqui que o direito ao meio ambiente do trabalho sadio e seguro está garantido no art. 7º. Vivemos hoje – o País vive hoje – uma situação absolutamente calamitosa. O Brasil sangra as mortes em Brumadinho, resultados de um meio ambiente do trabalho danoso, um meio ambiente do trabalho em que as perspectivas são de mais de 300 trabalhadores mortos. Já é, Senador Paulo Paim, o maior acidente do trabalho da nossa história. E o Brasil ocupa, infelizmente, o 4º lugar entre todos os países do mundo em número de acidentes de trabalho.

Nos últimos cinco anos, segundo dados do nosso Observatório de Saúde e Segurança do Trabalho, do Ministério Público do Trabalho, já foram gastos mais de R$76 bilhões com pagamentos de benefícios previdenciários decorrentes de acidentes do trabalho. Estamos falando já em quase 500 milhões de dias de trabalho perdidos em razão de acidentes do trabalho. São dias em que os trabalhadores não produzem, são dias em que as empresas perdem, em que o País perde. E, principalmente, dias em que o trabalhador não pode fazer aquilo que lhe dá dignidade: trabalhar, levar para casa o seu sustento e o de suas famílias.

Creio que esta Casa, assim como a Câmara dos Deputados, haverá de ter a sensibilidade de não transformar o nosso País em uma guerra fratricida entre trabalhadores e empregadores. Há que se preservar o mínimo, principalmente diante das nossas tão distintas, tão diversas realidades.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É preciso que o País cresça? É! É preciso que criemos emprego? É! Mas é preciso que os trabalhadores brasileiros não sejam expostos a condições análogas à de escravo. Envergonha-nos, perante o mundo, termos trabalhadores expostos a condições análogas à de escravidão.

Eu lembro, Senador Paulo Paim, que o Brasil consta das listas sujas da Comunidade Europeia e dos Estados Unidos como País que explora o trabalho escravo e o trabalho infantil. E hoje não temos vetos à exportação dos nossos produtos para esses dois mercados em razão de termos políticas de combate ao trabalho escravo e ao trabalho infantil. Que assim continuemos, reconhecendo e combatendo.

O mercado de trabalho que nós temos é um mercado de trabalho que discrimina as pessoas com deficiência, discrimina os negros e discrimina as mulheres. Segundo dados do IBGE, os salários pagos às mulheres são cerca de 75% do salário pago aos homens. Para que essa realidade seja mudada, para que nós tenhamos a efetiva igualdade neste País é imperioso que os órgãos de proteção dos direitos sociais sejam fortalecidos. E aí eu falo não apenas do Ministério Público do Trabalho, que nós fazemos, procuradores do trabalho; falo também dos auditores fiscais do trabalho, dos magistrados do trabalho. E, principalmente, ainda utilizando infelizmente – tenho que voltar a repisar – a situação...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RONALDO CURADO FLEURY – ... dramática de Brumadinho, o direito, as leis nacionais, o Estado brasileiro devem assegurar ao trabalhador, à trabalhadora, que retorne para a sua casa, para a sua família, da mesma forma que saiu de casa: são e vivo.

Parabéns à ANPT.

Muito obrigado mais uma vez, Senador, pela homenagem.

Vida longa à ANPT!

Vida longa ao Ministério Público do Trabalho!

Muito obrigado! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, muito bem.

Meus cumprimentos ao Procurador Ronaldo Curado Fleury pela fala, brilhante como sempre.

Passamos de imediato a palavra ao Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Sr. Ângelo Fabiano Farias. (*Palmas.*)

O SR. ÂNGELO FABIANO FARIAS – Boa tarde, senhoras e senhores!

É uma honra mais uma vez estar neste plenário do Senado Federal. Lembro–me muito bem, Senador Paim, de que estivemos juntos por algo em torno de dez horas numa prolongada sessão que fizemos aqui, com um debate profundo que nós tentamos fazer, mas as Casas não aceitaram, sobre a reforma trabalhista.

Estamos aqui mais uma vez num momento de celebração para dizer aos meus colegas, procuradores de trabalho, que hoje lotam este plenário do Senado, da Casa Alta do Parlamento nacional, que é uma honra, é uma alegria, é uma satisfação poder estar na Presidência da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho no dia de hoje, em que a nossa entidade faz – já que ela foi criada em 7 de fevereiro de 1979 – 40 anos de existência. Uma trajetória de muitas lutas, de muitas batalhas, não apenas em prol do fortalecimento e valorização da carreira de procurador do trabalho ou do Ministério Público do Trabalho, mas sobretudo em face da promoção de justiça social, pelo fortalecimento dos direitos sociais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senador Paulo Paim, gostaria de agradecer a V. Exa. em nome da ANPT, em nome dos nossos 960 associados, que representam quase 99% da nossa categoria, o que é um orgulho para nós, por essa solenidade, por esse reconhecimento, por podermos fazer, hoje, esta solenidade de 40 anos.

Faço aqui um agradecimento aos meus amigos do dia a dia, aos Procuradores-Gerais. Vejo aqui o meu Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Jaime de Cassio, os colegas de frente, a ANMPM, Antônio Duarte, Robalinho, Vladimir, Elísio, todos os que estão aqui pela Conamp, pela Anamatra. Ali está o nosso coordenador, o Guilherme. Agradeço a todos aqueles que prestigiam hoje esta solenidade.

Faço uma homenagem – e aí peço permissão para fazê-la em caráter pessoal. Queria fazer uma homenagem ao meu pai. Para quem não sabe, perdi meu pai há mais ou menos 20 dias. Esperava muito que ele estivesse aqui hoje comigo, comemorando mais este momento de glória na minha vida pessoal e profissional. (*Palmas.*)

Então, gostaria de deixar este meu registro sobre um ser humano que sempre fez o melhor para a sociedade, foi Defensor Público por quase 40 anos. Deixou, em minha pessoa e na de meus irmãos, vários valores, muitos propósitos, que levarei, a cada dia, para manter a sua memória. Enfim, senhoras e senhores, vou buscar falar um pouco sobre a história da Associação, para não esquecer nada sobre uma história de glórias, de lutas e de muitas vitórias.

Enfim, em 7 de fevereiro de 1979, quando o Brasil ainda vivia sob a ditadura militar, alguns Procuradores do Trabalho com pensamentos revolucionários, dentre eles o Procurador Antônio Henrique Carvalho Ellery, que aqui se encontram – agradeço-lhe, Ellery, pela sua presença fundamental, aqui conosco – se reuniram em Brasília e criaram a Associação do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho. Muitos não sabem dessa informação, por isso achei importante falar sobre isso. A ANPT, antes de 1990, chamava-se Associação do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho. Só em 1990 ela foi modificada para a atual denominação. Gostaria de saudar a Deputada Erika Kokay, nossa guerreira, nossa parceira do PT, que esteve comigo, também, prestigiando-me, na primeira posse da Diretoria da ANPT que pude capitanear.

Os 126 primeiros associados elegeram, como seu primeiro presidente, o Procurador do Trabalhar Murilo Estevam Allevato. Nesses 40 anos de trajetória, doze presidentes comandaram a Associação, homens e mulheres escolhidos pelos votos dos associados que, junto com suas respectivas diretorias, estiveram à frente da entidade com dedicação, esforço e comprometimento. A Associação nasceu na confiança da vocação do homem para alterar destinos.

Sempre na vanguarda, em 1985, uma mulher foi eleita para presidir a entidade, uma das primeiras em âmbito associativo. Ficou à frente da ANPT Norma Augusto Pinto. A Associação, desde a sua criação, levanta a bandeira contra as desigualdades sociais e contra a discriminação, em todas as suas formas. E essa tem sido uma das suas pautas associativas até hoje.

Em 1987, a Associação participou ativamente dos debates da Constituinte na busca por fomentar discussões sobre a legitimação do Ministério Público do Trabalho e efetivar as suas atribuições.

Aqui faço um parêntese porque temos um Constituinte na Mesa, que nos honra. O Senador Paulo Paim era Deputado, à época... (*Palmas.*)

... e remanesce, hoje, na trincheira, honrando o povo brasileiro e honrando o povo do Estado do Rio Grande do Sul.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As sugestões elaboradas pelos procuradores foram amplamente aproveitadas na Carta Magna de 1988. Entre as grandes conquistas está a independência do Ministério Público e a sua missão de defender direitos coletivos. Naquela época, os trabalhos da ANPT, comandados pelo Presidente João Pedro Ferraz dos Passos, também se voltaram para a elaboração do anteprojeto de lei orgânica do Ministério Público da União. A nossa conhecida Lei Complementar 75/93.

O trabalho da associação foi fundamental para promover a aprovação da Lei Orgânica do MPU e para a manutenção das atribuições e garantias constitucionais do Ministério Público no processo de revisão constitucional, pois alguns Parlamentares achavam que o *parquet* tinha poderes demais.

Nesse período, em março de 1996, sob o comando do Presidente Lelio Bentes Corrêa, a ANPT inaugura a sua primeira sede própria, saindo da Procuradoria-Geral do Trabalho, onde até então funcionava.

De 1996 a 1998, liderada pelo Presidente Otávio Brito Lopes, trabalhou intensamente pelas garantias e pelos direitos dos membros da ANPT, ameaçados, àquela época, pelas reformas propostas pelo Governo Federal.

Criada para defender os interesses dos membros do Ministério Público do Trabalho e zelar por seus direitos e prerrogativas, a ANPT foi, com o passar do tempo e como já dito aqui pelo Senador Izalci, ampliando e ganhando novas e importantes frentes de atuação, tornando-se uma verdadeira defensora dos direitos sociais e da democracia.

A entidade também sempre se fez presente e fez questão de valorizar e estimular a produção científica e doutrinária dos membros do Ministério Público do Trabalho. Nesse sentido, em 1998, sob a condução do Presidente Manoel Jorge e Silva Neto, foi instituído o Prêmio Evaristo de Moraes Filho. Desde então, anualmente, há o reconhecimento das mais relevantes produções intelectuais produzidas pelos membros do Ministério do Trabalho.

Nos anos 2000, o trabalho da ANPT em defesa de direitos dos associados e dos trabalhadores do Congresso Nacional e outras esferas avança ainda mais. Sob a liderança da nossa Presidente de então, Regina Butrus, que trouxe a ampliação da competência da Justiça do Trabalho na reforma da previdência e contra a flexibilização de direitos trabalhistas.

De 2004 a 2008, com a volta em 2010, convenhamos, presidida por Sebastião Caixeta, a ANPT participou ativamente das discussões para criação e implantação do Conselho Nacional do Ministério Público – do qual V. Exa. é hoje integrante –, a fim de evitar que o órgão de controle externo pudesse interferir na autonomia da instituição e na independência de seus membros. Nessa época, a associação também trabalhou fortemente para a implantação do regime dos subsídios. Durante esse período, a ANPT coloca-se como forte opositora à flexibilização dos direitos trabalhistas, ao trabalho escravo e ao trabalho infantil.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ÂNGELO FABIANO FARIAS – Nos anos 2008 a 2010, conduzida pelo Presidente Fábio Leal Cardoso, a atuação da ANPT foi destaque na mobilização nacional que pediu a aprovação da PEC do trabalho escravo.

A trajetória que surgiu com o desejo de mudar destinos, Senador Paim, ao defender os procuradores do trabalho e a sociedade brasileira, foi conquistando respeito, espaço.

A associação começou com uma pequena sala na Procuradoria-Geral do Trabalho. Em 1996, ficou claro que era necessário ampliar horizontes. Hoje, a ANPT conta com uma estrutura completa com dez salas comerciais, ampliada consideravelmente na gestão do Presidente Carlos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eduardo de Azevedo Lima, inclusive com auditório, ocupando quase um andar inteiro em prédio na área central de Brasília. Mais do que um aumento da infraestrutura associativa, a sede própria é o reflexo da independência da associação.

A relevância da atuação da ANPT no cenário político-institucional vem crescendo a cada gestão. Nos últimos anos, a ANPT trabalhou fortemente contra o ataque aos direitos trabalhistas, mobilizando-se contra a reforma trabalhista, que retirou direitos arduamente conquistados pelos trabalhadores.

Na luta pelo fortalecimento institucional, a ANPT, junto com outras entidades da magistratura e do Ministério Público, evitou a aprovação de projetos que visavam enfraquecer a instituição, além de atuar contra a retirada de direitos dos seus associados.

Os desafios da ANPT no atual cenário político, econômico e social são muitos. Nesta Legislatura que se inicia no Congresso Nacional, Senador Paim, com o apoio de muitos Parlamentares, V. Exa., assim como a Deputada Erika Kokay, são fundamentais para nós nessa trincheira, parceiros incondicionais, guerreiros da classe trabalhadora – isso eu posso assegurar e afiançar – contra a redução de direitos sociais. Nosso foco será a defesa do Ministério Público do Trabalho, da Justiça do Trabalho e do Direito do Trabalho, que vêm sendo atacados com a divulgação de uma série de inverdades que buscam reduzir a proteção social do trabalhador brasileiro. Continuaremos firmes e fortes na defesa dos direitos sociais e conscientizando o povo brasileiro quanto à importância de termos órgãos especializados de proteção trabalhista para pacificar os conflitos sociais decorrentes da relação de trabalho.

Enfim, ANPT, uma trajetória de 40 anos de conquistas, de respeito e de defesa dos direitos dos trabalhadores e de fortalecimento do Ministério Público do Trabalho, que orgulha os seus 980 associados. Parabéns, gloriosa ANPT! Que seu futuro seja de lutas e de sucesso em defesa de uma sociedade melhor e mais igualitária! Vida longa aos Procuradores do Trabalho, vida longa ao Ministério Público do Trabalho e à Justiça do Trabalho e vida longa à ANPT.

Com essas palavras, agradeço imensamente a todos vocês, dizendo, mais uma vez, que é um motivo de muita honra e emoção estar aqui liderado a associação, com o apoio de vários e queridos diretores e associados, para que nós possamos, cada dia mais, ampliar a fortalecer a nossa associação para que ela possa defender os valores sociais do trabalho e a nossa tão amada instituição, o Ministério Público do Trabalho.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse foi o Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, Sr. Ângelo Fabiano Farias.

De imediato, passo a palavra ao Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Sr. Guilherme Guimarães Feliciano.

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – Uma boa tarde a todos!

Exmo. Sr. Senador Paulo Paim, Presidente requerente desta sessão de homenagem; Exmo. Procurador-Geral do Trabalho, meu amigo Ronaldo Curado Fleury; Exmo. Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, meu querido amigo Ângelo Fabiano Farias; Sr. Conselheiro Nacional do Ministério Público, Exmo. Procurador do Trabalho Sebastião Caixeta; minha querida Dra. Alessandra Camarano Martins, Presidente da Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas; meus queridos colegas juízes que aqui estão; colegas do Ministério Público, Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público Estadual, todos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

com representação aqui; caríssimos senhores advogados; Parlamentares, como a Deputada Erika Kokay; demais que nos ouvem e que aqui estão presentes; servidores da Casa; é motivo de imenso orgulho para a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho estar aqui nesta Casa, neste momento, celebrando os 40 anos da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho.

Não por acaso, eu diria, esta celebração se dá no mesmo ano em que comemoramos também o primeiro centenário da Organização Internacional do Trabalho, que, em larga medida, caminha pelas mesmas veredas, buscando os mesmos ideais. Não por acaso, talvez, celebramos também este ano os 85 anos da Justiça do Trabalho, que, como todos sabem, antecede a própria Consolidação das Leis do Trabalho. Não por acaso, talvez, neste ano comemoramos também o centenário da Constituição de Weimar, em que se inaugura, conjuntamente com outras grandes Cartas, como a Constituição do México, o chamado constitucionalismo social, que confere positividade constitucional aos direitos sociais e trabalhistas, que configuram, afinal de contas, a causa eficiente de aparatos de Estado, como são a Justiça do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho.

Com a Constituição de 1988, o Ministério Público renasce – e tenho também grande satisfação em dizer isso nesta sessão de homenagem também na condição de coordenador da Frente Associativa Nacional da Magistratura e do Ministério Público, portanto, representando juízes e membros do Ministério Público do Trabalho, mas também da magistratura e dos Ministérios Públicos Federal, Militar e Estaduais, todos irmanados nesta comemoração. O Ministério Público renasce com a Constituição de 1988, e, nesse contexto, também o Ministério Público do Trabalho, especialmente para a defesa dos interesses metaindividuais e do próprio interesse público no contexto do mundo do trabalho, igualmente, passa a ter um papel único na sociedade brasileira.

Relevantíssimos trabalhos prestados, eu não preciso lembrá-los, em favor de todos os quatro eixos da Declaração dos Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho, entre outros. Portanto, na esfera da liberdade sindical e da livre negociação coletiva, na esfera do combate à discriminação no trabalho, na esfera do combate ao trabalho escravo contemporâneo, na esfera do combate ao trabalho infantil, em todos esses campos, o Ministério Público do Trabalho tem no Brasil um relevantíssimo papel já cumprido e a cumprir. E a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho representa no âmbito da sociedade civil organizada o estrato associativo que leva adiante esses ideais, esses valores e essa necessária presença institucional em nosso meio.

Eu tenho muito a dizer e pouco tempo quando me reporto à Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho. Temos muitas lutas comuns: a Anamatra e a ANPT são velhas companheiras de lutas já há muito tempo. Para lembrar algumas recentes, posso recordar todo o nosso trabalho nesta Casa e também na Câmara dos Deputados por ocasião da reforma trabalhista, apontando as inconstitucionalidades que ali víamos. Várias das quais já estão arguidas no Supremo Tribunal Federal, uma delas, inclusive, repercutindo fortemente agora na tragédia de Brumadinho em função da limitação que se impõe à indenização por danos extrapatrimoniais em relação aos trabalhadores que foram ali atingidos. Também houve as várias propostas legislativas que aqui encaminhamos, com a participação da ANPT, para a melhoria do processo do trabalho – refiro-me especialmente à PEC 220, inclusive da iniciativa do Senador Paulo Paim, discutindo modificações importantes no campo do meio ambiente do trabalho. Todas propostas construídas em parceria com a ANPT.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Meu querido amigo Ângelo Fabiano, a história da ANPT já reserva a esta querida associação um papel de destaque na luta pela cidadania social e pelos valores do constitucionalismo social – meu amigo Ângelo, seu pai, onde quer que esteja, certamente está cheio de orgulho pelo que V. Exa. representa para todos nós neste momento, tenho absoluta certeza disso.

Eu encerro lembrando que, tal qual em relação à Justiça do Trabalho, também em relação ao Ministério Público do Trabalho, vez por outra, ouve-se a cantilena da extinção ou da redução ou da incorporação ou o que seja. Ouvimos isso em 1954, poucos se lembram, e houve uma resposta retumbante, à altura, do Prof. Cesarino Júnior – está lembrado na sua biografia escrita pela Profª Marly Cardone; ele que foi o fundador do Departamento de Direito Social, à altura hoje do Direito do Trabalho e Seguridade Social, da Universidade de São Paulo.

Mais tarde, quando da discussão da reforma do Judiciário, que viria a ser a Emenda 45, mais uma vez, tudo vem à tona. E, no entanto, Justiça do Trabalho e Ministério Público do Trabalho emergem muito mais fortes do movimento que ali se urdiu.

Agora, mais recentemente – não preciso voltar ao assunto, não por outra razão –, estávamos todos aqui, há alguns dias, na terça-feira, em um grande ato histórico em defesa da Justiça do Trabalho e dos direitos sociais.

As tempestades vêm, e as instituições resistem. Isso me fez lembrar Nietzche, em uma frase muito conhecida, em que ele diz: "Depois que um vento me opôs resistência, passei a velejar com todos os ventos". Ainda há muitos ventos, talvez uma tempestade perfeita; outros ventos virão; e, no entanto, o Ministério Público do Trabalho, com a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, continuará altivo e forte, velejando.

Eu faço coro com os que me precederam para dizer: longa vida ao Ministério Público do Trabalho, longa vida à Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho! Parabéns!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Sr. Guilherme Guimarães Feliciano, Presidente da Anamatra.

Houve um grande entendimento aqui, na mesa. Eles já disseram que tinha que intercalar, que V. Exa. iria falar de qualquer jeito. Então, neste momento, eu convido para usar da palavra a nossa querida Deputada Federal Erika Kokay. (*Palmas.*)

A SRA. ERIKA KOKAY – Começo a minha fala parabenizando o Senador Paulo Paim, dizendo que todo o Brasil agradece o povo do Rio Grande do Sul por tê-lo reconduzido a esta Casa. A nossa cidadania, a democracia, os nossos direitos e os nossos corpos cansados e feridos exigem que tenhamos aqui nesta Casa um Senador à altura do que tem representado o Senador Paim na vida de cada um e de cada uma de nós. (*Palmas.*)

Começo com esse agradecimento ao povo do Rio Grande do Sul.

E por que não dizer que me lembro, com muita exatidão, do Senador Paulo Paim, à época Deputado Federal, quando houve a primeira ameaça de retirar os direitos previstos na CLT e de se impor um negociado sobre o legislado – um negociado que sabemos é construído com relações de forças muito desiguais e que nunca é uma negociação em que haja os mesmos pesos, as mesmas condições e as mesmas oportunidades? À primeira ameaça que tivemos, o Senador – à época, Deputado – Paulo Paim sobe à tribuna da Câmara Federal e diz: "Querem rasgar esta Constituição!" E ali, com a Constituição à mão, ele disse que era preciso fazermos todos um pacto, e um pacto muito profundo, para defender este instrumento que fala em dignidade humana e que fala em direitos, em um País que ainda está por construir o luto por seus períodos traumáticos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Penso que a gente não fez o luto do colonialismo, e, por isso, aqueles que se sentiam donos das pessoas, por serem donos da terra, ainda estão entre nós. Há os que acham que o ser humano pode ser equiparado ao gado e pode viver entre cercas; que as cercas podem cercar mais do que a terra e podem cercar também os nossos sonhos e a nossa liberdade. Ah, tampouco fizemos o luto da escravidão, e os pedaços da escravidão estão na nossa contemporaneidade, fazendo muitas vezes com que nós tropecemos na construção de uma liberdade e de uma existência profundamente humana, que pressupõe a condição de sujeito, mas pressupõe também liberdade e pressupõe o outro e o respeito pelo outro. Tampouco fizemos o luto da ditadura, com as salas escuras da tortura, essas que pensávamos que nunca mais seriam objeto de discursos e de elogios, hoje elogiada pelos que deveriam honrar a Constituição, que fala de dignidade humana.

São tempos estes que estamos vivendo, tempos em que nós não podemos duvidar da ousadia do absurdo ou da falta de modéstia do absurdo; tempos em que nós estamos nos deparando com dilemas que são dilemas falsos, dilemas que contrapõem o emprego ao direito. Não, não, não! O emprego não se contrapõe e não é antagônico ao próprio direito. O emprego pressupõe a existência de um projeto de desenvolvimento nacional, da construção de cadeias produtivas. Ah, não é a ausência! E rasgaram os direitos que asseguram que tenhamos empregos. Quem são esses ousados, esses arautos do absurdo, arautos da precarização, que dizem que é preciso construir outra carteira de trabalho neste Brasil, que teremos a carteira de trabalho tradicional e outra com as cores – ai que irônica esta constatação – de um Brasil, com as cores verde e amarelo, uma carteira que não terá direitos?

Aliás, enfrentamos – e o Senador Paim foi absolutamente fundamental neste enfrentamento – uma reforma trabalhista que, dentre outras coisas, nos arranca o direito de termos domínio sobre o nosso próprio tempo. Ah, o tempo é inexorável! É inexorável! Querem nos arrancar o nosso próprio tempo! E onde fica a luta dos trabalhadores de Chicago, que deu origem ao 1º de maio, para que tivéssemos nós o direito ao nosso tempo e para que a nossa existência não fosse dominada pelos empregadores e pelos donos do capital, para que pudéssemos ter à nossa disposição um tempo? É isso que originou a luta das mulheres de Nova York e que fez com que tivéssemos todos os anos a comemoração do dia 8 de março. É o nosso tempo que querem tirar, mas não só isso: é a nossa esperança, é a nossa possibilidade de mergulharmos em uma humanidade que pressupõe a existência do outro e pressupõe uma coletividade.

Por isso, nestes tempos, nós temos também resistências. E a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho é foco de resistência para que nós possamos preservar – preservar o direito de crianças serem crianças, preservar a condição de não sermos submetidos a um trabalho análogo à escravidão, preservar a nossa liberdade humana no local de trabalho.

Por que os Procuradores do Trabalho? E tantas vezes recorremos a eles. Quando há uma violação de direitos, quando tentam nos arrancar de nós mesmos, quando tentam romper uma humanidade no mundo do trabalho, nós recorremos ao Ministério Público do Trabalho, tantas vezes, tantas vezes, para assegurar não só os direitos difusos, não só os direitos coletivos – esses que estão sob risco neste momento –, mas para assegurar a liberdade da existência humana no local de trabalho. Que possamos ter assegurada a nossa condição, o nosso gênero, a nossa liberdade de amar, a nossa liberdade de ser, a nossa liberdade de exercer sem dor a condição de sermos de uma etnia ou de uma raça, a condição humana, esse ser humano que muitas vezes não consegue se libertar no local de trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E temos hoje no Ministério Público do Trabalho não apenas a defesa dos direitos coletivos e a luta contra toda sorte de retrocessos – inclusive o golpe que querem dar a este País, à nossa democracia, aos trabalhadores e trabalhadoras com a ameaça de extinção da Justiça do Trabalho –, mas a defesa da liberdade da existência humana para que o local de trabalho seja o lugar onde a gente se encontre e não o lugar onde a gente perde, perde os tendões, perde os sonhos, perde a esperança. Aí é o Ministério Público do Trabalho! São os Procuradores do Trabalho, que ali estão, que escutam, que encaminham e que representam muitas vezes a última esperança de quem sofre toda sorte de discriminação, de quem sofre a violação dos direitos, larga e duramente, assegurados pela dor e pela luta do povo brasileiro.

Por isso, homenagear a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho faz parte dessa construção, dessa sinfonia de agradecimento e de gratidão...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ERIKA KOKAY – Gratidão a esses profissionais, procuradores e procuradoras, que, no seu dia a dia, ao se movimentarem e ao estarem na labuta cotidiana, conseguem mudar a vida do povo brasileiro e da classe trabalhadora. Felizes são aqueles que, ao se colocarem em movimento e ao exercerem as suas atividades, mudam a sociedade e possibilitam que nós tenhamos crença nessa humanidade.

Por isso, eu encerro apenas com uma palavra: obrigada a todos os Procuradores e a todas as Procuradoras do Trabalho. Obrigada à Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, porque estamos em luta para a construção de um mundo novo. É como diz Cora Coralina – e com ela me calo: a gente vai arrancando pedras e plantando roseiras.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ERIKA KOKAY – Viva a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho! Viva os Procuradores e as Procuradoras do trabalho! Viva a Justiça do Trabalho! Viva a classe trabalhadora brasileira! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Deputada Federal Erika Kokay. Nossos cumprimentos.

Passamos a palavra, neste momento, ao Sr. Sebastião Caixeta, Conselheiro Nacional do Ministério Público,

O SR. SEBASTIÃO CAIXETA – Boa tarde, senhoras e senhores!

Eu quero agradecer ao nosso eminente Senador Paulo Paim e cumprimentá-lo, nosso parceiro, nosso amigo, nosso companheiro de lutas de muito tempo. E, em linha ao que disse a Deputada Erika Kokay, a quem também cumprimento – você também é uma parceira dessa luta –, agradeço também ao povo do Rio Grande do Sul, porque V. Exa. é indispensável nesta Casa e um alento para nós membros do Ministério Público do Trabalho, mas, principalmente para nós povo brasileiro, é uma honra, uma satisfação e um alento tê-lo aqui, Senador, na defesa das pautas e combatendo o bom combate, o que V. Exa. faz no dia a dia, nesta Casa e pelas ruas deste País. Muito obrigado.

Cumprimento o meu amigo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Ronaldo Curado Fleury.

Cumprimento também o meu amigo Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, Sr. Ângelo Fabiano Farias, e, na sua pessoa, peço permissão para estender os cumprimentos a toda a sua diretoria, às Diretoras e aos Diretores da ANPT de hoje e de sempre.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E também cumprimento todos os membros, todas as Procuradoras do Ministério Público do Trabalho, todos os Procuradores do Ministério Público do Trabalho que fazem a instituição Ministério Público Trabalho e que construíram essa história bonita de êxito dos 40 anos da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, que hoje estamos aqui a celebrar.

Cumprimento o Presidente da Associação Nacional dos Magistrados trabalhistas e também Coordenador da Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público, o nosso amigo Guilherme Guimarães Feliciano, e também peço permissão, na sua pessoa, para cumprimentar os nossos companheiros também de luta da magistratura da União, do Ministério Público da União, da magistratura dos Estados e do Ministro Público dos Estados. A Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, nesses seus 40 anos de história, se fez e se faz forte, em grande medida, por esse trabalho de parceria que vem de longa data com os parceiros desta luta dos direitos sociais que são representados pela Frentas, mas também por outros parceiros, como os auditores fiscais do trabalho.

Eu quero aproveitar, na pessoa do nosso Presidente da Frentas, coordenador, e cumprimentar todos os magistrados membros do Ministério Público brasileiro.

Cumprimento nossa também amiga, Sra. Alessandra Camarano Martins, Presidente da Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas e, na sua pessoa, essa categoria companheira de luta, valorosas advogadas e advogados trabalhistas no Brasil inteiro e advogados de um modo geral que também estão irmanados nessa nossa luta comum, principalmente em prol dos direitos sociais e do sistema de Justiça.

Digo que, para mim, senhoras e senhores, é uma honra e uma grande satisfação, Senador Paim, voltar a esta Casa e voltar num momento de celebração da nossa entidade de classe, a minha querida, a minha gloriosa Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho.

Eu quero também aqui dirigir um cumprimento especial às presidentas e aos presidentes da Associação Nacional dos Procuradores, que aqui estão e que comigo – eu que tive também a honra e a felicidade de presidir a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho por três mandatos – pudemos de alguma forma contribuir para a construção dessa história exitosa dessa associação, que não é feita – e eu posso dizer isso na qualidade de ex-Presidente que sou – somente pelos seus presidentes, seus vice-presidentes e suas diretorias: ela é construída, na verdade, no dia a dia da participação, que é uma participação muito forte, muito comprometida de cada uma das procuradoras do trabalho e de cada um dos procuradores do trabalho, que também sustentam a história do Ministério Público do Trabalho. E é justamente com essa história do Ministério Público do Trabalho – que, junto com outras instituições, hoje está a sofrer ataques injustos, como a Justiça do Trabalho e como a Auditoria Fiscal do Trabalho –, que se construiu essa história de resistência e de manutenção dos direitos sociais tão vigorosa e representativa nesses 40 anos da nossa Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho. Então, o registro necessário é que a construção desses 14 anos é, de fato, uma construção coletiva de todos nós, membros do Ministério Público do Trabalho, procuradoras e procuradores do Ministério do Trabalho.

No período em que tive a honra e a confiança desses membros do Ministério Público para presidir a Associação, nada mais fui do que um instrumento de verbalização dessa força que é a força do conjunto das procuradoras e dos procuradores do trabalho. E é uma honra muito grande estar aqui para fazer esse registro em nome desses membros, relembrando a responsabilidade que foi dar sequência ao trabalho de tão bem-sucedidos representantes da diretoria, da presidência da associação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu tive a dificuldade, a grande responsabilidade aqui de suceder a nossa Presidente, Dra. Regina Butrus, e, de alguma forma, continuar um trabalho, que já vinha sendo feito pelos demais presidentes, de aprofundamento de uma característica que já foi muito salientada hoje aqui, que é o trabalho de uma associação que não se contenta só com a pauta corporativa. Muito ao contrário: a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho se firma, no cenário nacional, como essa entidade firme na defesa dos direitos sociais e das prerrogativas e da defesa do sistema de Justiça.

Então, para encerrar, Sr. Presidente, eu queria aqui trazer essa minha palavra de agradecimento, de reconhecimento do trabalho que foi feito durante esses 40 anos por essas diretorias e as presidências que se sucederam, mas principalmente...

(*Soa a campainha.*)

O SR. SEBASTIÃO CAIXETA – ... pelos associados e pelas associadas da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho.

Assim encerro, Sr. Presidente, fazendo coro com todos os que aqui falaram antes de mim dizendo: Viva a Justiça do Trabalho! Viva o Direito do Trabalho! Viva o Ministério Público do Trabalho! E vida longa à nossa associação, à nossa querida e aguerrida Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse foi o Sr. Sebastião Caixeta, Conselheiro Nacional do Ministério Público.

Concluindo a fala dos que estão na Mesa nos prestigiando, com muita honra eu passo a palavra à Presidenta da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas, Sra. Alessandra Camarano Martins, primeira mulher a usar a tribuna. (*Palmas.*)

A SRA. ALESSANDRA CAMARANO MARTINS –

Pelo sonho é que vamos,
comovidos e mudos.
Chegamos? Não chegamos?
Haja ou não haja frutos,
pelo sonho é que vamos.
Basta a fé no que temos.
Basta a esperança naquilo
que talvez não teremos.
Basta que a alma demos,
com a mesma alegria,
ao que desconhecemos
e ao que é do dia a dia.
Chegamos? Não chegamos?

Partimos. Vamos. Somos. Eu inicio com o poema do poeta português Sebastião da Gama, porque hoje, em 7 de fevereiro, completam-se 95 anos de sua morte. E esse poema foi publicado pós-morte. Então, nesta data, faz 95 anos dessa passagem. E, como ele fala de sonhos, como ele fala de esperança, eu cumprimento a Mesa, que é formada por lideranças e por pessoas que caminham através dos sonhos, que se movem através dos sonhos, que se movem através da resistência e que se movem através da defesa e são verdadeiros lutadores dos direitos sociais. E os presentes também, com esse mesmo poema, eu faço

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

questão de cumprimentar, porque são igualmente lutadores, procuradores e procuradoras do trabalho, auditores fiscais do trabalho, alguns magistrados e outros integrantes do Poder Judiciário que se dedicam no exercício vocacional.

E aqui, em especial, cumprimento os procuradores e procuradoras do trabalho, porque hoje a sessão é em comemoração aos 40 anos dessa entidade de luta, dessa entidade forte, que tem a mesma idade da Abrat. Essa é uma parceria que a gente vem fazendo – a Abrat fez 40 anos em outubro do ano passado. E, neste ano, é uma honra muito grande estar aqui, Fabiano, com vocês, comemorando os 40 anos da ANPT, porque temos um histórico de luta, inclusive aqui dentro desta Casa Legislativa, na época da reforma trabalhista, que teve um trâmite açodado, um trâmite apressado, sem respeito ao diálogo social, sem respeito a princípios constitucionais de dignidade da pessoa humana e do valor social do trabalho.

Mas hoje eu me dedico aos procuradores do trabalho, que exercem essa função vocacional, uma função que vem de dentro e que extrapola o exercício funcional para estarem ao lado da sociedade brasileira, não obstante os fortes ataques que vem sofrendo daqueles que insistem no desmantelamento de princípios protetivos do Direito do Trabalho. A Abrat se solidariza com todos os ataques que o Ministério Público do Trabalho vem sofrendo ao longo desses anos por conta do trabalho sério de fiscalização em relação ao combate a tudo que represente retrocesso social, a tudo que represente a indignidade do ser humano trabalhador.

E a ANPT tem sido parceira da sociedade brasileira nessa luta pela igualdade e pela garantia dos direitos e garantias fundamentais. Além de serem lutadores, tanto a ANPT como o Ministério Público do Trabalho, dentro dessa luta pela igualdade, fazem isso e servem como exemplo para entidades associativas e também para órgãos institucionais. Um exemplo é que a ANPT possui em seus quadros 50% de mulheres, respeitado a equidade de gênero. (*Palmas.*)

É uma entidade que dá esse exemplo de igualdade. No MPT, 60% dos cargos de chefia são ocupados por mulheres, e mais da metade dos procuradores são mulheres.

Então, não é só a luta. É o exemplo que fica, é o exemplo que é dado. Que nós sigamos esse exemplo dentro da sociedade brasileira!

Tem uma atuação efetiva, uma atuação rápida, com destaque em vários segmentos, como, por exemplo, o combate ao trabalho escravo, o combate ao trabalho infantil, o trabalho incansável sobre a questão de gênero, sobre a questão da diversidade sexual dentro dos ambientes de trabalho, tudo na busca dessa questão da garantia da igualdade. Um exemplo recente: a atuação pronta, rápida e eficiente na questão de Brumadinho, com a ação civil pública que foi ajuizada já com uma liminar deferida.

É muita honra para a Abrat estar nessa parceria com uma entidade que respeita e que busca a dignidade da pessoa humana, o valor social do trabalho, a questão da independência e da igualdade entre os povos.

Conte conosco, Fabiano, conte conosco todos os procuradores e procuradoras do trabalho em tudo aquilo que envolva a manutenção forte e atuante do Ministério Público do Trabalho.

Vida longa à ANPT, bastando esperança naquilo que talvez não teremos. Partimos! Vamos! Somos!

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Com a fala da Presidente da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas, Sra. Alessandra Camarano Martins, uma brilhante fala, nós vamos para uma segunda etapa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na segunda etapa, eu faço a introdução, assessorado aqui pelo meu presidente – é ele que está me orientando aqui.

Ao longo desses 40 anos da ANPT, a entidade foi comandada por 12 presidentes e respectivas diretorias, dos quais dois não estão mais vivos: um de seus fundadores, Murilo Estevam Allevato, que presidiu a entidade até 1985; e a primeira mulher que esteve à frente da entidade, Norma Augusto Pinto, que presidiu a ANPT entre os anos de 1985 e 1988.

A eles prestamos nossas sinceras homenagens com uma grande salva de palmas. (*Palmas.*)

Em reconhecimento aos serviços prestados à sociedade brasileira e à ANPT ao longo de seus mandatos, a Associação, neste momento, entregará aos seus ex-presidentes uma placa de agradecimento para que fique guardada e eternizada essa recordação.

Convido, de imediato, para receber a placa e fazer a sua saudação, se assim entender – ou se já fez poderá fazer agora –, um dos fundadores da ANPT, Sr. Antônio Henrique de Carvalho Ellery.

(*Procede-se à entrega da placa ao Sr. Antônio Henrique de Carvalho Ellery.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se assim o senhor entender, pode fazer uma mensagem da tribuna.

O SR. ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY – Se me permitir, faço.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Agora.

E todos os homenageados que assim entenderem poderão se posicionar na tribuna pelo prazo de três a cinco minutos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY – Meus colegas do Ministério Público de ontem e de hoje, eu os saúdo por intermédio do nosso Presidente Fabiano, essa grande figura humana.

Não se exalta e não se deprime aquilo que não tenha valor.

O meu motivo nesta tribuna é olhar para o Senador Paim e dizer: Senador, V. Exa. dignifica e honra a história do seu Estado. O Ministério Público do Trabalho tem do seu Estado, por intermédio do Senador Pinheiro Machado e por intermédio do seu colega de antigamente, por onde o senhor também já passou, Getúlio Dornelles Vargas, o homem responsável por todo direito social deste País, o homem responsável pela criação da Justiça do Trabalho, o homem responsável única e exclusivamente pelo Ministério Público do Trabalho, a quem sempre prestigiou e enobreceu.

Senador Paim, V. Exa. olha para trás e vê passos nesta Casa, como passos de Pinheiro Machado, como passos de Paulo Brossard, e V. Exa. dignifica e enobrece tanto na sua passagem na Câmara dos Deputados como na passagem de V. Exa. aqui no Senado Federal. É uma honra muito grande ter V. Exa. representando o Estado e enobrecendo e dignificando essa Associação Nacional dos Procuradores.

Exalto mais V. Exa. porque V. Exa. é o responsável por esta homenagem de 40 anos.

Olho para trás, vejo meus passos e vejo que foi importante criarmos a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, porque ela deu fruto, ela dignifica e enobrece o Ministério Público do Trabalho.

Vida longa à ANPT! (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, meus cumprimentos.

Meus cumprimentos ao Sr. Antônio Henrique de Carvalho Ellery, inclusive pela saudação que faz a dois gaúchos: Getúlio e o inesquecível Paulo Brossard, que foi o homem mais aplaudido, eu diria, nessa tribuna, naqueles tempos, pelos seus discursos em defesa da democracia.

Convido o Subprocurador-Geral do Trabalho, Otávio Brito Lopes, para receber a placa que será entregue pelo Procurador Fleury.

Convido neste momento o Subprocurador...

Todos terão direito de três a cinco minutos.

(*Procede-se à entrega da placa ao Sr. Otávio Brito Lopes.*) (*Palmas.*)

O SR. OTÁVIO BRITO LOPES – O meu colega, Dr. Ellery, dignifica o Estado do Rio Grande do Sul. Estado pelo qual tenho um carinho muito especial, pois lá vivi grande parte da minha vida. Sou um baiano retirante que passou por vários lugares e tive a honra de viver, por quase dez anos, no Rio Grande do Sul.

Fico muito honrado de participar desta sessão de 40 anos de fundação da ANPT. Participei, como Presidente, na época da criação da nossa lei complementar, com todas as dificuldades. Vejo, hoje, um Ministério Público do Trabalho muito grande e vejo um futuro maior ainda.

Vejo essas adversidades do momento como uma possibilidade de crescimento. Eu me lembro de que, da última vez em que se tentou acabar com a Justiça do Trabalho, ela saiu fortalecida, ela saiu crescida. Tenho certeza de que este momento é um momento que vai, também, resultar num crescimento da Justiça do Trabalho, do Ministério Público do Trabalho.

Comecei a minha carreira na advocacia, com muita honra. Ano passado, eu me aposentei depois de 30 anos de Ministério Público do Trabalho e voltei para a advocacia, que sempre foi também a minha casa – sua também. Vejo minhas colegas do Ministério Público, vejo meus colegas e o que eu sinto, neste momento, são duas coisas: felicidade e um orgulho muito grande por tê-las e tê-los como colegas e como amigos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Queremos registrar que está prestigiando o nosso evento – e se quiser usar da palavra fique à vontade – o Senador Lucas Barreto, do Amapá. (*Palmas.*)

Neste momento, eu convido para subir à tribuna para receber a placa e usar da palavra o Sr. Subprocurador-Geral do Trabalho Manoel Jorge e Silva Neto. (*Palmas.*)

(*Procede-se à entrega da placa ao Sr. Manoel Jorge e Silva Neto.*)

O SR. MANOEL JORGE E SILVA NETO – Exmo. Senador da República Paulo Paim, responsável por presidir esta solenidade – a quem cumprimento pelo modo combatido, altivo e ativo como se porta neste Parlamento em prol da defesa dos direitos sociais e das instituições comprometidas com a defesa desses direitos –, senhores e senhoras presentes, colegas do Ministério Público do Trabalho, Parlamentares presentes, é uma honra, Senador, é uma honra, Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Ronaldo Fleury, Sebastião Caixeta e meu dileto amigo Ângelo Fabiano Farias da Costa, é uma honra e uma distinção estar na tribuna do Senado para realizar uma saudação à nossa gloriosa Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, porque esta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Casa, Casa de democracia, de cidadania e de liberdade, abre as suas portas para as instituições públicas e privadas comprometidas com a defesa da democracia, da cidadania e da liberdade.

Não se cogita, Sr. Senador Paulo Paim, democracia sem igualdade social.

(*Soa a campainha.*) (*Palmas.*)

O SR. MANOEL JORGE E SILVA NETO – O Brasil – a civilização brasileira – não devota apreço ao trabalho humano, e essa é uma afirmação historicamente comprovada, mas, para isso, para resolver e para reverter essa cultura, essa história, nós temos o Ministério Público do Trabalho, temos a Justiça do Trabalho e temos o Parlamento, temos o Senado, temos Senadores como V. Exa, temos a Câmara dos Deputados, com Deputados comprometidos com a defesa de direitos sociais, e temos a nossa gloriosa Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MANOEL JORGE E SILVA NETO – ... da qual fui Presidente, honrosamente para ali conduzido pelos meus queridos e queridas colegas do Ministério Público do Trabalho.

Lacordaire afirmou magistralmente que: "Entre os fortes e fracos, entre ricos e pobres, entre senhor e servo, é a liberdade que oprime e a lei que liberta".

A Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, como instrumento digno de representação dos membros do Ministério Público do Trabalho, é uma efetivadora dessa libertação. Liberta contra a opressão...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MANOEL JORGE E SILVA NETO – ... liberta contra a discriminação, liberta contra o trabalho escravo e enaltece o domínio humano mais importante a ser enaltecido: o domínio humano do indivíduo como cidadão trabalhador.

Faço coro, portanto, aos que me antecederam e transformo esse coro num coral. Vida longa à Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho! Vida longa ao Ministério Público do Trabalho!

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Subprocurador do Trabalho Manoel Jorge e Silva Neto. (*Palmas.*)

Registramos a presença, entre nós, do Deputado Molon. É uma alegria estar aqui com a gente, representando também, como foi a Erika Kokay, a Câmara dos Deputados.

Queríamos convidar para a mesa, que chegou agora, com enorme satisfação, o Ministro Lelio Bentes, Ministro Corregedor do TST. Está certo?

Seja bem-vindo! (*Palmas.*)

Ele vai ser homenageado agora.

(*Procede-se à entrega da placa ao Sr. Lelio Bentes Corrêa.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Recebe, neste momento, a placa o Ministro Lelio Bentes, Ministro Corregedor do TST. (*Palmas.*)

Ex-Presidente, a tribuna é sua de três a cinco minutos.

O SR. LELIO BENTES CORRÊA – Exmo. Senador Paulo Paim, em nome de quem eu cumprimento todos os Srs. Senadores, as Sras. Senadoras, Deputados e Deputadas, membros do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Poder Legislativo brasileiro que prestigiam esta sessão; Exmo. Sr. Ronaldo Fleury, Procurador–Geral do Trabalho; Exmo. Sr. Sebastião Caixeta, membro do Conselho Nacional do Ministério Público; caríssimo Presidente Ângelo Fabiano, em nome de quem saúdo os meus queridos amigos e amigas do Ministério Público do Trabalho, esta instituição que deixei há quinze anos, mas que nunca me deixou, eu me recordo, Sr. Presidente, de que, ao tomar posse no Ministério Público do Trabalho no século passado, em novembro de 1989, assinei o termo de posse e, ato contínuo, assinei a ficha de filiação à Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho. E ali encontrei, para minha felicidade, companheiros idealistas e uma associação combativa, atenta aos interesses dos membros do Ministério Público, mas, acima de tudo, com uma atuação consciente do seu papel no contexto nacional na promoção dos direitos sociais, uma associação que, inúmeras vezes, comparece às Casas Legislativas da República para, como acabou de mencionar Manoel Jorge, promover a defesa dos que não têm voz...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LELIO BENTES CORRÊA – ... para fazer valer o direito daqueles que são oprimidos.

Quantas vezes nos deparamos aqui sobretudo com a condução do nosso Senador Paulo Paim em audiências públicas, para afirmar e reafirmar a importância da cidadania para todos e para todas e para reafirmar a importância do Ministério Público como garantia de que os direitos assegurados na Constituição da República não sejam vãs promessas.

Recordava-me agora o Procurador-Geral, Ronaldo Fleury, que, quando da posse de S. Exa., eu tinha o privilégio de estar no lugar do Dr. Ângelo Fabiano. E me recordo bem de que, naquele dia, inaugurei a minha intervenção na sessão de posse lembrando as palavras de Lauro Guimarães. Dois tipos de pessoas criticam o Ministério Público: os ignorantes, por não conhecê-lo, e os criminosos, por conhecê-lo muito bem.

V. Exas., que levam adiante o galardão maior dessa instituição, que é o Ministério Público do Trabalho e a nossa associação, concretizam a força dessas palavras de Lauro Guimarães. O Ministério Público é eixo central na promoção dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras brasileiros, numa quadra da história em que mais se necessita que esses direitos e esses valores sociais sejam defendidos de forma intransigente.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LELIO BENTES CORRÊA – Felicidades à nossa Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, que V. Exas. continuem elevando o seu nome à dignidade, à estatura cívica a que ela se destina. Muito agradecido pela homenagem e muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Foi o Ministro Lelio Bentes, Ministro Corregedor do TST.

Convidamos agora a Procuradora Regional do Trabalho Regina Brutus para receber a placa em homenagem à sua história e ao seu trabalho. (*Palmas.*)

(*Procede-se à entrega da placa à Sra. Regina Brutus.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Lucas Barreto está aqui. Logo após a homenageada usar da palavra, V. Exa. poderá fazer uma saudação de onde se encontra, se assim entender. Obrigado por prestigiar a nossa sessão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRA. REGINA BRUTUS – Exmo. Sr. Senador Paulo Paim, cumprimento toda a Mesa. Exmo. Sr. Senador Paulo Paim, também quero agradecer por ter capitaneado a idealização desta solenidade.

Falar da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho é falar de parte da minha vida, porém não se coaduna com o perfil desta solenidade fazer inventário da minha gestão ou falar de mim, eu me proponho apenas a fazer uma breve saudação.

A ANPT guarda um acervo de conquistas da classe que vão além dos interesses próprios dos membros do Ministério Público do Trabalho: um acervo de conquistas em prol da sociedade. Por respaldo estatutário, o papel da ANPT não se restringe à defesa dos interesses meramente classistas, alcançando a dimensão e profundidade do grande contingente humano que compõe o mundo do trabalho.

Estou certa de que a ANPT continuará se renovando, se inserindo na modernidade sem olvidar sua tradição de lutas e vitórias, fiel à sua história de independência, especialmente preservando a indispensável e valiosa confiança da classe dos procuradores do Trabalho, das entidades e instituições parceiras.

Tenho muito orgulho de ter presidido por quatro anos a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho e por ter a privilegiada oportunidade de integrar a diretoria da entidade no momento em que se comemoram os 40 anos de sua fundação.

Parabéns à ANPT, parabéns aos associados, parabéns a todos os ex-Presidentes, parabéns à diretoria, parabéns ao querido Presidente Ângelo Fabiano Farias da Costa pela competência, qualidade do trabalho e marcante atuação que vem imprimindo na atual gestão.

Muito obrigada, estou muito feliz com a honrosa homenagem. Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Parabéns à Procuradora Regional do Trabalho Regina Brutus.

E neste momento, como já havia anunciado, o nobre Senador Lucas Barreto, do Amapá, para mensagem à ANPT. (*Palmas.*)

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP. Para discursar.) – Sr. Senador, Sr. Presidente que preside esta sessão especial, quero cumprimentá-lo por esta sessão e cumprimentar todos os membros do Ministério Público do Trabalho pelos 40 anos de fundação da sua associação.

Eu aprendi em casa com um irmão membro do Ministério Público que, com o Ministério Público, se garantem os valores da democracia e da independência funcional. Então, os senhores podem contar com este Senador, lá do longínquo Amapá.

Vim dizer que hoje eu assinei um requerimento a pedido da Conamp para resgatarmos a PEC da VTM... (*Palmas.*) e aqui irei buscar, com certeza, com vários amigos Senadores, as assinaturas necessárias para desarquivarmos essa tão importante proposta de emenda constitucional.

Então, parabéns a todos. Vim aqui, tirei ali um tempo, já ia viajar; não, voltei, vou lá, em homenagem ao nosso Senador Paim, que tão bem representa este Senado; aos senhores, que tão bem representam a sociedade; e à importância do Ministério Público, homenageando, assim, não só o Ministério Público do Trabalho, como todo o Ministério Público brasileiro.

Parabéns a todos os senhores. Muito obrigado. Contem comigo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – V. Exa. conte comigo na luta por essa PEC.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – Estamos juntos. Vou pegar sua assinatura hoje ainda.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Valeu.

Lucas Barreto, do Amapá, grande Senador.

Para sua saudação, Deputado Molon.

O SR. ALESSANDRO MOLON – Sr. Presidente, quero cumprimentar V. Exa. na Presidência dos trabalhos e cumprimentar V. Exa. pela iniciativa desta sessão solene em homenagem à ANPT. Quero dizer que é uma homenagem extremamente justa. Eu me sinto muito honrado por poder participar desta sessão e por trazer a V. Exa. e também ao Presidente Ângelo Fabiano, ao Ronaldo Fleury, Procurador-Geral, ao Sebastião Caixeta, ao Ministro Lelio, ao Carlos Eduardo, com quem também tive a oportunidade de conviver – ele como Presidente da ANPT, nas gestões anteriores, foram duas gestões –, não apenas o meu abraço, Presidente da sessão, Senador Paim, mas também o abraço de todo o Partido Socialista Brasileiro, partido que eu integro.

O Líder da bancada na Câmara, Deputado Tadeu Alencar, pediu que eu viesse especialmente, não apenas em nome próprio, mas em nome da bancada, trazer este abraço à ANPT. E eu gostaria de, pessoalmente, dar um testemunho da minha convivência com a ANPT na Câmara dos Deputados nos dois últimos mandatos.

Ao contrário do que talvez alguém pudesse imaginar de uma associação de representação de uma categoria, de uma classe, o trabalho e o serviço que a ANPT presta ao Brasil vai muito além da justa defesa dos direitos e das prerrogativas dos membros do Ministério Público do Trabalho. Muito além, muito além.

A ANPT é uma associação com quem eu, pessoalmente, muitas vezes contei, pedindo opiniões, notas técnicas, debatendo temas de interesse dos trabalhadores e das trabalhadoras brasileiras, Dra. Regina Brutus – nós temos a honra de tê-la também como representante do nosso Estado na ANPT e no Ministério Público do Trabalho também, como Procuradora Regional.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALESSANDRO MOLON – E assim termino, Presidente, apenas dando esse testemunho de como tem sido uma entidade preocupada com os direitos daqueles que são defendidos pela ANPT.

Portanto, não se trata de uma associação, com uma visão apenas corporativa, o que não seria injusto, porque é necessário que as associações defendam os membros de suas categorias – isso é correto, é legítimo –, mas a ANPT vai muito além disso.

Nos debates sobre a malfadada reforma trabalhista, que começa a produzir seus injustos resultados, na luta contra uma reforma da previdência injusta, que se queria aprovar na última legislatura, a ANPT sempre esteve do lado certo, o lado do trabalhador sofrido brasileiro.

Dessa forma, esses 40 anos são um exemplo do que deve ser uma associação preocupada com o Brasil, preocupada com algo além de si mesma e, ao mesmo tempo, de uma certeza do que nós teremos pelos próximos 40 anos da ANPT. Tenho certeza de que vão ser os próximos 40 anos de muita luta, honrando esse passado brilhante, e com um futuro ainda mais promissor – tenho certeza disso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Brasil precisará da ANPT nos próximos anos, e temos certeza de que, nessa quadra desafiadora da história que nós vivemos, a ANPT não faltará ao Brasil e continuará presente no Congresso Nacional nos ajudando a acertar, Senador Paim, nas votações, e saber o que está em jogo em cada pequena mudança da legislação trabalhista, em que, às vezes, a substituição de uma palavra por outra, aparentemente um sinônimo, pode trazer graves prejuízos para o trabalhador brasileiro. Isso nós vamos evitar, tendo ao nosso lado a honrosa companhia e a qualificada contribuição da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho.

Parabéns a V. Exa. por esta justa homenagem. Nada mais coerente com a sua história de Senador defensor dos trabalhadores, do povo sofrido deste País, e nada melhor para a ANPT do que ter uma sessão solene presidida por V. Exa. É mais um presente para essa associação, tenho certeza disso.

Parabéns, Senador! Parabéns ANPT! Viva a ANPT! Mais 40 anos para a ANPT!

Obrigado, Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Parabéns ao Deputado Molon pela sua rápida fala, mas uma grande homenagem. Parabéns!

Convidamos agora para receber a placa o Exmo. Sr. Conselheiro do CNMP, Sr. Sebastião Vieira Caixeta. (*Palmas.*)

Ele abriu mão da fala porque já falou em outro momento. Então, recebe a placa neste momento. (*Palmas.*)

Convidamos neste momento, para receber a placa o Procurador Regional do Trabalho, Fábio Leal Cardoso. (*Palmas.*)

O SR. FÁBIO LEAL CARDOSO – Muito boa tarde a todos. Eu queria iniciar a minha fala cumprimentando o Senador Paulo Paim, agradecendo-lhe por esta iniciativa de homenagear os 40 anos da nossa gloriosa Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, e, na pessoa de V. Exa., a quem reitero minha admiração, que não é de hoje e nem pelo fato de ter proposto esta justa homenagem, cumprimento os demais membros da Mesa.

Obviamente, Sr. Presidente, minha manifestação vai ser bem breve, mesmo porque vários oradores muito mais capazes do que eu, já ocuparam esta tribuna e, a par de me associar a essas manifestações, restou muito pouca coisa para eu acrescentar a essa solenidade.

Eu gostaria só de pontuar duas ou três coisinhas aqui, Sr. Presidente. Inicio falando da minha honra e da minha satisfação de ver este Plenário lotado de tantos colegas, de tantos dirigentes de entidades coirmãs, enfim, magistrados, advogados, Parlamentares, Senadores, Deputados. É uma satisfação pessoal muito grande para mim, Sr. Presidente. Então, eu gostaria de deixar aqui o meu agradecimento.

Eu tive a honra de presidir a associação, a ANPT, e tenho muitas lembranças desse período, dessa experiência profissional, mas tenho uma lembrança que gostaria de partilhar com os senhores. Durante o meu mandato, nós comemoramos o trigésimo aniversário da ANPT, por coincidência. Naquela ocasião, nós estávamos preparando lá o calendário de homenagens, eu recebi no meu gabinete um procurador recém-aprovado em um concurso público. Posteriormente, um mês, 45 dias depois, já naquela ocasião, esse associado me apresentou uma série de demandas: "Ah, Fábio, você podia fazer isso, a gente podia mudar essa coisinha aqui..." Posteriormente, Sr. Presidente, nós temos dois eventos nacionais, o encontro dos procuradores e o congresso – o encontro é um evento mais de congraçamento entre os membros –, e...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. FÁBIO LEAL CARDOSO – ... esse associado estava lá no encontro e também já me apresentou uma série de demandas, e eu encontrava com esse associado e desviava o olhar. Eu falei: "Esse cara está me dando muito trabalho". E o senhor veja, Sr. Presidente, como são as coisas. Passados dez anos, eu me tornei amigo pessoal desse associado, não só amigo, mas um admirador. E esse associado é o Ângelo Fabiano, que atualmente preside a associação. (*Palmas.*)

Então, o senhor veja bem a minha satisfação de ocupar esta tribuna para compartilhar com vocês essa lembrança do período em que presidi a ANPT.

Fabiano, continue nessa sua trajetória. Meus parabéns, meu amigo!

Para encerrar a minha breve manifestação, Sr. Presidente, eu queria só dizer que o trabalho pode e deve ser fonte de alegria, de satisfação, de sustento de uma família, de satisfação profissional, mas ele pode ser fonte também de humilhação, de dor e até de morte.

E o desafio da ANPT, o desafio da Justiça do trabalho, o desafio desta Casa legislativa é garantir, na medida do possível, que o trabalho continue sendo fonte de alegria, de satisfação e de sustento de famílias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vida longa à ANPT! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Parabéns ao Procurador Regional do Trabalho Fábio Leal Cardoso.

E, por fim, convidamos o Procurador do Trabalho Carlos Eduardo de Azevedo Lima. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

O SR. CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO LIMA – Exmo. Sr. Senador Paulo Paim, parceiro da ANPT, da defesa e da promoção dos direitos sociais não apenas de hoje, nem de ontem, mas de sempre, permanentemente, em nome de V. Exa. não apenas o saúdo, não apenas faço essa saudação aqui, representando esta Mesa, nesta sessão que V. Exa. preside, mas saúdo também o Senado Federal, em razão notadamente da parceria de sempre, da luta constante, da luta que não cansa de defender as causas mais caras à sociedade.

Em nome de V. Exa., peço licença para saudar também o nosso Presidente Fabiano Farias da Costa; o nosso Presidente de sempre também Ministro Lelio Bentes Corrêa; o nosso Procurador-Geral do Trabalho, Ronaldo Curado Fleury; e o nosso Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público Sebastião Vieira Caixeta.

Em nome de todos os aqui já referidos, peço licença para saudar todos os que abrilhantam esta seleta plateia, que lotou o Plenário do Senado Federal, da Câmara Alta do Parlamento brasileiro, ao longo de toda a tarde de hoje.

É, realmente, Senador Paim, motivo de grande honra, motivo de grande alegria, motivo de grande satisfação, motivo até de grande emoção poder participar hoje desta solenidade que marca as quatro décadas de uma destacada atuação da ANPT. E já foi muito bem dito, já foi muito bem pontuado por todos os que aqui me antecederam, que esta atuação vai muito além da defesa dos interesses mais diretos dos membros do Ministério Público do Trabalho, dos associados da ANPT. Vai, sim, na defesa e na promoção das causas que são mais relevantes para a sociedade como um todo, notadamente no âmbito da defesa e da promoção dos direitos fundamentais na seara trabalhista. Isso tem sido feito e continua a ser feito diuturnamente pela ANPT.

E é emblemático que esta homenagem se dê aqui no Parlamento, porque é exatamente aqui, nesta Casa do Senado Federal e na Câmara dos Deputados, aqui ao lado, onde esse trabalho se dá

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

com maior ênfase, e não poderia ser diferente, já que estão aqui os representantes do povo brasileiro, que vêm debater os temas mais relevantes, os temas com maior repercussão.

E isso vem desde – aqui já foi pontuado – a Constituinte de 1988, que culminou com a Constituição Federal de 1988, Lei Complementar 75, com os mais variados temas, como a malsinada PEC 37, que visava a retirada do chamado poder de investigação do Ministério Público; o combate à terceirização ampla e irrestrita; o combate do trabalho escravo; a chamada reforma trabalhista, que tanto trouxe, em termos de retrocessos sociais, não só suprimindo direta ou indiretamente direitos, mas também inviabilizando o acesso do trabalhador ao Judiciário para questionar esses direitos; enfim, as mais variadas questões, o que se torna ainda mais relevante nessa quadra extremamente complicada que todos nós vivenciamos no atual momento e já foi demonstrado.

E a fala do Procurador-Geral Ronaldo Fleury fez menção inclusive a isso, que justamente neste momento em que se fala da supressão ainda mais exacerbada de direitos trabalhistas, que se fala até numa suposta e pretensa extinção de Justiça do Trabalho, de Ministério Público do Trabalho, de Auditoria Fiscal, com supressão também de atuação da própria Advocacia Trabalhista, aqui muito bem representada, é nesse momento em que nos deparamos com uma tragédia que eu me nego a chamar de acidente.

Certamente talvez não seja essa a denominação mais adequada, mas uma tragédia como a de Brumadinho, que demonstra que longe de retirar direitos trabalhistas, longe de atacar os direitos sociais nessa seara, na realidade a garantia das condições de saúde e de segurança do trabalho, a garantia de um meio ambiente adequado do trabalho representa, isso, sim, uma imprescindibilidade da nossa atuação, porque ali, para além da tragédia de proporções inimagináveis em caráter ambiental, não apenas ambiental trabalhista, mas ambiental no sentido mais amplo possível, ali nós estamos falando, sim, de uma ocorrência...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO LIM – ... que vitimou centenas e centenas de trabalhadores que estavam no âmbito de sua jornada de trabalho desempenhando suas atribuições e que foram ali vitimados, invertendo inclusive aquela lógica popular de que o trabalho é um meio de vida, e nesse caso se transformou num meio não apenas de adoecimento, num meio de obter sequelas, mas, sim, num meio de ceifar suas vidas, num meio de morte, o que demonstra, isso, sim, penso, a imprescindibilidade, muito mais do que a relevância, de avançarmos, e avançarmos cada vez mais na garantia de maiores direitos, na garantia de avanços, jamais de retrocessos sociais.

É exatamente nessa quadra que nos preocupamos e é exatamente nesse sentido que eu fico muito feliz, muito honrado de ser associado da ANPT, porque se tive a satisfação de, eleito pelos meus pares, ter sido presidente da ANPT por dois períodos, fui, desde sempre, continuo e continuarei a ser associado da ANPT, hoje muito bem representada pelo Presidente Ângelo Fabiano e sua diretoria, a quem parabenizo.

Eu parabenizo todos aqui homenageados, mas parabenizo, acima de tudo, Senador Paim, os associados da ANPT por poderem...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO LIM – ... contar com uma entidade de classe com atuação tão destacada na despesa das causas mais relevantes da sociedade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, faço isso parabenizando a ANPT por esses seus primeiros 40 anos – e certamente nos próximos 40, 80, 120 – dessa destacada atuação, porque dizia Aristóteles que a grandeza não está em receber honrarias, mas, sim, em merecê-las.

E não resta dúvida de que o Senado Federal, por meio de V. Exa., hoje reconhece o merecimento da ANPT exatamente em razão desse brilhante histórico de todos que fazem a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho.

Parabéns, portanto, e muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse foi o Procurador do Trabalho Carlos Eduardo de Azevedo Lima.

Agora convidamos o Sr. Rodrigo Ferraz dos Passos, que receberá a placa de homenagem em nome do seu pai, o ex-Presidente da ANPT, João Pedro Ferraz dos Passos. (*Palmas.*)

O SR. RODRIGO SILVA FERRAZ DOS PASSOS – Bem, venho, em nome do João Pedro, Subprocurador-Geral aposentado, ex-Presidente desta associação, agradecer a homenagem e o convite, com a certeza de que, mesmo como terceiro, eu posso trazer aqui o sentimento que ele sempre carregou de orgulho de pertencer ao Ministério Público do Trabalho – por fora, observando o seu modo de trabalho, a gente acompanhou, desde criança, a vontade e a felicidade que ele tinha em pertencer ao Ministério Público –, sem me esquecer de enaltecer a importância e a alegria de estar aqui, numa sessão especial comemorativa como esta, principalmente em tempos de enfraquecimento da Justiça do Trabalho.

Agradeço, então, especialmente na pessoa do Senador Paulo Paim e do Presidente da associação. Em nome do Dr. João Pedro, muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senhores e senhoras, como o Senador que abriu os trabalhos fez o seu pronunciamento, coube a mim fazer o pronunciamento de encerramento. Este eu sei que é um pouco mais dolorido, porque os senhores estão todos já cansados – estamos aqui desde as 14h30 –, mas me comprometo a ser rápido.

Enfim, senhores e senhoras, o poeta Augusto dos Anjos escreveu:

> A Esperança não murcha, ela não cansa,
> Também como ela não sucumbe a Crença,
> Vão-se sonhos nas asas da Descrença,
> Voltam sonhos nas asas da Esperança.

Eu sempre digo que, apesar do pessimismo de muitos, eu sou um eterno otimista. Acredito, sempre, sempre, que a democracia vencerá. Com a democracia, tudo! Sem a democracia, nada!

A Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) foi homenageada hoje pelos seus 40 anos de fundação. Meu total respeito e admiração a essa entidade. Aqui cumprimento todos, na figura do seu Presidente, Ângelo Fabiano da Costa, e todos os Procuradores do Trabalho: os que estão aqui neste Plenário e mesmo aqueles que não puderam comparecer.

Como dizia antes, a esperança e o esperançar cavalgam juntos na construção – queiram ou não queiram alguns – de um mundo melhor. Vida é sonho; sonho é liberdade. Liberdade, liberdade, nos proteja, abra as asas sobre nós! Não há país que se diga digno se a sua gente não tiver o direito de acarinhar o sol.

Buscamos na certeza de que o amanhã se iniciou no ontem, e o presente nada mais é do que o infindável amanhecer das nossas próprias certezas, certezas de que há caminhos a seguir, de que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

há rios a navegar; certeza de que o vento, por mais frio que seja, não intimida a nossa história, a nossa vontade de sermos, cada vez mais, brasileiros fortalecendo o nosso País.

Devemos ouvir a voz da alma e do coração. Que se toquem canções de amor, não de ódio. Que se cantem palavras de amizade, não de hostilidade. A cidadania se inicia em cada um de nós, e é aí que se constrói a sociedade, as instituições, a democracia, o trabalho e o nosso País.

A Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho é o esperançar a que eu me refiro, estimulando o debate contra as desigualdades, as discriminações e a exploração do trabalhador, com forte atuação em todos os cenários desta discussão. No legislativo brasileiro, ela mostrou-se incansável no combate da reforma trabalhista. Eu estava lá, estou aqui e fui Relator de um projeto que eles ajudaram a construir, em que fomos vencedores pelo menos na Comissão de Assuntos Sociais.

Esta entidade sempre alertou a todos, mostrando as suas preocupações graves na degradação das condições do trabalho no nosso País. Esta entidade integra, até hoje, o grupo de trabalho da Subcomissão de Direito do Trabalho no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa desta Casa. Ela é um dos signatários do novo Estatuto do Trabalho, Sugestão nº 12 de 2018. Encontra-se em tramitação aqui na Casa um novo estatuto, do qual tenho a honra de dizer que sou o Relator.

Socorro-me de Renato Russo, que disse um dia: " Sem trabalho, sem direitos... (*Pausa.*) ... não sou nada. Não tenho dignidade, não sinto o meu valor."

Palmas para Renato Russo. A minha emoção é das palavras dele, não são as minhas. (*Palmas.*)

As nossas instituições têm de ser, todos os dias, fortalecidas para que a cidadania plena seja efetivamente colocada em prática.

O bom combate nos leva à promoção e à defesa dos direitos humanos. Somos, sim, defensores dos direitos humanos. Lutamos por políticas humanitárias, porque neste País parece agora que você dizer que defende os direitos humanos não é correto. Eu, com muito orgulho, digo: sou um militante dos direitos humanos! (*Palmas.*)

Daí a importância da resistência da Associação Nacional... (*Pausa.*) ... dos Procuradores do Trabalho, permitam que eu diga, essa jovem senhora de 40 anos.

Senhoras e senhores, tenho várias passagens junto com a ANPT... (*Pausa.*) (*Palmas.*)

Foi com ela, com a assessoria direta dela, que apresentei o meu relatório contra o trabalho escravo, relatório que resumo em uma frase: trabalho escravo você não regulamenta; trabalho escravo você proíbe. (*Palmas.*)

No Brasil, o trabalho escravo se concentra em vários setores da economia, inclusive no turismo sexual, na exploração de mão de obra dos imigrantes, trabalho infantil. Nos últimos 20 anos, foram libertos mais de 50 mil trabalhadores. E vocês foram sujeitos dessa história para libertar a nossa gente, no campo e na cidade, em todos os Estados brasileiros, de acordo com os dados do Ministério do Trabalho, que infelizmente não existe mais. Não temos Ministério do Trabalho, não temos Ministério da Previdência, não temos – até diria, ampliando – o Ministério da Indústria e Comércio.

Noventa e três por cento dos trabalhadores escravos são homens, 33% os analfabetos, 39% estudaram até o quinto ano. 83% têm entre 18 e 44 anos e há muitas crianças nessa situação. Entre 2010 e 2014, cerca de 90% dos trabalhadores resgatados, nos dez maiores flagrantes de trabalho escravo no Brasil eram terceirizados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Viajamos pelo Brasil, fomos a todos os Estados para combater aquele projeto da terceirização, que infelizmente – não passaram porque estava na minha mão, porque eu era relator, com ajuda de todos os senhores – desarquivaram o antigo e aprovaram para passar o trabalho terceirizado.

Quero mais uma vez saudar a ANPT, que desenvolve um dos mais belos trabalhos em defesa da cidadania, combatendo as discriminações de trabalhadores em todas as áreas, agindo em favor do meio ambiente do trabalho, combatendo o trabalho escravo, combatendo o trabalho infantil, a defesa dos direitos individuais e coletivos de toda a nossa gente.

Senhores e senhoras, como também perguntava Renato Russo, que País é este em que o trabalho infantil é um dos problemas sociais mais visíveis, mais de 2,7 milhões de jovens entre cinco e 17 anos de idade trabalham, sendo 79 mil crianças de cinco a nove anos, segundo dados do IBGE, apesar de a lei estabelecer 16 anos como idade mínima para o ingresso no mercado de trabalho, e 14 para trabalhar em condições de aprendizes.

Segundo a OIT, a pobreza é uma das principais causas do trabalho infantil no mundo, e no Brasil não é diferente, Crianças são forçadas a trabalhar todos os dias a fim de ajudar na geração de renda familiar, deixando de lado os estudos e a própria vida social.

Queremos que o nosso País seja uma Nação, um porto seguro para toda a nossa gente, uma terra que respeite as individualidades, que acredite no coletivo, que respeite o trabalho. A nossa Constituição cidadã – e eu participei, eu estive lá, cheguei neste Congresso como Constituinte, faz 32 anos, porque dois anos ficamos escrevendo e mais 30 da promulgação – é uma das cartas sociais mais avançadas do mundo, vamos cuidá-la, vamos amá-la, vamos acariciá-la, vamos vigiá-la.

Que todos entendam que políticas humanitárias são essenciais para a vida humana e que a liberdade nada mais é do que o cantar dos pássaros nas manhãs do Brasil. Vida longa, vida longa a todos aqueles que assim creem, vida longa à Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho. Vocês são heróis!

Muito obrigado a todos! (*Palmas.*)

Quebrando o protocolo – mas como ele é o Presidente tem esse direito –, eu ia encerrar a sessão para liberar vocês, mas ele me disse: "Não, Paim, dê-me só dois minutinhos".

Presidente Fabiano, dois minutos.

O SR. ÂNGELO FABIANO FARIAS – Senhoras e senhoras, estamos encerrando com chave de ouro esta nossa solenidade, de forma emocionante, com este ser humano – humano com todas as letras em maiúsculo –, o Senador Paim.

Vemos a emoção na alma dele, o quanto ele luta pelo trabalhador brasileiro, com emoção, com força, com convicção de que nós temos de defender direitos sociais, direitos humanos. Defender direitos humanos não é ter qualquer tipo de lado.

Nós, hoje, estamos extremamente satisfeitos, não apenas com o ato de V. Exa., que foi o requerente. Agradeço, em nome dos Procuradores do Brasil, a V. Exa., por ter feito esta sessão que, para nós, foi muito especial. Não é apenas uma sessão especial no Plenário do Senado Federal, mas, para a Associação, para os Procuradores, para os Juízes do Trabalho – e aqui faço uma saudação ao nosso ex-Presidente o Ministro Lelio Bentes. Foi uma sessão muito especial que fica na história da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho.

Para nós foi motivo de muita alegria, Senador Paim, ter o senhor eleito para um mandato de mais oito anos. O povo do Rio Grande do Sul trouxe o senhor, mais uma vez, de volta a esta Casa. Nós temos a convicção de que a ANPT, nas próximas três gestões, digamos assim, estará

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ladeada por V. Exa., sempre para ajudá-lo na defesa das causas sociais mais caras para a sociedade brasileira.

Então, quebro o protocolo. Não poderia deixar de fazer uma homenagem ao Senador Paim. Confeccionamos uma placa de homenagem por tudo o que o Senador Paim já fez para o Ministério Público do Trabalho, para a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho. Teve sempre uma porta aberta, junto com sua equipe – Leandro, muito obrigado, bem como a equipe do Senador Paim –, sempre muito atenciosa, querendo resolver os problemas, atenta ao povo brasileiro.

Faço, em nome da ANPT, Senador Paim, essa singela homenagem com uma placa de 40 anos que diz:

> A Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, nos seus 40 anos, homenageia o Senador Paulo Paim pelos relevantes serviços prestados em prol da sociedade brasileira e do Ministério Público do Trabalho.
> Brasília, 7 de fevereiro de 2019.
> Ângelo Fabiano Farias da Costa, Presidente da ANPT.

Muito obrigado, Senador Paim. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado aos trabalhadores do Brasil, do campo e da cidade, no combate eterno ao trabalho escravo. (*Palmas.*)

Assim, está encerrada a nossa sessão, na qual celebramos, com muito orgulho, os 40 anos da fundação da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT).

Viva! Viva a ANPT! (*Palmas.*)

Um abraço.

Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 16 horas e 56 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 1ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Abertura de prazos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54

Abertura do prazo de sessenta dias para apresentação de requerimento para continuidade da tramitação de matérias arquivadas ao final da 55ª Legislatura, por um terço da composição da Casa, nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno.

Recebido o Memorando nº 77, de 2018, da CTFC, comunicando a aprovação de Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 21. de 2017.

Concluída a deliberação do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 2017, em turno único, fica aberto o prazo até o encerramento da discussão, em turno suplementar, perante a CTFC, para oferecimento de emendas ao Substitutivo à matéria, nos termos do art. 282 do RISF.

É o seguinte memorando:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Memo. nº 77/2018/CTFC Brasília, 19 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Assunto: Decisão terminativa, com aprovação de Substitutivo – PLS 21, de 2017.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, na 23ª Reunião Extraordinária , **Substitutivo Integral** ao Projeto de Lei do Senado nº 21, de 2017, de autoria da Senadora Rose de Freitas e relatoria ad hoc do Senador Dário Berger, que "Torna obrigatória a disponibilização de balanças de precisão em estabelecimentos varejistas que comercializem produtos lacrados a fim de possibilitar a conferência pelos consumidores".

Nos termos do art. 282 do RISF, a matéria será submetida a turno suplementar de discussão na próxima reunião da comissão, estando aberto o prazo para apresentação de emendas ao Substitutivo.

Respeitosamente,

Senador Ataídes Oliveira
Presidente da Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

SENADO FEDERAL
Fls. 15
SACTFC

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Sala 4B – CEP 70165-900 – Brasília – DF
Fone: +55 (61) 3303-3519 – Fax: +55 (61) 3303-1060 – ctfc@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54

Concluída a instrução do Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2017-Complementar, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Arquivamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54

A Presidência comunica que, em consulta ao Processo TC 017.115/2015-9, oriundo da Proposta de Fiscalização e Controle nº 3, de 2015, no sítio eletrônico do Tribunal de Contas da União, constatou-se a decisão da Corte de Contas ocorrida na sessão de 30/09/2015. O Acórdão 2420/2015-PL concluiu pela ausência de irregularidade no contrato objeto da proposta de fiscalização.

A PFS nº 3, de 2015, vai ao arquivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comunicações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54

Recebido o Memorando nº 19, de 2018, da CTFC, comunicando o conhecimento do Aviso nº 17, de 2017, aos membros da referida Comissão.

A matéria vai ao Arquivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Memo. nº 19/2018/CTFC

Brasília, 21 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Assunto: Arquivamento do AVS nº 17/2017

Senhor Presidente,

De ordem do Presidente Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, Senador Ataídes Oliveira, comunico que o AVS nº 17, de 2017 foi lido na reunião de 31 de maio de 2017. Não tendo havido manifestação de interesse pela relatoria da matéria, determina o seu arquivamento.

Respeitosamente,

OSCAR PERNÉ DO CARMO JÚNIOR
Secretário da Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Anexo II – Ala Nilo Coelho, sala 4B
Telefone: +55 (61) 3303-3519 – 3303.3339 | scomcma@senado.gov.br

SENADO FEDERAL Fls. 59 SACTFC

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Sala 4B – CEP 70165-900 – Brasília – DF
Fone: +55 (61) 3303-3519 – Fax: +55 (61) 3303-1060 – ctfc@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54

Recebido o Memorando nº 77, de 2018, da CTFC, comunicando que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão do teor da Mensagem nº 92, de 2018, e recomendando o arquivamento da matéria.

Concluída a fase de instrução, a matéria vai ao Arquivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Memo. nº 77/2018/CTFC

Brasília, 19 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Assunto: Arquivamento do MSF nº 92/2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que foi dado o conhecimento do MSF nº 92/2018 aos membros da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor na reunião de 31 de outubro de 2018. Não tendo havido manifestação de interesse pela relatoria da matéria, determino o seu arquivamento.

Respeitosamente,

Senador Ataídes Oliveira
Presidente da Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

SENADO FEDERAL Fls. 96 SACTFC

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Sala 4B – CEP 70165-900 – Brasília – DF
Fone: +55 (61) 3303-3519 – Fax: +55 (61) 3303-1060 – ctfc@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Expedientes dos Senhores Senadores contendo relatórios de missão oficial no exterior:

- Do Senador Hélio José, referentes aos Requerimentos nºs 571, 600 e 616, de 2018;

- Do Senador Gladson Cameli, referentes aos Requerimentos nºs 546 e 548, de 2018;

- Do Senador Fernando Collor, referentes aos Requerimentos nºs 469 e 504, de 2018;

- Do Senador Roberto Requião, referente ao Requerimento nº 485, de 2018;

- Do Senador Pedro Chaves, referente ao Requerimento nº 498, de 2018;

- Da Senadora Lídice da Mata, referente ao Requerimento nº 538, de 2018;

Os relatórios foram disponibilizados no endereço eletrônico do Senado Federal.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

À publicação, nos termos do
ATC Nº 16/2009.
Em 30/01/19

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **JEAN PAUL PRATES** PT | RN

Ofício. nº 017/2019

Brasília, 28 de janeiro de 2019.

Ao Exmo. Senhor Senador
EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Assunto: **comunicação de Endereço do Escritório de Apoio às Atividades Parlamentares no Estado do Rio Grande do Norte.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao tempo em que o cumprimentamos, comunico por meio deste Ofício a instalação do meu **Escritório de Apoio às Atividades Parlamentares no Estado do Rio Grande do Norte que está localizado na Rua Raimundo Chaves, nº 2170 – Candelária – Natal/RN, CEP nº 59.064-390. Em anexo a este Memorando comunico os servidores que prestarão serviço em meu Escritório de Apoio no RN.**

Atenciosamente,

JEAN PAUL PRATES
Senador da República pelo Estado do Rio Grande do Norte

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1884 / 1777 – sen.jeanpaulprates@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **JEAN PAUL PRATES** PT | RN

RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE VÃO PRESTAR SERVIÇO NO ESCRITÓRIO DE APOIO ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES DO SENADOR JEAN PAUL PRATES NO RN

JOSÉ ADRIANO DE SOUSA GADELHA	Matrícula: 304340
PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS	Matrícula: 341001
EDNA MARIA FERREIRA DA SILVA	Matrícula: 341025
JACKSON SILVA SANTOS	Matrícula: 341050
DANIEL TURÍBIO ÁLVARES DE OLIVEIRA	Matrícula: 341037
JULIANA MUNIZ F. DE QUEIROZ	Matrícula: 340963
ELTON BARBOSA DE PAIVA	Matrícula: 340975
OLAVO BUENO DE OLIVEIRA FILHO	Matrícula: 341621
VALDIR CORTEZ DE ALMEIDA	Matrícula: 304624
FELIPE AUGUSTO MEDEIROS DE SOUZA	Matrícula: 315853
LUCINEIDE BATISTA MARQUES	Matrícula: 299859
RILDO FERREIRA DOS SANTOS	Matricula: 341712
ANTONIO SHIELDS AQUINO DE OLIVEIRA	Matrícula: 341736

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1884 / 1777 – sen.jeanpaulprates@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

À publicação, nos termos do ATC Nº 16/2009.
Em 04/02/19

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **ZENAIDE MAIA** Pros | RN

Memo. n.003/2019

Brasília, 2 de fevereiro de 2019.

Ao Exmo. Senhor Senador
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **comunicação de Endereço do Escritório de Apoio às Atividades Parlamentares no Estado do Rio Grande do Norte.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao tempo em que o cumprimento, comunico, por meio deste ofício, que criarei o meu Escritório de Apoio às Atividades Parlamentares no Estado do Rio Grande do Norte, no seguinte endereço:

Rua Desembargador Antônio Soares nº 1249-D – Bairro do Tirol – CEP: 59022-170 – Natal – RN.

Aproveito o memorando, para comunicar os nomes dos servidores já nomeados que prestarão serviço no escritório de apoio no Rio Grande do Norte:

Recebido em 04.02.19

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo 1 – 8/º andar - CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2371/ 2372

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

À publicação, nos termos do ATC Nº 16/2009.
Em 04/02/19

Ofício nº 001/2019

Brasília, 28 de janeiro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Assunto: Criação do Escritório de Apoio

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informo a Vossa Excelência que o meu escritório de apoio parlamentar no Estado funcionará na Rua Itacibá, nº 135 – sala 1112/C – Praia de Itaparica – Vila Velha – ES – CEP: 29102-280. O imóvel é de minha propriedade.

Cordialmente,

Senador Eleito Fabiano Contarato

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Irajá

À publicação, nos termos do ATC Nº 16/2009
Em 07/02/2019

OFÍCIO Nº 0005/2019 - GSIRAJA

Brasília, 6 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Comunicação endereço escritório de apoio do Estado.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico à Vossa Excelência, em acordo ao ATC 16/2009, **endereço do meu Escritório de Apoio no Estado:** 204 Sul, Alameda 02, Número 03, Casa 01; Bairro: Plano Diretor; CEP: 77.020-494; Palmas /TO. Telefone: (63) 3215-7707.

Atenciosamente,

Senador IRAJÁ

Recebido em 7/02/2019
Hora 16:00.
Patrícia Nóbrega - Mat. 187048
SGM - Senado Federal

Senado Federal - Anexo I, 21º Andar - CEP 70165-900 - Brasília/DF
Telefone: +55 (61) 3303-6469 - e-mail: sen.iraja@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Encaminhamento de matérias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54

Tendo em vista o término da Intervenção Federal nos Estados do Rio de Janeiro e Roraima, a Presidência encaminha as Propostas de Emenda à Constituição nºs 9 e 22, de 2015; e 5 a 21, de 2018; à CCJ.

A Presidência comunica a reconstituição do Projeto de Lei do Senado nº 756, de 2015, nos termos do art. 267 do Regimento Interno.

Tendo em vista o arquivamento, nos termos do art. 332 do Regimento Interno, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2014, o Projeto de Lei do Senado nº 756, de 2015, passa a ter tramitação autônoma e volta ao exame da CE.

Comunica, em cumprimento ao art. 222, § 5º, da Constituição Federal, e ao art. 2º, alínea "j" da Lei nº 8.389, de 1991, a composição de seu capital social.

O Ofício "S"nº 10, de 2015, vai à CCT para análise.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54

Expediente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GRUPO BRASILEIRO DA
UNIÃO INTERPARLAMENTAR

INTER-PARLIAMENTARY UNION
BRAZILIAN GROUP

À publicação
em 07/2/19

Brasília, 1º de fevereiro de 2019

À Secretaria Geral da Mesa do Senado Federal

Solicito a publicação da Convocação da Sessão Plenária do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, em anexo, no Diário do Senado Federal.

Cordialmente,

Senador Ciro Nogueira
Presidente

Recebido em 06 / 02 / 19
Hora: 14:56
Renata Bressan Saldanha - Mat. 315749

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR
Senado Federal – Anexo I, 27º Andar, Sala 03
+55 61 3303-3834/3859 – E-mail: gbuip@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GRUPO BRASILEIRO DA
UNIÃO INTERPARLAMENTAR

INTER-PARLIAMENTARY UNION
BRAZILIAN GROUP

CONVOCAÇÃO

Convoco os senhores membros filiados ao Grupo Brasileiro da União Interparlamentar para uma reunião a realizar-se na quinta-feira, dia 14 de fevereiro de 2019, de 09hs30 às 11hs30, no gabinete do Senador Ciro Nogueira, Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, no Anexo I – 3° Andar do Senado Federal, a fim de eleger a **Comissão Deliberativa** para o período de 2019 a 2022 e a **Comissão Diretora** para o biênio de 2019-2020.

Brasília, 1° de fevereiro de 2019

Senador Ciro Nogueira
Presidente

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR
Senado Federal – Anexo I, 27° Andar, Sala 03
+55 61 3303-3834/3859 – E-mail: gbuip@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 2019

(nº 1.035/2018, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Cidadania de Barra de Santana para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barra de Santana, Estado da Paraíba.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1683862&filename=PDC-1035-2018
- Informações Complementares
  https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1678671&filename=TVR+259/2018

DESPACHO: À CCT

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Cidadania de Barra de Santana para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barra de Santana, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 741, de 10 de maio de 2016, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Cultural e Cidadania de Barra de Santana para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barra de Santana, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2019, será apreciada terminativamente pela CCT, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 395, DE 2019

(nº 6.882/2017, na Câmara dos Deputados)

Concede anistia aos militares do Estado do Espírito Santo, aos militares do Estado do Ceará e aos militares, policiais civis e agentes penitenciários do Estado de Minas Gerais por atuação em movimentos reivindicatórios ocorridos de 1º de janeiro de 2011 a 7 de maio de 2018.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Legislação citada
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1524697&filename=PL-6882-2017

DESPACHO: CCJ

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Concede anistia aos militares do Estado do Espírito Santo, aos militares do Estado do Ceará e aos militares, policiais civis e agentes penitenciários do Estado de Minas Gerais por atuação em movimentos reivindicatórios ocorridos de 1º de janeiro de 2011 a 7 de maio de 2018.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica concedida anistia aos militares do Estado do Espírito Santo, aos militares do Estado do Ceará e aos militares, policiais civis e agentes penitenciários do Estado de Minas Gerais investigados, processados ou punidos por participarem, ou por suas famílias terem participado, de movimentos reivindicatórios por melhorias de vencimentos e de condições de trabalho ocorridos de 1º de janeiro de 2011 a 7 de maio de 2018.

Art. 2º A anistia de que trata esta Lei compreende:

I - os crimes definidos no Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar);

II - os crimes definidos no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal);

III – os crimes definidos nas leis penais especiais ou extravagantes; e

IV - as infrações disciplinares militares conexas ou não com os crimes mencionados nos incisos I, II e III.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal - 2848/40
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848
- Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de Outubro de 1969 - Código Penal Militar - 1001/69
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1969;1001

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 397, DE 2019

(nº 7.133/2017, na Câmara dos Deputados)

Institui o Dia Nacional do Maracatu.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1533722&filename=PL-7133-2017

DESPACHO: À CE

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Institui o Dia Nacional do Maracatu.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica instituído o Dia Nacional do Maracatu, a ser celebrado em todo o território nacional, anualmente, no dia 1° de agosto.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 398, DE 2019

(nº 7.944/2017, na Câmara dos Deputados)

Inclui no calendário turístico oficial do País o Cerejeiras Festival, evento realizado no Município de Garça, Estado de São Paulo.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1572293&filename=PL-7944-2017

DESPACHO: Às CE e CDR

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Inclui no calendário turístico oficial do País o Cerejeiras Festival, evento realizado no Município de Garça, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei inclui no calendário turístico oficial do País o Cerejeiras Festival, evento realizado no Município de Garça, Estado de São Paulo.

Art. 2º Fica incluído no calendário turístico oficial do País o Cerejeiras Festival, evento realizado no Município de Garça, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. O evento de que trata o *caput* deste artigo realizar-se-á anualmente na segunda quinzena do mês de junho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do ano civil imediatamente subsequente ao da data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 399, DE 2019

(nº 7.981/2017, na Câmara dos Deputados)

Institui o dia 13 de julho como o Dia Nacional da Música e Viola Caipira.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1573172&filename=PL-7981-2017

DESPACHO: À CE

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Institui o dia 13 de julho como o Dia Nacional da Música e Viola Caipira.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Música e Viola Caipira, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 400, DE 2019

(nº 8.086/2017, na Câmara dos Deputados)

Institui o mês de julho como Mês Nacional do Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1578557&filename=PL-8086-2017

DESPACHO: À CE

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Institui o mês de julho como Mês Nacional do Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o mês de julho como Mês Nacional do Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço.

Art. 2º Os órgãos do poder público elaborarão campanhas no mês de julho de cada ano que visem à disseminação de informações sobre os riscos, os danos, as formas de prevenção, os fatores de risco, as causas de desenvolvimento e de outras informações relevantes relacionadas aos cânceres que afetam as regiões corporais da cabeça e do pescoço e ao seu combate.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 401, DE 2019

(nº 1.118/2011, na Câmara dos Deputados)

Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 1º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para estabelecer que a pessoa com deficiência seja considerada idosa com idade igual ou superior a 50 (cinquenta anos), limite que poderá ser reduzido mediante avaliação biopsicossocial multidisciplinar da deficiência.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Legislação citada
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=861393&filename=PL-1118-2011

DESPACHO: ÀS CAS e CDH

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 1º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para estabelecer que a pessoa com deficiência seja considerada idosa com idade igual ou superior a 50 (cinquenta anos), limite que poderá ser reduzido mediante avaliação biopsicossocial multidisciplinar da deficiência.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º:

"Art. 1º .....

§ 1º Para os fins desta Lei, a pessoa com deficiência idosa é aquela com idade igual ou superior a 50 (cinquenta) anos.

§ 2º O limite de idade previsto no § 1º deste artigo poderá ser reduzido mediante avaliação da deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003 - Estatuto do Idoso; Lei do Idoso - 10741/03
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2003;10741
    - artigo 1º
- Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - 13146/15
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13146
    - parágrafo 1º do artigo 2º

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 402, DE 2019

(nº 1.313/2011, na Câmara dos Deputados)

Institui o Programa Cidade Amiga do Idoso.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Legislação citada
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=869979&filename=PL-1313-2011

DESPACHO: CDH e CDR

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Institui o Programa Cidade Amiga do Idoso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa Cidade Amiga do Idoso, com a finalidade de incentivar os Municípios a adotar medidas para o envelhecimento saudável e aumentar a qualidade de vida da pessoa idosa.

Art. 2º Para aderir ao Programa, o Município deve dispor de Conselho Municipal do Idoso em funcionamento, além de apresentar plano de ação que contemple melhores condições para as pessoas idosas quanto aos seguintes aspectos:

I - espaços abertos e prédios;

II - transporte;

III - moradia;

IV - participação social;

V - respeito e inclusão social;

VI - participação cívica e emprego;

VII - comunicação e informação; e

VIII - apoio comunitário e serviços de saúde.

Parágrafo único. O plano de ação de que trata o *caput* deste artigo deverá pautar-se, no que couber, pelas regras instituídas pela Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

Art. 3º Os Municípios que aderirem ao Programa de que trata esta Lei terão prioridade no recebimento de recursos oriundos do Fundo Nacional de Apoio ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Desenvolvimento Urbano, criado pela Lei nº 6.256, de 22 de outubro de 1975.

Art. 4º Os Municípios que lograrem implementar características amigáveis quanto aos aspectos previstos no *caput* do art. 2º desta Lei receberão a titulação de Cidade Amiga do Idoso, a ser outorgada pelo Conselho Nacional do Idoso.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 6.256, de 22 de Outubro de 1975 - LEI-6256-1975-10-22 - 6256/75
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1975;6256
- Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003 - Estatuto do Idoso; Lei do Idoso - 10741/03
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2003;10741

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 403, DE 2019

(nº 521/2015, na Câmara dos Deputados)

Cria o Dia Nacional da Consciência Vascular, ou Dia V, a ser celebrado no dia 17 de agosto.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1304670&filename=PL-521-2015

DESPACHO: CE

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cria o Dia Nacional da Consciência Vascular, ou Dia V, a ser celebrado no dia 17 de agosto.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica criado o Dia Nacional da Consciência Vascular, ou Dia V, a ser celebrado anualmente no dia 17 de agosto.

Art. 2º O Dia Nacional da Consciência Vascular abrangerá, entre outras ações:

I – campanhas com o objetivo de conscientizar a população sobre a necessidade de prevenção, de controle e de diagnóstico das enfermidades cardiovasculares;

II – iniciativas do poder público em parceria com entidades médicas, universidades, sindicatos e demais entidades da sociedade civil, para a organização de palestras sobre doenças vasculares e sobre o controle e a prevenção dessas doenças.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 405, DE 2019

(nº 1.836/2015, na Câmara dos Deputados)

Inscreve o nome de Jaime Nelson Wright no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1346068&filename=PL-1836-2015

DESPACHO: CE

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Inscreve o nome de Jaime Nelson Wright no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal, o nome de Jaime Nelson Wright.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 406, DE 2019

(nº 3.714/2015, na Câmara dos Deputados)

Eleva o Rodeio Crioulo, bem como suas expressões artístico-culturais e campeiras, à condição de manifestação da cultura nacional.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1415840&filename=PL-3714-2015

DESPACHO: CE

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eleva o Rodeio Crioulo, bem como suas expressões artístico-culturais e campeiras, à condição de manifestação da cultura nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei eleva o Rodeio Crioulo, bem como suas expressões artístico-culturais e campeiras, à condição de manifestação da cultura nacional.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, consideram-se:

I – expressões campeiras:

a) provas de laço;

b) gineteadas;

c) pealo;

d) provas de rédeas; e

e) outras provas típicas da tradição gaúcha, nas quais são avaliadas as qualidades do peão ou da prenda e o desempenho do cavalo;

II – expressões artístico-culturais:

a) cantos e músicas tradicionalistas gaúchas;

b) poemas e poesias;

c) trovas nas suas diversas modalidades;

d) declamações;

e) danças tradicionais gaúchas.

Parágrafo único. Em todas as provas, competições ou apresentações, deverá ser usada a pilcha, indumentária típica gaúcha.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
N° 407, DE 2019

(nº 5.327/2016, na Câmara dos Deputados)

Inscreve o nome de Nelson de Souza Carneiro no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1459032&filename=PL-5327-2016

DESPACHO: CE

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Inscreve o nome de Nelson de Souza Carneiro no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal, o nome de Nelson de Souza Carneiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 408, DE 2019

(nº 6.049/2016, na Câmara dos Deputados)

Reconhece a Marcha de Resistência do Cavalo Crioulo do Rio Grande do Sul como manifestação da cultura nacional.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1487421&filename=PL-6049-2016

DESPACHO: CE

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Reconhece a Marcha de Resistência do Cavalo Crioulo do Rio Grande do Sul como manifestação da cultura nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica reconhecida a Marcha de Resistência do Cavalo Crioulo do Rio Grande do Sul como manifestação da cultura nacional.

Art. 2º Compete ao poder público assegurar a livre realização das atividades que compreendem a Marcha de Resistência do Cavalo Crioulo do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 409, DE 2019

(nº 6.874/2017, na Câmara dos Deputados)

Inscreve o nome de Osvaldo Euclides de Sousa Aranha no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1524216&filename=PL-6874-2017

DESPACHO: CE

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Inscreve o nome de Osvaldo Euclides de Sousa Aranha no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal, o nome de Osvaldo Euclides de Sousa Aranha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 410, DE 2019

(nº 39/2015, na Câmara dos Deputados)

Equipara a síndrome de Von Recklinghausen (neurofibromatose) às deficiências físicas e intelectuais, para os efeitos jurídicos, em todo o País.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Legislação citada
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1296743&filename=PL-39-2015

DESPACHO: CCJ e CAS

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Equipara a síndrome de Von Recklinghausen (neurofibromatose) às deficiências físicas e intelectuais, para os efeitos jurídicos, em todo o País.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica a síndrome de Von Recklinghausen (neurofibromatose) equiparada às deficiências físicas e intelectuais, para os efeitos jurídicos, em todo o País.

Parágrafo único. Ficam assegurados às pessoas com a síndrome de que trata o *caput* deste artigo os mesmos direitos, garantias e benefícios sociais das pessoas com deficiência física ou intelectual previstos na Constituição Federal.

Art. 2º Os órgãos competentes promoverão estudos para a elaboração de cadastro único no País das pessoas com a síndrome referida no art. 1º desta Lei, que contenha as seguintes informações a elas relacionadas:

I – condições de saúde e de necessidades assistenciais;

II – acompanhamentos clínico, assistencial e laboral;

III – mecanismos de proteção social.

Art. 3º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações previstas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54

Mensagens do Presidente da República



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 2, DE 2019

(nº 1/2019, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, o nome do Senhor ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

AUTORIA: Presidência da República

DESPACHO: À CAE.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 1

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea *d*, da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor ROBERTO CAMPOS NETO para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

Brasília, 1º de janeiro de 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aviso nº 1 - C. Civil.

Em 1º de janeiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ROBERTO CAMPOS NETO para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Roberto de Oliveira Campos Neto

Curriculum Vitae

Janeiro de 2019

Dados Pessoais

CPF: 078.602.017-20
Data de nascimento: 28/06/1969
Filiação: Roberto de Oliveira Campos Junior
Patricia Oliveira Campos

Educação

Singularity University, Califórnia, EUA — 2018
Programa Executivo em Inovação Tecnológica

U.S. Military Academy at West Point, Nova Iorque, EUA — 2017
Programa Executivo em Liderança

University of California, Los Angeles, EUA — 1995
Mestrado em Economia

University of California, Los Angeles, EUA — 1993
Bacharel em Economia

Experiência Profissional

Grupo Santander — 2010-2018
Responsável pela Tesouraria Global para as Américas
Membro do Conselho do Santander Investment nos EUA
Membro do Conselho Executivo do banco de investimentos no Brasil e no mundo

B3 S.A. — 2017-2018
Membro Externo do Comitê de Produtos e de Precificação

Instituto Fernand Braudel de Economia Mundial, FAAP — -2018
Membro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Banco Santander Brasil Chefe de Trading	2006-2010
Claritas Gerente de Carteiras	2004-2006
Banco Santander Brasil Chefe de Renda Fixa Internacional	2000-2003
Banco Bozano Simonsen Executivo de Renda Fixa Internacional	1999
Banco Bozano Simonsen Operador de Bolsa de Valores	1998
Banco Bozano Simonsen Operador de Dívida Externa	1997
Banco Bozano Simonsen Operador de Derivativos de Juros e Câmbio	1996
University of California, Los Angeles, EUA Teaching Assistant	1992

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

NAME: CAMPOS, ROBERTO OLIVERA NETO
UCLA ID: 200730187
SSN: XXX-XX-9758

UNIVERSITY OF CALIFORNIA, LOS ANGELES
VERIFICATION TRANSCRIPT
ETS CODE: 004837
SCHOOL CODE: 001315

PAGE 1 OF 1

PROGRAM OF STUDY
GRADUATE ADMIT DATE: 09/27/1993
GRADUATE DIVISION
MAJOR: MANAGEMENT (MASTER OF BUSINESS ADMINISTRATION)

UNDERGRADUATE ADMIT DATE: 09/25/1989
CLASS LEVEL: SENIOR
COLLEGE OF LETTERS AND SCIENCE
MAJOR: ECONOMICS (BACHELOR OF ARTS)

DEGREES | CERTIFICATES AWARDED
BACHELOR OF ARTS AWARDED MARCH 26, 1993
IN ECONOMICS

MASTER OF ARTS AWARDED DECEMBER 15, 1995
IN ECONOMICS

HISTORY OF ATTENDANCE

TERM OF ATTENDANCE	START DATE	END DATE	TRANSCRIPT CAREER	UNITS	TERM STATUS
SUMMER SESSIONS 1995	06/26/1995	09/15/1995	GRADUATE	12.0	FULL-TIME
SPRING QUARTER 1995	03/29/1995	06/16/1995	GRADUATE	16.0	FULL-TIME
WINTER QUARTER 1995	01/04/1995	03/24/1995	GRADUATE	16.0	FULL-TIME
FALL QUARTER 1994	09/26/1994	12/16/1994	GRADUATE	12.0	FULL-TIME
SUMMER SESSIONS 1994	06/27/1994	09/16/1994	GRADUATE	8.0	FULL-TIME
SPRING QUARTER 1994	03/30/1994	06/17/1994	GRADUATE	12.0	FULL-TIME
WINTER QUARTER 1994	01/05/1994	03/25/1994	GRADUATE	12.0	FULL-TIME
FALL QUARTER 1993	09/27/1993	12/17/1993	GRADUATE	8.0	FULL-TIME
WINTER QUARTER 1993	01/06/1993	03/26/1993	UNDERGRADUATE	16.0	FULL-TIME; AWARDED DEGREE FOR TERM
SUMMER SESSIONS 1992	06/22/1992	09/11/1992	UNDERGRADUATE	12.0	FULL-TIME
SPRING QUARTER 1992	03/25/1992	06/12/1992	UNDERGRADUATE	20.0	FULL-TIME
FALL QUARTER 1991	09/23/1991	12/13/1991	UNDERGRADUATE	16.0	FULL-TIME
SUMMER 1991	06/24/1991	09/13/1991	UNDERGRADUATE	8.0	FULL-TIME
SPRING QUARTER 1991	03/27/1991	06/14/1991	UNDERGRADUATE	12.0	FULL-TIME
WINTER QUARTER 1991	01/02/1991	03/22/1991	UNDERGRADUATE	12.0	FULL-TIME
FALL QUARTER 1990	09/24/1990	12/14/1990	UNDERGRADUATE	16.0	FULL-TIME
SUMMER SESSIONS 1990	06/25/1990	08/31/1990	UNDERGRADUATE	4.0	HALF-TIME
SPRING QUARTER 1990	03/28/1990	06/15/1990	UNDERGRADUATE	12.0	FULL-TIME
WINTER QUARTER 1990	01/03/1990	03/23/1990	UNDERGRADUATE	12.0	FULL-TIME
FALL QUARTER 1989	09/25/1989	12/15/1989	UNDERGRADUATE	12.0	FULL-TIME

END OF RECORD
NO ENTRIES BELOW THIS LINE

THIS INFORMATION HAS BEEN RELEASED IN ACCORDANCE WITH THE FEDERAL FAMILY EDUCATIONAL RIGHTS AND PRIVACY ACT (FERPA) AND CANNOT BE FURTHER DISCLOSED WITHOUT THE PRIOR WRITTEN CONSENT OF THE STUDENT.

Authentication
This official transcript is printed on security paper with a blue fading background, the Seal of the UCLA Office of the Registrar, and the signature of University Registrar Frank Y. Wada.

University Registrar

VERSION 03/2010 | REJG0

TRANSCRIPT DATE: JANUARY 09, 2019

UNIVERSITY OF CALIFORNIA, LOS ANGELES • UNIVERSITY OF CALIFORNIA, LOS ANGELES • UNIVERSITY OF CALIFORNIA, LOS ANGELES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

THE REGENTS OF THE

University of California

ON THE RECOMMENDATION OF THE
GRADUATE COUNCIL OF THE ACADEMIC SENATE, LOS ANGELES DIVISION
HAVE CONFERRED UPON

ROBERTO OLIVERA NETO CAMPOS

THE DEGREE OF MASTER OF ARTS
IN ECONOMICS
WITH ALL THE RIGHTS AND PRIVILEGES THERETO PERTAINING

GIVEN AT LOS ANGELES
THIS FIFTEENTH DAY OF DECEMBER IN THE YEAR
NINETEEN HUNDRED AND NINETY-FIVE.

GOVERNOR OF CALIFORNIA AND
PRESIDENT OF THE REGENTS

PRESIDENT OF THE UNIVERSITY

CHANCELLOR AT LOS ANGELES

DEAN OF THE GRADUATE DIVISION
LOS ANGELES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigad/web/v.aspx

DECLARAÇÃO

(Art. 383, Inciso I, Alínea "B", do Regimento Interno do Senado Federal)

1. Existência de parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos.

Entre 2013 e 2017, meu irmão, Rafael de Oliveira Campos, teve participação no capital da Mint Capital Gestora de Recursos Ltda. Essa participação foi encerrada em 2017.

Não possuo outros parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional.

2. Participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais com a discriminação dos referidos períodos.

Tive participação acionária no "Banco Santander". As ações decorrentes dessa participação societária foram integralmente alienadas até dezembro de 2018.

Tenho participação minoritária, de 0,01%, no capital social da "Cor Administracao e Participacoes Ltda", empresa de gestão de bens, administrada por meu pai, Roberto de Oliveira Campos Junior.

Sou proprietário das seguintes empresas sediadas no exterior: Peacock Asset, administrada pelo banco Goldman Sachs; Cor Asset, administrada pelo Banco Safra; ROCN, administrada pelo banco UBS; e Darling Corp., de gestão de bens imóveis. Trata-se de veículos de investimento, exclusivamente de recursos próprios, em ativos internacionais, de longa data, sem movimentação recente.

Destaco, por oportuno, que essas participações societárias constam das minhas Declarações Anuais à Receita Federal e que os investimentos mantidos no Brasil e no exterior não serão movimentados ou serão administrados por gestor independente sem minha participação efetiva durante o período em que estiver na Presidência do Banco Central, caso minha indicação seja aprovada pelo Senado Federal.

3. Regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Conforme atestam as certidões anexas, não consta em meu nome qualquer pendência relativa a tributos federais, estaduais ou municipais.

4. Existência de ações judiciais nas quais figure como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual.

Não figuro como autor ou réu de nenhuma ação judicial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5. Quanto à sua atuação, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação, em juízos ou tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Nos últimos 5 (cinco) anos, não tive atuação em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Brasília, 30 de janeiro de 2019.

Roberto de Oliveira Campos Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO
CPF: 078.602.017-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:29:22 do dia 08/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2019.
Código de controle da certidão: **7424.D778.53A6.23A3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 078.602.017-20

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº	19010029581-80
Data e hora da emissão	08/01/2019 10:26:52
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Folha 1 de 1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 078.602.017-20

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Certidão nº	20797014	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	08/01/2019 10:52:31	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0012579 - 2019

CPF/CNPJ Raiz: 078.602.017-20
Contribuinte: ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO

Liberação: 08/01/2019
Validade: 07/07/2019

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:36:56 horas do dia 08/01/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: DF1474D7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA
(Art. 383, Inciso I, Alínea "c", do RISF)

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimo Senhor Relator,

Para fins do disposto no Regimento Interno do Senado Federal (RISF), apresento a argumentação a seguir, a fim de demonstrar que minha experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral me habilitam para o exercício do cargo de Presidente do Banco Central do Brasil, conforme indicação do Exmo. Sr. Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro.

Sou graduado em Economia (1993), com mestrado em Economia (1995), ambos pela Universidade da Califórnia em Los Angeles (UCLA), nos Estados Unidos da América.

Tenho ampla e diversificada experiência profissional, acumulada ao longo de 22 anos atuando em diferentes papeis e em diferentes instituições financeiras, no Brasil e no exterior, a respeito de temas atinentes aos setores público e privado.

Iniciei minha carreira no Banco Bozano Simonsen, onde, entre 1996 e 1999, atuei nas áreas de derivativos de juros e câmbio, dívida externa, bolsas de valores e renda fixa internacional.

A partir de 2000, trabalhei para o Banco Santander, inicialmente como titular da mesa de operações do Santander Brasil até tornar-me responsável por todas as tesourarias do grupo nas Américas.

No Banco Santander, iniciei um projeto global em inovação tecnológica e fiz parte do grupo responsável pelo "Banco Digital". Tenho estudado e me dedicado intensamente ao desenho de como será o sistema financeiro do futuro. Participei de estudos sobre *blockchain* e ativos digitais, por exemplo. Uma das contribuições que espero trazer para o Banco Central é preparar a instituição para o mercado do futuro, em que as tecnologias avançam de forma exponencial, gerando transformações de uma forma mais acelerada.

Na área dos mercados, atuei na formulação de vários produtos financeiros existentes hoje. Até dezembro de 2018, por exemplo, fui membro externo do Comitê de Produtos e de Precificação da B3, após a fusão da BM&FBovespa com a CETIP.

Participei da criação das maiores tesourarias internacionais da América Latina, com foco em clientes estrangeiros. Graças a essa experiência, acumulei vasto conhecimento do segmento de investidores internacionais, que espero utilizar em prol do desenvolvimento do País por meio da promoção do investimento privado, seja ele de origem nacional ou estrangeira.

Sempre estive ligado na economia real por meio dos mercados, conduzindo diversas mesas de operações em distintos países. Eu vivi de perto erros e acertos das políticas monetárias e cambiais e interagi com os formuladores. Tenho certeza de que essa experiência será muito útil na formulação de políticas a serem implantadas pelo Banco Central.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Também participei da formulação da atual política econômica no Brasil e tenho perfeita afinidade intelectual e moral com a equipe econômica. Dito isso, caso tenha a honra de ter meu nome aprovado pelo Senado Federal, presidirei o Banco Central com autonomia, para cumprir a missão de assegurar a estabilidade monetária e a solidez do sistema financeiro.

Em particular, ressalto a importância da recente consolidação da inflação em torno da meta e da ancoragem das expectativas de inflação, o que permitiu a redução sustentável das taxas de juros e contribuiu para a recuperação da economia.

Tendo em vista o exposto acima, estou convicto de que posso contribuir para o desenho de um país melhor e que minha formação acadêmica e minha trajetória profissional me habilitam para o desempenho do cargo de Presidente do Banco Central do Brasil, caso me seja concedida essa honra pelo Senado Federal.

É o que submeto à apreciação de Vossas Excelências.

Brasília, 30 de janeiro de 2019

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54

- nº 3, de 2019, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2015 (Emenda da Câmara dos Deputados nº 1, de 2018), sancionado e convertido na Lei nº 13.789, de 2019.

- nº 4, de 2019, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2017, sancionado e convertido na Lei nº 13.790, de 2019;

- nº 5, de 2019, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2017, sancionado e convertido na Lei nº 13.791, de 2019;

- nº 6, de 2019, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2018, sancionado e convertido na Lei nº 13.792, de 2019.

- nº 7, de 2019, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2018, sancionado e convertido na Lei nº 13.793, de 2019; e

- nº 9, de 2019, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2018, sancionado e convertido na Lei nº 13.795, de 2019.

- nº 14, de 2019, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2018-Complementar, sancionado e convertido na Lei Complementar nº 165, de 2019.

- nº 17, de 2019, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2018, sancionado e convertido na Lei nº 13.801, de 2019.

- nº 18, de 2019, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2018, sancionado e convertido na Lei nº 13.802, de 2019; e

- nº 19, de 2019, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2018, sancionado e convertido na Lei nº 13.803, de 2019.

Encaminhe-se à Câmara dos Deputados um exemplar dos autógrafos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54

Mensagem nº 3

Senhores Membros do Congresso Nacional,

PLS 12/15
ECD 1/18

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Altera a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, para dispor sobre o limite de aquisição de leite no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.789, de 3 de janeiro de 2019.

Brasília, 3 de janeiro de 2019.

Jaspionaro

SENADO FEDER
FIN
SLSF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54

Mensagem nº 4

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Confere ao Município de São Joaquim, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Maçã". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.790, de 3 de janeiro de 2019.

Brasília, 3 de janeiro de 2019.

SENADO FEDERAL FI Nº SLSF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 5

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Dispõe sobre a Política Nacional da Erva-Mate". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.791, de 3 de janeiro de 2019.

Brasília, 3 de janeiro de 2019.

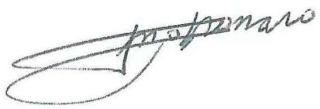

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54

Mensagem nº 6

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Altera dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para modificar o quórum de deliberação no âmbito das sociedades limitadas". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.792, de 3 de janeiro de 2019.

Brasília, 3 de janeiro de 2019.

Recebido em 14/01/19

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 7

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Altera as Leis nºs 8.906, de 4 de julho de 1994, 11.419, de 19 de dezembro de 2006, e 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para assegurar a advogados o exame e a obtenção de cópias de atos e documentos de processos e de procedimentos eletrônicos". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.793, de 3 de janeiro de 2019.

Brasília, 3 de janeiro de 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 9

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Confere o título de Capital Nacional do Moscatel à cidade de Farroupilha, no Estado do Rio Grande do Sul". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.795 , de 3 de janeiro de 2019.

Brasília, 3 de janeiro de 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 14

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei complementar que "Acrescenta o § 3º ao art. 2º da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei Complementar nº 165, de 3 de janeiro de 2019.

Brasília, 3 de janeiro de 2019.

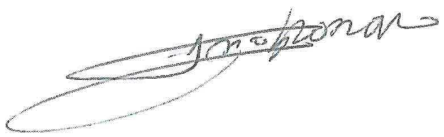

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54

Mensagem nº 17

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Altera a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.801, de 9 de janeiro de 2019.

Brasília, 9 de janeiro de 2019.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 18

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Institui o Julho Amarelo, a ser realizado a cada ano, em todo o território nacional, no mês de julho, quando serão efetivadas ações relacionadas à luta contra as hepatites virais". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.802 , de 10 de janeiro de 2019.

Brasília, 10 de janeiro de 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 19

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Altera dispositivo da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para obrigar a notificação de faltas escolares ao Conselho Tutelar quando superiores a 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.803, de 10 de janeiro de 2019.

Brasília, 10 de janeiro de 2019.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54

A publicação.
Em 07/02/19

Mensagem nº 30

Senhores Membros do Senado Federal,

Informo a Vossas Excelências que me submeterei a cirurgia, sob efeito de anestesia geral, no dia 28 de janeiro de 2019, o que, conforme o atestado médico anexo, me impedirá de exercer a Presidência da República pelo período de quarenta e oito horas.

Brasília, 25 de janeiro de 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 3, DE 2019

(nº 755/2018, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor OLYNTHO VIEIRA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica do Paquistão e cumulativamente, junto à República Islâmica do Afeganistão e à República do Tajiquistão.

AUTORIA: Presidência da República

DESPACHO: À CRE

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 755

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor OLYNTHO VIEIRA, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica do Paquistão e, cumulativamente, junto à República Islâmica do Afeganistão e à República do Tajiquistão.

Os méritos do Senhor Olyntho Vieira que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 20 de dezembro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00001.004752/2018-77.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Subchefia de Assuntos Parlamentares
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Edmar Alves de Jesus
10/12/18 10:05

EM nº 00339/2018 MRE

Brasília, 7 de Dezembro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o artigo 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **OLYNTHO VIEIRA**, ministro de segunda classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica do Paquistão e, cumulativamente, junto à República Islâmica do Afeganistão e à República do Tajiquistão.

2. Encaminho, anexos, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **OLYNTHO VIEIRA** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Aloysio Nunes Ferreira Filho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

EM Nº 339/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 10 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o artigo 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **OLYNTHO VIEIRA**, ministro de segunda classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica do Paquistão e, cumulativamente, junto à República Islâmica do Afeganistão e à República do Tajiquistão.

2. Encaminho, anexos, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **OLYNTHO VIEIRA** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

ALOYSIO NUNES FERREIRA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL *OLYNTHO VIEIRA*
CPF: 967.889.768-72
ID: 8887 MRE

1954	Filho de Manoel Olyntho Vieira e Jandyra Hoehne Vieira, nasce em 17 de junho de 1954, em São Paulo, SP
Dados Acadêmicos:	
1977	Engenharia Mecânica pela Faculdade de Engenharia Industrial da Fundação de Ciências Aplicadas, São Bernardo do Campo/SP
1984-85	CPCD - IRBr
1993	Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas - IRBr
2005	Curso de Altos Estudos - IRBr. Aprovado com a tese intutulada "Proteção internacional de refugiados: o uso do reassentamento em terceiros países como solução durável e instrumento de compartilhamento de encargos (burden sharing). A experiência brasileira."
Cargos:	
1985	Terceiro-secretário
1990	Segundo-secretário
1997	Primeiro-secretário, por merecimento
2003	Conselheiro, por merecimento
2009	Ministro de segunda classe, por merecimento
Funções:	
1986-88	Divisão de Pagamentos e Benefícios de Pessoal, assistente
1988-90	Subsecretaria de Administração e de Comunicações, assessor
1990	Presidência da República, Secretaria-Geral,adjunto
1991-95	Embaixada em Paris, segundo-secretário, chefe do Setor de Administração
1994-95	Embaixada em Montevidéu, segundo-secretário, Chefe do SECOM
1995-96	Divisão de Acompanhamento e Coordenação dos Postos no Exterior, chefe, substituto
1996-98	Coordenação-Geral de Modernização e Planejamento Administrativo, assistente
1998-00	Divisão do Pessoal, chefe, substituto
2000-04	Delegação Permanente em Genebra, primeiro-secretário e conselheiro, meio-ambiente e temas humanitários
2004-07	Embaixada no México, Conselheiro, chefe do Setor de Administração
2007-10	Coordenador-Geral de Cooperação em Agropecuária, Energia, Biocombustíveis e Meio-Ambiente da Agência Brasileira de Cooperação
2010-15	Representação Permanente junto à FAO, Ministro-Conselheiro e Representante Permanente Alterno
2011-15	Embaixada em Luanda
2015	Delegação Permanente junto à Organização da Aviação Civil Internacional, ministro-conselheiro e Representante Permanente Alterno

CLAUDIA KIMIKO ISHITANI CHRISTÓFOLO
DIRETORA, SUBSTITUTA, DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

REPÚBLICA ISLÂMICA DO PAQUISTÃO

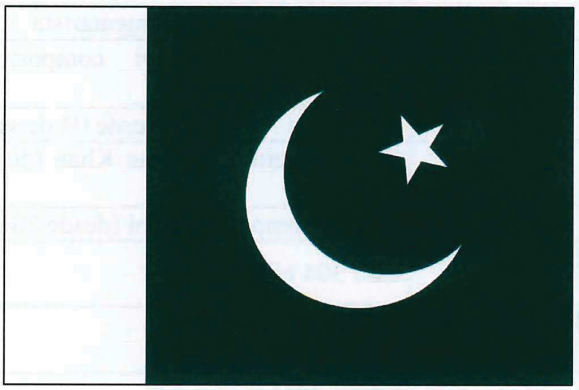





INFORMAÇÃO OSTENSIVA
Novembro de 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DADOS BÁSICOS SOBRE A REPÚBLICA ISLÂMICA DO PAQUISTÃO	
NOME OFICIAL:	República Islâmica do Paquistão
GENTÍLICO:	paquistanês
CAPITAL:	Islamabade
ÁREA:	796 095 km²
POPULAÇÃO:	204 milhões
LÍNGUA OFICIAL:	urdu e inglês
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Islamismo (96,2%, dos quais 85% sunitas, 12% xiitas e 3% outros ramos minoritários), hinduísmo (1,6%) e cristianismo (1,59%)
SISTEMA DE GOVERNO:	presidencialismo parlamentarista
PODER LEGISLATIVO:	Parlamento bicameral composto por Senado e Assembleia Nacional
CHEFE DE ESTADO:	presidente Arif Alvi (desde 04 de setembro de 2018)
CHEFE DE GOVERNO:	primeiro-ministro Imran Khan (desde 18 de agosto de 2018)
CHANCELER:	Shah Mahmood Qureshi (desde 20 de agosto de 2018)
PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) NOMINAL (2017):	US$ 304 bilhões
PIB – PARIDADE DE PODER DE COMPRA (PPP) (2017):	US$ 1.056,39 bilhões
PIB *PER CAPITA* (2017):	US$ 1.541
PIB PPP *PER CAPITA* (2017):	US$ 5.354
VARIAÇÃO DO PIB :	4% (2014); 4,04% (2015); 4,51% (2016); 5,28% (2017)
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH (2016):	0,55 (147ª posição entre 188 países)
EXPECTATIVA DE VIDA (2016):	66,4 anos
ALFABETIZAÇÃO (2016):	58,7%
ÍNDICE DE DESEMPREGO (2016):	5,4% (PNUD)
UNIDADE MONETÁRIA:	rúpia paquistanesa
EMBAIXADOR EM ISLAMABADE:	Ministro Olyntho Vieira (*agrément* concedido em 21 de novembro de 2018)
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA:	Embaixador Najm us Saqib (desde maio de 2017)
BRASILEIROS NO PAÍS:	Há registro de 46 brasileiros residentes no Paquistão

INTERCÂMBIO BILATERAL BRASIL- PAQUISTÃO (US$ milhões - Fonte: MDIC)										
Brasil → Paquistão	**2001**	**2003**	**2005**	**2007**	**2009**	**2011**	**2013**	**2015**	**2017**	**2018 (jan-ago)**
Intercâmbio	**74**	**50**	**301**	**198**	**239**	**257**	**233**	**369**	**660**	**423**
Exportações	68	46	290	148	194	177	148	298	605	378
Importações	7	4	11	50	45	80	85	71	55	45
Saldo	61	41	279	98	149	98	62	227	551	333

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

APRESENTAÇÃO

O Paquistão, sexto país mais populoso do mundo, é banhado pelo Mar da Arábia, ao sul. O país é cortado, transversalmente, pelo Rio Indo, em cujas margens floresceu uma das primeiras civilizações da humanidade, a "civilização do Vale do Indo".

O país e suas fronteiras estendem-se por 6774 km, tendo limites, a sudoeste, com o Irã (909 km), a noroeste e ao norte, com o Afeganistão (2430 km), a nordeste, com a China (523 km), e, a leste, com a Índia (2912 km), onde se encontra a disputada região da Caxemira.

A situação de tensão permanente com a Índia motivou o país a arregimentar o sexto maior exército do mundo e a tornar-se uma potência nuclear, a única entre países muçulmanos. As relações com o Afeganistão também ocupam papel central na política externa e interna paquistanesa. Atualmente, o Paquistão abriga 1,5 milhão de refugiados afegãos oficialmente registrados, além de outro 1,2 milhão de refugiados não regularizados, totalizando 2,7 milhões de deslocados pelo conflito no Afeganistão, segundo estimativas das Nações Unidas.

Desde 1956, o Paquistão é oficialmente uma República Islâmica. Mais de 96% de sua população é muçulmana, dos quais 85% são sunitas e 12%, xiitas, além de outros ramos minoritários do islamismo.

O Paquistão tem a sexta maior diáspora do mundo (7,6 milhões de pessoas) e, atualmente, mais de 20% de sua população vive abaixo da linha de pobreza. Apesar dos desafios na área de redução e erradicação da pobreza, o Paquistão faz parte do *Next Eleven* (N-11), grupo de países em desenvolvimento que, depois do BRICS, têm potencial de se tornarem as maiores economias do mundo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PERFIS BIOGRÁFICOS

ARIF ALVI

Presidente

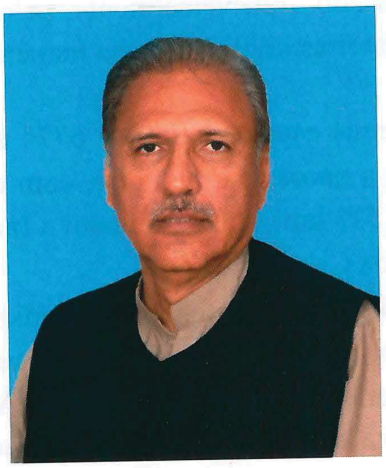

Nasceu em Karachi, em 1949. Formou-se em Odontologia pelo *Montmorency College of Dentistry*, de Lahore, e é mestre em Ciência Ortodôntica pela Universidade do Pacífico, de São Francisco (EUA). Foi destacado líder político estudantil.

Membro fundador do "Movimento Paquistanês para a Justiça" (PTI, de sua sigla em urdu), junto com Imran Khan, tornou-se, em 2006, secretário-geral do partido, e, em 2013, foi eleito membro da Assembleia Nacional.

Foi eleito presidente do Paquistão em 4 de setembro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

IMRAN KHAN
Primeiro-ministro

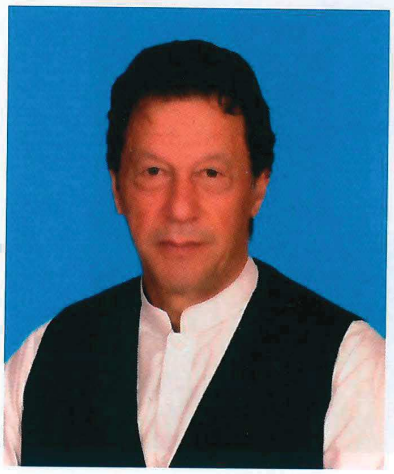

Nasceu em Lahore, em 1952. Estudou em escolas de elite no Paquistão e no Reino Unido, formando-se no *Keble College*, em Oxford (Reino Unido). Ingressou na seleção nacional paquistanesa de críquete aos 18 anos, tornando-se um dos mais notáveis jogadores do país, tendo levado seu time à conquista da Copa Mundial de Críquete, em 1992.

Em 1996, após encerrar sua carreira esportiva, fundou o partido "Movimento Paquistanês para a Justiça" (PTI, de sua sigla em urdu), sigla pela qual foi eleito, em 2002, para a Assembleia Nacional. Exerceu seu mandato até 2007, destacando-se como opositor ao governo. Foi novamente eleito para o cargo em 2013, quando seu partido obteve a segunda colocação nas eleições legislativas.

Em agosto de 2018, tornou-se primeiro-ministro do Paquistão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SHAH MAHMOOD QURESHI
Ministro dos Assuntos Estrangeiros



Nasceu em Murree, em 1956. É formado em Direito e em História pelo "Corpus Christian College", de Cambridge (Reino Unido). Iniciou sua carreira política em 1985, quando foi eleito ministro provincial do Punjab, cargo que ocuparia até 1993. Nesse ano, abandonou o Partido da Liga Muçulmana do Paquistão (PML), ingressando no Partido do Povo do Paquistão (PPP), partido pelo qual se elegeu membro da Assembleia Nacional, onde atuou até 1997.

Em 2000, assumiu a Prefeitura de Multan, e, em 2002, foi novamente eleito para a Assembleia Nacional, tendo sido novamente reeleito em 2008. Em 2011, abandonou o PPP e filiou ao PTI, partido pelo qual foi novamente eleito para a Assembleia Nacional em 2013 e em 2018. Já havia sido chanceler anteriormente, de 2008 a 2011, sob as presidências do general Musharraf e de Asif Zardari.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RELAÇÕES BILATERAIS

As relações entre o Brasil e o Paquistão são cordiais. Islamabade reconhece o Brasil por sua pujança econômica e o vê como nação amiga, além de considerá-lo um país prioritário na América Latina. As boas relações entre Brasil e Paquistão também se refletem no campo multilateral. Algumas das áreas de ação conjunta são a liberalização do comércio internacional (G-20 Comercial e Grupo de Cairns) e questões internacionais monetárias e de desenvolvimento (G-24).

O Brasil foi o primeiro país latino-americano a estabelecer relações diplomáticas com o Paquistão, em 1948, e instalar sua embaixada em Karachi, em 1952. No mesmo ano, o Paquistão instalou sua embaixada no Rio de Janeiro. Os contatos sempre se mantiveram constantes, sendo que, em 1984, o então ministro das relações exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, visitou Lahore. Em 2004, as relações ganharam densidade quando da visita do ex-presidente Pervez Musharraf ao Brasil, seguida pela visita do então chanceler Celso Amorim ao Paquistão, em 2005.

Em março de 2015, realizou-se, em Brasília, a IV Reunião de Consultas Políticas Brasil-Paquistão. A V Reunião do mecanismo ocorreu em Islamabade, em março de 2017, ocasião em que foram passadas em revista as diversas vertentes da cooperação bilateral, com ênfase na cooperação política, relações econômicas e algumas áreas específicas, como energia, defesa e educação. Em dezembro de 2017, o secretário de Comércio do Paquistão reuniu-se com o secretário-geral das Relações Exteriores em Brasília.

No campo da cooperação técnica na área agrícola, têm-se registrado avanços. Em março de 2018, professor da Universidade Federal de Lavras (UFLA) visitou o Paquistão a convite da Comissão sobre Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Sustentável do Sul (COMSATS), tendo identificado potencial de intercâmbio tecnológico entre os países. Em agosto de 2018, foi assinado, em Brasília, o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre Brasil e Paquistão.

A área da defesa é também relevante campo de cooperação. As Forças Armadas dos dois países têm realizado intercâmbio em cursos de formação de oficiais bem como participado, como observadores, de exercícios militares conjuntos. Em abril de 2015, o contra-almirante Waseen Akram, vice-comandante da Marinha do Paquistão, visitou o Brasil, por ocasião da 10ª edição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da Feira Internacional de Defesa e Segurança (LAAD). Em janeiro de 2018, a Embraer realizou visita de prospecção ao Paquistão, ocasião em que foi novamente manifestado o interesse das Forças Armadas paquistanesas na aquisição de aeronaves brasileiras. Em agosto de 2018, o chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Almirante Ademir Sobrinho, visitou o Paquistão, tendo-se reunido com o então presidente Mamnoon Hussain e com altos líderes militares. Na ocasião, foram exploradas novas modalidades de cooperação e de intercâmbio de experiências. Encontra-se em avançada fase de negociação Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Matéria de Defesa entre os Ministérios da Defesa do Brasil e do Paquistão.

Encontram-se em análise, pela parte paquistanesa, os seguintes instrumentos bilaterais: Acordo de Cooperação Jurídica em Matéria Penal; Acordo em matéria de extradição; Acordo sobre o cumprimento de sentenças penais no exterior; Acordo para autorização de trabalho remunerado por parte de dependentes de pessoal diplomático, administrativo e técnico; e Memorando de Entendimento entre academias diplomáticas.

Por seu turno, encontram-se em análise, pela parte brasileira: Acordo de cooperação jurídica em matéria civil; Memorando de Entendimento para a criação de uma comissão mista; e Memorando de Entendimento sobre a erradicação da fome e da pobreza.

POLÍTICA INTERNA

O Paquistão é uma república parlamentarista de inspiração islâmica. A Constituição atual está vigente desde 1985, quando foi suspenso o período de aplicação da Lei Marcial (1977-1985). O presidente é o chefe de Estado, eleito indiretamente por colégio eleitoral (composto dos membros da Assembleia Nacional, do Senado, e das quatro assembleias provinciais) para um mandato de cinco anos, tendo poderes simbólicos. O primeiro-ministro é o chefe de governo, sendo, habitualmente, o líder do partido com maioria na Assembleia Nacional, órgão responsável por elegê-lo.

O Legislativo é bicameral, composto pelo Senado (104 assentos, com mandatos de seis anos) e pela Assembleia Nacional (342 assentos, com mandatos de cinco anos). Cabe destacar que dos assentos da Assembleia Nacional, 272 são ocupados mediante eleições diretas e 70 são reservados para mulheres e minorias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

religiosas, ocupados conforme representação proporcional dos partidos mais votados.

O Judiciário é composto pela Corte Suprema do Paquistão, Corte Federal da Xaria, tribunais superiores provinciais e tribunais distritais, além de tribunais especiais para assuntos específicos. Os juízes dos tribunais de competência nacional e provincial são indicados pela Comissão Judicial do Paquistão e pelo Comitê Parlamentar, enquanto os de competência distrital são indicados pelos respectivos tribunais superiores provinciais.

A primeira transição democrática do país ocorreu em 2013, quando a "Partido da Liga Muçulmana do Paquistão - Nawaz" (PML-N) venceu as eleições parlamentares. O resultado permitiu que Nawaz Sharif assumisse o cargo de primeiro-ministro pela terceira vez (já havia ocupado essa posição em 1991-1993 e em 1997-1999). Seu governo buscou promover o desenvolvimento econômico e social do Paquistão, bem como alcançar a estabilidade política do país, por meio do equilíbrio entre os grupos políticos e o estamento militar. Sharif renunciou ao cargo em julho de 2018, após ter sido condenado à prisão por crimes de corrupção.

Nas eleições ocorridas em 25 de julho, o "Movimento Paquistanês pela Justiça" (PTI), liderado pelo carismático ex-jogador de críquete Imran Khan, saiu-se vitorioso, logrando obter 116 assentos no Parlamento, contra 64 do PML-N e 43 do "Partido do Povo do Paquistão" (PPP), principal partido de oposição. Os demais assentos ficaram com partidos menores e candidatos independentes. Para ser eleito, o PTI, de menor porte, contou com o apoio de grupos ligados às forças armadas do Paquistão. O PTI não dispunha de maioria parlamentar absoluta, necessária para formação de novo governo, tendo estabelecido uma coalização que garantiu que Imran Khan se tornasse primeiro-ministro, cargo que assumiu em 18 de agosto.

Em 4 de setembro, Arif Alvi, membro da Assembleia Nacional peto PTI, foi eleito Presidente do Paquistão. Sua vitória representou demonstração de respaldo ao recém-eleito Imran Khan, de quem Alvi é colaborador próximo.

POLÍTICA EXTERNA

No contexto do "Novo Grande Jogo" — alusão à antiga oposição entre Inglaterra e Rússia pelo domínio de regiões da Ásia Central e Meridional, e que, em sua versão atual, opõe número maior de potências globais e regionais —, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Paquistão tem buscado reforçar parcerias extra-regionais a fim de consolidar sua posição internacional por meio da cooperação. O país tem-se empenhado em se aproximar de nações europeias, africanas e latino-americanas, muitas das quais têm identificado no Paquistão oportunidades comerciais e políticas. Imran Khan tem demonstrado ser um governante reconciliador, que busca desenvolver relações amistosas com seus vizinhos imediatos e com os parceiros mais distantes.

Subsiste, como pano de fundo para a inserção internacional do Paquistão, a questão de seu peculiar relacionamento com a Índia. A disputa territorial pela Caxemira, que levou a três das quatro guerras ocorridas entre os dois países e a uma corrida armamentista nuclear, é fator determinante da política externa paquistanesa. Apesar das dificuldades, o diálogo entre Paquistão e Índia mantém-se vivo desde 2010. Em discurso de vitória após as eleições, o primeiro-ministro Imran Khan adotou tom pacificador em relação à Índia, defendendo a promoção do comércio bilateral e a redução de tensões, inclusive no tocante à Caxemira. O ex-primeiro-ministro Nawaz Sharif havia buscado distensão das relações com a Índia, mas sofreu oposição das Forças Armadas.

Na atualidade, fortalece-se, junto a lideranças políticas, a percepção de que a melhoria da relação com a Índia seria fundamental para promover o desenvolvimento econômico do Paquistão. Tal percepção é reforçada pelo ministro das relações exteriores paquistanês, Shah Mahmood Qureshi, que, em seu primeiro discurso oficial, afirmou que o único caminho para que ambas as nações progridam é por meio de um diálogo contínuo e ininterrupto. Segundo Qureshi, Paquistão e Índia não são meros vizinhos, mas potências nucleares.

As relações com o Afeganistão, por seu turno, também trazem desafios para o Paquistão. A fronteira entre os dois países é porosa e serve tanto como rota de fuga de terroristas quanto como linha de abastecimento para grupos insurgentes. Tem-se observado esforço de aproximação e melhora das relações entre os países, no âmbito, por exemplo, do Plano de Ação Afeganistão-Paquistão para a Paz e Solidariedade (APAPPS, em inglês), ademais do intercâmbio de visitas de alto nível. O Paquistão entende que a estabilidade no país vizinho é importante para a paz, harmonia e conectividade de seu entorno geográfico.

O Paquistão tem-se aproximado do Irã, procurando aprofundar seus vínculos nas áreas e comércio e de segurança, especialmente no âmbito na complexa fronteira Irã-Paquistão. O Porto de Chabahar, localizado no sul do Irã, tem seu uso compartilhado com Índia e Afeganistão, o que constitui tema

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

delicado para as relações entre Teerã e Islamabade, uma vez que o uso das instalações de Chabahar por esses dois vizinhos permite o escoamento do intercâmbio comercial entre Afeganistão e Índia sem utilização do território paquistanês, o que prejudica o comércio internacional desse país.

O Paquistão também conta com laços tradicionais de cooperação com a Arábia Saudita, baseado no forte vínculo cultural e religioso entre os dois países sunitas. Ademais, a relação amigável com Riade é um dos pilares da política externa paquistanesa, pois a Arábia Saudita, além de abrigar grande número de cidadãos paquistaneses, mantém fluxo de comércio expressivo com o Paquistão, sendo, ademais, o país muçulmano que mais envia ajuda financeira ao Paquistão. A primeira viagem internacional de Imran Khan, após as eleições, foi para Riade, onde, segundo relatos de imprensa, teria sido celebrado acordo de financiamento ao Paquistão no valor de US$ 6 bilhões.

Com a China, atualmente o principal parceiro estratégico do Paquistão, Islamabad mantém importantes relações nas áreas política, financeira, econômica e comercial. A China é fonte significativa de investimentos externos, destacadamente no âmbito do Corredor Econômico China-Paquistão (CPEC), conjunto de projetos de infraestrutura vinculados à "*Belt and Road Initiative*", a Nova Rota da Seda. O corredor, que conecta Kashgar, na região chinesa de Xinjiang, ao porto paquistanês de Gwadar, poderá consolidar o papel do Paquistão como importante "hub" comercial na Ásia Central. Além de reduzir distâncias e custos de transporte, o CPEC estabelecerá ligação entre China, África e Oriente Médio. O Ministro dos Negócios Estrangeiros da China, Wang Yi, visitou Islamabade no início de setembro, ocasião em que ambos os países declararam que suas relações não sofreriam alterações após a mudança de governo no Paquistão. Na ocasião, as duas partes decidiram aprofundar o esforço de integração no âmbito do CPEC, incluindo a possibilidade de expandir a rede de países vinculada ao projeto.

No que concerne aos Estados Unidos, a Casa Branca divulgou, em dezembro de 2017, o documento "*National Security Strategy of the United States of America*", no qual estabeleceu que a prioridade dos Estados Unidos para o Paquistão seria o incremento da pressão para que o país combata alegados grupos terroristas abrigados em seu território. Islamabade, por sua vez, afirmou que Washington teria ignorado os esforços das forças de segurança paquistanesas para reduzir a presença armada na fronteira Paquistão-Afeganistão. Segundo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

analistas, os EUA parecem ter feito, em outubro de 2017, uma opção pró-Índia, em detrimento do Paquistão, visto como próximo da China.

As reações relativamente moderadas do governo paquistanês às críticas da administração Trump sugerem que Islamabade não tem interesse em acentuar o desgaste nas relações com os EUA, sobretudo em momento em que Washington e Nova Delhi estreitam suas relações. A assunção do primeiro-ministro Imran Khan, em agosto de 2018, sinalizou a possibilidade de distensão nas relações com os EUA. Apesar de seu costumeiro tom crítico com relação a Washington, Imran Khan, em seu discurso de vitória, declarou desejar uma relação "mutuamente benéfica" com os EUA. O Secretário de Estado norte-americano, Mike Pompeo, visitou Islamabade em 6 de setembro, ocasião que, segundo oficiais americanos, constituiria um "recomeço" das relações com o Paquistão. Em entrevista recente ao canal de TV Fox News, contudo, o presidente Donald Trump reiterou suas críticas ao Paquistão, que foram rebatidas publicamente pelo primeiro-ministro Imran Khan, contribuindo para novo acirramento de tensões nas relações entre o Paquistão e os EUA. Subsistem, entre os dois países, divergências significativas, em especial na questão do alegado abrigo dado a grupos terroristas que atuam no Afeganistão.

O Paquistão tem buscado, cada vez mais, participar de projetos de integração regional, como o CASA-1000 e o TAPI. O plano de cooperação energética CASA-1000 consiste na construção de uma linha de transmissão da energia elétrica produzida por Quirguistão e Tajiquistão — países com grande abundância de energia hidroelétrica, — a Paquistão e Afeganistão, que sofrem com grandes períodos de carência de energia. O projeto TAPI (Turcomenistão-Afeganistão-Paquistão-Índia), por seu turno, objetiva a construção de um gasoduto de cerca de 1840 km que ligará o Turcomenistão à Índia, passando pelo Afeganistão e o Paquistão. Sua conclusão está prevista para 2020.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

O Paquistão tem um dos Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) mais baixos do mundo, estando na 147ª posição entre 188 países. Seus principais desafios são alta densidade populacional, deficiente produção de energia elétrica e problemas de infraestrutura. As taxas de crescimento econômico do país não têm sido suficientes, segundo estimativas, para absorver os jovens que entram no mercado de trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Desde 2001, quando as sanções econômicas impostas ao Paquistão em decorrência da realização de testes nucleares foram levantadas, o país registrou um período de alto crescimento, com taxa média de 7% ao ano entre 2003 e 2007, trajetória que foi interrompida pela crise global de 2008, mas retomada nos últimos anos. O país apresentou crescimento acima de 3% entre 2012 e 2015, chegando a 4,5% em 2016 e 5,2% em 2017, com estimativa de 5,5% para 2018. Devido a essa realidade, o Paquistão encontra-se entre os *Next Eleven* (N-11), grupo de países em desenvolvimento que têm potencial de ingressar no rol das maiores economias do mundo.

O déficit comercial externo tem grande impacto na economia paquistanesa. O ano fiscal 2017/2018 deverá registrar déficit estimado da ordem de US$ 36 bilhões, superando o recorde histórico do ano fiscal 2016/2017, quando fora de US$ 32.4 bilhões (10,6% do PIB de 2017, de cerca de US$ 305 bilhões). A China é o maior exportador líquido para o Paquistão, sendo responsável por 28% das importações paquistanesas. Já em relação às exportações, os maiores compradores do Paquistão são os EUA (16,5%), o Reino Unido (7,5%) e a China (7,5%).

Juntamente com o grave déficit comercial, o Paquistão enfrenta um profundo déficit fiscal. No ano fiscal 2017/18, a estimativa é de que o déficit tenha ficado entre 5,8% e 6,1% do PIB, aproximadamente US$ 18 bilhões, muito acima dos 4,1% estimados no início do exercício. Rubrica que drena fortemente recursos do orçamento é a dedicada a gastos militares e de defesa. No orçamento aprovado em abril último, foram alocados 23%, ou US$ 10,2 bilhões, para tais gastos.

Os investimentos estrangeiros diretos são ainda considerados insatisfatórios, totalizando US$ 25 bilhões nos últimos dez anos (excetuando recursos chineses sob o projeto do Corredor Econômico China-Paquistão - CPEC, da ordem de outros U$ 25 bilhões desde 2013, dos quais US$ 5 bilhões no último ano). O Paquistão é um dos países que mais recebe recursos chineses; como contrapartida, aumentaram significativamente as importações daquele país (28% das importações paquistanesas provêm da China), contribuindo para deterioração das reservas internacionais do Paquistão (que caíram de US$ 20 bilhões para US$ 10 bilhões em 2017/2018, dos quais US$ 5 bilhões em 'swaps', incluindo de bancos chineses).

A insegurança provocada por atentados terroristas é obstáculo que tem afastado investimentos estrangeiros no país. Excetuando os recursos procedentes da China, em razão do projeto do Corredor Econômico China-Paquistão (CPEC), no âmbito da Belt and Road Initiative, estima-se que o total de investimentos externos que o país recebeu nos últimos dez anos foi de US$ 25 bilhões, montante próximo ao déficit de um ano da balança comercial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além da privatização de empresas públicas deficitárias, o atual governo pretende criar um sistema profissional de gerenciamento das empresas públicas que permanecerem sob o controle governamental, diminuindo a influência política sobre as decisões empresariais. Durante sua campanha, Imran Khan estabeleceu metas econômicas ousadas, como a criação de 10 milhões de empregos e a construção de 5 milhões de casas populares. Estabeleceu, ainda, o objetivo de aumentar significativamente a arrecadação de impostos, com o combate à corrupção e à evasão fiscal.

Apesar dos incentivos na área automobilística e dos esforços de atração de investimentos estrangeiros, o Paquistão enfrenta um processo precoce de desindustrialização: a participação da indústria no PIB está em queda constante desde 2012. Atualmente, a participação da indústria no PIB está abaixo de 18%, contra 21,3%, em 2012. A agricultura responde por 23% e o setor de serviços, por 59% do PIB.

No contexto da crise de pagamentos pela qual passa o Paquistão, a Arábia Saudita ofereceu pacote de ajuda econômica da ordem de US$ 6 bilhões, montante que, apesar de elevado, não é suficiente para saldar as contas públicas paquistanesas. Não é a primeira vez que o Reino Saudita vem em socorro do Paquistão no âmbito de sua crise de pagamentos, pois, em 2014, Riade forneceu USD 1,5 bilhão para fortalecer as reservas cambiais do Paquistão.

Imran Khan procurou, também, recorrer ao Fundo Monetário Internacional (FMI). Cabe registrar que o país, desde 1980, já recorreu 12 vezes ao Fundo, sendo a mais recente em 2013, quando obteve recursos da ordem de US$ 6 bilhões. Nas presentes negociações, algumas exigências do FMI não puderam ser aceitas por Islamabade, o que tem dificultado as tratativas.

Em meio a esse cenário, teve considerável impacto a recente decisão do presidente Donald Trump de suspender a transferência de US$ 1,66 bilhões ao Paquistão. Esse valor corresponderia a auxílio a título de assistência para promoção da segurança e combate ao terrorismo, montante que, desde a administração Obama, os Estados Unidos têm oferecido anualmente ao Paquistão.

O intercâmbio comercial com o Brasil, em 2017, foi de US$ 660 milhões, com superávit de aproximadamente US$ 551 milhões para o Brasil. Os principais produtos exportados foram soja, algodão e óleo de soja, e os itens que lideram as importações brasileiras do Paquistão são instrumentos e aparelhos médicos, odontológicos e veterinários, tecidos de algodão e artigos e equipamentos de atividade física.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No mês de junho de 2018, foi lançado o Fórum Empresarial Paquistão-Brasil, primeira instância aglutinadora do empresariado paquistanês em torno do Brasil, por meio da assinatura de Memorando de Entendimento entre a Embaixada do Brasil em Islamabade e a Federação das Câmaras de Comércio e Indústria do Paquistão.

O Paquistão vem manifestando interesse em iniciar negociações comerciais com o MERCOSUL. O país sinaliza, ainda, a possibilidade de que empresas brasileiras de processamento de alimentos se instalem em zonas econômicas especiais, possivelmente mediante "joint-ventures" com companhias locais, para reexportar a produção a outros países asiáticos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DADOS ECONÔMICOS E COMERCIAIS

Exportações e importações brasileiras por fator agregado
2017

Exportações

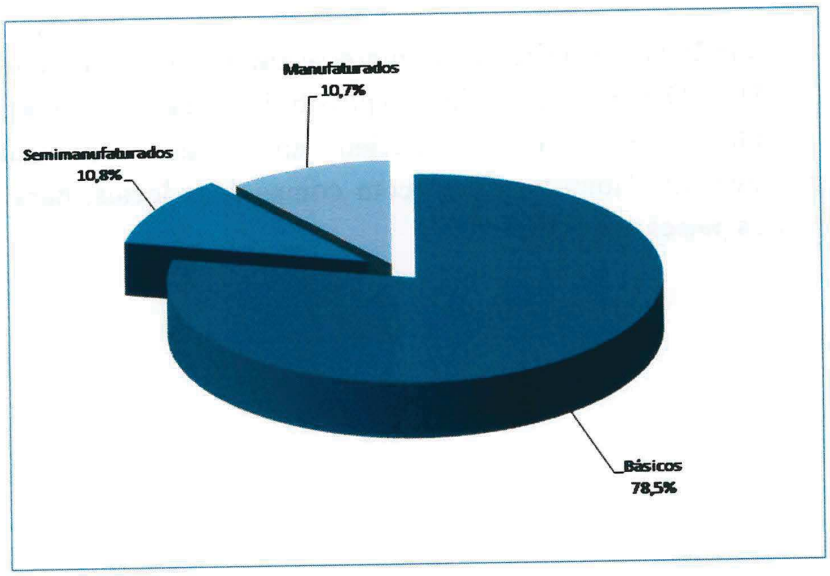

Importações

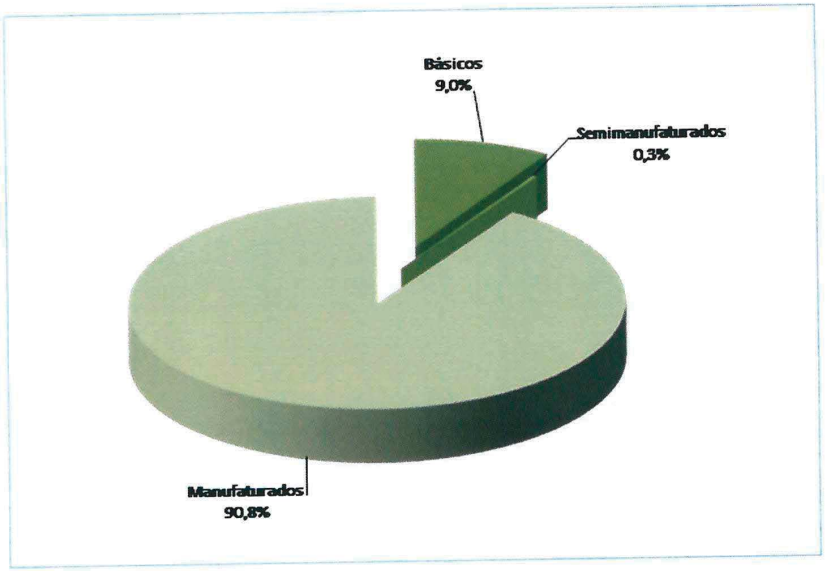

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX, Fevereiro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Composição das exportações brasileiras para o Paquistão (SH4)
US$ milhões

Grupos de produtos	2015		2016		2017	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Soja em grãos	49	16,3%	183	42,3%	358	59,2%
Algodão, não cardado nem penteado	81	27,1%	**105**	24,2%	**78**	12,9%
Óleos de soja	54	18,3%	10	2,4%	43	7,1%
Desperdícios e resíduos de ferro ou aço	**23**	7,6%	**22**	5,0%	**26**	4,3%
Bombas e elevadores para líquidos	11	3,6%	8	1,8%	15	2,5%
Pastas químicas de madeira, à soda ou ao sulfato	**13**	4,5%	**11**	2,6%	**14**	2,4%
Papel e cartão revestidos de caulim	3	1,0%	6	1,5%	12	2,0%
Software, discos e fitas para armazenamento de dados	**4**	1,4%	**8**	1,9%	**7**	1,2%
Legumes de vagem, secos, em grão	8	2,6%	3	0,6%	6	1,1%
Borracha sintética	2	0,6%	**3**	0,6%	**5**	0,9%
Subtotal	**247**	**82,9%**	**359**	**82,9%**	**566**	**93,5%**
Outros	**51**	**17,1%**	**74**	**17,1%**	**39**	**6,5%**
Total	**298**	**100,0%**	**433**	**100,0%**	**605**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Fevereiro de 2018.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2017



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Composição das importações brasileiras originárias do Paquistão (SH4)
US$ milhões

Grupos de produtos	2015		2016		2017	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Instrumentos e aparelhos para medicina, odontologia e veterinária	7,1	10,0%	6,5	14,4%	9,0	16,4%
Tecidos de algodão	4,8	6,7%	1,2	2,6%	4,9	8,9%
Artigos e equipamentos para ginástica e esporte, incluindo piscinas	5,4	7,6%	3,1	6,8%	4,0	7,3%
Casacos, calças, jardineiras, bermudas e calções de uso masculino	3,5	5,0%	2,8	6,3%	3,5	6,4%
Sal (inclusive o de mesa) e cloreto de sódio puro	0,4	0,6%	1,7	3,8%	3,4	6,2%
Luvas de malha	1,8	2,6%	1,8	4,1%	2,3	4,3%
Casacos, vestidos, saias, jardinerias, bermudas, shorts de uso feminino	3,1	4,3%	2,8	6,3%	2,2	4,0%
Roupas de cama, mesa, toucador ou cozinha	7,9	11,2%	4,4	9,7%	1,8	3,3%
Tesouras e suas lâminas, de metais comuns	1,6	2,3%	1,3	2,9%	1,7	3,1%
Casacos, calças, bermudas de malha, uso masculino	0,5	0,7%	0,9	2,0%	1,5	2,8%
Subtotal	**36,2**	**51,1%**	**26,5**	**58,9%**	**34,2**	**62,6%**
Outros	**34,7**	**48,9%**	**18,5**	**41,1%**	**20,4**	**37,4%**
Total	**70,8**	**100,0%**	**45,1**	**100,0%**	**54,6**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Fevereiro de 2018.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2017

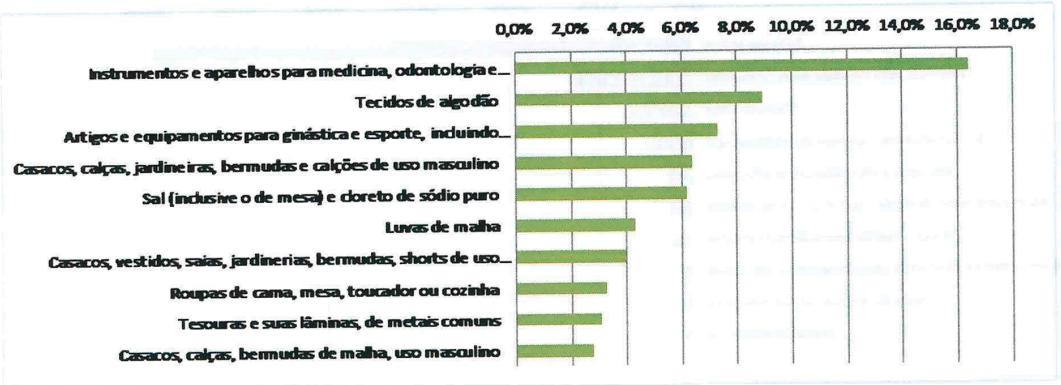

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Principais destinos das exportações do Paquistão
US$ bilhões

Países	2017	Part.% no total
Estados Unidos	3,56	16,3%
Reino Unido	1,64	7,5%
China	1,51	6,9%
Afeganistão	1,39	6,4%
Alemanha	1,29	5,9%
Espanha	0,90	4,1%
Emirados Árabes Unidos	0,87	4,0%
Países Baixos	0,76	3,5%
Itália	0,70	3,2%
Bélgica	0,70	3,2%
...		
Brasil (53º lugar)	**0,05**	***0,2%***
Subtotal	**13,36**	**61,1%**
Outros países	**8,52**	**38,9%**
Total	**21,88**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, August 2018.

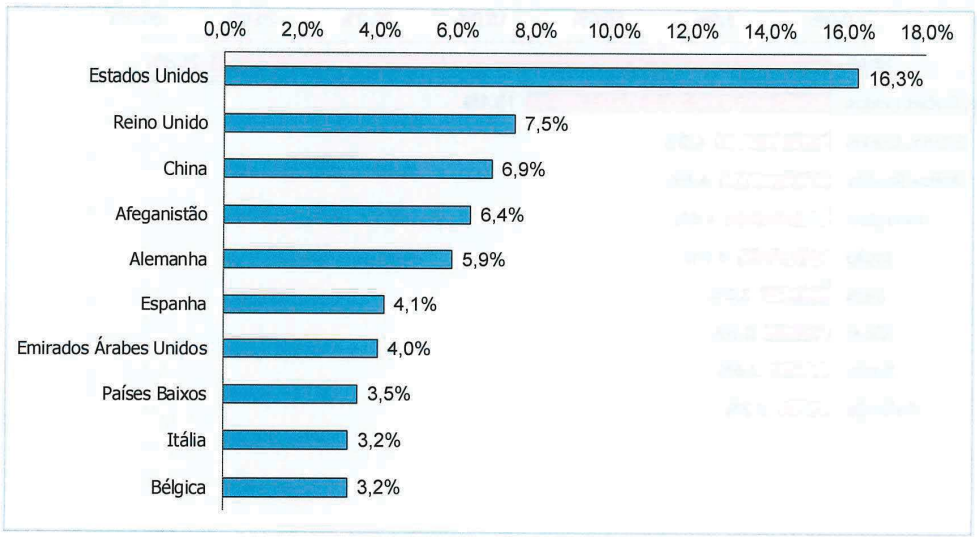

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Principais origens das importações do Paquistão
US$ bilhões

Países	2017	Part.% no total
China	15,38	26,8%
Emirados Árabes Unidos	7,52	13,1%
Estados Unidos	2,84	4,9%
Arábia Saudita	2,73	4,8%
Indonésia	2,58	4,5%
Japão	2,29	4,0%
Índia	1,70	3,0%
Catar	1,61	2,8%
Kuaite	1,47	2,6%
Tailândia	1,28	2,2%
...		
Brasil (22º lugar)	***0,61***	***1,1%***
Subtotal	**40,02**	**69,7%**
Outros países	**17,42**	**30,3%**
Total	**57,44**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, August 2018.

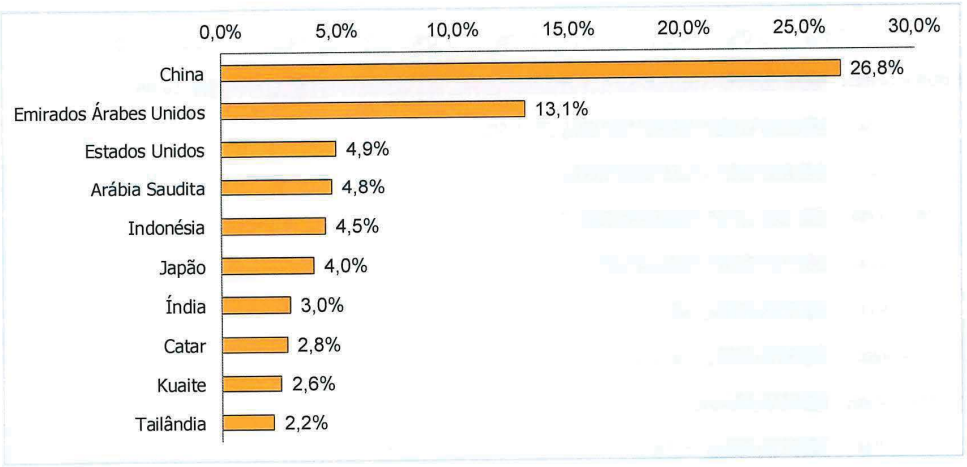

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Composição das exportações do Paquistão
US$ bilhões

Grupos de Produtos (SH2)	2017	Part.% no total
Outros artefatos têxteis confeccionados	3,96	18,1%
Algodão	3,50	16,0%
Vestuário e seus acessórios, de malha	2,52	11,5%
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	2,47	11,3%
Cereais	1,75	8,0%
Obras de couro	0,63	2,9%
Açúcar	0,51	2,3%
Instrumentos de precisão	0,41	1,9%
Pescados	0,41	1,9%
Sal, enxofre, terras, pedras, cimento	0,39	1,8%
Subtotal	**16,53**	**75,6%**
Outros	**5,34**	**24,4%**
Total	**21,88**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, August 2018.

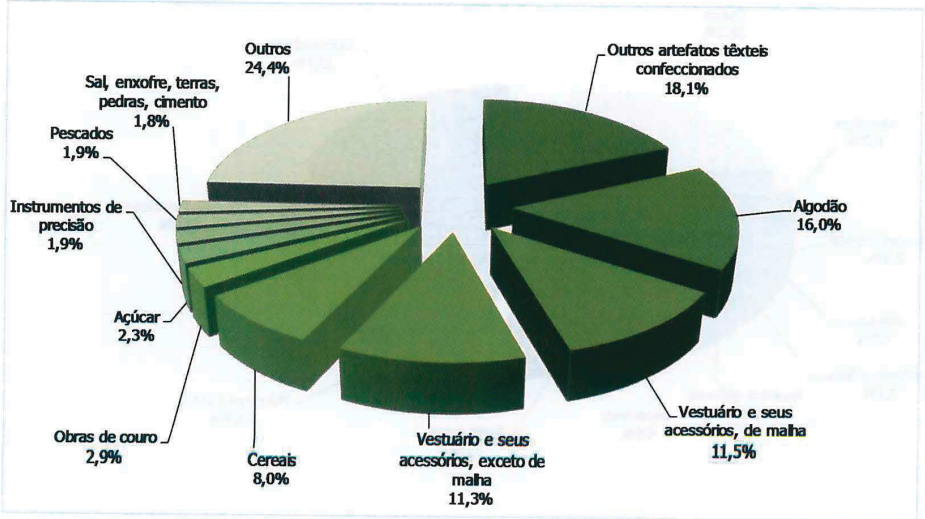

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Composição das importações do Paquistão
US$ bilhões

Grupos de produtos (SH2)	2017	Part.% no total
Combustíveis	13,71	23,9%
Máquinas mecânicas	6,86	11,9%
Máquinas elétricas	6,86	11,9%
Ferro e aço	3,42	6,0%
Automóveis	2,67	4,6%
Produtos químicos orgânicos	2,37	4,1%
Gorduras e óleos	2,37	4,1%
Plásticos	2,30	4,0%
Sementes e grãos	1,40	2,4%
Hortaliças	0,98	1,7%
Subtotal	**42,94**	**74,8%**
Outros	**14,50**	**25,2%**
Total	**57,44**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, August 2018.

10 principais grupos de produtos importados

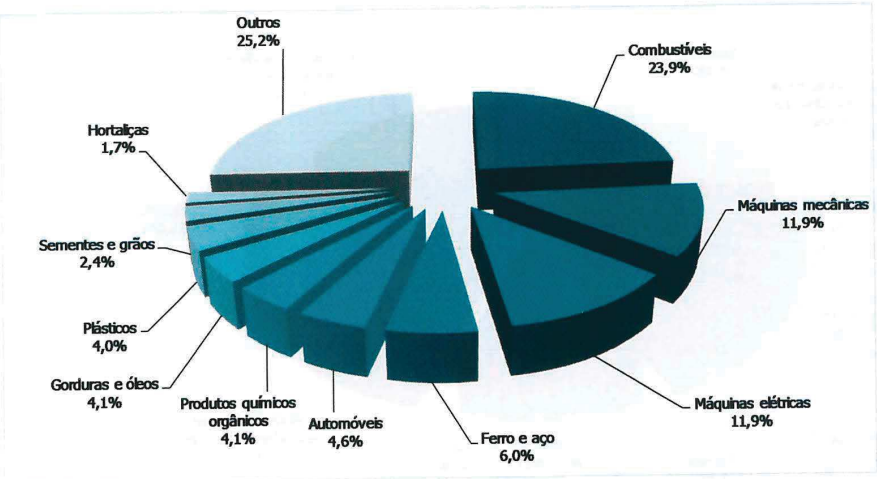

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Principais indicadores socioeconômicos do Paquistão

Indicador	2016	2017	2018(1)	2019(1)	2020(1)
Crescimento real do PIB (%)	4,51%	5,28%	5,57%	4,70%	4,90%
PIB nominal (US$ bilhões)	278,91	303,93	326,20	353,40	n.d.
PIB nominal "per capita" (US$)	1.441	1.541	1.622	1.723	n.d.
PIB PPP (US$ bilhões)	986,26	1.056,99	1.141,21	1.220,76	1.305,75
PIB PPP "per capita" (US$)	5.095	5.358	5.677	5.959	6.254
População (milhões habitantes)	193,56	197,26	201,03	204,87	208,79
Desemprego (%)	5,96%	6,02%	6,08%	6,14%	6,20%
Inflação (%)(2)	3,19%	3,93%	5,38%	5,00%	5,00%
Saldo em transações correntes (% do PIB)	-1,75%	-4,09%	-4,79%	-4,36%	-4,25%
Dívida externa (US$ bilhões)	72,70	82,19	98,49	101,48	107,80
Câmbio (PRs / US$)(2)	104,81	110,43	129,08	128,56	126,40
Origem do PIB (2017 Estimativa)					
Agricultura			24,7%		
Indústria			19,1%		
Serviços			56,3%		

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base nos dados do IMF - World Economic Outlook Database, April 2018, da EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report August 2018 e da Cia.gov/World Factbook.

(n.d.) Dado não disponível.

(1) Estimativas FMI e EIU.

(2) Média de fim de periodo.

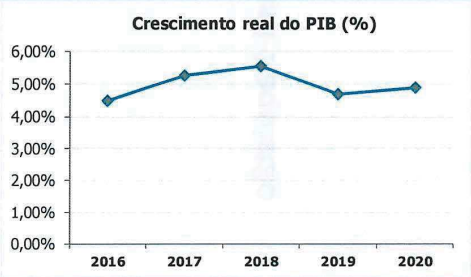

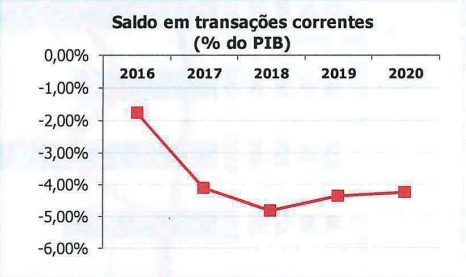

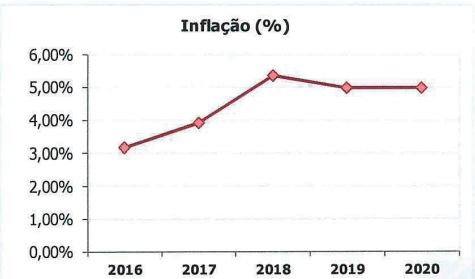

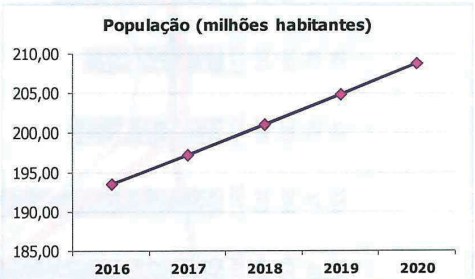

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

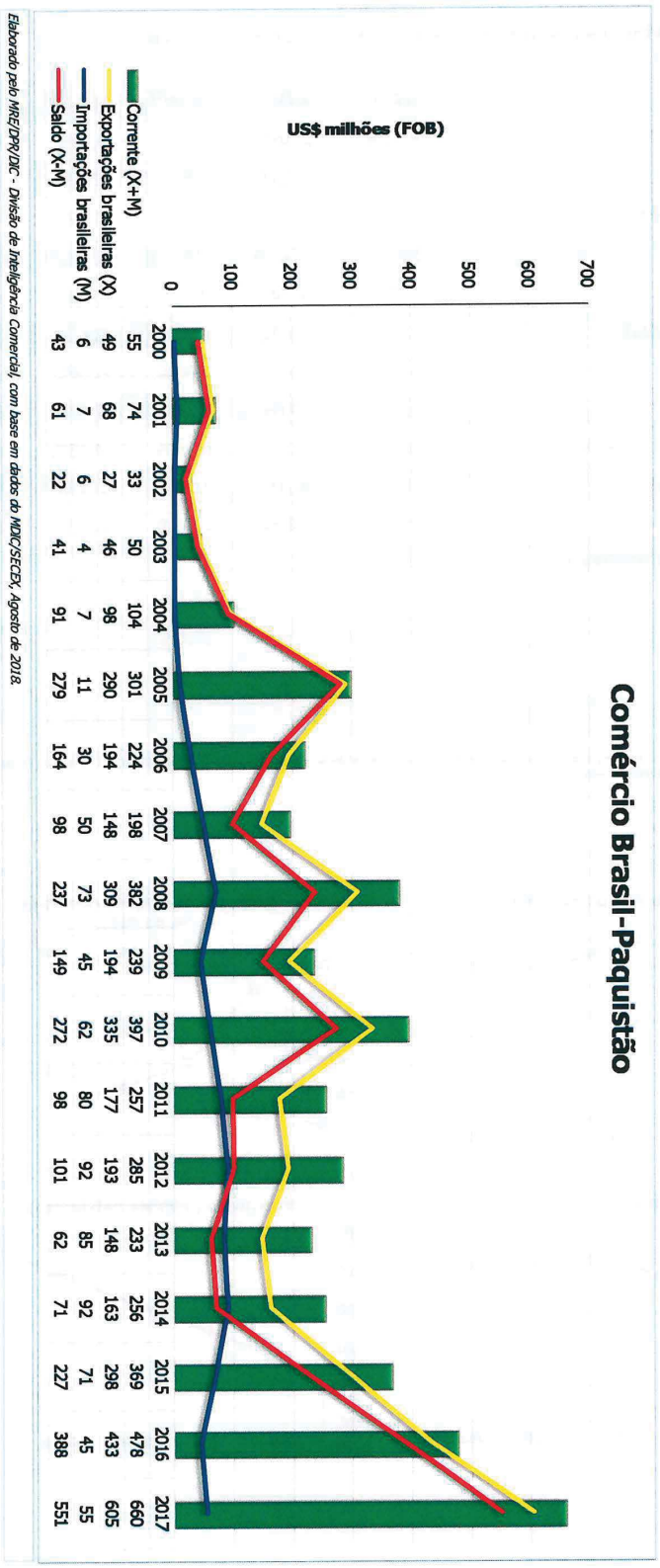

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

2500 a.C.	Florescimento da civilização do Vale do Indo.
510 a.C.	O império Persa (Aquemênida) domina a região do Vale do Indo.
327 a.C.	Alexandre o Grande inicia campanha no subcontinente indiano.
305 a.C.	O imperador indiano Chandragupta Mauria estabele controle sobre a região.
185 a.C.	O Vale do Indo é conquistado por reinos indo-gregos (báctrias).
Séc. II a.C.	Os sacas, provenientes da Ásia Central, chegam à Ásia Meridional.
~20 b.C.	Os partas conquistam o norte do subcontinente indiano
Sécs. I-III	O império Kushan estabelece domínio do norte do subcontinente indiano.
Séc. III	O império Persa (Sassânida) volta a estabelecer presença no Vale do Indo e, ao longo dos próximos dois séculos, alterna o controle da região com os heftalitas ("hunos brancos") e guptas.
Séc. VII	Início da expansão muçulmana na região, por meio de expedições ao Sindh.
771	A região de Sindh é conquistada por Mohammad ibn Qasim.
Séc. XI	Os muçulmanos chegam ao norte do subcontinente indiano.
1221	Genghis Khan invade o Punjab.
1398	Tamerlão conquista Lahore.
1526	O império Mogol (*mughal*) unifica o controle de quase todo o subcontinente indiano.
1801	O Império Sikh domina a região do Punjab.
1849	Depois de duas guerras anglo-sikhs, o Punjab é anexado ao império Britânico.
1857	Os britânicos desmantelam oficialmente o domínio mogol sobre o continente indiano e formalmente anexam toda a região a seu império.
1906	Criação da Liga Muçulmana, movimento político que visava a preservar os interesses da comunidade islâmica na região.
1913	Mohammed Ali Jinnah, futuro "pai da República paquistanesa", ingressa na Liga Muçulmana.
1940	A Declaração de Lahore, arquitetada por Jinnah, reivindica a criação de um estado muçulmano no subcontinente indiano.
1947	Independência do Paquistão.
1948	Primeira Guerra Indo-Paquistanesa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1956	Aprovação da primeira constituição da República Islâmica do Paquistão.
1965	Segunda guerra Indo-Paquistanesa.
1971	O Paquistão Oriental busca a secessão e recebe o apoio da Índia na Guerra de Independência de Bangladesh, levando à Terceira Guerra Indo-Paquistanesa.
1972	Zulfiqar Ali Bhutto é eleito presidente. Adota-se nova constituição.
1977	General Muhammad Zia ul-Haq derruba Bhutto e declara lei marcial.
1979	As Ordenanças de Hudood, inspiradas na Xaria, são proclamadas.
1988	Benazir Bhutto é eleita primeira-ministra.
1990	Nawaz Sharif é eleito primeiro-ministro.
1993	Benazir Bhutto retorna ao cargo de primeira-ministra.
1997	Nawaz Sharif retorna ao cargo de primeiro-ministro
1998	O Paquistão realiza testes nucleares.
1999	O General Pervez Musharraf assume o poder.
2007	Em dezembro, Benazir Bhutto é assassinada, após comício no Punjab.
2008	Eleições presidenciais são organizadas após o pedido de demissão de Pervez Musharraf; Asif Ali Zardari assume a Presidência do Paquistão.
2011	Osama bin Laden é morto no distrito paquistanês de Abbottabad.
2013	Nawaz Sharif é eleito novamente primeiro-ministro.
2018	Imran Khan é eleito primeiro-ministro.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1948	Estabelecimento de relações diplomáticas entre Brasil e Paquistão.
1952	Abertura da Embaixada do Brasil em Karachi e do Paquistão no Rio de Janeiro.
1984	Visita do então ministro das Relações Exteriores Saraiva Guerreiro a Lahore.
1992	Visita ao Rio de Janeiro do então primeiro-ministro Nawaz Sharif, por ocasião da Rio-92.
2004	Visita ao Brasil do então presidente Pervez Musharraf.
2005	Visita ao Paquistão do então ministro das Relações Exteriores Celso Amorim.
2007	Visita ao Brasil de delegação parlamentar paquistanesa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2015	IV Reunião de Consultas Políticas, em Brasília.
2017	V Reunião de Consultas Políticas, em Islamabade.
2017	Visita ao Brasil do secretário de Comércio do Paquistão.

ACORDOS BILATERAIS

Título	Data de Celebração	Entrada em Vigor	Publicação
Acordo Cultural entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da República Islâmica do Paquistão	08/02/1968	26/09/1970	06/10/1970
Acordo Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Islâmica do Paquistão	18/11/1982	05/01/1988	14/11/1988
Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Islâmica do Paquistão	01/10/1988	17/08/1990	09/04/1991
Acordo de Cooperação sobre Cooperação no Combate à Produção, Consumo e Tráfico Ilícito de Drogas e Substâncias Psicotrópicas	29/11/2004	30/07/2010	25/02/2015
Acordo de Cooperação Técnica entre a República Federativa do Brasil e a República Islâmica do Paquistão	06/08/2018		Em tramitação no MRE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

REPÚBLICA ISLÂMICA DO AFEGANISTÃO



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.





INFORMAÇÃO OSTENSIVA

Novembro de 2018

DADOS BÁSICOS SOBRE A REPÚBLICA DO AFEGANISTÃO	
NOME OFICIAL:	República Islâmica do Afeganistão
GENTÍLICO:	Afegão
CAPITAL:	Cabul
ÁREA:	652.230 km²
POPULAÇÃO:	36,704 milhões
LÍNGUA OFICIAL:	Dari e pachto
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Islamismo (99,7%)
SISTEMA DE GOVERNO:	Presidencialismo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER LEGISLATIVO:	Parlamento bicameral composto pela Câmara do Povo e pela Câmara dos Anciãos
CHEFE DE ESTADO:	Ashraf Ghani (desde 2014)
CHEFE DO EXECUTIVO:	Abdullah Abdullah (desde 2014)
PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) NOMINAL (2017):	US$ 20,815 bilhões
PIB – PARIDADE DE PODER DE COMPRA (PPP) (2017):	US$ 70,368 bilhões
PIB *PER CAPITA* (2017)	US$ 69,55 bilhões
PIB PPP *PER CAPITA* (2017):	US$ 2.000
VARIAÇÃO DO PIB:	2,69% (2014); 1,31% (2015); 2,37% (2016); 3,7% (2017)
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH (2016):	0,498 (168ª posição entre 189 países)
EXPECTATIVA DE VIDA (2016):	64 anos
ALFABETIZAÇÃO (2016):	38,2%
ÍNDICE DE DESEMPREGO (2017):	23,9%
UNIDADE MONETÁRIA:	Afegane
EMBAIXADOR EM CABUL:	Ministro Olyntho Vieira (aguardando *agrément*)
EMBAIXADOR NÃO-RESIDENTE:	A ser designado
BRASILEIROS NO PAÍS:	Há cerca de 10 brasileiros no Afeganistão

INTERCÂMBIO BILATERAL BRASIL-AFEGANISTÃO (US$ milhões - Fonte: MDIC)										
Brasil → Afeganistão	**2001**	**2003**	**2005**	**2007**	**2009**	**2011**	**2013**	**2015**	**2017**	**2018 (Jan-Out)**
Intercâmbio	**1,51**	**0,54**	**1,77**	**3,79**	**8,86**	**11,53**	**12,71**	**6,99**	**9,5**	**12,13**
Exportações	0.02	0,34	1,45	3,21	8,76	10,83	12,47	6,71	9,28	11,9
Importações	1,49	0,21	0,32	0,58	0,1	0,69	0,24	0,28	0,22	0,4
Saldo	-1,47	0,13	1,13	2,63	8,67	10,14	12,23	6,43	9,06	11,5

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

APRESENTAÇÃO

O Afeganistão é um país mediterrâneo, de relevante localização geoestratégica, na encruzilhada entre a Ásia Meridional e a Ásia Central. Além de ter feito parte das primeiras rotas de migrações humanas, o território afegão situa-se, historicamente, na confluência de diversas correntes comerciais, como as Rotas da Seda (antiga e nova), e de grandes civilizações, razão pela qual se tornou uma das regiões mais disputadas por grandes potências. Nesse contexto, o Afeganistão, ao longo de sua longa história milenar, foi palco de inúmeras campanhas militares, que marcaram profundamente seu povo e seu território.

O país tem fronteiras com o Paquistão, ao leste e ao sul; com o Irã, a oeste; com Turcomenistão, Uzbequistão e Tadjiquistão, ao norte; e com a China, a nordeste. O Afeganistão é um enclave montanhoso, com planícies a norte e a sudoeste. Há abundância de rios, mas a maior parte do volume de água flui para países vizinhos, de modo que grande parte do território enfrenta clima seco.

Sua população é de aproximadamente 36,7 milhões de pessoas. Além dos pachtos (*pashtun*), outros grupos étnicos importantes são os hazaras (que seguem o ramo xiita do islamismo) e os tajiques. A religião muçulmana predomina no país, com adesão de 99,7% da população, sendo essa comunidade, do ponto de vista confessional, constituída por aproximadamente 85% de sunitas e 15% de xiitas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PERFIS BIOGRÁFICOS

ASHRAF GHANI

Presidente

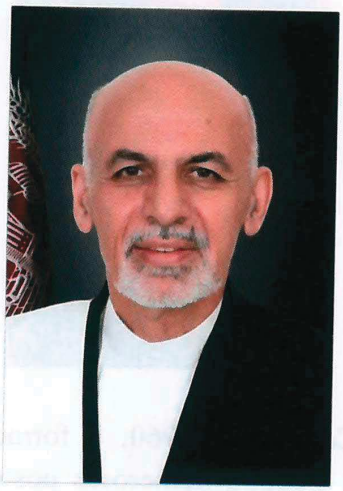

Ashraf Ghani nasceu em 1949, na província de Logar. Cursou o ensino médio nos Estados Unidos e formou-se em antropologia pela Universidade Americana de Beirute, tendo obtido o mestrado e o doutorado na Universidade de Columbia (EUA).

Após atuar por vários anos como professor universitário, ingressou no Banco Mundial em 1991. Após a queda do Talibã, retornou ao Afeganistão com o objetivo de trabalhar em prol da reconstrução do país. Foi assessor do então presidente Hamid Karzai e, posteriormente, atuou como Ministro das Finanças, cargo que ocupou até dezembro de 2004.

Em 2010, desempenhou a função de presidente do Comitê de Coordenação da Transição, entidade responsável pela transferência da autoridade das tropas estrangeiras para as forças nacionais. Em 2014, foi eleito presidente do Afeganistão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ABDULLAH ABDULLAH

Chefe do executivo



Nasceu em Cabul, em 1960, e formou-se em medicina pela Universidade de Cabul. Ocupou numerosas posições durante sua extensa carreira política, tendo atuado como representante internacional da Aliança do Norte, organização político-militar que se opunha ao Talibã.

Em 2001, foi nomeado ministro da Relações Exteriores do governo de transição, cargo em que foi confirmado após as eleições presidenciais e no qual permaneceu até 2005. Em 2009, concorreu à Presidência, tendo sido o segundo colocado no primeiro turno. Por alegadas conturbações no processo eleitoral, terminou por retirar sua candidatura.

Em 2014, candidatou-se novamente à Presidência, tendo obtido a maioria dos votos no primeiro turno. Após a vitória de Ashraf Ghani no segundo turno e contestação dos resultados, acordou-se a formação de "Governo de Unidade Nacional", com Ghani como presidente e Abdullah como chefe do executivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RELAÇÕES BILATERAIS

Em 1933, como primeiro marco do relacionamento bilateral, Brasil e Afeganistão assinaram, em Ancara, Tratado de Amizade, firmado pelos respectivos plenipotenciários junto à Turquia. As relações diplomáticas foram formalizadas em 1952, levando à criação da legação brasileira não residente junto ao Afeganistão em fevereiro de 1953, cumulativa com a embaixada brasileira em Karachi, então capital paquistanesa. Posteriormente, a cumulatividade foi transferida para as embaixadas do Brasil em Nova Delhi (já no final de 1953), Islamabade (1966), Teerã (1968) e novamente Islamabade (2006).

O governo afegão considera o Brasil seu principal parceiro na América Latina, e, nesse contexto, inaugurou sua embaixada em Brasília em 2012. A abertura da Embaixada brasileira em Cabul não foi possível em virtude de restrições orçamentárias e condições de segurança locais. Por decisão do governo afegão, a embaixada em Brasília foi fechada no final de 2015, passando a embaixada do Afeganistão em Washington a servir, temporariamente, como missão não residente para o Brasil. Em abril de 2016, a Embaixada do Brasil em Islamabad reassumiu a representação cumulativa em relação ao Afeganistão. Em 2017, foi criado o Consulado Honorário do Brasil em Cabul, com o intuito de aprofundar laços econômicos e comerciais.

O Brasil acompanha atentamente a situação no Afeganistão e apoia os esforços da comunidade internacional em prol da reconciliação nacional e da reconstrução do país. O governo brasileiro tem buscado, dentro de suas possibilidades, prestar cooperação ao Afeganistão, por intermédio da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), a exemplo da parceria estabelecida com a Universidade Federal de Lavras para o treinamento em extensão rural oferecido a técnicos afegãos (o curso mais recente ocorreu em outubro de 2018). Para além da agricultura, há potencial para a cooperação nas áreas de energias renováveis, mineração, educação, tecnologia eleitoral e políticas sociais. A cooperação com a ABC ocorre ao amparo do Acordo de Cooperação Técnica entre o Brasil e o Afeganistão, assinado em 2006 e promulgado em 2010.

O Brasil coadjuva, na medida do possível, os esforços em prol do progresso e da paz na nação afegã, além de ter envidado esforços, em diversas ocasiões, para a ajuda financeira àquele país. Em 2008, por ocasião

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da Conferência Internacional de Apoio ao Afeganistão, em Paris, o Brasil anunciou contribuição de US$ 100 mil para o Fundo Fiduciário de Reconstrução do Afeganistão (ARTF), administrado pelo Banco Mundial. Nova doação brasileira de US$ 100 mil ao ARTF foi realizada no ano seguinte. Em 2012, o Brasil colaborou com doação de US$ 250 mil para a Estratégia de Soluções para os Refugiados Afegãos (SSAR), iniciativa lançada pelo ACNUR e pelos governos de Afeganistão, Irã e Paquistão para facilitar a repatriação voluntária e a reintegração sustentável dos refugiados afegãos, além de apoiar comunidades anfitriãs.

Desde 2002, o Brasil vem prestando assistência humanitária ao Afeganistão, a exemplo do acolhimento de 23 refugiados afegãos que viviam protegidos pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) na Índia e no Irã e foram reassentados no Rio Grande do Sul, em abril daquele ano. Segundo dados de 2017 do Conselho Nacional de Refugiados (CONARE), há 64 afegãos reconhecidos como refugiados no Brasil.

Os então ministros Zalmai Rassoul (Negócios Estrangeiros) e Mohammad Asif Rahimi (Agricultura, Pecuária e Irrigação) participaram da Rio+20, em junho de 2012; e o vice□chanceler Atiqullah Atifmal visitou o Brasil em maio de 2014. Ademais, dois deputados afegãos participaram do III Fórum da Aliança das Civilizações (Rio de Janeiro, 2010).

Do lado brasileiro, a ABC organizou, em setembro de 2010, primeira missão técnica ao Afeganistão, ao lado de Embrapa, Abragem, DNPM e da Empresa de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri).

POLÍTICA INTERNA

O Afeganistão é um república presidencialista islâmica, cujo sistema político está organizado de forma tripartite com Executivo, Legislativo e Judiciário.

O presidente da República, atualmente Ashraf Ghani, é o chefe de Estado e de governo. Em 2014, acordou-se estabelecer "governo de unidade nacional", por meio da criação do cargo temporário de chefe do executivo, ocupado por Abdullah Abdullah, o segundo candidato mais votado nas eleições daquele ano. Presidente e chefe do executivo são assistidos por um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

gabinete de 25 ministros indicados pelo primeiro e aprovados pela Assembleia Nacional.

A Assembleia Nacional é bicameral, formada pela Câmara de Representantes do Povo, composta por 249 assentos eleitos diretamente, e pela Câmera de Anciãos, equivalente ao Senado, composta por 102 assentos, dos quais dois terços são eleitos indiretamente e um terço é nomeado pelo presidente, havendo reservas para mulheres e minorias. Cabe destacar, ainda, a possibilidade de convocação de "grandes assembleias" (*loya jirgas*), que remonta à prática tradicional de tomada de decisões entre tribos afegãs. *Loya jirgas* foram convocadas, por exemplo, em 2002, para a aprovação de Hamid Karzai como presidente interino, após a derrocada do Talibã; e em 2003, para a discussão de nova constituição, adotada por consenso em 2004.

O poder Judiciário tem como mais alta instância a Suprema Corte, composta por oito juízes e liderada pelo chefe do Judiciário. Toda a Suprema Corte é nomeada pelo presidente, com a aprovação da Câmara dos Representantes do Povo, para mandatos de dez anos. Há também Cortes de Apelação, Cortes Primárias e Cortes Especiais, para assuntos específicos.

O Afeganistão está dividido em 34 províncias, administradas por governadores provinciais. As províncias, por sua vez, estão divididas em 398 distritos, administrados por governadores distritais. Os governadores provinciais são indicados pelo presidente e os governadores distritais são nomeados pelos governadores provinciais. Estes últimos são representantes do governo central, responsáveis por todos os temas formais e administrativos, no âmbito de suas respectivas províncias. Há, também, Conselhos Provinciais, eleitos em pleitos gerais diretos por um período de quatro anos. As funções desses Conselhos estão relacionadas ao planejamento para o desenvolvimento das províncias e à participação no monitoramento e avaliação de outras instituições do governo provincial. Os prefeitos deveriam ser eleitos por voto direto para mandatos de 4 anos; contudo, devido aos elevados custos implicados, as eleições municipais nunca aconteceram, tendo sido os prefeitos indicados pelo governo central.

O Afeganistão vem sendo afetado por complexa guerra civil que já dura 40 anos, originando-se no golpe de estado pró-soviético de 1978 ("Revolução Saur") e na subsequente intervenção militar do Exército Vermelho no ano seguinte. No final da década de 1980, a retirada das tropas soviéticas do Afeganistão, negociada no âmbito dos Acordos de Genebra, minou as bases de sustentação do governo comunista em Cabul, que, no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

entanto, perdurou até 1992, quando uma aliança entre facções *mujahedin* (oposição armada de orientação islâmica) tentou formar novo governo. A contínua disputa entre os diferentes grupos mujahedin levou à fragmentação da autoridade política no Afeganistão, abrindo caminho para a ocupação da maior parte do país, de 1996 a 2001, por milícias do chamado "Talibã", que estabeleceu um pretendido Emirado Islâmico no país.

A campanha militar norte□americana no Afeganistão, em reação aos atentados terroristas de 11 de setembro de 2001, levou à derrocada do governo talibã em apenas poucos meses (outubro e novembro de 2001). Logo em seguida, o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) autorizou a formação de estruturas interinas de governo em Cabul, por meio dos Acordos de Bonn de 2001, e a criação de uma Força Internacional de Assistência para a Segurança (ISAF, cuja liderança a OTAN posteriormente assumiria) para estabilizar o Afeganistão.

A fase de transição institucional pós□Talibã ("Processo de Bonn"), sob governo interino comandado por Hamid Karzai, encerrou-se em 2004, com a entrada em vigor de uma nova Constituição e a realização dos primeiros pleitos democráticos da história afegã – as eleições presidenciais de 2004 e as parlamentares de 2005. No final de 2004, Hamid Karzai foi eleito presidente e, em 2009, logrou reeleger-se. Apesar de tais avanços institucionais, esse período foi marcado por gradual deterioração do quadro doméstico de segurança, com o fortalecimento da insurgência comandada pelo Talibã e a expansão da ISAF/OTAN para o interior do país.

Em 2014, novo pleito democrático leva à formação de "governo de união nacional", composto pelas duas lideranças mais bem votadas nas eleições daquele ano, Ashraf Ghani e Abdullah Abdullah. A guerra civil afegã, que nunca cessou, vem recrudescendo desde 2014, tendo atingido seu maior número de fatalidades no período pós-soviético em 2017, com 14 mil mortes, incluindo civis e combatentes. No primeiro semestre de 2018, houve o número recorde de 1,692 civis mortos no conflito. O aumento da violência decorre da intensificação dos ataques do Talibã e do ingresso no conflito do autoproclamado "Estado Islâmico". Com esses números, estima-se que conflito afegão seja o mais letal do globo em 2018, superando o conflito na Síria. Estima-se que 56% dos distritos do país (229 de 407) esteja sob efetivo controle do governo afegão, estando mais de 14% dos distritos (59) sob o domínio talibã. As demais áreas (119) estão sob disputa entre o governo e os insurgentes, de acordo com dados oficiais do governo norte-americano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em outubro de 2018, foram realizadas eleições legislativas, com o propósito de eleger os membros das duas Casas do Parlamento afegão. Segundo números da Comissão Eleitoral Independente, órgão responsável pela organização do pleito, foram às urnas mais de 4 milhões dentre os cerca de 9 milhões de afegãos registrados para votar. A taxa de participação foi considerada alta, tendo em conta os riscos de segurança em torno das seções eleitorais. A realização do pleito para a câmara baixa era tarefa importante para o governo Ashraf Ghani, que vinha adiando sua realização desde 2016. Os resultados das eleições serão publicados no dia 20 de dezembro de 2018.

POLÍTICA EXTERNA

Os parâmetros da etapa mais recente do processo de paz afegão foram delineados no contexto da Primeira Conferência de Cabul, em 2010 (inaugurando o chamado "Processo de Paz de Cabul"), e obtiveram respaldo internacional abrangente por ocasião da segunda Conferência de Bonn sobre o Afeganistão, em dezembro de 2011. Destacam-se, em particular, a expectativa de que os insurgentes do Talibã deponham suas armas, rompam vínculos com redes terroristas transnacionais e respeitem a Constituição afegã, inclusive no tocante às garantias na área de direitos humanos. Compridas tais exigências, estaria implícita a perspectiva de que o Talibã viesse a ser reconhecido como força política a integrar o processo de reconstrução nacional.

A presença civil da ONU no país, coordenada desde 2002 pela Missão de Assistência das Nações Unidas no Afeganistão (UNAMA), desempenha tarefas políticas, humanitárias e de apoio à consolidação estatal, à reconciliação doméstica e à cooperação regional. Existem mais de 18 agências da ONU trabalhando, em coordenação com o governo afegão e organizações não-governamentais, no processo de desenvolvimento do país, incluindo a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), a Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Programa Mundial de Alimentos (PMA), além de outras agências que ganham papel de destaque nos temas de repatriação de refugiados e retorno de deslocados internos.

O processo de paz afegão é respaldado por diversos mecanismos plurilaterais, a exemplo do Processo de Paz de Cabul, do Formato de Moscou, do Grupo Internacional de Contato, do Processo de Istambul ("Coração da Ásia"), da Conferência de Cooperação Econômica Regional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(RECA) e do Grupo de Contato para o Afeganistão no âmbito da Organização para a Cooperação de Xangai (OCX).

O Brasil participou das seguintes conferências de doadores relativas ao conflito no Afeganistão: Londres, em 2006; Paris, em 2008 (ocasião em que o país anunciou doação de US$ 100 mil ao Fundo Fiduciário de Reconstrução do Afeganistão); Tóquio, em 2012; e Bruxelas, em 2016. O país também participou das conferências políticas de Haia, em 2009; Cabul, em 2010; Bonn, em 2011; e das conferências regionais de Dushambe, em 2012; Cabul, em 2015; e Tashkent, em 2018.

O Grupo Internacional de Contato para o Afeganistão é formado por cerca de 50 embaixadores residentes em Cabul. Desde 2009, o grupo é uma das principais plataformas de coordenação política e diplomática para a questão afegã. O Processo de Istambul ("Coração da Ásia"), criado em 2011, busca contribuir para a construção de confiança no entorno do Afeganistão. Na V Reunião Ministerial da iniciativa, em 2016, foi estabelecido Grupo de Coordenação Quadripartite, formado por Paquistão, Afeganistão, China e Estados Unidos, com o objetivo de discutir modalidades para um eventual processo de reaproximação com o Talibã. Atuando paralelamente ao Processo de Istambul, a Conferência de Cooperação Econômica Regional (RECA) representa foro para o debate de novas possibilidades de intercâmbio comercial e crescimento econômico para o Afeganistão. Já o Grupo de Contato para o Afeganistão no âmbito da Organização para a Cooperação de Xangai (OCX) foi criado em 2017 e representa outra instância regional que busca auxiliar no processo de paz no Afeganistão.

Pequim vem reiterando seu interesse em atuar em favor da aproximação entre o Afeganistão e o Paquistão, cujas relações são hoje marcadas pela desconfiança. Cabul queixa-se frequentemente de que militares paquistaneses protegem líderes talibãs afegãos dentro das fronteiras paquistanesas. Em janeiro de 2018, general afegão declarou à imprensa internacional que a China financiaria a construção de base militar em Badakhshan, em região fronteiriça com a China, que estaria preocupada com a incursão de insurgentes em seu território.

As relações com o Paquistão trazem desafios para o Afeganistão. A fronteira entre os dois países é porosa e serve tanto como rota de fuga de terroristas quanto como linha de abastecimento para grupos insurgentes. Tem-se observado esforço de aproximação e melhora das relações entre os países, no âmbito, por exemplo, do Plano de Ação Afeganistão-Paquistão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para a Paz e Solidariedade (APAPPS, em inglês), além do intercâmbio de visitas de alto nível. O Paquistão entende que a estabilidade no país vizinho é importante para a paz, harmonia e conectividade de seu entorno geográfico. Nesse contexto, o novo primeiro-ministro paquistanês, Imran Khan, tem dado mostras de que pretende reajustar as complexas relações com o Afeganistão, reduzindo pontos de tensão e tomando medidas de fortalecimento de confiança. Em setembro de 2018, Khan anunciou que seu governo tomará medidas para regularizar a situação migratória de milhões de afegãos que vivem indocumentados no Paquistão. Embora existam 1,5 milhões de afegãos registrados como refugiados, a estimativa da ONU é de que haveria também cerca de 1,2 milhão de afegãos não regularizados.

No final de fevereiro e início de março de 2018, o governo Ghani organizou a Segunda Conferência do Processo de Paz de Cabul. Nessa ocasião, Ghani indicou sua disposição de iniciar negociações diretas com o Talibã, oferecendo a possibilidade de libertação de prisioneiros talibãs, a serem reintegrados à sociedade; o estabelecimento de cessar-fogo; a realização de novas eleições em que o Talibã poderia participar, como partido político reconhecido, caso abandonasse as armas; o início de processo de revisão constitucional; e a eventual abertura de um escritório do Talibã na capital afegã. Segundo analistas, a oferta do governo afegão reforçou as credenciais do presidente Ghani como promotor de projeto de paz, forçando o Talibã a assumir o desgaste da recusa do diálogo. Apesar de curto cessar-fogo estabelecido por apenas alguns dias em junho de 2018, o Talibã não tem demonstrado disposição de reduzir ataques que acabam por vitimar populações civis, e permanece reticente a qualquer reconhecimento do governo em Cabul.

O Formato de Consultas de Moscou, lançado em 2017, coordena as posições de Rússia, Afeganistão, China, Índia, Irã, Paquistão e outros países da Ásia Central no processo de reconciliação afegã. Na segunda reunião da iniciativa, em novembro de 2018, Moscou logrou, pela primeira vez em foros internacionais, a participação tanto de representantes do governo afegão como do Talibã. A Rússia tem mantido contatos com o Talibã afegão e seria favorável a que o movimento insurgente se sentasse à mesa de negociações. Entretanto, nega acusações de que estaria fornecendo apoio militar ao grupo.

Moscou vê com preocupação a vulnerabilidade securitária da Ásia Central e teme que o Afeganistão sirva de plataforma para que grupos terroristas – especialmente o autoproclamado "Estado Islâmico" – adentrem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a Rússia ou seus aliados centro-asiáticos. A esse respeito, o presidente Ghani vem minimizando a importância da filial afegã do "Estado Islâmico" (Daesh Khorasan), que contaria com menos de 2.000 integrantes, concentrados em algumas poucas regiões (Nangarhar e Kunar). O governo russo é também um dos críticos mais vocais da intervenção militar da OTAN no Afeganistão, apontando que esta não foi capaz de trazer solução para o conflito e que houve aumento da produção e tráfico de drogas no país. A diplomacia russa buscou, em 2014, sem êxito, que o novo contingente da OTAN no Afeganistão (RSM/OTAN) fosse mandatado pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, como ocorrera com sua antecessora (ISAF/OTAN). Também em 2014, Moscou encerrou a parceria logística que mantivera desde 2009 com a aliança atlântica para facilitar o trânsito de materiais para o Afeganistão.

No que concerne aos Estados Unidos, o presidente Donald Trump anunciou, em agosto de 2017, nova estratégia norte-americana para o Afeganistão e a Ásia Central, que não estabelece prazo para a retirada completa das tropas estadunidenses que atuam no país. O número de forças americanas no Afeganistão diminuiu consideravelmente - já chegou a 100.000 soldados durante a administração Obama e hoje gira em torno de 14.000. Após o fim das operações de combate das forças ocidentais em 2014, a maior parte das tropas americanas havia-se concentrado em grandes centros populacionais. Com a nova estratégia, o presidente Trump anunciou o recrudescimento de ações militares contra os insurgentes afegãos, incluindo bombardeios aos laboratórios de heroína, importante fonte de recursos para o Talibã. A administração Trump prometeu, ainda, intensificar a pressão em relação ao Paquistão, para que o país combata alegados grupos terroristas abrigados em seu território.

Em outubro de 2018, em mais uma mudança da postura norte-americana, o novo enviado especial do governo dos EUA para o Afeganistão, Zalmay Khalizad, estabeleceu contato direto com o Talibã, durante visita a Doha. De acordo com o porta-voz do Talibã, Zabiullah Mujahid, foram discutidas iniciativas para a suspensão do conflito armado no Afeganistão e as partes envolvidas teriam concordado em dar seguimento ao diálogo. Acrescentou ainda que, no momento, a presença de tropas estrangeiras em seu país permanece como principal entrave para a paz entre Kabul e o Talibã. Em novembro de 2018, o escritório do Talibã em Doha foi reativado, contando com a participação de cinco de seus comandantes que haviam cumprido pena na prisão norte-americana de Guantánamo. A representação do Talibã em Doha havia sido inaugurada em 2013, mas fora logo fechada por pressão do então presidente afegão Hamid Karzai. Segundo o governo catari, assim como em 2013, a atual decisão de abertura de escritório do Talibã foi tomada em atenção a solicitação direta do governo norte-americano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em que pese a organização de diversas plataformas diplomáticas para facilitar o diálogo entre o governo afegão e o Talibã, persistem obstáculos estruturais à paz no Afeganistão. O Talibã e seus aliados da Rede Haqqani (desmembramento do primeiro grupo) creem estar em posição de força, o que reduz seus interesses em sentar à mesa de negociação, apesar dos primeiros passos nesse sentido. O governo afegão, por seu turno, ao mesmo tempo em que demonstra abertura para entabular negociações com o Talibã, parece posicionar-se para um conflito interno com menor intensidade, mas duração indefinida.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Segundo dados do Banco Mundial, em 2017 o PIB do Afeganistão foi de US$ 21,815 bilhões, com renda per capita de US$ 639,74 e cerca de 36% da população vive abaixo da linha da pobreza. A agricultura é a base da economia afegã, com destaque para o cultivo da papoula e, em menor escala, do açafrão. De acordo com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), o país responde por cerca de 85% do mercado mundial de ópio e 77% do mercado de heroína, que representam importante fonte de receita do Talibã.

Na área de mineração, atualmente se destaca a extração de lápis-lazuli. O subsolo afegão compreende, ainda, jazidas não exploradas de ouro, cobre, ferro, lítio, nióbio, molibdênio e cobalto. O país carece, contudo, de investimentos e capacitação para viabilizar a exploração de seu potencial mineral. Em 2008, consórcio chinês assinou contrato para a exploração das jazidas de cobre de Mes Aynak, que prevê investimentos da ordem de US$ 3,5 bilhões. Em 2011, firmas indianas e canadenses venceram leilão para desenvolver as minas de ferro de Hajigak, cujos investimentos poderia chegar a US$ 11 bilhões. Apesar de tais expectativas de investimento, ambos os projetos ainda não produziram resultados expressivos.

O Afeganistão aderiu à Organização Mundial do Comércio (OMC) em 2015, durante a Reunião Ministerial da OMC em Nairóbi. O país importa anualmente cerca de US$ 6,5 bilhões em produtos, sendo mais da metade procedente de grandes países vizinhos, notadamente Irã, Paquistão e China. Estima-se que o Afeganistão importante anualmente cerca de US$ 66 milhões em carne de frango, dos quais US$ 9,28 milhões foram importados do Brasil, em 2017. O Brasil é o segundo maior fornecedor de carne de frango para o Afeganistão, após os EUA. Outro mercado promissor que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

poderia ser explorado diz respeito a maquinários elétricos, cujas importações totais movimentam mais de US$ 1,1 bilhão por ano.

O intercâmbio entre o Brasil e o Afeganistão aumentou sensivelmente após a derrocada do Talibã em 2001, mas permanece em patamares modestos – evoluiu de US$ 1,5 milhão em 2001 para US$ 7 milhões em 2015, tendo culminado em US$ 12,7 milhões em 2013. Em 2017, o intercâmbio comercial foi de US$ 9,5 milhões. O Brasil é amplamente superavitário (97% do fluxo bilateral), sendo as exportações brasileiras concentradas na venda de carnes de frango. Cabe mencionar ainda que 20 aeronaves A-29 Super Tucano da Embraer, adquiridas pela Força Aérea dos EUA, foram cedidas ao Afeganistão, incluindo primeira entrega de 4 aeronaves em 2016. O Afeganistão exporta para o Brasil pequenas quantidades de frutas secas e pedras preciosas ou semipreciosas, como o lápis-lazúli.

A União Europeia, coletivamente, é a principal contribuinte financeira para o desenvolvimento afegão, com investimentos de US$ 5 bilhões anunciadas durante conferência de doadores em Bruxelas, em 2016. Nova Delhi ofereceu mais de US$ 2 bilhões de cooperação a Cabul desde 2001, entre projetos de capacitação institucional, desenvolvimento rural, construção de usinas hidrelétricas e educação superior.

Entre os projetos regionais de infraestrutura e conectividade, destacam-se o corredor de trânsito e comércio Lápis-Lazúli, que busca conectar o Afeganistão ao Mar Negro e ao Mar Mediterrâneo, passando por Turcomenistão, Geórgia, Azerbaijão e Turquia; a iniciativa chinesa da Nova Rota da Seda, cujos fluxos expressivos de investimento em toda a Ásia Central poderão beneficiar a infraestrutura afegã; o corredor logístico entre o porto iraniano de Chabahar e a cidade afegã de Zaranj, na fronteira com o Irã; e o corredor de frete aéreo entre Cabul, Kandahar, Nova Delhi e Mumbai. Cabe mencionar a construção do Porto de Chabahar no Irã, cujo projeto foi estabelecido por meio de acordo tripartite de transporte e trânsito entre Afeganistão, Irã e Índia, a fim de garantir acesso ao mar aos afegãos, por intermédio da referida instalação portuária iraniana. Parte inicial do Porto de Chabahar foi inaugurada em dezembro de 2017.

O Afeganistão importa de seus vizinhos quase 80% da eletricidade que consome. Apenas um terço da população afegã tem acesso regular à energia elétrica, produzida, em grande medida, por pequenas usinas hidrelétricas. Nesse contexto, iniciativas de cooperação energética regional,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

como o plano CASA-100 e o projeto TAPI, assumem particular relevância para segurança energética do Cazaquistão.

O plano de cooperação energética CASA-1000 é um dos projetos estabelecidos pelo Programa de Cooperação Regional e Econômica da Ásia Central, que tem como foco a utilização consciente e a disposição de energias excedentes em alguns países da região. O projeto foi concebido em 2013, e consiste na construção de uma linha de transmissão da energia elétrica produzida pelo Quirguistão e pelo Tajiquistão, países com grande abundância desse insumo, a ser transportada ao Paquistão e ao Afeganistão, países que sofrem com grandes períodos de carência de energia. O projeto enfrenta desafios relacionados à instabilidade política e à insegurança afegã, pois os ataques do Talibã às infraestruturas locais preocupam investidores e parceiros.

Concebido na década de 1990, o projeto TAPI (Turcomenistão-Afeganistão-Paquistão-Índia) objetiva a construção de um gasoduto de cerca de 1840 km, que ligará o Turcomenistão à Índia, passando pelo Afeganistão e pelo Paquistão. Sua construção foi iniciada em 2015, com previsão de conclusão em 2020. O trecho afegão do TAPI começou a ser construído em fevereiro de 2018. Considerada a capacidade de exploração do Turcomenistão – sexta maior reserva mundial de gás – o projeto permitirá a exportação de 33 bilhões de metros cúbicos de gás natural ao ano para os parceiros, que possuem uma demanda significativa pelo insumo. O governo do Afeganistão implementará medidas para proteger o gasoduto do terrorismo no território afegão. Segundo porta-voz do Talibã, os riscos são reduzidos, já que o movimento está disposto a proteger o TAPI, considerado vital para a economia afegã.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

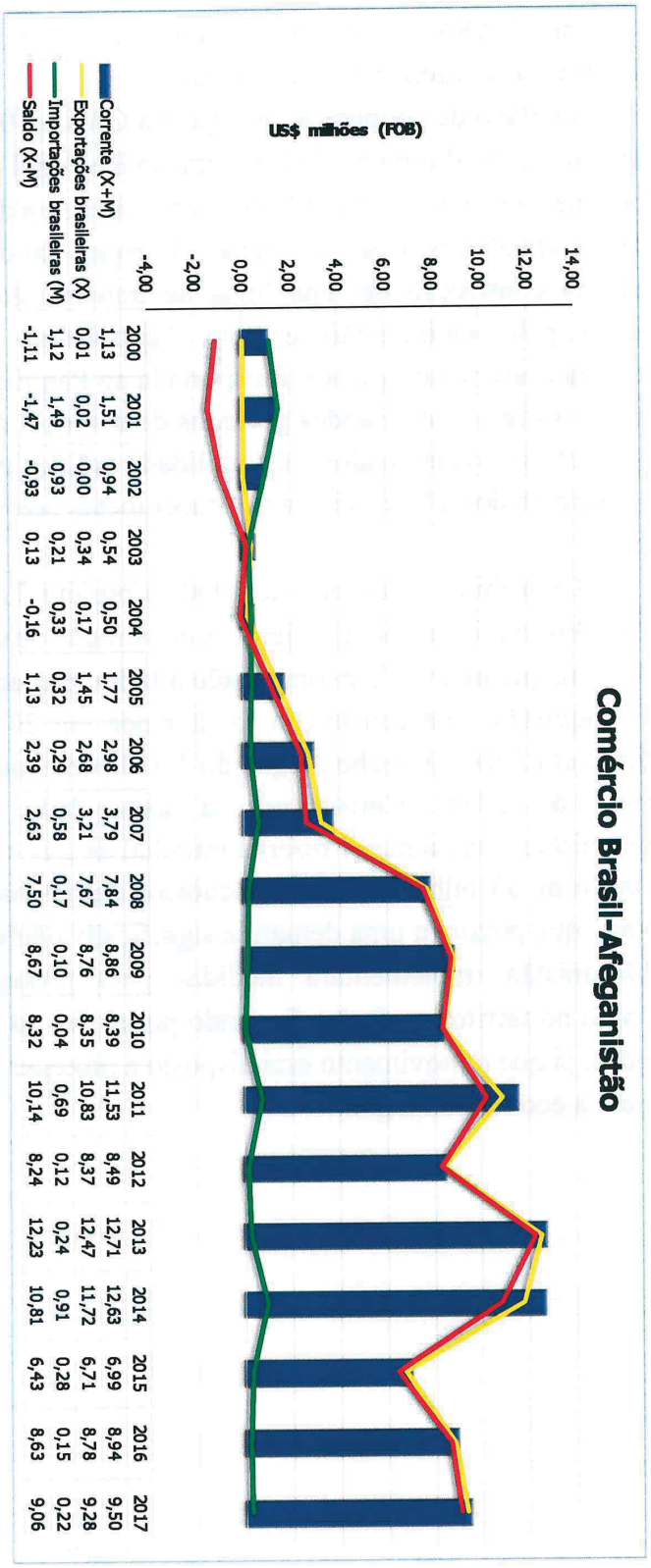

2017 / 2018	Exportações brasileiras	Importações brasileiras	Corrente de comércio	Saldo
2017 (jan-out)	8,6	0,2	8,8	8,4
2018 (jan-out)	11,9	0,4	12,3	11,5

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX, Novembro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Exportações e importações brasileiras por fator agregado
2017

Exportações

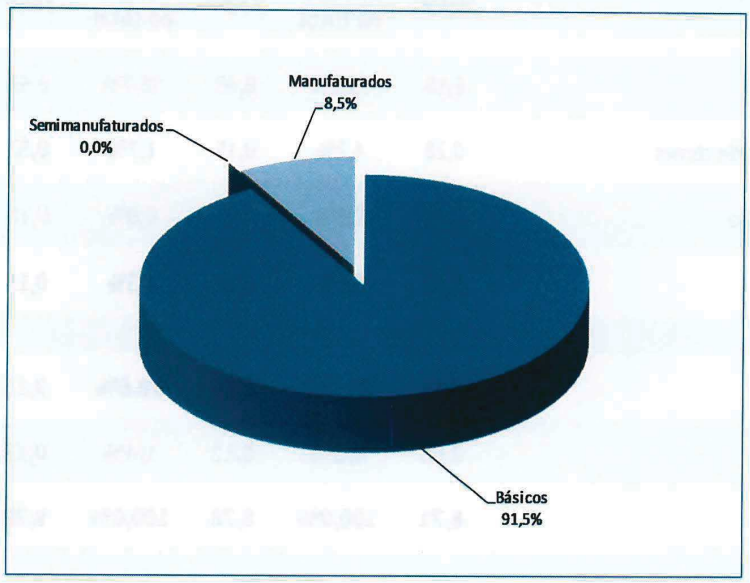

Importações

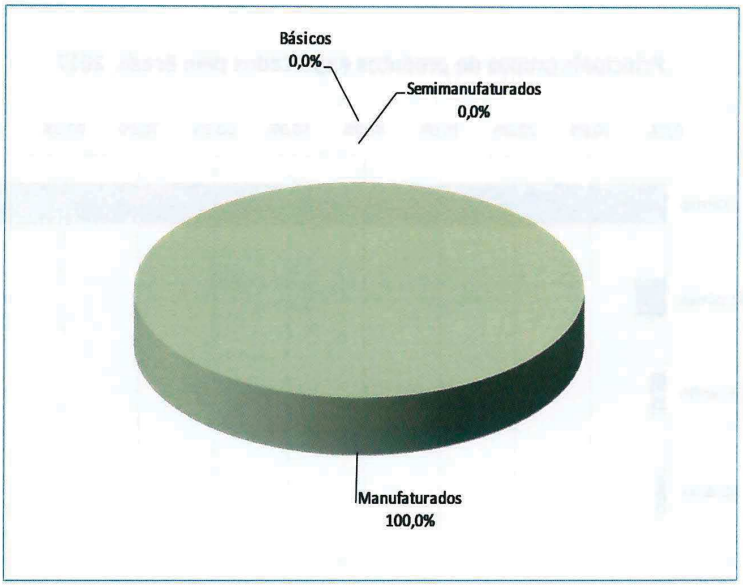

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX, Novembro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Composição das exportações brasileiras para o Afeganistão
US$ milhões

Grupos de produtos (SH2)	2015		2016		2017	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Carnes	6,18	92,2%	8,40	95,7%	8,49	91,5%
Preparações de carnes	0,28	4,2%	0,15	1,7%	0,37	3,9%
Papel e cartão	0,19	2,8%	0,0	0,0%	0,18	2,0%
Madeira	0,00	0,0%	0,12	1,3%	0,11	1,2%
Subtotal	**6,65**	**99,2%**	**8,66**	**98,6%**	**9,15**	**98,6%**
Outros	**0,05**	**0,8%**	**0,12**	**1,4%**	**0,13**	**1,4%**
Total	**6,71**	**100,0%**	**8,78**	**100,0%**	**9,28**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Comexstat, Novembro de 2018.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2017

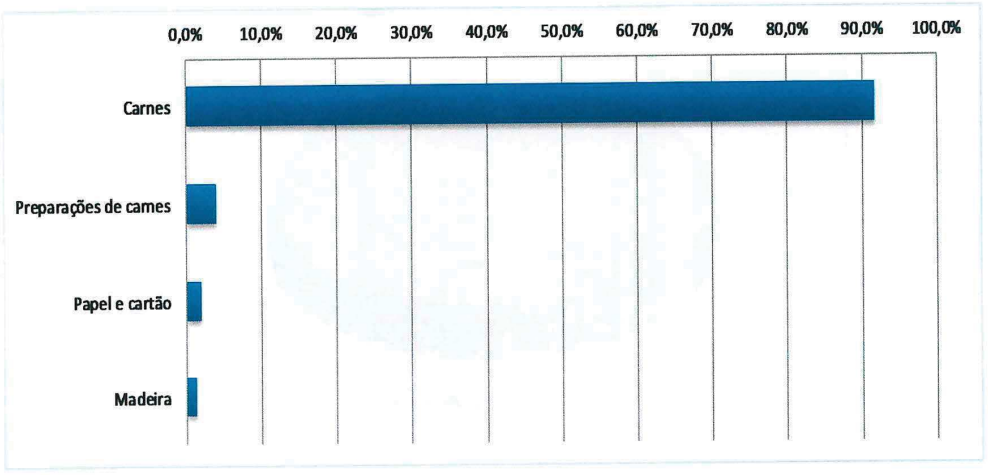

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Composição das importações brasileiras originárias do Afeganistão
US$ milhões

Grupos de produtos (SH2)	2015		2016		2017	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Máquinas mecânicas	0,068	24,2%	0,037	24,2%	0,073	33,3%
Obras de couro	0,000	0,0%	0,000	0,0%	0,067	30,6%
Ferramentas	0,000	0,0%	0,040	26,1%	0,043	19,6%
Obras de ferro ou aço	0,000	0,0%	0,011	7,2%	0,015	6,8%
Subtotal	**0,068**	**24,2%**	**0,088**	**57,5%**	**0,198**	**90,4%**
Outros	**0,213**	**75,8%**	**0,065**	**42,5%**	**0,021**	**9,6%**
Total	**0,281**	**100,0%**	**0,153**	**100,0%**	**0,219**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Comexstat, Novembro de 2018.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2017

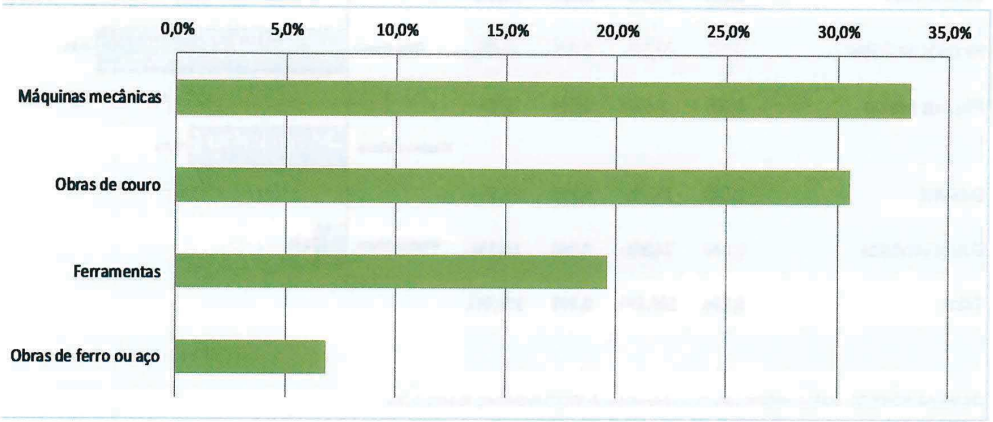

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)
US$ milhões

Grupos de produtos (SH2)	2017 (jan-out)	Part. % no total	2018 (jan-out)	Part. % no total
Exportações				
Carnes	7,973	92,3%	9,974	84,0%
preparações alimentíceas	0,000	0,0%	1,082	9,1%
Preparações de carnes	0,242	2,8%	0,400	3,4%
Calçados	0,000	0,0%	0,206	1,7%
Subtotal	**8,215**	**95,1%**	**11,662**	**98,3%**
Outros	**0,421**	**4,9%**	**0,207**	**1,7%**
Total	**8,636**	**100,0%**	**11,869**	**100,0%**

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil em 2018

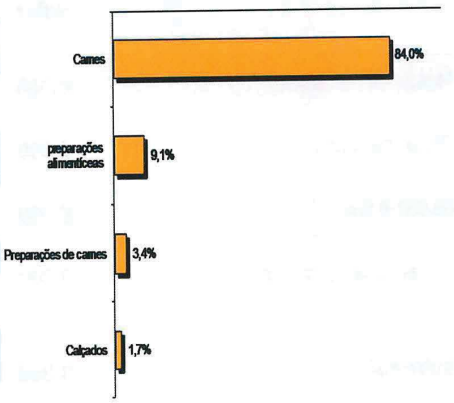

Grupos de produtos (SH2)	2017 (jan-out)	Part. % no total	2018 (jan-out)	Part. % no total
Importações				
Automóveis	0,015	7,9%	0,146	37,0%
Obras de couro	0,052	27,5%	0,120	30,4%
Máquinas mecânicas	0,071	37,6%	0,075	19,0%
Máquinas elétricas	0,005	2,6%	0,014	3,5%
Subtotal	**0,143**	**75,7%**	**0,355**	**89,9%**
Outros produtos	**0,046**	**24,3%**	**0,040**	**10,1%**
Total	**0,189**	**100,0%**	**0,395**	**100,0%**

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil em 2018

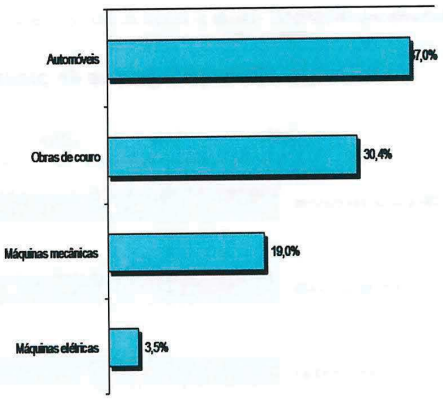

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Comexstat, Novembro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

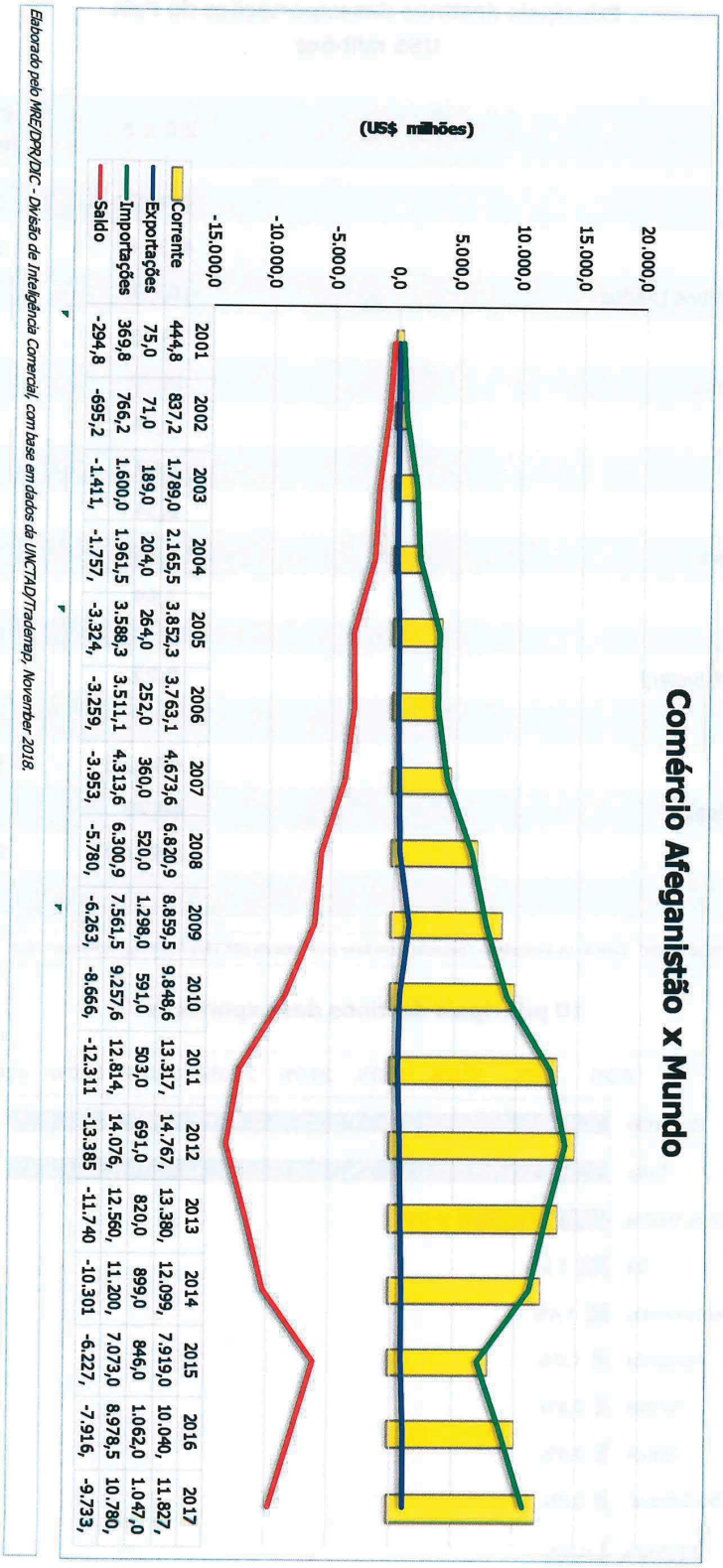

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Exportações	75,0	71,0	189,0	204,0	264,0	252,0	360,0	520,0	1.298,0	591,0	503,0	691,0	820,0	899,0	846,0	1.062,0	1.047,0
Importações	369,8	766,2	1.600,0	1.961,5	3.588,3	3.511,1	4.313,6	6.300,9	7.561,5	9.257,6	12.814,	14.076,	12.560,	11.200,	7.073,0	8.978,5	10.780,
Saldo	-294,8	-695,2	-1.411,	-1.757,	-3.324,	-3.259,	-3.953,	-5.780,	-6.263,	-8.666,	-12.311	-13.385	-11.740	-10.301	-6.227,	-7.916,	-9.733,

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, November 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Principais destinos das exportações do País
US$ milhões

Países	2017	Part.% no total
Paquistão	414,87	39,6%
Índia	413,14	39,5%
Emirados Árabes Unidos	103,76	9,9%
Irã	20,40	1,9%
Estados Unidos	14,70	1,4%
Alemanha	10,36	1,0%
Turquia	8,83	0,8%
França	8,34	0,8%
Arábia Saudita	8,00	0,8%
Finlândia	3,69	0,4%
...		
Brasil (40º lugar)	**0,22**	***0,0%***
Subtotal	**1.006,30**	**96,1%**
Outros países	**40,70**	**3,9%**
Total	**1.047,00**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, November 2018.

10 principais destinos das exportações

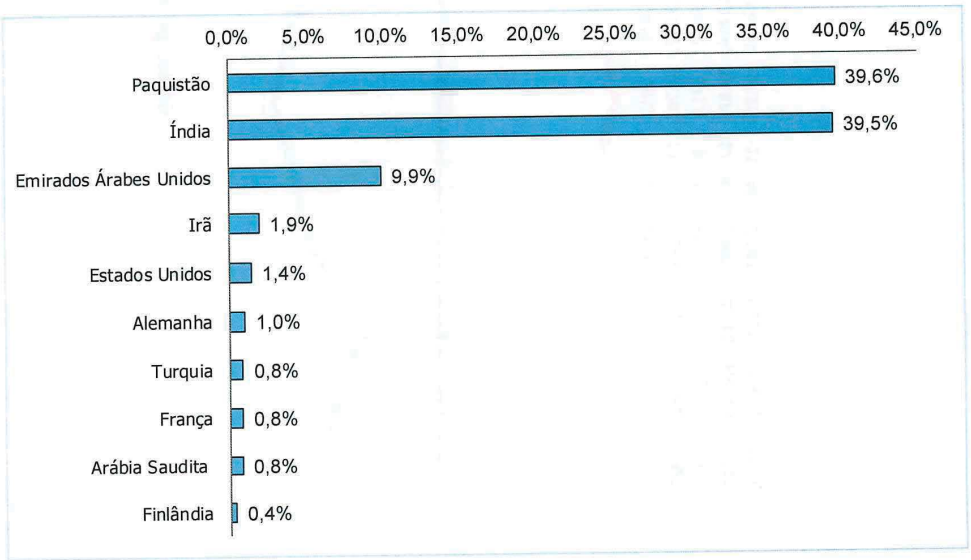

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Principais origens das importações do País
US$ milhões

Países	2017	Part.% no total
Irã	2.791,26	25,9%
Emirados Árabes Unidos	2.593,06	24,1%
Paquistão	1.390,08	12,9%
Estados Unidos	941,43	8,7%
Índia	639,01	5,9%
Cazaquistão	562,76	5,2%
China	541,21	5,0%
Rússia	204,63	1,9%
Turquia	172,19	1,6%
Malásia	119,79	1,1%
...		
Brasil (32º lugar)	***9,28***	***0,1%***
Subtotal	**9.964,69**	**92,4%**
Outros países	**815,51**	**7,6%**
Total	**10.780,20**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, November 2018.

10 principais origens das importações

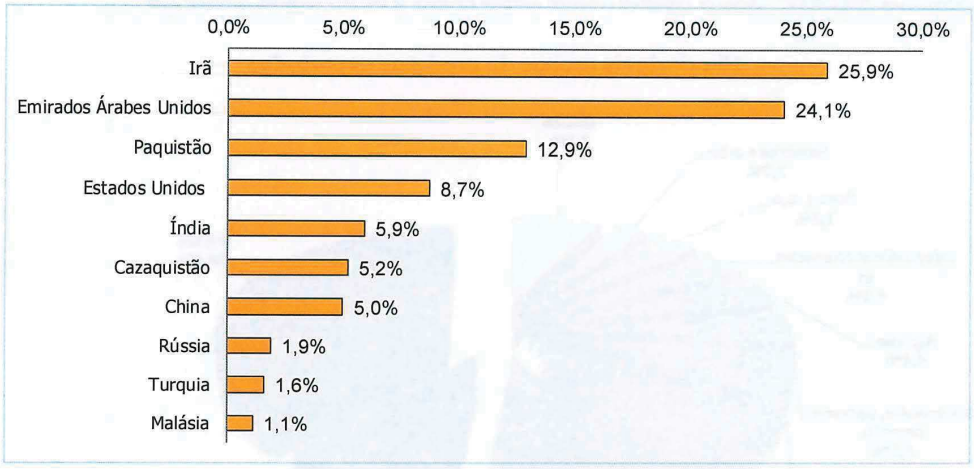

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Composição das exportações do Afeganistão
US$ milhões

Grupos de Produtos (SH2)	2017	Part.% no total
Frutas	403,90	38,6%
Gomas e resinas	102,53	9,8%
Ouro, pedras e metais preciosos	101,50	9,7%
Hortaliças	86,08	8,2%
Combustíveis	68,95	6,6%
Sal, enxofre, pedras e cimento	47,43	4,5%
Algodão	46,92	4,5%
Café/chá/mate/especiarias	42,78	4,1%
Ferro e aço	39,93	3,8%
Semente e grãos	28,60	2,7%
Subtotal	**968,61**	**92,5%**
Outros	**78,39**	**7,5%**
Total	**1.047,00**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, November 2018.

10 principais grupos de produtos exportados

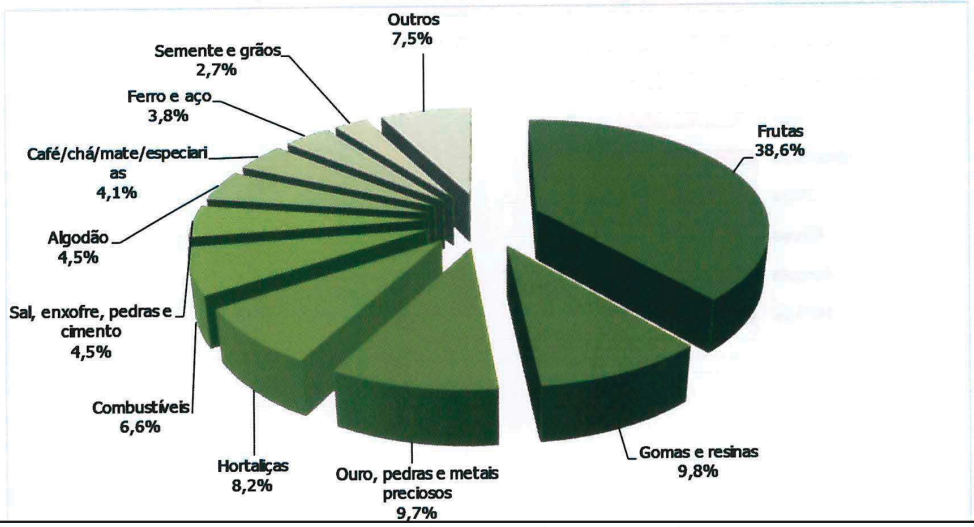

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Composição das importações do Afeganistão
US$ bilhões

Grupos de produtos (SH2)	2017	Part.% no total
Máquinas elétricas	1.414,85	13,1%
Automóveis	1.194,13	11,1%
Combustíveis	803,98	7,5%
Tabaco sucedâneos	501,50	4,7%
Malte, amidos e féculas	434,14	4,0%
Máquinas mecânicas	400,88	3,7%
Açúcar e confeitaria	383,33	3,6%
Aviões	363,93	3,4%
Farmacêuticos	337,60	3,1%
Plásticos	316,08	2,9%
Subtotal	**6.150,42**	**57,1%**
Outros	**4.629,78**	**42,9%**
Total	**10.780,20**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, November 2018.

10 principais grupos de produtos importados

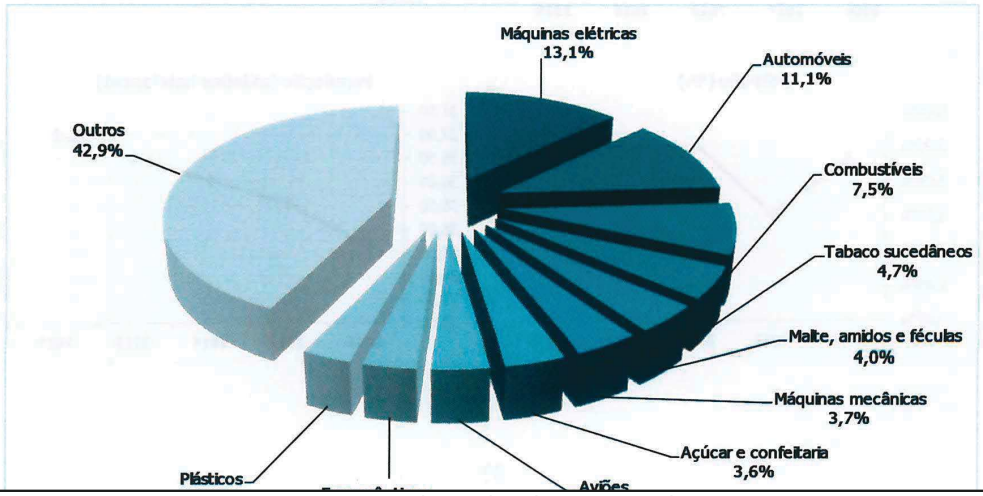

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2A085B1D002B133E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Principais indicadores socioeconômicos do Afeganistão

Indicador	2016	2017	2018(1)	2019(1)	2020(1)
Crescimento real do PIB (%)	2,37%	2,51%	2,50%	2,98%	3,48%
PIB nominal (US$ bilhões)	19,45	20,89	21,66	22,93	24,24
PIB nominal "per capita" (US$)	561,35	587,92	601,25	627,92	655,26
PIB PPP (US$ bilhões)	66,65	69,55	72,91	76,71	80,95
PIB PPP "per capita" (US$)	1.923,28	1.957,58	2.024,19	2.101,18	2.187,71
População (milhões habitantes)	34,66	35,53	36,02	36,51	37,00
Desemprego (%)					
Inflação (%)(2)	4,59%	3,04%	5,00%	5,00%	5,00%
Saldo em transações correntes (% do PIB)	7,05%	1,57%	0,59%	-0,15%	-0,66%
Dívida externa (US$ bilhões)					
Câmbio (Af / US$)(2)	67,87	68,03			
Origem do PIB (2017 Estimativa)					
Agricultura			44,3%		
Indústria			18,1%		
Serviços			37,6%		

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base nos dados do IMF - World Economic Outlook Database, April 2018, da EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report November 2018 e da Cia.gov/World Factbook.

(1) Estimativas FMI e EIU.

(2) Média do período.

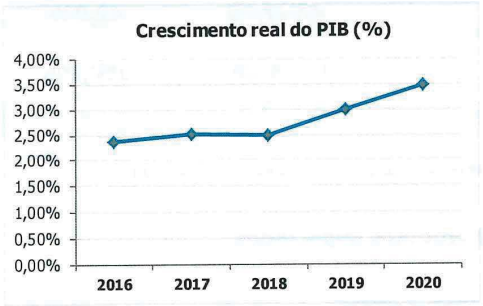



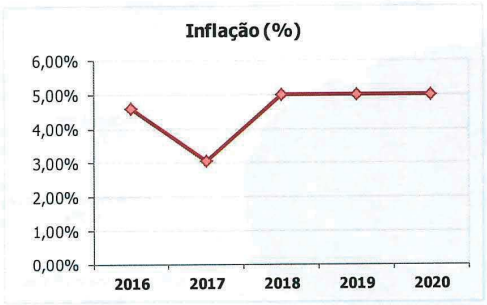

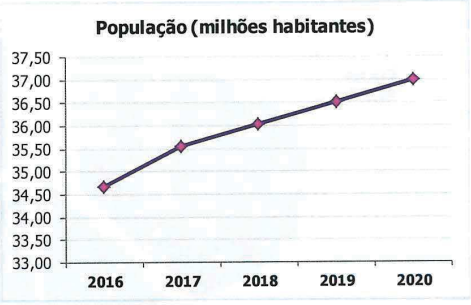

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

520 a.C.-330 a.C.	O império Persa estabelece a satrapia de Báctria na Ásia Central.
329 a.C.-323 a.C.	Alexandre, o Grande, após derrotar o império Persa, conquista a região do atual Afeganistão.
311 a.C.	Seleuco Nicátor, um dos generais de Alexandre, estabelece controle sobre a região.
305 a.C.	O imperador indiano Chandragupta Mauria, após guerra com o império Selêucida, casa-se com uma das filhas de Seleuco e consolida seus domínios sobre a Ásia Central e Meridional.
250 a.C.	O império Greco-Bactriano forma-se a partir de desmembramento do império Selêucida na Ásia Central e controla a região de Báctria.
180 a.C.	Após o fim do império Mauria, Demétrio I avança em direção à Ásia Meridional e forma o império Indo-Bactriano. Território do Afeganistão é disputado entre os impérios Greco-Bactriano e Indo-Bactriano.
30	O império Kushana, formado por descendentes de povos chineses que migraram com a progressiva consolidação da dinastia Han na China nos séculos anteriores, consolida seus domínios sobre partes da Ásia Central e Meridional.
127-150	O imperador Kanishka, da dinastia kushana, difunde o budismo na Ásia Central.
Séc. III	O império Persa (Sassânida) volta a estabelecer presença na Ásia Central e, ao longo dos próximos dois séculos, alterna o controle da região com os heftalitas ("hunos brancos").
652	Início da dominação islâmica na região.
1219-1221	O imperador mongol Genghis Khan invade o território afegão.
1747	Ahmad Durrani controla a região do Afeganistão e estabelece império que é considerado a origem do Estado moderno afegão.
1826	Dost Mohammed Khan, da dinistia Baraksai, rival dos Durrani, torna-se rei do Afeganistão.
1839	Forças britânicas invadem pela primeira vez o Afeganistão e intercedem na disputa entre as dinastias baraksai e durrani (Primeira Guerra Anglo-afegã). O rei durrani Shah Shujah é reinstaurado no poder.
1842	Morre o rei Shah Shujah e as tropas indo-britânicas são derrotadas pelas forças baraksai. Wazir Akbar Khan, filho de Dost Mohammed Khan, torna-se emir do Afeganistão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1878-1880	Segunda Guerra Anglo-afegã, que deu controle das relações externas do Afeganistão à Grã-Bretanha.
1919	Sob a liderança do emir Amanullah Khan, o Afeganistão recupera a independência depois de uma terceira guerra contra as forças britânicas, tornando-se uma monarquia.
1926-1929	Amanullah abdica do trono, após enfrentar resistência às reformas sociais propostas.
1933	Zahir Shah torna-se rei do Afeganistão.
1946	O Afeganistão ingressa na Organização das Nações Unidas (ONU).
1973	O general Mohammed Daud toma o poder e proclama a República do Afeganistão.
1978	Daud é executado por militares afegãos, simpáticos ao Partido Democrático do Povo, que instaura governo pró-soviético, sob a presidência de Nur Mohammad Taraki.
1979	Taraki é executado por seu rival comunista Hafizullah Amin. A União Soviética envia tropas para o Afeganistão e auxilia Babrak Karmal, rival de Amin, a tomar o poder. Amin é executado.
1988	Afeganistão, União Soviética, Estados Unidos e Paquistão assinam acordos de paz e a União Soviética começa a retirar suas tropas do território afegão.
1989	Os últimos soldados soviéticos deixam o Afeganistão, mas a guerra civil continua e os rebeldes *mujahedin* tentam derrubar o presidente pró-soviético Mohammad Najibullah, que continua no poder até 1992.
1996	O Talibã assume o controle de Cabul.
2001	Inicia-se bombardeio liderado pelos EUA em reação aos atentados terroristas de 11 de setembro.
2002	Tropas de paz estrangeiras são enviadas ao Afeganistão sob coalizão da OTAN. Hamid Karzai é eleito chefe do governo provisório.
2004	Hamid Karzai é eleito presidente da República. Nova constituição é adotada.
2005	Ocorrem as primeiras eleições parlamentares em trinta anos.
2009	Hamid Karzai é reeleito presidente.
2010	Os EUA informam que vão retirar suas forças gradualmente do país.
2014	Ashraf Ghani vence a eleição presidencial e, após contestação dos resultados pelo segundo colocado, Abdullah Abdullah, um governo de união nacional é formado entre os dois líderes políticos.
2017	Donald Trump anuncia o envio de mais tropas para combater o Talibã.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1933	Celebrado Tratado de Amizade entre o Brasil e o Afeganistão, na Turquia.
1952	Brasil e Afeganistão estabelecem relações diplomáticas.
1979	O Brasil não reconhece o governo instalado por força da intervenção da antiga União Soviética no Afeganistão.
1996	Com a tomada de poder, no Afeganistão, pelo Talibã, o Brasil suspende as relações bilaterais e mantém seu reconhecimento ao governo de Burhanuddin Rabbani como legítimo representante do Afeganistão.
2001	O Brasil reconhece a Autoridade Interina do Afeganistão, constituída no final de 2001.
2004	O Brasil retoma relações diplomáticas com o país.
2006	Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre os países.
2006	Visita do embaixador não-residente do Afeganistão, Said Tayeb Jawad, ao Brasil.
2006	Encontro bilateral entre os então presidentes Lula e Hamid Karzai, à margem da 61ª Assembleia Geral das Nações Unidas, em Nova York.
2008	O Brasil participa da Conferência Internacional de Apoio ao Afeganistão, em Paris, e anuncia a doação de US$ 100 mil ao Fundo Fiduciário de Reconstrução do Afeganistão.
2008	Segunda visita do embaixador não-residente do Afeganistão, Said Tayeb Jawad, ao Brasil.
2010	O embaixador não-residente Said Jawad visita o Brasil pela terceira vez.
2010	Decreto de criação da Embaixada residente do Brasil em Cabul.
2012	Abertura da Embaixada do Afeganistão em Brasília.
2015	Fechamento da Embaixada do Afeganistão em Brasília.
2016	Publicado decreto que determina que a Embaixada em Cabul volte a ser, temporariamente, cumulativa com a Embaixada em Islamabade.
2017	Criação do Consulado Honorário em Cabul

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ACORDOS BILATERAIS

Título	Data de Celebração	Entrada em Vigor	Publicação
Tratado de Amizade entre o Brasil e o Afeganistão	20/02/1933	23/12/1937	05/02/1938
Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Islâmica do Afeganistão	01/08/2006	29/06/2009	02/02/2010
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação para implementação do Projeto "Fortalecimento da Extensão Rural no Afeganistão.	19/06/2012	19/06/2012	24/09/2012
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica para Implementação do Projeto "Abordagem Colaborativa para o Zoneamento Agroecológico do Afeganistão.	03/08/2012	20/06/2012	24/09/2012

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

REPÚBLICA DO TAJIQUISTÃO



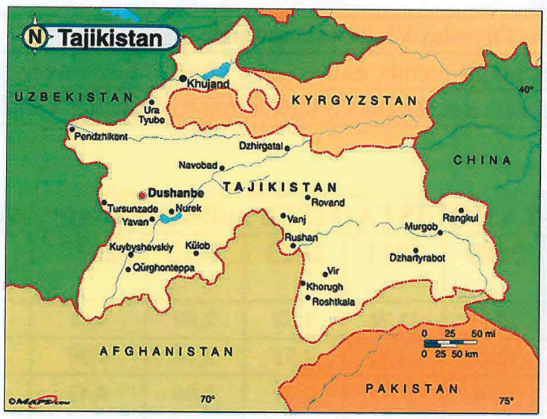



INFORMAÇÃO OSTENSIVA
Novembro de 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DADOS BÁSICOS SOBRE O TAJIQUISTÃO	
NOME OFICIAL:	República do Tajiquistão
GENTÍLICO:	Tajique
CAPITAL:	Dushambe
ÁREA:	144.100 km²
POPULAÇÃO:	8,604 milhões (2018)
LÍNGUA OFICIAL:	Tajique (língua de Estado) e russo (língua franca)
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Islamismo (85% sunitas e 5% xiitas), outros (10%)
SISTEMA DE GOVERNO:	Presidencialismo
PODER LEGISLATIVO:	Parlamento bicameral composto pela Assembleia de Representantes e pela Assembleia Nacional
CHEFE DE ESTADO E DE GORVERNO:	Emomali Rahmon (desde 19 de novembro de 1992)
PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) NOMINAL (2017):	US$ 7,146 bilhões
PIB – PARIDADE DE PODER DE COMPRA (PPP) (2017):	US$ 28,373 bilhões
PIB *PER CAPITA* (2017)	US$ 830
PIB PPP *PER CAPITA* (2016)	US$ 3.297
VARIAÇÃO DO PIB	6,7% (2014); 6,00% (2015); 6,90% (2016); 4,5% (2017)
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH (2018):	0,65 (127ª posição entre 189 países)
EXPECTATIVA DE VIDA (2018):	71,2 anos
ALFABETIZAÇÃO (2016):	99,8%
ÍNDICE DE DESEMPREGO (2017):	10,28% (PNUD)
UNIDADE MONETÁRIA:	Somoni
EMBAIXADOR EM DUSHAMBE:	Ministro Olyntho Vieira (aguardando agrément)
EMBAIXADOR NO BRASIL:	Não há, no momento, embaixador não-residente designado.
BRASILEIROS NO PAÍS:	Não há dados referentes a brasileiros residentes no Tajiquistão

INTERCÂMBIO BILATERAL BRASIL-TAJIQUISTÃO (US$ milhões - Fonte: MDIC)									
Brasil →Tajiquistão	**2003**	**2005**	**2007**	**2009**	**2011**	**2013**	**2015**	**2017**	**2018 (Jan-Out)**
Intercâmbio	0,18	1,20	9,11	12,27	11,76	4,52	2,80	4,81	6,01
Exportações	0,18	1,18	9,11	12,13	11,75	4,51	2,74	4,39	5,32
Importações	0	0,02	0,00	0,14	0,00	0,01	0,06	0,43	0,69
Saldo	0,18	1,16	9,10	11,98	11,75	4,51	2,68	3,96	4,62

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

APRESENTAÇÃO

País de 144.100 km² na Ásia Central, o Tajiquistão faz fronteira com a China, o Afeganistão, o Quirguistão e o Uzbequistão.

Sua população é de 8,331 milhões, sendo aproximadamente 90% da população mulçumana (85% sunita e 5% xiita). Etnicamente, a população do Tajiquistão é composta por 84% de tajiques (cuja língua é muito próxima ao farsi falado no Irã), 14% de uzbeques e 2% relativo a outras etnias. Somente 26% da população reside em áreas urbanas.

Em termos de recursos naturais, o Tajiquistão tem reservas de petróleo, urânio, ouro e prata, além de grande potencial de produção de energia hidroelétrica.

O Tajiquistão é visto como elemento estabilizador na Ásia Central. Além de seu importante papel para o combate ao terrorismo no vizinho Afeganistão (reconhecido e valorizado por potências como Estados Unidos, China e Rússia), o país participa ativamente de projetos bilaterais e regionais de conectividade energética e de infraestrutura, inclusive no âmbito da Nova Rota da Seda chinesa.

PERFIS BIOGRÁFICOS

EMOMALI RAHMON

Presidente



Nascido em 1952, em Kulob, serviu na Força Militar da Marinha do Pacífico de 1971 a 1975. Graduou-se em economia na Universidade Nacional Tajique. De 1976 a 1987, trabalhou no Comitê de União do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Complexo da Fazenda Coletiva Lênin, e, de 1987 a 1992, foi presidente dessa corporação.

Em 1990, foi eleito deputado do Soviete Supremo do Tajiquistão. Após o colapso da União Soviética, Rahmon foi forçado a renunciar ao cargo, em 1992, no contexto da Guerra Civil Tajique. No mesmo ano, o Tajiquistão tornou-se uma república parlamentarista e Rahmon foi eleito para o cargo de primeiro-ministro.

Em 1994, uma nova Constituição reinstituiu o presidencialismo, e Emomali Rahmon foi eleito presidente da República do Tajiquistão, sendo reeleito em 1999 e 2006. Em 2016, por meio de referendo, tornou-se presidente vitalício.

RELAÇÕES BILATERAIS

As relações diplomáticas entre Brasil e Tajiquistão foram estabelecidas por meio de protocolo assinado em Moscou, em março de 1996. Atualmente, não existe representação diplomática brasileira residente na República do Tajiquistão, estando a representação a cargo da Embaixada em Islamabad.

Em 2009, como resultado das enchentes e deslizamentos de terra no país, mais de 3 milhões de pessoas foram deslocadas. A comunidade internacional mobilizou-se por meio de organismos internacionais, como o Fundo das Nações Unidas para as Crianças (UNICEF) e o Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas. O Brasil solidarizou-se com as vítimas, realizando doação humanitária no valor de US$ 50.000, por intermédio do Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas.

Em 2012, o presidente Rahmon visitou o Brasil, no âmbito da Conferência Rio+20, onde liderou a proposta de realização do "Ano Internacional da Água", comemorado em 2013. Em 2018, o ministro da Energia e Recursos Hídricos do Tajiquistão, Usmonali Usmonzoda, participou do Fórum Mundial da Água, realizada em Brasília.

Em maio de 2018, o embaixador brasileiro, não residente, visitou Dushambe. Na ocasião, encontrou-se com autoridades tajiques que manifestaram interesse em estabelecer cooperação nas áreas de produção hidrelétrica, regulamentação aduaneira, segurança alimentar e turismo. Mencionaram-se, ademais, oportunidades de elevação do fluxo de comércio bilateral, inclusive por meio da aquisição de aeronaves da EMBRAER. O

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

lado brasileiro reiterou proposta de criação de Consulado Honorário do Brasil em Dushambe. A parte tajique, por sua vez, apresentou proposta de criação de mecanismo de consultas políticas, que se encontra em etapa de negociação.

Posteriormente, em junho de 2018, o representante brasileiro permanente junto às Nações Unidas participou, em Dushambe, da Conferência Internacional de Alto Nível sobre a Implementação da Década Internacional para Ação – Água para o Desenvolvimento Sustentável 2018-2028. Nessa ocasião, o representante brasileiro foi recebido pelo vice-ministro das relações exteriores do Tajiquistão, que mencionou a possibilidade de ser criada uma comissão econômica conjunta. Reiterou, ainda, o interesse do governo tajique na aquisição de aviões da Embraer e na cooperação para formação de diplomatas.

O comércio bilateral é discreto, tendo registrado fluxo de US$ 4,8 milhões em 2017, com superávit de US$ 3,9 milhões para o Brasil. A pauta exportadora brasileira é composta em sua maior parte por carne e miúdos de frango. Na pauta importadora, destaca-se o antimônio, usado em ligas metálicas e semicondutores.

Assuntos Consulares

Não há registro de brasileiros residentes no Tajiquistão.

POLÍTICA INTERNA

Parte da União Soviética até a dissolução do país, em 1991, o Tajiquistão passou, em seus primeiros anos como país independente, por uma guerra civil que chegou ao fim em 1997.

Atualmente, o Tajiquistão é uma república presidencialista, na qual o presidente é tanto chefe de estado quanto chefe de governo. O Tajiquistão tem um primeiro-ministro, mas sem funções de chefe de governo – seu papel inclui assessorar o presidente e atuar como líder do governo no parlamento. O presidente Emomali Rahmon está no poder desde 1992.

O poder legislativo tem estrutura bicameral e é constituído pela Assembleia Nacional (34 cadeiras, 25 das quais são eleitas indiretamente por assembleias representativas locais, 8 são nomeadas pelo presidente e 1 é reservada para o ex-presidente) e pela Assembleia dos Deputados (63

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cadeiras, 41 das quais eleitas diretamente por maioria absoluta em dois turnos e 22 eleitas por voto proporcional direto em um único turno). Os mandatos são de cinco anos.

O poder judiciário tajique mantém estrutura semelhante ao modelo vigente no período soviético, constituído por cortes locais, de 1ª e 2ª instâncias, e cortes nacionais. Nessas últimas, os juízes são nomeados pelo presidente, com aprovação da Assembleia Nacional, para mandatos de dez anos. Há ainda tribunais militares, que atuam predominantemente conforme as tradições mulçumanas.

POLÍTICA EXTERNA

O Tajiquistão é membro fundador da Comunidade dos Estados Independentes (CEI), da Organização do Tratado de Segurança Coletiva (OTSC) e da Organização de Cooperação de Xangai (OCX).

A política externa tajique, definida pelo presidente Emomali Rahmon como "multidirecional", privilegia o fortalecimento das relações com seus vizinhos centro-asiáticos. Sua posição geográfica, ademais, faz com que se destaque sua relação com a China.

O presidente Rahmon publicou, em 2015, documento intitulado "Conceito da Política Externa do Tajiquistão", que estabeleceu as diretrizes da diplomacia tajique, a saber: proteção e fortalecimento da independência tajique; formação de relações de confiança com parceiros internacionais baseadas em interesses mútuos; criação de condições favoráveis para o desenvolvimento econômico, social e cultural do país; e proteção dos direitos humanos. Ademais, o documento destaca a importância da assistência às comunidades tajiques em outros países e o esforço para consolidar imagem positiva do Tajiquistão no exterior, como país democrático e secular. O Conceito, por fim, destaca como prioritário o fortalecimento dos contatos com os países membros da Comunidade dos Estados Independentes ("CEI"), bem como o estabelecimento de "relações entre iguais e de benefício mútuo" com o Uzbequistão e a Rússia.

O governo tajique mantém esforço permanente de contenção do ingresso no país de terroristas e narcotraficantes oriundos do vizinho Afeganistão. Dushambe monitora, com apreensão, a crescente presença do autointitulado "Estado Islâmico" no lado afegão da fronteira. O esforço estabilizador do governo tajique tem sido relativamente bem sucedido, tal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

como atestado pelos baixos índices de criminalidade no país e pelo combate exitoso ao tráfico de drogas. Por outro lado, é motivo de preocupação episódio de ataque terrorista ocorrido no Tajiquistão, em julho de 2018, cuja autoria foi reivindicada pelo autodenominado "Estado Islâmico", que vitimou membros de um grupo de ciclistas estrangeiros.

No tocante às relações com a Rússia, Dushambe tem adotado posições que procuram reforçar sua autonomia, a exemplo das resistências tajiques em ingressar na União Econômica Euroasiática (UEE), da qual participam a Rússia e outras repúblicas ex-soviéticas (Armênia, Belarus, Cazaquistão e Quirguistão). Desde sua independência, o Tajiquistão convive com a presença de base militar e de militares russos, responsáveis pela guarda da fronteira. Nos primeiros meses de 2018, houve um aumento da cooperação securitária entre Rússia e Tajiquistão, em virtude da ênfase dada por Moscou ao combate à presença do autointitulado "Estado Islâmico" na Ásia Central. É importante destacar, ademais, o forte relacionamento econômico entre o Tajiquistão e a Rússia, especialmente devido a remessas de renda da população tajique residente na Rússia.

O Tajiquistão, alternativamente, tem buscado o fortalecimento das relações com outros parceiros, como a China. Tal como no caso de outros países da Ásia Central, a relação bilateral com a China centra-se nos grandes empréstimos e investimentos chineses em infraestrutura, no âmbito da iniciativa "Belt and Road", a Nova Rota da Seda chinesa. Em agosto de 2016, o Tajiquistão, juntamente com a China, o Afeganistão e o Paquistão, inaugurou o Mecanismo Quadrilateral de Cooperação e Coordenação, que representa aliança contra o terrorismo regional capitaneada pela China.

Com relação aos Estados Unidos, o Tajiquistão permite que os norte-americanos utilizem bases aéreas em seu território para operações de combate ao terrorismo no Afeganistão. Washington e Dushambe também cooperam nas áreas de combate ao tráfico de narcóticos e de não-proliferação de armas nucleares.

As relações com o vizinho Quirguistão desenvolvem-se em clima de tensão e desentendimentos, especialmente quanto às migrações na porosa zona de fronteira. Os 970 km da díade entre as duas nações ainda não foram completamente delimitados. Em novembro de 2017 os dois governos negociaram acordo que delimitou aproximadamente 520 km de fronteira. Há atritos ocasionais entre guardas de fronteira. Os dois países reúnem as reservas hídricas mais abundantes na Ásia Central, diversamente do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cazaquistão e do Uzbequistão, que são mais dependentes de fontes relacionadas ao gás natural e ao carvão.

As relações com o Uzbequistão, em especial, constituem fator de preocupação da política externa tajique. Há conflitos pelo acesso a recursos hídricos e disputa fronteiriça no Vale de Fergana, que abrange o Quirguistão, o Tajiquistão e o leste do Uzbequistão. Em 2016, após a assunção do novo presidente uzbeque, Shavkat Mirkiyoyev, deu-se início a lento processo de reaproximação entre os dois países, incluindo, por exemplo, a celebração de acordo para o reestabelecimento de voos entre as capitais, Tashkent e Dushambe, iniciados em 2018. O regime restritivo de concessão de vistos vigente entre os dois países, contudo, representa desafio para a consolidação da nova ponte aérea. Em março de 2018, o presidente uzbeque viajou à capital do Tajiquistão a fim de visitar seu homólogo tajique, algo que não ocorria desde 2000. Na ocasião, assinaram acordo segundo o qual o Tajiquistão se comprometia a fornecer energia elétrica para o Uzbequistão em períodos sazonais, recebendo, em contrapartida, gás natural uzbeque.

As relações com o Paquistão são pouco intensas, mas cordiais, focadas na preocupação comum do combate ao terrorismo regional. O tema faz parte dos principais desafios da política externa do Tajiquistão, dada a ameaça de grupos islâmicos radicais que, ocasionalmente, ingressam no território tajique pelas fronteiras com o Afeganistão. A dimensão energética também é um ponto de contato entre os países, pois ambos os países fazem parte do projeto de linhas de transmissão elétrica entre Quirguistão, Tajiquistão, Afeganistão e Paquistão. O projeto CASA□1000, cujas obras foram lançadas em 2015 e deverão ser concluídas em 2018, permitirá o fornecimento de 1000 MW ao Paquistão e 300 MW ao Afeganistão.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

O Tajiquistão ingressou na Organização Mundial do Comércio (OMC) em 2013. O país tem baixo Produto Interno Bruto *per capita* (US$ 830 em 2017), um dos menores entre as ex-repúblicas soviéticas. A infraestrutura do país foi negativamente afetada pela guerra civil de 1992-1997.

Desde 2001, a economia do país vem-se recuperando, alcançando taxas de crescimento anuais acima de 6% até 2016 e de 4,7% em 2017. Os índices de pobreza também vêm caindo progressivamente, com uma redução de 37% para 31% entre 2012 e 2016. Já a inflação tem apresentado variações de 6,1%, em 2014, até 6,7% em 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A economia tajique baseia-se na extração de minerais, processamento de metais e agricultura. A contribuição das remessas dos cidadãos que vivem no exterior é, no entanto, a parte dominante de sua economia. Atualmente, mais de um milhão de cidadãos tajiques trabalham em outros países, em função das altas taxas de desemprego que provocaram o êxodo em massa do país. As remessas de trabalhadores tajiques no exterior correspondem a cerca de um terço do PIB do país, o que torna o Tajiquistão um dos país mais dependentes desse tipo de receita. Em 2017, o Tajiquistão recebeu US$ 2,6 bilhões em remessas, a maior parte oriunda da Rússia; esse valor equivale a mais de um terço do PIB do país naquele ano, de US$ 7,146. Dados oficiais do governo russo indicam haver atualmente mais de 700 mil tajiques na Rússia.

Na área de energia, ressalte-se que o Tajiquistão é fortemente dependente de fontes hidroelétricas (96%), embora mantenha pequenos projetos de fornecimento de energia solar em localidades remotas, sobretudo na fronteira com o Afeganistão. A população tajique conta com o fornecimento ininterrupto de energia elétrica durante todo o ano.

A crise financeira russa, entre 2014 e 2017, impactou fortemente a economia tajique. Ademais, a queda nos preços internacionais do alumínio e do algodão, entre 2015 e 2016, também teve impactos negativos, por serem esses os principais produtos de exportação do país.

O investimento externo direto no Tajiquistão está em torno de 15% de seu PIB, valor considerado baixo para padrões regionais e internacionais. Entre os fatores que dificultam a elevação desse índice, estão o fornecimento insuficiente de energia, os elevados impostos e a percepção de que há no país certa insegurança jurídica, principalmente quanto a direitos de propriedade.

As autoridades tajiques têm buscado apoio do Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento, do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial para financiar a estabilização do sistema bancário tajique, cronicamente subcapitalizado.

A retomada do crescimento econômico da Rússia, associada à recuperação dos preços do alumínio e do algodão, deverá ter efeitos positivos sobre a economia do Tajiquistão em 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DADOS ECONÔMICOS E COMERCIAIS

Composição das exportações brasileiras para o Tadjiquistão (SH4)
US$ mil

Grupos de produtos	2015		2016		2017	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Carnes de frango	1.868	68,1%	1.485	48,7%	4.044	92,2%
Carnes bovinas congeladas	0	0,0%	0	0,0%	102	2,3%
Miudezas comestíveis de animais, frescas ou congeladas	0	0,0%	0	0,0%	66	1,5%
Peptonas - insumos utilizados na fabricação de medicamentos	0	0,0%	59	1,9%	49	1,1%
Produtos de confeitaria sem cacau (incluído o chocolate branco)	0	0,0%	15	0,5%	34	0,8%
Embutidos de carne	839	30,6%	78	2,6%	31	0,7%
Subtotal	**2.707**	**98,7%**	**1.637**	**53,7%**	**4.326**	**98,6%**
Outros	**35**	**1,3%**	**1.410**	**46,3%**	**59**	**1,4%**
Total	**2.742**	**100,0%**	**3.047**	**100,0%**	**4.386**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Abril de 2018.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2017

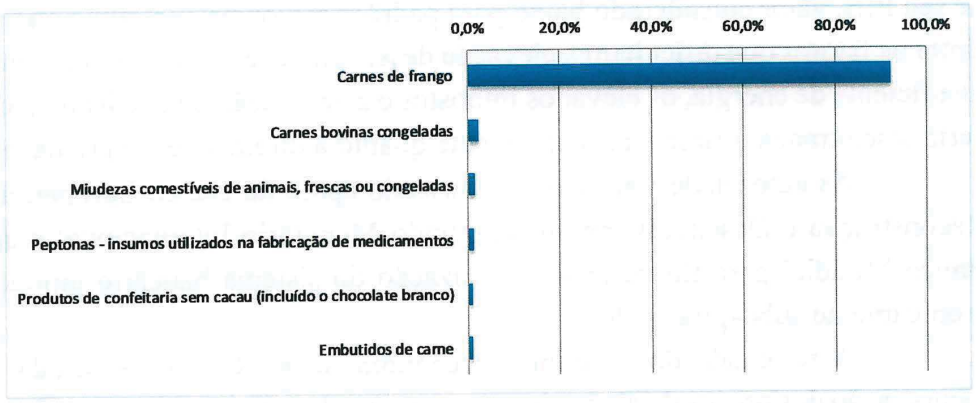

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Composição das importações brasileiras originárias do Tajiquistão
US$ milhões

Grupos de produtos (SH4)	2015		2016		2017	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Outros metais comuns	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,43	99,77%
Máquinas mecânicas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Partes de máquinas elétricas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Titânio	0,00	0,00%	0,00	100,0%	0,00	0,00%
Circuitos eletrônicos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras partes de máquinas elétricas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Dispositivos elétricos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Químicos orgânicos	0,04	68,97%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Máquinas elétricas	0,01	22,41%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Aparelhos para impressão	0,00	6,90%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Subtotal	**0,06**	**98,28%**	**0,00**	**100,0%**	**0,43**	**99,77%**
Outros	**0,00**	**1,72%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,23%**
Total	**0,06**	**100,0%**	**0,00**	**100,0%**	**0,43**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Comexstat, Novembro de 2018.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2017

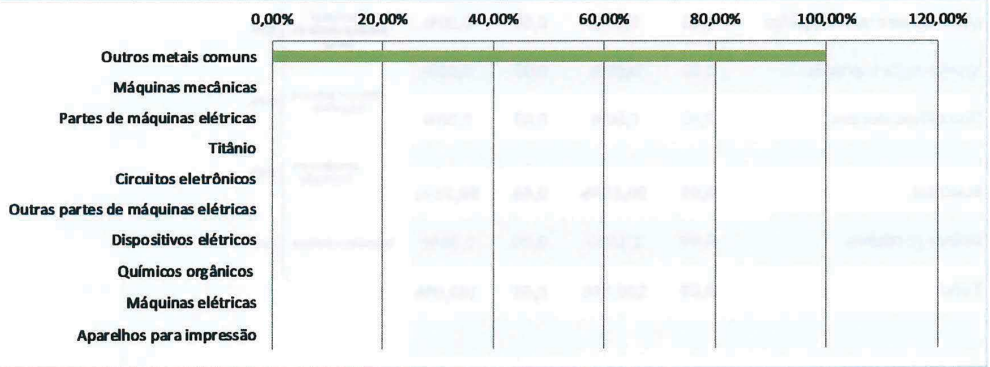

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)
milhões

Grupos de produtos (SH4)	2017 (jan-out)	Part. % no total	2018 (jan-out)	Part. % no total
Exportações				
Carnes e miudezas de aves	3,33	92,32%	2,88	54,13%
Máquinas mecânicas	0,00	0,00%	2,16	40,64%
Carne bovina congelada	0,05	1,44%	0,21	4,03%
Preparações de carne	0,02	0,47%	0,06	1,13%
Outras preparações de carnes	0,01	0,39%	0,00	0,06%
Outas miudezas comestíveis	0,07	1,83%	0,00	0,00%
Amidos e féculas	0,05	1,36%	0,00	0,00%
Açúcares e confeitaria	0,03	0,91%	0,00	0,00%
Instrumentos de precisão	0,03	0,69%	0,00	0,00%
Preparações alimentícias	0,01	0,30%	0,00	0,00%
Subtotal	**3,60**	**99,72%**	**5,31**	**100,0%**
Outros	**0,01**	**0,28%**	**0,00**	**0,0%**
Total	**3,61**	**100,0%**	**5,32**	**100,0%**

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil em 2018

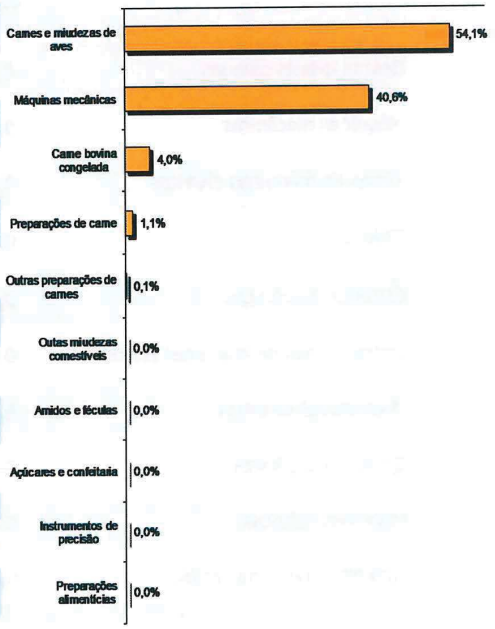

Grupos de produtos (SH4)	2017 (jan-out)	Part. % no total	2018 (jan-out)	Part. % no total
Importações				
Outros metais comuns	0,09	98,85%	0,69	99,28%
Circuitos eletrônicos	0,00	0,00%	0,00	0,43%
Máquinas p/ processsamento de dados	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Químicos para uso fotográfico	0,00	0,00%	0,00	0,00%
aparelhos pra impressão	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Dispositivos elétricos	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Subtotal	**0,09**	**98,85%**	**0,69**	**99,71%**
Outros produtos	**0,00**	**1,15%**	**0,00**	**0,29%**
Total	**0,09**	**100,0%**	**0,69**	**100,0%**

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil em 2018

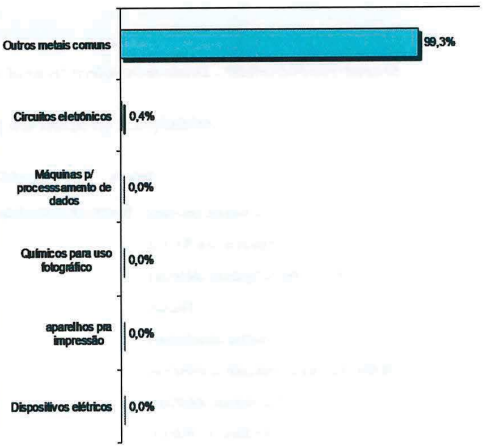

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Comexstat, Novembro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Principais destinos das exportações do Tajiquistão
US$ milhões

Países	2017	Part.% no total
Cazaquistão	317,6	31,9%
Túrquia	197,8	19,9%
Suíça	158,8	15,9%
Argélia	82,7	8,3%
Índia	47,5	4,8%
China	46,7	4,7%
Rússia	25,0	2,5%
Itália	23,3	2,3%
Taiwan	15,8	1,6%
Bélgica	14,5	1,5%
...		
Brasil (28º lugar)	**0,4**	***0,0%***
Subtotal	**930,3**	**93,4%**
Outros países	**65,9**	**6,6%**
Total	**996,2**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, November 2018.- Dados espelhados

10 principais destinos das exportações

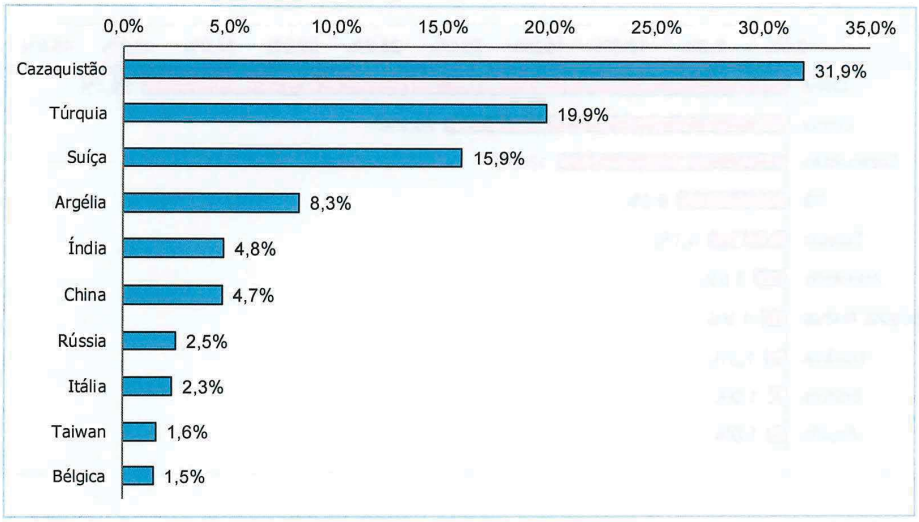

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Principais origens das importações do Tajiquistão
US$ milhões

Países	2017	Part.% no total
China	1.301,4	39,1%
Rússia	686,9	20,7%
Cazaquistão	458,3	13,8%
Irã	217,2	6,5%
Turquia	156,1	4,7%
Alemanha	61,8	1,9%
Emirados Árabes	49,3	1,5%
Lituânia	40,7	1,2%
Belarus	34,4	1,0%
Argélia	34,2	1,0%
...		
Brasil (28º lugar)	***4,4***	***0,1%***
Subtotal	**3.044,8**	**91,6%**
Outros países	**280,9**	**8,4%**
Total	**3.325,6**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, November 2018.- Dados espelhados

10 principais origens das importações

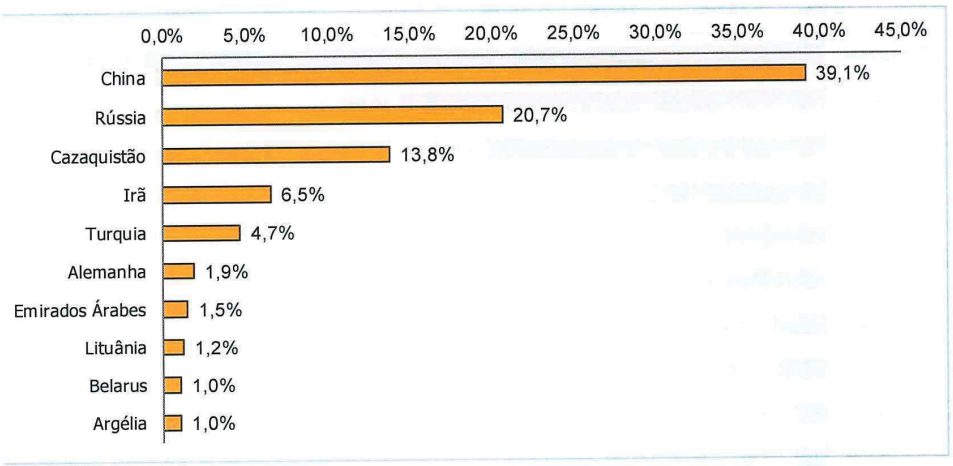

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Composição das exportações do Tajiquistão
US$ milhões

Grupos de Produtos (SH2)	2017	Part.% no total
Minérios	343,9	34,5%
Alumínio e suas obras	186,2	18,7%
Ouro, pedras e metais preciosos	160,2	16,1%
Algodão	118,1	11,9%
Frutos	27,2	2,7%
Pescados	26,0	2,6%
Obras de ferro ou aço	25,8	2,6%
Vestuário, exceto malha	19,3	1,9%
Outros metais comuns	17,1	1,7%
Automóveis	11,1	1,1%
Subtotal	**934,8**	**93,8%**
Outros	**61,4**	**6,2%**
Total	**996,2**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, November 2018.- Dados espelhados

10 principais grupos de produtos exportados

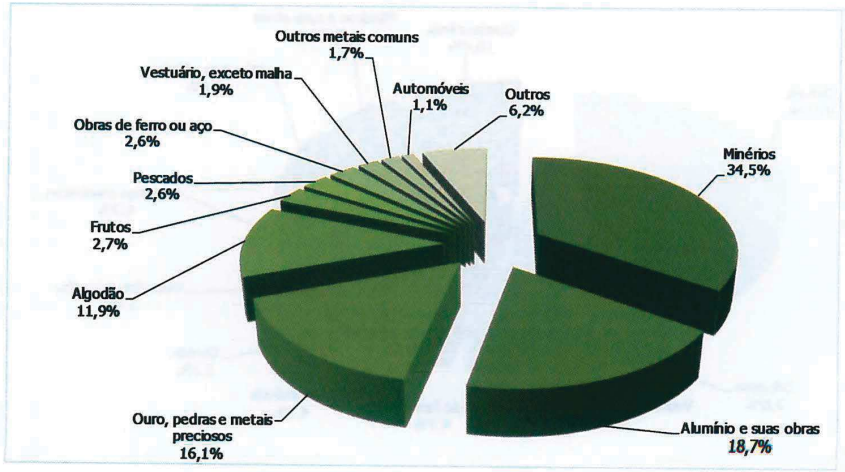

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Composição das importações do Tajiquistão
US$ milhões

Grupos de produtos (SH2)	2017	Part.% no total
Combustíveis	345,2	10,4%
Plásticos e suas obras	233,6	7,0%
Máquinas elétricas	228,0	6,9%
Máquinas mecânicas	209,6	6,3%
Vestuário de malha	181,2	5,4%
Cereais	172,5	5,2%
Automóveis	161,8	4,9%
Obras de ferro ou aço	155,2	4,7%
Vestuário, exceto malha	120,4	3,6%
Calçados	118,6	3,6%
Subtotal	**1.926,0**	**57,9%**
Outros	**1.399,6**	**42,1%**
Total	**3.325,6**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, November 2018.- Dados espelhados

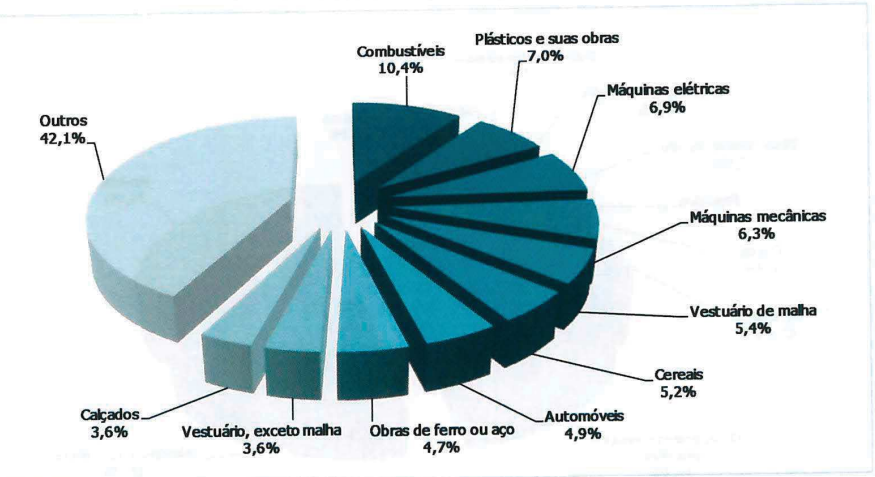

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Principais indicadores socioeconômicos do Tajiquistão

Indicador	2016	2017	2018(1)	2019(1)	2020(1)
Crescimento real do PIB (%)	6,90%	7,14%	4,00%	4,00%	4,00%
PIB nominal (US$ bilhões)	6,95	7,28	7,66	8,18	8,68
PIB nominal "per capita" (US$)	803	824	849	888	923
PIB PPP (US$ bilhões)	26,02	28,38	30,19	32,08	34,02
PIB PPP "per capita" (US$)	3.007	3.212	3.346	3.482	3.617
População (milhões habitantes)	8,66	8,84	9,02	9,21	9,45
Desemprego (%)	—	—	—	—	—
Inflação (%)(2)	6,07%	6,66%	6,33%	6,00%	6,00%
Saldo em transações correntes (% do PIB)	-3,31%	-2,59%	-5,20%	-4,75%	-4,21%
Câmbio (S / US$)(2)	—	8,55	9,15	9,47	9,64
Origem do PIB (2017 Estimativa)					
Agricultura			28,6%		
Indústria			25,5%		
Serviços			45,9%		

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base nos dados do IMF - World Economic Outlook Database, April 2018, da EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report November 2018 e da Cia.gov/World Factbook.

(1) Estimativas FMI e EIU.

(2) Média do período.

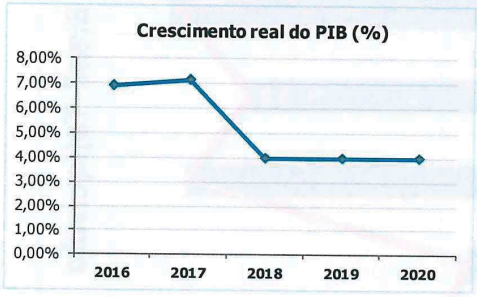



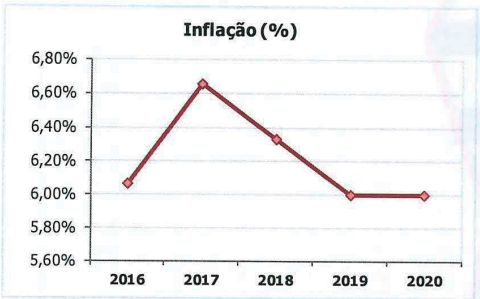

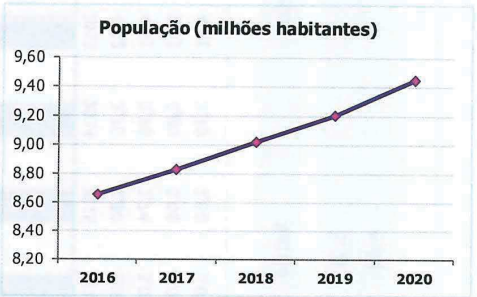

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

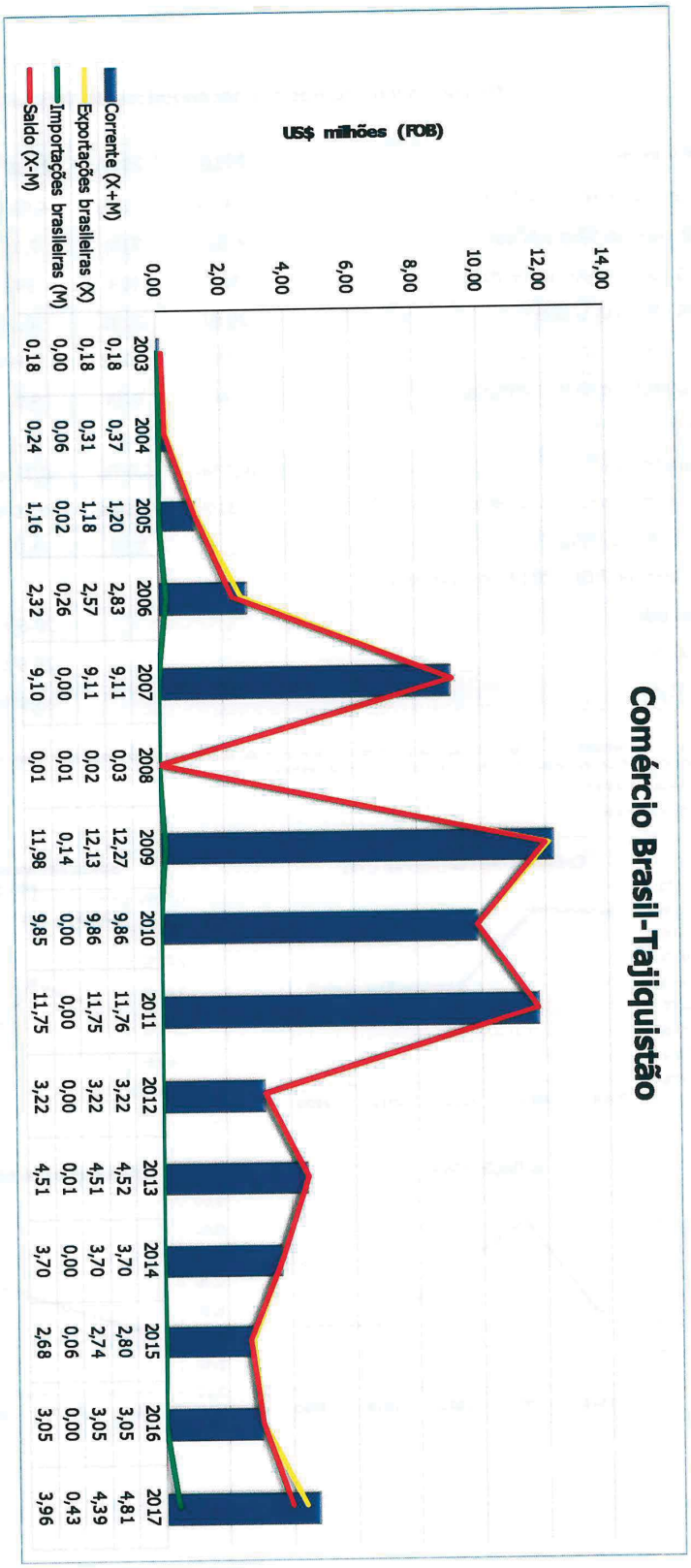

2017 / 2018	Exportações brasileiras	Importações brasileiras	Corrente de comércio	Saldo
2017 (jan-out)	3,61	0,09	3,70	3,52
2018 (jan-out)	5,32	0,69	6,01	4,62

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX, Novembro de 2018.

Não consta no banco de dados os valores anteriores a 2003.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

Séc. VII a.C.	A região que atualmente corresponde ao Tajiquistão é habitada por uma civilização iraniana identificada como Sogdia.
Entre 546 e 539 a.C.	Ciro, o Grande, subjuga a região, conhecida então como Sogdiana, colocando-a sob o domínio do Império Persa.
327 a.C.	Após conquistar a Pérsia, Alexandre, o Grande, casa-se com Roxana, princesa sogdiana.
Séc. IV a.C. ao séc. I a.C.	Após a morte de Alexandre, a região fica sob reinos helenísticos: o Império Selêucida e, posteriormente, o Reino Greco-Báctrio.
De 30 a.C. a 410 d.C.	Império Cuchana, extenso estado centro-asiático situado entre o Irã, a oeste, e a China, a leste.
710	A região é dominada pelo Califado Omíada. Introdução do Islã.
Séc. X	Região incorporada ao Império Samânida. Dinastia etnicamente iraniana, com capital em Bucara, os samânidas iniciaram longa sucessão de dinastias centro-asiáticas influenciadas pela cultura persa.
1220	Genghis Khan invade o Império Corásmio, que dominava o Irã e a Ásia Central. A região do atual Tajiquistão é devastada.
1370	Tamerlão conquista as terras a leste do rio Amudária (chamado por gregos e romanos de Oxo), estabelecendo sua capital em Samarcanda.
De 1865 a 1868	O Império Russo conquista a Ásia Central, inclusive o território correspondente ao atual Tajiquistão.
1916 a 1924	Revolta dos Basmachi, muçulmanos centro-asiáticos que se rebelam contra o Império Russo e, posteriormente, contra a União Soviética.
1924	Sob a União Soviética, o Tajiquistão é região autônoma da República Socialista Soviética Uzbeque.
1929	O Tajiquistão é elevado à categoria de República Socialista Soviética, mas Bucara e Samarcanda continuam na República Uzbeque.
1991	Após o colapso da União Soviética, o Tajiquistão se declara independente.
1992	Começa a Guerra Civil do Tajiquistão.
1997	Assinatura de acordo de paz encerra a Guerra Civil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1996	Assinatura de protocolo estabelecendo relações diplomáticas entre Brasil e Tajiquistão.
2012	Visita do presidente Emomali Rahmon ao Brasil, no âmbito da Conferência Rio+20.

ACORDOS BILATERAIS

Título	Data de Celebração	Entrada em Vigor	Publicação
Protocolo sobre o Estabelecimento de Relações Diplomáticas entre a República Federativa do Brasil e a República do Tajiquistão	29/03/1996	08/05/1996	Em Vigor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

Aviso nº 674 - C. Civil.

Em 20 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor OLYNTHO VIEIRA, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica do Paquistão e, cumulativamente, junto à República Islâmica do Afeganistão e à República do Tajiquistão.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Recebido em 26/12/18
Hora: 17:01

SGM/SLSF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

- nº 761, de 2018, na origem, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2018, sancionado e convertido na Lei nº 13.775, de 2018; e

- nº 762, de 2018, na origem, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2017, sancionado e convertido na Lei nº 13.776, de 2018.

- nº 770, de 2018, na origem, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei do Congresso nº 17, de 2018, sancionado e convertido na Lei nº 13.779, de 2018;

- nº 771, de 2018, na origem, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei do Congresso nº 18, de 2018, sancionado e convertido na Lei nº 13.780, de 2018;

- nº 772, de 2018, na origem, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei do Congresso nº 37, de 2018, sancionado e convertido na Lei nº 13.781, de 2018;

Encaminhe-se à Câmara dos Deputados um exemplar dos autógrafos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

Mensagem nº 761

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Dispõe sobre a emissão de duplicata sob a forma escritural; altera a Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997; e dá outras providências". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.775, de 20 de dezembro de 2018.

Brasília, 20 de dezembro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

Mensagem nº 762

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Institui a Semana Nacional da Agricultura Familiar". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.776, de 20 de dezembro de 2018.

Brasília, 20 de dezembro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

Mensagem nº 770

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e Eleitoral, crédito especial no valor de R$ 6.431.200,00, para os fins que especifica". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.779 , de 26 de dezembro de 2018.

Brasília, 26 de dezembro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

Mensagem nº 771

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, crédito especial no valor de R$ 26.342.043,00, para os fins que especifica". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.780 , de 26 de dezembro de 2018.

Brasília, 26 de dezembro de 2018.

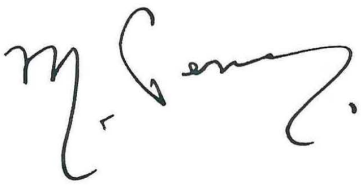

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

Mensagem nº 772

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R$ 44.289.727,00, para os fins que especifica". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.781 , de 26 de dezembro de 2018.

Brasília, 26 de dezembro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 1, DE 2019

(nº 777/2018, na origem)

Encaminha, nos termos do art. 6° da Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Banco Central do Brasil, destinada à Comissão de Assuntos Econômicos dessa Casa.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Texto da mensagem

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Econômicos

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

Mensagem nº 777

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, encaminho a Vossas Excelências a Programação Monetária, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Banco Central do Brasil, destinada à Comissão de Assuntos Econômicos dessa Casa.

Brasília, 26 de dezembro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

EM nº 00052/2018 BACEN

Brasília, 19 de Dezembro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho à consideração de Vossa Excelência, de acordo com o que estabelece o art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o 1º trimestre de 2019, contendo estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional e justificativa da programação monetária, aprovada pelo Conselho Monetário Nacional em sessão de 19 de dezembro de 2018, para que seja enviada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ilan Goldfajn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

Aviso nº 694 - C. Civil.

Em 26 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Programação Monetária.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República destinada à Comissão de Assuntos Econômicos, contendo a Programação Monetária para o 1º trimestre de 2019.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Diretoria Colegiada
Departamento Econômico – DEPEC

Programação Monetária

2018

Dezembro – 2018

BANCO CENTRAL DO BRASIL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2019

Em atendimento ao Art. 6° da Lei n° 9.069, de 29 de junho de 1995, apresenta-se a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2019 e para o ano de 2019. A Programação Monetária é composta por três seções, além de Glossário na parte final do documento:

- Perspectivas para a evolução da economia no primeiro trimestre de 2019;
- Evolução dos agregados monetários no terceiro trimestre de 2018; e
- Metas indicativas da evolução dos agregados monetários para o primeiro trimestre de 2019 e para o ano de 2019.

A. Perspectivas para a evolução da economia no primeiro trimestre de 2019

2. A economia segue operando com alto nível de ociosidade dos fatores de produção, refletido nos baixos índices de utilização da capacidade da indústria e, principalmente, na taxa de desemprego. As perspectivas para o crescimento em 2019 são de continuidade da retomada gradual da atividade econômica ao longo dos próximos trimestres. Deve-se destacar que essa visão é condicionada a cenário de continuidade das reformas, notadamente as de natureza fiscal, e ajustes necessários na economia brasileira. Também são relevantes iniciativas que visam a aumento de produtividade, ganhos de eficiência, maior flexibilidade da economia e melhoria do ambiente de negócios.

3. O cenário externo permanece desafiador para as economias emergentes, com o apetite ao risco em relação aos ativos dessas economias aquém do nível vigente no início deste ano, a despeito da relativa estabilidade no período mais recente. Os principais riscos no cenário externo estão associados à normalização das taxas de juros em algumas economias avançadas e às incertezas no comércio global.

4. As medidas de inflação subjacente nos últimos meses atingiram níveis consistentes com a meta para a inflação. Espera-se que a trajetória de inflação nos próximos meses produza elevação da inflação acumulada em doze meses, até atingir seu pico por volta do segundo trimestre de 2019, recuando a partir de então em direção à meta.

5. As perspectivas para a inflação envolvem fatores de risco em ambas as direções. Por um lado, o nível de ociosidade elevado pode produzir

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

trajetória de inflação prospectiva abaixo do esperado. Por outro lado, uma frustração das expectativas sobre a continuidade das reformas e ajustes necessários na economia brasileira pode afetar prêmios de risco e elevar a trajetória da inflação no horizonte relevante para a política monetária. Esse risco se intensificaria caso ocorra deterioração do cenário externo para economias emergentes.

6. Nesse contexto, a conjuntura econômica ainda prescreve política monetária estimulativa, ou seja, com taxas de juros abaixo da taxa estrutural. Ressalta-se que a política monetária deve pautar a sua atuação com foco na evolução da atividade econômica, do balanço de riscos relevante e das projeções e expectativas de inflação.

B. Evolução dos agregados monetários no terceiro trimestre de 2018

7. Os saldos da base monetária restrita, da base monetária ampliada e dos meios de pagamentos, nos conceitos M1 e M4, situaram-se nos intervalos estabelecidos pela Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2018.[1]

Quadro 1. Resultados previstos pela programação monetária e ocorridos no terceiro trimestre de 2018[1/]

Discriminação	Previsto		Ocorrido	
	R$ bilhões	Variação percentual em 12 meses[2/]	R$ bilhões	Variação percentual em 12 meses
M1[3/]	337,3 - 395,9	8,6	373,1	10,5
Base restrita[3/]	230,9 - 312,3	6,7	275,2	8,2
Base ampliada[4/]	5.065,2 - 5.946,1	7,9	5.464,1	7,1
M4[4/]	5.546,4 - 7.504,0	7,2	6.640,5	9,0

1/ Refere-se ao último mês do período.
2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.
3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.
4/ Saldos em fim de período.

8. A base monetária restrita, calculada pela média dos saldos diários, totalizou R$275,2 bilhões em setembro, com variação de 8,2% em doze meses. O saldo médio das reservas bancárias elevaram-se 11,0%,

[1] A análise desta seção comparou os valores projetados pela Programação Monetária de junho de 2018 com os valores efetivos dos agregados monetários segundo metodologia adotada até setembro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

situando-se em R$39,3 bilhões, e o saldo médio do papel-moeda emitido, 7,7%, somando R$235,9 bilhões.

9. As operações com títulos públicos federais, incluídas as de ajuste de liquidez realizadas pelo Banco Central do Brail, resultaram em expansão monetária de R$31,4 bilhões no terceiro trimestre de 2018, resultado de resgate líquido de R$69,5 bilhões no mercado primário e venda líquida de títulos de R$38,1 bilhões no mercado secundário.

10. A base monetária ampliada totalizou R$5,5 trilhões ao final de setembro, com aumento de 7,1% em doze meses. O resultado em doze meses refletiu crescimento de 8,3% no saldo de títulos públicos federais e redução de 4,8% nos depósitos compulsórios em espécie, além da oscilação mencionada na base monetária restrita.

11. Os meios de pagamento (M1), avaliados pela média dos saldos diários, somaram R$373,1 bilhões em setembro, com elevação de 10,5% em doze meses. O saldo do papel-moeda em poder do público atingiu R$197,9 bilhões e os depósitos à vista, R$175,2 bilhões, registrando crescimentos respectivos de 8,4% e 13,1% em doze meses.

12. O agregado monetário mais amplo (M4) totalizou R$6,6 trilhões em setembro, aumentando 9,0% em doze meses.

C. Metas indicativas da evolução dos agregados monetários para o primeiro trimestre de 2019 e para o ano de 2019

13. A programação dos agregados monetários para o primeiro trimestre de 2019 e para o ano de 2019 considerou projeções internas para o comportamento do PIB, da inflação, das taxas de juros, do câmbio e de outros indicadores pertinentes, consistentes com o atual regime de política monetária, baseado no sistema de metas para a inflação.[2] Considerou-se, ainda, a revisão metodológica das estatísticas dos meios de pagamento, que compreendeu, entre outras alterações, a inclusão das cooperativas entre as instituições que compõem o sistema emissor de moeda, resultando em expansão do M1, e a exclusão dos ativos de não-residentes, com impacto, principalmente, sobre o M4.[3]

[2] Ressalta-se que as expectativas de analistas coletadas pela Pesquisa Focus, entre outras variáveis, foram levadas em consideração como insumos nas projeções.

[3] Além dos depósitos à vista e a prazo das cooperativas de crédito, foram feitos ajustes relativos a letras financeiras, letras de crédito e operações compromissadas com títulos privados, entre outros. As novas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14. As projeções dos meios de pagamento foram efetuadas com base em modelos econométricos para a demanda por seus componentes, considerando-se as trajetórias esperadas para o produto e para a taxa Selic, e a sazonalidade característica daqueles agregados. Consideraram-se, ainda, para a projeção dos meios de pagamento, como variáveis exógenas, a expansão das operações de crédito do sistema financeiro e a elevação da massa salarial. Em decorrência, a variação em doze meses da média dos saldos diários dos meios de pagamento (M1) foi estimada em 9,9% para março de 2019 e em 6,8% para dezembro de 2019, tomando os pontos médios dos intervalos de projeções.

15. Tendo em vista a projeção feita para a demanda por papel-moeda e por depósitos à vista, que são relacionadas à demanda por meio circulante e por reservas bancárias, e considerando-se a atual alíquota de recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista, projeta-se elevação em doze meses para o saldo médio da base monetária restrita de 7,8% em março de 2019 e em 5,3% para dezembro de 2019, tomando os pontos médios dos intervalos de projeções.

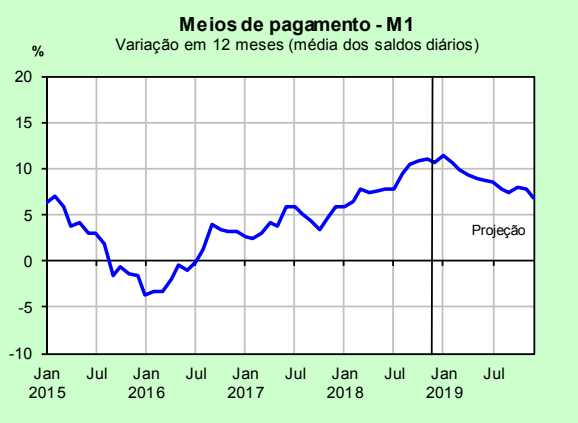

séries começaram a ser divulgadas pelo Banco Central do Brasil a partir de agosto deste ano, sendo revisadas de forma retroativa a partir dos dados de dezembro de 2001.

5

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

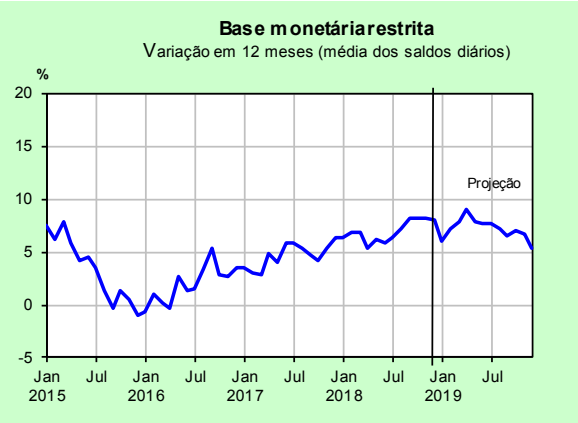

16. A projeção para a base monetária ampliada, que consiste de uma medida da dívida monetária e mobiliária federal de alta liquidez, foi efetuada adotando-se cenários para resultados primários do governo central, operações do setor externo e emissões de títulos federais, assim como estimativas de taxas de juros e de câmbio para projetar a capitalização da dívida mobiliária federal. Os resultados sugerem variação em doze meses de 6,9% ao final do primeiro trimestre de 2019 e de 9,7% em dezembro de 2019, considerando os pontos médios dos intervalos de projeções.

17. Para os meios de pagamento ampliados, as previsões estão baseadas na capitalização de seus componentes e nos fatores condicionantes de seu crescimento primário, que correspondem às operações de crédito do sistema financeiro, aos financiamentos com títulos federais junto ao setor não financeiro e às entradas líquidas de poupança financeira externa. Em decorrência, o crescimento em doze meses projetado para M4 foi de 7,9% em março de 2019 e de 8,5% em dezembro de 2019, considerando os pontos médios dos intervalos de projeções.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

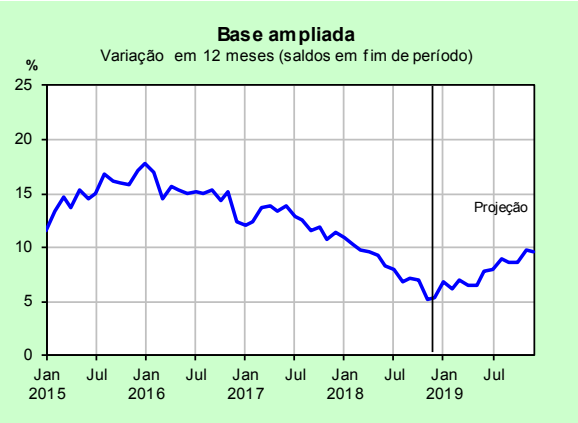

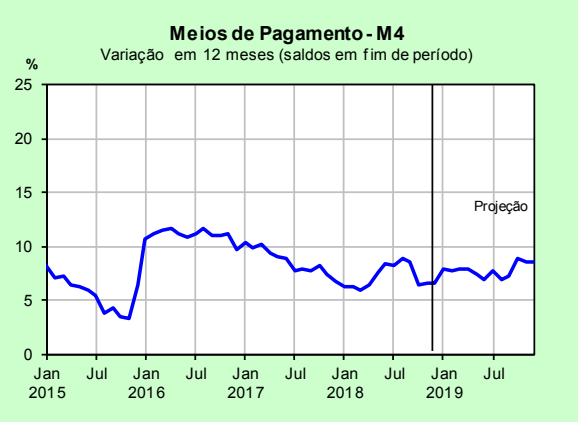

18. A proporção entre o M4 e o PIB deverá apresentar expansão ao longo de 2019, trajetória consistente com o comportamento esperado para as principais variáveis consideradas no período, atingindo valor próximo a 96,2% em março de 2019 e 97,1% em dezembro de 2019.

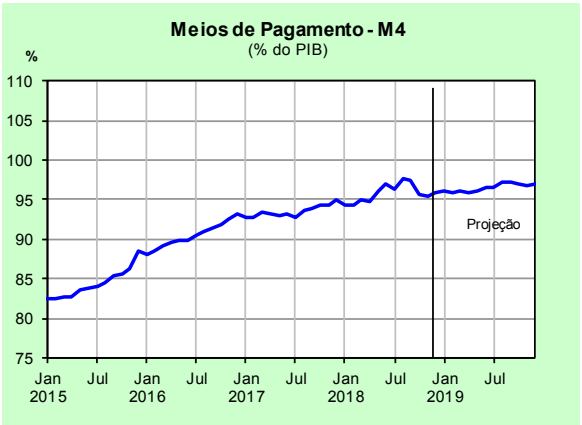

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

19. Dessa maneira, de forma sintética, os intervalos de projeções para os principais agregados monetários podem ser visualizados no quadro a seguir:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quadro 2. Programação monetária para o primeiro trimestre de 2019 e para ano de 2019[1/]

Discriminação	Primeiro Trimestre - 2019		2019	
	R$ bilhões	Var. % em 12 meses[2/]	R$ bilhões	Var. % em 12 meses[2/]
M1[3/]	356,8 - 418,9	9,9	410,1 - 481,4	6,8
Base restrita[3/]	242,9 - 328,6	7,8	272,7 - 368,9	5,3
Base ampliada[4/]	5.177,6 - 6.078,1	6,9	5.491,5 - 6.446,6	9,7
M4[4/]	5.763,5 - 7.797,7	7,9	6.120,7 - 8.281,0	8,5

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo da variação percentual considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

4/ Saldos em fim de período.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

D. Glossário

Base monetária: passivo monetário do Banco Central, também conhecido como emissão primária de moeda. Inclui o total de cédulas e moedas em circulação e os recursos da conta "Reservas Bancárias". Essa variável reflete o resultado líquido de todas as operações ativas e passivas do Banco Central.

Base monetária ampliada: conceito amplo de base monetária, introduzido no Plano Real com o pressuposto de que agregados mais amplos são mais bem correlacionados com os preços na economia brasileira, visto que captam de forma precisa a substitutibilidade entre a moeda, em seu conceito mais restrito, e os demais ativos financeiros. Inclui, além da base restrita, os principais passivos do Banco Central e do Tesouro Nacional (depósitos compulsórios e títulos federais).

Meios de pagamento: conceito restrito de moeda (M1). Representa o volume de recursos prontamente disponíveis para o pagamento de bens e serviços. Inclui o papel-moeda em poder do público, isto é, as cédulas e moedas metálicas detidas pelos indivíduos e empresas não financeiras e, ainda, os seus depósitos à vista efetivamente movimentáveis.

Meios de pagamento ampliados: inclui moeda legal e quase-moeda, correspondendo aos instrumentos de elevada liquidez, em sentido amplo. O M2 corresponde ao M1 mais as emissões de alta liquidez realizadas primariamente no mercado interno por instituições depositárias – as que realizam multiplicação de crédito. O M3 é composto pelo M2 e as captações internas por intermédio dos fundos de renda fixa e das carteiras de títulos públicos federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic). O M4 agrega o M3 e a carteira livre de títulos públicos do setor não financeiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

- nº 780, de 2018, na origem, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei do Congresso nº 49, de 2018, sancionado e convertido na Lei nº 13.782, de 2018; e

- nº 781, de 2018, na origem, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei do Congresso nº 50, de 2018, sancionado e convertido na Lei nº 13.783, de 2018.

- nº 782, de 2018, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2017, sancionado e convertido na Lei nº 13.784, de 2018;

- nº 783, de 2018, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2014, sancionado e convertido na Lei nº 13.785, de 2018; e

- nº 786, de 2018, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2018, sancionado e convertido na Lei nº 13.788, de 2018.

Encaminhe-se à Câmara dos Deputados um exemplar dos autógrafos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

Mensagem nº 780

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Altera a Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.782, de 26 de dezembro de 2018.

Brasília, 26 de dezembro de 2018.

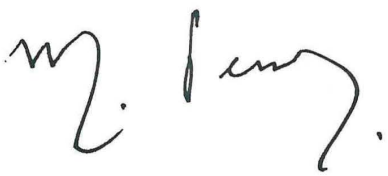

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

Mensagem nº 781

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Altera o Anexo V da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.783, de 26 de dezembro de 2018.

Brasília, 26 de dezembro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

Mensagem nº 782

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Altera a Lei nº 10.457, de 14 de maio de 2002, substituindo a expressão 'Dia do Bacharel em Turismo' por 'Dia Nacional do Turismólogo e dos Profissionais do Turismo'". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.784, de 27 de dezembro de 2018.

Brasília, 27 de dezembro de 2018.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

Mensagem nº 783

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Determina o registro de veículo pelo guia de turismo que for adquirente de veículo ou que utilizar veículo próprio, de cônjuge ou de dependente, no desempenho de suas atividades profissionais e estabelece regras a serem observadas pelo guia-motorista na execução dos serviços de transporte turístico". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.785 , de 27 de dezembro de 2018.

Brasília, 27 de dezembro de 2018.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

Mensagem nº 786

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Altera a Lei nº 11.798, de 29 de outubro de 2008, para dispor sobre a composição do Conselho da Justiça Federal". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.788, de 27 de dezembro de 2018.

Brasília, 27 de dezembro de 2018.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 4, DE 2019

(nº 790/2018, na origem)

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$ 73,300,000.00 (setenta e três milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Fortaleza, no Estado da Ceará, e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Fortaleza Cidade Sustentável".

AUTORIA: Presidência da República

DESPACHO: À CAE.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

Mensagem nº 790

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, proponho a Vossas Excelências seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 73,300,000.00 (setenta e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Fortaleza, no Estado do Ceará, e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Fortaleza Cidade Sustentável", de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Brasília, 27 de dezembro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00074/2018 MF

Brasília, 14 de Novembro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Fortaleza - CE requereu a este Ministério a garantia da República Federativa do Brasil para contratação de operação de crédito externo a ser celebrada com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), no valor de até USD 73.300.000,00 (setenta e três milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Fortaleza Cidade Sustentável".

2. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu meios de controle, pelo Senado Federal, das operações financeiras externas de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, consoante o artigo 52, incisos V, VII e VIII, tendo a Câmara Alta disciplinado a matéria mediante a Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2007, e alterações, e a Resolução nº 43, de 2001, e alterações, todas do Senado Federal.

3. O Programa foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos - COFIEX, de que trata o Decreto nº 9.075, de 06 de junho de 2.017, e o Banco Central do Brasil efetuou o credenciamento da operação.

4. A Secretaria do Tesouro Nacional prestou as devidas informações sobre as finanças externas da União, bem como analisou as informações referentes ao Mutuário, manifestando-se favoravelmente ao oferecimento da garantia da República Federativa do Brasil à referida operação de crédito, desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, sejam verificados o cumprimento da condição especial prévia ao primeiro desembolso do empréstimo, a adimplência do Ente com a União e formalizado o contrato de contragarantia.

5. A seu turno, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional pronunciou-se pela legalidade das minutas contratuais e pela regularidade na apresentação dos documentos requeridos na legislação para o encaminhamento do processo ao Senado Federal para fins de submissão da operação de crédito em tela, bem como da concessão de garantia por parte da União, ressalvando que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, deve ser verificada a adimplência do Ente para com a União e suas entidades controladas, a comprovação do atendimento substancial das condições de efetividade do contrato e a formalização do contrato de contragarantia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6. Em razão do acima exposto, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar o envio de Mensagem ao Senado Federal a fim de submeter à apreciação daquela Casa o pedido de contratação e de concessão da garantia da União ao Município de Fortaleza - CE referente à operação financeira de crédito descrita nesta Exposição de Motivos, observadas as ressalvas acima.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Eduardo Refinetti Guardia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

Aviso nº 709 - C. Civil.

Em 27 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Crédito externo.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa à proposta para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 73,300,000.00 (setenta e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Fortaleza, no Estado do Ceará, e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Fortaleza Cidade Sustentável".

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DOCUMENTOS PARA O SENADO

MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
X
BIRD

"Programa Fortaleza Cidade Sustentável"

PROCESSO N° 17944.001265/2016-43

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Geral Adjunta de Consultoria Fiscal, Financeira e Societária
Coordenação-Geral de Operações Financeiras Externas da União

PARECER SEI Nº 45/2018/COF/PGACFFS/PGFN-MF

Operação de crédito externo a ser celebrada entre o Município de Fortaleza e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 73.300.000,00 (setenta e três milhões, trezentos mil dólares dos EUA, de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa Fortaleza Cidade Sustentável. Exame preliminar, sob o aspecto de legalidade extrínseca da minuta contratual. Operação sujeita à autorização do Senado Federal.
Constituição Federal, art. 52, V e VII; DL nº 1.312, de 1974; DL nº 147, de 1967; Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Resoluções do Senado Federal nºs 48, de 2007, e 43, de 2001, ambas com alterações.

Processo SEI nº Processo nº 17944.001265/2016-43

I

Vem à analise da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN a anexa proposta de celebração de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, para exame e parecer que antecede à análise autorizativa do Senado Federal de que trata o art. 52, inciso V, da Constituição da República, com as seguintes características:

MUTUÁRIO: Município de Fortaleza - CE;

MUTUANTE: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD;

GARANTIDOR: República Federativa do Brasil;

NATUREZA DA OPERAÇÃO: empréstimo externo;

VALOR: até US$ 73.300.000,00 (setenta e três milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal;

FINALIDADE: financiar parcialmente o Programa Fortaleza Cidade Sustentável.

2. Inicialmente importa observar que o pronunciamento desta PGFN restringe-se tão-somente aos aspectos jurídicos extrínsecos da garantia da União. As formalidades prévias à contratação são aquelas prescritas na Constituição Federal; no Decreto-Lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974; na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; na versão atualizada das Resoluções do Senado Federal nº 43, consolidada e republicada em 10 de

https://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=674452&infra_sistema=100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nº 650, de 1º de outubro de 1992, ambas do então Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, e Portaria MF nº 151, de 12 de abril de 2018, como se acham em vigor; e nos demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes. Tais requisitos, conforme demonstrar-se-á, foram obedecidos.

II

Análises da STN

3. A Secretaria do Tesouro Nacional – STN emitiu o Parecer SEI nº 132/2018/COPEM/SURIN/STN-MF, de 19 de abril de 2018 (Doc 0546870), onde consta:

(a) verificação dos limites de endividamento das Resoluções nº 40 e 43, ambas de 2001, do Senado Federal;

(b) análise dos requisitos legais e normativos referentes à concessão da garantia da União.

4. No tocante à verificação dos limites de endividamento constantes dos incisos I, II e III do art. 7º da Resolução nº 43/2001, e em conformidade com a Portaria STN nº 9, de 5 de janeiro de 2017, estabeleceu a Secretaria do Tesouro Nacional - STN o prazo de 270 dias para validade da análise.

5. Segundo informa a STN no supra mencionado Parecer, item 2, o Chefe do Poder Executivo do Ente prestou informações e apresentou comprovações por meio documental e por meio de formulário eletrônico, mediante o Sistema de Análise de Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios – SADIPEM, de que trata a Portaria nº 9/2017, da Secretaria do Tesouro Nacional.

6. O mencionado Parecer SEI Nº 132/2018/COPEM/SURIN/STN-MF apresenta conclusão favorável à concessão da garantia da União, uma vez que o Município cumpre os requisitos para a concessão de garantia da União desde que, previamente à assinatura do contrato de garantia:

(a) seja verificado o cumprimento substancial das *condições prévias ao primeiro desembolso[1] do empréstimo*;

(b) seja verificada, pelo Ministério da Fazenda, a adimplência do Ente com a União e suas entidades controladas, *dos requisitos legais e certidões comprobatórias da capacidade do Ente para contratar com a União,* bem como a adimplência em relação a precatórios, tal como previsto no § 5º do artigo 1º da Portaria MF nº 151, de 12/04/2018; e

(c) seja formalizado o respectivo contrato de contragarantia entre o Ente e a União.

7. Conforme a Nota nº 21//2018/COREM/SURIN/STN/MF-DF, de 5/3/2018 (SEI 0534292), elaborada pela Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios – COREM, daquela Secretaria, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Portaria MF nº 501, de 23 de novembro de 2017, a análise da capacidade de pagamento do Ente resultou em classificação "A". Informou, ainda, no item 52 do Parecer SEI Nº 132/2018/COPEM/SURIN/STN-MF, que a Coordenação-Geral de Operações da Dívida Pública – CODIP manifestou-se favoravelmente quanto ao custo da operação, conforme informado mediante o Memorando SEI nº 34/2018/GEOPE/CODIP/SUDIP/STN/MF-DF, de 12/4/2018 (SEI 0545722 fls. 3-4), a concluir aquela Secretaria no item 53 do seu Parecer que, a operação de crédito pleiteada é elegível para concessão de garantia da União, nos termos da deliberação da 5ª Reunião Extraordinária do Grupo Técnico e do inciso I do art. 12 da Portaria MF nº 501/2017.

Aprovação do projeto pela COFIEX

8. Foi recomendada a obtenção de financiamento externo para o projeto pela Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX, de que trata o Decreto nº 9.075, de 06 de junho de 2.017, mediante a

https://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=674452&infra_sistema=1000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Recomendação nº 03/0112, de 15 de dezembro de 2015, homologada por seu presidente em 07 de janeiro de 2016 (SEI/MP - 1169565).

Existência de autorização legislativa para a contratação de operação de crédito externo e oferta de contragarantia à garantia a ser prestada pela União

9. Conforme análise realizada pela Coordenação-Geral de Haveres Financeiros – COAFI/STN, no termos insitos ao Memorando SEI nº 18/2018/GECEM III/COAFI/SURIN/STN/MF-DF, de 9/4/2018 (SEI 0534313 fls. 3-5), as contragarantias oferecidas pelo ente são consideradas suficientes para ressarcir a União, caso esta venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação, tal como previsto na Lei Municipal nº 10.543, de 18/11/2016 (SEI 0376693), que autoriza o Poder Executivo a contratar a presente operação de crédito e a vincular, como contragarantias à garantia da União, as cotas de repartição constitucional previstas nos artigos 158 e 159, complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4° do artigo 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas.

10. Em cumprimento ao art. 40, §1º, da LRF, o Ente deverá assinar contrato de contragarantia com a União previamente à concessão da garantia.

Previsão no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária

11. Declaração do Chefe do Poder Executivo, assinada digitalmente no SADIPEM em 4/4/2018 (SEI 0533447 fls. 18-25), informa que a operação em questão está inserida no Plano Plurianual (PPA) do Município para o quadriênio 2018-2021, estabelecido pela Lei municipal nº 10.645, de 23/11/2017 (SEI 0533447, fl. 23).

12. A declaração citada informa ainda que constam da Lei nº 10.660, de 27/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2018, dotações necessárias e suficientes para a execução do Programa em tela, quanto ao ingresso dos recursos, ao pagamento dos encargos e ao aporte de contrapartida (SEI 0533447, fl. 21).

Financiamentos, Refianciamentos e Garantias Concedidas Pelo Garantidor e Pelo SISBACEN ao Ente

13. Em relação aos financiamentos e refinanciamentos concedidos e às garantias honradas, o Ente encontra-se adimplente nesta data, conforme consulta ao Sistema de Acompanhamento de Haveres de Estados e Municípios (SAHEM), instituído por meio da Portaria do Ministério da Fazenda nº 106, de 28/03/2012, e disponível no endereço sahem.tesouro.gov.br (SEI 0534535).

Exame de Adimplência do Ente

14. Relativamente ao necessário exame de adimplência de obrigações constitucionais e legais do Mutuário, inclusive as relacionadas com a União e suas entidades controladas e regularidade de pagamento de precatórios, com vistas à concessão da garantia, essas serão verificadas por ocasião da análise jurídica para fins de assinatura do contrato, mediante análise de documentos e consulta de regularidade fiscal relacionadas com os números de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) dos respectivos órgãos da Administração Direta, notadamente para os efeitos do art. 40, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 101, de 2000, e artigo 10, §4º, da Resolução nº 48/2001.

15. A propósito, informou a STN que, em consonância com o disposto na Portaria STN nº 896, de 31/10/2017, a qual estabelece regras para o recebimento dos dados contábeis e fiscais dos entes da Federação por meio do Siconfi, verificou, mediante o Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias - CAUC (SEI [illegible] as informações constantes da referida Portaria.

https://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=674452&infra_sistema=100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

Certidão do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (Análise das Contas do Município de Fortaleza)

17. O Município de Fortaleza apresentou, na forma do art. 21 da Resolução nº 43/2001, do Senado, a Certidão nº 354/2018 (Doc 0533515), datada de 04 de abril de 2018, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em que atesta:

> a) quanto ao último exercício analisado (2009): relativamente à Lei de Responsabilidade Fiscal, o cumprimento dos artigos 11 (cumprimento das competências tributárias), 19 inciso III e 20 inciso III (limites de despesa com pessoal), 33 (operações de crédito com instituições financeiras), 37 (operações vedadas), 52 (publicações do RREO), 55, §2º (publicações do RGF) todos da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF); em relação à Constituição Federal, o atendimento aos arts. 198 § 2º (limite de Saúde), 212 (limite de Educação) e 167 inciso III (Regra de Ouro) todos da Constituição Federal;
>
> b) quanto aos exercícios não analisados (2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017): relativamente à Lei de Reponsabilidade Fiscal, o cumprimento dos artigos 11, 19 inciso III e 20 inciso III (limites de despesa com pessoal), 52 (publicações do RREO) e 55, §2º(publicações do RGF) da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF); o atendimento aos arts. 198 § 2º (limite de Saúde), 212 (limite de Educação) e 167, III (Regra de Ouro) da Constituição Federal; e
>
> c) quanto ao exercício em curso (2018), tendo em vista o período decorrido, cabe ao Tribunal de Constas do Estado do Ceará somente verificar o cumprimento do disposto nos artigos 11 e 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal, exercício de sua competência tributária e necessidade da publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, o que restou atestado.

Declaração do chefe do Poder Executivo do Ente quanto ao exercício não analisado e ao em curso

18. Consta Declaração do Chefe do Poder Executivo no SADIPEM/STN (Doc 0533470), que o Município jamais praticou qualquer das operações vedadas pelo artigo 5º da Resolução do Senado Federal nº 43/2001 (exigência insita ao artigo 21, IV, 'c', da Resolução SF nº 43).

Limite de Restos a Pagar

19. Com relação à exigência de comprovação de obediência ao limite de Restos a Pagar, consoante arts. 40, §2º e 25, inciso IV, alínea c, ambos da LRF, combinados com o disposto na alínea c do inciso II do art. 10 da RSF nº 48/2007, do Senado Federal, este limite só é aferível nos dois últimos quadrimestres do último ano de mandato do titular do Poder Executivo, não se aplicando, portanto, na presente data a este Ente (item 25 do supramencionado Parecer SEI nº 132/2018/COPEM/SURIN/STN-MF).

Limite de Parcerias Público-Privadas

20. Informou a STN, no item de nº 32 de seu parecer, que, conforme declaração do Chefe do Poder Executivo no SADIPEM, o Ente não tem contrato na modalidade Parceria Público-Privada.

Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Ente

https://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=674452&infra_sistema=1000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

21. A Procuradoria-Geral do Município emitiu Parecer datado de 08 de maio de 2018 (Doc 0644350), para fim do disposto na Portaria MEFP nº 497, de 1990, alterada pela Portaria MEFP nº 650, de 1º de outubro de 1992, em que conclui pela regularidade da contratação e legalidade das obrigações constantes da minuta contratual.

Registro da Operação no Banco Central do Brasil

22. A Secretaria do Tesouro Nacional informou, no item 39 do citado Parecer SEI Nº 132/2018/COPEM/SURIN/STN-MF, que a operação de crédito sob análise está inscrita no Registro de Operações Financeiras do Registro Declaratório Eletrônico (ROF) n° TA802091 (SEI 0534465).

III

23. O empréstimo será concedido pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD e as cláusulas estipuladas são as usualmente utilizadas nas operações de crédito celebradas com essa instituição (minutas contratuais volume I - Doc 0376358).

24. Foi, no mais, observado o disposto no art. 8º, da Resolução nº 48/2007, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.

25. O mutuário é o Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, a quem incumbe praticar os atos de natureza financeira previstos contratualmente. Compete-lhe, ainda, fazer constar, oportunamente, em suas propostas orçamentárias, os recursos necessários ao pagamento dos compromissos assumidos.

26. A concessão da garantia da União para a operação de crédito em exame depende de autorização do Senado Federal, nos termos do disposto no art. 52, inciso V da Constituição Federal, pelo que se propõe o encaminhamento do assunto à consideração do Senhor Ministro da Fazenda para que, entendendo cabível, encaminhe a matéria para exame do Senado Federal, sob a ressalva de que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, sejam tomadas as seguintes providências: (a) comprovação do atendimento substancial das condições de efetividade do contrato; (b) verificação de adimplência do Ente para com a União e suas entidades controladas; e (c) formalização do contrato de contragarantia.

É o parecer que submeto à superior consideração

Documento assinado eletronicamente
PAULO EDUARDO MAGALDI NETTO
Procurador da Fazenda Nacional

De acordo. À aprovação da Senhora Procuradora-Geral Adjunta de Consultoria Fiscal e Financeira.

Documento assinado eletronicamente
MAURÍCIO CARDOSO OLIVA
Coordenador-Geral,

https://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=674452&infra_sistema=100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

De acordo. Ao Senhor Procurador-Geral da Fazenda Nacional.

Documento assinado eletronicamente
ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT
Procuradora-Geral Adjunta de Consultoria Fiscal e Financeira

Aprovo o parecer. À Secretaria-Executiva deste Ministério para posterior encaminhamento ao Gabinete do Senhor Ministro da Fazenda.

Documento assinado eletronicamente
FABRÍCIO DA SOLLER
Procurador-Geral da Fazenda Nacional

[1] Cumpre nesse ponto esclarecer que o presente contrato de empréstimo não prevê condições para o primeiro desembolso, mas prevê condições para a efetividade do contrato, cujo cumprimento substancial deverá ser verificado antes de sua celebração.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Magaldi Netto, Procurador(a) da Fazenda Nacional,** em 17/05/2018, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Cardoso Oliva, Coordenador(a)-Geral de Operações Financeiras Externas da União**, em 17/05/2018, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Lima Vieira Bittencourt, Procurador(a)-Geral Adjunto(a) de Consultoria Fiscal, Financeira e Societária**, em 17/05/2018, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fabrício da Soller, Procurador(a)-Geral da Fazenda Nacional**, em 18/05/2018, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0576723** e o código CRC **38D67D8F**.

Referência: Processo nº 17944.001265/2016-43 SEI nº 0576723

https://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=674452&infra_sistema=1000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

```
SISBACEN EMFTN/DANIELMB          S  I  S  C  O  M  E  X          16/04/2018 17:37
TRANSACAO PCEX770          REGISTRO DE OPERACAO FINANCEIRA                MCEX577J
------------------  PCEX577J -  REGISTRO DE DADOS COMPLEMENTARES    -----------
                                    NUMERO DA OPERACAO: TA802091 DE: 06/06/2017
                                                                      CONCLUIDO
54.INFORMACOES COMPLEMENTARES:
      ROF NOS TERMOS DA 1.MINUTA DO CONTRATO DE EMPRESTIMO. 2.MINUTA DO CON-
      TRATO DE GARANTIA. 3.MINUTA DE NEGOCIAÇÕES DATADA DE 29 E 30/03/2017.
      "PROGRAMA FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL"
      PROCESSO BB GDC NR.: 20170605000002879


55.DADOS DE IMPOSTO DE RENDA:
   a)RESPONSABILIDADE..: 4  (1=CREDOR, 2=DEVEDOR, 3=AMBOS, 4=ISENTO)
 ATENCAO: OBSERVAR O ART.880,DO DECRETO NR. 3.000,DE 26.03.1999, SOBRE REMES-
          SA DE RENDIMENTOS PARA FORA DO PAIS.
56.DADOS DO RESPONSAVEL PELA OPERACAO - PELO DEVEDOR
 NOME.: JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO                        CPF..: 22028811315
 CARGO: SECRETARIO MUNICIPAL DAS FINANCAS          TELEFONE:( 085 )  31051239
 E-MAIL: JURANDIR.GURGEL@SEFIN.FORTALEZA.CE.GOV.BR
--------------------------------------------------------------------------------
ENTRA=SEGUE                        F6=MENU                          F3=RETORNA
F9=TRANSACAO                                                       F12=ENCERRA
```


ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)


```
SISBACEN EMFTN/DANIELMB          S  I  S  C  O  M  E  X          16/04/2018 17:36
TRANSACAO PCEX770          REGISTRO DE OPERACAO FINANCEIRA                MCEX577B
-------------------- PCEX577B - CARACTERISTICAS DO PRINCIPAL ------------------
                                    NUMERO DA OPERACAO: TA802091 DE: 06062017
                                                                      CONCLUIDO
07.OBJETO DO FINANCIAMENTO
 a) BENS.........:                      b) TECNOLOGIA/SERV.:
 c) SEGURO CREDITO:                     d) INGRESSO MOEDA..:        73300000,00
 e) ALUGUEL BASICO:
08. VLR. ANTECIPADO.......:
 a) DT.PAGAMENTO.:                      b) CONDICAO:
09.VLR. A VISTA..:
 a) DT.PAGAMENTO.:                      b) CONDICAO:
10. VLR. FINANCIADO:        73300000,00
 a) NUM.PARCELAS:    48  (vezes)        b) PERIODICIDADE.:     6 (meses)
 c) CARENCIA....:    78  (meses)        d) PRAZO.........:   360 (meses)
 e) INIC.CONTAGEM:           (ddmmaaaa) f) CONDICAO: 10090 ASSINATURA CONTRATO
 g) VLR.PARCELA....:
 h) MULTIPLICADOR..:         ,          i) BASE....:
11.VLR.RESIDUAL....:                    12.MEIO DE PAGAMENTO....: 2  MOEDA
  ( Informe 'SIM' para expandir o esquema de pagamento de principal  ___ )
--------------------------------------------------------------------------------
ENTRA=SEGUE       F9=TRANSACAO       F6=MENU       F12=ENCERRA       F3=RETORNA
```


ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

```
SISBACEN EMFTN/DANIELMB          S  I  S  C  O  M  E  X          16/04/2018 17:36
TRANSACAO PCEX770          REGISTRO DE OPERACAO FINANCEIRA                MCEX577C
---------------------- PCEX577C - CARACTERISTICAS DE JUROS --------------------
                                  NUMERO DA OPERACAO: TA802091 DE: 06/06/2017
                                                                     CONCLUIDO

13. PERIODO DE JUROS.........: 01       Abrir proximo periodo :   (S=sim,N=nao)
14. PRAZO VALIDADE DO PERIODO:   360  (meses)
15. FORMA DE PAGAMENTO.......: P      (A=ANTECIPADO,P=POSTECIPADO)
16. CONDICAO.................: 10090   ASSINATURA CONTRATO
17. DT.INICIO CONTAGEM.......:
18. MEIO PAGAMENTO...........: 2       MOEDA
19. PERIODICIDADE............: 6
20. TAXA FIXA................:  0 , 0000 (00,0000) % ao ano
21. TAXA VARIAVEL............:
          a) TAXA                        b) SPREAD       c) DETALHAR (x)
              2392  LIBOR-USS-6 MESES                              _
                                                                   _
                                                                   _
          d) CRITERIO DE SELECAO.........:
--------------------------------------------------------------------------------
ENTRA=SEGUE                        F2=DETALHA                        F3=RETORNA
F9=TRANSACAO                         F6=MENU                       F12=ENCERRA
```


ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

```
SISBACEN EMFTN/DANIELMB          S  I  S  C  O  M  E  X          16/04/2018 17:36
TRANSACAO PCEX770          REGISTRO DE OPERACAO FINANCEIRA                MCEX577C
---------------------- PCEX577C - CARACTERISTICAS DE JUROS ---------------------
                                  NUMERO DA OPERACAO: TA802091 DE: 06/06/2017
                                                                      CONCLUIDO

13. PERIODO DE JUROS.........: 01       Abrir proximo periodo :    (S=sim,N=nao)
14. PRAZO VALIDADE DO PERIODO:   360  (meses)
15. FORMA DE PAGAMENTO.......: P      (A=ANTECIPADO,P=POSTECIPADO)
16. CONDICAO.................: 10090   ASSINATURA CONTRATO
17. DT.INICIO CONTAGEM.......:
18. MEIO PAGAMENTO...........: 2       MOEDA
19. PERIODICIDADE............: 6
20. TAXA FIXA................:  0 , 0000 (00,0000) % ao ano
21. TAXA VARIAVEL............:
         a) TAXA                          b) SPREAD       c) DETALHAR (x)
--------------------------------------------------------------------------------
JUSTIFICATIVA DA TAXA  2392
LIBOR 6 MESES PARA US$ + SPREAD VARIAVEL, CONFORME CLAUSULA 2.05 DO
CONTRATO DE EMPRESTIMO

--------------------------------------------------------------------------------
                                                                  PF3/15=RETORNA
```


ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

```
SISBACEN EMFTN/DANIELMB          S  I  S  C  O  M  E  X          16/04/2018 17:37
TRANSACAO PCEX770         REGISTRO DE OPERACAO FINANCEIRA                MCEX577D
---------------------- PCEX577D - CARACTERISTICAS DE ENCARGOS ------------------
                                  NUMERO DA OPERACAO: TA802091 DE: 06/06/2017
                                                                     CONCLUIDO


23.ENCARGO.............:  1
24.COD.ENCARGO.........: 1080    TAXA INICIO/FIM (FRO
25.VLR FIXO............:
26.PERCENTUAL..........:   0,2500
27.BASE................: 10020 -  VALOR TOTAL DA OPERA
28.CONDICAO DE PAGAMENTO:     5    PAGAMENTO UNICO
29.DATA DE PAGAMENTO....:          (DDMMAAAA)
30.PERIODICIDADE........:
31.NUM.PARCELAS.........:
32.DETALHAMENTO DA FORMA DE CALCULO:
      FRONT-END-FEE:0.25% DO VALOR DA OPERACAO, CONFORME PREVISTO NA SEÇÃO
      2.03 DO ARTIGO II DO CONTRATO DE EMPRESTIMO


--------------------------------------------------------------------------------
ENTRA=SEGUE       F9=TRANSACAO       F6=MENU       F12=ENCERRA       F3=RETORNA
```


ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

```
SISBACEN EMFTN/DANIELMB          S  I  S  C  O  M  E  X          16/04/2018 17:37
TRANSACAO PCEX770          REGISTRO DE OPERACAO FINANCEIRA                MCEX577D
---------------------- PCEX577D - CARACTERISTICAS DE ENCARGOS ------------------
                                  NUMERO DA OPERACAO: TA802091 DE: 06/06/2017
                                                                      CONCLUIDO


23.ENCARGO.............:  2
24.COD.ENCARGO.........: 1000    COMISSAO DE COMPROMI
25.VLR FIXO............:
26.PERCENTUAL..........:   0,2500
27.BASE................: 10000 -  SALDO NAO DESEMBOLSA
28.CONDICAO DE PAGAMENTO:    10    MEDIANTE COMPROVACAO
29.DATA DE PAGAMENTO....:          (DDMMAAAA)
30.PERIODICIDADE........:
31.NUM.PARCELAS.........:
32.DETALHAMENTO DA FORMA DE CALCULO:
      "COMMITMENT CHARGE" DE 0,25% AA SOBRE O SALDO NÃO DESEMBOLSADO, COM
      EFETIVIDADE DE 60 DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME ITEM
      2.04 DO ARTIGO II DO CONTRATO DE EMPRESTIMO.

--------------------------------------------------------------------------------
ENTRA=SEGUE       F9=TRANSACAO       F6=MENU       F12=ENCERRA       F3=RETORNA
```


ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

```
SISBACEN EMFTN/DANIELMB          S  I  S  C  O  M  E  X          16/04/2018 17:37
TRANSACAO PCEX770          REGISTRO DE OPERACAO FINANCEIRA                MCEX577D
--------------------- PCEX577D - CARACTERISTICAS DE ENCARGOS ------------------
                                  NUMERO DA OPERACAO: TA802091 DE: 06/06/2017
                                                                     CONCLUIDO


23.ENCARGO.............:  3
24.COD.ENCARGO.........: 1020    JUROS DE MORA
25.VLR FIXO............:
26.PERCENTUAL..........:   0,5000
27.BASE................: 10085 -  PARCELA VENCIDA
28.CONDICAO DE PAGAMENTO:     9    JUNTAMENTE COM OS JUROS
29.DATA DE PAGAMENTO....:          (DDMMAAAA)
30.PERIODICIDADE.......:
31.NUM.PARCELAS........:
32.DETALHAMENTO DA FORMA DE CALCULO:
      0,50% CONFORME DISPOSTO NA SEÇÃO 3.02 DAS NORMAS GERAIS E ITEM 28 DO
      APÊNDICE DAS NORMAS GERAIS


--------------------------------------------------------------------------------
ENTRA=SEGUE       F9=TRANSACAO       F6=MENU       F12=ENCERRA       F3=RETORNA
```


ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

```
SISBACEN EMFTN/DANIELMB          S  I  S  C  O  M  E  X          16/04/2018 17:37
TRANSACAO PCEX770          REGISTRO DE OPERACAO FINANCEIRA                MCEX577D
---------------------- PCEX577D - CARACTERISTICAS DE ENCARGOS -------------------
                                  NUMERO DA OPERACAO: TA802091 DE: 06/06/2017
                                                                      CONCLUIDO


23.ENCARGO.............:  4
24.COD.ENCARGO.........: 3005    COMISSAO DE RISCO (E
25.VLR FIXO............:
26.PERCENTUAL..........:   0,5000
27.BASE................: 10070 -  OUTROS - DETALHAR
28.CONDICAO DE PAGAMENTO:     9    JUNTAMENTE COM OS JUROS
29.DATA DE PAGAMENTO....:          (DDMMAAAA)
30.PERIODICIDADE.......:
31.NUM.PARCELAS........:
32.DETALHAMENTO DA FORMA DE CALCULO:
      TAXA EXTRA DE 0,5% A.A. SE A EXPOSIÇÃO TOTAL EXCEDER O LIMITE PADRÃO
      DE EXPOSIÇÃO DO PAÍS, CONFORME ITEM 2.09 DO CONTRATO.


--------------------------------------------------------------------------------
ENTRA=SEGUE       F9=TRANSACAO       F6=MENU       F12=ENCERRA       F3=RETORNA
```


ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

```
SISBACEN EMFTN/DANIELMB          S  I  S  C  O  M  E  X          16/04/2018 17:37
TRANSACAO PCEX770          REGISTRO DE OPERACAO FINANCEIRA                MCEX577J
------------------  PCEX577J -  REGISTRO DE DADOS COMPLEMENTARES    -----------
                                  NUMERO DA OPERACAO: TA802091 DE: 06/06/2017
                                                                      CONCLUIDO
54.INFORMACOES COMPLEMENTARES:
      ROF NOS TERMOS DA 1.MINUTA DO CONTRATO DE EMPRESTIMO. 2.MINUTA DO CON-
      TRATO DE GARANTIA. 3.MINUTA DE NEGOCIAÇÕES DATADA DE 29 E 30/03/2017.
      "PROGRAMA FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL"
      PROCESSO BB GDC NR.: 20170605000002879


55.DADOS DE IMPOSTO DE RENDA:
   a)RESPONSABILIDADE..: 4   (1=CREDOR, 2=DEVEDOR, 3=AMBOS, 4=ISENTO)
 ATENCAO: OBSERVAR O ART.880,DO DECRETO NR. 3.000,DE 26.03.1999, SOBRE REMES-
          SA DE RENDIMENTOS PARA FORA DO PAIS.
56.DADOS DO RESPONSAVEL PELA OPERACAO - PELO DEVEDOR
 NOME.: JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO                        CPF..: 22028811315
 CARGO: SECRETARIO MUNICIPAL DAS FINANCAS           TELEFONE:( 085 )  31051239
 E-MAIL: JURANDIR.GURGEL@SEFIN.FORTALEZA.CE.GOV.BR
--------------------------------------------------------------------------------
ENTRA=SEGUE                        F6=MENU                        F3=RETORNA
F9=TRANSACAO                                                      F12=ENCERRA
```


ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)


```
SISBACEN EMFTN/DANIELMB          S I S C O M E X          16/04/2018 17:37
TRANSACAO PCEX770      ANALISE/EFETIVACAO DE OPER. FINANCEIRAS       PCEX577X
--------------------------------  DADOS DE EVENTOS  ---------------------------
                                        OPERACAO: TA802091 DE: CONCLUIDO

TIPO DO EVENTO.....: 7100 - INFORMACOES COMPLEMENTARES
DATA DO EVENTO.....:  9 /  3 / 2018    VALOR..:

DESCRICAO DO EVENTO:
   1) PROGRAMA FORTALEZA CIDADE SUSTENTAVEL
   2) PROCESSO NO MF: 17944.001265/2016-13
   3) A PRESENTE CONTRATAÇÃO, DE ACORDO COM A SEÇÃO 2.08 DO ACORDO DE
   EMPRESTIMO, OFERECE OS SEGUINTES PRODUTOS DE COBERTURA DE RISCO, ME-
   DIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL DO CREDOR: I) CONVERSÃO DA TAXA DE JUROS
   APLICADA AO MONTANTE PARCIAL OU TOTAL DO EMPRESTIMO, DE FLUTUANTE PA-
   RA FIXA OU VICE-VERSA; II) ESTABELECIMENTO DE TETOS E BANDAS PARA FLU-
   TUAÇÃO DA TAXA DE JUROS; III) ALTERAÇÃO DA MOEDA DE REFERÊNCIA DA OPE-
   RAÇÃO DE CRÉDITO PARA O MONTANTE JÁ DESEMBOLSADO OU A DESEMBOLSAR.
   CONTINUA...

RESPONSAVEL PELO EVENTO.: BB - PAULO BUREGIO 81.4009.1374
--------------------------------------------------------------------------------
ENTRA=SEGUE       F3=RETORNA       F6=MENU       F9=TRANSACAO       F12=ENCERRA
```


ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

```
SISBACEN EMFTN/DANIELMB            S I S C O M E X            16/04/2018 17:37
TRANSACAO PCEX770      ANALISE/EFETIVACAO DE OPER. FINANCEIRAS        PCEX577X
-------------------------------  DADOS DE EVENTOS  ---------------------------
                                      OPERACAO: TA802091 DE: CONCLUIDO

 TIPO DO EVENTO.........: 7100 - INFORMACOES COMPLEMENTARES
 DATA DO EVENTO.........:  9 /  3 / 2018    VALOR..:

 DESCRICAO DO EVENTO:
    ...CONTINUAÇÃO DA ANOTAÇÃO ANTERIOR.
    A UTILIZAÇÃO DESSES PRODUTOS IMPLICARÁ NA COBRANÇA DE UMA COMISSÃO DE
    TRANSAÇÃO (TRANSACTION FEE, SEÇÃO 4.01 DAS NORMAS GERAIS).




RESPONSAVEL PELO EVENTO.: BB - PAULO BUREGIO 81.4009.1374
--------------------------------------------------------------------------------
 ENTRA=SEGUE       F3=RETORNA       F6=MENU       F9=TRANSACAO       F12=ENCERRA
```


ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria do Tesouro Nacional
Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios

PARECER SEI Nº 132/2018/COPEM/SURIN/STN-MF

Processo nº 17944.001265/2016-43
Operação contratual externa (com garantia da União) entre o Município de Fortaleza - CE e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de US$ 73.300.000,00.

Recursos destinados ao financiamento do Programa Fortaleza Cidade Sustentável.

VERIFICAÇÃO DE LIMITES E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E PARA CONCESSÃO DE GARANTIA DA UNIÃO

I. RELATÓRIO

1. Trata o presente parecer da solicitação feita pelo Município de Fortaleza para a verificação do cumprimento dos limites e condições necessários à contratação de operação de crédito com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento e de pedido de concessão de garantia da União, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), da Resolução do Senado Federal nº 43/2001 (RSF nº 43/2001) e da Resolução do Senado Federal nº 48/2007 (RSF nº 48/2007). Tal operação possui as seguintes características (SEI 0533447 fls. 1-2 e 8-10):

- **Valor da operação:** US$ 73.300.000,00 (setenta e três milhões, trezentos mil dólares dos EUA);
- **Destinação dos recursos:** Destinados ao financiamento do Programa Fortaleza Cidade Sustentável;
- **Juros:** Libor semestral para dólares norte-americano + margem variável a ser determinada pelo BIRD periodicamente;
- **Atualização monetária:** Variação cambial;
- **Liberações:** US$ 2.500.000,00 em 2018, US$ 6.000.000,00 em 2019, US$ 11.000.000,00 em 2020, US$ 15.000.000,00 em 2021, US$ 15.000.000,00 em 2022, US$ 15.000.000,00 em 2023 e US$ 8.800.000,00 em 2024;
- **Contrapartidas:** US$ 2.500.000,00 em 2018, US$ 6.000.000,00 em 2019, US$ 11.000.000,00 em 2020, US$ 15.000.000,00 em 2021, US$ 15.000.000,00 em 2022, US$ 15.000.000,00 em 2023 e US$ 8.800.000,00 em 2024;
- **Prazo total:** 360 (trezentos e sessenta) meses;
- **Prazo de carência:** 72 (setenta e dois) meses;
- **Prazo de amortização:** 288 (duzentos e oitenta e oito) meses;
- **Lei autorizadora:** 10.543, de 18/11/2016 (SEI 0376693);
- **Demais encargos e comissões:** Adicional de taxa de juros (0,5% a.a.) a ser acrescido quando o limite de exposição do BIRD ao país for excedido. Taxa de abertura de crédito de 0,25% sobre o valor do financiamento, em pagamento único. Taxa de comissão de compromisso de 0,25% a.a. sobre o valor do saldo do financiamento não desembolsado, em pagamentos semestrais, cuja vigência inicia em 60 dias após a data de assinatura do acordo de empréstimo.

2. Por intermédio do Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios (SADIPEM), de que trata a Portaria nº 09/2017 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), foram submetidas a esta STN informações para comprovação do contido nos arts. 21 a 25 da RSF nº 43/2001, sob a forma de formulário eletrônico disponibilizado ao Ente no SADIPEM, assinado em 4/4/2018 pelo Chefe do Poder Executivo do Ente da Federação (SEI 0533447). Seguintes documentos foram enviados eletronicamente como documentos anexos no SADIPEM: a. Lei Autorizadora (SEI 0376693); b. Parecer do Órgão Jurídico (SEI 0533550); c. Parecer do Órgão Técnico (SEI 0533565); d. Certidão do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (SEI 0533515); e. Lei Orçamentária de 2018 (SEI 0481628).

II. VERIFICAÇÃO DE LIMITES E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

3. O Ente interessado, em cumprimento do disposto no § 1º do art. 32, da LRF, bem como do inciso I, do art. 21, da RSF nº 43/2001, encaminhou Parecer do Órgão Técnico (SEI 0533565), em que atestou a relação custo-benefício e o interesse econômico social da operação, bem como apresentou a análise das fontes alternativas de financiamento. A propósito, conforme a Nota nº 436/2013 - STN/COPEM, de 13/6/2013 (SEI 555266 fls. 1-2), é possível entender demonstrada a relação custo-benefício nos pareceres técnicos que apresentem os benefícios de forma qualitativa.

4. O Ente interessado, em cumprimento do disposto no § 1º do art. 32, da LRF, bem como do inciso I, do art. 21, da RSF nº 43/2001, mediante o Parecer do Órgão Jurídico (SEI 0533550) e Declaração do Chefe do Poder Executivo efetuada no SADIPEM (SEI 0533447 fls. 18-25), atestou que cumpre os requisitos para contratação do empréstimo e concessão da garantia da União prescritos na citada Resolução e na Lei Complementar nº 101/2000. Ademais, a comprovação do cumprimento do inciso II do § 1º do art. 32 da LRF foi realizada por meio dos citados Parecer Jurídico e Declaração do Chefe do Poder Executivo, atestando a inclusão no orçamento vigente dos recursos provenientes da operação pleiteada.

https://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=640273&infra_sistema=100000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5. De acordo com as disposições sobre a matéria, constantes das RSF nºs 40/2001 e 43/2001, foram verificados os seguintes limites quantitativos, considerando-se o valor e os dispêndios da operação sob exame:

a. Limite referente ao art. 6º, § 1º, Inciso I da RSF nº 43/2001 - **receitas de operações de crédito em relação às despesas de capital - exercício anterior. Enquadrado**, conforme quadro abaixo:

Exercício anterior	
Despesas de capital executadas do exercício anterior (SEI 0377395 fl. 3)	486.836.947,34
"Inciso I - Despesas realizadas (dedução relativa ao art. 33 da LRF - operações de crédito nulas)"	0,00
"Inciso II - Despesas realizadas para empréstimo ou financiamento (incentivo fiscal) a contribuinte"	0,00
"Inciso III - Inversões financeiras na forma de participação acionária em empresas não controladas"	0,00
Despesas de capital executadas do exercício anterior ajustada	486.836.947,34
Receitas de operações de crédito do exercício anterior (SEI 0377395 fl. 2)	98.204.621,34
ARO, contratada e não paga, do exercício anterior	0,00
Receitas de operações de crédito do exercício anterior ajustada	98.204.621,34

b. Limite referente ao art. 6º, § 1º, Inciso II da RSF nº 43/2001 - **receitas de operações de crédito em relação às despesas de capital - exercício corrente. Enquadrado**, conforme quadro abaixo:

Exercício corrente	
Despesas de capital previstas no orçamento (SEI 0534432 fl. 3)	909.029.000,00
"Inciso I - Despesas previstas (reserva relativa ao art. 33 da LRF - operações de crédito nulas)"	0,00
"Inciso II - Despesas previstas para empréstimo ou financiamento (incentivo fiscal) a contribuinte"	0,00
"Inciso III - Inversões financeiras na forma de participação acionária em empresas não controladas"	0,00
Despesa de capital do exercício ajustadas	909.029.000,00
Liberações de crédito já programadas (SEI 0533447 fl. 30)	421.021.463,44
Liberação da operação pleiteada (SEI 0533447 fl. 30)	8.112.250,00
Liberações ajustadas	429.133.713,44

c. Limite referente ao art. 7º, Inciso I da RSF nº 43/2001 - **montante global das operações realizadas em um exercício financeiro (MGA) em relação à receita corrente líquida (RCL). Enquadrado**, conforme quadro abaixo:

Ano	Desembolso Anual (R$)		Projeção da RCL (R$)	MGA/RCL (%)	Percentual do limite de endividamento (%)
	Operação pleiteada	Liberações programadas			
2018	8.112.250,00	421.021.463,44	5.796.075.154,30	7,40	46,27
2019	19.469.400,00	173.480.528,47	5.871.683.894,01	3,29	20,54
2020	35.693.900,00	93.641.996,50	5.948.278.935,89	2,17	13,59
2021	48.673.500,00	67.421.146,20	6.025.873.146,07	1,93	12,04
2022	48.673.500,00	17.327.304,00	6.104.479.558,52	1,08	6,76
2023	48.673.500,00	0,00	6.184.111.377,25	0,79	4,92
2024	28.555.120,00	0,00	6.264.781.978,47	0,46	2,85

** Projeção da RCL pela taxa média de 1,304481700% de crescimento do PIB nos últimos 8 anos.*

d. Limite referente ao art. 7º Inciso II da RSF nº 43/2001 - **comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos (CAED) em relação à RCL. Enquadrado**, conforme quadro abaixo:

Ano	Comprometimento Anual (R$)		Projeção da RCL (R$)	CAED/RCL (%)
	Operação pleiteada	Demais Operações		
2018	892.844,29	164.098.658,40	5.796.075.154,30	2,85
2019	1.142.922,57	191.959.870,16	5.871.683.894,01	3,29
2020	1.974.230,91	194.280.568,54	5.948.278.935,89	3,30
2021	3.422.953,05	187.197.348,11	6.025.873.146,07	3,16
2022	5.034.716,75	190.920.111,65	6.104.479.558,52	3,21
2023	6.761.714,28	207.662.534,56	6.184.111.377,25	3,47
2024	8.544.468,02	196.410.126,74	6.264.781.978,47	3,27
2025	9.742.752,51	158.574.939,42	6.346.504.912,92	2,65
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

https://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=640273&infra_sistema=1000001(

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2027	14.207.632,70	130.668.466,56	6.513.162.870,57	2,22
2028	16.833.486,83	113.587.010,59	6.598.125.888,31	1,98
2029	19.285.776,59	95.827.745,18	6.684.197.233,07	1,72
2030	20.286.340,27	88.936.465,93	6.771.391.362,76	1,61
2031	20.568.646,38	86.510.205,85	6.859.722.923,93	1,56
2032	20.084.311,86	84.125.525,06	6.949.206.754,14	1,50
2033	19.509.403,42	80.446.265,56	7.039.857.884,54	1,42
2034	18.992.046,43	45.538.552,05	7.131.691.542,35	0,90
2035	18.494.723,74	32.715.660,66	7.224.723.153,42	0,71
2036	18.011.032,17	24.058.480,67	7.318.968.344,84	0,57
2037	17.500.019,57	23.442.453,28	7.414.442.947,52	0,55
2038	16.910.340,90	22.836.816,01	7.511.162.998,93	0,53
2039	16.394.474,06	22.231.178,73	7.609.144.745,71	0,51
2040	15.921.707,22	21.629.294,46	7.708.404.646,44	0,49
2041	15.433.478,36	11.497.957,61	7.808.959.374,42	0,34
2042	14.714.631,09	11.115.854,46	7.910.825.820,42	0,33
2043	13.235.677,48	0,00	8.014.021.095,56	0,17
2044	11.171.019,58	0,00	8.118.562.534,19	0,14
2045	8.118.166,00	0,00	8.224.467.696,75	0,10
2046	5.164.214,48	0,00	8.331.754.372,78	0,06
2047	2.326.108,93	0,00	8.440.440.583,86	0,03
2048	784.444,13	0,00	8.550.544.586,67	0,01
Média até 2027 :				3,00
Percentual do Limite de Endividamento até 2027 :				26,09
Média até o término da operação :				1,46
Percentual do Limite de Endividamento até o término da operação :				12,69

** Projeção da RCL pela taxa média de 1,304481700% de crescimento do PIB nos últimos 8 anos.*

e. Limite referente ao art. 7º, Inciso III da RSF nº 43/2001 - **relação entre a Dívida Consolidada Líquida (DCL) e a RCL. Enquadrado,** conforme quadro abaixo:

Receita Corrente Líquida (RCL)	5.618.803.666,25
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	655.143.872,81
Operações de crédito contratadas autorizadas e em tramitação	772.892.438,61
Valor da operação pleiteada	237.851.170,00
Saldo total da dívida líquida	1.665.887.481,42
Saldo total da dívida líquida/RCL	0,30
Limite da DCL/RCL	1,20
Percentual do limite de endividamento	24,71%

6. Salientamos que a projeção da RCL constante nas alíneas "c" e "d" do item anterior tem como base a RCL do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (RREO - 1º Bimestre de 2018), homologado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - Siconfi (SEI 0534432 fl. 4). Adicionalmente, assinalamos que os dados referentes à relação DCL/RCL (alínea "e" do item anterior) têm como fonte o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (RGF - 3º Quadrimestre de 2017), homologado no Siconfi (SEI 0377375).

7. Considerando as alterações introduzidas pela RSF nº 36/2009, que alterou a RSF nº 43/2001, o limite a que se refere o item "d" foi calculado para (i) todos os exercícios financeiros em que há pagamentos previstos da operação pretendida; e, quando o prazo de amortização supera 2027, para (ii) os exercícios financeiros em que há pagamentos até 31 de dezembro de 2027, sendo considerado para fins de verificação de limites o período que resultou no cálculo mais benéfico para o Ente. Dessa forma, considerou-se o comprometimento anual de 1,46%, relativo ao período de 2018-2048.

8. Relativamente ao cumprimento dos limites estabelecidos nas RSF nº 40 e 43, de 2001, registramos:

1. Receita de operações de crédito menor que a despesa de capital (exercício anterior): **Enquadrado**;
2. Receita de operações de crédito menor que a despesa de capital (exercício corrente): **Enquadrado**;
3. MGA/RCL menor que 16%: **Enquadrado**;
4. CAED/RCL menor que 11,5%: **Enquadrado**;
5. DCL/RCL menor que 1,2: **Enquadrado**.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do contrato, não havendo mais verificação prévia destes requisitos por parte da STN. Ademais, também deverá ser observada a adimplência relativa a precatórios, requisito tratado no artigo 97, § 10, inciso IV, e no artigo 104, parágrafo único, ambos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

10. No que concerne ao art. 21, inciso IV, da RSF nº 43/2001, a Certidão do Tribunal de Contas competente (SEI 0533515) atesta o cumprimento pelo Ente do disposto na LRF relativamente ao último exercício analisado (2009), aos exercícios não analisados (2010 a 2017) e ao execício em curso (2018).

11. Em consonância com o disposto na Portaria STN nº 896, de 31/10/2017, a qual estabelece regras para o recebimento dos dados contábeis e fiscais dos entes da Federação por meio do Siconfi, verificamos mediante o Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias - CAUC (SEI 0534515), que o ente homologou as informações constantes da referida Portaria.

12. Em atendimento aos preceitos da Portaria STN nº 756, de 18/12/2015, o Ente inseriu e finalizou as informações relativas às dívidas públicas interna e externa de que tratam o § 4º do art. 32 da LRF e o art. 27 da RSF nº 43/2001 mediante o preenchimento do Cadastro da Dívida Pública (CDP) no SADIPEM (SEI 0481863 e SEI 0534504).

13. Quanto ao atendimento do art. 51 da LRF, considera-se que o Município encaminhou suas contas ao Poder Executivo do Estado (SEI 0376358 fls. 59/63, SEI 0384452 e SEI 0534515) e da União (SEI 0534515).

14. Em relação à adimplência financeira com a União quanto aos financiamentos e refinanciamentos concedidos e às garantias honradas, o Ente encontra-se adimplente nesta data, conforme consulta ao Sistema de Acompanhamento de Haveres de Estados e Municípios (SAHEM), instituído por meio da Portaria do Ministério da Fazenda nº 106, de 28/03/2012, e disponível no endereço sahem.tesouro.gov.br (SEI 0534535).

15. Em consulta à relação de mutuários da União - situação em 14/02/2018 (SEI 0384055), verificou-se que o Ente não consta da relação de haveres controlados pela Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI), não possuindo, portanto, acordos de refinanciamento com a União, estando atendido o inciso IV do art. 5º da RSF nº 43/2001.

16. Relativamente às despesas com pessoal, na forma disciplinada pela LRF, destaca-se que, na presente análise, os limites referentes às mencionadas despesas foram considerados como atendidos até o 3° quadrimestre de 2017, com base na certidão emitida pelo Tribunal de Contas competente (SEI 0533515), na declaração do Chefe do Poder Executivo preenchida e assinada eletronicamente no SADIPEM (SEI 0533447 fls. 18-25) e nos Demonstrativos da Despesa com Pessoal contidos nos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) do 3° quadrimestre de 2017 homologados no Siconfi (SEI 0377375 e SEI 0377383).

17. Foi constatada divergência entre o valor total das amortizações da Dívida Consolidada na seção "Cronograma de Pagamentos" no SADIPEM e o valor da Dívida Consolidada preenchida no Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do RGF do 3º quadrimestre de 2017, homologado no Siconfi.

18. O Município de Fortaleza, por meio das Notas explicativas 2 e 7 (SEI 0533447 fl. 26), informou que a diferença no valor diz respeito ao Contrato de Prestação de Serviços Financeiros celebrado entre o Município e o Banco do Brasil, em 2014. Ressaltou que o contrato seria literalmente, de Receita, não gerando, em princípio, nem obrigação financeira nem fluxo de pagamentos finitos, nem tampouco fixação de juros. O valor de R$ 21.557.639,65 (Nota explicativa 7) deverá ser eliminado, mediante lançamento entre Contas Patrimoniais até o final do Contrato em referência.

19. No entanto, ao considerar um cenário mais conservador, conforme cálculo desta STN, ao incluirmos o valor de R$ 21.557.639,65, no exercício de 2018, o percentual médio de comprometimento anual sobre a RCL até o término da operação passou de 1,46% para 1,47% e o percentual do limite de endividamento até o término da operação passou de 12,69 para 12,78, permanecendo dentro dos limites previstos no artigo 7º, inciso II da RSF nº 43/2001.

III. REQUISITOS LEGAIS PARA A CONCESSÃO DE GARANTIA DA UNIÃO

20. No que se refere aos aspectos atinentes à concessão da garantia da União, dispostos na LRF, nas Resoluções do Senado Federal nº 40/2001, 43/2001 e 48/2007 e na Portaria MEFP nº 497/1990, este parecer trata estritamente:

1. da verificação do cumprimento, pelo interessado, dos requisitos legais e normativos obrigatórios para a obtenção da garantia da União indicados na seção III.1; e
2. da instrução do processo relativamente a seus riscos e demais informações indicadas na seção III.2, considerada subsídio necessário para que o Secretário do Tesouro Nacional se manifeste expressa e conclusivamente, de acordo com sua avaliação, sobre a oportunidade e conveniência da concessão da garantia da União, relativamente aos riscos para o Tesouro Nacional.

III.1 -REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS PARA CONCESSÃO DA GARANTIA DA UNIÃO

21. Entende-se que a verificação do cumprimento dos arts. 10, II, "c", e 11, parágrafo único, "j" e "l", da RSF nº 48/2007, foi realizada e atendida no item "II. VERIFICAÇÃO DE LIMITES E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" deste Parecer.

RECOMENDAÇÃO DA COFIEX

22. A Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX), por meio da Recomendação nº 03/112, de 15/12/2015 (SEI 0376711), homologada em 6/1/2016, recomendou a preparação do programa no valor de até US$ 73.300.000,00, provenientes da Corporação Andina de Fomento (CAF) com contrapartida pelo equivalente no mínimo igual valor do financiamento.

DÍVIDA MOBILIÁRIA

23. Relativamente à observância do limite da dívida mobiliária do Ente garantido, conforme estabelecido no art. 10, inciso II, alínea "c" da RSF nº 48/2007, é de se informar que, até a presente data, o Senado Federal, no âmbito de sua competência constitucional, ainda não dispôs sobre os limites da referida dívida mobiliária de estados, municípios e Distrito Federal. Entretanto, conforme definido nas RSF nº 40/2001 e 43/2001, a dívida pública consolidada inclui a dívida mobiliária, tendo sido o limite da primeira atestado no parágrafo 5º deste Parecer.

OPERAÇÕES POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA

24. No que tange ao limite referente às operações por antecipação de receita orçamentária, verificou-se, a partir do Demonstrativo das Operações de Crédito constante do RGF do 3º quadrimestre de 2017 (SEI 0377375), que o Ente não possui valores contratados em operações dessa natureza.

RESTOS A PAGAR

https://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=640273&infra_sistema=1000001(

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

25. Com relação à exigência de comprovação de obediência ao limite de Restos a Pagar, consoante artigos 25, inciso IV, alínea c, 40, § 2º e 42, todos da LRF, combinados com o disposto na alínea "c" do inciso II do art. 10 da RSF nº 48/2007, tendo em vista que esse limite é aferível somente nos dois últimos quadrimestres do último ano de mandato do titular de Poder Executivo, a exigência de comprovação de obediência ao limite de restos a pagar não se aplica ao Município, na presente data.

INCLUSÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA E NO PLANO PLURIANUAL

26. A Declaração do Chefe do Poder Executivo, assinada digitalmente no SADIPEM em 4/4/2018 (SEI 0533447 fls. 18-25), informa que a operação em questão está inserida no Plano Plurianual (PPA) do Município para o quadriênio 2018-2021, estabelecido pela Lei municipal nº 10.645, de 23/11/2017 (SEI 0533447, fl. 23). A declaração citada informa ainda que constam da Lei nº 10.660, de 27/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2018, dotações necessárias e suficientes para a execução do Programa em tela, quanto ao ingresso dos recursos, ao pagamento dos encargos e ao aporte de contrapartida (SEI 0533447, fl. 21).

AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA - CONTRATAÇÃO E CONTRAGARANTIAS

27. A Lei nº 10.543, de 18/11/2016 (SEI 0376693), autoriza o Poder Executivo a contratar a presente operação de crédito e a vincular, como contragarantias à garantia da União, as cotas de repartição constitucional previstas nos artigos 158 e 159, complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do artigo 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas.

GASTOS MÍNIMOS COM SAÚDE E EDUCAÇÃO

28. O Tribunal de Contas competente, mediante Certidão emitida em 4/4/2018 (SEI 0533515), atestou para os exercícios de 2016 e 2017 o cumprimento do artigo 198 da Constituição Federal. Adicionalmente, a mesma Certidão atestou para o exercício de 2017 o cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal. Ademais, o Chefe do Poder Executivo, em Declaração preenchida e assinada eletronicamente no SADIPEM, atestou o cumprimento dos artigos citados para o exercício 2017 (SEI 0533447 fls. 18-25).

EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA

29. Sobre o cumprimento do art. 11 da LRF, a Certidão do Tribunal de Contas competente (SEI 0533515) declarou o cumprimento, pelo Município de Fortaleza, das competências tributárias, conforme requisitado pelo art. 11 da LRF, relativamente ao último exercício analisado (2009), aos exercícios não analisados (2010 a 2017) e ao exercício em curso (2018).

DESPESAS COM PESSOAL

30. Relativamente às despesas com pessoal, entende-se atendido o requisito legal conforme análise constante do parágrafo 16 deste parecer.

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

31. A Lei nº 11.079/2004, alterada pela Lei nº 12.766/2012, que institui normas gerais para licitação e contratação de Parceria Público-Privada (PPP) no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, estabelece, em seu art. 28, que a União não poderá conceder garantia aos demais entes caso a soma das despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias por eles contratadas tiver excedido, no ano anterior, a 5% da receita corrente líquida do exercício ou se as despesas anuais dos contratos vigentes nos 10 (dez) anos subsequentes excederem a 5% da receita corrente líquida projetada para os respectivos exercícios.

32. A esse respeito, o Ente atesta no SADIPEM, por meio da Declaração do Chefe do Poder Executivo, de 4/4/2018, que não firmou, até aquela data, contrato na modalidade de PPP (SEI 0533447 fl. 24), o que corrobora a informação constante em seu RREO relativo ao 1º bimestre de 2018 (SEI 0534432 fl. 5).

LIMITE PARA A UNIÃO CONCEDER GARANTIAS

33. Quanto à observância do limite para a União conceder garantias, é de se informar que há margem para a concessão da pleiteada garantia da União, dentro do limite estabelecido no artigo 9º da RSF nº 48/2007. As informações contidas no Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores do Relatório de Gestão Fiscal da União relativo ao 3º quadrimestre de 2017 (SEI 0534446). O saldo total das garantias concedidas pela União encontra-se em 41,39% da RCL.

CAPACIDADE DE PAGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO FISCAL

34. Para o cumprimento do art. 23, inciso I da RSF nº 43/2001, foi realizada a análise da capacidade de pagamento do pleiteante à garantia, segundo a metodologia estabelecida na Portaria MF nº 501/2017, utilizando os conceitos e procedimentos definidos na Portaria STN nº 1.049/2017. Conforme consignado na Nota nº 21/2018/COREM/SURIN/STN/MF-DF, de 5/3/2018 (SEI 0534292), a capacidade de pagamento do Ente foi classificada em "A". Essa classificação atendeu ao requisito previsto no inciso I do artigo 11 da Portaria MF nº 501/2017, necessário para a continuidade da análise do Pedido de Verificação dos Limites e Condições da operação de crédito, no âmbito da STN, e também atendeu, conforme o inciso I do artigo 12 da Portaria MF nº 501/2017, a um dos requisitos para elegibilidade da operação de crédito à concessão de garantia da União.

CONTRAGARANTIAS À GARANTIA DA UNIÃO

35. Em cumprimento ao art. 40, § 1º da LRF, e art. 10, inciso III, da RSF Nº 48, foi realizada pela COAFI a análise da suficiência das contragarantias à garantia da União, segundo a metodologia estabelecida na Portaria MF nº 501/2017. Conforme informação consignada no Memorando SEI nº 18/2018/GECEM III/COAFI/SURIN/STN/MF-DF, de 9/4/2018 (SEI 0534313 fls. 3-5), as contragarantias oferecidas pelo ente são consideradas suficientes para ressarcir a União, caso esta venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação.

CUSTO-BENEFÍCIO, CONDIÇÕES FINANCEIRAS e FONTES ALTERNATIVAS DE FINANCIAMENTO

36. Entende-se que o Parecer Técnico (SEI 0533565), em conformidade com a Nota nº 436/2013 –STN/COPEM (SEI 376358 fls. 57/58), juntamente com os dados básicos e as abas "Dados Complementares" e "Cronograma Financeiro" preenchidas no SADIPEM (SEI 0533447 fls. 1-2 e 8-10), atendem ao disposto nos incisos V e VI do art. 3º da Portaria MF 497/1990.

ADIMPLÊNCIA COM A UNIÃO

37. Em relação à adimplência financeira com a União, cumpre informar que, na presente data, o Ente se encontra adimplente, conforme já mencionado no parágrafo 14 deste parecer.

PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

https://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=640273&infra_sistema=1000001

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

38. Quanto à adimplência do ente relativamente ao pagamento de precatórios, em atendimento ao disposto no art. 97, inciso IV, alínea a, e no art. 104, Parágrafo Único, ambos do ADCT, a verificação da adimplência deverá ser feita por ocasião da assinatura do contrato de garantia.

REGISTRO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - ROF

39. Verificou-se que a operação de crédito sob análise está inscrita no Registro de Operações Financeiras do Registro Declaratório Eletrônico (ROF) nº TA802091 (SEI 0534465).

CUSTO EFETIVO DA OPERAÇÃO

40. A Coordenação-Geral de Operações da Dívida Pública – CODIP, tendo em vista o disposto no Capítulo III da Portaria MF 501/2017, manifestou-se favoravelmente quanto ao custo da operação, por meio do Memorando SEI 34/2018/GEOPE/CODIP/SUDIP/STN-MF, de 12/4/2018 (SEI 0545722 fls. 3-4). O custo efetivo da operação foi apurado em 4,10% a.a. para uma *duration* de 14,07 anos. Considerada a mesma *duration*, o custo de captação estimado para emissões da União em dólares é de 5,75% a.a., portanto, superior ao custo efetivo calculado para a operação. Nessa condição, não há restrição para eventual inclusão de cláusula contratual que permita a securitização da operação de crédito, conforme deliberação do Grupo Estratégico do Comite de Garantias da STN registrada na ata de sua 11ª Reunião (SEI 0546219).

MINUTAS DOS CONTRATOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA

41. Em atendimento ao art. 3º, VIII, da Portaria MEFP nº 497/1990, estão presentes no processo as minutas do contrato de financiamento (SEI 0376358 fls. 181/225 e SEI 0376358 fls. 253-280) e de garantia (SEI 0376358 fls. 197/199).

III.2 INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS RISCOS PARA O TESOURO NACIONAL

ALCANCE DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

42. Encontram-se no processo as minutas do contrato de empréstimo (SEI 0376358 fls. 181/225), das Condições Gerais do contrato (SEI 0376358 fls. 253-280) e do contrato de garantia (SEI 0376358 fls. 197-199) referentes à operação pleiteada. Em relação aos riscos para o Tesouro Nacional, destacam-se os pontos abaixo, os quais refletem condições normalmente aceitas pelo Ministério da Fazenda em operações com organismos multilaterais.

43. As condições de efetividade (prévias ao primeiro desembolso) do referido contrato estão discriminadas no artigo IX das Condições Gerais e na cláusula 4.01 da minuta do contrato de empréstimo, devendo ser cumpridas de forma satisfatória por parte do Mutuário. Dessa forma, de modo a evitar o pagamento desnecessário da comissão de compromisso prevista no item 2.04 da minuta do contrato (SEI 0376358 fl. 182), bem como permitir um bom início de execução do Programa, entendemos que, preliminarmente à formalização dos instrumentos contratuais, deva ser verificado pelo Ministério da Fazenda, o grau de cumprimento dessas condicionalidades, incluindo manifestação prévia da Instituição Financeira.

44. A minuta do contrato prevê circunstâncias em que o BIRD terá direito de declarar o vencimento antecipado do empréstimo por razões financeiras e não-financeiras, conforme estabelecido na seção 7.06 do artigo VII das Condições Gerais (SEI 0376358 fl. 267). Cabe destacar que no item (a) da referida seção 7.06 é prevista a inadimplência cruzada (*cross default*) com outros contratos do ente com o BIRD.

45. A respeito destas hipóteses, cumpre informar que a STN acompanha o pagamento de todos os empréstimos garantidos pela União, de forma a evitar que seja declarado o vencimento antecipado de uma dívida pelo não pagamento de uma obrigação financeira. No entanto, a respeito das hipóteses de vencimento antecipado por razões não-financeiras, cumpre informar que tal risco não é gerenciável por parte da STN.

46. Cabe esclarecer, também, que o BIRD acompanha periodicamente a execução dos projetos a fim de assegurar-lhes o desenvolvimento satisfatório. Também exige que os mutuários apresentem relatórios com relação à execução dos projetos em seus aspectos técnicos e financeiros. No entanto, cumpre informar que a STN não acompanha a execução dos projetos.

47. A seção 7.02 (d) da minuta das Condições Gerais prevê o *cross suspension*, suspensão de desembolsos da operação no caso de suspensão de desembolsos em outro contrato do mutuário com o BIRD ou com a IDA – International Development Association, instituição subsidiária do BIRD, que faz parte do World Bank Group. No entanto, por tratar-se de causa de suspensão de desembolsos, e não de vencimento antecipado, não representa risco relevante ao Tesouro Nacional.

HONRA DE AVAL

48. Tendo em vista o disposto nos incisos I e II do artigo 13 da Portaria MF 501/2017, foi realizada consulta ao Relatório Semanal de Honras de Aval, emitido pela Gerência de Controle de obrigações da Dívida Pública (GECOD) da Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública (CODIV), com posição em 13/4/2018 (SEI 0534523), em que foi verificado não haver, em nome do Município de Fortaleza, registro referente à honra de garantia pela União a operações de crédito por este realizadas ou registro de pagamentos em atraso de parcelas de operação de crédito com garantia da União que sejam impeditivos a concessão de garantia da União a novos contratos de financiamento do Ente.

AVALIAÇÃO DO COMITÊ DE GARANTIAS

49. Em 21/12/2015, mediante a Portaria STN nº 763 (SEI 0534488), foi instituído, no âmbito do Tesouro Nacional, o Comitê de Garantias, fórum colegiado interno que tem como objetivo subsidiar a atuação da STN no que se refere à concessão de garantias da União. A Portaria STN nº 109, de 25/02/2016 (SEI 0534494), aprovou o regimento interno do referido Comitê, atribuindo a seus Grupos Técnicos a avaliação técnica e a deliberação acerca da admissibilidade dos pleitos de concessão de garantia.

50. O Grupo Técnico de Entes Subnacionais do Comitê de Garantias da STN entendeu, em sua 5ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 05/05/2016, que, até que haja definição sobre procedimentos em atendimento ao Art. 40 do RI-CGR, as operações externas, financiadas por Organismos Multilaterais, que tenham contragarantias suficientes, tenham Capacidade de Pagamento A, B ou C* (C* somente com pronunciamento favorável do Secretário do Tesouro Nacional, conforme art. 9º da Portaria MF nº 306/2012), e cumpram os demais limites e condições da legislação, conforme análise da COPEM, estão recomendadas, condicionadas à manifestação favorável da Coordenação-Geral de Operações da Dívida Pública (CODIP) quanto ao custo de cada operação individualmente.

51. Cabe esclarecer que a Portaria MF nº 306/2012 foi revogada pela Portaria MF nº 501/2017, em que foi definido, no inciso I do art. 12, que são elegíveis à concessão de garantia da União, relativamente ao risco do Tesouro Nacional, operações de crédito que, além de atenderem aos artigos 7º e 9º daquela Portaria, sejam pleiteadas por Unidade da Federação que tenha capacidade de pagamento calculada e classificada em A ou B.

52. Por sua vez, a CODIP em verificação do atendimento do art. 9º da Portaria MF nº 501/2017, manifestou-se favoravelmente quanto ao custo da operação conforme informação consignada no Memorando SEI nº 34/2018/GEOPE/CODIP/SUDIP/STN/MF-DF, de 12/4/2018 (SEI 0545722 fls. 3-4).

https://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=640273&infra_sistema=1000001(

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

53. Assim, considerando a classificação "A" da capacidade de pagamento do município de Fortaleza, a operação em análise é elegível à garantia da União nos termos da deliberação da 5ª Reunião Extraordinária do Grupo Técnico e do inciso I do art. 12 da Portaria MF nº 501/2017.

IV. CONCLUSÃO

54. Tomando-se por base os dados da documentação constante dos autos, e considerando a verificação dos limites e condições constantes da RSF nº 43/2001, o Ente **CUMPRE** os requisitos prévios à contratação da operação de crédito, conforme dispõe o art. 32 da LRF.

55. Considerando o disposto na Portaria MF nº 151, de 12/04/2018, o prazo de validade da verificação de limites e condições para contratação da operação de crédito e para a concessão de garantia pela União é de 270 dias, contados a partir de 17/04/2018, uma vez que o cálculo dos limites a que se referem os incisos I, II e III do art. 7º da RSF nº 43/2001 resultou em percentuais de comprometimento inferiores a 80%. Entretanto, caso a operação não seja contratada até 31/12/2018 e o referido prazo de validade esteja vigente, será necessária análise complementar desta STN, nos termos do § 2º do art. 1º da Portaria MF nº 151, de 12/04/2018.

56. Ressalte-se que deverá ser observado o disposto no inciso VI do artigo 21 da RSF nº 43/2001 e no § 4º do artigo 10 da RSF nº 48/2007.

57. Em relação à garantia da União, tomando-se por base os dados da documentação constante dos autos, entende-se que o ente cumpre com os requisitos legais e normativos apontados na seção III.I, necessários para a obtenção da garantia da União.

58. Diante do exposto, considerando a verificação das exigências constantes da RSF nº 48/2001, o Ente **CUMPRE** os requisitos prévios para a concessão da pleiteada garantia da União, que fica condicionada:

1. ao cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso;
2. à verificação, pelo Ministério da Fazenda, do disposto no § 5º do art. 1º da Portaria MF nº 151, de 12/04/2018; e
3. à formalização do respectivo contrato de contragarantia.

59. Encaminhe-se o presente pleito para manifestação conclusiva do Secretário do Tesouro Nacional, acerca da oportunidade e conveniência da concessão da garantia da União, relativamente aos riscos para o Tesouro Nacional, nos termos do art. 6º, I, "a" da Portaria MEFP nº 497/1990.

À consideração superior.

Otávio Augusto Gonçalves Jardim
Auditor Federal de Finanças e Controle

Helena Cristina Dill
Gerente da GEPEX/COPEM

De acordo. À consideração do Coordenador-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios.

Marcelo Callegari Hoertel
Coordenador de Operações de Crédito de Estados e Municípios

De acordo. À consideração da Subsecretária de Relações Financeiras Intergovernamentais da STN/MF.

Renato da Motta Andrade Neto
Coordenador-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios

De acordo. À consideração do Secretário do Tesouro Nacional.

Pricilla Maria Santana
Subsecretária de Relações Financeiras Intergovernamentais da STN/MF

De acordo. Em relação à manifestação sobre oportunidade, conveniência e viabilidade, relativamente aos riscos para o Tesouro Nacional, da garantia ora analisada, entendo que a presente operação de crédito deva receber a garantia da União. Encaminhe-se o processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN/COF para as providências de sua alçada.

Secretário do Tesouro Nacional

Documento assinado eletronicamente por **Otavio Augusto Goncalves Jardim, Auditor(a) Federal de Finanças e Controle**, em 17/04/2018, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helena Cristina Dill, Gerente**, em 17/04/2018, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com

https://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=640273&infra_sistema=1000001

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

17/05/2018 SEI/MF - 0546870 - Parecer

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Callegari Hoertel**, **Coordenador(a)**, em 18/04/2018, às 07:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Renato da Motta Andrade Neto**, **Coordenador(a)-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios**, em 18/04/2018, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pricilla Maria Santana**, **Subsecretário(a) de Relações Financeiras Intergovernamentais**, em 18/04/2018, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Otavio Ladeira de Medeiros**, **Secretário(a) do Tesouro Nacional Substituto(a)**, em 19/04/2018, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0546870** e o código CRC **3042AA97**.

Referência: Processo nº 17944.001265/2016-43 SEI nº 0546870

Criado por otavio.jardim, versão 18 por helena.dill em 17/04/2018 15:15:39.

https://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=640273&infra_sistema=1000001(

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TESOURONACIONAL

Nota SEI nº 21/2018/COREM/SURIN/STN/MF-DF

Em 5 de março de 2018.

Assunto: Município Fortaleza (CE). Análise da Capacidade de Pagamento – Portarias MF nº 501 de 23 de novembro de 2017, STN nº 1.049, de 13 de dezembro de 2017.

1. A Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM), por meio do Memorando SEI n° 74/2018/COPEM/SURIN/STN/MF-DF, de 02 de março de 2018, do Processo SEI n.° 17944.101745/2018-75, solicitou a análise da capacidade de pagamento do Município de Fortaleza (CE), a fim de subsidiar a deliberação do Comitê de Análise de Garantias da Secretaria do Tesouro Nacional acerca da concessão de aval ou garantia da União à operação de crédito de interesse do Município.

I – METODOLOGIA DE ANÁLISE

2. A presente Nota de análise da capacidade de pagamento segue a metodologia estabelecida na Portaria MF nº 501 de 23/11/17 e os conceitos e procedimentos definidos na Portaria STN nº 1.049 de 13/12/2017. Nesse sentido, a classificação final da capacidade de pagamento é determinada com base na análise dos seguintes indicadores econômico-financeiros:

I – Endividamento;

II – Poupança Corrente; e

III – Liquidez.

3. Como fontes de informação para o cálculo da capacidade de pagamento foram utilizados dados referentes aos exercícios de 2014, 2015 e 2016, da Declaração de Contas Anuais e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do Poder Executivo relativo ao 3º quadrimestre de 2016, todos disponibilizados por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI.

4. As informações utilizadas no cálculo dos indicadores da análise da capacidade de pagamento devem observar os conceitos e definições do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) e do anexo da Portaria STN nº 1.049/2017. Os ajustes necessários à adequação das informações obtidas na forma do parágrafo anterior aos conceitos e definições aplicáveis ao processo de análise da capacidade de pagamento estão descritos no Anexo desta Nota.

5. A cada indicador econômico-financeiro, foi atribuída uma letra – A, B ou C – que representa a classificação parcial do ente naquele indicador, conforme o enquadramento nas faixas de valores da tabela, apresentado no art. 2º da Portaria MF 501/17.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

INDICADOR	SIGLA	FAIXAS DE VALORES	CLASSIFICAÇÃO PARCIAL
Endividamento	DC	DC < 60%	A
		60% ≤ DC < 150%	B
		DC ≥ 150%	C
Poupança Corrente	PC	PC < 90%	A
		90% ≤ PC < 95%	B
		PC ≥ 95%	C
Liquidez	IL	IL < 1	A
		IL ≥ 1	C

6. A classificação final da capacidade de pagamento do ente foi obtida a partir da combinação das classificações parciais dos três indicadores, conforme a tabela no art. 3º da Portaria MF nº 501 de 23/11/17.

CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DO INDICADOR			CLASSIFICAÇÃO FINAL DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO
ENDIVIDAMENTO	POUPANÇA CORRENTE	LIQUIDEZ	
A	A	A	A
B	A	A	B
C	A	A	
A	B	A	
B	B	A	
C	B	A	
C	C	C	D
Demais combinações de classificações parciais			C

II – RESULTADO E ENCAMINHAMENTOS

7. A classificação final da capacidade de pagamento do Município Fortaleza (CE) é "A".

8. Conforme Portaria STN nº 763/15, compete ao Comitê de Análise de Garantias (CGR) as avaliações técnicas dos pleitos de concessão de garantia. E, nos termos do regimento interno do Comitê de Análise de Garantias (CGR), aprovado pela Portaria STN nº 109, de 25 de fevereiro de 2016, compete à COREM a "*análise da capacidade de pagamento e do risco de crédito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios*" (art. 6º) e manifestar voto e posicionar-se em relação aos itens da pauta do CGR (art. 28 a 30).

9. Visando subsidiar deliberação do CGR, o posicionamento (ou voto) da COREM é que a operação de crédito pleiteada é elegível, relativamente aos riscos do Tesouro Nacional, para concessão de garantia da União, nos mesmos termos do disposto no art. 10 da MF nº 501 de 23/11/17, desde que observados todos os demais requisitos legais para a concessão de garantia da União.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

10. Adicionalmente, em atendimento ao Art. 5º da Portaria MF 501/2017, não se verificou indícios de piora na situação fiscal do Município e que a nova condição apresentada permite a manutenção da nota "A".

11. Diante do exposto, sugere-se o encaminhamento desta Nota à COPEM com vistas à deliberação do Grupo Técnico do CGR.

À consideração superior.

WEIDNER DA COSTA BARBOSA
Auditora Federal de Finanças e Controle

PAULO ERNESTO MONTEIRO GOMES
Gerente da GEAFI V / COREM

De acordo. Encaminhe-se à COPEM com vistas à deliberação do Grupo Técnico do CGR.

LEONARDO LOBO PIRES
Coordenador-Geral da COREM

Nota Técnica 21 - Fortaleza/CE (0412684) SEI 17944.101745/2018-75 / pg. 5

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO À NOTA SEI Nº 21/2018/COREM/SURIN/STN/MF-DF

1. Este Anexo apresenta os procedimentos adotados no cálculo da classificação da capacidade de pagamento, conforme dispõem a Portaria MF nº 501/17, e a Portaria STN nº 1.049/2017, e as orientações, conceitos e procedimentos estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aplicados à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e no Anexo da Portaria STN nº 1.049/2017.

Cálculo da Classificação da Capacidade de Pagamento

2. O cálculo da classificação da situação fiscal associada ao risco de crédito do Município foi realizado tendo por base os dados referentes aos exercícios de 2014, 2015 e 2016, da Declaração de Contas Anuais e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do Poder Executivo relativo ao 3º quadrimestre de 2016, todos disponibilizados por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi.
3. Em decorrência do uso dos conceitos e procedimentos estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) e no Anexo da Portaria STN nº 1.049/2017 as fontes de informação utilizadas podem ter sofrido ajustes e, por isso, podem haver divergências entre os números utilizados nesta análise e as informações que foram publicadas pelo ente em seus Balanços, RGFs e RREOs.

Indicador I – Endividamento (DC): Dívida Consolidada Bruta/ Receita Corrente Líquida

Aspectos Considerados na Apuração

Quanto à Dívida Consolidada Bruta

4. A **Dívida Consolidada Bruta** corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses, incluindo-se os precatórios.
5. Conforme "Anexo 02 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida" do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2016 a Dívida Consolidada Bruta do Município era de R$1.219.302.592,65

Quanto à Receita Corrente Líquida - RCL

6. A **Receita Corrente Líquida (RCL)** corresponde às receitas correntes deduzidas da Contribuição para Plano de Previdência do Servidor, da Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários e Dedução da Receita para Formação do FUNDEB.
7. Conforme "Anexo 02 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida" do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2016 a Receita Corrente Líquida do Município era de R$5.363.994.044,87.
8. A tabela a seguir apresenta a memória de cálculo do indicador de endividamento, bem como sua classificação fiscal parcial, obtida conforme o art. 2º da Portaria MF nº 1.049/2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

	VALORES	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO PARCIAL
DC	R$1.219.302.592,65	22,73%	A
RCL	R$5.363.994.044,87		

Nota Técnica 21 - Fortaleza/CE (0412684) SEI 17944.101745/2018-75 / pg. 7

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Indicador II – Poupança Corrente: Despesas Correntes / Receitas Correntes Ajustadas

Aspectos Considerados na Apuração

Quanto à Despesas Correntes - DCO

9. O item **Despesas Correntes** corresponde aos gastos orçamentários de manutenção das atividades dos órgãos da administração pública, como por exemplo: despesas com pessoal, juros da dívida, aquisição de bens de consumo, serviços de terceiros, manutenção de equipamentos, despesas com água, energia, telefone etc. Estão nesta categoria as despesas que não concorrem para ampliação dos serviços prestados pelo órgão, nem para a expansão das suas atividades. Desconsidera as perdas líquidas com o FUNDEB.

Quanto à Receita Corrente Ajustada – RCA

10. O item **Receitas Correntes Ajustadas** corresponde às receitas orçamentárias, receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos monetários recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes. Deverão ser incluídas as receitas correntes intraorçamentárias, o retorno dos recursos do FUNDEB e deduzidas as restituições de receitas, a dedução da receita para formação do FUNDEB e outras deduções de receitas correntes.

11. Dados os valores de Despesas Correntes e Receitas Correntes Ajustadas apresentados acima, a tabela a seguir demonstra o cálculo do indicador Poupança Corrente, além da classificação parcial do indicador, obtidos conforme §3º do art. 1º e o art. 2º da Portaria STN nº 1.049/2017.

	2014	2015	2016	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO PARCIAL
PESO	0,2	0,3	0,5		
DCO	R$4.847.583.718,51	R$5.253.391.364,79	R$5.484.194.476,46	89,95%	A
RCA	R$5.057.313.145,92	R$5.797.018.962,89	R$6.290.171.101,52		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

Indicador III – Liquidez: Obrigações Financeiras/Disponibilidade de Caixa Bruta

Aspectos Considerados na Apuração

Quanto às Obrigações Financeiras e Disponibilidade de Caixa Bruta

12. O item **Obrigações Financeiras** corresponde às obrigações presentes que, por força de lei ou de outro instrumento, devem ser extintas até o final do exercício financeiro de referência do demonstrativo. Incluem os restos a pagar liquidados e não pagos do exercício e todos os restos a pagar de exercícios anteriores. Serão consideradas apenas os valores sem vinculação específica, ou seja, com alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

13. O item **Disponibilidade de Caixa Bruta** corresponde aos ativos de alta liquidez como Caixa, Bancos, Aplicações Financeiras e Outras Disponibilidades Financeiras. Serão consideradas apenas os valores sem vinculação específica, ou seja, com alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

14. Os valores apurados para o cálculo do indicador de Liquidez estão dispostos nos quadros apresentados a seguir:

	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Obrigações Financeiras (OF)	R$34.285.912,06
Disponibilidade de Caixa Bruta (DCB)	R$177.389.984,04

15. Não foram realizados ajustes nesse item.

16. A tabela a seguir apresenta a memória de cálculo do indicador de liquidez (IL), bem como sua classificação fiscal parcial, obtida conforme o art. 2º da Portaria STN nº 1.049/2017.

	VALORES	INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO PARCIAL
OF	R$34.285.912,06	19,33%	A
DCB	R$177.389.984,04		

Nota Técnica 21 - Fortaleza/CE (0412684) SEI 17944.101705/2018-75 / pg. 9

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Classificação Final da Capacidade de Pagamento

17. A tabela a seguir demonstra as classificações parciais dos três indicadores utilizados para a classificação final da capacidade de pagamento. Conforme dispõe o art. 3º da Portaria STN nº 1.049/2017, o Município Fortaleza (CE) obteve a classificação **A**.

INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO PARCIAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Endividamento (DC)	A	A
Poupança Corrente (PC)	A	
Liquidez (IL)	A	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

Memorando SEI nº 34/2018/GEOPE/CODIP/SUDIP/STN-MF

Ao Coordenador-Geral da COPEM,

Assunto: **Análise de Custo - Operação de crédito de interesse do município de Fortaleza com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.**

1. Referimo-nos ao Memorando nº 77/2018/COPEM/SURIN/STN/MF-DF (SEI nº 0386030), de 12/04/2018, o qual solicita manifestação desta Coordenação-Geral acerca do custo da operação de crédito pleiteada pelo município de **Fortaleza** com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de US$ 73.300.000,00 (setenta e três milhões, trezentos mil dólares dos EUA).

2. Após efetuar a análise, encontramos um custo efetivo para a operação de **4,10% a.a.**, com *duration* de **14,07 anos**, com base nas informações fornecidas pela COPEM.

3. Informamos que o custo de captação estimado para emissões da União em dólares, com mesma *duration,* é de 5,75%% a.a., superior ao custo efetivo calculado para a operação.

4. Deste modo, sob a análise de estrita responsabilidade dessa Coordenação-Geral, **não vemos óbice** à contratação sob as condições financeiras propostas.

5. Anexo, segue o fluxo de pagamentos da operação (SEI nº 0544956).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

MÁRCIA FERNANDA DE OLIVEIRA TAPAJÓS

Coordenadora-Geral da CODIP Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fernanda de Oliveira Tapajos, Coordenador(a)**, em 12/04/2018, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0544913** e o código CRC **64ABA317**.

Referência: Processo nº 17944.101748/2018-17. SEI nº 0544913

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Secretaria do Tesouro Nacional
Coordenação-Geral de Operações da Dívida Pública - CODIP
Gerência de Operações - GEOPE

TESOURONACIONAL

Cálculo do Custo Efetivo de Operação de Crédito Interno

Infomações da Operação	
Interessado	Fortaleza
Credor	BIRD
Valor	73.300.000,00
Moeda	USD
Data de início *	30/04/2018
Prazo Total (anos)	30,0
TIR USD (a.a.)	4,10%
Duration (anos)	14,07
Data de Referência da Análise ***	12/04/2018

Condições Financeiras	
N° Amortizações	49
Periodicidade	Semestral
Carência (meses)***	72
Com. de Compromisso (a.a.)	0,25%
Com. de Abertura (flat)	0,25%
Com. de Avaliação	$ -
Indexador	Libor 6m
Spread 1	0,96%

* Data considerada, para efeitos de simplificação dos cálculos, como data hipotética de assinatura e de primeiro desembolso (hipótese mais conservadora).
** Data de referência das estimativas das curvas de juros utilizadas no cálculo.
*** Considera sistema de pagamentos antecipados.

			PAGAMENTOS			
Data	Desembolso	Saldo devedor	Amortização	Juros	Comissões	Total de Pag.
30/04/2018	2.500.000,00	2.500.000,00	-	-	183.250,00	183.250,00
30/10/2018	-	2.500.000,00	-	62.521,25	89.975,00	152.496,25
30/04/2019	6.000.000,00	8.500.000,00	-	65.827,66	89.483,33	155.311,00
30/10/2019	-	8.500.000,00	-	164.735,65	82.350,00	247.085,65
30/04/2020	11.000.000,00	19.500.000,00	-	171.004,15	82.350,00	253.354,15
30/10/2020	-	19.500.000,00	-	384.894,94	68.370,83	453.265,77
30/04/2021	15.000.000,00	34.500.000,00	-	389.494,43	67.997,22	457.491,66
30/10/2021	-	34.500.000,00	-	680.074,37	49.308,33	729.382,70
30/04/2022	15.000.000,00	49.500.000,00	-	682.206,61	49.038,89	731.245,50
30/10/2022	-	49.500.000,00	-	972.838,10	30.245,83	1.003.083,93
30/04/2023	15.000.000,00	64.500.000,00	-	972.516,67	30.080,56	1.002.597,22
30/10/2023	-	64.500.000,00	-	1.268.922,88	11.183,33	1.280.106,21
30/04/2024	8.800.000,00	71.804.081,63	1.495.918,37	1.273.374,70	11.183,33	2.780.476,40
30/10/2024	-	70.308.163,27	1.495.918,37	1.411.457,70	-	2.907.376,07
30/04/2025	-	68.812.244,90	1.495.918,37	1.379.438,40	-	2.875.356,76
30/10/2025	-	67.316.326,53	1.495.918,37	1.367.237,60	-	2.863.155,97
30/04/2026	-	65.820.408,16	1.495.918,37	1.335.406,86	-	2.831.325,23
30/10/2026	-	64.324.489,80	1.495.918,37	1.320.005,66	-	2.815.924,03
30/04/2027	-	62.828.571,43	1.495.918,37	1.288.718,98	-	2.784.637,34
30/10/2027	-	61.332.653,06	1.495.918,37	1.276.750,61	-	2.772.668,97
30/04/2028	-	59.836.734,69	1.495.918,37	1.249.864,71	-	2.745.783,08
30/10/2028	-	58.340.816,33	1.495.918,37	1.206.108,16	-	2.702.026,53
30/04/2029	-	56.844.897,96	1.495.918,37	1.173.084,28	-	2.669.002,65
30/10/2029	-	55.348.979,59	1.495.918,37	1.152.801,12	-	2.648.719,49
30/04/2030	-	53.853.061,22	1.495.918,37	1.119.767,72	-	2.615.686,09
30/10/2030	-	52.357.142,86	1.495.918,37	1.098.885,38	-	2.594.803,75
30/04/2031	-	50.861.224,49	1.495.918,37	1.065.838,17	-	2.561.756,54
30/10/2031	-	49.365.306,12	1.495.918,37	1.044.345,39	-	2.540.263,75
30/04/2032	-	47.869.387,76	1.495.918,37	1.016.836,15	-	2.512.754,52
30/10/2032	-	46.373.469,39	1.495.918,37	989.164,54	-	2.485.082,91
30/04/2033	-	44.877.551,02	1.495.918,37	953.029,28	-	2.448.947,65
30/10/2033	-	43.381.632,65	1.495.918,37	903.493,93	-	2.399.412,30
30/04/2034	-	41.885.714,29	1.495.918,37	869.668,69	-	2.365.587,06
30/10/2034	-	40.389.795,92	1.495.918,37	845.336,48	-	2.341.254,85
30/04/2035	-	38.893.877,55	1.495.918,37	811.701,31	-	2.307.619,68
30/10/2035	-	37.397.959,18	1.495.918,37	786.920,35	-	2.282.838,72
30/04/2036	-	35.902.040,82	1.495.918,37	757.612,99	-	2.253.531,35
30/10/2036	-	34.406.122,45	1.495.918,37	728.238,14	-	2.224.156,51
30/04/2037	-	32.910.204,08	1.495.918,37	694.976,28	-	2.190.894,65
30/10/2037	-	31.414.285,71	1.495.918,37	669.282,05	-	2.165.200,41
30/04/2038	-	29.918.367,35	1.495.918,37	633.234,71	-	2.129.153,07
30/10/2038	-	28.422.448,98	1.495.918,37	581.477,67	-	2.077.396,04
30/04/2039	-	26.926.530,61	1.495.918,37	548.829,70	-	2.044.748,07
30/10/2039	-	25.430.612,24	1.495.918,37	522.266,95	-	2.018.185,32
30/04/2040	-	23.934.693,88	1.495.918,37	492.743,50	-	1.988.661,87
30/10/2040	-	22.438.775,51	1.495.918,37	463.275,64	-	1.959.194,00
30/04/2041	-	20.942.857,14	1.495.918,37	431.493,28	-	1.927.411,64
30/10/2041	-	19.446.938,78	1.495.918,37	404.509,71	-	1.900.428,07
30/04/2042	-	17.951.020,41	1.495.918,37	373.162,84	-	1.869.081,20
30/10/2042	-	16.455.102,04	1.495.918,37	345.975,33	-	1.841.893,69
30/04/2043	-	14.959.183,67	1.495.918,37	315.065,81	-	1.810.984,18
30/10/2043	-	13.463.265,31	1.495.918,37	287.678,84	-	1.783.597,21
30/04/2044	-	11.967.346,94	1.495.918,37	258.621,84	-	1.754.540,21
30/10/2044	-	10.471.428,57	1.495.918,37	229.626,78	-	1.725.545,15
30/04/2045	-	8.975.510,20	1.495.918,37	199.597,81	-	1.695.516,18
30/10/2045	-	7.479.591,84	1.495.918,37	171.825,86	-	1.667.744,23
30/04/2046	-	5.983.673,47	1.495.918,37	142.240,19	-	1.638.158,56
30/10/2046	-	4.487.755,10	1.495.918,37	114.283,00	-	1.610.201,36
30/04/2047	-	2.991.836,73	1.495.918,37	85.142,72	-	1.581.061,09
30/10/2047	-	1.495.918,37	1.495.918,37	57.073,69	-	1.552.992,06
30/04/2048	-	-	1.495.918,37	28.536,85	-	1.524.455,21
Total	**73.300.000,00**		**73.300.000,00**	**42.291.045,05**	**844.816,67**	**116.435.861,72**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Memorando SEI nº 18/2018/GECEM III/COAFI/SURIN/STN-MF

Ao Senhor Coordenador-Geral da COPEM,

Assunto: **Cálculo de suficiência de contragarantia. Portaria nº 501, de 23/11/2017. Município de Fortaleza - CE.**

Referência: Ao responder este Memorando, favor indicar expressamente o Processo nº 17944.101740/2018-42.

1. Referimo-nos ao Memorando SEI nº 71/2018/COPEM/SURIN/STN-MF, por meio do qual é solicitada a verificação do cumprimento dos requisitos necessários à obtenção da garantia da União para as operações de crédito do Município de Fortaleza - CE, nos termos do art. 7º da Portaria nº 501, de 23/11/2017.

2. De acordo com a metodologia presente na portaria em questão, têm-se, para o ente federativo nas operações pleiteadas:

- Margem: R$ 3.166.289.161,38;
- OG: R$ 66.144.965,22.

3. Portanto, nos termos da referida portaria, como o valor da margem é superior ao valor da OG, são consideradas suficientes as contragarantias oferecidas.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

DENIS DO PRADO NETTO

Coordenador-Geral de Haveres Financeiros

Documento assinado eletronicamente por **Denis do Prado Netto, Coordenador(a)-Geral de Haveres Financeiros**, em 09/04/2018, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0527800** e o código CRC **8CEB0DDF**.

Referência: Processo nº 17944.101740/2018-42. SEI nº 0527800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE HAVERES FINANCEIROS - COAFI

CÁLCULO DA MARGEM DE CONTRAGARANTIA

ENTE:	**Fortaleza - CE**
VERSÃO BALANÇO:	**2016**
VERSÃO RREO:	**2016**
MARGEM =	**3.166.289.161,38**
DEMONSTRATIVO ESCOLHIDO =	**RREO**

Balanço Anual (DCA)

RECEITAS PRÓPRIAS		**1.181.739.744,43**
1.1.1.2.02.00.00	IPTU	394.985.621,73
1.1.1.2.08.00.00	ITBI	107.901.004,79
1.1.1.3.05.00.00	ISSQN	678.853.117,91
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS		**2.115.266.803,32**
1.1.1.2.04.00.00	IRRF	252.642.691,45
1.7.2.1.01.02.00	FPM	775.018.302,94
1.7.2.1.01.05.00	ITR	3.628,23
1.7.2.2.01.01.00	ICMS	878.348.000,53
1.7.2.2.01.02.00	IPVA	206.569.667,23
1.7.2.2.01.04.00	IPI Exportação	2.684.512,94
3.2.00.00.00.00	DESPESA COM SERVIÇO DA DÍVIDA	32.152.703,63
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	77.947.834,68
Margem		**3.186.906.009,44**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO: 6º bimestre

RECEITAS PRÓPRIAS		**1.181.739.744,43**
Total dos últimos 12 meses	IPTU	394.985.621,73
	ISS	678.853.117,91
	ITBI	107.901.004,79
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS		**2.172.597.789,94**
Total dos últimos 12 meses	IRRF	252.642.691,45
	Cota-Parte do FPM	832.213.350,22
	Cota-Parte do ICMS	878.348.000,53
	Cota-Parte do IPVA	206.569.667,23
	Cota-Parte do ITR	3.628,23
	Transferências da LC nº 87/1996	2.820.452,28
Despesas Empenhadas até o Bimestre (b)	**Serviço da Dívida Interna**	52.183.794,81
	Serviço da Dívida Externa	57.916.743,50
Despesas Empenhadas até o Bimestre (b)	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**	77.947.834,68
Margem		**3.166.289.161,38**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE HAVERES FINANCEIROS - COAFI

A PREENCHER
RESULTADO

CÁLCULO DA OPERAÇÃO COM GARANTIA (OG)

ENTE:	Fortaleza - CE
MEMO SEI:	71/2018
RESULTADO OG =	66.144.965,22

Média da Operação	23.529.745,19
Ano do último pagamento	2034
Credor	BIRD
Valor de face da operação	73.300.000,00
Moeda	Dólar
Taxa de câmbio	3,2449
Dia da taxa de câmbio	28/02/2018

Média da Operação	12.660.184,44
Ano do último pagamento	2042
Credor	BID
Valor de face da operação	65.475.000,00
Moeda	Dólar
Taxa de câmbio	3,3036
Dia da taxa de câmbio	13/12/2017

Média da Operação	7.732.498,45
Ano do último pagamento	2024
Credor	CEF
Valor de face da operação	48.885.559,47
Moeda	Real
Taxa de câmbio	1,0000
Dia da taxa de câmbio	-

Média da Operação	22.222.537,13
Ano do último pagamento	2034
Credor	CAF
Valor de face da operação	83.250.000,00
Moeda	Dólar
Taxa de câmbio	3,2449
Dia da taxa de câmbio	28/02/2018

Total de reembolsos	-123.272.109,56
Localização do fluxo	SADIPEM
PERÍODO	Reembolso (Amortização + Juros)
2018	478.692,43
2019	3.125.905,79
2020	3.678.769,97
2021	3.976.869,72
2022	7.535.392,25
2023	10.755.734,85
2024	10.585.534,94
2025	10.245.146,02
2026	9.909.497,83
2027	9.569.409,44
2028	9.213.649,23
2029	8.844.243,16
2030	8.491.439,30
2031	8.133.817,53
2032	7.773.894,83
2033	7.395.365,17
2034	3.558.747,10
2035	
2036	
2037	
2038	
2039	
2040	
2041	
2042	
2043	

Total de reembolsos	95.805.972,61
Localização do fluxo	SADIPEM
PERÍODO	Reembolso (Amortização + Juros)
2018	246.623,44
2019	589.049,80
2020	855.462,93
2021	1.261.104,26
2022	1.736.514,20
2023	2.054.596,41
2024	5.508.351,31
2025	5.466.570,85
2026	5.397.656,96
2027	5.280.054,54
2028	5.160.184,83
2029	5.103.776,25
2030	5.030.869,56
2031	4.955.850,69
2032	4.786.113,94
2033	4.613.481,68
2034	4.503.245,80
2035	4.398.049,39
2036	4.288.699,24
2037	4.134.034,00
2038	3.976.722,43
2039	3.861.709,35
2040	3.746.122,84
2041	3.629.530,10
2042	3.509.400,40
2043	1.709.197,41

Total de reembolsos	61.859.987,59
Localização do fluxo	SADIPEM
PERÍODO	Reembolso (Amortização + Juros)
2017	1.033.067,43
2018	10.258.164,19
2019	10.398.531,08
2020	9.819.699,87
2021	9.226.626,71
2022	8.640.674,52
2023	8.054.722,34
2024	4.428.501,45
2025	
2026	
2027	
2028	
2029	
2030	
2031	
2032	
2033	
2034	
2035	
2036	
2037	
2038	
2039	
2040	
2041	
2042	

Total de reembolsos	123.272.109,56
Localização do fluxo	SADIPEM
PERÍODO	Reembolso (Amortização + Juros)
2018	478.692,43
2019	3.125.905,79
2020	3.678.769,97
2021	3.976.869,72
2022	7.535.392,25
2023	10.755.734,85
2024	10.585.534,94
2025	10.245.146,02
2026	9.909.497,83
2027	9.569.409,44
2028	9.213.649,23
2029	8.844.243,16
2030	8.491.439,30
2031	8.133.817,53
2032	7.773.894,83
2033	7.395.365,17
2034	3.558.747,10
2035	
2036	
2037	
2038	
2039	
2040	
2041	
2042	
2043	

Planilha Cálculo de OG (0527892) SEI 17944.101740/2018-42 / pg. 3

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AGREED MINUTES OF NEGOTIATIONS
AMONG THE
MUNICIPALITY OF FORTALEZA, THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL,
AND
THE INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT
(IBRD)
REGARDING THE
FORTALEZA SUSTAINABLE URBAN DEVELOPMENT PROJECT
("*PROGRAMA FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL*")
MARCH 29 AND 30, 2017

1. **Introduction.** Negotiations for a loan of US$ 73.3 million for the Fortaleza Sustainable Urban Development Project (*Programa Fortaleza Cidade Sustentável*) were held among representatives of the Municipality of Fortaleza (the Borrower), the Federative Republic of Brazil (the Guarantor), and the International Bank for Reconstruction and Development (the Bank), at the Bank's office in Brasília and with video connection to Washington, D.C on March 29 and 30, 2017. Members of the Municipality of Fortaleza, the Federative Republic of Brazil and the World Bank delegations are listed in Annex 1 to these Minutes.

2. These Minutes record and clarify key understandings regarding the proposed Project. They are not a complete record of the negotiations, but are intended to reflect the supplementary understandings reached among the Borrower's, the Guarantor's and the Bank's delegations.

3. **Documents Discussed.** During the meeting the Loan Agreement, the Guarantee Agreement, the Loan Choice Worksheet, the Amortization Schedule, the Disbursement Letter and the Project Appraisal Document were discussed and agreed. Copies of the agreed documents are attached in Annexes 2 through 6.

4. **Loan Agreement.** The main discussions regarding the content of the Loan Agreement are listed below. Other minor technical changes agreed upon are reflected in the Loan Agreement, attached in Annex 2.

(a) Clause 2.08 (c) and Category (3) in the Category Table on Schedule 2, Section IV.A.2 were removed as the Borrower confirmed that the Cap and Collar premium will be paid by the Borrower from own resources.
(b) The ceiling for retroactive financing on Schedule 2, Section IV. B.1, was changed to USD 7,330,000 (10% of the loan amount).
(c) The Amortization Schedule in Schedule 3 was updated based on the revised Loan Choice Worksheet and updated Closing Date.
(d) The definition of the Project Operational Manual was expanded to include a reference to counterpart funds and communication and grievance mechanisms for the Project.
(e) The effectiveness deadline will be 120 days after the signature of the Loan Agreement.

5. **Closing Date**. It was agreed that the Project's Closing Date is March 31, 2024. The Guarantor advised that an extension of the Closing Date or any changes to the Loan Agreement

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

would require approval from the *Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX)* through GTEC, and shall be formally requested by the Borrower to COFIEX.

6. **Conditions of Effectiveness.** The meeting agreed to maintain the following additional conditions of effectiveness:

(a) The adoption, by the Borrower, of the Project Operational Manual, through the publication of a 'Portaria'. The Project Operational Manual was submitted by the Borrower on March 24, 2017 and the Bank had found it acceptable on March 27, 2017. As per the discussions conducted during Negotiations, a few edits were proposed to the Operational Manual. The Manual was changed and reapproved on March 30, 2017.
(b) The establishment, by the Borrower through the publication of a 'Portaria' of the Project Management Unit, as provided in Section I.A.1 of Schedule 2 to the Loan Agreement, and in a manner satisfactory to the Bank.

7. The Borrower's delegation clarified that the key composition and staff in the Project Management Unit have already been designated and are detailed in the Project Operational Manual. Therefore, the above conditions should be fulfilled before loan signature.

8. **Loan Terms.** The Borrower selected a US Dollar-denominated IBRD Flexible Loan with a variable-spread, with disbursement-linked amortization schedule consisting of level repayments of principal, with payment dates on each March 15 and September 15 of each year, with 24 years final maturity, including 6 years of grace period and with all conversion options. The Front-end Fee equal to 0.25% of the loan amount will be financed out of the loan proceeds. The Commitment charge equal to 0.25% per annum payable by the Borrower on the Unwithdrawn Loan Balance. The Bank clarified that the commitment charge is effective 60 days after the loan signature and its payment is due twice a year. The selection reflects the Borrower's preference for repayment schedule linked to disbursements. The Loan Choice Worksheet with the Borrower's selection is attached as Annex 4 to these Minutes, together with the Amortization Schedule on Annex 5.

9. **Exposure surcharge.** The Bank team clarified the additional Loan conditions approved by the Bank's Board of Governors on February 11, 2014. They apply to loans containing the clause providing for situations in which the Total Exposure exceeds the Standard Exposure Limit (as said terms are defined in sub-paragraphs (b)(ii) and (b)(iii) of Section 2.09 of Article II of the Loan Agreement). For any loan amount exceeding the previous Single Borrower Limit of US$ 16.5 Billion up to the increased ceiling of US$ 19.0 Billion, the Borrower shall pay to the Bank a surcharge at the rate of one half of one percent (0.5%) per annum of the amount of excess exposure multiplied by the proportion that the current loan constitutes of all World Bank loans disbursed to the Guarantor or guaranteed by the Guarantor, which contain the clause on allocated excess exposure.

10. **Disbursement Letter.** The Draft Disbursement Letter was discussed with the Borrower's and the Guarantor's delegations, and disbursement procedures were clarified. It was confirmed that the Designated Account will be segregated, denominated in USD and opened at the *Banco do Brasil* in the name of SEFIN. The negotiated Disbursement Letter is attached to these minutes as Annex 6.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11. **Procurement.** The Borrower furnished to the Bank a satisfactory Project Procurement Strategy for Development (PPSD) and Project Procurement Plan, both dated March 29, 2017. During the meeting, the Bank delegation provided clarifications about the New Procurement Framework and Regulations for Projects (dated July 1, 2016). An overall explanation of the main changes compared to the previous Guidelines was also provided. Finally, it was made clear to the meeting that the new regulation will apply to the proposed Project. The Guarantor informed that a legal opinion will be issued by a Federal body on the constitutionality of the new Bank procurement regulations. This will not condition the issuance of the legal opinion by the Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) regarding the proposed Project for appreciation of the Federal Senate.

12. **Update of the Project Appraisal Document (PAD).** The Bank presented the PAD and the changes introduced since the version sent formally with the negotiations package. The changes mainly included editorial modifications to reduce the main text to 15 pages, effectiveness and closing dates, in addition to updates of Annex 3 regarding the Project's Procurement aspects and Flow of Funds. The PAD dated March 30, 2017 reflects all modifications agreed during the negotiations. It is fully in line with the content of the legal documents.

13. **Statutory Committee.** According to Article III, Section 4 (iii) of International Bank for Reconstruction and Development (IBRD) Articles of Agreement, an operation proposed to be financed or guaranteed by IBRD/IDA shall be accompanied by a report/recommendation ("Statutory Committee report") to be issued by a competent committee ("Statutory Committee") whose members shall include an expert selected by the Governor representing the member in whose territories the operation in question is located. The Governor representing the Federative Republic of Brazil on the IBRD Board of Governors agreed, by a letter dated November 8, 2014, that the official designated and authorized by the Government of the Federative Republic of Brazil to represent the Federative Republic of Brazil in the Negotiations of IBRD financing provided to or guaranteed by the Federative Republic of Brazil shall be considered to be the Federative Republic of Brazil expert on the Statutory Committee, and that said official's signature of the signed Minutes of Negotiations for such IBRD financing shall be deemed to constitute the signature of the Statutory Committee Report. The parties acknowledged that the *Procuradoria Geral da Fazenda Nacional* (PGFN) should be designated for signing these Minutes of Negotiations with respect to the financing for this Project.

14. **Access to Information.** The Project Appraisal Document was reviewed and updated to take into account comments and observations made by Borrower Delegation during negotiations. Pursuant to the World Bank Policy on Access to Information, the Bank will disclose the Project Appraisal Document, the related legal agreements and other information related to the operation and the legal agreements, including any supplemental letters. The Borrower Delegation confirms that the Bank may publicly release this PAD after consideration of the operation by the Bank's Board of Executive Directors.

15. **Acceptance of Negotiated Documents**. The Borrower and Guarantor Delegations confirm that their agreement with the negotiated legal agreements and these Minutes constitutes the full and final agreement of the Government with the aforementioned documents, and no additional confirmation or evidence of approval of these documents is required prior to the submission of the proposed financing for the consideration by the Bank's Board of Executive Directors.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16. **Next Steps.**

(a) The Borrower and the Bank agreed that both the Proposal for Fortaleza's Annual Budget Law for 2018 (*Proposta de Lei Orçamentária Anual de 2018*) and the Fortaleza's Multiyear Plan 2018-2021 (*Plano Plurianual 2018-2021*) will include the proposed Project.

(b) The Bank's delegation informed that the proposed Project will be presented to the Bank's Board of Directors on April 28, 2017.

(c) Following the Bank's Board of Executive Directors approval, the Borrower and the Guarantor will expedite the necessary procedural and administrative steps for the issuance of the Federal Guarantee and subsequent internal steps required for the signature of the Loan Agreement.

Signed in Brasilia, Brazil on March 30, 2017.

For the Borrower:

Águeda Muniz
Secretária Titular
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza (SEUMA)

Edvaldo Assunção e Silva
Procurador do Município de Fortaleza
Procuradoria do Município de Fortaleza

For the Guarantor:

Arthur Batista de Sousa
Auditor Federal de Finanças e Controle
(Secretaria do Tesouro Nacional, STN)

Paulo Magaldi Netto
Procurador da Fazenda Nacional
(Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, PGFN)

Eliane Bucar
Coordenadora de Projetos de Infraestrutura (COOPI / SEAIN / MP)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

For the Bank:

Emanuela Monteiro
Task Team Leader
World Bank

LIST OF ANNEXES:

Annex 1. List of Attendance
Annex 2. Loan Agreement
Annex 3. Guarantee Agreement
Annex 4. Loan Choice Worksheet
Annex 5. Amortization Schedule
Annex 6. Disbursement Letter

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

Annex 1. List of Attendance

Brazilian Federal Government Delegation

Ministry of Finance
Arthur Batista de Sousa, Auditor Federal de Finanças e Controle (Secretaria do Tesouro Nacional, STN)
Paulo Magaldi Netto, Procurador da Fazenda Nacional (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, PGFN)

Ministry of Planning / Secretariat of International Affairs (Secretaria de Assuntos Internacionais, SEAIN)
Eliane Bucar, Coordenadora de Projetos de Infraestrutura (COOPI), Coordenação-Geral de Financiamentos Externos (COGEX)
Gustavo Piccinini Dullius, Especialista em Políticas Públicas (EPPGG), Coordenação-Geral de Financiamentos Externos (COGEX)

Municipality of Fortaleza Delegation

Procuradoria Geral do Município de Fortaleza
Edvaldo Assunção e Silva, Procurador

Municipal Secretariat for Urban Development and Environment (Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza, SEUMA)
Águeda Muniz, Secretária Titular
Jorge André Nunes Verçosa, Assessor Especial da SEUMA, Coordenador do Projeto

Municipal Secretariat of Finances (Secretaria Municipal de Finanças de Fortaleza, SEFIN)
Maurício Paes Soares, Assessor de Captação de Recursos
Tristão Rocha, Assessor de Captação de Recursos

World Bank Delegation

Paul Procee, Acting Country Operations Officer
Emanuela Monteiro, Task Team Leader
Isabella Micali Drossos, Senior Counsel
Waleska Pedrosa, Paralegal
Tatiana de Abreu, Finance Officer
Susana Amaral, Financial Management Specialist
Tania Lettieri, Operations Officer
Luciano Wuerzius, Senior Procurement Specialist
Beatriz Eraso Puig, Urban Specialist (via videoconference)
Christopher Dychala, WBG Analyst (via webex)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Annex 2. Loan Agreement

Legal Department
CONFIDENTIAL DRAFT

Cristian D'Amelj/Isabella Micali Drossos
March 30, 2017

NEGOTIATED TEXT

LOAN NUMBER _____-__

Loan Agreement

(Fortaleza Sustainable Urban Development Project)
Programa Fortaleza Cidade Sustentável

between

MUNICIPALITY OF FORTALEZA

and

INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT

Dated , 2017

7

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

May 9, 2014
Model Simplified IBRD Loan Agreement for an Investment Project
CONFIDENTIAL
NOT FOR CIRCULATION

LOAN AGREEMENT

Agreement dated _____, 2017, between MUNICIPALITY OF FORTALEZA ("Borrower") and INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT ("Bank"). The Borrower and the Bank hereby agree as follows:

ARTICLE I — GENERAL CONDITIONS; DEFINITIONS

1.01. The General Conditions (as defined in the Appendix to this Agreement) constitute an integral part of this Agreement.

1.02. Unless the context requires otherwise, the capitalized terms used in this Agreement have the meanings ascribed to them in the General Conditions or in the Appendix to this Agreement.

ARTICLE II — LOAN

2.01. The Bank agrees to lend to the Borrower, on the terms and conditions set forth or referred to in this Agreement, the amount of seventy-three million three hundred thousand Dollars ($73,300,000), as such amount may be converted from time to time through a Currency Conversion in accordance with the provisions of Section 2.08 of this Agreement ("Loan"), to assist in financing the project described in Schedule 1 to this Agreement ("Project").

2.02. The Borrower may withdraw the proceeds of the Loan in accordance with Section IV of Schedule 2 to this Agreement. The Borrower's Representative for purposes of taking any action required or permitted to be taken pursuant to this Section is SEUMA´s Secretary.

2.03. The Front-end Fee payable by the Borrower shall be equal to one quarter of one percent (0.25%) of the Loan amount.

2.04. The Commitment Charge payable by the Borrower shall be equal to one quarter of one percent (0.25%) per annum on the Unwithdrawn Loan Balance.

2.05. The interest payable by the Borrower for each Interest Period shall be at a rate equal to the Reference Rate for the Loan Currency plus the Variable Spread; provided, that upon a Conversion of all or any portion of the principal amount of the Loan, the interest payable by the Borrower during the Conversion Period on such amount shall be determined in accordance with the relevant provisions of Article IV of the General Conditions. Notwithstanding the foregoing, if any

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

amount of the Withdrawn Loan Balance remains unpaid when due and such non-payment continues for a period of thirty days, then the interest payable by the Borrower shall instead be calculated as provided in Section 3.02 (e) of the General Conditions.

2.06. The Payment Dates are March 15 and September 15 in each year.

2.07. The principal amount of the Loan shall be repaid in accordance with the provisions of Schedule 3 to this Agreement.

2.08. (a) The Borrower may at any time request, in each case with prior no-objection of the Guarantor, through the Secretariat of the National Treasury of the Guarantor's Ministry of Finance, any of the following Conversions of the terms of the Loan in order to facilitate prudent debt management: (i) a change of the Loan Currency of all or any portion of the principal amount of the Loan, withdrawn or unwithdrawn, to an Approved Currency; (ii) a change of the interest rate basis applicable to: (A) all or any portion of the principal amount of the Loan withdrawn and outstanding from a Variable Rate to a Fixed Rate, or vice versa; or (B) all or any portion of the principal amount of the Loan withdrawn and outstanding from a Variable Rate based on a Reference Rate and the Variable Spread to a Variable Rate based on a Fixed Reference Rate and the Variable Spread, or vice versa; or (C) all of the principal amount of the Loan withdrawn and outstanding from a Variable Rate based on a Variable Spread to a Variable Rate based on a Fixed Spread; and (iii) the setting of limits on the Variable Rate or the Reference Rate applicable to all or any portion of the principal amount of the Loan withdrawn and outstanding by the establishment of an Interest Rate Cap or Interest Rate Collar on the Variable Rate or the Reference Rate.

(b) Any conversion requested pursuant to paragraph (a) of this Section that is accepted by the Bank shall be considered a "Conversion", as defined in the General Conditions, and shall be effected in accordance with the provisions of Article IV of the General Conditions and of the Conversion Guidelines.

2.09. (a) If on any given day, the Total Exposure exceeds the Standard Exposure Limit (as said terms are defined in sub-paragraphs (b)(ii) and (b)(iii) of this Section), the Borrower shall pay to the Bank a surcharge at the rate of one half of one percent (0.5%) per annum of the Allocated Excess Exposure Amount (as defined in sub-paragraph (b)(i) of this Section) for each said day ("Exposure Surcharge"). The Exposure Surcharge (if any) shall be payable semi-annually in arrears on each Payment Date.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

(b) For purposes of this Section the following terms have the meanings set forth below:

(i) "Allocated Excess Exposure Amount" means for each day during which the Total Exposure exceeds the Standard Exposure Limit, the product of: (A) the total amount of said excess; and (B) the ratio of all (or, if the Bank so determines), a portion of the Loan to the aggregate amount of all (or the equivalent portions) of the loans made by the Bank to the Borrower, the Guarantor and to other borrowers guaranteed by the Guarantor that are also subject to an exposure surcharge, as said excess and ratio are reasonably determined from time to time by the Bank.

(ii) "Standard Exposure Limit" means the standard limit on the Bank's financial exposure to the Guarantor which, if exceeded, would subject the Loan to the Exposure Surcharge, as determined from time to time by the Bank.

(iii) "Total Exposure" means for any given day, the Bank's total financial exposure to the Guarantor, as reasonably determined by the Bank

ARTICLE III — PROJECT

3.01. The Borrower, through SEUMA, declares its commitment to the objectives of the Project. To this end, the Borrower shall carry out the Project in accordance with the provisions of Article V of the General Conditions.

3.02. Without limitation upon the provisions of Section 3.01 of this Agreement, and except as the Borrower and the Bank shall otherwise agree, the Borrower shall ensure that the Project is carried out in accordance with the provisions of Schedule 2 to this Agreement.

ARTICLE IV — EFFECTIVENESS; TERMINATION

4.01. The Additional Condition of Effectiveness consists of the following:

(a) The Project Operational Manual has been adopted by SEUMA in form and substance acceptable to the Bank;

(b) The PMU has been established by the Borrower as provided in Section I.A.1 of Schedule 2 to this Agreement and in a manner satisfactory to the Bank.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.02. The Additional Legal Matter consists of the following, namely that the Loan has been registered with the Guarantor's Central Bank.

4.03. The Effectiveness Deadline is the date one hundred and twenty (120) days after the date of this Agreement.

ARTICLE V — REPRESENTATIVE; ADDRESSES

5.01. Except as provided in Section 2.02 of this Agreement, the Borrower's Representative is the Mayor of the Municipality of Fortaleza.

5.02. The Borrower's Address is:

Prefeitura Municipal de Fortaleza
Rua São José, 1- Centro
60765-170
Fortaleza, Ceará
Facsimile: +55 85-31051165

Secretaria Municipal de Urbanismo e Ambiente
Avenida Deputado Paulino Rocha, 1343 - Cajazeiras
60864-310
Fortaleza/CE
Facsimile: +55 85-3253-3911

5.03. The Bank's Address is:

International Bank for Reconstruction and Development
1818 H Street, N.W.
Washington, D.C. 20433
United States of America

Telex:	Facsimile:
248423(MCI) or 64145(MCI)	1-202-477-6391

AGREED at _____, _____, as of the day and year first above written.

MUNICIPALITY OF FORTALEZA

By

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

_____

Authorized
Representative

Name: _____

Title: _____

INTERNATIONAL BANK FOR
RECONSTRUCTION AND
DEVELOPMENT

By

_____

Authorized
Representative

Name: _____

Title: _____

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SCHEDULE 1

Project Description

The objectives of the Project are to: (a) strengthen the capacity of the Borrower for land use planning and land-based financing; and (b) enhance urban environment and rehabilitate public spaces, through interventions in selected areas of the Vertente Marítima Basin and of the Rachel de Queiroz Park.

The Project consists of the following parts:

Part 1: Urban and Environmental Restoration

(a) Restoring the Rachel de Queiroz Park, through the improvement of, *inter alia*: (i) the overall accessibility, including access roads, paving and walking paths; (ii) basic amenities, including lighting, landscaping, signage, outdoor furnishings and sporting equipment; (iii) the connectivity of surrounding neighborhoods to bus transportation lines and commercial areas through, *inter alia*, bicycle paths and walking paths.

(b) Reducing point-source pollution along the Vertente Marítima Basin, through the carrying out of, *inter alia*, the following activities: (i) strengthening of the Borrower's monitoring and enforcement capacity to ensure selected households connect to the sewage network; (ii) financing sewage connections for low-income households; (iii) carrying out interventions for capturing and diverting dry-weather flows from storm water drains discharging along the coast; (iv) piloting on-site water resource treatment technologies to attenuate pollution in selected water bodies; and (v) carrying out communication and environmental education campaigns.

Part 2: Strengthening Planning and Land-based Financing

(a) Upgrading planning instruments and licensing tools, through the carrying out of, *inter alia*, the following activities: (i) the upgrade of the existing cadaster and the development of a spatial information platform; and (ii) the optimization of processes and services related to environmental and urban management.

(b) Implementation of land-based financing instruments through, *inter alia*: (i) designing and structuring of an OUC in selected areas surrounding the Rachel de Queiroz Park and its surroundings; and (ii) strengthening of SEUMA's capacity to promote urban redevelopment.

Part 3: Project management

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

7

Provision of support for, *inter alia*: (i) the technical and administrative management and the monitoring and evaluation of the Project; (ii) the carrying out the Project's financial management and procurement requirements; (iii) the carrying out of outreach activities in connection with the Project; (iv) the provision of equipment and training (on, *inter alia*, technical, environmental and social safeguards management) to SEUMA's staff for the purpose of Project implementation; and (v) the provision of technical assistance and supplies to strengthen the Borrower's auditing, financial control and procurement capacity.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SCHEDULE 2

Project Execution

Section I. Implementation Arrangements

A. Institutional Arrangements

1. The Borrower shall establish, and thereafter operate and maintain, throughout the implementation of the Project, the PMU within SEUMA, with functions and responsibilities (including the responsibility to oversee the administration, financial management and procurement aspects under the Project), composition and staff with qualifications, experience and in numbers satisfactory to the Bank.

2. (a) The Borrower, through SEUMA, shall: (i) carry out the Project in accordance with the Project Operational Manual; and (ii) not amend, suspend, abrogate, repeal or waive any provision of said Project Operational Manual without the prior written approval of the Bank.

(b) In case of any conflict between the terms of the Project Operational Manual and this Agreement, the terms of this Agreement shall prevail.

B. Anti-Corruption

The Borrower shall ensure that the Project is carried out in accordance with the provisions of the Anti-Corruption Guidelines.

C. Safeguards.

1. The Borrower, through SEUMA, shall implement the Project in accordance with the provisions of the ESMF, the RPF, the RDQ PARK RAP No. 1, the RDQ PARK RAP No. 2, and the RAPs, as applicable.

2. The Borrower shall not assign, amend, abrogate, or waive, or permit to be assigned, amended, abrogated or waived any of the Safeguards Documents or provision thereof, without the prior approval of the Bank.

Section II. Project Monitoring Reporting and Evaluation

A. Project Reports

The Borrower shall monitor and evaluate the progress of the Project and prepare Project Reports in accordance with the provisions of Section 5.08 of the General Conditions and on the basis of the indicators acceptable to the Bank. Each Project Report shall cover the period of one calendar semester, and shall be furnished to

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

the Bank not later than thirty days after the end of the period covered by such report.

B. Financial Management, Financial Reports and Audits

1. The Borrower shall maintain or cause to be maintained a financial management system in accordance with the provisions of Section 5.09 of the General Conditions.

2. Without limitation on the provisions of Part A of this Section, the Borrower shall prepare and furnish to the Bank not later than sixty days after the end of each calendar quarter, interim unaudited financial reports for the Project covering the quarter, in form and substance satisfactory to the Bank.

3. The Borrower shall have its Financial Statements audited in accordance with the provisions of Section 5.09 (b) of the General Conditions. Each audit of the Financial Statements shall cover the period of one fiscal year of the Borrower. The audited Financial Statements for each such period shall be furnished to the Bank not later than six months after the end of such period.

Section III. Procurement

All goods, works, non-consulting services and consulting services required for the Project and to be financed out of the proceeds of the Loan shall be procured in accordance with the requirements set forth or referred to in the Procurement Regulations and the provisions of the Procurement Plan.

Section IV. Withdrawal of Loan Proceeds

A. General

1. The Borrower may withdraw the proceeds of the Loan in accordance with the provisions of Article II of the General Conditions, this Section, and such additional instructions as the Bank shall specify by notice to the Borrower (including the "World Bank Disbursement Guidelines for Projects" dated February 2017, as revised from time to time by the Bank and as made applicable to this Agreement pursuant to such instructions), to finance Eligible Expenditures as set forth in the table in paragraph 2 below.

2. The following table specifies the categories of Eligible Expenditures that may be financed out of the proceeds of the Loan ("Category"), the allocation of the amounts of the Loan to each Category, and the percentage of expenditures to be financed for Eligible Expenditures in each Category.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Category	Amount of the Loan Allocated (expressed in USD)	Percentage of Expenditures to be financed (inclusive of Taxes)
(1) Goods, works, non-consulting services, consulting services, Training and Operating Costs under the Project	73,116,750	100%
(2) Front-end Fee	183,250	Amount payable pursuant to Section 2.03 of this Agreement in accordance with Section 2.07 (b) of the General Conditions
TOTAL AMOUNT	73,300,000	

For the purposes of this Section:

(a) the term "training" means expenditures (other than those for consulting services) incurred by the Borrower in connection with the carrying out of training, seminars, and workshops, including, *inter alia*, the reasonable travel costs (e.g. accommodations, transportation costs and *per diem*) of trainees and trainers (if applicable), catering, rental of training facilities and equipment, training registration fees, as well as training materials and equipment under the Project; and

(b) the term "Operating Costs" means the reasonable incremental operating costs (which would not have been incurred absent the Project) incurred by the Borrower, related to the technical and administrative management, monitoring and supervision required under the Project, including, *inter alia*, remuneration for operational and administrative staff (but excluding expenditures for civil servants' salaries and related benefits), rental and operation of vehicles, fuel and insurance, reasonable external auditing costs, non-durable office supplies and equipment, reasonable bank charges, travel costs (including accommodations, transportation costs and *per diem*), printing services, communication costs, utilities, maintenance of office equipment and facilities, and logistics services.

B. Withdrawal Conditions; Withdrawal Period

1. Notwithstanding the provisions of Part A of this Section, no withdrawal shall be made for payments made prior to the date of this Agreement, except that

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

withdrawals up to an aggregate amount not to exceed fourteen million six hundred thousand Dollars ($7,330,000) may be made for payments made up to twelve months prior to the date of this Agreement), for Eligible Expenditures.

2. The Closing Date is March 31, 2024. The Bank shall only grant an extension of the Closing Date after the Guarantor´s Ministry of Finance has informed the Bank that it agrees with such extension.

SCHEDULE 3

Amortization Schedule

1. Subject to the provisions of paragraph 2 of this Schedule, the Borrower shall repay each Disbursed Amount in semiannual installments payable on each March 15 and September 15, the first installment to be payable on the thirteenth - (13th) Payment Date following the Maturity Fixing Date for the Disbursed Amount and the last installment to be payable on the forty-eighth - (48th) Payment Date following the Maturity Fixing Date for the Disbursed Amount. Each installment except for the last one shall be equal to one thirty-sixth (1/36) of the Disbursed Amount. The last installment shall be equal to the remaining outstanding amount of the Disbursed Amount.

2. If any one or more installments of principal of the Disbursed Amount would, pursuant to the provisions of paragraph 1 of this Schedule, be payable after March 15, 2048, the Borrower shall also pay on such date the aggregate amount of all such installments.

3. The Bank shall notify the Loan Parties of the amortization schedule for each Disbursed Amount promptly after the Maturity Fixing Date for the Disbursed Amount.

4. Notwithstanding the provisions of paragraphs 1 through 3 of this Schedule, in the event of a Currency Conversion of all or any portion of a Disbursed Amount to an Approved Currency, the amount so converted in the Approved Currency that is repayable on any Principal Payment Date occurring during the Conversion Period, shall be determined by the Bank by multiplying such amount in its currency of denomination immediately prior to the Conversion by either: (i) the exchange rate that reflects the amounts of principal in the Approved Currency payable by the Bank under the Currency Hedge Transaction relating to the Conversion; or (ii) if the Bank so determines in accordance with the Conversion Guidelines, the exchange rate component of the Screen Rate.

5. If the Withdrawn Loan Balance is denominated in more than one Loan Currency, the provisions of this Schedule shall apply separately to the amount denominated in each Loan Currency.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

APPENDIX

Section I. Definitions

1. "Anti-Corruption Guidelines" means the "Guidelines on Preventing and Combating Fraud and Corruption in Projects Financed by IBRD Loans and IDA Credits and Grants", dated October 15, 2006 and revised in January 2011 and as of July 1, 2016.

2. "Category" means a category set forth in the table in Section IV of Schedule 2 to this Agreement.

3. "Displaced Person" means a person who, on account of the execution of the Project, has experienced or would experience direct economic and social impacts caused by: (i) the involuntary taking of land, resulting in: (A) relocation or loss of shelter; (B) loss of assets or access to assets; or (C) loss of income sources or means of livelihood, whether or not such person must move to another location; or (ii) the involuntary restriction to access to legally designated parks and protected areas, resulting in adverse impacts on the livelihood of such person, and "Displaced Persons" means, collectively, the plural thereof.

4. "ESMF" means the Environmental and Social Management Framework dated December 1, 2016, satisfactory to the Bank, as published on the Bank's external website on January 23, 2017, which contains the environmental protection measures in respect of the Project, including, *inter alia*: (i) measures for chance finding of cultural property, protection of natural habitats and pest management; (ii) identification of existing environmental conditions and potential direct and indirect environmental impacts resulting from the carrying out of the Project; (iii) guidelines for the carrying out of environmental assessments and the preparation of environmental and social management plans, when applicable; (iv) the recommendation of mitigation measures for each negative impact identified; and (v) measures for enhancing each identified positive impact.

5. "General Conditions" means the "International Bank for Reconstruction and Development General Conditions for Loans", dated March 12, 2012, with the modifications set forth in Section II of this Appendix.

6. "Guarantor" means the Federative Republic of Brazil.

7. "OUC" means *Operação Urbana Consorciada*, an urban operation jointly carried out by public and private stakeholders aimed at improving the urban, social and natural environment, as defined in article 32 of Guarantor's Law No. 10257, dated July 10, 2001.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8. "PMU" means the Project Management Unit referred to in Section I.A.1 of Schedule 2 to this Agreement, or any successor thereto acceptable to the Bank.

9. "Procurement Plan" means the Borrower's procurement plan for the Project, dated March 29, 2017 and provided for under Section IV of the Procurement Regulations, as the same may be updated from time to time in agreement with the Bank.

10. "Procurement Regulations" means the "World Bank Procurement Regulations for Borrowers under Investment Project Financing", dated July 1, 2016.

11. "Project Operational Manual" means the Borrower's manual, acceptable to the Bank, setting forth detailed procedures and guidelines for the implementation of the Project, including, *inter alia*: (i) the functions, responsibilities and staffing of the PMU, including coordination mechanisms with other stakeholders involved in the Project; (ii) detailed procedures for financial management, disbursement, payment, accounting and auditing systems; (iii) the counterpart funds; (iv) procedures for the monitoring and evaluation of Project implementation, including the monitoring indicators; (v) the criteria for selecting the areas of the Vertente Marítima Basin and the Rachel de Queiroz Park where the Project will be carried out; (vi) the criteria for selecting the households to be connected to the sewage network under Part 1(b) of the Project; and (vii) Project communication and grievance mechanisms, as said manual may be amended from time to time with the prior written concurrence of the Bank.

12. "RDQ PARK RAP No. 1" means the Resettlement Action Plan dated November 1, 2016, satisfactory to the Bank, as published on the Bank's external website on November 29, 2016, and containing, *inter alia*, a program of actions, measures and policies for the acquisition of land and other assets, compensation, rehabilitation and other forms of assistance (including the grievance process) of Displaced Persons located in sections 3, 4B, 5B, 6B and 7 of the Rachel de Queiroz Park (as such sections are defined in the Project Operational Manual), including budget and cost estimates, and sources of funding, together with adequate institutional, monitoring and reporting arrangements capable of ensuring proper implementation of, and regular feedback on compliance with its terms, in connection with the works under Part 1(a) of the Project.

13. "RDQ PARK RAP No. 2" means the Resettlement Action Plan dated November 1, 2016, satisfactory to the Bank, as published on the Bank's external website on November 29, 2016, and containing, *inter alia*, a program of actions, measures and policies for the acquisition of land and other assets, compensation, resettlement, rehabilitation and other forms of assistance (including the grievance process) of Displaced Persons located in section 10

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

of the Rachel de Queiroz Park (as such section is defined in the Project Operational Manual), including budget and cost estimates, and sources of funding, together with adequate institutional, monitoring and reporting arrangements capable of ensuring proper implementation of, and regular feedback on compliance with its terms, in connection with the works under Part 1(a) of the Project.

14. "RAP" means any resettlement action plan (other than the RDQ Park RAP No. 1 and the RDQ Park RAP No. 2), satisfactory to the Bank, prepared and disclosed by the Borrower, and containing, *inter alia*, a program of actions, measures and policies for the acquisition of land and other assets, compensation, resettlement, rehabilitation and other forms of assistance (including the grievance process) of Displaced Persons, including budget and cost estimates, and sources of funding, together with adequate institutional, monitoring and reporting arrangements capable of ensuring proper implementation of, and regular feedback on compliance with its terms, in connection with the works under Part 1(a) the Project (not covered by the RDQ Park RAP No. 1 and the RDQ Park RAP No. 2); "RAPs" means the plural thereof.

15. "RPF" means the Resettlement Policy Framework dated December 1, 2016 , satisfactory to the Bank, as published on the Bank's external website on January 23, 2017, setting forth, *inter alia*, the policies and procedures for the acquisition of land and other assets, compensation, resettlement, rehabilitation and other forms of assistance (including the grievance process) of Displaced Persons, as the case may be, and for the preparation of specific RAPs as may be required for Project activities, as said framework may be revised from time to time with the prior written concurrence of the Bank; and such term includes all schedules and agreements supplemental to said framework.

16. "Safeguard Documents" means the ESMF, the RPF, the RDQ PARK RAP No. 1, the RDQ PARK RAP No. 2, and the RAPs, as the same may be amended, supplemented or otherwise modified from time to time with the prior written agreement of the Bank.

17. "SEUMA" means *Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente*, the Borrower's Secretary of Urban Development and Environment, or any successor thereto acceptable to the Bank

Section II. Modifications to the General Conditions

The General Conditions are hereby modified as follows:

1. In the **Table of Contents**, the references to Sections, Section names and Section numbers are modified to reflect the modifications set forth in the paragraphs below.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2. Section 3.01. (*Front-end Fee*) is modified to read as follows:

"Section 3.01. *Front-end Fee; Commitment Charge*

(a) The Borrower shall pay the Bank a front-end fee on the Loan amount at the rate specified in the Loan Agreement (the "Front-end Fee").

(b) The Borrower shall pay the Bank a commitment charge on the Unwithdrawn Loan Balance at the rate specified in the Loan Agreement (the "Commitment Charge"). The Commitment Charge shall accrue from a date sixty days after the date of the Loan Agreement to the respective dates on which amounts are withdrawn by the Borrower from the Loan Account or cancelled. The Commitment Charge shall be payable semi-annually in arrears on each Payment Date."

3. In the Appendix, **Definitions**, all relevant references to Section numbers and paragraphs are modified, as necessary, to reflect the modification set forth in paragraph 2 above.

4. The Appendix is modified by inserting a new paragraph 19 with the following definition of "Commitment Charge", and renumbering the subsequent paragraphs accordingly:

"19. "Commitment Charge" means the commitment charge specified in the Loan Agreement for the purpose of Section 3.01(b)."

5. In the renumbered paragraph 49 (originally paragraph 48) of the Appendix, the definition of "Front-end Fee" is modified by replacing the reference to Section 3.01 with Section 3.01 (a).

6. In the renumbered paragraph 68 (originally paragraph 67) of the Appendix, the definition of the term "Loan Payment" is modified to read as follows:

"68. "Loan Payment" means any amount payable by the Loan Parties to the Bank pursuant to the Legal Agreements or these General Conditions, including (but not limited to) any amount of the Withdrawn Loan Balance, interest, the Front-end Fee, the Commitment Charge, interest at the Default Interest Rate (if any), any prepayment premium, any transaction fee for a Conversion or early termination of a Conversion, the Variable Spread Fixing Charge (if any), any premium payable upon the establishment of an Interest Rate Cap or Interest Rate Collar, and any Unwinding Amount payable by the Borrower."

7. In the renumbered paragraph 73 (originally paragraph 72) of the Appendix, the definition of "Payment Date" is modified by deleting the word "is" and inserting the words "and Commitment Charge are" after the word "interest".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Annex 3. Guarantee Agreement

Legal Department

CONFIDENTIAL DRAFT
Cristian D'Amelj/Isabella Micali Drossos
March 30, 2017

NEGOTIATED TEXT

LOAN NUMBER _____-__

Guarantee Agreement

(Fortaleza Sustainable Urban Development Project)
Programa Fortaleza Cidade Sustentável

between

FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

and

INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT

Dated , 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

BANCO MUNDIAL
BIRD • AID | GRUPO BANCO MUNDIAL

LOAN NUMBER _____ -__

GUARANTEE AGREEMENT

AGREEMENT, dated _____, 2017, entered into between FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL ("Guarantor") and INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT ("Bank") ("Guarantee Agreement") in connection with the Loan Agreement of same date between the Bank and MUNICIPALITY OF FORTALEZA ("Borrower") ("Loan Agreement"). The Guarantor and the Bank hereby agree as follows:

ARTICLE I – GENERAL CONDITIONS; DEFINITIONS

Section 1.01. The General Conditions (as defined in the Appendix to the Loan Agreement) constitute an integral part of this Agreement.

Section 1.02. Unless the context requires otherwise, the capitalized terms used in this Agreement have the meanings ascribed to them in the General Conditions or in the Loan Agreement.

ARTICLE II – GUARANTEE; PROVISION OF FUNDS

Section 2.01. The Guarantor hereby unconditionally guarantees, as primary obligor and not as surety merely, the due and punctual payment of all Loan Payments payable by the Borrower pursuant to the Loan Agreement.

ARTICLE III –REPRESENTATIVE; ADDRESSES

Section 3.01. The Guarantor's Representative is its Ministry of Finance.

Section 3.02. The Guarantor's Address is:

Ministério da Fazenda
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" - 8º andar
70048-900 Brasília, DF
Brazil

Facsimile: (55-61) 3412-1740

Section 3.03. The Bank's Address is:

International Bank for
Reconstruction and Development
1818 H Street, N.W.
Washington, D.C. 20433
United States of America

Telex: Facsimile:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

BANCO MUNDIAL
BIRD • AID | GRUPO BANCO MUNDIAL

248423 (MCI) or
64145 (MCI)

(202) 477-6391

AGREED at _____, _____ as of the day and year first above written.

FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

By

Authorized Representative

INTERNATIONAL BANK FOR
RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT

By

Authorized Representative

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

BANCO MUNDIAL
BIRD • AID | GRUPO BANCO MUNDIAL

Annex 4. Loan Choice Worksheet

TERMOS FINANCEIROS DO EMPRESTIMO FLEXÍVEL DO BIRD (IFL) FORMULÁRIO PARA SELEÇÃO DOS

PREENCHA O FORMULÁRIO ELETRONICAMENTE. IMPRIMA E ASSINE
Utilize a tecla "tab" para deslocar-se para as áreas sombreadas e inserir informações. Clique no local indicado para selecionar entre os itens do menu

1. INFORMAÇOES SOBRE O EMPRESTIMO	
1a	Nome do país: República Federativa do Brasil
1b	Nome do projeto ou do programa: Fortaleza Cidade Sustentável
1c	Mutuário: Município de Fortaleza
1d	Moeda do montante do empréstimo (selecione UMA): Dolar Americano Montante do empréstimo: 73.300.000,00
2. MARGEM SOBRE A LIBOR	
Selecione apenas UMA das seguintes opções:	
☐ Margem fixa OU ☒ Margem variável	
3. TERMOS DE AMORTIZAÇÃO	
3a	Selecione as datas de pagamento semestral: 15 de Março e 15 de Setembro.
3b	Período de carência. Especifique o número de anos (de 0 a 19,5): 6 Anos
3c	Prazo total de amortização incluindo o período de carência (sem exceder o limite final de vencimento). Especifique o número de anos (de 0 a 35): 24 Anos
3d	Selecione apenas UMA das seguintes opções: ☐ Cronograma de amortização fixado no momento da aprovação do empréstimo OU ☒ Cronograma de amortização vinculado aos desembolsos (Obs: se for selecionado o cronograma de amortização vinculado aos desembolsos, os únicos perfis de amortização disponíveis são: (i) Amortização constante e (ii) Pagamento constante (Tabela Price)
3e	Selecione apenas UM dos seguintes perfis de amortização: ☒ i. Amortização constante ☐ ii Pagamento constante (tabela price) ☐ iii. Amortização única (bullet) ☐ iv. Outras amortizações não padronizadas (especifique as datas dos pagamentos programados e os montantes a serem pagos nas datas de pagamento do principal. Caso necessite de espaço adicional, favor anexar uma folha separada)
4. COMISSÃO INICIAL	
Selecione apenas UMA das seguintes opções: ☒ - Financiada com os fundos do empréstimo (capitalizado) OU ☐ Pagamento antecipado com recursos do próprio mutuário	

Francisco Assunção e Silva
Secretaria Municipal de Finanças
Assessor Especial
Mat. 59128

-19-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

BANCO MUNDIAL
BIRD • AID | GRUPO BANCO MUNDIAL

5	OPÇÕES DE CONVERSÃO
5a	Selecione apenas UMA das seguintes opções: ☒- Todas opções de conversão (Conversão de moeda, conversão de taxa de juros e tetos e bandas) ☐ Nenhuma opções de conversão
5b	Se Mutuário escolhe ter opções de conversão, selecione APENAS uma das seguintes alternativas: ☐ Prêmio de tetos ou bandas a ser financiado com os recursos do empréstimo (enquanto houver disponibilidade de fundos a serem desembolsados) ☒ - Prêmio de tetos ou bandas a ser pago pelo mutuário com recursos próprios

6	OPÇÕES DE CONVERSÃO AUTOMÁTICA
	☐ Fixação automática da taxa de juros (ARF) *OBS.: Selecione esta opção somente se você quiser o BIRD para fixar automaticamente a taxa de juros de cada desembolso do empréstimo.* Por favor, especifique uma das opções abaixo: Período: (igual a um ou mais períodos de juros): CL IQUE AQUI OU Montante: (mínimo de US$ 3 milhões ou 10% do empréstimo, ou o que for maior)
	Conversão automática da moeda no ato do desembolso: Obs.: Esta opção converterá automaticamente cada desembolso do empréstimo e sua amortização para outra moeda, inclusive a moeda nacional. Favor de contatar o Departamento de Consultoria Financeira e Bancária para obter informações sobre as moedas disponíveis, montantes, prazos e taxas, bem como para obter instruções e formulários

7. DECLARAÇÃO DAS RAZÕES DO MUTUÁRIO PARA A ESCOLHA DOS TERMOS DO EMPRÉSTIMO

Os termos e condições financeiras apresentados neste formulário foram escolhidos a partir uma análise criteriosa realizada pelos órgãos internos Assessoria Especial e Coordenadoria do Tesouro Municipal, destacando-se a célula de Controle da Dívida Pública, que realizou avaliação das alternativas disponibilizadas pelo BIRD. Vale ressaltar, analisamos o comportamento histórico da LIBOR e sua tendência, as margens fixa e variável a serem determinadas sobre essa taxa referencial, a sua distribuição segundo o prazo médio ponderado de amortização, o significado da carência para a aplicação da mesma junto o Município, e por sua vez as estruturas não padronizadas. Com base nesses principais aspectos considerados, dado a macroeconomia brasileira, dado a conjuntura do município de Fortaleza, e dado a análise e mensuração de risco pelo Grupo Técnico desta Secretária das Finanças de Fortaleza, escolhemos as condições acima relacionadas, pois as mesmas estão plenamente adequadas ao fluxo de caixa esperado pelo Município de Fortaleza, destacando-se tanto a geração futura de caixa (arrecadação própria e transferências), como o nível de comprometimento com os custos operacionais (custeio dos diversos Programas multissetorias), e o fluxo de saídas de caixa estimado para amortização e serviço da dívida fundada.

8. DECLARAÇÃO

O mutuário declara que não só tomou suas próprias decisões para obter o Empréstimo em conformidade com os termos contidos neste Formulário assim como também ser o Empréstimo adequado para ele com base no seu próprio julgamento. O mutuário não recebeu quaisquer comunicação (oral ou por escrito) do Banco Mundial como uma recomendação para tomar o Empréstimo de acordo com os termos selecionados neste documento, ficando entendido que quaisquer informações e explicações relacionadas com os termos e condições do Empréstimo não serão consideradas uma recomendação para se tomar o Empréstimo. O mutuário declara ainda que compreende e aceita os termos, condições e riscos do Empréstimo.

9. ASSINATURA DO MUTUARIO E DATA

Assinatura:	Data:

Jurandir Curpel Condim Filho
Secretário Municipal de Finanças

Francisco Assunção e Silva
Secretaria Municipal de Finanças
Assessor Especial
Mat. 59126

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

BANCO MUNDIAL
BIRD • AID | GRUPO BANCO MUNDIAL

Annex 5. Amortization Schedule

Amortization Schedule

Project	P153012-Fortaleza Sustainable Urban Development	Region	LATIN AMERICA AND CARIBBEAN	Country	Brazil
TTL	EmanuelaMonteiro	Lending Instrument	IPF		
Loan	IBRD T7512-	Financial Product	IFL - Variable Spread Loan	Status	Draft
Amt in CoC	USD 73,300,000.00	Loan Description	Fortaleza Sustainable Urban Development		

Amortization Schedule

Borr Ctry	BR-Brazil	Income Category	4	Avg Repay Maturity (Years)	20.00

Amortization Schedule Parameters

Maturity Profile	CUSTOM	Maturity Type	LEVEL
Repayment Term	DISBURSEMENT_LINKED	Repay Freq (in months)	006
Grace Periods (in months)	072	Final Maturity (in months)	288
First Maturity Dt	13 th Int Pymt Dt	Last Maturity Dt	48 th Int Pymt Dt
Est Last Disb Dt	31Mar2024	Disb Grouping (in months)	006
Payment Day / Month	15/03	Annuity Rate (%)	0.00
Cut-Off Date	15Mar2048		

Version Number: 002

Repayment Schedule for each disbursed amount

Repay No	Repay Pct
001	2.78000
002	2.78000
003	2.78000
004	2.78000
005	2.78000
006	2.75000
007	2.78000
008	2.75000
009	2.75000
010	2.75000
011	2.75000
012	2.78000
013	2.78000
014	2.75000
015	2.78000
016	2.78000
017	2.78000
018	2.78000
019	2.78000
020	2.78000
021	2.78000
022	2.78000
023	2.78000
024	2.76000
025	2.78000
026	2.75000
027	2.78000
028	2.75000
029	2.78000
030	2.78000
031	2.78000
032	2.75000
033	2.78000
034	2.78000
035	2.78000
036	2.70000
Total	100.00000

Printed 29Mar2017, 15:51:54 Amortization Schedule Source : PRD Page : 1 of 2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

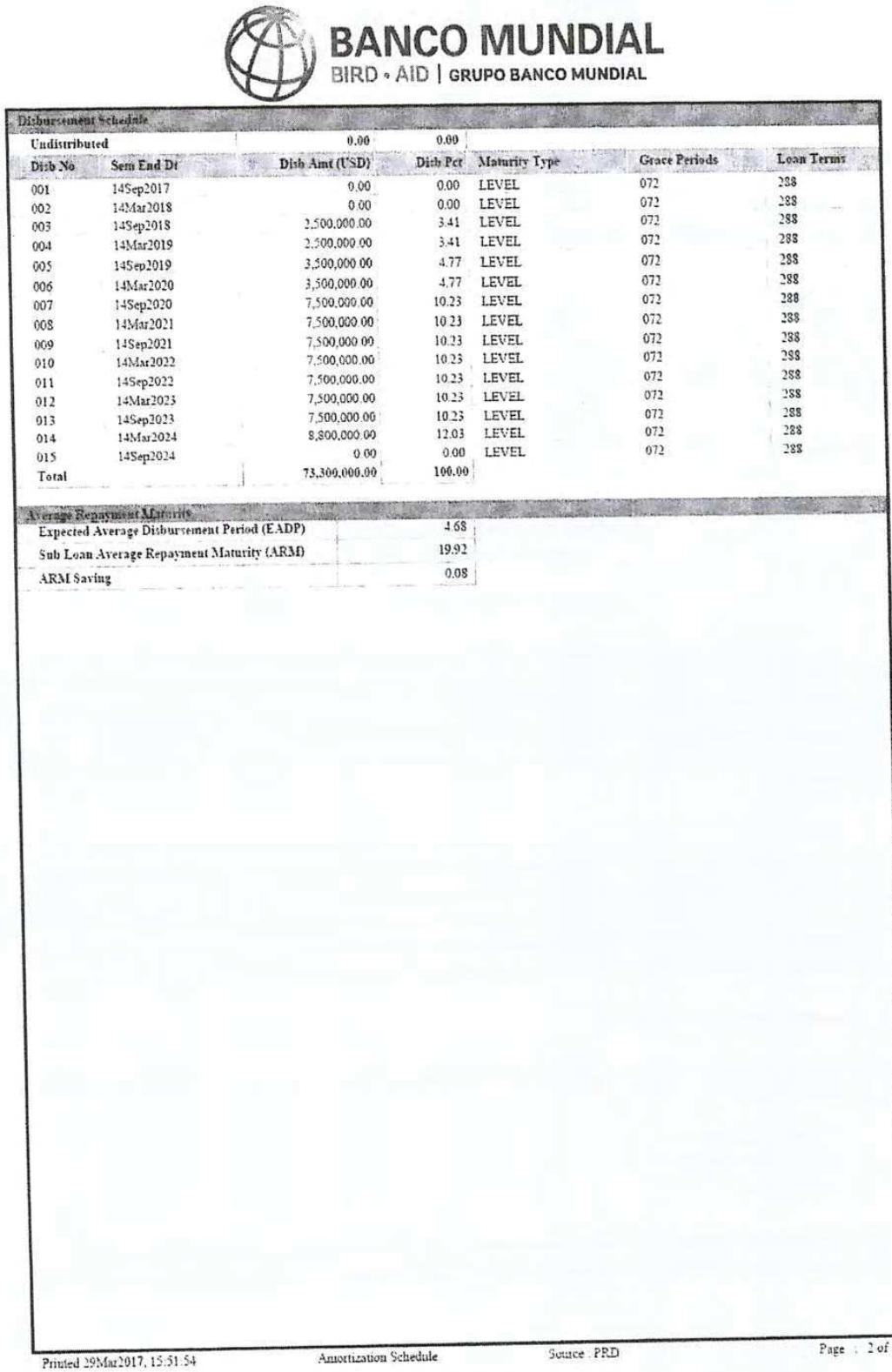

BANCO MUNDIAL
BIRD • AID | GRUPO BANCO MUNDIAL

Disbursement Schedule

Undistributed		0.00	0.00			
Disb No	Sem End Dt	Disb Amt (USD)	Disb Pct	Maturity Type	Grace Periods	Loan Terms
001	14Sep2017	0.00	0.00	LEVEL	072	288
002	14Mar2018	0.00	0.00	LEVEL	072	288
003	14Sep2018	2,500,000.00	3.41	LEVEL	072	288
004	14Mar2019	2,500,000.00	3.41	LEVEL	072	288
005	14Sep2019	3,500,000.00	4.77	LEVEL	072	288
006	14Mar2020	3,500,000.00	4.77	LEVEL	072	288
007	14Sep2020	7,500,000.00	10.23	LEVEL	072	288
008	14Mar2021	7,500,000.00	10.23	LEVEL	072	288
009	14Sep2021	7,500,000.00	10.23	LEVEL	072	288
010	14Mar2022	7,500,000.00	10.23	LEVEL	072	288
011	14Sep2022	7,500,000.00	10.23	LEVEL	072	288
012	14Mar2023	7,500,000.00	10.23	LEVEL	072	288
013	14Sep2023	7,500,000.00	10.23	LEVEL	072	288
014	14Mar2024	8,800,000.00	12.03	LEVEL	072	288
015	14Sep2024	0.00	0.00	LEVEL	072	288
Total		73,300,000.00	100.00			

Average Repayment Maturity

Expected Average Disbursement Period (EADP)	4.68
Sub Loan Average Repayment Maturity (ARM)	19.92
ARM Saving	0.08

Printed 29Mar2017, 15:51:54 Amortization Schedule Source : PRD Page : 2 of 2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

BANCO MUNDIAL
BIRD • AID | GRUPO BANCO MUNDIAL

Annex 6. Disbursement Letter

<Loan signing date>

His Excellency
Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
Mayor
Municipality of Fortaleza
Rua São José, 01
Centro
60765-170 - Fortaleza, CE
Brazil

Excellency,

Re: IBRD Loan - IBRD-XXXX
(Fortaleza Sustainable Urban Development Project
- ***Programa Fortaleza Cidade Sustentável***)

Additional Instructions: Disbursement Letter

I refer to the Loan Agreement between the International Bank for Reconstruction and Development (the "Bank") and the Municipality of Fortaleza (the "Borrower") for the above-referenced project, dated <loan signing date>. The Agreement provides that the Bank may issue additional instructions regarding the withdrawal of the proceeds of Loan IBRD-XXXX ("Loan"). This letter ("Disbursement Letter"), as revised from time to time, constitutes the additional instructions.

The attached *World Bank Disbursement Guidelines for Projects*, dated February, 2017, ("Disbursement Guidelines") (Attachment 1), are an integral part of the Disbursement Letter. The manner in which the provisions in the Disbursement Guidelines apply to the Loan is specified below. Sections and subsections in parentheses below refer to the relevant sections and subsections in the Disbursement Guidelines and, unless otherwise defined in this letter, the capitalized terms used have the meanings ascribed to them in the Disbursement Guidelines.

I. Disbursement Arrangements

(i) Disbursement Methods (section 2). The following Disbursement Methods may be used under the Loan:

- Direct Payment
- Reimbursement
- Advance

(ii) Disbursement Deadline Date (subsection 3.7). The Disbursement Deadline Date is 4 months after the Closing Date specified in the Loan Agreement. Any changes to this date will be

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

notified by the Bank.

(iii) Disbursement Conditions (subsection 3.8). Please refer to the Disbursement Condition(s) in the Loan Agreement.

II. Withdrawal of Loan Proceeds

(i) Authorized Signatures (subsection 3.1).

An authorized signatory letter in the Form attached (Attachment 2) should be furnished to the Bank at the address indicated below providing the name(s) and specimen signature(s) of the official(s) authorized to sign Applications:

Banco Mundial
Setor Comercial Norte,
Quadra 02, Lote A
Edificio Corporate Financial Center, 7° Andar
70712-900 Brasilia, DF - Brazil
Attention: Mr. Martin Raiser, Director Brazil-Country Management Unit

(ii) Applications (subsections 3.2 - 3.3). Please provide completed and signed (a) applications for withdrawal, together with supporting documents, to the address indicated below:

Banco Mundial
Setor Comercial Norte,
Quadra 02, Lote A
Edificio Corporate Financial Center, 7° Andar
70712-900 Brasilia, D.F - Brazil
Attention: Departamento de Desembolsos

(iii) Electronic Delivery (subsection 3.4) The Bank may permit the Borrower to electronically deliver to the Bank Applications (with supporting documents) through the Bank's Client Connection, web-based portal. The option to deliver Applications to the Bank by electronic means may be effected if: (a) the Borrower has designated in writing, pursuant to the terms of subparagraph (i) of this Section, its officials who are authorized to sign and deliver Applications and to receive secure identification credentials ("SIDC") from the Bank for the purpose of delivering such Applications by electronic means; and (b) all such officials designated by the Borrower have registered as users of Client Connection. If the Bank agrees, the Bank will provide the Borrower with SIDC for the designated officials. Following which, the designated officials may deliver Applications electronically by completing Form 2380, which is accessible through Client Connection (https://clientconnection.worldbank.org). The Borrower may continue to exercise the option of preparing and delivering Applications in paper form. The Bank reserves the right and may, in its sole discretion, temporarily or permanently disallow the electronic delivery of Applications by the Borrower.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(iv) Terms and Conditions of Use of SIDC to Process Applications. By designating officials to use SIDC and by choosing to deliver the Applications electronically, the Borrower confirms through the authorized signatory letter its agreement to: (a) abide by the *Terms and Conditions of Use of Secure Identification Credentials in connection with Use of Electronic Means to Process Applications and Supporting Documentation* ("Terms and Conditions of Use of Secure Identification Credentials") provided in Attachment 3; and (b) to cause such official to abide by those terms and conditions.

(v) Minimum Value of Applications (subsection 3.5). The Minimum Value of Applications for Reimbursement and Direct Payment is USD 1,000,000 equivalent.

(vi) Advances (sections 5 and 6) to Municipal Secretariat of Finance (SEFIN)

- **Type of Designated Account (subsection 5.3):** Segregated
- **Currency of Designated Account (subsection 5.4):** USD
- **Financial Institution at which the Designated Account Will Be Opened (subsection 5.5):** Banco do Brasil
- **Ceiling (subsection 6.1):** USD 10,000,000

III. Reporting on Use of Loan Proceeds

(i) Supporting Documentation (section 4). Supporting documentation should be provided with each application for withdrawal as set out below:

- *For requests for Reimbursement and reporting eligible expenditures paid from the Designated Account:*
  - Statement of Expenditures in the form attached (Attachment 4) for payments made for Goods, Works, Consulting Services, Non-Consulting Services, Training and Operating Costs;
  - Designated Account Bank Statement(s) and Reconciliation Sheet in the form attached (Attachment 5) applicable only when reporting eligible expenditures paid from the Designated Account.

(ii) Frequency of Reporting Eligible Expenditures Paid from the Designated Account (subsection 6.3): Quarterly

V. Other Important Information

For additional information on disbursement arrangements, please refer to the Disbursement Handbook available on the Bank's public website at https://www.worldbank.org and its secure

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

website "Client Connection" at https://clientconnection.worldbank.org. Print copies are available upon request.

From the Client Connection website, you will be able to prepare and deliver Applications, monitor the near real-time status of the Loan, and retrieve related policy, financial, and procurement information.

If you have not already done so, the Bank recommends that you register as a user of the Client Connection website (https://clientconnection.worldbank.org). From this website you will be able to prepare and deliver Applications, monitor the near real-time status of the Loan, and retrieve related policy, financial, and procurement information. All Borrower officials authorized to sign and deliver Applications by electronic means are required to register with Client Connection before electronic delivery can be effected. For more information about the website and registration arrangements, please contact the Bank by email at clientconnection@worldbank.org.

If you have any queries in relation to the above, please contact Tatiana de Abreu, Finance Officer at tdeabreu@worldbank.org using the above Project name and Loan number as a reference in the subject line.

Yours sincerely,

Martin Raiser
Director
Latin America and the Caribbean Region

Attachments:

1. *World Bank Disbursement Guidelines for Projects*, dated February, 2017
2. Form for Authorized Signatures
3. *Terms and Conditions of Use of Secure Identification Credentials in connection with Use of Electronic Means to Process Applications and Supporting Documentation*, dated March 1, 2013
4. Form of Statement of Expenditures
5. Designated Account Reconciliation

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FOR OFFICIAL USE ONLY:

Draft by Tatiana de Abreu, WFALA

Cleared with and cc: Isabella Micali, LEGLE
Emanuela Monteiro, GSURR

Cc with copies:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Attachment 1

DIRETRIZES SOBRE DESEMBOLSOS

PARA O FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

FEVEREIRO DE 2017

WORLD BANK GROUP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1. Objetivo

1.1 O objetivo destas Diretrizes sobre Desembolsos para o Financiamento de Projetos de Investimento (doravante, as diretrizes) é definir os procedimentos e requisitos do Banco Mundial para o desembolso de recursos para projetos.[1] Mais especificamente, as diretrizes estabelecem: a) os diferentes arranjos usados pelo Banco Mundial para desembolsar recursos da Conta de Financiamento;[2] b) os requisitos para saques da Conta de Financiamento; c) os tipos de documentos comprobatórios que poderão ser solicitados ao mutuário para que este demonstre o uso de recursos da Conta de Financiamento para realizar despesas elegíveis; d) os critérios para a abertura de Contas Designadas;[3] e) os termos e condições aplicáveis aos adiantamentos; f) os tipos de medidas relacionadas a desembolsos que o Banco Mundial pode tomar caso determine que os recursos da Conta de Financiamento não são necessários ou foram usados para fins inelegíveis; e g) a consequência das devoluções com respeito aos desembolsos.

2. Métodos de Desembolso

2.1 O Banco Mundial estabelece os arranjos de desembolso para um projeto mediante consulta ao mutuário, considerando, entre outras coisas, uma avaliação dos sistemas de gestão financeira e de aquisições do mutuário, as necessidades de fluxo de caixa do projeto e a experiência do Banco com o mutuário em termos de desembolsos. Esses arranjos estão descritos no Acordo de Financiamento[4] e informações adicionais são fornecidas na Carta de Desembolso.[5]

[1] Neste documento, *Banco Mundial* abrange o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e a Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA), seja atuando por sua própria conta ou como administrador de fundos fiduciários financiados por doadores.
Financiamento ou *empréstimo do Banco Mundial* abrange todo empréstimo, crédito ou doação por parte do Banco usando recursos próprios, recursos de fundos fiduciários financiados por outros doadores e administrados pelo Banco Mundial ou uma combinação de ambos.
Mutuário significa um mutuário ou entidade que recebe um empréstimo do Banco Mundial para um projeto ou qualquer outra entidade envolvida na implementação do projeto financiado pelo empréstimo do Banco.
Estas diretrizes se aplicam a todos os empréstimos do Banco para o financiamento de um projeto de investimento. Elas não se aplicam ao Financiamento de Programas por Resultados, ao Financiamento de Políticas de Desenvolvimento ou a doações feitas pelo Banco Mundial financiadas com recursos de fundos fiduciários financiados por outros doadores e administrados pelo Banco Mundial quando, excepcionalmente, as condições do acordo com o doador preveem requisitos diferentes.
[2] A Conta de Financiamento refere-se à conta aberta pelo Banco Mundial no seu sistema de contabilidade, em nome do mutuário, na qual o montante do financiamento é creditado.
[3] Uma *Conta Designada* é uma conta bancária em que o Banco Mundial pode depositar montantes retirados da Conta de Financiamento para pagar despesas admissíveis à medida que forem realizadas.
[4] O *Acordo de Financiamento* é o acordo entre o Banco Mundial e o mutuário que dispõe sobre o empréstimo do Banco Mundial.
[5] A Carta de Desembolso contém instruções adicionais que descrevem os arranjos de desembolso para o saque de recursos da Conta de Financiamento em um determinado projeto de investimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desembolsa, ao mutuário ou a pedido deste, recursos da Conta de Financiamento criada para cada empréstimo, usando um ou mais dos seguintes métodos de desembolso, conforme determinação do Banco Mundial.

a) ***Reembolso:*** o Banco Mundial poderá reembolsar ao mutuário as despesas elegíveis para financiamento, conforme estipulado no Acordo de Financiamento (despesas elegíveis), que tenham sido pré-financiadas com recursos do próprio mutuário.

b) ***Adiantamento:*** o Banco Mundial poderá adiantar recursos da Conta de Financiamento para uma Conta Designada do mutuário para financiar despesas elegíveis à medida que elas sejam incorridas e para as quais posteriormente serão fornecidos documentos comprobatórios (ver seção 5 Contas Designadas).

c) ***Pagamento direto:*** o Banco Mundial poderá efetuar pagamentos, a pedido do mutuário, diretamente a um terceiro (por exemplo, fornecedor, contratado, empreiteiro ou consultor) referentes a despesas elegíveis.

d) ***Compromisso especial:*** o Banco Mundial poderá efetuar pagamentos a terceiros, relativos a despesas elegíveis no âmbito de compromissos especiais celebrados, por escrito, a pedido do mutuário e nos termos e condições acordados entre o Banco Mundial e o mutuário.

3. Saque de Recursos da Conta de Financiamento

3.1 ***Assinaturas Autorizadas.*** Recursos da Conta de Financiamento somente poderão ser sacados ou comprometidos após o representante autorizado do mutuário (conforme designado no Acordo de Financiamento) haver transmitido ao Banco Mundial, por meio eletrônico, por intermédio do website *Client Connection* (http://clientconnection. workdbank.org), ou por meio de uma carta de designação dos signatários autorizados, o nome do funcionário ou funcionários autorizados a a) assinar pedidos de saque e pedidos de compromisso especial (coletivamente denominados Pedidos); e b) receber as Credenciais de Identificação Segura (SIDC, na sigla em inglês) do Banco Mundial. Sempre que houver uma mudança relativa aos assinantes autorizados, o mutuário deverá notificar o Banco Mundial, por meio eletrônico, no website *Client Connection* ou por meio de uma carta de designação dos signatários autorizados atualizada.

3.2 ***Termos e condições de uso das Credenciais de Identificação Segura (SIDC) para processar pedidos.*** Ao designar funcionários para usar as SIDC e ao optar por enviar os pedidos por meio eletrônico, o mutuário confirma que concorda com os termos e condições de uso das SIDC.[1]

3.3 ***Pedidos.*** Os pedidos deverão ser enviados ao Banco Mundial no formato requerido para ter acesso aos recursos da Conta de Financiamento e conter as informações que o Banco Mundial possa razoavelmente solicitar.

1 Os termos e condições para o uso das SIDC estão previstos na Carta de Desembolso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.4 Os pedidos e os documentos comprobatórios necessários (ver seção 4 Requisitos de documentação comprobatória) deverão ser enviados por meio eletrônico e conforme os termos e condições especificados pelo Banco Mundial, por intermédio do website *Client Connection*. O Banco Mundial poderá proibir, a seu critério e em caráter temporário ou permanente, o envio de pedidos por meio eletrônico pelo mutuário. O Banco Mundial poderá permitir ao mutuário preencher e enviar os pedidos manualmente, em papel. Os formulários de pedido são disponibilizados no website *Client Connection* ou poderão ser solicitados ao Banco.

3.5 ***Valor mínimo dos pedidos.*** O Banco Mundial estabelece um valor mínimo para os pedidos de reembolso, pagamento direto e compromisso especial. O Banco Mundial reserva-se o direito de não aceitar pedidos inferiores a esse valor mínimo.

3.6 ***Período de desembolso do empréstimo.*** O Banco Mundial processará os pedidos apenas após o Acordo de Financiamento haver sido declarado efetivo, em conformidade com os termos dele constantes. As despesas para as quais os pedidos serão efetuados deverão ser:

a) ***Pagas*** na data ou após a data do Acordo de Financiamento ou, alternativamente, no caso de projetos que permitam o financiamento retroativo, na data ou após a primeira data especificada no Acordo de Financiamento para aquela finalidade; e

b) ***Incorridas*** até a data de encerramento especificada ou mencionada no Acordo de Financiamento (Data de Encerramento), salvo determinação em contrário acordada com o Banco Mundial.

3.7 O período de desembolso do empréstimo se encerrará na data final estabelecida pelo Banco Mundial para que este receba os pedidos de saque e a documentação comprobatória (Prazo Final de Desembolso). O prazo final de Desembolso poderá ser igual à data de encerramento ou, no máximo, quatro meses após essa data. Para auxiliar a conclusão ordenada do projeto e o encerramento da Conta de Financiamento, o Banco Mundial não aceitará pedidos de saque nem documentação comprobatória recebidos após o Prazo Final de Desembolso. O mutuário deverá informar imediatamente o Banco Mundial sobre possíveis atrasos na implementação ou questões administrativas excepcionais antes dessas datas. O Banco Mundial notificará o mutuário de qualquer exceção que o Banco possa fazer com respeito ao Prazo Final de Desembolso.

3.8 ***Condições de desembolso.*** Se o Acordo de Financiamento estabelecer uma condição de desembolso para uma determinada categoria de despesa, o Banco somente desembolsará recursos da Conta de Financiamento para aquela categoria após essa condição haver sido cumprida e o Banco Mundial haver notificado o mutuário nesse sentido.

4. Requisitos da Documentação Comprobatória

4.1 O mutuário encaminhará documentação comprobatória ao Banco Mundial para demonstrar que os recursos da Conta de Financiamento foram ou estão sendo usados para financiar despesas elegíveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.2 No caso de compromissos especiais, o banco comercial confirmará diretamente ao Banco Mundial que as condições para a liberação dos pagamentos comprometidos para saque foram cumpridas.

4.3 ***Tipos de documentação comprobatória.*** O Banco Mundial exige cópias dos comprovantes originais das despesas elegíveis (Registros) ou relatórios resumidos de despesa (Relatórios Resumidos) que cumpram, na forma e conteúdo, os requisitos especificados pelo Banco Mundial. Os Registros são documentos como faturas e recibos. O Relatório Resumido pode ser: a) o relatório financeiro periódico não auditado exigido pelo Acordo de Financiamento (Relatório Financeiro Intermediário) ou b) um demonstrativo de gastos resumindo as despesas elegíveis pagas durante um determinado período (Declaração de Gastos). Em todos os casos, o mutuário será responsável por manter os comprovantes originais das despesas elegíveis e disponibilizá-los para auditoria ou inspeção.

4.4 Considerando o método de desembolso utilizado, o Banco Mundial determinará o tipo de documentação comprobatória que o mutuário precisará fornecer. A documentação comprobatória poderá ser a seguinte:

a) ***Para pedidos de reembolso:*** i) Relatórios Financeiros Intermediários; ii) Declarações de Gastos ou (iii) Registros;

b) ***Para informação sobre o uso de adiantamentos:*** (i) Relatórios Financeiros Intermediários; (ii) Declarações de Gastos ou (iii) Registros;

c) ***Para pedidos de pagamentos diretos:*** i) Registros tais como cópias de recibos e faturas de fornecedores ou ii) uma garantia bancária para pagamento de adiantamento ou retenção;

d) ***Para pedidos de compromisso especial:*** Cópia da Carta de Crédito (dentro do prazo de validade) que o banco comercial, conhecido como o banco de abertura, tenha emitido. Para pagamento, uma mensagem SWIFT (Sociedade de Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais) deverá ser enviada pelo banco comercial; e

e) Outros documentos comprobatórios que o Banco Mundial possa solicitar por meio de notificação ao mutuário ou que estejam especificados na Carta de Desembolso.

4.5 ***Não apresentação de demonstrações financeiras auditadas.*** Se o mutuário descumprir a obrigação de apresentar qualquer uma das demonstrações financeiras auditadas conforme exigido e dentro do prazo especificado no Acordo de Financiamento, o Banco Mundial, a seu critério, poderá não aceitar pedidos de saque respaldados por Relatórios Resumidos, mesmo que tais relatórios estejam acompanhados por Registros.

5. Contas Designadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.1 O mutuário poderá abrir uma ou mais contas designadas, nas quais o Banco Mundial poderá, a pedido do mutuário, depositar montantes sacados da Conta de Financiamento com a finalidade de pagar despesas elegíveis à medida que elas forem incorridas. Para que o Banco Mundial possa autorizar a abertura de uma conta designada, o mutuário deverá ter capacidade administrativa, controles internos e procedimentos contábeis e de auditoria adequados que asseguremo uso eficaz dos recursos depositados na Conta Designada.

5.2 O Banco Mundial poderá não autorizar o uso de Contas Designadas em novos projetos, caso o mutuário não tenha restituído adiantamentos não documentados da Conta Designada de qualquer outro empréstimo, quer tenha sido concedido ao mutuário ou garantido por ele, no prazo de dois meses após o Prazo Final de Desembolso de tal empréstimo.

5.3 ***Tipo de Conta Designada.*** A Conta Designada poderá ser aberta de duas formas: segregada ou comum, conforme apropriado para o projeto em questão e de acordo com a determinação e notificação do Banco Mundial.

a) ***Conta Segregada:*** uma conta do mutuário na qual somente poderão ser depositados recursos da Conta de Financiamento;

b) ***Conta Comum:*** uma conta do mutuário na qual poderão ser depositados recursos da Conta de Financiamento e recursos de outras fontes de financiamento para o projeto (por exemplo, recursos do mutuário ou financiamento concedido por outros parceiros de desenvolvimento).

5.4 ***Moeda da Conta Designada.*** As Contas Designadas deverão ser abertas em uma moeda aceitável para o Banco Mundial. Nos países que tem moeda de livre conversibilidade, as Contas Designadas poderão ser mantidas na moeda do mutuário ou em qualquer moeda de livre conversibilidade. O Banco Mundial também poderá aceitar Contas Designadas em moeda nacional quando, entre outras coisas, a moeda do país (mesmo que não seja de livre conversibilidade) seja estável e as despesas a serem financiadas sejam, principalmente, em moeda local. O mutuário assumirá todos os riscos relacionados às variações cambiais entre a) a moeda na qual o empréstimo está expresso e a moeda da Conta Designada do mutuário e b) a moeda em que a Conta Designada do mutuário está expressa e a(s) moeda(s) das despesas do projeto.

5.5 ***Instituição financeira.*** As Contas Designadas precisarão ser abertas e mantidas em uma instituição financeira[2] selecionada pelo mutuário e aceitável para o Banco Mundial. A instituição financeira será aceitável se cumprir os seguintes requisitos:

a) Tem solidez financeira;
b) Tem boa reputação

2 A instituição financeira poderá ser o banco central do país, um banco de desenvolvimento local ou um banco comercial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

c) Está autorizada a manter a Conta Designada na moeda acordada entre o Banco Mundial e o mutuário;
d) É objeto de auditorias regulares e receber relatórios de auditoria satisfatórios;
e) Tem capacidade para executar prontamente um grande número de transações;
f) Tem capacidade para oferecer uma ampla gama de serviços bancários de forma satisfatória;
g) Tem capacidade para fornecer extratos detalhados da Conta Designada;
h) Faz parte de uma rede bancária correspondente satisfatória;
i) Cobra taxas razoáveis por seus serviços.

5.6 O Banco Mundial reserva-se o direito de não transferir recursos para uma instituição financeira se essa instituição tiver reivindicado, ou reivindicar, o direito de compensação, apreensão ou penhora de recursos de qualquer empréstimo do Banco Mundial depositado em uma Conta Designada mantida por essa instituição.

6. Termos e Condições Aplicáveis aos Adiantamentos

6.1 ***Teto.*** O Banco Mundial notificará o mutuário sobre o montante máximo de recursos da Conta de Financiamento que poderá ser depositado na Conta Designada (Teto). O Banco Mundial, a seu critério, poderá definir o Teto como: a) um montante fixo ou b) um montante que será ajustado periodicamente durante a implementação do projeto, com base em previsões periódicas das necessidades de fluxo de caixa do projeto.

6.2 ***Pedidos de adiantamentos.*** O mutuário poderá solicitar um adiantamento em um montante até o Teto, deduzido o valor agregado dos adiantamentos que o mutuário tenha recebido anteriormente e para os quais ainda não tenha fornecido a documentação comprobatória. Normalmente, para auxiliar o encerramento ordenado da Conta de Financiamento, o Banco Mundial não adiantará recursos da Conta de Financiamento para a Conta Designada após a Data de Encerramento.

6.3 ***Frequência da apresentação de relatórios de despesas elegíveis pagas a partir da Conta Designada.*** O mutuário apresentará relatórios sobre o uso de recursos da Conta de Financiamento adiantados para a Conta Designada em intervalos especificados pelo Banco Mundial por meio de notificação ao mutuário. O mutuário precisará prestar contas de todos os montantes depositados na Conta Designada e informar sobre seu uso antes do Prazo Final de Desembolso. Após essa data, o mutuário deverá restituir ao Banco Mundial os adiantamentos dos quais ainda não tenha prestado conta ou que permaneçam na Conta Designada.

6.4 ***Retenção de adiantamentos.*** O Banco Mundial não será obrigado a fazer depósitos na Conta Designada se:

a) O Banco Mundial concluir que o pagamento do depósito excederá o Teto (ver subseção 6.2: Pedidos de Adiantamentos);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

b) O Banco Mundial discordar que as despesas do projeto previstas pelo mutuário justificam o depósito. O Banco Mundial poderá ajustar o montante a ser depositado ou reter outros depósitos na Conta Designada até considerar que as necessidades financeiras do projeto justifiquem depósitos adicionais; c) O mutuário deixar de tomar as medidas necessárias em conformidade com as determinações especificadas pelo Banco Mundial nas subseções 7.1 e 7.2 destas diretrizes;

d) Dentro do prazo estabelecido no Acordo de Financiamento, o mutuário não cumprir a obrigação de apresentar alguma das demonstrações financeiras auditadas e exigidas nos termos do Acordo de Financiamento;

e) O Banco Mundial determinar que todos os outros saques de recursos da Conta de Financiamento deverão ser feitos pelo mutuário diretamente da Conta de Financiamento; ou

f) O Banco Mundial houver notificado o mutuário da sua intenção de suspender, na totalidade ou em parte, o direito do mutuário de fazer saques da Conta de Financiamento.

6.5 ***Adiantamentos excedentes.*** Se, a qualquer momento, o Banco Mundial determinar que um montante depositado na Conta Designada não será necessário para fazer face a pagamentos adicionais de despesas elegíveis (Montante Excedente), o Banco Mundial, a seu critério, poderá exigir que o mutuário adote uma das duas medidas a seguir relacionadas a desembolsos:

a) Apresentar evidências satisfatórias ao Banco Mundial, dentro do prazo especificado pelo Banco Mundial, de que o Montante Excedente será utilizado para pagar despesas elegíveis. Caso as evidências não sejam apresentadas dentro do prazo especificado, o mutuário deverá devolver imediatamente o Montante Excedente ao Banco Mundial; ou

b) Devolver, de imediato, o Montante Excedente.

Após receber a notificação do Banco Mundial, o mutuário deverá cumprir, de imediato, a ação nela solicitada.

7. Despesas Inelegíveis

7.1 ***Despesas inelegíveis em geral.*** Se o Banco Mundial determinar que algum montante dos recursos da Conta de Financiamento foi utilizado para pagar uma despesa inelegível nos termos do Acordo de Financiamento (Despesa Inelegível), o Banco Mundial, a seu critério, poderá exigir que o mutuário adote uma das duas medidas a seguir relacionadas a desembolsos, sem prejuízo ao direito do Banco Mundial de valer-se das medidas previstas nas Condições Gerais[3] ou nas Condições Padronizadas[4] e no Acordo de Financiamento.

---

3 As *Condições Gerais* estabelecem certos termos e condições aplicados de forma geral aos empréstimos do BIRD e aos créditos e doações da IDA.

4 As *Condições Padronizadas* estabelecem certos termos e condições aplicados de forma geral a fundos fiduciários e adiantamentos efetuados pelo Banco no âmbito do Mecanismo de Preparação de Projetos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a) Devolver montante equivalente ao Banco Mundial;
b) Excepcionalmente, apresentar documentação substituta comprovando outras despesas elegíveis.

Após receber a notificação do Banco Mundial, o mutuário deverá cumprir, de imediato, a ação nela solicitada.

7.2 ***Despesas inelegíveis pagas a partir da Conta Designada.*** Se o Banco Mundial determinar que as evidências apresentadas não justificam um pagamento efetuado a partir da Conta Designada, ou que o pagamento tenha sido efetuado para fazer face a uma despesa inelegível, o Banco Mundial, a seu critério, poderá exigir que o mutuário tome uma das medidas a seguir:

a) Apresentar as evidências adicionais solicitadas pelo Banco Mundial;
b) Depositar montante equivalente na Conta Designada;
c) Devolver montante equivalente ao Banco Mundial;
d) Excepcionalmente, apresentar documentação substituta comprovando outras despesas elegíveis.

Após receber a notificação do Banco Mundial, o mutuário deverá cumprir, de imediato, a ação nela solicitada.

8. Devoluções

8.1 ***Devolução por decisão do mutuário.*** O mutuário, após notificação ao Banco Mundial, poderá restituir ao Banco Mundial a totalidade ou parte do empréstimo depositado na Conta Designada para crédito na Conta de Financiamento.

8.2 ***Consequência das devoluções.*** O Banco Mundial deverá determinar se as devoluções feitas a ele em conformidade com as seções 6 e 7 e com a subseção 8.1 destas diretrizes serão creditadas na Conta de Financiamento. As restituições de recursos para a Conta de Financiamento poderão acarretar a) taxas de liquidação de *swap*, b) custos de cancelamento correspondentes aos montantes cuja base da taxa de juros ou moeda tenha sido objeto de conversão ou cobertura ou c) ambos.

8.3 ***Outros direitos e obrigações não afetados pelas devoluções.*** As devoluções de montantes do empréstimo não afetarão outros direitos e obrigações legais das partes previstos no Acordo de Financiamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Attachment 2

[Letterhead]
[Municipality of Fortaleza]
[Street address]
[City] [Country]

[DATE]

Banco Mundial
Setor Comercial Norte,
Quadra 02, Lote A
Edifício Corporate Financial Center
7° Andar
70712-900 Brasilia, DF
Brazil

Attention: Ms. Martin Raiser, Director Brazil-Country Management Unit

Re: IBRD Loan XXXX-BR
(BR Fortaleza Sustainable Urban Development Project)

Dear Mr. Raiser:

I refer to the Loan Agreement between the International Bank for Reconstruction and Development ("Bank") and the Municipality of Fortaleza ("Borrower"), dated _____, providing the above Loan. For the purposes of Section 2.03 of the General Conditions as defined in the Loan Agreement, any 5[one] of the persons whose authenticated specimen signatures appear below is authorized on behalf of the Borrower to sign Applications for withdrawal under this Loan.

For the purpose of delivering Applications to the Bank, 6[each] of the persons whose authenticated specimen signatures appears below is authorized on behalf of the Borrower, acting 7[individually] 8[jointly], to deliver Applications, and evidence in support thereof on the terms and conditions specified by the Bank.

---

[5] Instruction to the Borrower: Stipulate if more than one person needs to sign Applications, and how many or which positions, and if any thresholds apply. *Please delete this footnote in final letter that is sent to the Bank.*

[6] Instruction to the Borrower: Stipulate if more than one person needs to *jointly* sign Applications, if so, please indicate the actual number. *Please delete this footnote in final letter that is sent to the Bank.*

[7] Instruction to the Borrower: Use this bracket if any one of the authorized persons may sign; if this is not applicable, please delete. *Please delete this footnote in final letter that is sent to the Bank.*

[8] Instruction to the Borrower: Use this bracket only if several individuals must jointly sign each Application; if this is not applicable, please delete. *Please delete this footnote in final letter that is sent to the Bank.*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9[This confirms that the Borrower is authorizing such persons to accept Secure Identification Credentials (SIDC) and to deliver the Applications and supporting documents to the Bank by electronic means. In full recognition that the Bank shall rely upon such representations and warranties, including without limitation, the representations and warranties contained in the *Terms and Conditions of Use of Secure Identification Credentials in connection with Use of Electronic Means to Process Applications and Supporting Documentation ("Terms and Conditions of Use of SIDC")* the Borrower represents and warrants to the Bank that it will cause such persons to abide by those terms and conditions.]

This Authorization replaces and supersedes any Authorization currently in the Bank records with respect to this Agreement.

[Name], [position] Specimen Signature: _____

[Name], [position] Specimen Signature: _____

[Name], [position] Specimen Signature: _____

Yours truly,

/ signed /

_____

[Secretary of Urban Development and Environment]

[9] Instruction to the Borrower: Add this paragraph if the Borrower wishes to authorize the listed persons to accept Secure Identification Credentials and to deliver Applications by electronic means; if this is not applicable, please delete the paragraph. *Please delete this footnote in final letter that is sent to the Bank.*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Attachment 3

Termos e condições de uso de dispositivos seguros de identificação em conexão com o uso de meios eletrônicos para processar pedidos de saque e documentação de apoio

1º de março de 2013

O Banco Mundial[10] fornecerá credenciais de identificação seguras (SIDC-sigla em inglês) para permitir que o Mutuário[11] entregue pedidos de saque e pedidos de compromissos especiais nos termos do(s) Contrato(s) de Empréstimo, bem como documentação de apoio (tais pedidos e documentação de apoio conjuntamente denominados nestes Termos e Condições de Uso como Pedidos de Saque) ao Banco Mundial por meio eletrônico, nos termos e condições de uso especificados neste documento.

O SIDC pode ser: a) baseado em hardware (*Token* Físico) ou baseado em software (*Token* Virtual). O Banco Mundial reserva-se o direito de determinar o tipo de SIDC mais apropriado.

A. Identificação de Usuários.

1. Será pedido ao Mutuário que identifique em uma Carta de Assinatura Autorizada (ASL- sigla em inglês), devidamente entregue ao Banco Mundial e por ele recebida, cada pessoa que estará autorizada a entregar Pedidos de Saque. O Banco Mundial fornecerá o SIDC a cada pessoa identificada na ASL (Signatário), conforme disposto abaixo. O Mutuário deverá também notificar imediatamente o Banco Mundial se um Signatário não estiver mais autorizado pelo Mutuário a atuar como Signatário.

2. Cada Signatário deverá cadastrar-se como usuário no website do Banco Mundial *Client Connection* (CC) (https://clientconnection.worldbank.org) antes da entrega de seu SIDC. Para cadastrar-se na CC o Signatário deverá criar uma senha na CC (Senha CC). O Signatário não revelará sua Senha da CC a ninguém nem a armazenará ou a registrará por escrito ou de qualquer outra forma. Ao cadastrar-se como usuário da CC, o Signatário receberá um nome de conta de identificação exclusivo.

B. Inicialização do SIDC.

1. O Signatário, antes de começar a inicialização do SIDC, deverá confirmar que leu, compreendeu e acordou estar obrigado por estes Termos e Condições de Uso.

[10] O "Banco Mundial" inclui o BIRD e a AID.
[11] O "mutuário" inclui o mutuário de um empréstimo do BIRD, crédito da AID ou adiantamento do Mecanismo de Preparação de Projetos e o beneficiário de um doação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2. Caso se use um *Token* Físico, imediatamente após o recebimento do *Token* Físico o Signatário acessará a CC utilizando seu nome de conta e Senha da CC, registrará seu *Token* Físico, bem como criará um número de identificação pessoal (PIN) a ser usado juntamente com o seu *Token* Físico, após o que o *Token* Físico estará inicializado para ser usado pelo Signatário exclusivamente para entregar Pedidos de Saque. Caso se use um *Token* Virtual, o Signatário acessará a CC utilizando seu nome de conta e Senha da CC e criará um número de identificação pessoal (PIN) a ser usado juntamente com o seu *Token* Virtual, após o que o *Token* Virtual estará inicializado para ser usado pelo Signatário exclusivamente para entregar Pedidos de Saque. Após a inicialização do SIDC, o Signatário será um "Usuário do SIDC". O Banco Mundial manterá em seu banco de dados uma conta de usuário (Conta) para cada Usuário do SIDC a fim de administrar o SIDC do Usuário de SIDC. Nem o Mutuário nem o Usuário do SIDC terão qualquer acesso à Conta.

3. Antes da primeira utilização do SIDC pelo Usuário do SIDC, o Mutuário deverá assegurar-se de que o Usuário do SIDC tenha recebido os materiais de treinamento fornecidos pelo Banco Mundial acerca do uso do SIDC.

C. <u>Uso do SIDC</u>.

1. O uso do SIDC é estritamente limitado à entrega de Pedidos de Saque pelo Usuário do SIDC na forma prescrita pelo Banco Mundial no(s) Contrato(s) de Empréstimo e nestes Termos e Condições. É vedado qualquer outro uso do SIDC.

2. O Banco Mundial não assume qualquer responsabilidade pelo uso inadequado do SIDC pelo Usuário do SIDC, outros representantes do Mutuário ou terceiros.

3. O Mutuário é responsável por assegurar e declara e garante para o Banco Mundial (o Banco Mundial confia inteiramente em tal declaração e garantia na entrega de um SIDC a cada usuário do SIDC) que todo usuário do SIDC compreende estes Termos e Condições de Uso e agirá em conformidade com os mesmos, incluindo o seguinte, embora não de forma exclusiva:

4. ***Segurança***

3.1. O Usuário do SIDC não revelará seu PIN a ninguém nem o armazenará ou o registrará por escrito ou de qualquer outra forma.

3.2. O Usuário do SIDC não permitirá que nenhuma outra pessoa utilize um SIDC para entregar uma Pedido de Saque ao Banco Mundial.

3.3. O Usuário do SIDC sempre efetuará o *logout* da CC quando não estiver utilizando o sistema. Se o *logout* não for efetuado adequadamente, poderá ser criada uma rota desprotegida para o sistema.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.4. Se o Usuário do SIDC acreditar que um terceiro tenha tomado conhecimento de seu PIN ou caso tenha perdido seu *Token* Físico, deverá notificar imediatamente a clientconnection@worldbank.org.

3.5. O Mutuário notificará imediatamente o Banco Mundial pelo e-mail clientconnection@worldbank.org a respeito de qualquer perda, roubo ou comprometimento do SIDC e tomará outras medidas razoáveis para assegurar que tal SIDC seja desativado imediatamente.

5. ***Reserva de direito de desativar o SIDC***

5.1. O Mutuário reservar-se-á o direito de revogar, por qualquer motivo, a autorização de um Usuário do SIDC para usar o SIDC.

5.2. O Banco Mundial reserva-se o direito de, a seu critério exclusivo, desativar temporária ou permanentemente um SIDC, desativar uma Conta de Usuário de SIDC ou ambos.

6. ***Cuidado dos Tokens Físicos***

6.1. Os *Tokens* Físicos continuarão a ser propriedade do Banco Mundial.

6.2. O Banco Mundial manualmente entregará um *Token* Físico a cada Signatário designado a recebê-lo de uma forma a ser determinada e que seja satisfatória para o Banco Mundial.

6.3. Os *Tokens* Físicos contêm instrumentação delicada e sofisticada e, portanto, devem ser manuseados com o devido cuidado e não devem ser imersos em líquidos, expostos a temperaturas extremas, comprimidos ou curvados. Além disso, os *Tokens* Físicos devem ser mantidos a uma distância superior a cinco (5) centímetros de dispositivos que produzam radiação eletromagnética (REM), como telefones celulares, *PDAs* ativados por telefone, *smart phones* e outros dispositivos semelhantes. Os *Tokens* Físicos devem ser transportados e armazenados separadamente de qualquer dispositivo REM. À curta distância (menos de 5 cm), esses dispositivos podem liberar altos níveis de REM capazes de interferir na operação apropriada de equipamentos eletrônicos, inclusive do *Token* Físico.

6.4. Sem desrespeitar estes Termos e Condições de Uso, outras instruções técnicas acerca do uso e cuidado adequados de *Tokens* Físicos estão disponíveis em http://www.rsa.com.

7. ***Substituição***

7.1. Os *Tokens* Físicos perdidos, danificados, comprometidos (nos termos do item 4.5, acima) ou destruídos serão substituídos às custas do Mutuário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

7.2. O Banco Mundial reserva-se o direito de, a seu critério exclusivo, não substituir qualquer *Token* Físico no caso de uso inadequado ou de não reativar a Conta do Usuário do SIDC.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Attachment 5

Conciliação da Conta Designada

Empréstimo / Doação Nº:
Nome do Banco
Número da Conta:

1. Total de Depósitos	-
2. Menos Total que já foi documentado	-
3. Saldo Pendente (por documentar)	-
4. Saldo da Conta Designada em __/__/__ (de acordo com o extrato bancário anexo)	-
5. Valor a ser documentado no presente Pedido nº ____	-
6. Mais valor pendente de reposição pelo Banco [1]	-
7. Mais saques efetuados ainda não documentados ao Banco [2]	-
8. Menos valores debitados depois do extrato bancário anexo	-
9. Menos rendimentos gerados na Conta Designada	-
10. Total (4 + 5 + 6 + 7+ 8 - 9)	-
11. Discrepâncias entre (3 e 10)[3]	-

Observações:

1 Valores pendentes de reposição pelo Banco

Pedido Nº	Valor
	-
	-

2 Saques efetuados ainda não documentados ao Banco

Data	Descrição	Valor

3 Outras explicações por discrepância identificada na linha 11

Obs.: a moeda da conciliação deve ser a mesma moeda da Conta Designada

1. Preencher com a soma de todos os valores que foram adiantados pelo Banco para a Conta Designada*
2. Preencher com a soma de todos os valores que já foram documentados ao Banco (em pedidos anteriores)*
3. Linha 1 menos linha 2*
4. Preencher com o valor que consta como saldo no extrato bancário que está anexo a esta conciliação
5. Preencher com o valor total que será documentado no presente Pedido
6. Preencher apenas para o caso de existir reposições que já foram solicitadas ao Banco, mas cujos valores ainda não estão refletidos no extrato bancário enviado em anexo.
7. Preencher com os valores que já foram sacados da conta para realizar pagamentos, mas que ainda não foram documentados ao Banco e/ou se encontram na Conta Operativa (detalhar valores nas observações)
8. Preencher somente se existir valores que foram sacados da Conta Designada depois da data do extrato bancário que está em anexo.
9. Preencher somente no caso de existir rendimentos que foram gerados na Conta Designada.

* Disponível para consulta no Client Connection (Desembolsos -> Contas Designadas/UN)

43

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

Página 95 de 211 Parte integrante do Avulso da MSF nº 4 de 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

Attachment 4

DECLARAÇÃO DE GASTOS - SOES

(Sem documentação de suporte)

Data:
Pedido Nº.:
Empréstimo Nº.

Pagamentos realizados durante o período de: _____ a _____

Despesas relativas a:

- Bens
- Firmas de Consultoria e serviços de não-consultoria
- Consultores Individuais
- Capacitação
- Custos Operacionais

Categoria Nº

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Item Nº	Nome do fornecedor/firma/consultor ou beneficiário	Breve descrição do gasto	Tipo de gasto[1]	Número do Contrato[2]	Contrato Submetido a Revisão Prévia (sim/não)	Moeda do Contrato	Valor Total do Contrato R$	Valor pago acumulado do contrato[3]	Número da Fatura, Nota Fiscal ou Recibo	Data do Pagamento	Valor total do pagamento incluido nesse SOE R$	% Financiado pelo BIRD	Valor Financiado pelo Banco Mundial (12x13) R$
									Total		-		-

[1] Códigos de Tipo de Gasto: Informar natureza da despesa; CW=Obras, GO-Bens, CSF=Consultoria Firma, CSI'=Consultoria Individual, NCS=Serviço de Não Consultoria, TR=Treinamento, OP=Custos Operativos

[2] Se Contrato de Revisão Prévia, informar no. do registro do mesmo no sistema Client Connection

[3] Informar total acumulado pago sob o contrato e já incluido em SOEs anteriores

Preparar SOEs separados por categoria de desembolso

Obs. Documentos de Suporte para este SOE encontram-se arquivados na _____(Informar o nome da Unidade de Implementação do Projeto)
e mediante solicitação prévia será disponibilizada para análise das missões do BIRD ou auditores designados para este fim.

EMMANUEL CAVALCANTE PORTO – Tradutor Público do Estado do Ceará – Matrícula N° 0390511

Eu, abaixo assinado, tradutor juramentado de inglês, matrícula N° 0390511/2011, certifico e dou fé que me foi apresentado o documento *Agreed Minutes of Negotiations*, exarado em idioma inglês para que fosse por mim traduzido para o vernáculo, o que cumpri, em razão do meu ofício, como se segue:

ATA ACORDADA DAS NEGOCIAÇÕES
ENTRE O
MUNICÍPIO DE FORTALEZA, A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
E O
BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO
(BIRD)
RELATIVA AO
PROGRAMA FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL
29 E 30 DE MARÇO DE 2017

1. **Introdução**. Nos dias 29 e 30 de março de 2017, foram realizadas negociações em torno de um empréstimo de US$ 73,3 milhões para o Programa Fortaleza Cidade Sustentável, em uma reunião entre representantes do Município de Fortaleza (Mutuário), da República Federativa do Brasil (Avalista) e do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco), na sede do Banco em Brasília e com ligação em videoconferência para Washington D.C. Os nomes dos membros das delegações do Município de Fortaleza, da República Federativa do Brasil e do Banco Mundial, estão listados no Anexo 1 à presente Ata.

2. Esta Ata registra e esclarece os entendimentos-chave relacionados ao Projeto proposto. Não é um registro completo das negociações, mas tem o objetivo de refletir os entendimentos suplementares acordados entre as delegações do Mutuário, do Avalista e do Banco.

3. **Documentos Discutidos.** Durante as reuniões foram discutidos e acordados o Contrato de Empréstimo, o Contrato de Garantia, a Planilha de Escolha do Empréstimo, o Cronograma de Amortização, a Carta de Desembolso e o Documento de Avaliação do Projeto. Cópias dos documentos acordados estão juntadas como Anexos 2 a 6.

4. **Acordo de Empréstimo.** As principais discussões com relação ao conteúdo do Acordo de Empréstimo estão listadas a seguir. Outras mudanças técnicas menos importantes estão registradas no Acordo de Empréstimo, apensado como Anexo 2.

(a) A cláusula 2.08 (c) e a Categoria (3) na Tabela de Categoria do Cronograma 2, Seção IV.A.2 foram removidas, pois o Mutuário confirmou que o ágio de Teto e *Collar* (proteção de teto e piso) será pago pelo Mutuário com recursos próprios.
(b) O teto do financiamento retroativo no Anexo 2, Seção IV.B.1foi modificado para USD 7.330.000 (10% do valor do empréstimo).
(c) O Cronograma de Amortização do Anexo 3 foi atualizado com base na Planilha de Escolha do Empréstimo revisada e na Data de Encerramento atualizada.
(d) A definição do Manual Operacional do Projeto foi expandida para incluir uma referência aos recursos de contrapartida e aos mecanismos de comunicação e reclamação do Projeto.
(e) A data limite de efetividade será 120 dias após a assinatura do Contrato de Empréstimo.

5. **Data de Encerramento.** Ficou acordado que a Data de Encerramento do Projeto é 31 de março de 2024. O Avalista informou que uma extensão da Data de Encerramento ou qualquer mudança no Contrato de Empréstimo exigirá a aprovação da Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX), por meio do GTEC, e deverá ser formalmente solicitada pelo Mutuário à COFIEX.

Rua Antonele Bezerra, 280 apt. 901, Meireles – Fortaleza, CE - 60.160-070
Telephone: 55 85 3077-2149; mobile: 55 85 9992-2401; email: ec.porto@hotmail.com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6. **Condições de Efetividade.** Os participantes da reunião concordaram pela manutenção das seguintes condições de efetividade adicionais:

(a) A adoção, pelo Mutuário, do Manual Operacional do Projeto, por meio da publicação de uma Portaria. O Manual Operacional do Projeto foi apresentado pelo Mutuário em 24 de março de 2017 e o Banco o considerou aceitável em 27 de março de 2017. Após as discussões ocorridas durante as Negociações, foram propostas algumas alterações ao Manual Operacional. O Manual foi modificado e novamente aprovado em 30 de março de 2017.

(b) A criação, pelo Mutuário, por meio da publicação de um Portaria, da Unidade Gerenciadora do Projeto (UGP), conforme o previsto na Seção I.A.1 do Anexo 2 do Contrato de Empréstimo, de maneira que seja considerada satisfatória pelo Banco.

7. A delegação do Mutuário esclareceu que a composição básica e a equipe da Unidade Gerenciadora do Projeto já estavam designadas e estão detalhadas no Manual Operacional do Projeto. Portanto, as condições acima estarão cumpridas antes da assinatura do empréstimo.

8. **Termos do Empréstimo.** O Mutuário optou por um Empréstimo Flexível do BIRD em dólares norte-americanos com spread variável, e cronograma de amortização vinculado aos desembolsos, com uma agenda de amortização consistindo de reembolsos nivelados do principal, com datas de pagamento nos dias 15 de março e 15 de setembro de cada ano, com 24 anos de prazo de vencimento final, incluindo um período de carência de 6 anos e com todas as opções de conversão. A Comissão Inicial, igual a 0,25% do valor do empréstimo, será financiada com recursos do empréstimo. A comissão de compromisso é igual a 0,25% a.a., pagável pelo Mutuário contra o Saldo do Empréstimo não Sacado. O Banco esclareceu que a comissão de compromisso entrará em efetividade 60 dias após a assinatura do empréstimo e o seu pagamento será devido duas vezes por ano. A escolha reflete a preferência do Mutuário pelo cronograma de reembolso ligado aos desembolsos. A Planilha de Escolha do Empréstimo, com a seleção do Mutuário constitui o Anexo 4 desta Ata, e o Cronograma de Amortização o Anexo 5.

9. **Sobretaxa de Exposição.** A equipe do Banco esclareceu as condições adicionais do empréstimo, aprovadas pelo Conselho de Governadores do Banco em 11 de fevereiro de 2014. Elas se aplicam a empréstimos que contenham a cláusula que prevê situações em que a exposição total excede o Limite de Exposição Padrão (Esses termos estão definidos nas alíneas (b)(ii) e (b)(iii), Seção 2.09 do Artigo II do Contrato de Empréstimo). Para qualquer montante de empréstimo superior ao Limite anterior do Mutuário, de US$ 16,5 bilhões, até o limite de teto máximo de US$ 19,0 bilhões, o Mutuário deverá pagar ao Banco uma sobretaxa de exposição de metade de um por cento (0,5%) a. a., sobre o produto do excedente ao limite de exposição pela razão entre o saldo devedor do presente Empréstimo e todos os empréstimos do Banco Mundial desembolsados para o Avalista, ou garantidos pelo Avalista, que contenham a cláusula de sobretaxa de exposição.

10. **Carta de Desembolso.** A Minuta de Carta de Desembolso foi discutida com as delegações do Mutuário e do Avalista, e os procedimentos de desembolso foram esclarecidos. Ficou confirmado que que a conta designada será segregada, denominada em USD e aberta no Banco do Brasil em nome da SEFIN. A Carta de Desembolso negociada está ajuntada a esta Ata como Anexo 6.

EC

05/06/18

Rua Antonele Bezerra, 280 apt. 901, Meireles – Fortaleza, CE - 60.160-070
Telephone: 55 85 3077-2149; mobile: 55 85 9992-2401; email: ec.porto@hotmail.com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EMMANUEL CAVALCANTE PORTO – Tradutor Público do Estado do Ceará – Matrícula N° 0390511

11. **Aquisições**. O Mutuário apresentou ao Banco uma Estratégia de Aquisições para o Desenvolvimento do Projeto (PPSD) e um Plano de Aquisições do Projeto, ambos considerados satisfatórios, e datados de 29 de março de 2017. Durante a reunião, a delegação do Banco prestou esclarecimentos sobre o novo Arcabouço de Aquisições e Regulamentos para Projetos (datado de 1° de julho de 2016). Foi apresentada também uma explicação geral das principais alterações em relação às orientações anteriores. Por fim, ficou claro para os participantes da reunião que o novo regulamento será aplicável ao Projeto proposto. O Avalista informou que será emitido um parecer jurídico por um órgão federal sobre a constitucionalidade dos novos regulamentos de aquisições do Banco. Isto não condicionará a emissão do parecer jurídico da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) sobre o Projeto proposto a ser apreciado pelo Senado Federal.

12. **Atualização do Documento de Avaliação do Projeto (DAP)**. O Banco apresentou o DAP e as alterações introduzidas na versão anterior, enviada formalmente junto com o pacote de negociações. As mudanças incluíram principalmente modificações editoriais, para reduzir o texto principal para 15 páginas, datas de efetividade e de encerramento, além de alterações no Anexo 3 do Projeto, sobre aspectos relativos às aquisições públicas e ao fluxo de recursos. O DAP, datado de 30 de março de 2017, reflete todas as modificações acordadas durante as negociações. Ele está totalmente alinhado com o conteúdo dos documentos legais.

13. **Comissão Estatutária**. De acordo com o artigo III, Seção 4 (iii) do Estatuto do Banco Internacional Para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), uma operação proposta para ser financiada ou garantida pelo BIRD/ADI será acompanhada de um relatório/recomendação ("Relatório da Comissão Estatutária") a ser emitido por uma autoridade legal ("Comissão"), cujos membros incluem um especialista selecionado pelo Diretor que representa o membro em cujo território a operação em questão está localizada. O Diretor que representa a República Federativa do Brasil no Conselho de Governadores do BIRD concordou, mediante carta datada de 8 de novembro de 2014, que o funcionário designado e autorizado pelo Governo da República Federativa do Brasil para representar a República Federativa do Brasil nas negociações de financiamentos do BIRD destinados a, ou garantidos pela República Federativa do Brasil, será o especialista da Comissão Estatutária da República Federativa do Brasil, e que a assinatura do referido funcionário na ata oficial de negociações para tal financiamento do BIRD é considerada como sendo a assinatura no relatório da Comissão Estatutária. As partes reconheceram que a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) deverá ser designada para assinar esta Ata de Negociações no que diz respeito ao financiamento para este Projeto.

14. **Acesso à Informação**. O Documento de Avaliação do Projeto foi revisado e atualizado para incorporar os comentários e observações feitos pela Delegação do Mutuário durante as negociações. Em conformidade com a Política do Banco Mundial sobre o Acesso à Informação, o Banco divulgará o Documento de Avaliação do Projeto, os respectivos acordos legais e outras informações relacionadas à operação e os acordos legais, incluindo quaisquer cartas suplementares. A Delegação do Mutuário confirma que o Banco pode tornar público este DAP após análise da operação pela Diretoria Executiva do Banco.

15. **Aceitação dos Documentos Negociados**. As delegações do Mutuário e do Avalista confirmam que sua concordância com os acordos legais negociados e com esta Ata constitui a aceitação plena e final do Governo dos documentos acima referidos e que nenhuma confirmação adicional ou evidência de aprovação destes documentos será necessária antes da apresentação da proposta de financiamento para a apreciação da Diretoria Executiva do Banco.

EG

07/06/18

Rua Antonele Bezerra, 280 apt. 901, Meireles – Fortaleza, CE - 60.160-070
Telephone: 55 85 3077-2149; mobile: 55 85 9992-2401; email: ec.porto@hotmail.com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EMMANUEL CAVALCANTE PORTO – Tradutor Público do Estado do Ceará – Matrícula Nº 0390511

16. **Próximas Etapas.**

(a) O Mutuário e o Banco concordaram que a Proposta de Lei Orçamentária Anual de 2018 e o Plano Plurianual 2018-2021 de Fortaleza incluirão o Projeto proposto.

(b) A delegação do Banco informa que o Projeto proposto será apresentado à Diretoria Executiva do Banco em 28 de abril de 2017.

(c) Após a aprovação pela Diretoria Executiva do Banco, o Mutuário e o Avalista providenciarão as etapas processuais e administrativas necessárias para a emissão do Aval Federal e as etapas internas subsequentes exigidas para a assinatura do Contrato de Empréstimo.

Assinado em Brasília, Brasil em 30 de março de 2017.

CG

03/06/18

Pelo Mutuário:

[consta assinatura]
Águeda Muniz
Secretária Titular
Secretaria Municipal de Urbanismo e
Meio Ambiente de Fortaleza (SEUMA)

[consta assinatura]
Edvaldo Assunção e Silva
Procurador do Município de Fortaleza
Procuradoria do Município de Fortaleza

Pelo Avalista:

[consta assinatura]
Eliane Bucar
Coordenadora de Projetos de Infraestrutura (CCPI / SEAIN / MP)

Rua Antonele Bezerra, 280 apt. 901, Meireles – Fortaleza, CE - 60.160-070
Telephone: 55 85 3077-2149; mobile: 55 85 9992-2401; email: ec.porto@hotmail.com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EMMANUEL CAVALCANTE PORTO – Tradutor Público do Estado do Ceará – Matrícula N° 0390511

Pelo Banco:

[consta assinatura]
Emanuela Monteiro
Task Team Leader
Banco Mundial

LISTA DE ANEXOS:

Anexo 1.	Lista de Participantes
Anexo 2.	Contrato de Empréstimo
Anexo 3.	Contrato de Garantia
Anexo 4.	Planilha de Escolha de Empréstimo
Anexo 5.	Cronograma de Amortização
Anexo 6.	Carta de Desembolso

03/06/18

Rua Antonele Bezerra, 280 apt. 901, Meireles – Fortaleza, CE - 60.160-070
Telephone: 55 85 3077-2149; mobile: 55 85 9992-2401; email: ec.porto@hotmail.com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EMMANUEL CAVALCANTE PORTO – Tradutor Público do Estado do Ceará – Matrícula Nº 0390511

Anexo 1. Lista de Participantes

Delegação do Governo Federal Brasileiro

Ministério da Fazenda
Arthur Batista de Sousa, Auditor Federal de Finanças e Controle (Secretaria do Tesouro Nacional, STN)
Paulo Magaldi Netto, Procurador da Fazenda Nacional (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, PGFN)

Ministério do Planejamento / Secretaria de Assuntos Internacionais, SEAIN
Eliane Bucar, Coordenadora de Projetos de Infraestrutura (CCPI), Coordenação-Geral de Financiamentos Externos (COGEX)
Gustavo Piccinini Dullius, Especialista em Políticas Públicas (EPPGG), Coordenação-Geral de Financiamentos Externos (COGEX)

Delegação do Município de Fortaleza

Procuradoria Geral do Município de Fortaleza
Edvaldo Assunção e Silva, Procurador

Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza, SEUMA
Águeda Muniz, Secretária Titular
Jorge André Nunes Verçosa, Assessor Especial da SEUMA, Coordenador do Projeto

Secretaria Municipal de Finanças de Fortaleza, SEFIN
Maurício Paes Soares, Assessor de Captação de Recursos
Tristão Rocha, Assessor de Captação de Recursos

Delegação do Banco Mundial

Paul Procee, Oficial de Operações de País em Exercício
Emanuela Monteiro, Líder de Equipe
Isabela Micali Drossos, Advogado Sênior
Valeska Pedrosa, Assistente Jurídico
Tatiana de Abreu, Oficial de Finanças
Susana Amaral, Especialista em Gestão Financeira
Tania Lettieri, Oficial de Operações
Luciano Wuerzius, Especialista Sênior em Aquisições
Beatriz Eraso Puig, Especialista em Urbanismo (via videoconferência)
Christopher Dychala, Analista WBG (via webex)

Rua Antonele Bezerra, 280 apt. 901, Meireles – Fortaleza, CE - 60.160-070
Telephone: 55 85 3077-2149; mobile: 55 85 9992-2401; email: ec.porto@hotmail.com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EMMANUEL CAVALCANTE PORTO – Tradutor Público do Estado do Ceará – Matrícula N° 0390511

Anexo 2. Contrato de Empréstimo

Departamento Jurídico
MINUTA CONFIDENCIAL

Christian D'Ameli/Isabella Micali Drossos
30 de março de 2017

TEXTO NEGOCIADO

EMPRÉSTIMO NÚMERO _____ - _____

Contrato de Empréstimo

Programa Fortaleza Cidade Sustentável

entre o

MUNICÍPIO DE FORTALEZA

e o

BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Datado de , 2017

Rua Antonele Bezerra, 280 apt. 901, Meireles – Fortaleza, CE - 60.160-070
Telephone: 55 85 3077-2149; mobile: 55 85 9992-2401; email: ec.porto@hotmail.com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EMMANUEL CAVALCANTE PORTO – Tradutor Público do Estado do Ceará – Matrícula N° 0390511

03/06/18

9 de maio de 2014
Modelo Simplificado de Acordo de Empréstimo do BIRD para um Projeto de Investimento
CONFIDENCIAL
PROIBIDO CIRCULAR

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

Contrato datado de _____, 2017, entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA ("Mutuário") e o BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ("Banco"). O Mutuário e o Banco neste ato acordam o seguinte:

ARTIGO I – CONDIÇÕES GERAIS, DEFINIÇÕES

1.01. As Condições Gerais (conforme definidas no Apêndice a este Acordo) constituem parte integral deste Contrato.

1.02. A não ser que o contexto exija de outra forma, os termos em letras maiúsculas usados neste Contrato têm os significados que lhes são atribuídos nas Condições Gerais ou no Apêndice a este Contrato.

ARTIGO II – EMPRÉSTIMO

2.01. O Banco concorda em emprestar ao Mutuário, nos termos e condições estabelecidos e referidos neste Contrato, a quantia de setenta e três milhões e trezentos mil dólares (US$ 73.300.000,00). Tal quantia pode ser convertida periodicamente por meio de uma Conversão de Moeda, de acordo com as disposições da Seção 2.08 deste Contrato ("Empréstimo") para apoio ao financiamento do projeto descrito no Anexo I deste Contrato ("Projeto").

2.02. O Mutuário poderá sacar os recursos do Empréstimo de acordo com a Seção IV do Anexo 2 deste Contrato. O Representante do Mutuário para fins de qualquer ação exigida ou permitida de acordo com esta Seção é o/a Secretário/a da SEUMA.

2.03. A Comissão Inicial pagável pelo Mutuário será igual a um quarto de um por cento (0,25%) do montante do Empréstimo.

2.04. A Comissão de Compromisso pagável pelo Mutuário será igual a um quarto de um por cento (0,25%) por ano do Saldo do Empréstimo não Sacado.

2.05. O juro amortizável pelo Mutuário, a cada Período de Juros deverá ser a uma taxa igual à Taxa de Referência para a Moeda do Empréstimo mais o Spread Variável; desde que, após uma Conversão do todo, ou de parte do montante principal do Empréstimo, o juro amortizável pelo Mutuário durante o Período de Conversão sobre tal quantia seja determinado de acordo com as disposições pertinentes do Artigo IV das Condições Gerais. Não obstante o exposto, se qualquer montante do Saldo do Empréstimo Sacado permanecer não-pago, quando vencido, e assim continuar por um período de trinta dias, então o juro amortizável pelo Mutuário deverá ser calculado de acordo com o disposto na Seção 3.02(e) das Condições Gerais.

Rua Antonele Bezerra, 280 apt. 901, Meireles – Fortaleza, CE - 60.160-070
Telephone: 55 85 3077-2149; mobile: 55 85 9992-2401; email: ec.porto@hotmail.com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EMMANUEL CAVALCANTE PORTO – Tradutor Público do Estado do Ceara – Matrícula N° 0390511

03/06/18

2.06. As Datas de Pagamento são 15 de março e 15 de setembro de cada ano.

2.07. O montante principal do Empréstimo deverá ser pago (reembolsado) de acordo com as disposições estabelecidas no Anexo 3 deste Contrato.

2.08. (a) O Mutuário poderá a qualquer momento, em cada caso, com a não-objeção prévia do Avalista, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda do Avalista, requerer quaisquer das seguintes Conversões dos termos do Empréstimo, para facilitar uma prudente gestão do débito: (i) mudança da Moeda do Empréstimo de todo ou de parte do montante principal do Empréstimo, sacado ou não, para uma Moeda Aprovada; (ii) mudança da base da taxa de juros aplicável para: (A) todo ou parte do montante principal do Empréstimo sacado e em aberto, de uma Taxa Variável a uma Taxa Fixa, ou vice-versa; ou (B) todo ou parte do montante principal do Empréstimo sacado e em aberto, de uma Taxa Variável com base em uma Taxa de Referência e com Spread Variável, para uma Taxa Variável com base em uma Taxa de Referência Fixa e Spread Variável, ou vice-versa; (C) todo o valor principal do Empréstimo sacado ou em aberto, de uma Taxa Variável com base em um Spread Variável, para uma Taxa Variável com base em um Spread Fixo; e (iii) o estabelecimento de limites sobre a Taxa Variável ou Taxa de Referência, aplicáveis a todo ou a parte do valor principal do Empréstimo sacado ou em aberto, pelo estabelecimento de um teto para a Taxa de Juros, ou *Collar* (proteção de teto e piso) de Taxa de Juros sobre a Taxa Variável ou Taxa de Referência.

(b) Qualquer conversão solicitada nos termos do parágrafo (a) desta Seção, que for aceita pelo Banco, será considerada uma "Conversão", conforme definido nas Condições Gerais, e será efetuada em conformidade com as disposições do Artigo IV das Condições Gerais e das Diretrizes de Conversão.

2.09. (a) Se em qualquer tempo, a Exposição Total exceder o Limite Padrão de Exposição (conforme a definição destes termos nas alíneas (b)(ii) e (b)(iii) desta Seção), o Mutuário pagará ao Banco uma sobretaxa no valor de metade de um por cento (0,5%) a. a. do Valor Alocado Excedente de Exposição (conforme definição contida na alínea (b)(i) desta Seção) para cada dia referido ("Sobretaxa de Exposição"). A Sobretaxa de Exposição será paga semestralmente na data de vencimento de cada de Pagamento.

(b) Para os objetivos desta Seção os termos listados abaixo têm o significado determinado a seguir:

(i) "Valor Alocado Excedente de Exposição" significa, para cada dia em que a Exposição Total exceder o Limite Padrão de Exposição, o produto de: (A) o valor total do referido excedente; e (B) a razão entre o todo ou (se o Banco assim determinar) parte do Empréstimo e o valor agregado de todos (ou partes equivalentes) os empréstimos concedidos pelo Banco ao Mutuário, ao Avalista e a outros tomadores avalizados pelo Avalista que também estiverem sujeitos a uma sobretaxa de exposição, quando tal excedente e razão forem razoavelmente determinados, de tempos em tempos, pelo Banco.

Rua Antonele Bezerra, 280 apt. 901, Meireles – Fortaleza, CE - 60.160-070
Telephone: 55 85 3077-2149; mobile: 55 85 9992-2401; email: ec.porto@hotmail.com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EMMANUEL CAVALCANTE PORTO – Tradutor Público do Estado do Ceará – Matrícula N° 0390511

(ii) "Limite Padrão de Exposição" significa o limite padrão de exposição financeira do Banco ao Avalista, conforme definição pertinente do Banco.

(iii) "Exposição Total" significa, em qualquer tempo, a exposição financeira total do Banco ao Avalista, conforme definição pertinente do Banco.

ARTIGO III – PROJETO

3.01 Por meio da SEUMA, o Mutuário declara seu compromisso com os objetivos do Projeto. Para este fim, o Mutuário executará o Projeto em conformidade com as disposições do Artigo V das Condições Gerais.

3.02. Sem limitação das disposições da Seção 3.01 do presente Contrato, e exceto se o Mutuário a o Banco acordarem de outra forma, o Mutuário assegura que o Projeto será realizado em conformidade com as disposições do Anexo 2 do presente Contrato.

ARTIGO IV – EFETIVIDADE; RESCISÃO

4.01. As Condições Adicionais de Efetividade consistem do seguinte:

(a) O Manual Operacional do Projeto foi adotado pela SEUMA em forma e conteúdo aprovados pelo Banco;

(b) A UGP foi estabelecida pelo Mutuário, conforme o disposto na Seção I.A.1 do Anexo 2 do presente Contrato, de maneira considerada satisfatória pelo Banco.

4.02. O Tópico Jurídico Adicional consiste do seguinte, a saber, que o Empréstimo foi registrado junto ao Banco Central do Avalista.

4.03. A Data Limite de Efetividade é cento e vinte (120) dias a contar da data deste Contrato.

Rua Antonele Bezerra, 280 apt. 901, Meireles – Fortaleza, CE - 60.160-070
Telephone: 55 85 3077-2149; mobile: 55 85 9992-2401; email: ec.porto@hotmail.com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EMMANUEL CAVALCANTE PORTO – Tradutor Público do Estado do Ceará – Matrícula N° 0390511

ARTIGO V – REPRESENTANTES; ENDEREÇOS

5.01. À exceção do disposto na Seção 2.02 deste Contrato, o Representante do Mutuário é o Prefeito Municipal de Fortaleza.

5.02. O endereço do Mutuário é o seguinte:

Prefeitura Municipal de Fortaleza
Rua São José, 1 – Centro
60765-170
Fortaleza, Ceará
Facsimile: +55 85 3105-1165

Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
Avenida Deputado Paulino Rocha, 1343 – Cajazeiras
60864-310
Fortaleza/CE
Facsimile: +55 85 3253-3911

5.03. O endereço do Banco é o seguinte:

International Bank for Reconstruction and Development
1818 h Street, N. W.
Washington, D. C. 20433
Estados Unidos da América

Telex: 248423(MCI) ou 64145(MCI)
Facsimile: 1-202-477-6391

ACORDADO em: _____, _____, no dia e ano escritos acima

MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Por

Rua Antonele Bezerra, 280 apt. 901, Meireles – Fortaleza, CE - 60.160-070
Telephone: 55 85 3077-2149; mobile: 55 85 9992-2401; email: ec.porto@hotmail.com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EMMANUEL CAVALCANTE PORTO – Tradutor Público do Estado do Ceará – Matrícula Nº 0390511

5

Representante Autorizado
Nome:
Cargo:

BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Por

Representante Autorizado
Nome:
Cargo:

ES

05/06/18

-5-

Rua Antonele Bezerra, 280 apt. 901, Meireles – Fortaleza, CE - 60.160-070
Telephone: 55 85 3077-2149; mobile: 55 85 9992-2401; email: ec.porto@hotmail.com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EMMANUEL CAVALCANTE PORTO – Tradutor Público do Estado do Ceará – Matrícula N° 0390511

ANEXO 1

Descrição do Projeto

Os objetivos do Projeto são: (a) Fortalecer a capacidade do Mutuário no planejamento do uso do solo e financiamento baseado no solo; e (b) promover a recuperação do ambiente urbano e reabilitar espaços públicos, por meio de intervenções em áreas selecionadas da Bacia da Vertente Marítima e do Parque Rachel de Queiroz.

O Projeto compreende os seguintes componentes:

Parte 1: Recuperação Urbana e Ambiental

(a) Recuperação do Parque Rachel de Queiroz, por meio de melhorias, entre outras, de: (i) acessibilidade geral, incluindo vias de acesso, pavimentação e calçadas de pedestres; (ii) amenidades básicas, incluindo iluminação, paisagismo, sinalização, mobiliário urbano externo e equipamentos esportivos; (iii) ligação de bairros da vizinhança a linhas de transporte por ônibus e áreas comerciais, por meio de ciclovias e calçadas de pedestres, entre outros.

(b) Redução de fontes pontuais de poluição ao longo da Bacia da Vertente Marítima, por meio da realização, entre outras, das seguintes atividades: (i) fortalecimento da capacidade de monitoramento e execução do Mutuário para assegurar que domicílios selecionados sejam conectados à rede de esgoto; (ii) financiamento de ligações à rede de esgoto para domicílios de baixa renda; (iii) execução de intervenções destinadas a captar e desviar os fluxos de águas servidas dos drenos de águas pluviais que são despejados ao longo da costa; (iv) implementação de ações-piloto, com tecnologias de tratamento de recursos hídricos no local, para mitigar a poluição em corpos de água selecionados; e (v) implantação de campanhas de comunicação e educação ambiental.

Parte 2: Fortalecimento do Planejamento e do Financiamento Urbano

(a) Modernização dos instrumentos de planejamento e das ferramentas de licenciamento, por meio da realização, entre outras, das seguintes atividades: (i) atualização do cadastro existente e desenvolvimento de uma plataforma de informações espaciais; e (ii) otimização dos processos e serviços relacionados à gestão urbana e ambiental.

(b) Implementação de instrumentos de financiamento urbano com base no solo, por meio de: (i) formulação e implementação de uma OUC (Operação Urbana Consorciada) em áreas selecionadas dos arredores do Parque Rachel de Queiroz e suas vizinhanças; e (ii) fortalecer a capacidade da SEUMA de promover um desenvolvimento urbano renovado.

Parte 3: Gerenciamento do Projeto

Rua Antonele Bezerra, 280 apt. 901, Meireles – Fortaleza, CE - 60.160-070
Telephone: 55 85 3077-2149; mobile: 55 85 9992-2401; email: ec.porto@hotmail.com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EMMANUEL CAVALCANTE PORTO – Tradutor Público do Estado do Ceará – Matrícula Nº 0390511

Provisão de apoio para, entre outros: (i) a gestão técnica e administrativa e o monitoramento e avaliação do Projeto; (ii) execução da gestão financeira do Projeto e dos requisitos de aquisições; (iii) execução de atividades de difusão e participação relacionadas ao Projeto; (iv) provisão de equipamentos e capacitação (nas áreas do gerenciamento das salvaguardas técnicas, ambientais e sociais, entre outras) para a equipe da SEUMA, para fins de implementação do Projeto; e (v) o fornecimento de assistência técnica e insumos para o fortalecimento das capacidades de auditoria, controle financeiro e aquisições do Mutuário.

ER

03/06/18

Rua Antonele Bezerra, 280 apt. 901, Meireles – Fortaleza, CE - 60.160-070
Telephone: 55 85 3077-2149; mobile: 55 85 9992-2401; email: ec.porto@hotmail.com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

EMMANUEL CAVALCANTE PORTO – Tradutor Público do Estado do Ceará – Matrícula N° 0390511

ANEXO 2

Execução do Projeto

Seção I. Arranjos de Implementação

A. Arranjos Institucionais

1. O Mutuário deverá criar uma UGP (Unidade de Gerenciamento do Projeto) dentro da SEUMA e operá-la e mantê-la durante a implementação do Projeto, com funções e responsabilidades (inclusive responsabilidade pela supervisão da administração, gestão financeira e aspectos de aquisições, no âmbito do Projeto), composição e equipe com qualificações e experiência e em número considerado satisfatório pelo Banco.

2. (a) O Mutuário, através da SEUMA deverá: (i) executar o Projeto em conformidade com o Manual Operacional do Projeto; e (ii) não alterar, suspender, revogar, anular ou dispensar nenhum dispositivo do referido Manual Operacional do Projeto, sem o prévio consentimento por escrito do Banco.

(b) Caso haja algum conflito entre os termos do Manual Operacional do Projeto e este Contrato, os termos deste Contrato prevalecerão.

B. Anticorrupção

O Mutuário deverá assegurar que o Projeto será executado em conformidade com as disposições das Diretrizes Anticorrupção.

C. Salvaguardas.

1. O Mutuário, por meio da SEUMA deverá implementar o Projeto em conformidade com as disposições do ESMF, do RPF, do DAP Parque Raquel de Queiroz N° 1, do DAP Parque Raquel de Queiroz N° 2 e dos DAPs, quando aplicáveis.

2. O Mutuário não deverá delegar, modificar, revogar ou dispensar, ou permitir a delegação, modificação, revogação ou dispensa de nenhum dos Documentos de Salvaguardas ou das disposições neles contidas, sem a prévia aprovação do Banco.

Seção II. Monitoramento, Relatoria e Avaliação do Projeto

A. Relatórios do Projeto

O Mutuário deverá monitorar e avaliar o progresso do Projeto a elaborar Relatórios de Projeto, em conformidade com as disposições da Seção 5.08 das Condições Gerais e com base nos indicadores de desempenho aceitáveis pelo Banco. Cada Relatório de Projeto deverá abranger o período de um semestre civil e deverá ser encaminhado ao Banco em um prazo não superior a trinta dias contados após o encerramento do período coberto por tal relatório.

Rua Antonele Bezerra, 280 apt. 901, Meireles – Fortaleza, CE - 60.160-070
Telephone: 55 85 3077-2149; mobile: 55 85 9992-2401; email: ec.porto@hotmail.com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EMMANUEL CAVALCANTE PORTO – Tradutor Público do Estado do Ceará – Matrícula Nº 0390511

B. Gestão Financeira, Relatórios Financeiros e Auditorias

1. O Mutuário deverá manter ou criar condições para a manutenção de um sistema de gestão financeira, em conformidade com as disposições da Seção 5.09 das Condições Gerais.

2. Sem prejuízo das disposições da Parte A desta Seção, o Mutuário deverá elaborar e encaminhar ao Banco, até sessenta dias após o final de cada trimestre, relatórios financeiros provisórios não auditados do Projeto, cobrindo o trimestre, em forma e conteúdo aceitáveis pelo Banco.

3. O Mutuário deverá ter os seus Demonstrativos Financeiros auditados, em conformidade com as disposições da Seção 5.09 das Condições Gerais. Cada auditoria dos Demonstrativos Financeiros deverá cobrir o período de um exercício fiscal do Mutuário. Os Demonstrativos Financeiros auditados para cada período deverão ser encaminhados ao Banco em um prazo não superior a seis meses, contados a partir do encerramento de cada exercício.

Seção III. Aquisições

Todos os bens, obras e serviços de consultoria ou não, exigidos pelo Projeto, e a serem financiados com recursos do Empréstimo serão adquiridos em conformidade com os requisitos estabelecidos ou contidos nas Regulações das Aquisições e nas disposições do Plano de Aquisições.

Seção IV. Retirada dos Proventos do Empréstimo

A. Geral

1. O Mutuário poderá fazer retiradas dos proventos do Empréstimo em conformidade com as disposições do Artigo II das Condições Gerais, desta Seção, e das instruções adicionais especificadas pelo Banco em notificação ao Mutuário (inclusive as "Diretrizes do Banco Mundial de Desembolsos para Projetos" de fevereiro de 2017, revisada periodicamente pelo Banco, e aplicáveis a este Contrato conforme tais instruções), para financiar Despesas Elegíveis, de acordo com o estabelecido na tabela do parágrafo 2 abaixo.

2. A tabela a seguir especifica as categorias de Despesas Elegíveis que podem ser financiadas com recursos do Empréstimo ("Categoria"), a atribuição dos montantes do Empréstimo para cada categoria, e o percentual de despesas a serem financiadas para Despesas Elegíveis em cada Categoria.

03/06/18

Rua Antonele Bezerra, 280 apt. 901, Meireles – Fortaleza, CE - 60.160-070
Telephone: 55 85 3077-2149; mobile: 55 85 9992-2401; email: ec.porto@hotmail.com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EMMANUEL CAVALCANTE PORTO – Tradutor Público do Estado do Ceará – Matrícula N° 0390511

Categoria	Montante do Empréstimo Alocado (expresso em USD)	Percentual de Gastos a ser financiado (inclusive impostos)
(1) Bens, obras e serviços de consultoria ou não, Treinamento e Custos Operacionais no âmbito do Projeto	73.116.750	100%
(2) Comissão Inicial	183.250	Montante pagável em conformidade com a Seção 2.03 deste Contrato, de acordo com a Seção 2.07 (b) das Condições Gerais.
VALOR TOTAL	73.300.000	

Para os objetivos desta Seção:

(a) o termo "treinamento" quer dizer gastos (outros que não sejam com serviços de consultoria) feitos pelo Mutuário, relativos à realização de treinamentos, seminários e oficinas, inclusive, entre outros, os custos de viagem (p. ex. acomodação, custos de transporte e diárias) dos instrutores e treinandos (se aplicável), alimentação, aluguel de instalações e equipamento de treinamento, taxas de registro em programas de treinamento, bem como materiais e equipamentos de treinamento no âmbito do Projeto; e

(b) o termo "custos operacionais" significa os custos incrementais pertinentes (que não ocorreriam na ausência do Projeto) da parte do Mutuário, relativos à gestão, monitoramento e supervisão técnica e administrativa requeridos no âmbito do Projeto, inclusive a remuneração da equipe administrativa e operacional (excluídos os gastos com os salários e benefícios relacionados dos servidores públicos) aluguel e operação de veículos, combustível e seguro, custos pertinentes de auditoria externa, material de escritório não durável e equipamentos, cobranças bancárias pertinentes, custos de viagens (inclusive acomodações, custos de transporte e diárias), serviços de impressão, custos de comunicação, serviços públicos, manutenção de equipamentos e instalações de escritório e serviços de logística.

B. Condições de Retiradas; Período de Retirada

1. Não obstante as disposições da Parte A desta Seção, nenhuma retirada será feita para pagamentos realizados antes da data deste Contrato. Exceto que se retiradas até um montante agregado que não

Rua Antonele Bezerra, 280 apt. 901, Meireles – Fortaleza, CE - 60.160-070
Telephone: 55 85 3077-2149; mobile: 55 85 9992-2401; email: ec.porto@hotmail.com

08/06/18

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EMMANUEL CAVALCANTE PORTO – Tradutor Público do Estado do Ceará – Matrícula Nº 0390511

ultrapasse o equivalente a quatorze milhões e seiscentos mil dólares (US$ 7.330.000) possam ser feitas para pagamentos efetuados durante os doze meses imediatamente anteriores à data deste Contrato, para Despesas Elegíveis.

2. A Data de Encerramento é 31 de março de 2024. O Banco só concederá uma prorrogação da Data de Encerramento, quando o Ministério da Fazenda do Avalista tiver informado ao Banco que concorda com tal prorrogação.

ANEXO 3

Cronograma de Amortização

1. Sem prejuízo das disposições do parágrafo 2 do presente Anexo, o Mutuário reembolsará cada Montante Desembolsado em parcelas semestrais a pagar em cada 15 de março e 15 de setembro, a primeira parcela a ser paga no décimo terceiro (13°) Dia de Pagamento após a Data de Fixação do Vencimento para o Montante Desembolsado e a última parcela a ser paga no quadragésimo oitavo (48°) Dia de Pagamento após a Data de Fixação de Vencimento do Montante Desembolsado. Cada parcela, exceto a última, será igual a um trinta e seis avos (1/36) do Montante Desembolsado. A última parcela deverá ser igual ao valor remanescente em aberto do Montante Desembolsado.

2. Se qualquer uma ou mais parcelas do principal do Montante Desembolsado for, de acordo com as disposições do parágrafo 1 deste Anexo, pagável após 15 de março de 2048, o Mutuário também pagará, em tal data, o valor agregado referente a todas estas prestações.

3. O Banco notificará as Partes do Empréstimo sobre o cronograma de amortização para cada Montante Desembolsado imediatamente após a Data de Fixação de Vencimento do Montante Desembolsado.

4. Não obstante o disposto nos parágrafos 1 a 3 do presente Anexo, em caso de Conversão de Moeda, do todo ou parte de um Montante Desembolsado para uma Moeda Aprovada, o montante assim convertido para a Moeda Aprovada, que é reembolsável em qualquer Data de Pagamento Principal que ocorrer durante o Período de Conversão, será determinado pelo Banco, multiplicando esse valor na sua moeda de denominação imediatamente anterior à conversão por meio de: (i) taxa de câmbio, que reflita os montantes do principal na Moeda Aprovada e paga pelo Banco de acordo com a Operação *Hedge* de Moeda relativa à Conversão; ou (ii) se o Banco assim determinar, de acordo com as Diretrizes de Conversão, o componente taxa de câmbio da Taxa Screen.

5. Se o Saldo de Retirada do Empréstimo for denominado em mais de uma Moeda de Empréstimo, as disposições do presente Anexo se aplicarão separadamente ao montante denominado em cada Moeda do Empréstimo.

Rua Antonele Bezerra, 280 apt. 901, Meireles – Fortaleza, CE - 60.160-070
Telephone: 55 85 3077-2149; mobile: 55 85 9992-2401; email: ec.porto@hotmail.com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

EMMANUEL CAVALCANTE PORTO – Tradutor Público do Estado do Ceará – Matrícula N° 0390511

APÊNDICE

Seção I. Definições

1. "Diretrizes Anticorrupção" significa as "Diretrizes para a Prevenção e Combate à Fraude e à Corrupção em Projetos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da ADI", datadas de 15 de outubro de 2006 e revisadas em janeiro de 2011 e 1 de julho de 2016.

2. "Categoria" significa uma categoria estabelecida na tabela da Seção IV do Anexo 2 do presente Contrato.

3. "Pessoa Deslocada" refere-se à pessoa que, por conta da execução do Projeto, sofreu ou sofrerá impactos econômicos e sociais diretos provocados por: (i) tomada involuntária de terra, resultando em: (A) Realocação ou perda do teto; (B) perda de patrimônio ou de acesso ao patrimônio; (C) perda de fontes de renda, ou meios de sobrevivência, mesmo que essa pessoa tenha ou não que mudar para outro local; ou (ii) restrição involuntária de acesso a parques e áreas de proteção designados legalmente, resultando em impactos adversos sobre o sustento dessa pessoa. "Pessoas Deslocadas" quer dizer, coletivamente o plural do termo.

4. "ESMF" quer dizer Arcabouço de Gestão Social e Ambiental, datado de 01 de dezembro de 2016, aprovado pelo Banco e publicado no site externo do Banco em 23 de janeiro de 2017, que contém as medidas de proteção ambiental relativas ao Projeto, incluindo, entre outros: (i) medidas para lidar com a descoberta acidental de objetos com valor cultural, proteção de *habitats* naturais e gestão de pragas; (ii) identificação das condições ambientais existentes e os potenciais impactos ambientais, diretos ou indiretos, resultantes da implantação do Projeto; (iii) diretrizes para a realização de avaliações ambientais e para a elaboração de planos de gestão social e ambiental, quando for o caso; (iv) recomendação de medidas mitigadoras para cada impacto negativo identificado; e (v) medidas para aperfeiçoar cada impacto positivo identificado.

5. "Condições Gerais" quer dizer "Condições Gerais para Empréstimos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento", datado de 12 de março de 2012, com as modificações incluídas na Seção II deste Apêndice.

6. "Avalista" significa a República Federativa do Brasil.

7. "OUC" quer dizer "Operação Urbana Consorciada", uma intervenção urbana executada conjuntamente por atores públicos e privados, voltada à melhoria do ambiente urbano, social e natural, conforme definido no artigo 32 da Lei N° 10257 de 10 de julho de 2001.

Rua Antonele Bezerra, 280 apt. 901, Meireles – Fortaleza, CE - 60.160-070
Telephone: 55 85 3077-2149; mobile: 55 85 9992-2401; email: ec.porto@hotmail.com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EMMANUEL CAVALCANTE PORTO – Tradutor Publico do Estado do Ceará – Matricula N° 0390511

13

03/06/18

8. "UGP" significa a Unidade Gerenciadora do Projeto referida na Seção I.A.1 do Anexo 2 deste Contrato, ou qualquer outra que venha a sucedê-la, e que seja aceitável pelo Banco.

9. "Plano de Aquisições" é o plano de aquisições do Mutuário, datado de 29 de março de 2017 e indicado na Seção IV das Regulações de Aquisições; o mesmo poderá ser atualizado periodicamente com a anuência do Banco.

10. "Regulações de Aquisições" significa as "Regulações de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários no âmbito do Financiamento de Investimento do Projeto", datada de 1 de julho de 2016.

11. "Manual Operacional do Projeto" é o manual do Mutuário, aprovado pelo Banco, que estabelece procedimentos e diretrizes detalhadas para a implementação do Projeto, incluindo, entre outros: as funções, responsabilidades e pessoal da UGP, inclusive os mecanismos de coordenação com os atores envolvidos no Projeto; (ii) procedimentos detalhados de gestão financeira, desembolsos, pagamentos, sistemas de contabilidade e auditoria; (iii) recursos de contrapartida; (iv) procedimentos de monitoramento e avaliação da implementação do Projeto, inclusive indicadores de monitoramento; (v) critérios de seleção das áreas da Bacia da Vertente Marítima e do Parque Rachel de Queiroz, onde o Projeto será implementado; (vi) critérios de seleção dos domicílios que serão ligados à rede de esgoto, no âmbito da Parte I(b) do Projeto; e (vii) mecanismos de comunicação e reclamação; o referido manual pode sofrer modificações periódicas, sempre com a anuência prévia do Banco, por escrito.

12. "RAP Parque RDQ N°1" significa Plano de Ação de Reassentamento, datado de 1 de novembro de 2016, aceito pelo Banco e publicado no site externo do Banco em 29 de novembro de 2016, que contém, entre outros, um programa de ações, medidas e políticas para a aquisição de terras e outros ativos, compensação, reabilitação e outras formas de assistência (inclusive o processo de reclamação) às Pessoas Deslocadas, contido nas Seções 3, 4B, 5B, 6B e 7 do Parque Rachel de Queiroz (conforme a definição dessas seções contidas no Manual Operacional do Projeto), inclusive orçamento e estimativa de custos e fontes de financiamento, juntamente com os arranjos institucionais, de monitoramento e relatoria adequados, capazes de assegurar a correta implementação e o *feedback* regular sobre o cumprimento dos seus termos, em relação às obras da Parte 1(a) do Projeto.

13. "RAP Parque RDQ N°2" significa Plano de Ação de Reassentamento, datado de 1 de novembro de 2016, aceito pelo Banco e publicado no site externo do Banco em 29 de novembro de 2016, que contém, entre outros, um programa de ações, medidas e políticas para a aquisição de terras e outros ativos, compensação, reassentamento, reabilitação e outras formas de assistência (inclusive o processo de reclamação) às Pessoas Deslocadas, contido na Seção 10 do Parque Rachel de Queiroz (conforme a definição dessa seção contida no Manual Operacional do Projeto), inclusive orçamento e estimativa de custos e fontes de financiamento, juntamente com os arranjos institucionais, de monitoramento e relatoria adequados, capazes de assegurar a adequada implementação e o *feedback* regular sobre o cumprimento de seus termos, em relação às obras da Parte 1(a) do Projeto.

-13-

Rua Antonele Bezerra, 280 apt. 901, Meireles – Fortaleza, CE - 60.160-070
Telephone: 55 85 3077-2149; mobile: 55 85 9992-2401; email: ec.porto@hotmail.com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EMMANUEL CAVALCANTE PORTO – Tradutor Público do Estado do Ceará – Matrícula N° 0390511

03/06/18

14. "RAP" quer dizer qualquer plano ação de reassentamento (diferente dos RAP Parque RDQ N°1 e RAP Parque RDQ N°2), aceito pelo Banco, elaborado e tornado público pelo Mutuário, contendo, entre outros, um programa de ações, medidas e políticas para a aquisição de terras e outros ativos, compensação, reassentamento, reabilitação e outras formas de assistência (inclusive o processo de reclamação) às Pessoas Deslocadas, inclusive orçamento e estimativa de custos e fontes de financiamento, juntamente com os arranjos institucionais, de monitoramento e relatoria adequados, capazes de assegurar a adequada implementação e feedback regular do cumprimento dos seus termos, em relação às obras da Parte 1(a) do Projeto (não coberto por RAP Parque RDQ N°1 e RAP Parque RDQ N°2); RAPs significa o plural de RAP.

15. "RPF" é o Arcabouço de Política de Reassentamento datado de 1 de dezembro de 2016, aceito pelo Banco e publicado no site externo do Banco em 23 de janeiro de 2017, que estabelece, entre outros, as políticas e procedimentos para a aquisição de terras e outros ativos, compensação, reassentamento, reabilitação e outras formas de assistência (inclusive o processo de reclamação) às Pessoas Deslocadas, conforme o caso, e para a elaboração de RAPs específicos, conforme sejam necessários para as atividades do Projeto; o referido arcabouço poderá ser revisado de tempos em tempos, com o consentimento prévio do Banco por escrito; e esse termo inclui todos os anexos e acordos complementares ao referido arcabouço.

16. "Documentos de Salvaguarda" são o ESMF, o RPF, o RAP Parque RDQ N°1, o RAP Parque RDQ N°2, e os RAPs, e os mesmos poderão ser revisados de tempos em tempos, com o consentimento prévio, por escrito, do Banco.

17. "SEUMA" é a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, do Mutuário, ou qualquer órgão que a suceder, aprovado pelo Banco.

Seção II. Modificações nas Condições Gerais

As Condições Gerais estão doravante modificadas conforme o seguinte:

1. No **Índice**, as referências a Seções, nomes de Seção e números de Seção foram modificadas para refletir as modificações feitas nos parágrafos abaixo.

Rua Antonele Bezerra, 280 apt. 901, Meireles – Fortaleza, CE - 60.160-070
Telephone: 55 85 3077-2149; mobile: 55 85 9992-2401; email: ec.porto@hotmail.com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EMMANUEL CAVALCANTE PORTO – Tradutor Público do Estado do Ceará – Matrícula Nº 0390511

15

2. Seção 3.1. (*Taxa Inicial*) foi modificada e passa a ser o seguinte: 08/06/18

"Seção 3.01. *Comissão Inicial; Comissão de Compromisso*

(a) O Mutuário deverá pagar ao Banco uma taxa inicial sobre o montante do Empréstimo à taxa especificada no Contrato de Empréstimo ("Comissão inicial").

(b) O Mutuário deverá pagar ao Banco uma comissão de compromisso sobre o Saldo não Sacado do Empréstimo a uma taxa especificada no Contrato de Empréstimo (Comissão de Compromisso"). A Comissão de Compromisso entra em vigor a partir de uma data de sessenta dias após a data do Contrato de Empréstimo até as respectivas datas em que montantes forem sacados da Conta do Empréstimo pelo Mutuário ou cancelados. A Comissão de Compromisso deverá ser paga semestralmente no vencimento de cada Data de Pagamento.

3. No Apêndice, **Definições**, todas as referências pertinentes aos números das Seções e aos parágrafos são modificadas, quando necessário, para refletir a modificação efetuada no parágrafo 2 acima.

4. O Apêndice foi modificado, incluindo um novo parágrafo 19 com a seguinte definição de "Comissão de Compromisso", renumerando assim os parágrafos subsequentes:

"19. "Comissão de Compromisso", significa a taxa de compromisso especificada no Contrato de Empréstimo para os objetivos da Seção 3.01(b)."

5. No parágrafo renumerado 49 (originalmente parágrafo 48) do Apêndice, a definição de "Comissão Inicial" foi modificada, com a substituição da referência à Seção 3.01 por Seção 3.01(a).

6. No parágrafo renumerado 68 (originalmente parágrafo 67) do Apêndice, a definição do termo "Pagamento do Empréstimo" foi modificada, passando a ser:

"68. "Pagamento do Empréstimo" significa qualquer valor a ser pago pelas Partes do Empréstimo ao Banco, de acordo com os Acordos Legais ou com estas Condições Gerais, inclusive (mas não limitado a) qualquer quantia do Saldo Sacado do Empréstimo, juros, Comissão Inicial, Comissão de Compromisso, juros na taxa de juro default (se houver), qualquer pré-pagamento de ágio, qualquer taxa por transação de Conversão ou antecipação do encerramento de uma Conversão, taxa de Fixação do Spread Variável (se houver), qualquer ágio pagável pela fixação de um Teto para a taxa de juros ou *Collar* para a taxa de juros e qualquer valor pago pelo Mutuário por cancelamento."

7. No parágrafo renumerado 73 (originalmente parágrafo 72) do Apêndice, a definição de "Data de Pagamento foi modificada, eliminando a palavra "é" e inserindo as palavras "e Comissão de Compromisso são", após a palavra "juros".

-15-

Certifico que o precedente é a tradução fiel e completa para o português da versão original em inglês. Em testemunho do que, firmo a presente tradução,
em Fortaleza/CE, 08 de junho de 2018

EMMANUEL CAVALCANTE PORTO
Tradutor Público e Intérprete Comercial - Inglês
MATRÍCULA 0390511

Rua Antonele Bezerra, 280 apt. 901, Meireles – Fortaleza, CE - 60.160-070
Telephone: 55 85 3077-2149; mobile: 55 85 9992-2401; email: ec.porto@hotmail.com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EMMANUEL CAVALCANTE PORTO – Tradutor Público do Estado do Ceará – Matrícula N° 0390511

Eu, abaixo assinado, tradutor juramentado de inglês, matricula N° 0390511/2011, certifico e dou fé que me foi apresentado o documento *Guarantee Agreement*, exarado em idioma inglês para que fosse por mim traduzido para o vernáculo, o que cumpri, em razão do meu ofício, como se segue:

16

Anexo 3, Contrato de Garantia

Departamento Jurídico

MINUTA CONFIDENCIAL
Christian D'Amely/Isabella Micali Drossos
30 de março de 2017

TEXTO NEGOCIADO **EMPRÉSTIMO NÚMERO _____ - _____**

Contrato de Garantia

(Programa Fortaleza Cidade Sustentável)

GS

entre a

04/06/18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

e o

BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Datado de _____, 2017

-16-

Rua Antonele Bezerra, 280 apt. 901, Meireles – Fortaleza, CE - 60.160-070
Telephone: 55 85 3077-2149; mobile: 55 85 9992-2401; email: ec.porto@hotmail.com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EMMANUEL CAVALCANTE PORTO – Tradutor Público do Estado do Ceará – Matrícula Nº 0390511

BANCO MUNDIAL
BIRD • AID | GRUPO BANCO MUNDIAL

EMPRÉSTIMO NÚMERO _____ - ___

CONTRATO DE GARANTIA

CONTRATO, datado de _____, 2017, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ("Avalista") e o BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ("Banco") ("Contrato de Garantia") relativo ao Contrato de Empréstimo de mesma data entre o Banco e o MUNICÍPIO DE FORTALEZA ("Mutuário") ("Contrato de Empréstimo"). O Fiador e o Banco, acordam no seguinte:

ARTIGO I – CONDIÇÕES GERAIS, DEFINIÇÕES

Seção 1.01. As Condições Gerais (definidas no Apêndice do Contrato de Empréstimo) constituem parte integrante deste Contrato.

Seção 1.02. A menos que o contexto exija de outra forma, os termos em letras maiúsculas utilizados neste Contrato têm o significado que lhes é atribuído nas Condições Gerais ou no Contrato de Empréstimo.

ARTIGO II – GARANTIA; PROVISÃO DE RECURSOS

Seção 2.01. O Avalista, neste ato garante incondicionalmente, como garantidor principal, e não com um mero aval, o pagamento devido e pontual de todos os Pagamentos do Empréstimo pagáveis pelo Mutuário, nos termos do Contrato de Empréstimo.

ARTIGO III – REPRESENTANTE; ENDEREÇOS

Seção 3.01. O Representante do Avalista é o seu Ministério da Fazenda.

Seção 3.02. O Endereço do Avalista é:

Ministério da Fazenda
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" – 8° andar
70048-900 Brasília, DF
Brasil

Facsimile: (55-61) 3412-1740

Seção 3.03. O Endereço do Banco é:

International Bank for Reconstruction and Development
1818 H Street, N. W.
Washington, D.C. 20433
Estados Unidos da América

Telex: Facsimile:

Rua Antonele Bezerra, 280 apt. 901, Meireles – Fortaleza, CE - 60.160-070
Telephone: 55 85 3077-2149; mobile: 55 85 9992-2401; email: ec.porto@hotmail.com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

EMMANUEL CAVALCANTE PORTO – Tradutor Público do Estado do Ceará – Matrícula Nº 0390511

BANCO MUNDIAL
BIRD • AID | GRUPO BANCO MUNDIAL

248423 (MCI) ou
64145 (MCI)

(202) 477-6391

ACORDADO em _____, _____ no dia e ano primeiramente indicado acima.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

por

Representante Autorizado

por

Representante Autorizado

26

06/06/18

Rua Antonele Bezerra, 280 apt. 901, Meireles – Fortaleza, CE - 60.160-070
Telephone: 55 85 3077-2149; mobile: 55 85 9992-2401; email: ec.porto@hotmail.com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EMMANUEL CAVALCANTE PORTO – Tradutor Público do Estado do Ceará – Matrícula Nº 0390511

BANCO MUNDIAL
BIRD • AID | GRUPO BANCO MUNDIAL

Anexo 4. Planilha de Escolha do Empréstimo

TERMOS FINANCEIROS DO EMPRÉSTIMO FLEXÍVEL DO BIRD (IFL) FORMULÁRIO PARA SELEÇÃO DOS	
PREENCHA O FORMULÁRIO ELETRONICAMENTE, IMPRIMA E ASSINE **Utilize a tecla "tab" para deslocar-se para as áreas sombreadas e inserir informações. Clique no local indicado para selecionar entre os itens do menu.**	
1. INFORMAÇÕES SOBRE O EMPRÉSTIMO	
1a	**Nome do país: República Federativa do Brasil**
1b	**Nome do projeto ou do programa: Fortaleza Cidade Sustentável**
1c	**Mutuário: Município de Fortaleza**
1d	**Moeda do montante do empréstimo (selecione UMA): Dólar Americano** **Montante do empréstimo: 73.300.000,00**
2. MARGEM SOBRE A LIBOR	
Selecione apenas UMA das seguintes opções: ☐ **Margem fixa** **OU** ☒ **Margem variável**	
3. TERMOS DE AMORTIZAÇÃO	
3a	**Selecione as datas de pagamento semestral: 15 de março e 15 de setembro.**
3b	**Período de carência: Especifique o número de anos (de 0 a 19,5): 6 anos**
3c	**Prazo total de amortização incluindo o prazo de carência (sem exceder o limite final de vencimento). Especifique o número de anos (de 0 a 35): 24 anos.**
3d	**Selecione apenas UMA das seguintes opções:** ☐ **Cronograma de amortização fixado no momento da aprovação do empréstimo** **OU** ☒ **Cronograma de amortização vinculado aos desembolsos (Obs. Se for selecionado o cronograma de amortização vinculado aos desembolsos, os únicos perfis de amortização disponíveis são: (I) Amortização constante, e (II) Pagamento constante (Tabela Price)**
3e	**Selecione apenas UM dos seguintes perfis de amortização:**
	☒ **I. Amortização constante** ☐ **II. Pagamento constante (tabela price)** ☐ **III. Amortização única (bullet)**
	☐ **IV. Outras amortizações não padronizadas (especifique as datas dos pagamentos programados e os montantes a serem pagos nas datas de pagamento do principal. Caso necessite de espaço adicional, favor anexar uma folha separada.**
4. COMISSÃO INICIAL	
Selecione apenas UMA das seguintes opções: ☒ **Financiada com os fundos do empréstimo (capitalizada) OU** ☐ **Pagamento antecipado com recursos próprios do mutuário.**	

[consta carimbo e assinatura]

Rua Antonele Bezerra, 280 apt. 901, Meireles – Fortaleza, CE - 60.160-070
Telephone: 55 85 3077-2149; mobile: 55 85 9992-2401; email: ec.porto@hotmail.com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EMMANUEL CAVALCANTE PORTO – Tradutor Público do Estado do Ceará – Matrícula Nº 0390511

BANCO MUNDIAL
BIRD • AID | GRUPO BANCO MUNDIAL

5. OPÇÕES DE CONVERSÃO	
5a	Selecione apenas UMA das seguintes opções: ☐ Todas as opções de conversão (Conversão de moeda, conversão de taxas de juros e tetos e bandas) ☐ Nenhuma opção de conversão
5b	Se o Mutuário escolher ter opções de conversão, selecione apenas UMA das seguintes alternativas: ☐ Prêmio de tetos ou bandas a ser financiado com recursos do empréstimo (enquanto houver disponibilidade de fundos a serem desembolsados). ☐ Prêmio de tetos ou bandas a ser pago pelo mutuário com recursos próprios.
6. OPÇÕES DE CONVERSÃO AUTOMÁTICA	
	☐ Fixação automática da taxa de juros (ARF) OBS. Selecione esta opção somente se você quiser que o BIRD fixe automaticamente a taxa de juros de cada desembolso do empréstimo. Por favor especifique uma das opções abaixo: Período: (igual a um ou mais períodos de juros): CL 06/06/18 CLIQUE AQUI OU Montante: (mínimo de US$ 3 milhões ou 20% do empréstimo, ou o que for maior)
	Conversão automática da moeda no ato do desembolso. Obs. Esta opção converterá automaticamente cada desembolso do empréstimo e sua amortização para outra moeda, inclusive a moeda nacional. Favor contatar o Departamento de Consultoria Financeira e Bancária para obter informações sobre as moedas disponíveis, montantes, prazos e taxas, bem como para obter instruções e formulários.
7. DECLARAÇÃO DAS RAZÕES DO MUTUÁRIO PARA A ESCOLHA DOS TERMOS DO EMPRÉSTIMO	
Os termos e condições financeiras apresentados neste formulário foram escolhidos a partir de uma análise criteriosa realizada pelos órgãos internos da Assessoria Especial e Coordenadoria do Tesouro Municipal, destacando-se a Célula de Controle da Dívida Pública, que realizou avaliação das alternativas disponibilizadas pelo BIRD. Vale ressaltar, analisamos o comportamento histórico da LIBOR e sua tendência, as margens fixa e variável a serem determinadas sobre essa taxa referencial, a sua distribuição segundo o prazo médio ponderado de amortização, o significado da carência para a aplicação da mesma junto ao Município, e por sua vez as estruturas não padronizadas. Com base nesses principais aspectos considerados, dado a macroeconomia brasileira, dado a conjuntura do Município de Fortaleza, e dado a análise e mensuração de risco pelo Grupo Técnico desta Secretaria das Finanças de Fortaleza, escolhemos as condições acima relacionadas, pois as mesmas estão plenamente adequadas ao fluxo e caixa esperado pelo Município de Fortaleza, destacando-se tanto a geração futura de caixa (arrecadação própria e transferências), como o nível de comprometimento com os custos operacionais (custeio dos diversos Programas multissetoriais), e o fluxo de saidas de caixa estimado para amortização e serviço da dívida fundada.	
8. DECLARAÇÃO	
O mutuário declara que não só tomou suas próprias decisões para obter o Empréstimo em conformidade com os termos contidos neste Formulário, assim como também ser o Empréstimo adequado para ele com base no seu próprio julgamento. O mutuário não recebeu qualquer comunicação (oral ou por escrito) do Banco Mundial como uma recomendação para tomar o empréstimo de acordo com os termos selecionados neste documento, ficando entendido que quaisquer informações e explicações relacionadas com os termos e condições do Empréstimo não serão consideradas uma recomendação para se tomar o Empréstimo. O mutuário declara ainda que compreende e aceita os termos, condições e riscos do Empréstimo.	
9. ASSINATURA DO MUTUÁRIO E DATA	
Assinatura: [consta carimbo e assinatura]	Data: [consta carimbo e assinatura]

Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento traduzido. Nada mais continha o referido documento que fielmente traduzi para o português, conferi, achei conforme e dou fé.

Fortaleza, 06 de junho de 2018

Rua Antonele Bezerra, 280 apt. 901, Meireles – Fortaleza, CE - 60.160-070
Telephone: 55 85 3077-2149; mobile: 55 85 9992-2401; email: ec.porto@hotmail.com

EMMANUEL CAVALCANTE PORTO
Tradutor Público e Intérprete Comercial - Inglês

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

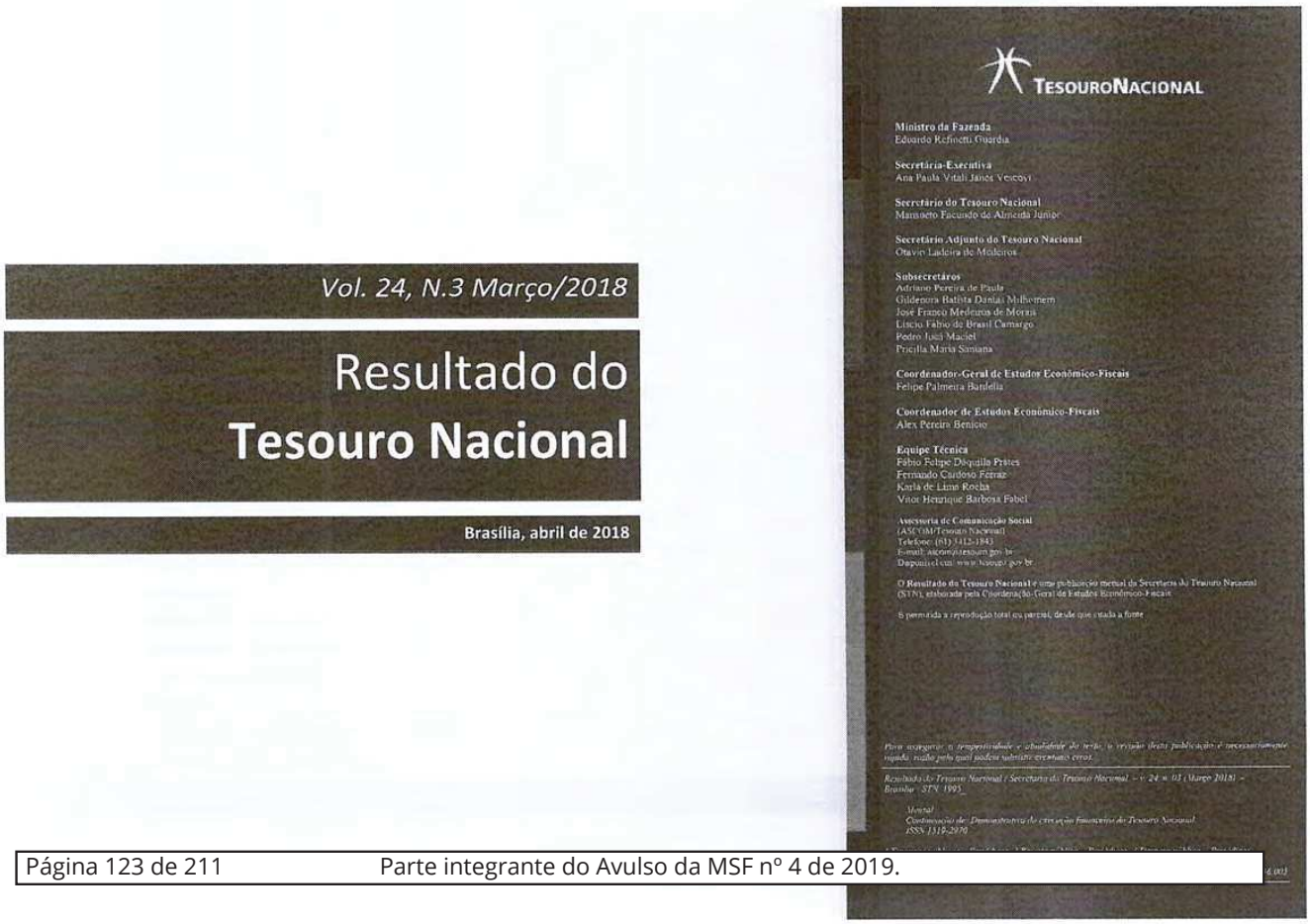

Vol. 24, N.3 Março/2018

Resultado do
Tesouro Nacional

Brasília, abril de 2018

TESOURO NACIONAL

Ministro da Fazenda
Eduardo Refinetti Guardia

Secretária-Executiva
Ana Paula Vitali Janes Vescovi

Secretário do Tesouro Nacional
Mansueto Facundo de Almeida Júnior

Secretário Adjunto do Tesouro Nacional
Otavio Ladeira de Medeiros

Subsecretários
Adriano Pereira de Paula
Gildenora Batista Dantas Milhomem
José Franco Medeiros de Moraes
Liscio Fabio de Brasil Camargo
Pedro Juca Maciel
Pricilla Maria Santana

Coordenador-Geral de Estudos Econômico-Fiscais
Felipe Palmeira Bardella

Coordenador de Estudos Econômico-Fiscais
Alex Pereira Benicio

Equipe Técnica
Fábio Felipe Dóquilla Prates
Fernando Cardoso Ferraz
Karla de Lima Rocha
Vitor Henrique Barbosa Fabel

Assessoria de Comunicação Social
(ASCOM/Tesouro Nacional)
Telefone: (61) 3412-1843
E-mail: ascom@tesouro.gov.br
Disponível em: www.tesouro.gov.br

O **Resultado do Tesouro Nacional** é uma publicação mensal da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Fiscais.

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Para assegurar a tempestividade e atualidade do texto, a versão desta publicação é necessariamente rápida, razão pela qual podem subsistir eventuais erros.

*Resultado do Tesouro Nacional / Secretaria do Tesouro Nacional. – v. 24, n. 03 (Março 2018) – Brasília : STN, 1995_*

Mensal
Continuação de: Demonstrativo da execução financeira do Tesouro Nacional.
ISSN 1519-2970

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

Sumário

Panorama Geral do Resultado do Governo Central 3

Resultado Acumulado no Ano em Relação ao Ano Anterior 5

Visão Geral 5

Receitas do Governo Central 6

Transferências do Tesouro Nacional 7

Despesas do Governo Central 8

Previdência Social 11

Resultado Mensal em Relação ao Mesmo Mês do Ano Anterior 12

Visão Geral 12

Receitas do Governo Central 13

Transferências do Tesouro Nacional 14

Despesas do Governo Central 15

Previdência Social 16

Resultado Mensal em Relação ao Mês Anterior 17

Visão Geral 17

Receitas do Governo Central 18

Transferências do Tesouro Nacional 19

Despesas do Governo Central 20

Previdência Social 21

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Lista de Tabelas

Tabela 1.1 - Resultado Primário do Governo Central - Brasil - 2017/2018 5
Tabela 1.2 - Resultado Primário do Governo Central- Brasil - 2017/2018 6
Tabela 1.3 - Receitas Primárias do Governo Central - Brasil - 2017/2018 7
Tabela 1.4 - Dividendos Pagos à União - Brasil - 2017/2018 8
Tabela 1.5 - Transferências por Repartição de Receita - Brasil - 2017/2018 8
Tabela 1.9 - Resultado Primário da Previdência Social - Brasil - 2017/2018 12
Tabela 2.1 - Resultado Primário do Governo Central - Brasil - 2017/2018 13
Tabela 2.2 - Receitas Primárias do Governo Central - Brasil - 2017/2018 14
Tabela 2.3 - Transferências por Repartição de Receita - Brasil - 2017/2018 15
Tabela 2.4 - Despesas Primárias do Governo Central - Brasil - 2017/2018 16
Tabela 2.6 - Resultado Primário da Previdência Social - Brasil - 2017/2018 17
Tabela 3.1 - Resultado Primário do Governo Central - Brasil - 2018 18
Tabela 3.2 - Receitas Primárias do Governo Central - Brasil - 2017/2018 19
Tabela 3.3 - Transferências por Repartição de Receita - Brasil - 2018 20
Tabela 3.4 - Despesas Primárias do Governo Central - Brasil - 2018 21
Tabela 3.6 - Resultado Primário da Previdência Social - Brasil - 2018 22

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

Panorama Geral do Resultado do Governo Central

Tabela 1.1 - Resultado Primário do Governo Central - Brasil - 2017/2018

a preços correntes

Discriminação	Jan-Mar R$ Milhões		Jan-Mar Variação (2018/2017)			Março R$ Milhões		Março Variação (2018/2017)		
	2017	2018	Diferença	% Nominal	% Real (IPCA)	2017	2018	Diferença	% Nominal	% Real (IPCA)
I. Receita Total	334.174,9	369.482,9	35.307,9	10,6%	7,6%	102.839,3	107.048,1	4.208,7	4,1%	1,4%
II. Transf. por Repartição de Receita	58.880,3	65.529,6	6.649,3	11,3%	8,3%	15.336,8	17.771,6	2.434,7	15,9%	12,8%
III. Receita Líquida Total (I-II)	275.294,7	303.953,3	28.658,6	10,4%	7,4%	87.502,5	89.276,5	1.774,0	2,0%	-0,6%
IV. Despesa Total	294.857,8	316.933,5	22.075,8	7,5%	4,6%	98.733,9	114.104,5	15.370,6	15,6%	12,6%
V. Fundo Soberano do Brasil - FSB	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	0,0	-	-	-
VI. Resultado Primário do Gov. Central (III - IV + V)	-19.563,1	-12.980,2	6.582,9	-33,6%	-35,8%	-11.231,4	-24.828,0	-13.596,6	121,1%	115,3%
Tesouro Nacional e Banco Central	20.446,3	36.072,3	15.625,9	76,4%	71,4%	1.857,8	-4.701,3	-6.559,1	-	47,5%
Previdência Social (RGPS)	-40.009,4	-49.052,5	-9.043,1	22,6%	19,2%	-13.089,2	-20.126,7	-7.037,4	53,8%	49,8%
VII. Resultado Primário/PIB	-1,2%	-0,8%	-	-	-	-	-	-	-	-
Memorando:										
Resultado do Tesouro Nacional	20.474,8	36.206,8	15.732,0	76,8%	71,8%	1.823,0	-4.743,9	-6.566,8	-	-
Resultado do Banco Central	-28,5	-134,5	-106,1	372,6%	352,9%	34,9	42,6	7,7	22,1%	18,9%
Resultado da Previdência Social	-40.009,4	-49.052,5	-9.043,1	22,6%	19,2%	-13.089,2	-20.126,7	-7.037,4	53,8%	49,8%

Em março de 2018, o resultado primário do Governo Central, a preços correntes, foi deficitário em R$ 24,8 bilhões contra déficit de 11,2 bilhões em março de 2017. Esta evolução é explicada pela elevação de R$ 15,4 bilhões (15,6%) na despesa total parcialmente compensada pela elevação de R$ 1,8 bilhão (2,0%) na receita líquida . Em termos reais a despesa total apresentou elevação de 12,6% condicionado principalmente pela antecipação no calendário anual de pagamento de precatórios de benefícios previdenciários e pessoal, que neste ano ocorreu em março, totalizando R$ 9,5 bilhões, ao passo que em 2017 tal evento ocorreu em maio.

Comparativamente ao acumulado até março de 2017, a preços correntes, o resultado do Governo Central passou de déficit de R$ 19,6 bilhões em 2017 para déficit de R$ 13,0 bilhões em 2018. Em termos reais a receita líquida apresentou elevação de 7,4% enquanto a despesa cresceu 4,6%. A elevação da receita é derivada de medidas específicas relacionadas ao PIS/Cofins, do recolhimento do PRT/PERT e à melhora dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação. O crescimento das despesas decorre principalmente da antecipação no calendário anual de pagamento de precatórios (R$ 9,5 bi) de maio para março.

4

TESOURONACIONAL

Distribuição de Fundos

Resultado do Tesouro Nacional

RTN

R$ Mil

ESTADOS	UF	FPM	FPE	IPI-Exp
Acre	AC	30.580,7	186.979,2	25,1
Alagoas	AL	129.331,5	227.250,3	750,5
Amazonas	AM	92.106,0	155.043,7	1.559,2
Amapá	AP	22.533,3	185.757,8	543,7
Bahia	BA	523.067,0	509.088,6	14.342,7
Ceará	CE	283.111,9	397.289,2	3.150,1
Distrito Federal	DF	9.806,2	37.457,2	425,8
Espírito Santo	ES	101.684,5	83.195,5	13.516,7
Goiás	GO	208.857,9	155.260,9	7.831,2
Maranhão	MA	239.335,7	391.383,5	3.850,9
Minas Gerais	MG	747.412,3	243.260,5	41.446,2
Mato Grosso do Sul	MS	83.556,2	72.787,4	6.084,1
Mato Grosso	MT	103.918,6	125.502,1	4.660,0
Pará	PA	200.071,7	332.779,0	20.001,4
Paraíba	PB	178.796,7	259.711,7	286,2
Pernambuco	PE	280.183,1	373.869,9	4.701,3
Piauí	PI	151.395,7	234.908,8	88,3
Paraná	PR	384.542,6	155.970,7	31.658,9
Rio de Janeiro	RJ	167.572,2	85.158,5	59.769,5
Rio Grande do Norte	RN	141.104,8	226.214,2	288,0
Rondônia	RO	50.423,2	154.176,5	988,7
Roraima	RR	28.699,2	134.804,6	14,7
Rio Grande do Sul	RS	385.029,3	126.250,3	30.534,0
Santa Catarina	SC	222.054,5	69.903,6	19.924,2
Sergipe	SE	85.179,1	224.839,5	215,6
São Paulo	SP	758.588,8	53.739,3	66.742,5
Tocantins	TO	81.100,1	234.629,5	313,0
TOTAL		5.690.042,7	5.437.151,8	333.712,7

Obs.: valores já deduzidos da retenção para o FUNDEB (-20%).

No Diário Oficial da União do dia 5 de dezembro de 2017, foi publicada a Portaria STN nº 999, de 29 de novembro de 2017, contendo o cronograma das datas dos repasses do FPM/FPE para o exercício de 2018, disponível no endereço:

http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais

Coordenação-Geral de Análise, Informações e Execução das Transferências Financeiras Intergovernamentais - COINT

Gerência de Relacionamento e Divulgação de Dados de Estados e Municípios—GERED

Fones: (61) 3412-3051, (61) 3412-1588

Email: coint.df.stn@fazenda.gov.br ou transferencias.stn@fazenda.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

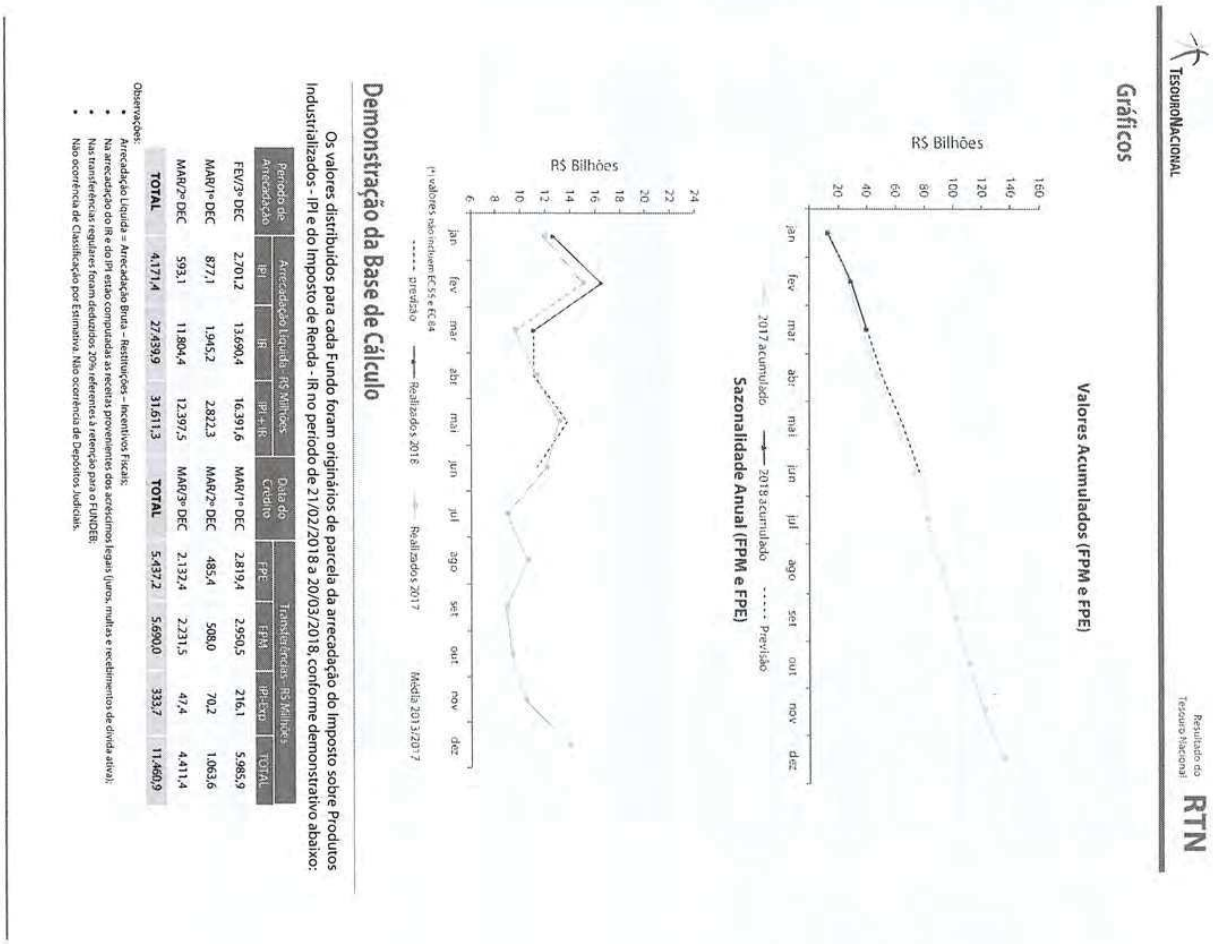

Resultado Acumulado no Ano em Relação ao Ano Anterior

Visão Geral

Tabela 1.2 - Resultado Primário do Governo Central- Brasil - 2017/2018

R$ milhões - a preços de mar/2018- IPCA

Discriminação	Jan-Mar		Variação	
	2017	2018	Diferença	% Real
I. Receita Total	344.193,8	370.219,8	26.026,1	7,6%
I.1 Receita Administrada pela RFB	222.689,7	245.497,8	22.808,1	10,2%
I.2 Incentivos Fiscais	0,0	0,0	0,0	-
I.3 Arrecadação Líquida para o RGPS	86.798,7	88.445,2	1.646,5	1,9%
I.4 Receitas Não Administradas pela RFB	34.705,4	36.276,9	1.571,4	4,5%
II. Transferências por Repartição de Receita	60.633,6	65.636,4	5.002,8	8,3%
III. Receita Líquida Total (I-II)	283.560,2	304.583,4	21.023,2	7,4%
IV. Despesa Total	303.608,0	317.453,5	13.845,5	4,6%
IV.1 Benefícios Previdenciários	127.995,2	137.570,0	9.574,8	7,5%
IV.2 Pessoal e Encargos Sociais	69.422,1	74.224,8	4.802,7	6,9%
IV.3 Outras Despesas Obrigatórias	53.949,0	49.797,8	-4.151,2	-7,7%
IV.4 Despesas Discricionárias - Todos os Poderes	52.241,7	55.860,8	3.619,1	6,9%
V. Fundo Soberano do Brasil - FSB	-	-	-	-
VI. Resultado Primário do Gov. Central (III - IV + V)	-20.047,8	-12.870,1	7.177,7	-35,8%
Tesouro Nacional e Banco Central	21.148,7	36.254,7	15.106,0	71,4%
Previdência Social (RGPS)	-41.196,5	-49.124,8	-7.928,3	19,2%
Memorando:				
Resultado do Tesouro Nacional	21.178,6	36.390,0	15.211,4	71,8%
Resultado do Banco Central	-29,9	-135,3	-105,4	352,9%
Resultado da Previdência Social (RGPS)	-41.196,5	-49.124,8	-7.928,3	19,2%

A preços de março de 2018, comparativamente a 2017, houve melhora de R$ 7,2 bilhões no resultado primário acumulado do Governo Central, que passou de déficit de R$ 20,0 bilhões em 2017 para déficit de R$ 12,9 bilhões neste ano. Essa melhora no resultado decorreu do crescimento da receita líquida (7,4%) em taxa superior à elevação da despesa total (4,6%).

Sobre o aumento da receita, merece destaque a elevação da arrecadação do PIS/Cofins ocasionada em grande medida pelo aumento das alíquotas sobre combustíveis (Decreto 9.101/17) bem como o desempenho da arrecadação associada aos programas de parcelamentos da Dívida Ativa, PERT e PRT. Sublinhe-se ainda, que outra fonte de elevação de receita tem sido a recuperação da atividade econômica e de indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação.

Por seu turno, a elevação da despesa primária deu-se em benefícios previdenciários, despesa de pessoal e em despesas discricionárias, sendo parcialmente compensada pela redução observada em outras despesas obrigatórias, com destaque para subsídios e subvenções. Importante destacar que a antecipação no calendário de pagamento de precatórios executado nos meses de maio e junho, ocorrido em 2017 para março e abril do ano vigente é um importante elemento na explicação da despesa acumulada até março de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receitas do Governo Central

Tabela 1.3 - Receitas Primárias do Governo Central - Brasil - 2017/2018

R$ milhões - a preços de mar/2018- IPCA

Discriminação	Jan-Mar		Variação	
	2017	2018	Diferença	% Real
I. Receita Total	344.193,8	370.219,8	26.026,1	7,6%
I.1 Receita Administrada pela RFB	222.689,7	245.497,8	22.808,1	10,2%
Imposto de Importação	7.563,3	9.267,1	1.703,8	22,5%
IPI	10.594,0	13.700,2	3.106,2	29,3%
Imposto de Renda	98.938,4	102.712,5	3.774,1	3,8%
IOF	8.334,4	8.678,6	344,2	4,1%
COFINS	52.001,9	60.442,7	8.440,8	16,2%
PIS/PASEP	14.438,3	16.539,2	2.100,9	14,6%
CSLL	25.223,5	26.140,8	917,3	3,6%
CPMF	0,0	0,0	0,0	-
CIDE Combustíveis	1.407,6	1.287,6	-120,0	-8,5%
Outras	4.188,4	6.729,2	2.540,8	60,7%
I.2 Incentivos Fiscais	0,0	0,0	0,0	-
I.3 Arrecadação Líquida para o RGPS	86.798,7	88.445,2	1.646,5	1,9%
Urbana	84.981,7	86.256,6	1.274,9	1,5%
Rural	1.817,0	2.188,6	371,6	20,5%
I.4 Receitas Não Administradas pela RFB	34.705,4	36.276,9	1.571,4	4,5%
Concessões e Permissões	577,5	701,2	123,7	21,4%
Dividendos e Participações	1.820,0	482,8	-1.337,2	-73,5%
Contr. Plano de Seguridade Social do Servidor	3.147,9	3.137,5	-10,4	-0,3%
CotaParte de Compensações Financeiras	9.443,2	11.559,9	2.116,8	22,4%
Receitas Próprias (fontes 50, 81 e 82)	3.306,3	3.301,1	-5,2	-0,2%
Contribuição do Salário Educação	6.036,9	6.077,2	40,3	0,7%
Complemento para o FGTS (LC nº 110/01)	1.340,4	1.253,6	-86,8	-6,5%
Operações com Ativos	269,8	278,0	8,2	3,0%
Demais Receitas	8.763,5	9.485,5	722,0	8,2%

A receita total do Governo Central apresentou elevação real de R$ 26,0 bilhões (7,6%) em relação ao acumulado até março de 2017. Esse comportamento deveu-se à elevação de R$ 22,8 bilhões (10,2%) nas receitas administradas pela RFB juntamente com o acréscimo de R$ 1,6 bilhões (1,9%) na arrecadação líquida para o RGPS e com o aumento de R$ 1,6 bilhões (4,6%) nas receitas não administradas pela RFB. Os principais fatores de variação da receita administrada pela RFB foram:

- aumento de R$ 8,4 bilhões (16,2%) na Cofins e R$ 2,1 bilhões (14,6%) no PIS/Pasep decorrente do efeito combinado no reajuste de alíquotas do PIS/Cofins sobre os combustíveis (Decreto 9.101/17) e aumento do volume de venda de bens;
- elevação de R$ 3,8 bilhões (3,8%) no imposto de renda, sendo esta determinada pelo aumento na arrecadação de IRPJ (R$ 1,7 bilhão) e no IRRF (R$ 2,8 bilhões); e
- aumento de R$ 3,1 bilhões (29,3%) no IPI influenciado principalmente pelo crescimento de 4,34% na produção industrial de dezembro de 2017 a março de 2018 em comparação à produção de dezembro de 2016 a março de 2017.

6

TESOURONACIONAL

Boletim

Resultado do Tesouro Nacional **RTN**

FPM / FPE / IPI-Exportação

Em março de 2018 os repasses aos Fundos de Participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal do Brasil apresentaram decréscimo de -32,7% quando comparados aos repasses efetuados no mês anterior.

As transferências a título de FPE/FPM atingiram o montante de R$ 11,1 bilhões, ante R$ 16,5 bilhões no mês anterior, já descontada a parcela do FUNDEB.

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta no portal da Secretaria do Tesouro Nacional – STN (http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza na internet os avisos referentes às distribuições decendiais das cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, acesse: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais, e em 2-Liberações clique no link "Banco do Brasil".

Distribuição do FPM/FPE

R$ Milhões

Origem	2017			2018			Variação Nominal		
	Fevereiro	Março	Até Março	Fevereiro	Março	Até Março	Mar/18 Fev/18	Mar/18 Mar/17	Até Mar/18 Mar/17
FPM	7.813,5	4.895,6	18.804,0	8.449,8	5.690,0	20.603,4	-32,7%	16,2%	9,6%
FPE	7.466,2	4.678,1	17.967,6	8.074,3	5.437,2	19.687,7	-32,7%	16,2%	9,6%
IPI - Exp	312,1	245,3	841,3	400,1	333,7	1.126,0	-16,6%	36,1%	33,8%

Obs.: valores já descontados da parcela referente ao Fundeb (20%). Os valores de dezembro incluem o FPM 1%.
Obs 2:Na variação do FPM de janeiro sobre o mês anterior, foram considerados para o mês de dezembro o repasse ordinário somado ao FPM 1% - ECS/2007

Previsto X Realizado

MÊS	FPE		FPM		IPI-EXP	
	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado
Março	-38,6%	-32,7%	-38,6%	-32,7%	-18,3%	-16,6%

Obs.: Os percentuais se referem a variação em relação ao mês anterior.

Estimativa Trimestral

FUNDOS	Abril	Maio	Junho
FPM	-0,1%	24,0%	-18,0%
FPE	-0,1%	24,0%	-18,0%
IPI - EXP	1,7%	9,0%	-7,0%

Obs.: Os percentuais se referem a variação em relação ao mês anterior

Resultado do Tesouro Nacional – Março/2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 9.4. Transferências e despesas primárias do Governo Central, por poder, apuradas pelo critério de "valor pago" [1], Brasil - Acumulado no ano
R$ Milhões - Valores Correntes

Discriminação	2017 Jan-Mar	2018 Jan-Mar	Diferença Jan-Mar/18 Jan-Mar/17	Variação (%)
I. DESPESA TOTAL	351.807,6	380.274,7	28.467,1	8,1%
I.1 Poder Executivo	338.494,7	365.817,3	27.322,6	8,1%
I.2 Poder Legislativo	2.579,5	2.692,4	113,0	4,4%
I.2.1 Câmara dos Deputados	1.246,0	1.317,1	71,1	5,7%
I.2.2 Senado Federal	886,4	930,7	44,3	5,0%
I.2.3 Tribunal de Contas da União	447,1	444,6	-2,5	-0,6%
I.3 Poder Judiciário	9.192,2	10.125,3	933,1	10,2%
I.3.1 Supremo Tribunal Federal	132,7	141,5	8,8	6,6%
I.3.2 Superior Tribunal de Justiça	302,3	320,1	17,8	5,9%
I.3.3 Justiça Federal	2.474,2	2.653,4	179,2	7,2%
I.3.4 Justiça Militar da União	196,0	199,7	3,8	1,9%
I.3.5 Justiça Eleitoral	1.511,0	1.612,0	101,0	6,7%
I.3.6 Justiça do Trabalho	4.045,3	4.637,8	592,5	14,6%
I.3.7 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	594,7	670,0	75,2	4,2%
I.3.8 Conselho Nacional de Justiça	26,1	30,9	4,8	18,3%
I.4. Defensoria Pública da União	141,9	136,4	-5,5	-3,9%
I.5 Ministério Pública da União	1.399,3	1.503,2	103,9	7,4%
I.5.1 Ministério Público da União	1.381,6	1.487,2	104,6	7,6%
I.5.2 Conselho Nacional do Ministério Público	16,7	16,0	-0,7	-4,1%
Memorando:				
II. DESPESAS APURADAS SUJEITAS AO TETO DA EC 95/2016	287.002,1	308.192,9	21.190,8	7,4%
II.1 Poder Executivo	273.762,9	293.750,5	19.987,6	7,3%
II.2 Poder Legislativo	2.569,2	2.692,4	123,3	4,8%
II.2.1 Câmara dos Deputados	1.235,7	1.317,1	81,4	6,6%
II.2.2 Senado Federal	886,4	930,7	44,3	5,0%
II.2.3 Tribunal de Contas da União	447,1	444,6	-2,5	-0,6%
II.3 Poder Judiciário	9.128,8	10.110,3	981,6	10,8%
II.3.1 Supremo Tribunal Federal	132,6	141,5	8,8	6,7%
II.3.2 Superior Tribunal de Justiça	301,0	319,6	18,6	6,2%
II.3.3 Justiça Federal	2.470,9	2.653,3	182,5	7,4%
II.3.4 Justiça Militar da União	195,9	199,7	3,8	1,9%
II.3.5 Justiça Eleitoral	1.472,3	1.597,9	125,6	8,5%
II.3.6 Justiça do Trabalho	4.025,4	4.637,4	612,0	15,2%
II.3.7 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	594,4	670,0	75,6	4,3%
II.3.8 Conselho Nacional de Justiça	26,1	30,9	4,8	18,3%
II.4. Defensoria Pública da União	141,9	186,4	-5,5	-3,9%
II.5 Ministério Público da União	1.399,3	1.503,2	104,0	7,4%
II.5.1 Ministério Público da União	1.382,6	1.487,2	104,6	7,6%
II.5.2 Conselho Nacional do Ministério Público	16,7	16,0	-0,7	-4,1%

Tabela 1.4 - Dividendos Pagos à União - Brasil - 2017/2018

R$ milhões - a preços de mar/2018- IPCA

Discriminação	Jan-Mar	
	2017	2018
Banco do Brasil	146,3	475,8
BNB	0,0	0,0
BNDES	1.606,1	0,0
Caixa	0,0	0,0
Correios	0,0	0,0
Eletrobrás	0,0	0,0
IRB	3,7	0,0
Petrobras	0,0	0,0
Demais	63,9	7,0
Total	1.820,0	482,8

Destaque-se ainda que, para o período, houve elevação de R$ 9,3 bilhões relativa ao Programa de Regularização Tributária - PERT, instituído por meio da Lei 13.496/17, cujo efeito está distribuido em diferentes rubricas de arrecadação (Imposto de Renda, IPI, COFINS e CSLL), PRT e demais parcelamentos da Dívida Ativa.

As receitas não administradas pela RFB cresceram R$ 1,6 bilhão (4,5%) quando comparadas ao mesmo período de 2017. Essa elevação é explicada, principalmente, pela elevação de R$ 2,1 bilhões em Cota-Parte de Compensações Financeiras devido principalmente ao aumento na produção e no preço internacional do petróleo, em conjunto com o aumento de R$ 722,0 milhões em demais receitas não administradas pela RFB.

Transferências do Tesouro Nacional

Tabela 1.5 - Transferências por Repartição de Receita - Brasil - 2017/2018

R$ milhões - a preços de mar/2018- IPCA

Discriminação	Jan-Mar		Variação	
	2017	2018	Diferença	% Real
II. Transferências por Repartição de Receita	60.633,6	65.636,4	5.002,8	8,3%
II.1 FPM / FPE / IPI-EE	48.417,5	51.857,3	3.439,7	7,1%
II.2 Fundos Constitucionais	2.082,4	2.032,4	-50,0	-2,4%
Repasse Total	3.227,2	3.439,6	212,4	6,6%
Superávit dos Fundos	-1.144,7	-1.407,1	-262,4	22,9%
II.3 Contribuição do Salário Educação	3.616,4	3.659,8	43,4	1,2%
II.4 Compensações Financeiras	5.837,9	7.431,9	1.594,1	27,3%
II.5 CIDE - Combustíveis	447,7	426,4	-21,3	-4,7%
II.6 Demais	231,7	228,6	-3,1	-1,3%

As transferências por repartição de receita apresentaram, em seu conjunto, elevação de R$ 5,0 bilhões (8,3%), em relação ao acumulado até março de 2017, passando de R$ 60,6 bilhões 2017 para R$ 65,6 bilhões em 2018. As principais variações no período foram:

- elevação de R$ 3,4 bilhão (7,1%) nas Transferências de FPM/FPE/IPI-EE; e
- acréscimo de R$ 1,6 bilhão (27,3%) nas Compensações Financeiras, pelos fatores explicados anteriormente sobre o desempenho das receitas de Cota Parte e Compensações Financeiras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Despesas do Governo Central

Tabela 1.6 -Despesas Primárias do Governo Central - Brasil - 2017/2018

R$ milhões - a preços de mar/2018- IPCA

Discriminação	Jan-Mar		Variação	
	2017	2018	Diferença	% Real
IV . Despesa Total	303.608,0	317.453,5	13.845,5	4,6%
IV.1 Benefícios Previdenciários	127.995,2	137.570,0	9.574,8	7,5%
IV.1.1 Benefícios Previdenciários - Urbano	100.093,2	108.322,2	8.229,0	8,2%
IV.1.2 Benefícios Previdenciários - Rural	27.901,9	29.247,8	1.345,9	4,8%
IV.2 Pessoal e Encargos Sociais	69.422,1	74.224,8	4.802,7	6,9%
IV.3 Outras Despesas Obrigatórias	53.949,0	49.797,8	-4.151,2	-7,7%
Abono e Seguro Desemprego	18.628,4	17.073,5	-1.554,9	-8,3%
Benefícios Prest. Continuada LOAS/RMV	13.503,1	13.923,2	420,1	3,1%
Complemento do FGTS (LC nº 110/01)	1.340,4	1.253,6	-86,8	-6,5%
Créditos Extraordinários (exceto PAC)	242,4	92,0	-150,3	-62,0%
Desoneração MP 540/11, 563/12 e 582/12	3.242,8	2.648,8	-594,0	-18,3%
FUNDEB (Complem. União)	4.590,3	4.856,6	266,3	5,8%
Fundo Constitucional DF	385,9	321,1	-64,8	-16,8%
Sentenças Judiciais e Precatórios	337,1	1.607,0	1.269,9	376,7%
Subsídios, Subvenções e Proagro	9.359,4	6.624,5	-2.734,9	-29,2%
FIES	1.202,7	344,3	-858,5	-71,4%
Demais	1.116,5	1.053,2	-63,2	-5,7%
IV.4 Despesas Discricionárias - Todos os Poderes	52.241,7	55.860,8	3.619,1	6,9%
Discricionárias Executivo	49.853,6	53.041,9	3.188,2	6,4%
PAC	3.579,7	3.644,6	64,9	1,8%
d/q MCMV	3.579,7	3.644,6	64,9	1,8%
Emissões de TDA	0,0	3,7	3,7	-
Demais	46.274,0	49.393,6	3.119,6	6,7%
Discricionárias LEJU/MPU	2.388,0	2.819,0	430,9	18,0%
Memorando:				
Outras Despesas de Custeio e Capital*	64.645,6	67.932,4	3.286,9	5,1%
Outras Despesas de Custeio	58.722,8	59.393,0	670,2	1,1%
Outras Despesas de Capital	5.922,8	8.539,4	2.616,6	44,2%

A despesa total do Governo Central no acumulado até março de 2018 atingiu R$ 317,5 bilhões, 4,6% acima do observado no mesmo período de 2017, quando as despesas totalizaram R$ 303,6 bilhões.

Essa variação se deve ao efeito combinado da elevação em R$ 9,6 bilhões (7,5%) em Benefícios Previdenciários, R$ 4,8 bilhões (6,9%) em Pessoal e Encargos Sociais e R$ 3,6 bilhões (6,9%) em Despesas Discricionárias, parcialmente compensada pela redução de R$ 4,2 bilhões (7,7%) em outras despesas obrigatórias.

A elevação das despesas com benefícios previdenciários e com pessoal e encargos sociais foi condicionada, em grande medida, pela antecipação do calendário de pagamentos de precatórios de maio e junho de 2017 para março e abril em 2018. Em março de 2018 foram pagos, conforme calendário acordado com Conselho de Justiça Federal (CJF), em sentenças judiciais e precatórios R$ 4,9 bilhões referentes a benefícios previdenciários, R$ 3,5 bilhões referentes a pessoal e encargos sociais e R$ 1,0 bilhão referente a outras despesas de custeio e capital (OCC).

As despesas discricionárias – todos os podes apresentaram elevação de R$ 3,6 bilhões (6,9%) explicada, quase na totalidade, pelo aumento nas demais despesas discricionárias (R$ 3,2 bilhões) que respondem pelo custeio e investimento dos ministérios.

8

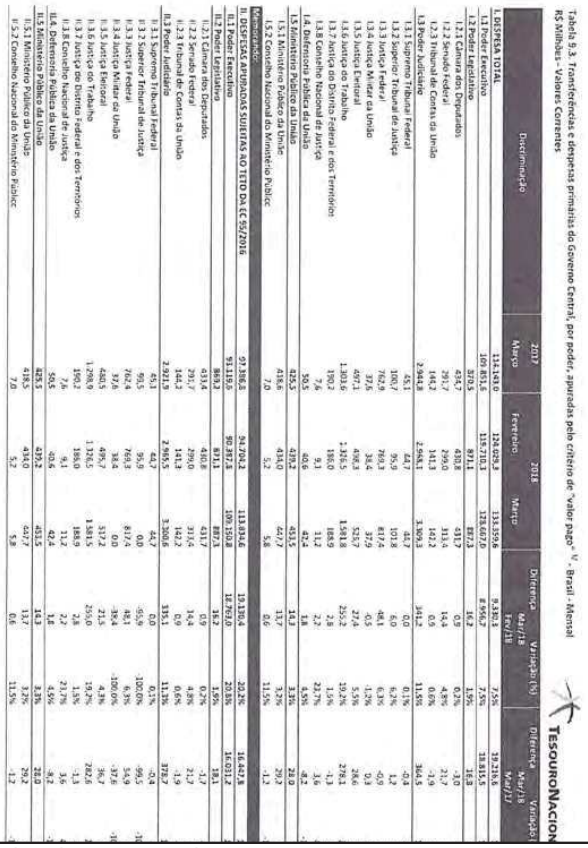

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

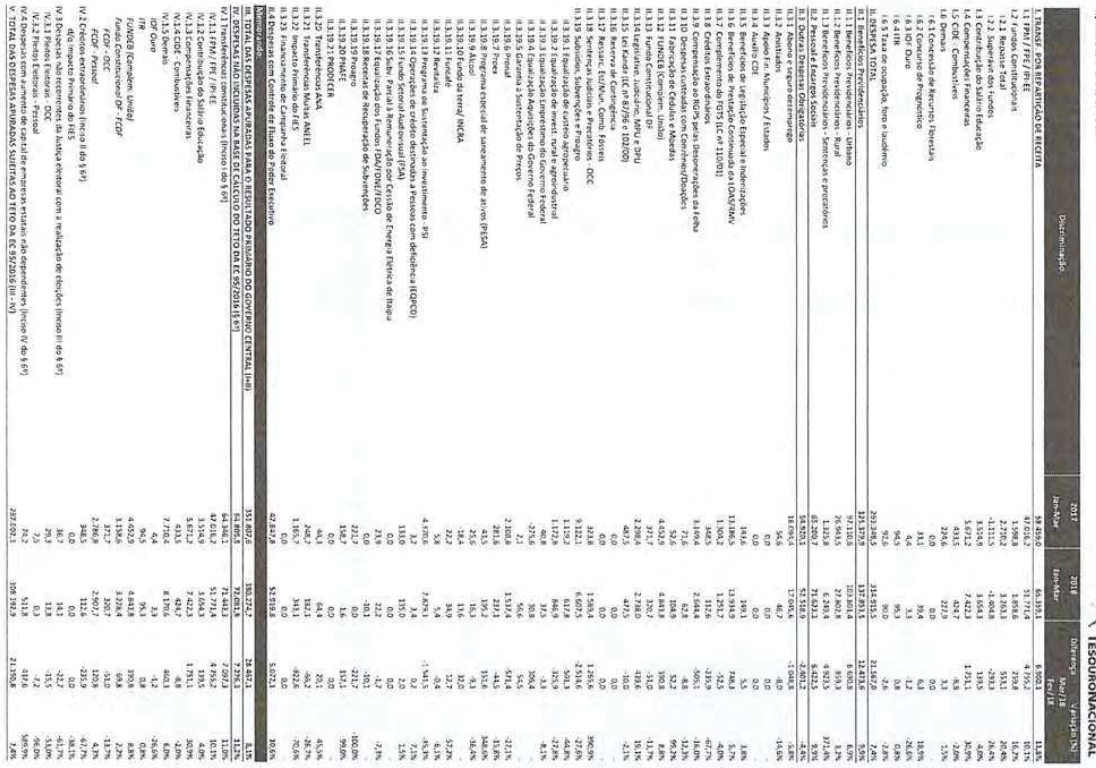

Tabela 1.7 - Demais Despesas Discricionárias dos Órgãos do Executivo - Brasil - 2017/2018

R$ milhões - a preços de mar/2018- IPCA

Discriminação	Jan-Mar		Variação	
	2015	2016	Diferença	% Real
Total	46.274,0	49.393,6	3.119,6	6,7%
Ministério da Saúde	22.995,5	24.929,1	1.933,5	8,4%
Ministério da Educação	6.449,2	5.539,2	-909,9	-14,1%
Ministério do Desenvolvimento Social	8.341,8	8.185,8	-156,0	-1,9%
Ministério da Defesa	2.451,2	720,4	-1.730,8	-70,6%
Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação	800,6	119,2	-681,4	-85,1%
Demais órgãos do Executivo	5.235,7	9.899,9	4.664,2	89,1%

A diminuição de R$ 4,2 bilhões (7,7%) em outras despesas obrigatórias foi particularmente condicionada pela redução de despesas relativas à Subsídios, Subvenções e Proagro (R$ 2,7 bilhões), que é resultado do processo de racionalização nos gastos com subsídios e pela diminuição em R$ 1,6 bilhão (8,3%) em abono e seguro desemprego explicada pelo efeito das novas regras de concessão de Abono dadas pela Lei 13.134/2015.

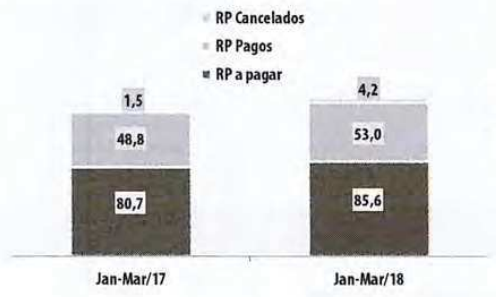

O montante de restos a pagar (RP) pagos (excetuados os RP financeiros) até março de 2018 correspondeu a R$ 53,0 bilhões, contra R$ 48,8 bilhões no mesmo período do ano anterior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 1.8 - Subsídios e Subvenções Econômicas - Brasil - 2017/2018

R$ milhões - a preços de mar/2018- IPCA

Discriminação	Jan-Mar		Variação	
	2017	2018	Diferença	% Real
Agricultura	**4.619,8**	**3.397,3**	**-1.222,5**	**-26,5%**
Equalização de custeio agropecuário	1.155,6	620,3	-535,3	-46,3%
Equalização de invest. rural e agroindustrial	1.211,2	850,4	-360,8	-29,8%
Política de preços agrícolas	-238,9	125,1	364,0	-
Pronaf	2.177,6	1.543,4	-634,2	-29,1%
Programa especial de saneamento de ativos (PESA)	44,9	190,7	145,7	324,4%
Álcool	26,5	16,4	-10,1	-38,1%
Cacau	0,0	0,0	0,0	-
Securitização da dívida agrícola (LEI 9.138/1995)	0,0	0,0	0,0	-
Fundo da terra/ INCRA	-18,9	10,7	29,6	-
Funcafé	24,0	34,9	11,0	45,8%
Revitaliza	9,6	5,5	-4,1	-42,8%
Proagro	228,3	0,0	-228,3	-100,0%
Outros	**4.739,6**	**3.227,2**	**-1.512,4**	**-31,9%**
Proex	290,1	237,5	-52,6	-18,1%
Programa de subsídio à habitação de interesse social (PSH)	0,0	0,0	0,0	-
Programa de Sustentação ao Investimento - PSI	4.513,8	2.840,7	-1.673,1	-37,1%
Operações de Microcredito Produtivo Orientado (EQMPO)	0,0	0,0	0,0	-
Operações de créd. dest. a Pessoas com deficiência (EQPCD)	3,3	3,4	0,1	4,1%
Fundo nacional de desenvolvimento (FND)	0,0	0,0	0,0	-
Fundo Setorial Audiovisual (FSA)	71,0	135,0	64,1	90,3%
Capitalização à Emgea	0,0	0,0	0,0	-
Subv. Parc. à Rem. por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu	0,0	0,0	0,0	-
Subvenções Econômicas	0,0	0,0	0,0	-
Equalização dos Fundos FDA/FDNE/FDCO	24,7	22,3	-2,4	-9,8%
Sudene	0,0	0,0	0,0	-
Receitas de Recuperação de Subvenções	0,0	-10,1	-10,1	-
PNAFE	-163,2	-1,6	161,6	-99,0%
PRODECER	0,0	0,0	0,0	-
Total	**9.359,4**	**6.624,5**	**-2.734,9**	**-29,2%**

10

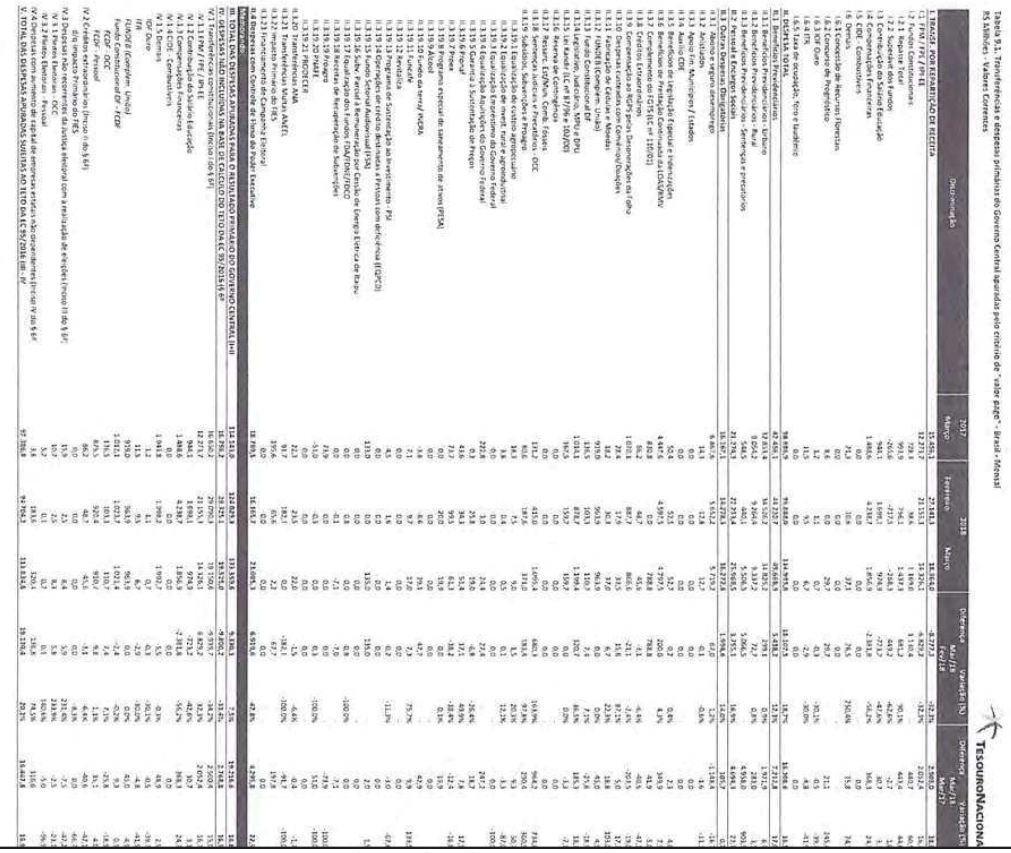

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 8.2. Receita Administrada pela RFB - Valores Brutos - Brasil - Acumulado no Ano
R$ Milhões - Valores Correntes

Discriminação	2017 Jan-Mar	2018 Jan-Mar	Diferença Jan-Mar/16 Jan-Mar/15	Variação (%)
I.1 - Receita Administrada pela RFB	218.961,5	248.319,3	29.357,8	13,4%
I.1.1 Imposto de Importação	7.450,3	9.254,5	1.804,2	24,2%
I.1.2 IPI	10.821,8	12.810,6	1.988,7	18,4%
I.1.2.1 IPI - Fumo	1.129,4	1.408,9	279,4	24,7%
I.1.2.2 IPI - Bebidas	768,6	747,6	-20,9	-2,7%
I.1.2.3 IPI - Automóveis	901,4	1.007,1	105,7	11,7%
I.1.2.4 IPI - Vinculado à importação	3.063,3	3.835,1	771,7	25,2%
I.1.2.5 IPI - Outros	4.970,1	5.821,8	851,8	17,1%
I.1.3 Imposto de Renda	95.904,7	101.392,8	5.488,6	5,7%
I.1.3.1 I.R. - Pessoa Física	4.773,2	4.064,7	-708,5	-14,8%
I.1.3.2 I.R. - Pessoa Jurídica	40.207,0	42.873,6	2.666,7	6,6%
I.1.3.3 I.R. - Retido na Fonte	50.924,1	54.454,5	3.530,4	6,9%
I.1.3.3.1 IRRF - Rendimentos do Trabalho	29.072,2	31.198,5	2.126,3	7,3%
I.1.3.3.2 IRRF - Rendimentos do Capital	12.387,1	11.747,6	-639,5	-5,2%
I.1.3.3.3 IRRF - Remessas ao Exterior	6.864,2	8.577,1	1.712,9	25,0%
I.1.3.3.4 IRRF - Outros Rendimentos	2.600,6	2.931,3	330,7	12,7%
I.1.4 IOF	8.178,5	8.568,7	390,2	4,8%
I.1.5 COFINS	51.308,0	60.215,3	8.907,4	17,4%
I.1.6 PIS/PASEP	14.258,0	16.306,9	2.048,9	14,4%
I.1.7 CSLL	24.356,2	24.953,7	597,5	2,5%
I.1.8 CPMF	0,0	0,0	0,0	-
I.1.9 CIDE Combustíveis	1.367,0	1.266,0	-101,1	-7,4%
I.1.10 Outras	5.317,4	14.050,8	8.733,4	164,2%

TESOURONACIONAL

Previdência Social

Tabela 1.9 - Resultado Primário da Previdência Social - Brasil - 2017/2018

R$ milhões - a preços de mar/2018- IPCA

Discriminação	Jan-Mar		Variação	
	2017	2018	Diferença	% Real
ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	86.798,7	88.445,2	1.646,5	1,9%
Arrecadação Bruta	98.758,2	100.496,0	1.737,8	1,8%
Contribuição Previdenciária	85.687,6	87.363,2	1.675,6	2,0%
Simples/Nacional/PAES	9.368,8	10.090,3	721,5	7,7%
REFIS	63,1	1,1	-61,9	-98,2%
Depósitos Judiciais	395,9	392,5	-3,4	-0,9%
Compensação RGPS	3.242,8	2.648,8	-594,0	-18,3%
(-) Restituição/Devolução	-135,9	-165,7	-29,8	21,9%
(-) Transferências a Terceiros	-11.823,6	-11.885,1	-61,5	0,5%
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	127.995,2	137.570,0	9.574,8	7,5%
RESULTADO PRIMÁRIO	-41.196,5	-49.124,8	-7.928,3	19,2%

Tabela 1.10 - Resultado Primário da Previdência Social - Brasil - 2017/2018
R$ Milhões - A preços de nov/16 (IPCA)

R$ milhões - a preços de mar/2018- IPCA

Discriminação	Jan-Mar		Variação	
	2017	2018	Diferença	% Real
CONTRIBUIÇÃO	86.798,7	88.445,2	1.646,5	1,9%
Urbano	84.981,7	86.256,6	1.274,9	1,5%
Rural	1.817,0	2.188,6	371,6	20,5%
BENEFÍCIOS	127.995,2	137.570,0	9.574,8	7,5%
Urbano	100.093,2	108.322,2	8.229,0	8,2%
Rural	27.901,9	29.247,8	1.345,9	4,8%
RESULTADO PRIMÁRIO	-41.196,5	-49.124,8	-7.928,3	19,2%
Urbano	-15.111,6	-22.065,6	-6.954,1	46,0%
Rural	-26.084,9	-27.059,2	-974,2	3,7%

Comparando os valores acumulados de março de 2018 com o mesmo período de 2017, o déficit da Previdência aumentou de R$ 41,2,7 bilhões para R$ 49,1 bilhões (19,2%) a preços de março de 2018. Esta variação resulta do efeito conjugado dos seguintes fatores:

- aumento de R$ 9,6 bilhões (7,5%) nos pagamentos de benefícios previdenciários, devido à supracitada antecipação do calendário de pagamentos de precatórios de maio e junho de 2017 para março e abril em 2018 com impacto de R$ 4,9 bilhões em março de 2018, à elevação de 604,8 mil (2,1%) no número de benefícios emitidos, compensado parcialmente pela redução do valor médio real dos benefícios pagos pela Previdência em R$ 7,06 (0,6%); e

- elevação real de R$ 1,6 bilhão (1,9%) na arrecadação líquida, explicada pela elevação da contribuição previdenciária (R$ 1,7 bilhão, 2,0%) e pelo aumento na arrecadação referente ao Simples (R$ 721,5 bilhões, 7,7%), parcialmente compensadas pela redução de R$ 594,0 bilhões (18,3%) na compensação do RGPS. Contribuiu para a elevação da contribuição previdenciária o crescimento real de 0,93% da massa salarial habitual de dezembro de 2017 a fevereiro de 2018, em relação a igual período do ano anterior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

Resultado Mensal em Relação ao Mesmo Mês do Ano Anterior

Visão Geral

Tabela 2.1 - Resultado Primário do Governo Central - Brasil - 2017/2018

R$ milhões - a preços de mar/2018- IPCA

Discriminação	Março		Variação	
	2017	2018	Diferença	% Real
I. Receita Total	105.596,3	107.048,1	1.451,8	1,4%
I.1 Receita Administrada pela RFB	64.123,3	67.867,8	3.744,4	5,8%
I.2 Incentivos Fiscais	0,0	0,0	0,0	-
I.3 Arrecadação Líquida para o RGPS	29.783,5	29.454,4	-329,1	-1,1%
I.4 Receitas Não Administradas pela RFB	11.689,4	9.725,9	-1.963,5	-16,8%
II. Transferência por Repartição de Receita	15.748,0	17.771,6	2.023,6	12,8%
III. Receita Líquida Total (I-II)	89.848,3	89.276,5	-571,8	-0,6%
IV. Despesa Total	101.380,8	114.104,5	12.723,7	12,6%
IV.1 Benefícios Previdenciários	43.223,6	49.581,1	6.357,4	14,7%
IV.2 Pessoal e Encargos Sociais	21.885,2	25.906,8	4.021,6	18,4%
IV.3 Outras Despesas Obrigatórias	15.513,1	15.022,0	-491,1	-3,2%
IV.4 Despesas Discricionárias - Todos os Poderes	20.758,9	23.594,7	2.835,8	13,7%
V. Fundo Soberano do Brasil - FSB [2]	0,0	0,0	0,0	-
VI. Resultado Primário Governo Central (III - IV + V)	-11.532,5	-24.828,0	-13.295,5	115,3%
Tesouro Nacional e Banco Central	1.907,6	-4.701,3	-6.608,9	-
Previdência Social (RGPS)	-13.440,1	-20.126,7	-6.686,5	49,8%
Memorando:				
Resultado do Tesouro Nacional	1.871,8	-4.743,9	-6.615,7	-
Resultado do Banco Central	35,8	42,6	6,8	18,9%
Resultado da Previdência Social (RGPS)	-13.440,1	-20.126,7	-6.686,5	49,8%

A preços de 2018, o resultado primário do Governo Central passou de um déficit de R$ 11,5 bilhões em 2017 para um déficit de R$ 24,8 bilhões no mesmo mês de 2018, o que representou elevação de R$ 13,3 bilhões (115,3%). Essa variação decorreu da redução da receita líquida em R$ 571,8 milhões (0,6%) somada à elevação de R$ 12,7 bilhões (12,6%) da despesa total.

Sobre a redução da receita líquida, destaque-se os aumentos em COFINS, IPI e IR compensados pelo aumento nas transferências de repartição de receitas e pela redução nas receitas de Dividendos e Participações. Com relação ao aumento da despesa, destaque para a elevação das despesas com benefícios previdenciários e com pessoal e encargos sociais foi condicionada, em grande medida, pela antecipação do calendário de pagamentos de precatórios de maio e junho de 2017 para março e abril em 2018. Em março de 2018 foram pagos, R$ 4,9 bilhões referentes a benefícios previdenciários, R$ 3,5 bilhões referentes a pessoal e encargos sociais e R$ 1,0 bilhão referente a outras despesas de custeio e capital (OCC).

12

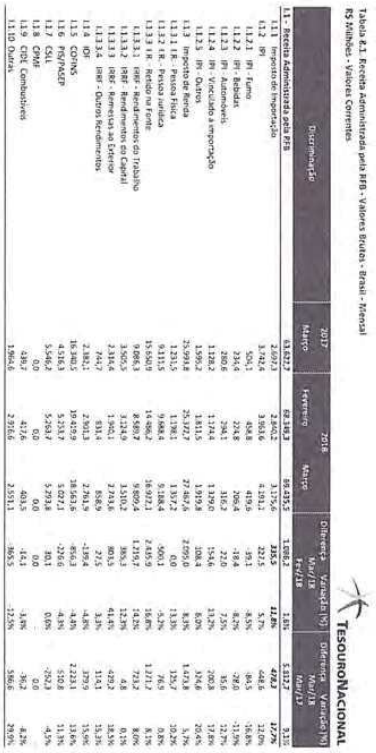

Tabela 8.1. Receita Administrada pela RFB - Valores Brutos - Brasil - Mensal

R$ Milhões - Valores Correntes

Discriminação	2017 Março	2018 Fevereiro	2018 Março	Diferença Mar/18 Fev/18	Variação (%) Mar/18 Fev/18	Diferença Mar/18 Mar/17	Variação (%) Mar/18 Mar/17
1. Receita Administrada pela RFB	63.612,2	69.189,3	68.415,5	-773,8	-1,1%	4.803,3	7,5%
1.1 Impostos de Importação	2.697,1	2.840,2	3.175,6	335,5	11,8%	478,5	17,7%
1.2 IPI	3.742,4	3.960,6	4.183,1	222,5	5,7%	440,6	11,8%
1.2.1 IPI - Fumo	505,1	494,8	439,6	-55,1	-11,1%	-65,5	-13,0%
1.2.2 IPI - Bebidas	233,4	224,8	206,4	-18,4	-8,2%	-26,9	-11,5%
1.2.3 IPI - Automóveis	280,6	294,1	316,3	22,0	7,5%	35,6	12,7%
1.2.4 IPI - Vinculado à Importação	1.228,2	1.274,4	1.329,0	54,6	4,3%	100,8	8,2%
1.2.5 IPI - Outros	1.595,2	1.611,5	1.919,8	308,4	19,1%	324,6	20,4%
1.3 Imposto de Renda	25.993,8	25.727,7	27.817,4	2.089,8	8,1%	1.823,8	7,0%
1.3.1 IR - Pessoa Física	1.755,5	1.761,0	1.761,5	0,5	0,0%	5,9	0,3%
1.3.2 IR - Pessoa Jurídica	9.111,5	9.688,4	9.388,4	-300,0	-3,1%	276,9	3,0%
1.3.3 IR - Retido na Fonte	15.550,9	14.986,2	16.927,1	2.440,9	16,3%	1.376,2	8,8%
1.3.3.1 IRRF - Rendimentos do Trabalho	9.086,3	8.589,7	9.809,4	1.219,7	14,2%	723,2	8,0%
1.3.3.2 IRRF - Rendimentos do Capital	3.505,5	3.124,9	3.510,2	385,3	12,3%	4,8	0,1%
1.3.3.3 IRRF - Remessas ao Exterior	2.316,4	1.965,1	2.743,6	803,5	41,4%	427,2	18,5%
1.3.3.4 IRRF - Outros Rendimentos	643,3	806,5	868,9	27,5	3,3%	114,1	15,3%
1.4 IOF	2.182,1	2.501,3	2.761,9	-139,4	-4,8%	579,9	15,5%
1.5 COFINS	16.240,5	19.429,9	18.583,6	-846,3	-4,4%	2.223,1	13,6%
1.6 PIS/PASEP	5.153,3	5.923,7	5.727,1	-196,6	-3,3%	573,8	11,1%
1.7 CSLL	5.440,2	5.252,7	5.440,2	187,5	3,6%	0,0	0,0%
1.8 CPMF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%	0,0	0,0%
1.9 CIDE Combustíveis	436,7	412,6	403,5	-9,1	-2,2%	-33,2	-7,6%
1.10 Outras	1.964,6	2.916,6	2.593,1	-323,5	-11,1%	628,5	32,0%

Fonte: Tesouro Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

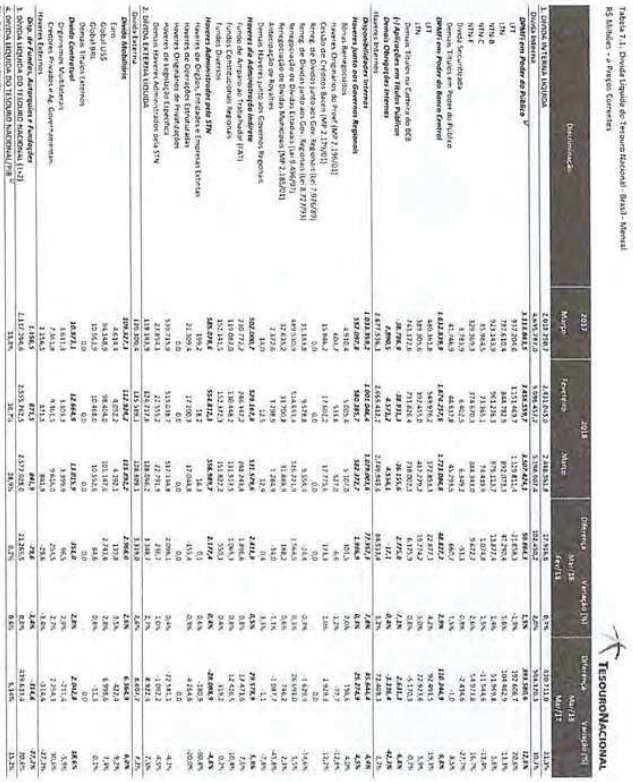

Tabela 7.1: Dívida Líquida do Tesouro Nacional - Brasil - Manual
R$ Milhões - a Preços Correntes

TESOURONACIONAL

Receitas do Governo Central

Tabela 2.2 - Receitas Primárias do Governo Central - Brasil - 2017/2018

R$ milhões - a preços de mar/2018- IPCA

Discriminação	Março		Variação	
	2017	2018	Diferença	% Real
I. Receita Total	105.596,3	107.048,1	1.451,8	1,4%
I.1 Receita Administrada pela RFB	64.123,3	67.867,8	3.744,4	5,8%
Imposto de Importação	2.765,4	3.175,0	409,6	14,8%
IPI	3.417,7	4.316,3	898,6	26,3%
Imposto de Renda	26.411,1	27.226,2	815,1	3,1%
IOF	2.459,8	2.785,5	325,7	13,2%
COFINS	16.484,7	17.913,7	1.429,0	8,7%
PIS/PASEP	4.526,2	4.952,5	426,3	9,4%
CSLL	5.636,9	5.460,1	-176,8	-3,1%
CPMF	0,0	0,0	0,0	-
CIDE Combustíveis	451,5	413,0	-38,4	-8,5%
Outras	1.970,1	1.625,5	-344,6	-17,5%
I.2 Incentivos Fiscais	0,0	0,0	0,0	-
I.3 Arrecadação Líquida para o RGPS	29.783,5	29.454,4	-329,1	-1,1%
Urbana	29.124,1	28.699,8	-424,3	-1,5%
Rural	659,4	754,6	95,2	14,4%
I.4 Receitas Não Administradas pela RFB	11.689,4	9.725,9	-1.963,5	-16,8%
Concessões e Permissões	119,2	139,4	20,1	16,9%
Dividendos e Participações	1.752,4	477,4	-1.275,0	-72,8%
Contr. Plano de Seg. Social do Servidor	1.053,3	1.047,3	-6,0	-0,6%
CotaParte de Compensações Financeiras	1.844,3	1.662,9	-181,4	-9,8%
Receitas Próprias (fontes 50, 81 e 82)	1.396,4	1.156,3	-240,1	-17,2%
Contribuição do Salário Educação	1.599,8	1.608,3	8,5	0,5%
Complemento FGTS (LC nº 110/01)	853,0	788,8	-64,2	-7,5%
Operações com Ativos	81,1	84,9	3,8	4,7%
Demais Receitas	2.989,8	2.760,6	-229,2	-7,7%

A receita total do governo central apresentou aumento real de R$ 1,5 bilhão (1,4%), passando de R$ 105,6 bilhões em março de 2017 para R$ 107,0 bilhões em 2018. Esse comportamento deveu-se ao aumento de R$ 3,7 bilhões (5,8%) na receita administrada pela RFB juntamente com o decréscimo de R$ 329,1 milhões (1,1%) na arrecadação líquida para o RGPS e com a redução de R$ 2,0 bilhões (16,8%) nas receitas não administradas pela RFB. Os principais fatores de variação da receita administrada pela RFB foram:

- Aumento de R$ 1,4 bilhão (8,7%) na receita com COFINS, decorrente principalmente do aumento das alíquotas do PIS/Cofins sobre combustíveis, a partir de julho de 2017

- Acréscimo de R$ 898,6 milhões nas receitas com IPI (26,3%) fruto de (i) alta de 4,72% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e do crescimento de 7,05% no valor em dólares (volume) das importações, e (ii) crescimento de 2,77% na produção industrial de fevereiro de 2018 em relação a março de 2017 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE);

- Aumento de R$ 815,1 milhões no imposto de renda, principalmente devido ao crescimento no imposto retido na fonte ligado recolhimentos de PLR e dos recolhimentos ligados às aposentadorias do regime geral e do servidor público, parcialmente compensado por redução no IRPJ devido à queda de 31,66% na arrecadação referente à estimativa mensal das empresas financeiras e à queda de 26,96% no ajuste anual, o qual ainda reflete a lucratividade

obtida durante o ano de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

As receitas não administradas pela RFB diminuíram R$ 2,0 bilhões (16,8%) quando comparadas a março de 2017. Essa redução é explicada, principalmente pelas reduções em Dividendos e Participações (R$ 1,3 bilhão, 72,8%) devido a recebimento de dividendos do BNDES de R$ 1,6 bilhão em março de 2017 sem contrapartida no mesmo mês de 2018 e em Receitas Próprias (R$ 240,1 milhões, 17,2%).

Transferências do Tesouro Nacional

Tabela 2.3 - Transferências por Repartição de Receita - Brasil - 2017/2018

R$ milhões - a preços de mar/2018- IPCA

Discriminação	Março		Variação	
	2017	2018	Diferença	% Real
II. Transferência por Repartição de Receita	15.748,0	17.771,6	2.023,6	12,8%
II.1 FPM / FPE / IPI-EE	12.602,7	14.326,1	1.723,4	13,7%
II.2 Fundos Constitucionais	623,9	680,0	56,2	9,0%
Repasse Total	896,6	948,3	51,8	5,8%
Superávit dos Fundos	272,7	268,3	-4,4	-1,6%
II.3 Contribuição do Salário Educação	970,9	974,7	3,8	0,4%
II.4 Compensações Financeiras	1.528,6	1.753,5	225,0	14,7%
II.5 CIDE - Combustíveis	0,0	0,0	0,0	-
II.6 Demais	21,9	37,1	15,2	69,6%

As transferências por repartição de receita apresentaram elevação de R$ 2,0 bilhões (12,8%), passando de R$ 15,7 bilhões em 2018 de 2017 para R$ 17,8 bilhões no mesmo mês de Março. Esse resultado decorre principalmente do aumento de R$ 1,7 bilhão (12,8%) no conjunto FPE/FPM/IPI-EE e do acréscimo de R$ 225,0 milhões (14,7%) em transferências decorrentes de Compensações Financeiras

14

Tabela 6.2. Relacionamento Tesouro Nacional e Banco Central 1/ - Brasil - Acumulado no Ano
R$ Milhões - a Preços Correntes

TESOURONACIONAL

Discriminação	2017 Jan-Mar	2018 Jan-Mar	Diferença Jan-Mar/18 Jan-Mar/17	Variação (%)
1. RECEITAS ORIUNDAS DO BACEN	**52.199,8**	**76.309,5**	**24.109,7**	**46,2%**
Emissão de Títulos	16.335,0	35.451,9	19.116,9	-
Remuneração das Disponibilidades	24.402,9	22.759,3	-1.643,7	-6,7%
Remuneração das Aplic. Financeiras das Ugs	3.512,6	3.142,5	-370,2	-10,5%
Resultado do Banco Central	7.949,2	14.955,8	7.006,6	-
2. DESPESAS NO BACEN	**91.500,0**	**89.000,0**	**-2.500,0**	**-2,7%**
Resgate de Títulos	81.025,9	62.000,0	-19.025,9	-23,5%
Encargos da DPMVF	10.474,1	27.000,0	16.525,9	157,8%
3. RESULTADO (1 - 2)	**-39.300,2**	**-12.690,5**	**26.609,7**	**-67,7%**

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/ Valores apurados pelo conceito de "Liquidação", que correspondem à disponibilização por parte do STN, de limites de saque aos órgãos setoriais. Difere do conceito de "pagamento efetivo" adotado para as demais tabelas desta publicação pois este último corresponde aos valores efetivamente sacados da Conta Única por meio da emissão de OB's.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

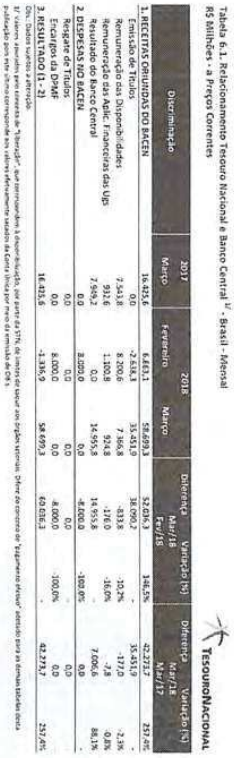

Tabela 6.1. Relacionamento Tesouro Nacional e Banco Central [1/] - Brasil - Mensal
R$ bilhões - a Preços Correntes

Discriminação	2017	2018		Diferença Mar/18 - Fev/18	Variação (%) Mar/18 - Fev/18	Diferença Mar/18 - Mar/17	Variação (%) Mar/18 - Mar/17
	Março	Fevereiro	Março				
1. RECEITAS ORIUNDAS DO BACEN	16.435,6	6.443,1	58.699,3	52.256,1	346,5%	42.273,7	257,4%
Emissão de Títulos	0,0	-2.636,4	33.451,9	36.090,2	-	33.451,9	-
Remuneração das Disponibilidades	7.543,8	8.200,6	7.366,8	-833,8	-10,2%	-177,0	-2,3%
Remuneração das Aplic. Financeiras das Ugs	932,6	1.103,8	924,8	-178,0	-16,0%	-7,8	-0,8%
Resultado do Banco Central	7.959,2	0,0	14.955,8	14.955,8	-	7.006,6	88,1%
2. DESPESAS NO BACEN	0,0	8.000,0	0,0	-8.000,0	-100,0%	0,0	-
Resgate de Títulos	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Encargos da DPMF	0,0	8.000,0	0,0	-8.000,0	-100,0%	0,0	-
3. RESULTADO (1 - 2)	16.435,6	-1.356,9	58.699,3	60.056,1	-	42.273,7	257,4%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.
[1/] Para o Tesouro Nacional, as operações "Tesouro" que compreendem a emissão/colocação ou resgate de títulos em poder do público, somente ocorrem no âmbito do Banco Central, sendo registradas em contas específicas. Dessa forma, o conceito de "Tesouro" que compreende

Tabela 2.5 - Demais Despesas Discricionárias dos Órgãos do Executivo - Brasil - 2017/2018

R$ milhões - a preços de mar/2018- IPCA

Discriminação	Março		Variação	
	2017	2018	Diferença	% Real
Total	18.129,3	20.647,5	2.518,2	13,9%
Ministério da Saúde	8.874,8	9.978,0	1.103,2	12,4%
Ministério da Educação	2.604,9	2.568,1	-36,8	-1,4%
Ministério do Desenvolvimento Social	2.849,5	3.024,8	175,3	6,2%
Ministério da Defesa	1.109,9	1.041,7	-68,2	-6,1%
Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação	328,1	334,0	5,9	1,8%
Demais órgãos do Executivo	2.362,1	3.700,9	1.338,9	56,7%

Previdência Social

Tabela 2.6 - Resultado Primário da Previdência Social - Brasil - 2017/2018

R$ milhões - a preços de mar/2018- IPCA

Discriminação	Março		Variação	
	2017	2018	Diferença	% Real
Arrecadação Líquida	29.783,5	29.454,4	-329,1	-1,1%
Arrecadação Bruta	32.990,8	32.704,2	-286,7	-0,9%
Contribuição Previdenciária	28.808,7	28.727,6	-81,0	-0,3%
Simples/Nacional/PAES	2.921,8	2.984,9	63,1	2,2%
REFIS	10,0	143,3	133,3	-
Depósitos Judiciais	151,6	-18,3	-169,9	-
Compensação RGPS	1.098,8	866,6	-232,2	-21,1%
(-) Restituição/Devolução	-74,2	-90,2	-16,0	21,6%
(-) Transferências a Terceiros	-3.133,2	-3.159,6	-26,4	0,8%
Benefícios Previdenciários	43.223,6	49.581,1	6.357,4	14,7%
Resultado Primário	-13.440,1	-20.126,7	-6.686,5	49,8%

O resultado primário da Previdência Social passou de um déficit de R$ 13,4 bilhões em março de 2017 para déficit de R$ 20,1 bilhões em março de 2018, representando uma diferença de R$ de R$ 6,7 bilhões devida, principalmente, à antecipação do pagamento de precatórios de benefícios previdenciários em R$ 4,9 bilhões e à elevação de 657,0 mil (2,2%) no número de benefícios emitidos.

A Arrecadação Líquida do RGPS diminuiu em R$ 329,1 milhões (1,1%), principalmente devido à redução de R$ 232,2 milhões (21,1%) na Compensação RGPS.

16

Tabela 5.1. Investimento do Governo Federal por Órgão [1] - Brasil - Acumulado no Ano
R$ Milhões - a Preços Correntes

TESOURONACIONAL

Discriminação		Jan-Mar/2017						Jan-Mar/2018					
		Dotação autorizada no ano	Despesa empenhada	Despesa Executada	Despesas pagas no ano [2]			Dotação autorizada no ano [3]	Despesa empenhada	Despesa Executada	Despesas pagas no ano [2]		
					Valor pago do exercício	Restos a Pagar pagos [4]	Total				Valor pago do exercício	Restos a Pagar pagos [4]	Total
INVESTIMENTO TOTAL		65.916,6	4.243,7	971,9	799,0	4.957,7	5.756,8	16.539,8	13.543,2	2.097,0	1.995,7	4.535,1	6.531,8
Câmara dos Deputados		130,3	2,9	0,1	0,2	4,6	4,8	118,4	4,0	1,5	0,1	4,9	5,1
Senado Federal		80,1	2,3	0,2	0,2	3,1	3,3	45,6	4,0	0,1	0,1	4,2	4,3
Tribunal de Contas da União		41,6	5,2	0,4	0,4	19,0	19,4	22,4	10,5	0,1	0,1	3,0	3,1
Supremo Tribunal Federal		76,5	3,4	0,7	0,7	0,5	0,7	41,9	0,7	0,7	0,7	7,1	7,8
Superior Tribunal de Justiça		30,7	1,8	0,0	0,0	3,0	3,0	33,5	1,7	0,0	0,0	7,4	7,4
Justiça Federal		398,9	19,2	1,7	1,7	23,9	25,6	291,4	66,3	1,3	1,3	51,6	52,9
Justiça Militar		6,9	0,1	0,0	0,0	0,3	0,4	9,1	0,3	0,0	0,0	0,7	0,7
Justiça Eleitoral		505,1	9,5	0,5	0,5	17,0	17,5	476,8	110,9	2,0	2,0	22,6	24,6
Justiça do Trabalho		649,4	50,2	2,1	1,9	32,9	0,2	634,1	246,1	177,5	177,4	87,8	265,2
Justiça do Trabalho do Distrito Federal e dos Territórios		127,2	0,8	0,0	0,0	3,0	3,0	25,1	4,9	0,0	0,0	14,5	14,5
Conselho Nacional de Justiça		46,0	0,2	0,1	0,1	1,0	1,1	89,9	0,7	0,1	0,1	0,1	0,2
Presidência da República [5]		1.202,9	5,8	2,2	2,2	44,1	46,3	1.525,9	47,6	3,4	3,4	92,1	95,6
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão		1.260,8	1,9	0,1	0,1	22,0	22,1	2.284,9	202,2	143,0	2,3	30,6	179,5
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		1.064,1	1,6	0,0	0,0	50,6	50,6	902,0	0,2	0,0	0,9	176,0	176,0
Ministério da Ciência e Tecnologia		1.294,6	60,1	21,8	18,6	115,5	134,1	706,8	277,0	104,6		191,3	190,5
Ministério da Fazenda		1.930,4	46,7	17,0	17,0	70,7	87,7	1.188,8	965,0	874,8	915,4	67,6	983,0
Ministério da Educação		6.407,0	91,0	32,4	32,7	775,7	788,3	4.735,5	314,4	90,8	75	642,0	649,5
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior		77,9	1,6	0,3	0,3	2,1	2,4	107,4	4,3	0,2	0,0	4,8	4,8
Defensoria Pública da União		30,8	6,3	0,3	0,3	6,0	6,3	7,0	0,4	0,0	0,0	3,1	3,2
Ministério da Justiça		1.275,1	47,5	0,2	0,2	173,6	173,8	1.214,3	85,5	0,4	0,4	460,4	460,8
Ministério de Minas e Energia		70,2	2,3	0,1	0,1	3,1	3,2	80,1	7,0	1,3	1,3	5,6	6,9
Ministério da Previdência Social		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ministério Público da União		260,7	27,2	2,7	2,6	31,1	33,7	90,1	11,1	2,4	2,4	35,9	38,4
Ministério das Relações Exteriores		76,7	1,0	0,8	0,8	2,3	3,1	61,5	1,3	0,9	0,1	8,6	8,5
Ministério da Saúde		7.254,8	160,0	74,6	64,3	527,6	591,8	5.147,7	286,7	24,9	5,1	1.674,0	1.692,1
Ministério da Transparência, Fiscalização e CGU		14,9	0,2	0,1	0,1	0,3	0,4	18,5	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0
Ministério do Trabalho e Emprego		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ministério dos Transportes		14.092,9	1.559,4	202,4	186,9	1.648,8	1.765,7	11.125,2	1.646,7	640,1	619,9	1.404,8	2.024,7
Ministério do Trabalho e Previdência Social		99,1	34,7	0,0	0,0	6,8	6,8	69,7	8,6	0,0	0,1	35,5	35,5
Ministério das Comunicações		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ministério da Cultura		162,1	41,6	13,3	13,0	16,0	29,0	274,0	1,8	0,2	0,2	27,3	27,5
Ministério do Meio Ambiente		162,6	7,5	1,0	0,9	15,1	15,9	99,6	7,2	0,0	0,1	13,0	13,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário		0,0	0,0	0,0	0,0	15,7	15,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ministério do Esporte		742,6	0,0	0,0	0,0	47,0	47,0	654,0	84,5	0,0	0,7	44,2	44,2
Ministério da Defesa		9.846,6	931,0	157,5	72,3	504,6	576,9	9.856,6	4.969,7	92,0	9,9	678,1	740,0
Ministério da Integração Nacional		5.247,0	775,9	57,1	57,0	450,5	507,6	8.777,0	777,4	55,0	4,4	455,5	506,7
Ministério do Turismo		433,2	0,1	0,0	0,0	62,9	62,9	608,1	98,4	0,0	0,8	89,5	89,5
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome		336,3	1,4	0,0	0,0	19,7	19,7	151,2	34,1	2,2	2,2	41,1	43,3
Ministério das Cidades		9.999,6	861,9	382,3	382,3	244,1	626,9	6.297,6	1.762,0	0,0	0,0	226,7	226,7
Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ministério da Pesca e Agricultura		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Conselho Nacional do Ministério Público		4,8	0,4	0,0	0,0	1,6	1,6	5,1	0,7	0,0	0,0	1,1	1,1
Advocacia Geral da União		20,8	0,9	0,0	0,0	1,6	1,6	13,1	0,0	0,0	0,0	0,9	0,9
Ministério dos Direitos Humanos		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	77,5	3,4	0,0	0,0	16,4	16,4

Obs: Dados sujeitos a alteração.

[1] Corresponde ao investimento dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, como também grupo de despesas denominado OUTROS e investimentos financiados (OFSS) e, com exceção das despesas financeiras (exclui despesas com a Cobertura do Arredondamento Financeiro - CAF, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV, conforme MP nº 636/2013).

[2] Somam pagos (ou empenhado sem valores das Unidades Gestoras emitidas no SIAFI sem a requisição do empenho). Difere do conceito de "gasto efetivo" utilizado por ocasião das análises (ver item 1.1 para maiores informações sobre o conceito e a metodologia de cálculo do gasto efetivo).

[3] Inclui Dotação Autorizada em MP nos 8 meses anteriores, como também no caso do ano de referência. Inclui Dotação Autorizada em MP ocorrida até o mês de referência, com impacto no caixa do período seguinte.

[4] Inclui restos a pagar da parcela de efetivo da Medida Provisória nº 938/12 em 01 de junho de 2013.

[5] Inclui: Gabinete da Presidência, Vice-Gabinete da Presidência e Advocacia Geral da União.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

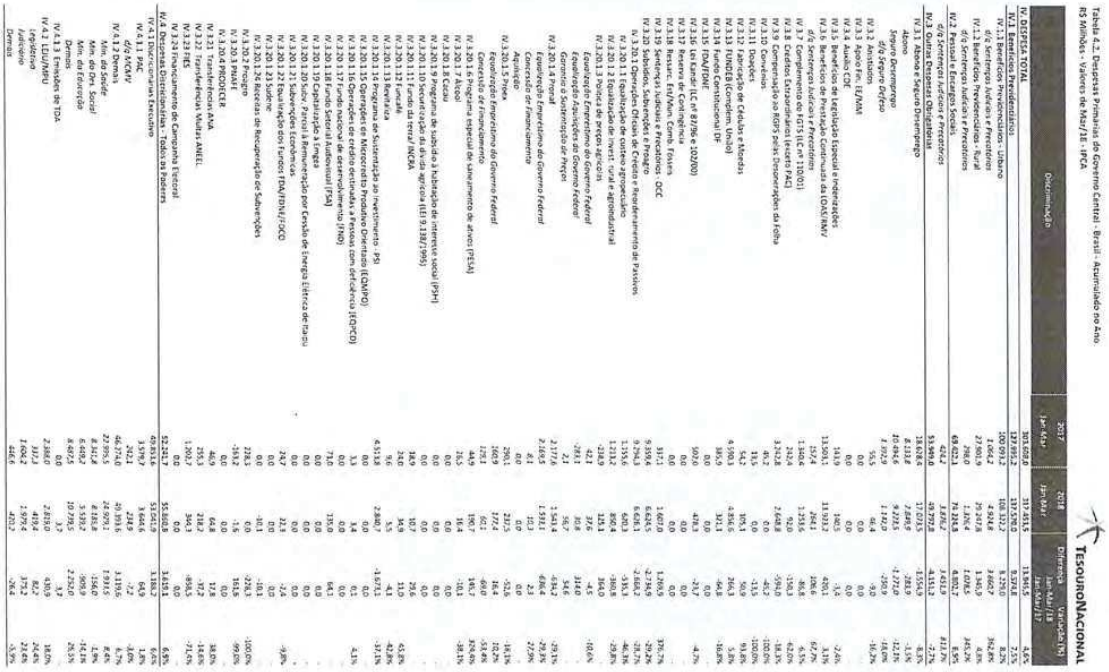

Tabela 4.2: Despesas Primárias do Governo Central - Brasil - Acumulado no Ano
R$ Milhões - Valores de Mar/18 - IPCA

Discriminação	2017	2018	Diferença	Variação (%)
	Jan-Mar	Jan-Mar	Jan-Mar/18 / Jan-Mar/17	
IV. DESPESA TOTAL	303.589,0	317.451,5	13.862,5	4,6%
IV.1 Benefícios Previdenciários	100.993,2	108.337,3	7.344,1	7,3%
IV.1.1 Benefícios Previdenciários - Urbano	73.036,2	78.313,2	5.276,9	7,2%
IV.1.2 Benefícios Previdenciários - Rural	27.956,9	30.023,8	2.066,9	7,4%
IV.2 Pessoal e Encargos Sociais	69.622,1	74.128,8	4.506,7	6,5%
d/q Sentenças Judiciais e Precatórios	798,0	1.204,4	406,4	50,9%
IV.3 Outras Despesas Obrigatórias	54.444,2	54.813,3	369,1	0,7%
IV.3.1 Complemento à União do FGTS	1.260,4	1.255,6	-4,8	-0,4%
IV.3.2 Subsídios, Subvenções e Proagro	2.165,5	696,4	-1.469,1	-67,8%
IV.3.3 Compensação ao RGPS pela Desoneração da Folha	8.138,8	7.849,9	-288,9	-3,5%
IV.3.4 Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	1.161,1	1.209,9	48,8	4,2%
IV.3.5 Sentenças Judiciais e Precatórios	317,1	1.607,0	1.289,9	406,7%
IV.3.6 Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	1.511,1	1.504,3	-6,8	-0,4%
IV.3.7 Complemento do FGTS (LC nº 110/01)	1.161,1	1.209,9	48,8	4,2%
IV.3.8 Créditos Extraordinários (exceto PAC)	1.511,1	1.504,3	-6,8	-0,4%
IV.3.9 Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	317,1	1.607,0	1.289,9	406,7%
IV.3.10 Complemento à União do FGTS (LC nº 110/01)	1.161,1	1.209,9	48,8	4,2%
IV.3.11 Despesas	1.511,1	1.504,3	-6,8	-0,4%
IV.3.12 Fabricação de Cédulas e Moedas	317,1	1.607,0	1.289,9	406,7%
IV.3.13 FUNDEB (Complem. União)	1.161,1	1.209,9	48,8	4,2%
IV.3.14 Fundo Constitucional DF	1.511,1	1.504,3	-6,8	-0,4%
IV.3.15 FDA/FDNE (LC nº 89/96 e 125/00)	317,1	1.607,0	1.289,9	406,7%
IV.3.16 Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV	11.503,1	11.937,2	434,1	3,8%
IV.3.17 Reserva de Contingência	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.18 Resarc. Ent/Man. Comb Fósseis	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.19 Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	317,1	1.607,0	1.289,9	406,7%
IV.3.20 Subsídios, Subvenções e Proagro	1.161,1	1.209,9	48,8	4,2%
IV.3.20.1 Operações Oficiais de Crédito e Ressarcimento ao Tesouro	9.309,4	6.624,5	-2.784,9	-29,9%
IV.3.20.2 Subsídios, Subvenções e Proagro	1.511,1	1.504,3	-6,8	-0,4%
IV.3.20.3 Operações Oficiais de Crédito e Ressarcimento ao Tesouro	9.309,4	6.624,5	-2.784,9	-29,9%
IV.3.20.4 Subsídios, Subvenções e Proagro	1.511,1	1.504,3	-6,8	-0,4%
IV.3.20.5 Pronaf	1.213,2	890,4	-322,8	-26,6%
IV.3.20.6 Equalização de preços agrícolas	1.134,6	1.093,1	-41,5	-3,7%
IV.3.20.7 Política de preços agrícolas	-238,9	123,1	362,0	-151,5%
IV.3.20.8 Equalização de invest. rural e agroindustrial	1.213,2	890,4	-322,8	-26,6%
IV.3.20.9 Programa de Sustentação do Investimento - PSI	4.513,8	2.840,7	-1.673,1	-37,1%
IV.3.20.10 Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (EGMPO)	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.20.11 Operações de crédito destinadas a Pessoas com Deficiência (EOPCD)	0,3	0,4	0,1	41,1%
IV.3.20.12 Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND)	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.20.13 Equalização de invest. rural (FSA)	710,0	774,0	64,1	9,0%
IV.3.20.14 Capitalização à Empresa	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.20.15 Subv. Parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.20.16 Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (EGMPO)	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.20.17 Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND)	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.20.18 Revitalização	9,6	5,5	-4,1	-42,8%
IV.3.20.19 Programa de Sustentação do Investimento - PSI	4.513,8	2.840,7	-1.673,1	-37,1%
IV.3.20.20 Subv. Parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.20.21 Subvenções Econômicas	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.20.22 Equalização dos Fundos FDA/FDNE/FSCO	22,1	0,0	-22,1	-100,0%
IV.3.20.23 Sudene	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.20.24 Receitas de Recuperação de Subvenções	-163,2	-1,6	161,6	-99,0%
IV.3.20.25 Proagro	228,3	0,0	-228,3	-100,0%
IV.3.20.4 PRODECER	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.21 Transferências ANA	46,9	64,8	17,8	38,0%
IV.3.22 Transferências Multas ANEEL	255,3	218,2	-37,2	-14,6%
IV.3.23 FES	1.267,2	962,1	-305,1	-24,1%
IV.4 Despesas Discricionárias - Todos os Poderes	52.281,7	55.880,8	3.599,1	6,9%
IV.4.1 Discricionárias Executivo	49.814,6	53.245,9	3.431,3	6,9%
IV.4.1.1 PAC	3.579,7	3.644,6	64,9	1,8%
d/q MCMV	767,1	774,9	7,7	1,0%
IV.4.1.2 Demais	22.893,5	24.973,1	2.079,6	9,1%
Min. da Saúde	4.342,4	4.185,8	-156,6	-3,6%
Min. da Prev. Social	6.480,7	5.935,2	-545,5	-8,4%
Min. da Educação	8.469,5	10.795,5	2.325,0	27,5%
Demais	0,0	3,7	3,7	-
IV.4.1.3 Emissão de TDA	2.880,0	2.910,0	30,0	1,0%
IV.4.2 LEU/NBPU	1.979,4	1.975,4	-3,9	-0,2%
Legislativo	1.606,2	1.634,9	28,7	1,8%
Judiciário	4.032,7	3.825,2	-207,5	-5,1%
Demais	446,6	426,4	-20,2	-4,5%

Resultado Mensal em Relação ao Mês Anterior

Visão Geral

Tabela 3.1 - Resultado Primário do Governo Central - Brasil - 2018

R$ milhões - a preços de mar/2018- IPCA

Discriminação	2018		Variação	
	fevereiro	março	Diferença	% Real
I. Receita Total	106.158,7	107.048,1	889,4	0,8%
I.1 Receita Administrada pela RFB	67.330,3	67.867,8	537,5	0,8%
I.2 Incentivos Fiscais	0,0	0,0	0,0	-
I.3 Arrecadação Líquida para o RGPS	29.959,9	29.454,4	-505,5	-1,7%
I.4 Receitas Não Administradas pela RFB	8.868,5	9.725,9	857,4	9,7%
II. Transferência por Repartição de Receita	27.826,9	17.771,6	-10.055,4	-36,1%
III. Receita Líquida Total (I-II)	78.331,8	89.276,5	10.944,7	14,0%
IV. Despesa Total	97.559,7	114.104,5	16.544,7	17,0%
IV.1 Benefícios Previdenciários	44.444,8	49.581,1	5.136,3	11,6%
IV.2 Pessoal e Encargos Sociais	22.598,1	25.906,8	3.308,7	14,6%
IV.3 Outras Despesas Obrigatórias	13.545,2	15.022,0	1.476,7	10,9%
IV.4 Despesas Discricionárias - Todos os Poderes	16.971,6	23.594,7	6.623,0	39,0%
V. Fundo Soberano do Brasil - FSB	0,0	0,0	0,0	-
VI. Resultado Primário Governo Central (III - IV + V)	-19.228,0	-24.828,0	-5.600,0	29,1%
Tesouro Nacional e Banco Central	-4.743,1	-4.701,3	41,8	-0,9%
Previdência Social (RGPS)	-14.484,9	-20.126,7	-5.641,8	38,9%
Memorando:				
Resultado do Tesouro Nacional	-4.739,2	-4.743,9	-4,7	0,1%
Resultado do Banco Central	-3,9	42,6	46,5	-
Resultado da Previdência Social (RGPS)	-14.484,9	-20.126,7	-5.641,8	38,9%

Em março de 2018, o resultado primário do Governo Central foi deficitário em R$ 24,8 bilhões, contra déficit de R$ 19,2 bilhões em fevereiro de 2018 a preços constantes de março. Essa evolução é explicada principalmente por fatores sazonais associados à antecipação do pagamento de precatórios em março sem contrapartida em fevereiro. Houve aumento da receita líquida em R$ 10,9 bilhões (14,0%), resultado principalmente da redução das Transferências por Repartição de Receita e aumento da despesa total em R$ 16,5 bilhões (17,0%), decorrente principalmente de fatores sazonais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receitas do Governo Central

Tabela 3.2 - Receitas Primárias do Governo Central - Brasil - 2017/2018

R$ milhões - a preços de mar/2018- IPCA

Discriminação	2018		Variação	
	fevereiro	março	Diferença	% Real
I. Receita Total	106.158,7	107.048,1	889,4	0,8%
I.1 Receita Administrada pela RFB	67.330,3	67.867,8	537,5	0,8%
Imposto de Importação	2.836,2	3.175,0	338,8	11,9%
IPI	4.092,9	4.316,3	223,5	5,5%
Imposto de Renda	25.262,8	27.226,2	1.963,4	7,8%
IOF	2.912,1	2.785,5	-126,6	-4,3%
COFINS	18.974,9	17.913,7	-1.061,2	-5,6%
PIS/PASEP	5.119,9	4.952,5	-167,4	-3,3%
CSLL	5.448,3	5.460,1	11,8	0,2%
CPMF	0,0	0,0	0,0	-
CIDE Combustíveis	414,3	413,0	-1,3	-0,3%
Outras	2.268,9	1.625,5	-643,4	-28,4%
I.2 Incentivos Fiscais	0,0	0,0	0,0	-
I.3 Arrecadação Líquida para o RGPS	29.959,9	29.454,4	-505,5	-1,7%
Urbana	29.272,9	28.699,8	-573,1	-2,0%
Rural	687,0	754,6	67,6	9,8%
I.4 Receitas Não Administradas pela RFB	8.868,5	9.725,9	857,4	9,7%
Concessões e Permissões	136,5	139,4	2,8	2,1%
Dividendos e Participações	1,8	477,4	475,6	-
Contr. Plano de Seg. Social do Servidor	1.060,4	1.047,3	-13,1	-1,2%
CotaParte de Compensações Financeiras	2.215,4	1.662,9	-552,5	-24,9%
Receitas Próprias (fontes 50, 81 e 82)	1.061,4	1.156,3	94,9	8,9%
Contribuição do Salário Educação	1.627,5	1.608,3	-19,2	-1,2%
Complemento FGTS (LC nº 110/01)	0,0	788,8	788,8	-
Operações com Ativos	88,7	84,9	-3,8	-4,3%
Demais Receitas	2.676,8	2.760,6	83,8	3,1%

Em valores atualizados de março de 2018, a receita total do Governo Central apresentou aumento de R$ 889,4 milhões (0,8%) em relação ao mês anterior, passando de R$ 106,2 bilhões em fevereiro de 2018 para R$ 107 bilhões em março de 2018. Esta variação resulta do efeito conjugado dos seguintes fatores:

- Aumento de R$ 2,0 bilhões (7,8%) no imposto de renda referente principalmente ao encerramento, em março, do prazo legal para pagamento do saldo do IRPJ e da CSLL, referente à Declaração de Ajuste relativa ao ano de 2017.
- Redução de R$ 1,1 bilhão (3,3%) na COFINS e de R$ 643,4 (28,4%) milhões em outras receitas.
- Acréscimo de R$ 857,4 milhões (9,7%) nas receitas não administradas pela RFB: Aumentos de R$ 788,8 milhões no complemento do FGTS e de R$ 475,6 milhões em Dividendos e Participações principalmente referentes ao Banco do Brasil parcialmente compensados pela redução em R$ 552,5 milhões (24,9%) em Cotaparte de Compensações Financeiras.

18

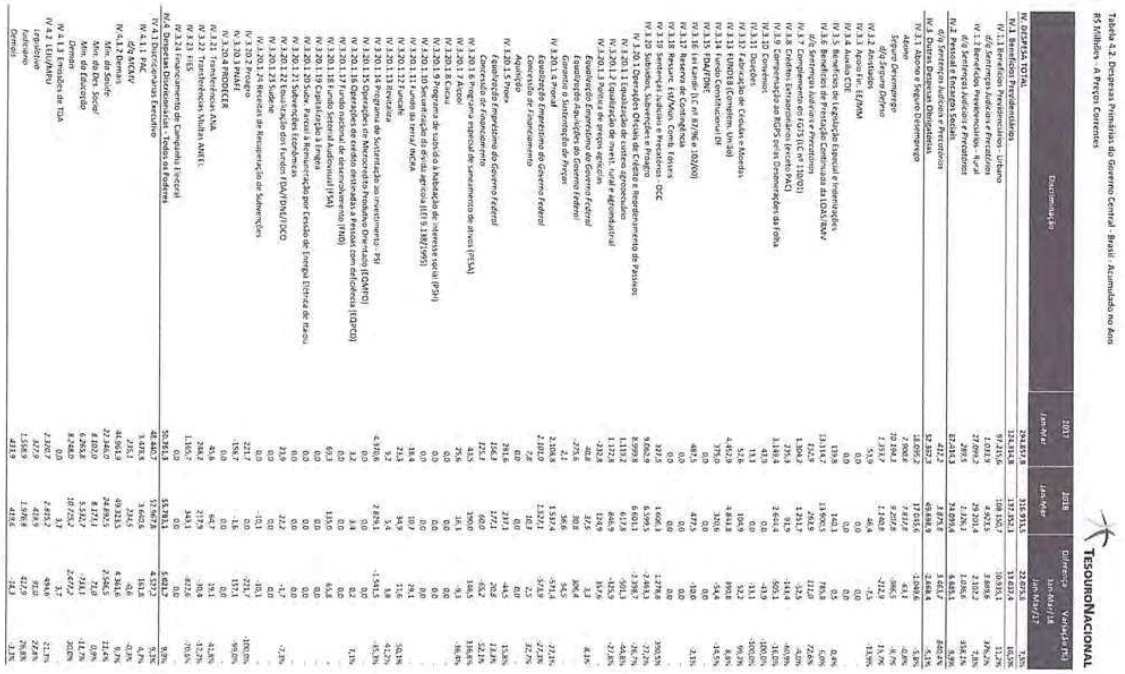

Tabela 4.2: Despesas Primárias do Governo Central - Brasil - Acumulado no Ano
R$ bilhões - A Preços Correntes

TESOURONACIONAL

Discriminação	2021	2020	Diferença	Variação (%)
	Jan-Mar	Jan-Mar	Jan-Mar/20	Jan-Mar/20
R. DESPESAS TOTAIS	324.319,9	315.915,5	8.404,4	2,7%
R.1 Benefícios Previdenciários	124.314,8	117.203,3	7.111,5	6,1%
R.1.1 Benefícios Previdenciários - Urbano	97.315,6	108.150,7	-10.835,1	-12,2%
d/q Sentenças Judiciais e Precatórios	1.031,9	4.923,5	-3.891,6	-79,0%
R.1.2 Benefícios Previdenciários - Rural	27.099,2	29.203,8	-2.105,2	-7,2%
d/q Sentenças Judiciais e Precatórios	295,5	1.126,1	-830,6	-73,8%
R.2 Pessoal e Encargos Sociais	82.233,1	74.879,6	7.353,5	9,8%
d/q Sentenças Judiciais e Precatórios	1.253,3	1.694,7	-441,4	-26,0%
R.3 Outras Despesas Obrigatórias	52.352,4	49.888,9	2.463,4	4,9%
R.3.1 Abono e Seguro Desemprego	14.090,2	17.010,6	-2.920,4	-17,2%
Abono	7.790,6	9.791,7	-2.001,1	-20,4%
Seguro Desemprego	6.299,6	7.218,9	-919,3	-12,7%
R.3.2 Anistiados	1.737,7	1.748,8	-11,1	-0,6%
R.3.3 Apoio Fin. ES/MN	0,0	0,0	0,0	-
R.3.4 Auxílio CDE	0,0	0,0	0,0	-
R.3.5 Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	13.114,7	13.900,5	-785,8	-5,7%
R.3.6 Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV	13.969	14.603	-634	-4,3%
R.3.7 Sentenças Judiciais e Precatórios	1.552,9	1.965,9	-413,0	-21,0%
R.3.8 Crédito Extraordinários (exceto PAC)	1.176,3	1.211,7	-35,4	-2,9%
R.3.9 Compensação ao RGPS pela Desoneração da Folha	3.189,4	2.644,4	545,1	20,6%
R.3.10 Convênios	43,9	0,0	43,9	-
R.3.11 Diversos	13,1	0,0	13,1	-
R.3.12 Fabricação de Cédulas e Moedas	52,6	104,9	-52,2	-49,8%
R.3.13 Fundo Constitucional DF	4.355,0	4.355,0	0,0	0,0%
R.3.14 Fundo Constitucional DF	4.355,0	4.355,0	0,0	0,0%
R.3.15 FDA/FDNE	0,0	0,0	0,0	-
R.3.16 Int Kamir (LC nº 87/96 e 102/00)	487,5	477,5	10,0	2,1%
R.3.17 Reserva de Contingência	0,0	0,0	0,0	-
R.3.18 Ressec. ES/Mun. Cons. Fiscais	0,0	0,0	0,0	-
R.3.19 Subsídios, Subvenções e Proagro	1.008,1	1.137,8	-129,8	-11,4%
R.3.20 Subsídios, Subvenções e Proagro - OCC	9.824,5	6.599,5	3.225,0	48,9%
R.3.21 Operações Oficiais de Crédito e Reperfeiçoamento de Passivos	8.998,8	6.604,1	2.394,7	36,3%
R.3.22 Transferências Multas ANEEL	1.176,7	1.177,2	-0,5	-0,0%
R.3.23 FIES	1.165,7	1.443,1	-277,4	-19,2%
R.3.24 Financiamento de Campanha Eleitoral	0,0	0,0	0,0	-
R.4 Despesas Discricionárias - Todos os Poderes	55.953,3	55.793,1	160,2	0,3%
R.4.1 Despesas Discricionárias Executivo	48.440,7	51.967,8	-3.527,2	-6,8%
d/q PAC/AV	3.101,1	3.245,5	-144,4	-4,4%
R.4.1.2 Demais	45.339,6	48.722,3	-3.382,8	-6,9%
Min. da Saúde	22.346,0	24.892,5	-2.546,5	-10,2%
Min. da Def. Social	8.102,0	8.171,1	-71,0	-0,9%
Min. da Educação	8.240,0	8.171,1	68,9	0,8%
Demais	6.651,6	7.487,6	-836,0	-11,2%
R.4.1.3 Emissão de TDA	0,0	0,0	0,0	-
R.4.2 LEG/Ativ/Pcl	7.512,6	3.825,3	3.687,3	96,4%
Legislativo	0,0	0,0	0,0	-
Judiciário	2.357,7	2.435,2	-77,5	-3,2%
Outros	1.558,9	1.390,1	168,8	12,1%
Demais	4.219,9	4.219,6	0,3	0,0%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

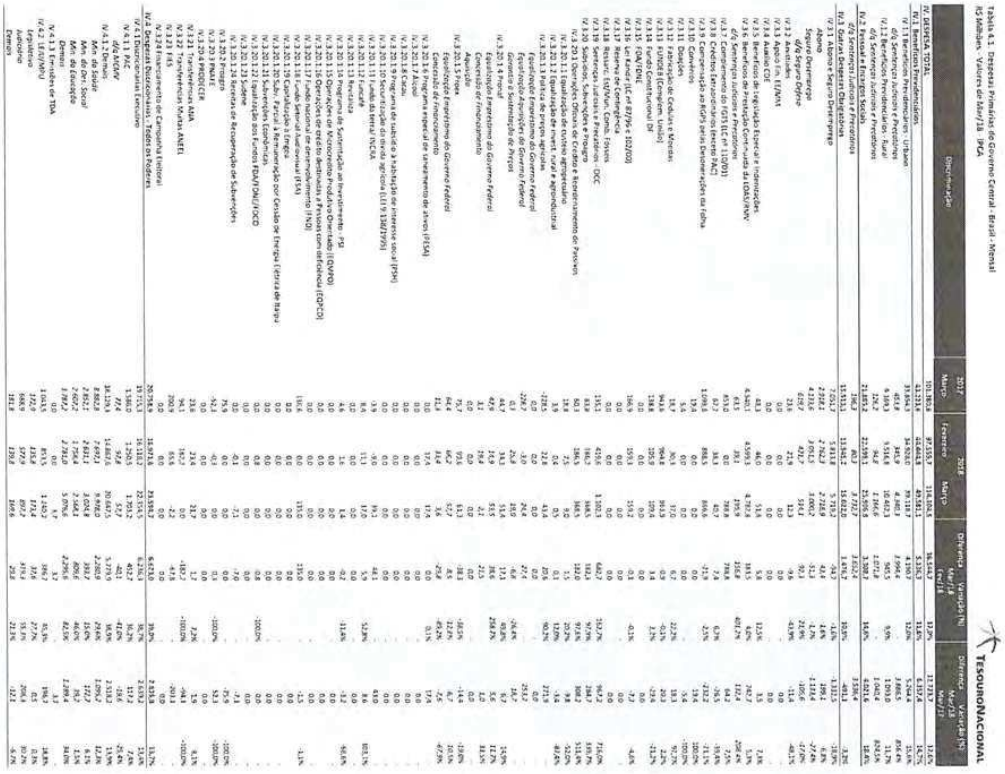

Tabela 4.1 Despesas Primárias do Governo Central - Brasil - Mensal
R$ Milhões - Valores de Mar/18 IPCA

TESOURONACIONAL

Transferências do Tesouro Nacional

Tabela 3.3 - Transferências por Repartição de Receita - Brasil - 2018

R$ milhões - a preços de mar/2018- IPCA

Discriminação	2018		Variação	
	fevereiro	março	Diferença	% Real
II. Transferência por Repartição de Receita	27.826,9	17.771,6	-10.055,4	-36,1%
II.1 FPM / FPE / IPI-EE	21.174,3	14.326,1	-6.848,2	-32,3%
II.2 Fundos Constitucionais	691,4	680,0	-11,4	-1,6%
Repasse Total	1.409,6	948,3	-461,2	-32,7%
Superávit dos Fundos	-718,1	-268,3	449,8	-62,6%
II.3 Contribuição do Salário Educação	1.699,6	974,7	-724,8	-42,6%
II.4 Compensações Financeiras	4.251,0	1.753,5	-2.497,4	-58,7%
II.5 CIDE - Combustíveis	0,0	0,0	0,0	-
II.6 Demais	10,6	37,1	26,5	250,1%

Em março de 2018, as transferências por repartição de receita apresentaram redução de R$ 10,1 bilhões (36,1%), totalizando R$ 17,8 bilhões, contra R$ 27,8 bilhões no mês anterior. Esse comportamento decorreu principalmente das transferências do conjunto FPE/FPM/IPI-EE (redução de R$ 6,8 bilhões, 32,3%) e de Compensações Financeiras (redução de R$ 2,5 bilhões, 58,7%) sazonalmente maiores no mês de fevereiro pelo fato de as receitas correspondentes se concentrarem no mês de janeiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

Despesas do Governo Central

Tabela 3.4 - Despesas Primárias do Governo Central - Brasil - 2018

R$ milhões - a preços de mar/2018- IPCA

Discriminação	2018		Variação	
	fevereiro	março	Diferença	% Real
IV . Despesa Total	97.559,7	114.104,5	16.544,7	17,0%
IV.1 Benefícios Previdenciários	44.444,8	49.581,1	5.136,3	11,6%
IV.1.1 Benefícios Previdenciários - Urbano	34.928,0	39.118,7	4.190,7	12,0%
IV.1.2 Benefícios Previdenciários - Rural	9.516,8	10.462,3	945,5	9,9%
IV.2 Pessoal e Encargos Sociais	22.598,1	25.906,8	3.308,7	14,6%
IV.3 Outras Despesas Obrigatórias	13.545,2	15.022,0	1.476,7	10,9%
Abono e Seguro Desemprego	5.813,8	5.719,2	-94,7	-1,6%
Benefícios de Prest. Continuada LOAS/RMV	4.599,3	4.782,8	183,5	4,0%
Complemento do FGTS (LC nº 110/01)	0,0	788,8	788,8	-
Créditos Extraordinários (exceto PAC)	38,3	40,7	2,4	6,2%
Desoneração MP 540/11, 563/12 e 582/12	888,5	866,6	-21,9	-2,5%
FUNDEB (Complem. União)	964,8	963,9	-0,9	-0,1%
Fundo Constitucional DF	105,9	109,4	3,4	3,2%
Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	419,6	1.102,3	682,7	162,7%
Subsídios, Subvenções e Proagro	186,2	368,5	182,3	97,9%
FIES	65,6	-2,2	-67,8	-
Demais	463,1	281,9	-181,2	-39,1%
IV.4 Desp. Discricionárias - Todos os Poderes	16.971,6	23.594,7	6.623,0	39,0%
Discricionárias Executivo	16.118,2	22.354,5	6.236,3	38,7%
PAC	1.250,5	1.703,2	452,7	36,2%
d/q MCMV	97,8	57,7	-40,1	-41,0%
Emissões de TDA	0,0	3,7	3,7	-
Demais	14.867,6	20.647,5	5.779,9	38,9%
Discricionárias LEJU/MPU	853,5	1.240,2	386,7	45,3%
Memorando:				
Outras Despesas de Custeio e Capital*	19.887,2	27.709,2	7.821,9	39,3%
Outras Despesas de Custeio	18.286,8	22.266,9	3.980,1	21,8%
Outras Despesas de Capital	1.600,4	5.442,2	3.841,8	240,0%

Em março de 2018, a despesa total do Governo Central registrou o valor de R$ 114,1 bilhões, representando aumento de R$ 16,5 bilhões (17,0%), em relação a fevereiro de 2018. Essa variação é explicada principalmente pelo aumento de R$ 5,1 bilhões em benefícios previdenciários devido ao pagamento de R$ 4,9 bilhões em março de sentenças judiciais e precatórios referentes a benefícios previdenciários e pelo acréscimo de R$ 3,3 bilhões referentes a pessoal e encargos sociais e também referentes à antecipação do pagamento de precatórios em R$ 3,5 bilhões em março sem contraprtida em fevereiro.

As Despesas Discricionárias - Todos os Poderes apresentaram aumento de R$ 6,6 bilhões concentrado principalmente nas Demais Despesas Discricionárias do Poder Executivo (5,8 bilhões, 38,9%)

20

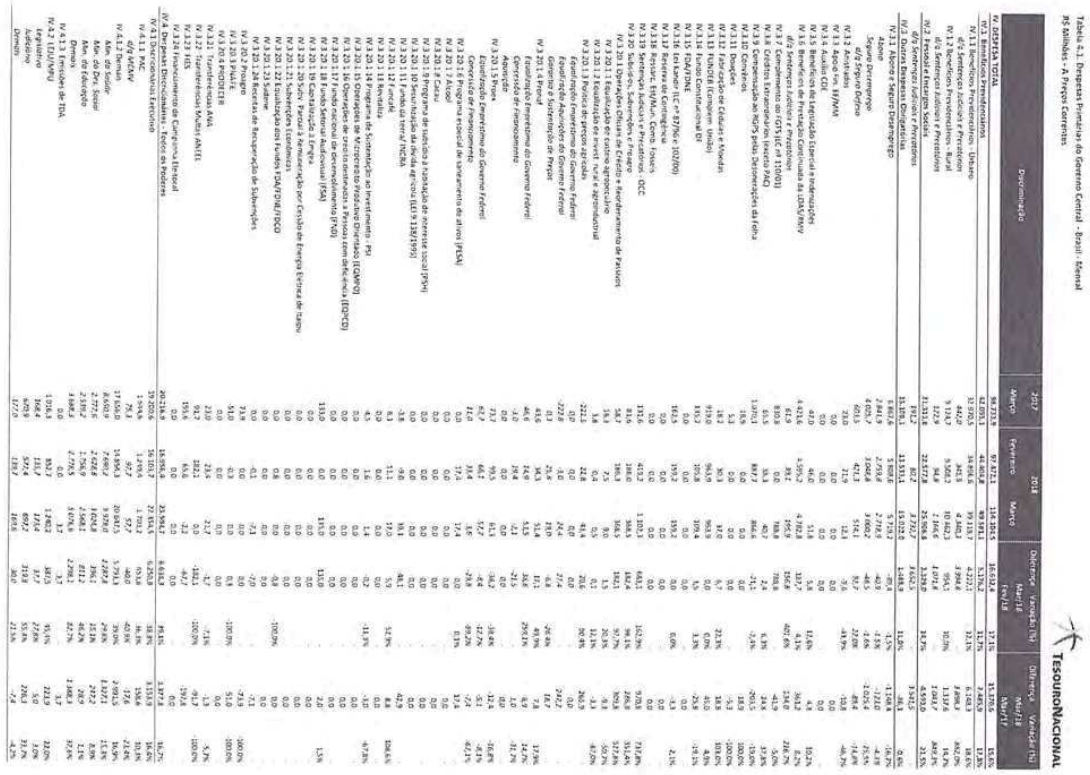

Página 142 de 211 Parte integrante do Avulso da MSF nº 4 de 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 3.2. Dividendos e Participações Pagos à União - Brasil - Acumulado no Ano
R$ Milhões - A Preços Correntes

Discriminação	2017 Jan-Mar	2018 Jan-Mar	Diferença Jan-Mar/18 Jan-Mar/17	Variação (%)
DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES	1.772,1	482,8	-1.289,3	-72,8%
Banco do Brasil	142,5	475,8	333,4	2,3
BNB	0,0	0,0	0,0	.
BNDES	1.564,1	0,0	-1.564,1	-1,0
Caixa	0,0	0,0	0,0	.
Correios	0,0	0,0	0,0	.
Eletrobrás	0,0	0,0	0,0	.
IRB	3,6	0,0	-3,6	-1,0
Petrobras	0,0	0,0	0,0	.
Demais	61,8	6,9	-54,9	-0,9

Tabela 3.2. Dividendos e Participações Pagos à União - Brasil - Acumulado no Ano
R$ Milhões - Valores de Mar/18 - IPCA

Discriminação	2017 Jan-Mar	2018 Jan-Mar	Diferença Jan-Dez/16 Jan-Dez/15	Variação (%)
DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES	1.820,0	482,8	-1.337,2	-73,5%
Banco do Brasil	146,3	475,8	329,6	2,3
BNB	0,0	0,0	0,0	.
BNDES	1.606,1	0,0	-1.606,1	-1,0
Caixa	0,0	0,0	0,0	.
Correios	0,0	0,0	0,0	.
Eletrobrás	0,0	0,0	0,0	.
IRB	3,7	0,0	-3,7	-1,0
Petrobras	0,0	0,0	0,0	.
Demais	63,9	7,0	-56,9	-0,9

TESOURONACIONAL

Tabela 3.5 - Demais Despesas Discricionárias dos Órgãos do Executivo - Brasil - 2018

R$ milhões - a preços de mar/2018- IPCA

Discriminação	2018		Variação	
	fevereiro	março	Diferença	% Real
Total	14.867,6	20.647,5	5.779,9	38,9%
Ministério da Saúde	7.697,1	9.978,0	2.280,9	29,6%
Ministério da Educação	1.758,4	2.568,1	809,6	46,0%
Ministério do Desenvolvimento Social	2.631,1	54,1	-2.577,0	-97,9%
Ministério da Defesa	1.163,7	46,8	-1.116,9	-96,0%
Min. da Ciência Tecnologia e Inovação	262,5	334,0	71,4	27,2%
Demais órgãos do Executivo	1.354,8	7.666,5	6.311,8	465,9%

Previdência Social

Tabela 3.6 - Resultado Primário da Previdência Social - Brasil - 2018

R$ milhões - a preços de mar/2018- IPCA

Discriminação	2018		Variação	
	fevereiro	março	Diferença	% Real
Arrecadação Líquida	29.959,9	29.454,4	-505,5	-1,7%
Arrecadação Bruta	33.213,7	32.704,2	-509,6	-1,5%
Contribuição Previdenciária	29.087,4	28.727,6	-359,7	-1,2%
Simples/NACIONAL/PAES	3.128,9	2.984,9	-144,0	-4,6%
Depósitos Judiciais	98,4	143,3	44,9	45,6%
Refis	10,5	-18,3	-28,8	-
Compensação RGPS	888,5	866,6	-21,9	-2,5%
(-) Restituição/Devolução	-40,5	-90,2	-49,7	122,9%
(-) Transferências a Terceiros	-3.213,4	-3.159,6	53,8	-1,7%
Benefícios Previdenciários	44.444,8	49.581,1	5.136,3	11,6%
Resultado Primário	-14.484,9	-20.126,7	-5.641,8	38,9%

Em março de 2018, o Regime Geral da Previdência Social (RGPS) registrou déficit de R$ 20,1 bilhões, contra déficit de R$ 14,5 bilhões no mês anterior. O aumento do déficit de R$ 5,6 bilhões (38,9%) se deve principalmente ao aumento de R$ 5,1 bilhões nos benefícios previdenciários devido à antecipação do pagamento de precatórios de benefícios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

TESOURONACIONAL

Tabela 3.1. Dividendos e Participações Pagos à União - Brasil - Mensal
R$ Milhões - A Preços Correntes

Discriminação	2017	2018		Diferença	Variação (%)	Diferença	Variação (%)
	Março	Fevereiro	Março	Mar/18 Fev/18	Mar/18 Fev/18	Mar/18 Mar/17	Mar/18 Mar/17
DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES	1.706,6	1,8	477,4	475,6	-	-1.229,2	-72,0%
Banco do Brasil	142,5	0,0	475,8	475,8	-	333,4	234,0%
BNB	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
BNDES	1.564,1	0,0	0,0	0,0	-	-1.564,1	-100,0%
Caixa	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Correios	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Eletrobrás	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IRB	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Petrobras	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Demais	0,0	1,8	1,5	-0,2	-12,1%	1,5	-

Tabela 3.1. Dividendos e Participações Pagos à União - Brasil - Mensal
R$ Milhões - Valores de Mar/18 - IPCA

Discriminação	2017	2018		Diferença	Variação (%)	Diferença	Variação (%)
	Março	Fevereiro	Março	Dez/16 Nov/15	Dez/16 Nov/15	Dez/16 Dez/15	Dez/16 Dez/15
DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES	1.752,4	1,8	477,4	475,8	-	-1.275,0	-72,8%
Banco do Brasil	146,3	0,0	475,8	475,8	-	329,6	225,3%
BNB	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
BNDES	1.606,1	0,0	0,0	0,0	-	-1.606,1	-100,0%
Caixa	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Correios	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Eletrobrás	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IRB	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Petrobras	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Demais	0,0	1,8	1,5	-0,2	-12,2%	1,5	-

22

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

Tabela 2.2. Receitas Primárias do Governo Central - Brasil - Acumulado no Ano
R$ Milhões - Valores de Mar/18 - IPCA

TESOURONACIONAL

Discriminação	2017 Jan-Mar	2018 Jan-Mar	Diferença Jan-Mar/18 Jan-Mar/17	Variação (%) Jan-Mar/18 Jan-Mar/17
I. RECEITA TOTAL	344.193,8	370.219,8	26.026,1	7,6%
I.1 - Receita Administrada pela RFB	**222.689,7**	**245.497,8**	**22.808,1**	**10,2%**
I.1.1 Imposto de Importação	7.563,3	9.267,1	1.703,8	22,5%
I.1.2 IPI	10.594,0	13.700,2	3.106,2	29,3%
I.1.2.1 IPI - Fumo	1.155,0	1.411,5	256,4	22,2%
I.1.2.2 IPI - Bebidas	799,4	771,0	-28,4	-3,6%
I.1.2.3 IPI - Automóveis	937,9	1.091,7	153,8	16,4%
I.1.2.4 IPI - Vinculado a importação	3.135,4	3.826,7	691,3	22,0%
I.1.2.5 IPI - Outros	4.566,2	6.599,4	2.033,1	44,5%
I.1.3 Imposto de Renda	98.938,4	102.712,5	3.774,1	3,8%
I.1.3.1 I.R. - Pessoa Física	5.064,3	4.380,8	-683,5	-13,5%
I.1.3.2 I.R. - Pessoa Jurídica	41.496,1	43.153,9	1.657,9	4,0%
I.1.3.3 I.R. - Retido na Fonte	52.378,1	55.177,8	2.799,7	5,3%
I.1.3.3.1 IRRF - Rendimentos do Trabalho	29.353,4	31.315,7	1.962,3	6,7%
I.1.3.3.2 IRRF - Rendimentos do Capital	13.008,5	11.900,1	-1.108,4	-8,5%
I.1.3.3.3 IRRF - Remessas ao Exterior	7.312,1	8.781,6	1.469,4	20,1%
I.1.3.3.4 IRRF - Outros Rendimentos	2.704,0	3.180,4	476,4	17,6%
I.1.4 IOF	8.334,4	8.678,6	344,2	4,1%
I.1.5 COFINS	52.001,9	60.442,7	8.440,8	16,2%
I.1.6 PIS/PASEP	14.438,3	16.539,2	2.100,9	14,6%
I.1.7 CSLL	25.223,5	26.140,8	917,3	3,6%
I.1.8 CPMF	0,0	0,0	0,0	-
I.1.9 CIDE Combustíveis	1.407,6	1.287,6	-120,0	-8,5%
I.1.10 Outras	4.188,4	6.729,2	2.540,8	60,7%
I.2 - Incentivos Fiscais	**0,0**	**0,0**	**0,0**	-
I.3 - Arrecadação Líquida para o RGPS	**86.798,7**	**88.445,2**	**1.646,5**	**1,9%**
I.3.1 Urbana	84.981,7	86.256,6	1.274,9	1,5%
I.3.2 Rural	1.817,0	2.188,6	371,6	20,5%
I.4 - Receitas Não Administradas pela RFB	**34.705,4**	**36.276,9**	**1.571,4**	**4,5%**
I.4.1 Concessões e Permissões	577,5	701,2	123,7	21,4%
I.4.2 Dividendos e Participações	1.820,0	482,8	-1.337,2	-73,5%
I.4.3 Contr. Plano de Seguridade Social do Servidor	3.147,9	3.137,5	-10,4	-0,3%
I.4.4 Cota-Parte de Compensações Financeiras	9.443,2	11.559,9	2.116,8	22,4%
I.4.5 Receitas Próprias (fontes 50, 81 e 82)	3.306,3	3.301,1	-5,2	-0,2%
I.4.6 Contribuição do Salário Educação	6.036,9	6.077,2	40,3	0,7%
I.4.7 Complemento para o FGTS (LC nº 110/01)	1.340,4	1.253,6	-86,8	-6,5%
I.4.8 Operações com Ativos	269,8	278,0	8,2	3,0%
I.4.9 Demais Receitas	8.763,5	9.485,5	722,0	8,2%
II. TRANSF. POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	60.633,6	65.636,4	5.002,8	8,3%
II.1 FPM / FPE / IPI-EE	**48.417,5**	**51.857,3**	**3.439,7**	**7,1%**
II.2 Fundos Constitucionais	**2.082,4**	**2.032,4**	**-50,0**	**-2,4%**
II.2.1 Repasse Total	3.227,2	3.439,6	212,4	6,6%
II.2.2 Superávit dos Fundos	-1.144,7	-1.407,1	-262,4	22,9%
II.3 Contribuição do Salário Educação	**3.616,4**	**3.659,8**	**43,4**	**1,2%**
II.4 Compensações Financeiras	**5.837,9**	**7.431,9**	**1.594,1**	**27,3%**
II.5 CIDE - Combustíveis	**447,7**	**426,4**	**-21,3**	**-4,7%**
II.6 Demais	**231,7**	**228,6**	**-3,1**	**-1,3%**
III. RECEITA LÍQUIDA (I-II)	283.560,2	304.583,4	21.023,2	7,4%

Tabela 1.1. Resultado Primário do Governo Central - Brasil - Mensal
R$ Milhões - A Preços Correntes

TESOURONACION

Discriminação	2017 Março	2018 Fevereiro	2018 Março	Diferença Mar/18 Fev/18	Variação (%) Mar/18 Fev/18	Diferença Mar/18 Mar/17	Variação Mar/18 Mar/17
I. RECEITA TOTAL	102.839,3	106.063,3	107.048,1	984,8	0,9%	4.208,7	
I.1 - Receita Administrada pela RFB	***62.449,2***	***67.269,8***	***67.867,8***	***598,0***	***0,9%***	***5.418,58***	
I.1.1 Imposto de Importação	2.693,2	2.833,6	3.175,0	341,4	12,0%	481,8	
I.1.2 IPI	3.328,5	4.089,2	4.316,3	227,1	5,6%	987,8	
I.1.3 Imposto de Renda	25.721,6	25.240,1	27.226,2	1.986,1	7,9%	1.504,6	
I.1.4 IOF	2.395,6	2.909,5	2.785,5	-124,0	-4,3%	389,9	
I.1.5 COFINS	16.054,3	18.957,9	17.913,7	-1.044,2	-5,5%	1.859,4	
I.1.6 PIS/PASEP	4.408,0	5.115,3	4.952,5	-162,8	-3,2%	544,5	
I.1.7 CSLL	5.489,7	5.443,4	5.460,1	16,7	0,3%	-29,6	
I.1.8 CPMF	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	
I.1.9 CIDE Combustíveis	439,7	413,9	413,0	-0,9	-0,2%	-26,7	
I.1.10 Outras	1.918,7	2.266,8	1.625,5	-641,3	-28,3%	-293,2	
I.2 - Incentivos Fiscais	***0,0***	***0,0***	***0,0***	***0,0***	-	***0,0***	
I.3 - Arrecadação Líquida para o RGPS	***29.005,9***	***29.933,0***	***29.454,4***	***-478,6***	***-1,6%***	***448,5***	
I.4 - Receitas Não Administradas pela RFB	***11.384,2***	***8.860,5***	***9.725,9***	***865,4***	***9,8%***	***-1.658,3***	
I.4.1 Concessões e Permissões	116,1	136,4	139,4	3,0	2,2%	23,2	
I.4.2 Dividendos e Participações	1.706,6	1,6	477,4	475,6	-	-1.229,2	
I.4.3 Contr. Plano de Seguridade Social do Servidor	1.025,8	1.059,4	1.047,3	-12,2	-1,1%	21,5	
I.4.4 CotaParte de Compensações Financeiras	1.756,2	2.213,4	1.662,9	-550,5	-24,9%	-133,3	
I.4.5 Receitas Próprias (fontes 50, 81 e 82)	1.359,9	1.060,5	1.156,3	95,8	9,0%	-203,6	
I.4.6 Contribuição do Salário Educação	1.558,0	1.626,0	1.608,3	-17,7	-1,1%	50,3	
I.4.7 Complemento para o FGTS (LC nº 110/01)	830,8	0,0	788,8	788,8	-	-41,9	
I.4.8 Operações com Ativos	79,0	88,6	84,9	-3,7	-4,2%	5,9	
I.4.9 Demais Receitas	2.911,8	2.674,4	2.760,6	86,2	3,2%	-151,2	
II. TRANSF. POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	15.336,8	27.901,9	17.771,6	-10.130,4	-36,1%	2.434,7	
II.1 FPM / FPE / IPI-EE	***12.271,7***	***21.155,3***	***14.326,1***	***-6.829,2***	***-32,3%***	***2.052,42***	
II.2 Fundos Constitucionais	***607,6***	***690,8***	***680,0***	***-10,8***	***-1,6%***	***72,47***	
II.2.1 Repasse Total	873,2	1.408,3	948,3	-460,0	-0,3	75,2	
II.2.2 Superávit dos Fundos	-265,6	-717,5	-268,3	449,2	0,6	-2,7	
II.3 Contribuição do Salário Educação	***945,6***	***1.698,1***	***974,7***	***-723,3***	***-42,6%***	***29,15***	
II.4 Compensações Financeiras	***1.489,6***	***4.247,2***	***1.753,5***	***-2.493,6***	***-58,7%***	***264,9***	
II.5 CIDE - Combustíveis	***0,0***	***0,0***	***0,0***	***0,0***	-	-	
II.6 Demais	***21,3***	***10,6***	***37,1***	***26,5***	***250,4%***	***15,79***	
III. RECEITA LÍQUIDA (I-II)	87.502,5	78.161,4	89.276,5	11.015,2	14,1%	1.774,0	
IV. DESPESA TOTAL	98.733,9	97.472,1	114.104,5	16.632,4	17,1%	15.370,6	
IV.1 Benefícios Previdenciários	***42.095,1***	***44.404,8***	***49.581,1***	***5.176,2***	***11,7%***	***7.485,92***	
IV.2 Pessoal e Encargos Sociais	***21.311,8***	***22.577,8***	***25.906,8***	***3.329,0***	***14,7%***	***4.592,99***	
IV.3 Outras Despesas Obrigatórias	***15.108,1***	***13.533,1***	***15.022,0***	***1.488,9***	***11,0%***	***-86,1***	
IV.3.1 Abono e Seguro Desemprego	6.867,6	5.808,6	5.719,2	-89,4	-1,5%	-1.148,4	
IV.3.2 Anistiados	23,0	21,9	12,3	-9,6	-43,9%	-10,8	
IV.3.3 Apoio Fin. EE/MM	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	
IV.3.4 Auxílio CDE	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	
IV.3.5 Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	47,0	46,0	51,8	5,8	12,6%	4,8	
IV.3.6 Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV	4.421,6	4.595,2	4.782,8	187,7	4,1%	361,2	
IV.3.7 Complemento do FGTS (LC nº 110/01)	830,8	0,0	788,8	788,8	-	-41,9	
IV.3.8 Créditos Extraordinários (exceto PAC)	65,5	38,3	40,7	2,4	6,3%	-24,8	
IV.3.9 Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	1.070,1	887,7	866,6	-21,1	-2,4%	-203,5	
IV.3.10 Convênios	18,9	0,0	0,0	0,0	-	-18,9	
IV.3.11 Doações	5,3	0,0	0,0	0,0	-	-5,3	
IV.3.12 Fabricação de Cédulas e Moedas	18,7	30,3	37,0	6,7	22,3%	18,8	
IV.3.13 FUNDEB (Complem. União)	919,0	963,9	963,9	0,0	0,0%	45,0	
IV.3.14 Fundo Constitucional DF	135,2	105,8	109,4	3,5	3,3%	-25,8	
IV.3.15 FDA/FDNE	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	
IV.3.16 Lei Kandir (LC nº 87/96 e 102/00)	162,5	159,2	159,2	0,0	0,0%	-3,3	
IV.3.17 Reserva de Contingência	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	
IV.3.18 Ressarc. Est/Mun. Comb. Fósseis	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	
IV.3.19 Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	131,6	419,2	1.102,3	683,1	162,9%	970,8	
IV.3.20 Subsídios, Subvenções e Proagro	81,6	186,046	368,5	182,4	98,1%	286,8	
IV.3.21 Transferências ANA	23,0	23,4	21,7	-1,7	-7,1%	-1,3	
IV.3.22 Transferências Multas ANEEL	91,7	182,1	0,0	-182,1	-100,0%	-91,7	
IV.3.23 FIES	195,6	65,6	-7,2	-67,7	-	-197,8	
IV.3.24 Financiamento de Campanha Eleitoral	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	
IV.4 Despesas Discricionárias - Todos os Poderes	***20.216,9***	***16.956,4***	***23.594,7***	***6.638,3***	***39,1%***	***3.377,8***	
IV.4.1 PAC	1.544,6	1.249,4	1.703,2	453,8	36,3%	158,6	
d/q MCMV	75,3	97,7	57,7	-40,0	-40,9%	-17,6	
IV.4.3 Emissões de TDA	0,0	0,0	3,7	3,7	-	3,73	
IV.4.2 Demais Poder Executivo	17.656,0	14.854,3	20.647,5	5.793,3	39,0%	2.991,52	
IV.4.4 LEJU/MPU	1.016,3	852,7	1.240,2	387,5	45,4%	223,90	
V. FUNDO SOBERANO DO BRASIL	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	
VI. PRIMARIO GOVERNO CENTRAL	-11.231,4	-19.210,7	-24.828,0	-5.617,3	29,2%	-13.596,6	
VII.1 AJUSTE METODOLÓGICO ITAIPU	564,4	426,1					
VII.2 AJUSTE METODOLÓGICO CAIXA - COMPETÊNCIA	-1.171,7	-690,5					
VIII. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	152,7	470,4					
IX. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (VI + VII + VIII)	-11.685,9	-19.004,8					
X. JUROS NOMINAIS	-16.940,6	-22.109,3					
XI. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (IX + X)	-11.685,9	-19.004,8					

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

Tabela 1.1. Resultado Primário do Governo Central - Brasil - Mensal
R$ Milhões - Valores de Mar/18 - IPCA

TESOURONACIONAL

Discriminação	2017	2018		Diferença Mar/18 Fev/18	Variação (%)	Diferença Mar/18 Mar/17	Variação (%)
	Março	Fevereiro	Março				
I. RECEITA TOTAL	105.596,3	106.158,7	107.048,1	889,0	0,8%	1.451,8	1,4%
I.1 - Receita Administrada pela RFB	*64.121,3*	*67.330,3*	*67.867,8*	*537,5*	*0,8%*	*3.744,4*	*5,8%*
I.1.1 Imposto de Importação	2.765,4	2.836,2	3.175,0	338,8	11,9%	409,6	14,8%
I.1.2 IPI	3.417,7	4.092,9	4.316,3	223,5	5,5%	898,6	26,3%
I.1.3 Imposto de Renda	26.411,1	25.262,8	27.226,2	1.963,4	7,8%	815,1	3,1%
I.1.4 IOF	2.469,8	2.932,1	2.785,5	-126,6	-4,3%	325,7	13,2%
I.1.5 COFINS	16.484,7	18.974,9	17.913,7	-1.061,2	-5,6%	1.429,0	8,7%
I.1.6 PIS/PASEP	4.526,2	5.119,9	4.952,5	-167,4	-3,3%	426,3	9,4%
I.1.7 CSLL	5.636,9	5.448,3	5.460,1	11,8	0,2%	-176,8	-3,1%
I.1.8 CPMF	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
I.1.9 CIDE Combustíveis	451,5	414,3	413,0	-1,3	-0,3%	-38,4	-8,5%
I.1.10 Outras	1.970,1	2.248,9	1.625,5	-643,4	-28,4%	-344,6	-17,5%
I.2 - Incentivos Fiscais	*0,0*	*0,0*	*0,0*	*0,0*		*0,0*	
I.3 - Arrecadação Líquida para o RGPS	*29.783,5*	*29.958,9*	*29.454,4*	*-505,5*	*-1,7%*	*-329,1*	*-1,1%*
I.4 - Receitas Não Administradas pela RFB	*11.689,4*	*8.866,5*	*9.725,9*	*857,4*	*9,7%*	*-1.963,5*	*-16,8%*
I.4.1 Concessões e Permissões	119,2	136,5	139,4	2,8	2,1%	20,1	16,9%
I.4.2 Dividendos e Participações	1.752,4	1,9	477,4	475,6		-1.275,0	-72,8%
I.4.3 Contr. Plano de Seguridade Social do Servidor	1.053,3	1.060,4	1.047,3	-13,1	-1,2%	-6,0	-0,6%
I.4.4 Cota-Parte de Compensações Financeiras	1.844,3	2.219,4	1.662,9	-556,5	-24,9%	-181,4	-9,8%
I.4.5 Receitas Próprias (fontes 50, 81 e 82)	1.396,4	1.061,4	1.156,3	94,9	8,9%	-240,1	-17,2%
I.4.6 Contribuição do Salário Educação	1.599,8	1.627,5	1.608,3	-19,2	-1,2%	8,5	0,5%
I.4.7 Complemento para o FGTS (LC nº 110/01)	853,0	0,0	788,8	788,8		-64,2	-7,5%
I.4.8 Operações com Ativos	83,1	88,7	84,9	-3,8	-4,3%	1,8	4,7%
I.4.9 Demais Receitas	2.989,8	2.676,8	2.760,6	83,8	3,1%	-229,2	-7,7%
II. TRANSF. POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	15.748,0	27.826,9	17.771,6	-10.055,4	-36,1%	2.023,6	12,8%
II.1 FPM / FPE / IPI-EE	*12.602,7*	*21.174,3*	*14.326,1*	*-6.848,2*	*-32,3%*	*1.723,4*	*13,7%*
II.2 Fundos Constitucionais	*621,9*	*691,4*	*680,0*	*-11,4*	*-1,6%*	*58,1*	*9,0%*
II.2.1 Repasse Total	896,8	1.409,6	948,3	-461,2	-32,7%	51,5	5,8%
II.2.2 Superávit dos Fundos	-272,7	-718,1	-268,3	449,8	-62,6%	4,4	-1,6%
II.3 Contribuição do Salário Educação	*970,9*	*1.699,6*	*974,7*	*-724,8*	*-42,6%*	*3,8*	*0,4%*
II.4 Compensações Financeiras	*1.578,6*	*4.251,0*	*1.753,5*	*-2.497,4*	*-58,7%*	*225,0*	*14,7%*
II.5 CIDE - Combustíveis	*0,0*	*0,0*	*0,0*	*0,0*		*0,0*	
II.6 Demais	*21,9*	*10,6*	*37,1*	*26,5*	*250,1%*	*15,2*	*69,6%*
III. RECEITA LÍQUIDA (I-II)	89.848,3	78.331,8	89.276,5	10.944,7	14,0%	-571,8	-0,6%
IV. DESPESA TOTAL	101.380,8	97.559,7	114.104,5	16.544,7	17,0%	12.723,7	12,6%
IV.1 Benefícios Previdenciários	*43.223,6*	*44.444,8*	*49.581,1*	*5.136,3*	*11,6%*	*6.357,4*	*14,7%*
IV.2 Pessoal e Encargos Sociais	*21.885,2*	*22.598,1*	*25.906,8*	*3.308,7*	*14,6%*	*4.021,6*	*18,4%*
IV.3 Outras Despesas Obrigatórias	*15.513,1*	*13.545,2*	*15.022,0*	*1.476,7*	*10,9%*	*-491,1*	*-3,2%*
IV.3.1 Abono e Seguro Desemprego	7.051,7	5.819,8	5.719,2	-94,7	-1,6%	-1.332,5	-18,9%
IV.3.2 Anistiados	21,6	21,8	12,3	-9,6	-43,9%	-11,4	-48,1%
IV.3.3 Apoio Fin. EE/MM	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
IV.3.4 Auxílio CDE	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
IV.3.5 Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	48,3	46,0	51,8	5,8	12,5%	3,5	7,3%
IV.3.6 Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV	4.540,1	4.599,3	4.782,8	183,5	4,0%	242,7	5,3%
IV.3.7 Complemento do FGTS (LC nº 110/01)	853,0	0,0	788,8	788,8		-64,2	-7,5%
IV.3.8 Créditos Extraordinários (exceto PAC)	67,2	38,3	40,7	2,4	6,2%	-26,5	-39,4%
IV.3.9 Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	1.098,8	888,5	866,6	-21,9	-2,5%	-232,2	-21,1%
IV.3.10 Convênios	19,4	0,0	0,0	0,0		-19,4	-100,0%
IV.3.11 Doações	5,4	0,0	0,0	0,0		-5,4	-100,0%
IV.3.12 Fabricação de Cédulas e Moedas	18,7	30,3	37,0	6,7	22,2%	18,3	97,7%
IV.3.13 FUNDEB (Complem. União)	943,6	964,8	963,9	0,9	-0,1%	20,3	2,2%
IV.3.14 Fundo Constitucional DF	138,8	105,9	109,4	3,4	3,2%	-29,4	-21,2%
IV.3.15 FDA/FDNE	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
IV.3.16 Lei Kandir (LC nº 87/96 e 102/00)	166,9	159,3	159,2	-0,1	-0,1%	-7,7	-4,6%
IV.3.17 Reserva de Contingência	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
IV.3.18 Ressarc. Est/Mun. Comb. Fósseis	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
IV.3.19 Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	135,1	419,6	1.102,3	682,7	162,7%	967,2	716,0%
IV.3.20 Subsídios, Subvenções e Proagro	83,8	180,2	368,5	182,3	97,9%	284,7	339,7%
IV.3.21 Transferências ANA	21,6	23,4	21,7	-1,7	-7,2%	0,1	0,1%
IV.3.22 Transferências Multas ANEEL	94,1	182,2	0,0	-182,2	-100,0%	-94,1	-100,0%
IV.3.23 FIES	200,9	65,6	-2,2	-67,8		-203,1	
IV.3.24 Financiamento de Campanha Eleitoral	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
IV.4 Despesas Discricionárias - Todos os Poderes	*20.758,9*	*16.971,6*	*23.594,7*	*6.623,0*	*39,0%*	*2.835,8*	*13,7%*
IV.4.1 PAC	1.586,0	1.750,5	1.703,2	-452,7	-36,2%	117,2	7,4%
d/q MCMV	77,4	97,8	57,7	-40,1	-41,0%	-19,6	-25,4%
IV.4.3 Emissões de TDA	0,0	0,0	3,7	3,7		3,7	
IV.4.2 Demais Poder Executivo	18.129,3	14.867,6	20.647,5	5.779,9	38,9%	2.518,2	13,9%
IV.4.4 LEG/MPU	1.043,5	853,5	1.240,2	386,7	45,3%	196,7	18,8%
V. FUNDO SOBERANO DO BRASIL	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
VI. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL	-11.532,5	-19.228,0	-24.828,0	-5.600,0	29,1%	-13.295,5	115,3%
VII.1 AJUSTE METODOLÓGICO ITAIPU	529,6	429,4					
VII.2 AJUSTE METODOLÓGICO CAIXA - COMPETÊNCIA	-1.201,1	-691,2					
VIII. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	156,8	470,8					
IX. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (VI + VII + VIII)	-11.999,2	-19.021,9					
X. JUROS NOMINAIS	-37.931,1	-22.129,2					
XI. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (IX + X)	-49.930,3	-41.151,1					

Tabela 2.2. Receitas Primárias do Governo Central - Brasil - Acumulado no Ano
R$ Milhões - A Preços Correntes

TESOURONACIONAL

Discriminação	2017	2018	Diferença Jan-Mar/18 Jan-Mar/17	Variação (%) Jan-Mar/18 Jan-Mar/17
	Jan-Mar	Jan-Mar		
I. RECEITA TOTAL	334.174,9	369.482,9	35.307,9	10,6%
I.1 - Receita Administrada pela RFB	**216.171,5**	**244.986,6**	**28.815,1**	**13,3%**
I.1.1 Imposto de Importação	7.345,6	9.251,2	1.905,6	25,9%
I.1.2 IPI	10.287,6	13.674,9	3.387,2	32,9%
I.1.2.1 IPI - Fumo	1.122,6	1.408,9	286,3	25,5%
I.1.2.2 IPI - Bebidas	776,2	769,5	-6,7	-0,9%
I.1.2.3 IPI - Automóveis	910,6	1.089,8	179,1	19,7%
I.1.2.4 IPI - Vinculado a Importação	3.045,1	3.820,2	775,1	25,5%
I.1.2.5 IPI - Outros	4.433,1	6.586,6	2.153,5	48,6%
I.1.3 Imposto de Renda	96.025,0	102.484,6	6.459,6	6,7%
I.1.3.1 I.R. - Pessoa Física	4.914,2	4.372,3	-541,9	-11,0%
I.1.3.2 I.R. - Pessoa Jurídica	40.259,1	43.044,4	2.785,2	6,9%
I.1.3.3 I.R. - Retido na Fonte	50.851,6	55.067,9	4.216,2	8,3%
I.1.3.3.1 IRRF - Rendimentos do Trabalho	28.499,4	31.255,1	2.755,6	9,7%
I.1.3.3.2 IRRF - Rendimentos do Capital	12.628,2	11.876,0	-752,2	-6,0%
I.1.3.3.3 IRRF - Remessas ao Exterior	7.098,8	8.763,3	1.664,5	23,4%
I.1.3.3.4 IRRF - Outros Rendimentos	2.625,2	3.173,6	548,3	20,9%
I.1.4 IOF	8.093,0	8.663,8	570,8	7,1%
I.1.5 COFINS	50.495,7	60.329,4	9.833,6	19,5%
I.1.6 PIS/PASEP	14.020,0	16.508,2	2.488,1	17,7%
I.1.7 CSLL	24.469,6	26.073,7	1.604,0	6,6%
I.1.8 CPMF	0,0	0,0	0,0	
I.1.9 CIDE Combustíveis	1.366,8	1.285,3	-81,5	-6,0%
I.1.10 Outras	4.067,9	6.715,6	2.647,7	65,1%
I.2 - Incentivos Fiscais	**0,0**	**0,0**	**0,0**	
I.3 - Arrecadação Líquida para o RGPS	**84.305,3**	**88.299,6**	**3.994,3**	**4,7%**
I.3.1 Urbana	82.540,5	86.114,7	3.574,2	4,3%
I.3.2 Rural	1.764,8	2.185,0	420,1	23,8%
I.4 - Receitas Não Administradas pela RFB	**33.698,1**	**36.196,6**	**2.498,5**	**7,4%**
I.4.1 Concessões e Permissões	560,2	699,4	139,2	24,9%
I.4.2 Dividendos e Participações	1.772,1	482,8	-1.289,3	-72,8%
I.4.3 Contr. Plano de Seguridade Social do Servidor	3.057,3	3.132,4	75,1	2,5%
I.4.4 Cota-Parte de Compensações Financeiras	9.160,1	11.526,6	2.366,5	25,8%
I.4.5 Receitas Próprias (fontes 50, 81 e 82)	3.212,2	3.295,7	83,5	2,6%
I.4.6 Contribuição do Salário Educação	5.859,5	6.064,1	204,6	3,5%
I.4.7 Complemento para o FGTS (LC nº 110/01)	1.304,2	1.251,7	-52,5	-4,0%
I.4.8 Operações com Ativos	261,9	277,5	15,5	5,9%
I.4.9 Demais Receitas	8.510,7	9.466,6	955,9	11,2%
II. TRANSF. POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	58.840,3	65.529,6	6.689,3	11,3%
II.1 FPM / FPE / IPI-EE	**47.016,2**	**51.771,4**	**4.755,2**	**10,1%**
II.2 Fundos Constitucionais	**2.022,4**	**2.029,1**	**6,7**	**0,3%**
II.2.1 Repasse Total	3.133,9	3.433,9	300,0	9,6%
II.2.2 Superávit dos Fundos	-1.111,5	-1.404,8	-293,3	26,4%
II.3 Contribuição do Salário Educação	**3.512,4**	**3.654,2**	**141,8**	**4,0%**
II.4 Compensações Financeiras	**5.671,2**	**7.422,3**	**1.751,1**	**30,9%**
II.5 CIDE - Combustíveis	**433,5**	**424,7**	**-8,8**	**-2,0%**
II.6 Demais	**224,6**	**227,9**	**3,3**	**1,5%**
III. RECEITA LÍQUIDA (I-II)	275.294,7	303.953,3	28.658,6	10,4%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F090028134O.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

Tabela 2.1. Receitas Primárias do Governo Central - Brasil - Mensal
R$ Milhões - Valores de Mar/18 - IPCA

TESOURONACIONAL

Discriminação	2017	2018		Diferença Mar/18 Fev/18	Variação (%) Mar/18 Fev/18	Diferença Mar/18 Mar/17	Variação (%) Mar/18 Mar/17
	Março	Fevereiro	Março				
I. RECEITA TOTAL	105.596,3	106.158,7	107.048,1	889,4	0,8%	1.451,8	1,4%
I.1 - Receita Administrada pela RFB	**64.123,3**	**67.330,3**	**67.867,8**	**537,5**	**0,8%**	**3.744,4**	**5,8%**
I.1.1 Imposto de Importação	2.765,4	2.836,2	3.175,0	338,8	11,9%	409,6	14,8%
I.1.2 IPI	3.417,7	4.092,9	4.316,3	223,5	5,5%	898,6	26,3%
I.1.2.1 IPI - Fumo	510,6	459,2	419,6	-39,5	-8,6%	-91,0	-17,8%
I.1.2.2 IPI - Bebidas	242,2	228,3	224,2	-4,1	-1,8%	-18,0	-7,4%
I.1.2.3 IPI - Automóveis	295,3	299,4	382,9	83,4	27,9%	87,6	29,7%
I.1.2.4 IPI - Vinculado à importação	1.158,1	1.171,4	1.328,7	157,3	13,4%	170,6	14,7%
I.1.2.5 IPI - Outros	1.211,6	1.934,6	1.961,0	26,3	1,4%	749,4	61,9%
I.1.3 Imposto de Renda	26.411,1	25.262,8	27.226,2	1.963,4	7,8%	815,1	3,1%
I.1.3.1 I.R. - Pessoa Física	1.258,9	1.161,8	1.401,2	239,4	20,6%	142,3	11,3%
I.1.3.2 I.R. - Pessoa Jurídica	8.876,8	9.596,1	8.856,3	-739,8	-7,7%	-20,6	-0,2%
I.1.3.3 I.R. - Retido na Fonte	16.275,4	14.505,0	16.968,7	2.463,7	17,0%	693,3	4,3%
I.1.3.3.1 IRRF - Rendimentos do Trabalho	9.290,0	8.519,3	9.828,7	1.309,3	15,4%	538,6	5,8%
I.1.3.3.2 IRRF - Rendimentos do Capital	3.722,3	3.150,8	3.543,5	392,7	12,5%	-178,8	-4,8%
I.1.3.3.3 IRRF - Remessas ao Exterior	2.478,7	1.966,3	2.774,6	808,3	41,1%	295,8	11,9%
I.1.3.3.4 IRRF - Outros Rendimentos	784,3	868,5	821,9	-46,5	-5,4%	37,7	4,8%
I.1.4 IOF	2.459,8	2.912,1	2.785,5	-126,6	-4,3%	325,7	13,2%
I.1.5 COFINS	16.484,7	18.974,9	17.913,7	-1.061,2	-5,6%	1.429,0	8,7%
I.1.6 PIS/PASEP	4.526,2	5.119,9	4.952,5	-167,4	-3,3%	426,3	9,4%
I.1.7 CSLL	5.636,9	5.448,3	5.460,1	11,8	0,2%	-176,8	-3,1%
I.1.8 CPMF	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	
I.1.9 CIDE Combustíveis	451,5	414,3	413,0	-1,3	-0,3%	-38,4	-8,5%
I.1.10 Outras	1.970,1	2.268,9	1.625,5	-643,4	-28,4%	-344,6	-17,5%
I.2 - Incentivos Fiscais	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	-	**0,0**	-
I.3 - Arrecadação Líquida para o RGPS	**29.783,5**	**29.950,9**	**29.454,4**	**-505,5**	**-1,7%**	**-329,1**	**-1,1%**
I.3.1 Urbana	29.124,1	29.272,9	28.699,8	-573,1	-2,0%	-424,3	-1,5%
I.3.2 Rural	659,4	687,0	754,6	67,6	9,8%	95,2	14,4%
I.4 - Receitas Não Administradas pela RFB	**11.689,4**	**8.868,5**	**9.725,9**	**857,4**	**9,7%**	**-1.963,5**	**-16,8%**
I.4.1 Concessões e Permissões	119,2	136,5	139,4	2,8	2,1%	20,1	16,9%
I.4.2 Dividendos e Participações	1.752,6	1,8	477,4	475,6	-	-1.275,0	-72,8%
I.4.3 Contr. Plano de Seguridade Social do Servidor	1.053,3	1.060,4	1.047,3	-13,1	-1,2%	-6,0	-0,6%
I.4.4 Cota-Parte de Compensações Financeiras	1.844,3	2.215,4	1.662,9	-552,5	-24,9%	-181,4	-9,8%
I.4.5 Receitas Próprias (fontes 50, 81 e 82)	1.396,4	1.061,4	1.156,3	94,9	8,9%	-240,1	-17,2%
I.4.6 Contribuição do Salário Educação	1.599,8	1.627,5	1.608,3	-19,2	-1,2%	8,5	0,5%
I.4.7 Complemento para o FGTS (LC nº 110/01)	853,0	0,0	788,8	788,8	-	-64,2	-7,5%
I.4.8 Operações com Ativos	81,1	88,7	84,9	-3,8	-4,3%	3,8	4,7%
I.4.9 Demais Receitas	2.989,8	2.676,8	2.760,6	83,8	3,1%	-229,2	-7,7%
II. TRANSF. POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	15.748,0	27.826,9	17.771,6	-10.055,4	-36,1%	2.023,6	12,8%
II.1 FPM / FPE / IPI-EE	**12.602,7**	**21.174,3**	**14.326,1**	**-6.848,2**	**-32,3%**	**1.723,4**	**13,7%**
II.2 Fundos Constitucionais	**623,9**	**691,4**	**680,0**	**-11,4**	**-1,6%**	**56,2**	**9,0%**
II.2.1 Repasse Total	896,6	1.409,6	948,3	-461,2	-32,7%	51,8	5,8%
II.2.2 Superávit dos Fundos	-272,7	-718,1	-268,3	449,8	-62,6%	4,4	-1,6%
II.3 Contribuição do Salário Educação	**970,9**	**1.699,6**	**974,7**	**-724,8**	**-42,6%**	**3,8**	**0,4%**
II.4 Compensações Financeiras	**1.528,6**	**4.251,0**	**1.753,5**	**-2.497,4**	**-58,7%**	**225,0**	**14,7%**
II.5 CIDE - Combustíveis	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	-	**0,0**	-
II.6 Demais	**21,9**	**10,6**	**37,1**	**26,5**	**250,1%**	**15,2**	**69,6%**
III. RECEITA LÍQUIDA (I-II)	89.848,3	78.331,8	89.276,5	10.944,7	14,0%	-571,8	-0,6%

Tabela 1.2. Resultado Primário do Governo Central - Brasil - Acumulado no Ano
R$ Milhões - A Preços Correntes

TESOURONACIONAL

Discriminação	2017	2018	Diferença Jan-Mar/18 Jan-Mar/17	Variação (%) Jan-Mar/18 Jan-Mar/17
	Jan-Mar	Jan-Mar		
I. RECEITA TOTAL	334.174,9	369.482,9	35.307,9	10,6%
I.1 - Receita Administrada pela RFB	***216.171,5***	***244.986,6***	***28.815,1***	***13,3%***
I.1.1 Imposto de Importação	7.345,6	9.251,2	1.905,6	25,9%
I.1.2 IPI	10.287,6	13.674,9	3.387,2	32,9%
I.1.3 Imposto de Renda	96.025,0	102.484,6	6.459,6	6,7%
I.1.4 IOF	8.093,0	8.663,8	570,8	7,1%
I.1.5 COFINS	50.495,7	60.329,4	9.833,6	19,5%
I.1.6 PIS/PASEP	14.029,0	16.508,2	2.488,1	17,7%
I.1.7 CSLL	24.469,6	26.073,7	1.604,0	6,6%
I.1.8 CPMF	0,0	0,0	0,0	-
I.1.9 CIDE Combustíveis	1.366,8	1.285,3	-81,5	-6,0%
I.1.10 Outras	4.067,9	6.715,6	2.647,7	65,1%
I.2 - Incentivos Fiscais	***0,0***	***0,0***	***0,0***	-
I.3 - Arrecadação Líquida para o RGPS	***84.305,3***	***88.299,6***	***3.994,3***	***4,7%***
I.4 - Receitas Não Administradas pela RFB	***33.698,1***	***36.196,6***	***2.498,5***	***7,4%***
I.4.1 Concessões e Permissões	560,7	699,4	139,2	24,9%
I.4.2 Dividendos e Participações	1.772,1	482,8	-1.289,3	-72,8%
I.4.3 Contr. Plano de Seguridade Social do Servidor	3.057,3	3.132,4	75,1	2,5%
I.4.4 CotaParte de Compensações Financeiras	9.160,1	11.526,6	2.366,5	25,8%
I.4.5 Receitas Próprias (fontes 50, 81 e 82)	3.212,2	3.295,7	83,5	2,6%
I.4.6 Contribuição do Salário Educação	5.859,5	6.064,1	204,6	3,5%
I.4.7 Complemento para o FGTS (LC nº 110/01)	1.304,2	1.251,7	-52,5	-4,0%
I.4.8 Operações com Ativos	261,9	277,5	15,5	5,9%
I.4.9 Demais Receitas	8.510,7	9.466,6	955,9	11,2%
II. TRANSF. POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	58.880,3	65.529,6	6.649,3	11,3%
II.1 FPM / FPE / IPI-EE	***47.016,2***	***51.771,4***	***4.755,2***	***10,1%***
II.2 Fundos Constitucionais	***2.022,4***	***2.028,1***	***6,7***	***0,3%***
II.2.1 Repasse Total	3.133,9	3.433,9	300,0	9,6%
II.2.2 Superávit dos Fundos	-1.111,5	-1.404,8	-293,3	26,4%
II.3 Contribuição do Salário Educação	***3.512,4***	***3.654,2***	***141,8***	***4,0%***
II.4 Compensações Financeiras	***5.671,2***	***7.422,3***	***1.751,1***	***30,9%***
II.5 CIDE - Combustíveis	***433,5***	***424,7***	***-8,8***	***-2,0%***
II.6 Demais	***224,6***	***227,9***	***3,3***	***1,5%***
III. RECEITA LÍQUIDA (I-II)	275.294,7	303.953,3	28.658,6	10,4%
IV. DESPESA TOTAL	294.357,8	316.933,5	22.075,8	7,5%
IV.1 Benefícios Previdenciários	***124.314,8***	***137.352,1***	***13.037,4***	***10,5%***
IV.2 Pessoal e Encargos Sociais	***67.414,3***	***74.099,4***	***6.685,1***	***9,9%***
IV.3 Outras Despesas Obrigatórias	***52.367,3***	***49.698,9***	***-2.668,4***	***-5,1%***
IV.3.1 Abono e Seguro Desemprego	18.095,2	17.045,6	-1.049,6	-5,8%
IV.3.2 Anistiados	53,9	46,4	-7,5	-13,9%
IV.3.3 Apoio Fin. EE/MM	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.4 Auxílio CDE	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.5 Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	139,8	140,3	0,5	0,4%
IV.3.6 Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV	13.114,7	13.900,5	785,8	6,0%
IV.3.7 Complemento do FGTS (LC nº 110/01)	1.304,2	1.251,7	-52,5	-4,0%
IV.3.8 Créditos Extraordinários (exceto PAC)	235,3	91,9	-143,4	-60,9%
IV.3.9 Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	3.149,4	2.644,4	-505,1	-16,0%
IV.3.10 Convênios	43,9	0,0	-43,9	-100,0%
IV.3.11 Doações	13,1	0,0	-13,1	-100,0%
IV.3.12 Fabricação de Cédulas e Moedas	52,6	104,9	52,2	99,2%
IV.3.13 FUNDEB (Complem. União)	4.452,9	4.843,8	390,8	8,8%
IV.3.14 Fundo Constitucional DF	375,0	320,6	-54,4	-14,5%
IV.3.15 FDA/FDNE	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.16 Lei Kandir (LC nº 87/96 e 102/00)	487,5	477,5	-10,0	-2,1%
IV.3.17 Reserva de Contingência	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.18 Ressarc. Est/Mun. Comb. Fósseis	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.19 Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	327,5	1.606,3	1.278,8	390,5%
IV.3.20 Subsídios, Subvenções e Proagro	9.067,9	6.599,5	-2.463,3	-27,2%
IV.3.21 Transferências ANA	45,6	64,7	19,1	41,8%
IV.3.22 Transferências Multas ANEEL	248,7	217,9	-30,4	-12,2%
IV.3.23 FIES	1.165,7	343,1	-822,6	-70,6%
IV.3.24 Financiamento de Campanha Eleitoral	0,0	0,0	0,0	-
IV.4 Despesas Discricionárias - Todos os Poderes	***50.761,3***	***55.783,1***	***5.021,7***	***9,9%***
IV.4.1 PAC	3.478,8	3.640,6	161,8	4,7%
d/q MCMV	235,1	234,5	-0,6	-0,3%
IV.4.3 Emissões de TDA	0,0	3,7	3,7	-
IV.4.2 Demais Poder Executivo	44.961,9	49.323,5	4.361,6	9,7%
IV.4.4 LEJU/MPU	2.320,7	2.815,2	494,6	21,3%
V. FUNDO SOBERANO DO BRASIL	0,0	0,0	0,0	-
VI. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL	-19.563,1	-12.980,2	6.582,9	-33,6%
VII.1 AJUSTE METODOLOGICO ITAIPU	885,8			
VII.2 AJUSTE METODOLOGICO CAIXA - COMPETÊNCIA	-3.849,7			
VIII. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	-335,2			
IX. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (VI + VII + VIII)	-14.162,8			
X. JUROS NOMINAIS	-69.631,7			
XI. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (IX + X)	-103.794,6			

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

Página 148 de 211 Parte integrante do Avulso da MSF nº 4 de 2019.

Tabela 1.2. Resultado Primário do Governo Central - Brasil - Acumulado no Ano
R$ Milhões - Valores de Mar/18 - IPCA

TESOURONACIONAL

Discriminação	2017 Jan-Mar	2018 Jan-Mar	Diferença Jan-Mar/18 Jan-Mar/17	Variação (%) Jan-Mar/18 Jan-Mar/17
I. RECEITA TOTAL	344.193,8	370.219,8	26.026,1	7,6%
I.1 - Receita Administrada pela RFB	222.689,7	245.497,8	22.808,1	10,2%
I.1.1 Imposto de Importação	7.563,3	9.267,1	1.703,8	22,5%
I.1.2 IPI	10.594,0	13.700,2	3.106,2	29,3%
I.1.3 Imposto de Renda	98.938,4	102.712,5	3.774,1	3,8%
I.1.4 IOF	8.334,4	8.678,6	344,2	4,1%
I.1.5 COFINS	52.001,9	60.442,7	8.440,8	16,2%
I.1.6 PIS/PASEP	14.438,3	16.539,2	2.100,9	14,6%
I.1.7 CSLL	25.223,5	26.140,8	917,3	3,6%
I.1.8 CPMF	0,0	0,0	0,0	-
I.1.9 CIDE Combustíveis	1.407,6	1.287,6	120,0	-8,5%
I.1.10 Outras	4.188,4	6.729,2	2.540,8	60,7%
I.2 - Incentivos Fiscais	0,0	0,0	0,0	-
I.3 - Arrecadação Líquida para o RGPS	86.798,7	88.445,2	1.646,5	1,9%
I.4 - Receitas Não Administradas pela RFB	34.705,4	36.276,9	1.571,4	4,5%
I.4.1 Concessões e Permissões	577,5	701,2	123,7	21,4%
I.4.2 Dividendos e Participações	1.820,0	482,8	-1.337,2	-73,5%
I.4.3 Contr. Plano de Seguridade Social do Servidor	3.167,9	3.132,5	-10,4	-0,3%
I.4.4 CotaParte de Compensações Financeiras	9.443,2	11.559,9	2.116,8	22,4%
I.4.5 Receitas Próprias (fontes 50, 81 e 82)	3.306,3	3.301,1	-5,2	-0,2%
I.4.6 Contribuição do Salário Educação	6.036,9	6.077,2	40,3	0,7%
I.4.7 Complemento para o FGTS (LC nº 110/01)	1.340,4	1.253,6	-86,8	-6,5%
I.4.8 Operações com Ativos	269,8	278,0	8,2	3,0%
I.4.9 Demais Receitas	8.763,5	9.485,5	722,0	8,2%
II. TRANSF. POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	60.633,6	65.636,4	5.002,8	8,3%
II.1 FPM / FPE / IPI-EE	48.417,5	51.857,3	3.439,7	7,1%
II.2 Fundos Constitucionais	2.082,4	2.032,4	-50,0	-2,4%
II.2.1 Repasse Total	3.227,2	3.439,6	212,4	6,6%
II.2.2 Superávit dos Fundos	-1.144,7	-1.407,1	-262,4	22,9%
II.3 Contribuição do Salário Educação	3.616,4	3.659,8	43,4	1,2%
II.4 Compensações Financeiras	5.837,9	7.431,9	1.594,1	27,3%
II.5 CIDE - Combustíveis	447,7	426,4	-21,3	-4,7%
II.6 Demais	231,7	228,6	-3,1	-1,3%
III. RECEITA LÍQUIDA (I-II)	283.560,2	304.583,4	21.023,2	7,4%
IV. DESPESA TOTAL	303.698,0	317.453,5	13.845,5	4,6%
IV.1 Benefícios Previdenciários	127.995,2	137.570,0	9.574,8	7,5%
IV.2 Pessoal e Encargos Sociais	69.422,1	74.224,8	4.802,7	6,9%
IV.3 Outras Despesas Obrigatórias	53.949,0	49.797,8	-4.151,2	-7,7%
IV.3.1 Abono e Seguro Desemprego	18.628,4	17.073,5	-1.554,9	-8,3%
IV.3.2 Anistiados	55,5	46,4	-9,0	-16,2%
IV.3.3 Apoio Fin. EE/MM	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.4 Auxílio CDE	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.5 Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	143,9	140,5	-3,4	-2,4%
IV.3.6 Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV	13.503,1	13.923,2	420,1	3,1%
IV.3.7 Complemento do FGTS (LC nº 110/01)	1.340,4	1.253,6	-86,8	-6,5%
IV.3.8 Créditos Extraordinários (exceto PAC)	242,4	92,0	-150,3	-62,0%
IV.3.9 Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	3.242,8	2.648,8	-594,0	-18,3%
IV.3.10 Convênios	45,2	0,0	-45,2	-100,0%
IV.3.11 Doações	13,5	0,0	-13,5	-100,0%
IV.3.12 Fabricação de Cédulas e Moedas	56,2	105,1	50,9	93,8%
IV.3.13 FUNDEB (Complem. União)	4.590,1	4.856,6	266,3	5,8%
IV.3.14 Fundo Constitucional DF	385,9	321,1	-64,8	-16,8%
IV.3.15 FDA/FDNE	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.16 Lei Kandir (LC nº 87/96 e 102/00)	502,0	478,3	-23,7	-4,7%
IV.3.17 Reserva de Contingência	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.18 Ressarc. Est/Mun. Comb. Fósseis	0,0	0,0	0,0	-
IV.3.19 Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	337,1	1.607,0	1.269,9	376,7%
IV.3.20 Subsídios, Subvenções e Proagro	9.359,4	6.624,5	-2.734,9	-29,2%
IV.3.21 Transferências ANA	46,9	64,8	17,8	38,0%
IV.3.22 Transferências Multas ANEEL	255,3	218,2	-37,2	-14,6%
IV.3.23 FIES	1.202,7	344,1	-858,5	-71,4%
IV.3.24 Financiamento de Campanha Eleitoral	0,0	0,0	0,0	-
IV.4 Despesas Discricionárias - Todos os Poderes	52.241,7	55.860,8	3.619,1	6,9%
IV.4.1 PAC	3.579,7	3.644,6	64,9	1,8%
d/q MCMV	242,1	234,9	-7,2	-3,0%
IV.4.3 Emissões de TDA	0,0	3,7	3,7	-
IV.4.2 Demais Poder Executivo	46.274,0	49.393,6	3.119,6	6,7%
IV.4.4 LEIU/MPU	2.388,0	2.819,0	430,9	18,0%
V. FUNDO SOBERANO DO BRASIL	0,0	0,0	0,0	-
VI. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL	-20.047,8	-12.870,1	7.177,7	-35,8%
VII.1 AJUSTE METODOLÓGICO ITAIPU	911,3			
VII.2 AJUSTE METODOLÓGICO CAIXA - COMPETÊNCIA	5.019,1			
VIII. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	-342,2			
IX. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (VI + VII + VIII)	-14.459,6			
X. JUROS NOMINAIS	-92.268,4			
XI. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (IX + X)	-106.727,9			

Tabela 2.1. Receitas Primárias do Governo Central - Brasil - Mensal
R$ Milhões - A Preços Correntes

TESOURONACIONAL

Discriminação	2017 Março	2018 Fevereiro	2018 Março	Diferença Mar/18 Fev/18	Variação (%) Mar/18 Fev/18	Diferença Mar/18 Mar/17	Variação (%) Mar/18 Mar/17
I. RECEITA TOTAL	102.839,1	106.063,2	107.048,1	984,8	0,9%	4.208,7	4,1%
I.1 - Receita Administrada pela RFB	62.449,2	67.269,8	67.867,8	598,0	0,9%	5.418,6	8,7%
I.1.1 Imposto de Importação	2.693,2	2.833,6	3.175,0	341,4	12,0%	481,8	17,9%
I.1.2 IPI	3.338,5	4.089,2	4.316,3	227,1	5,6%	987,8	29,7%
I.1.2.1 IPI - Fumo	497,3	458,8	419,6	-39,1	-8,5%	-77,6	-15,6%
I.1.2.2 IPI - Bebidas	235,8	228,1	224,2	-3,9	-1,7%	-11,7	-5,0%
I.1.2.3 IPI - Automóveis	287,6	799,2	882,9	83,7	10,0%	95,3	33,1%
I.1.2.4 IPI - Vinculado à importação	1.127,9	1.170,3	1.328,7	158,4	13,5%	200,8	17,8%
I.1.2.5 IPI - Outros	1.179,9	1.932,9	1.961,0	28,1	1,5%	781,0	66,2%
I.1.3 Imposto de Renda	25.721,6	25.240,1	27.226,2	1.986,1	7,9%	1.504,6	5,8%
I.1.3.1 I.R. - Pessoa Física	1.226,0	1.160,7	1.401,2	240,5	20,7%	175,2	14,3%
I.1.3.2 I.R. - Pessoa Jurídica	8.645,1	9.587,4	8.856,3	-731,2	-7,6%	211,2	2,4%
I.1.3.3 I.R. - Retido na Fonte	15.850,4	14.491,9	16.968,7	2.476,8	17,1%	1.118,2	7,1%
I.1.3.3.1 IRRF - Rendimentos do Trabalho	9.047,5	8.511,7	9.828,7	1.317,0	15,5%	781,2	8,6%
I.1.3.3.2 IRRF - Rendimentos do Capital	3.625,1	3.148,0	3.543,5	395,5	12,6%	-81,6	-2,3%
I.1.3.3.3 IRRF - Remessas ao Exterior	2.414,0	1.964,5	2.774,6	810,0	41,2%	360,5	14,9%
I.1.3.3.4 IRRF - Outros Rendimentos	763,8	867,7	821,9	-45,7	-5,3%	58,1	7,6%
I.1.4 IOF	2.395,6	2.909,5	2.785,5	-124,0	-4,3%	389,9	16,3%
I.1.5 COFINS	16.054,3	18.957,9	17.913,7	-1.044,2	-5,5%	1.859,4	11,6%
I.1.6 PIS/PASEP	4.408,0	5.115,3	4.952,5	-162,8	-3,2%	544,5	12,4%
I.1.7 CSLL	5.489,7	5.443,4	5.460,1	16,7	0,3%	-29,6	-0,5%
I.1.8 CPMF	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
I.1.9 CIDE Combustíveis	439,7	413,9	413,0	-0,9	-0,2%	-26,7	-6,1%
I.1.10 Outras	1.918,7	2.266,8	1.625,5	-641,3	-28,3%	-293,2	-15,3%
I.2 - Incentivos Fiscais	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
I.3 - Arrecadação Líquida para o RGPS	29.005,9	29.933,0	29.454,4	-478,6	-1,6%	448,5	1,5%
I.3.1 Urbana	28.363,7	29.246,6	28.699,8	-546,8	-1,9%	336,0	1,2%
I.3.2 Rural	642,2	686,4	754,6	68,3	9,9%	112,4	17,5%
I.4 - Receitas Não Administradas pela RFB	11.384,2	8.860,5	9.725,9	865,4	9,8%	-1.658,3	-14,6%
I.4.1 Concessões e Permissões	116,1	136,4	139,4	3,0	2,2%	23,2	20,0%
I.4.2 Dividendos e Participações	1.706,6	1,8	477,4	475,6	-	-1.229,2	-72,0%
I.4.3 Contr. Plano de Seguridade Social do Servidor	1.025,8	1.059,4	1.047,3	-12,2	-1,1%	21,5	2,1%
I.4.4 Cota-Parte de Compensações Financeiras	1.796,2	2.213,4	1.662,9	-550,5	-24,9%	-133,3	-7,4%
I.4.5 Receitas Próprias (fontes 50, 81 e 82)	1.359,9	1.060,5	1.156,3	95,8	9,0%	-203,6	-15,0%
I.4.6 Contribuição do Salário Educação	1.558,0	1.676,0	1.608,3	-17,7	-1,1%	50,3	3,2%
I.4.7 Complemento para o FGTS (LC nº 110/01)	830,8	0,0	788,8	788,8	-	-41,9	-5,0%
I.4.8 Operações com Ativos	79,0	88,6	84,9	-3,7	-4,2%	5,9	7,5%
I.4.9 Demais Receitas	2.911,8	2.674,4	2.760,6	86,2	3,2%	-151,2	-5,2%
II. TRANSF. POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	15.376,8	27.801,9	17.771,6	-10.030,4	-36,1%	2.434,7	15,9%
II.1 FPM / FPE / IPI-EE	12.273,7	21.155,3	14.326,1	-6.829,2	-32,3%	2.052,4	16,7%
II.2 Fundos Constitucionais	607,6	690,8	680,0	-10,8	-1,6%	72,5	11,9%
II.2.1 Repasse Total	873,2	1.408,3	948,3	-460,0	-32,7%	75,2	8,6%
II.2.2 Superávit dos Fundos	-265,6	-717,5	-268,3	449,2	-62,6%	-2,7	1,0%
II.3 Contribuição do Salário Educação	945,6	1.698,1	974,7	-723,3	-42,6%	29,1	3,1%
II.4 Compensações Financeiras	1.488,6	4.247,2	1.753,5	-2.493,6	-58,7%	264,9	17,8%
II.5 CIDE - Combustíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
II.6 Demais	21,3	10,6	37,1	26,5	250,4%	15,8	74,1%
III. RECEITA LÍQUIDA (I-II)	87.502,5	78.261,4	89.276,5	11.015,2	14,1%	1.774,0	2,0%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F090028134O.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by ROBERTO CLAUDIO RODRIGUES BEZERRA:54211638300 Date: 2018.04.04 15:22:14 GMT-03:00 Perfil: Chefe de Ente Instituição: Fortaleza Cargo: Prefeito

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

04/04/2018 - 15:22

Processo nº 17944.001265/2016-43

Dados básicos

Tipo de Interessado: Município

Interessado: Fortaleza

UF: CE

Número do PVL: PVL02.000643/2016-17

Status: Em retificação pelo interessado

Data de Protocolo: 20/03/2018

Data Limite de Conclusão: 03/04/2018

Tipo de Operação: Operação Contratual Externa (com garantia da União)

Finalidade: Desenvolvimento sustentável

Tipo de Credor: Instituição Financeira Internacional

Credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento

Moeda: Dólar dos EUA

Valor: 73.300.000,00

Analista Responsável: Luis Fernando Nakachima

Vínculos

PVL: PVL02.000643/2016-17

Processo: 17944.001265/2016-43

Situação da Dívida:

Data Base:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

04/04/2018 - 15:22

Processo nº 17944.001265/2016-43

Checklist

Legenda: AD Adequado (17) - IN Inadequado (7) - NE Não enviado (0) - DN Desnecessário (0)

STATUS	DOCUMENTO	VALIDADE	PÁGINAS
AD	Adimplemento com a União (COAFI/COREM)	-	46
AD	Comprovação de adimplência nos financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União (COREM)	Indeterminada	46
AD	Módulo de Registro de Operações Financeiras (ROF)	-	
IN	Manifestação do GT do Comitê de Garantias	-	68/70; 75
AD	Adimplência com o Sistema Financeiro Nacional	-	149
AD	Minuta do contrato de empréstimo (operação externa)	-	84/143
AD	Minuta do contrato de garantia (operação externa)	-	98/99
AD	Dados Básicos e aba "Dados Complementares"	Indeterminada	53/54; 142/143
AD	Recomendação da COFIEX	Indeterminada	39
AD	Aba "Cronograma Financeiro"	-	54v/55
AD	Aba "Operações não contratadas"	-	71/74; 157/162
IN	Aba "Operações contratadas"	-	57
AD	Relatórios contábeis do Siconfi	-	144/145
AD	Aba "Declaração do Chefe do Poder Executivo"	-	59v/62v
AD	Cadastro da Dívida Pública (CDP)	-	146/147
IN	Anexo nº 1 da Lei nº 4.320/1964 - Lei Orçamentária do Exercício em Curso	-	40
AD	Autorização legislativa	-	03
IN	Parecer do Órgão Jurídico	-	04
IN	Parecer do Órgão Técnico	-	05/21
IN	Certidão do Tribunal de Contas	Indeterminada	150/156
AD	Comprovação de encaminhamento das contas ao Poder Executivo da União	-	148
AD	Comprovação de encaminhamento das contas ao Poder Executivo do Estado	-	27; 29/31; 148
AD	Aba "Notas Explicativas"	-	
IN	Aba "Informações Contábeis"	-	58v/59

Observações sobre o PVL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

04/04/2018 - 15:22

Processo n° 17944.001265/2016-43

Informações sobre o interessado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

04/04/2018 - 15:22

Processo nº 17944.001265/2016-43

Outros lançamentos

COFIEX

Nº da Recomendação:

Data da Recomendação:

Data da homologação da Recomendação:

Validade da Recomendação:

Valor autorizado (US$):

Contrapartida mínima (US$):

Registro de Operações Financeiras ROF

Nº do ROF:

PAF e refinanciamentos

O interessado possui PAF ou refinanciamentos?

Documentos acessórios

Não existem documentos gerados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

04/04/2018 - 15:22

Processo n° 17944.001265/2016-43

Garantia da União

Condições financeiras

Informe as condições financeiras da operação

Modalidade:

Desembolso:

Amortização:

Juros:

Juros de mora:

Outras despesas:

Outras informações:

Taxa interna de retorno - TIR(%a.a.):

Financiamento de políticas públicas:

Operação de crédito

Número do parecer da operação de crédito:

Data do parecer da operação de crédito:

Validade do parecer da operação de crédito (dias):

Validade do parecer da operação de crédito (data):

Contrato da operação de crédito já foi assinado?

Capacidade de pagamento

Dispensa análise da capacidade de pagamento: Não

Capacidade de Pagamento:

Documentos acessórios

Não existem documentos gerados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

04/04/2018 - 15:22

Processo nº 17944.001265/2016-43

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

04/04/2018 - 15:22

Processo nº 17944.001265/2016-43

Dados Complementares

Nome do projeto/programa: Programa Fortaleza Cidade Sustentável

Destinação dos recursos conforme autorização legislativa: Destinados ao financiamento do Programa Fortaleza Cidade Sustentável

Taxa de Juros: LIbor semestral para dólares norte-americano + margem variável a ser determinada pelo BIRD periodicamente.

Demais encargos e comissões (discriminar): Comissão de compromisso (commitment charge), calculada à taxa de 0,25% a.a. sobre o saldo não desembolsado do financiamento.
Taxa de abertura (front-end fee), calculada à taxa de 0,25% sobre o valor do financiamento.
Sobretaxa de exposição (exposure surcharge), aplicável caso a exposição do Banco Mundial ao Brasil exceda o limite da exposição padrão. Será calculada à taxa de 0,50% a.a. nos termos da cláusula 2.09 do contrato de financiamento.

Indexador: Variação cambial

Prazo de carência (meses): 72

Prazo de amortização (meses): 288

Prazo total (meses): 360

Ano de início da Operação: 2018

Ano de término da Operação: 2048

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

04/04/2018 - 15:22

Processo nº 17944.001265/2016-43

Cronograma Financeiro

O total de amortizações é diferente do valor da operação?

Não

ANO	CONTRAPART.	LIBERAÇÕES	AMORTIZAÇÃO	ENCARGOS	TOT. REEMB.
2018	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	275.153,10	275.153,10
2019	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	352.221,20	352.221,20
2020	11.000.000,00	11.000.000,00	0,00	608.410,40	608.410,40
2021	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	1.054.871,66	1.054.871,66
2022	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	1.551.578,40	1.551.578,40
2023	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	2.083.797,43	2.083.797,43
2024	8.800.000,00	8.800.000,00	69.500,00	2.563.699,18	2.633.199,18
2025	0,00	0,00	375.300,00	2.627.181,59	3.002.481,59
2026	0,00	0,00	875.700,00	2.669.156,78	3.544.856,78
2027	0,00	0,00	1.709.700,00	2.668.750,09	4.378.450,09
2028	0,00	0,00	2.543.700,00	2.643.975,07	5.187.675,07
2029	0,00	0,00	3.377.700,00	2.565.711,69	5.943.411,69
2030	0,00	0,00	3.830.840,00	2.420.921,31	6.251.761,31
2031	0,00	0,00	4.075.480,00	2.263.281,25	6.338.761,25
2032	0,00	0,00	4.075.480,00	2.114.021,02	6.189.501,02
2033	0,00	0,00	4.075.480,00	1.936.848,09	6.012.328,09
2034	0,00	0,00	4.075.480,00	1.777.411,13	5.852.891,13
2035	0,00	0,00	4.075.480,00	1.624.148,26	5.699.628,26
2036	0,00	0,00	4.075.480,00	1.475.086,17	5.550.566,17
2037	0,00	0,00	4.075.480,00	1.317.604,40	5.393.084,40
2038	0,00	0,00	4.075.480,00	1.135.879,64	5.211.359,64
2039	0,00	0,00	4.075.480,00	976.901,91	5.052.381,91
2040	0,00	0,00	4.075.480,00	831.206,56	4.906.686,56
2041	0,00	0,00	4.075.480,00	680.746,19	4.756.226,19
2042	0,00	0,00	4.001.980,00	532.714,78	4.534.694,78

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

04/04/2018 - 15:22

Processo nº 17944.001265/2016-43

ANO	CONTRAPART.	LIBERAÇÕES	AMORTIZAÇÃO	ENCARGOS	TOT. REEMB.
2043	0,00	0,00	3.694.580,00	384.336,91	4.078.916,91
2044	0,00	0,00	3.187.780,00	254.859,09	3.442.639,09
2045	0,00	0,00	2.353.780,00	148.043,17	2.501.823,17
2046	0,00	0,00	1.519.780,00	71.706,48	1.591.486,48
2047	0,00	0,00	691.780,00	25.070,73	716.850,73
2048	0,00	0,00	237.600,00	4.146,78	241.746,78
Total:	**73.300.000,00**	**73.300.000,00**	**73.300.000,00**	**41.639.440,46**	**114.939.440,46**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

04/04/2018 - 15:22

Processo nº 17944.001265/2016-43

Operações não Contratadas

Informações de operações de crédito em tramitação na STN ou no Senado Federal e operações de crédito autorizadas e ainda não contratadas.

17944.000355/2014-55

Dados da Operação de Crédito

Tipo de operação: Operação Contratual Externa (com garantia da União)

Finalidade: Infraestrutura

Credor: Corporação Andina de Fomento

Moeda: Dólar dos EUA

Valor: 83.250.000,00

Status: Em retificação pelo interessado

ANO	CONTRAPART.	LIBERAÇÕES	AMORTIZAÇÃO	ENCARGOS	TOT. REEMB.
2018	22.284.989,00	46.999.400,00	0,00	478.692,43	478.692,43
2019	15.422.911,00	22.992.600,00	0,00	3.125.905,79	3.125.905,79
2020	23.251.300,00	8.500.000,00	0,00	3.678.769,97	3.678.769,97
2021	22.290.800,00	4.758.000,00	0,00	3.976.869,72	3.976.869,72
2022	0,00	0,00	3.468.750,00	4.066.642,25	7.535.392,25
2023	0,00	0,00	6.937.500,00	3.818.234,85	10.755.734,85
2024	0,00	0,00	6.937.500,00	3.648.034,94	10.585.534,94
2025	0,00	0,00	6.937.500,00	3.307.646,02	10.245.146,02
2026	0,00	0,00	6.937.500,00	2.971.997,83	9.909.497,83
2027	0,00	0,00	6.937.500,00	2.631.909,44	9.569.409,44
2028	0,00	0,00	6.937.500,00	2.276.149,23	9.213.649,23
2029	0,00	0,00	6.937.500,00	1.906.743,16	8.844.243,16

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

04/04/2018 - 15:22

Processo nº 17944.001265/2016-43

ANO	CONTRAPART.	LIBERAÇÕES	AMORTIZAÇÃO	ENCARGOS	TOT. REEMB.
2030	0,00	0,00	6.937.500,00	1.553.939,30	8.491.439,30
2031	0,00	0,00	6.937.500,00	1.196.317,53	8.133.817,53
2032	0,00	0,00	6.937.500,00	836.394,83	7.773.894,83
2033	0,00	0,00	6.937.500,00	457.865,17	7.395.365,17
2034	0,00	0,00	3.468.750,00	89.997,10	3.558.747,10
Total:	**83.250.000,00**	**83.250.000,00**	**83.250.000,00**	**40.022.109,56**	**123.272.109,56**

Taxas de câmbio

Foi identificado o uso de moedas estrangeiras nas operações informadas. Para fins de cálculos de limites e condições todos os valores serão transformados para Reais do Brasil. As taxas de câmbio podem ser visualizadas e atualizadas na aba de Resumo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

04/04/2018 - 15:22

Processo nº 17944.001265/2016-43

Operações Contratadas

O interessado possui liberações previstas de operações já contratadas?

Sim

Cronograma de liberações

Neste cronograma NÃO estão incluídas as liberações previstas para a operação pleiteada.

Os valores deste Cronograma de Liberações estão consolidados, contendo, dessa forma, as liberações referentes à administração direta, aos fundos, às autarquias, às fundações e às empresas estatais dependentes.
Os valores deste cronograma estão expressos em reais (R$).

ANO	OPER. CONT. SFN	OPER. ARO	DEMAIS	TOTAL
2018	198.373.863,26	0,00	70.139.247,12	268.513.110,38
2019	27.264.166,39	0,00	71.607.674,34	98.871.840,73
2020	0,00	0,00	66.060.346,50	66.060.346,50
2021	0,00	0,00	51.981.912,00	51.981.912,00
2022	0,00	0,00	17.327.304,00	17.327.304,00
Total:	**225.638.029,65**	**0,00**	**277.116.483,96**	**502.754.513,61**

Cronograma de pagamentos

Neste cronograma NÃO estão incluídos os dispêndios da operação pleiteada.
O total das amortizações da "Dívida Consolidada" deve ser compatível com o saldo da "Dívida Consolidada" do final do exercício anterior, informado no "Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida.
Os valores deste cronograma estão expressos em reais (R$).

	DÍVIDA CONSOLIDADA		OP. CONTRATADAS		TOTAL	
ANO	AMORTIZ.	ENCARGOS	AMORTIZ.	ENCARGOS	AMORTIZ.	ENCARGOS
2018	108.976.151,92	34.703.689,99	10.624.408,54	8.241.098,88	119.600.560,46	42.944.788,87
2019	109.083.081,92	31.984.476,33	20.799.722,58	19.949.337,63	129.882.804,50	51.933.813,96
2020	109.280.193,04	30.240.835,68	21.401.901,68	21.420.397,46	130.682.094,72	51.661.233,14
2021	101.183.517,42	26.615.030,57	24.778.271,67	21.715.983,90	125.961.789,09	48.331.014,47
2022	96.694.177,73	23.697.341,63	25.149.976,65	20.927.021,33	121.844.154,38	44.624.362,96
2023	96.925.272,55	20.558.187,77	36.374.172,65	18.903.617,58	133.299.445,20	39.461.805,35

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

04/04/2018 - 15:22

Processo nº 17944.001265/2016-43

	DÍVIDA CONSOLIDADA		OP. CONTRATADAS		TOTAL	
ANO	AMORTIZ.	ENCARGOS	AMORTIZ.	ENCARGOS	AMORTIZ.	ENCARGOS
2024	95.665.771,78	17.437.611,62	32.363.066,90	16.594.674,11	128.028.838,68	34.032.285,73
2025	74.178.722,00	14.553.920,15	21.512.503,75	15.085.319,20	95.691.225,75	29.639.239,35
2026	74.455.268,68	11.870.739,70	21.984.750,87	13.962.708,09	96.440.019,55	25.833.447,79
2027	55.076.000,10	9.255.731,14	22.486.125,34	12.798.833,29	77.562.125,44	22.054.564,43
2028	42.133.319,27	6.928.498,33	23.018.423,41	11.609.399,19	65.151.742,68	18.537.897,52
2029	27.599.076,61	5.609.475,33	23.583.552,47	10.336.956,14	51.182.629,08	15.946.431,47
2030	23.468.729,30	4.696.944,65	24.183.537,47	9.033.383,13	47.652.266,77	13.730.327,78
2031	23.786.087,04	3.832.780,67	24.820.528,37	7.677.385,27	48.606.615,41	11.510.165,94
2032	24.182.114,17	2.942.084,86	25.496.807,47	6.279.007,23	49.678.921,64	9.221.092,09
2033	24.113.533,55	2.010.005,41	25.526.864,43	4.798.641,73	49.640.397,98	6.808.647,14
2034	14.957.481,94	1.351.836,33	13.855.824,20	3.825.631,12	28.813.306,14	5.177.467,45
2035	14.475.941,05	1.011.858,61	13.855.824,20	3.372.036,80	28.331.765,25	4.383.895,41
2036	6.551.724,00	724.182,65	13.855.824,20	2.926.749,82	20.407.548,20	3.650.932,47
2037	6.551.724,00	570.056,92	13.855.824,20	2.464.848,16	20.407.548,20	3.034.905,08
2038	6.551.724,00	418.013,97	13.855.824,20	2.011.253,84	20.407.548,20	2.429.267,81
2039	6.551.724,00	265.971,02	13.855.824,20	1.557.659,51	20.407.548,20	1.823.630,53
2040	6.551.724,00	114.344,63	13.855.824,20	1.107.401,63	20.407.548,20	1.221.746,26
2041	0,00	0,00	10.829.564,98	668.392,63	10.829.564,98	668.392,63
2042	0,00	0,00	10.829.564,98	286.289,48	10.829.564,98	286.289,48
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restante a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**1.148.993.060,07**	**251.393.617,96**	**502.754.513,61**	**237.554.027,15**	**1.651.747.573,68**	**488.947.645,11**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

04/04/2018 - 15:22

Processo n° 17944.001265/2016-43

Taxas de câmbio

Alguma das dívidas foi contratada em moeda estrangeira?

Sim

Informe na tabela abaixo as moedas estrangeiras e suas respectivas cotações e datas de cotações.

MOEDA	TAXA DE CÂMBIO	DATA DO CÂMBIO
Dólar dos EUA	3,24490	28/02/2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

04/04/2018 - 15:22

Processo n° 17944.001265/2016-43

Informações Contábeis

Balanço Orçamentário do último RREO do exercício anterior

Demonstrativo: Balanço Orçamentário

Relatório: RREO publicado

Exercício: 2017

Período: 6º Bimestre

Receita de operações de crédito (realizadas até o bimestre): 98.204.621,34

Despesas de capital executadas (liquidadas até o bimestre + inscritas em restos a pagar não processados): 486.836.947,34

Balanço Orçamentário do último RREO exigível (ou disponível, se mais recente) ou Anexo 1 da Lei 4320/1964 publicado junto à LOA do exercício em curso

Demonstrativo: Balanço Orçamentário

Relatório: RREO

Exercício: 2018

Período: 1º Bimestre

Despesas de capital (dotação atualizada): 909.029.000,00

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do último RREO exigível (ou disponível, se mais recente)

Demonstrativo: Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Relatório: RREO

Exercício: 2018

Período: 1º Bimestre

Receita corrente líquida (RCL): 5.733.812.128,80

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

04/04/2018 - 15:22

Processo nº 17944.001265/2016-43

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do último RGF exigível (ou disponível, se mais recente)

Demonstrativo: Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Relatório: RGF

Exercício: 2017

Período: 3º Quadrimestre

Dívida Consolidada (DC): 1.170.550.699,75

Deduções: 515.406.826,94

Dívida consolidada líquida (DCL): 532.493.577,94

Receita corrente líquida (RCL): 5.618.803.666,25

% DCL/RCL: 9,48

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

04/04/2018 - 15:22

Processo nº 17944.001265/2016-43

Declaração do chefe do poder executivo

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas neste Pedido de Verificação de Limites e Condições são verdadeiras.

Operações vedadas no âmbito do art. 37 da LRF e operações irregulares

Todos os parcelamentos de débitos e operações de crédito, inclusive as equiparadas nos termos do art. 29, § 1º e art. 37 da LRF, contratadas com instituições financeiras e não financeiras foram objeto de análise da STN e devidamente regularizadas?
Sim

Operações vedadas no âmbito do art. 35 da LRF

O Ente, em relação ao art. 35 da Lei Complementar nº 101/2000, realizou operação de crédito junto ao outro Ente da Federação?
Não

Ações vedadas no âmbito do art. 5º da RSF nº 43/2001

O Ente praticou alguma das ações vedadas pelo art. 5º da RSF nº 43/2001?

Não

Operações do Reluz

O ente contratou, sem a verificação prévia pela STN do cumprimento dos limites e condições necessários à contratação, operação no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente (Reluz), estabelecido pela Lei nº 9.991, de 24/07/2000?
Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

04/04/2018 - 15:22

Processo nº 17944.001265/2016-43

Cumprimento da obrigação de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 21 da RSF nº 43/2001

O Ente, em relação às contas dos exercícios ainda não analisados pelo Tribunal de Contas, inclusive o em curso, cumpre o disposto:

a) No art. 23 da LRF (limites de pessoal)?

Sim

b) No art. 33 da LRF (não contratação de operação de crédito realizada com infração do disposto na LRF)?

Sim

c) No art. 37 da LRF (não realização de operações vedadas)?

Sim

d) No art. 52 da LRF (publicação do relatório resumido da execução orçamentária - RREO)?

Sim

e) No §2º do art. 55 da LRF (publicação do relatório de gestão fiscal - RGF)?

Sim

f) No inciso III do art. 167 da Constituição (limite das operações de crédito em relação às despesas de capital)?

Sim

Cálculo dos limites de endividamento

Com relação ao EXERCÍCIO ANTERIOR, existem operações de Antecipação de Receita Orçamentária (ARO) contratadas e não pagas?

Não

Com relação ao EXERCÍCIO ANTERIOR, existem despesas de capital a serem deduzidas do cálculo do montante de despesas de capital para a verificação do limite a que se refere o inciso III do art. 167 da Constituição Federal?

Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

04/04/2018 - 15:22

Processo nº 17944.001265/2016-43

Com relação ao EXERCÍCIO CORRENTE, existem despesas de capital a serem deduzidas do cálculo do montante de despesas de capital para a verificação do limite a que se refere o inciso III do art. 167 da Constituição Federal?
Não

Demais limites e condições estabelecidos na LRF e nas RSF nº 40/2001 e 43/2001

O Ente cumpre os demais limites e condições fixadas pelo Senado Federal e observa as demais restrições estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 - LRF?
Sim

Municípios que tiveram garantia concedida pelo Estado

Em observância ao § 4º do art. 18 da RSF nº 43/2001, o Município teve dívida honrada pelo Estado, em decorrência de garantia prestada em operação de crédito, relativamente a dívidas ainda não liquidadas?
Não

Limites da despesa com pessoal

O Ente, relativamente ao art. 23 da Lei Complementar nº 101/2000, apresenta no quadro abaixo os seguintes valores das despesas com pessoal.
As linhas de "Impostos de renda retido na fonte - IRRF (ativos, inativos e pensionistas)" e "Inativos e pensionistas" só devem ser preenchidos se os seus valores não tiverem sido considerados na linha "Despesa bruta com pessoal"

Exercício: 2017

Período: 3º Quadrimestre

DESPESA COM PESSOAL	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Despesa bruta com pessoal	3.449.850.555,12	115.965.138,12
Despesas não computadas	806.294.995,21	59.850,26

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

04/04/2018 - 15:22

Processo nº 17944.001265/2016-43

DESPESA COM PESSOAL	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Repasses previdenciários ao Regime Próprio de Previdência Social Contribuições patronais	0,00	0,00
Imposto de renda retido na fonte - IRRF (ativos, inativos e pensionistas)	0,00	0,00
Inativos e pensionistas	0,00	0,00
Total de despesas com pessoal para fins de apuração do limite (TDP)	2.643.555.559,91	115.905.287,86
Receita Corrente Líquida (RCL)	5.618.803.666,25	5.618.803.666,25
TDP/RCL	47,05	2,06
Limite máximo	54,00	6,00

Declaração sobre o orçamento

Constam da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2018 dotações necessárias e suficientes à execução do Programa/Projeto, quanto ao ingresso dos recursos, ao aporte da contrapartida e ao pagamento dos encargos da operação?

Sim

Número da Lei Orçamentária Anual(LOA)

10660

Data da LOA

27/12/2017

Informe as fontes e ações do orçamento relativas à operação de crédito

FONTE	AÇÃO
0101 - RECURSOS ORDINARIOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELA ADMINISTRACAO DIRETA	2893 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA
3102 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	1048 - RECUPERAÇAO DO AMBIENTE SOCIAL, URBANO E AMBIENTAL - FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL
3102 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	1222 - GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E CONSULTORIA DAS AÇÕES DO PROGRAMA FORTALEZA CIDADE
3102 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	1249 - DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS - FORTALEZA CIDADE
3102 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	1463 - URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE FUNDOS DE VALE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

04/04/2018 - 15:22

Processo nº 17944.001265/2016-43

FONTE	AÇÃO
3102 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	1507 - IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO E AMBIENTAL
3102 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	1673 - GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E CONSULTORIA
3102 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	1674 - DESAPROPRIAÇÃO, INDENIZAÇÃO, LICENÇAS E DESPESAS AFINS
3102 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	1675 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E ORÇAMENTOS
0101 - RECURSOS ORDINARIOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELA ADMINISTRACAO DIRETA	1048 - RECUPERAÇAO DO AMBIENTE SOCIAL, URBANO E AMBIENTAL - FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELA ADMINISTRACAO DIRETA	1249 - DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS - FORTALEZA CIDADE
0101 - RECURSOS ORDINARIOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELA ADMINISTRACAO DIRETA	1463 - URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE FUNDOS DE VALE
0101 - RECURSOS ORDINARIOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELA ADMINISTRACAO DIRETA	1507 - IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO E AMBIENTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELA ADMINISTRACAO DIRETA	1673 - GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E CONSULTORIA
0101 - RECURSOS ORDINARIOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELA ADMINISTRACAO DIRETA	1674 - DESAPROPRIAÇÃO, INDENIZAÇÃO, LICENÇAS E DESPESAS AFINS
0101 - RECURSOS ORDINARIOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELA ADMINISTRACAO DIRETA	1675 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E ORÇAMENTOS1675 ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E ORÇAMENTOS1675 ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E ORÇAMENTOS1675 ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E ORÇAMENTOS1675 ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E ORÇAMENTOS

Constam da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2018 dotações necessárias e suficientes à execução do Programa/Projeto, quanto ao ingresso dos recursos, ao aporte da contrapartida e ao pagamento dos encargos da operação?
Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

04/04/2018 - 15:22

Processo nº 17944.001265/2016-43

Declaração sobre o Plano Plurianual (PPA)

O Programa/Projeto está inserido no Plano Plurianual (PPA) do Ente?

Sim

Número da Lei do PPA

10645

Data da Lei do PPA

23/11/2017

Ano de início do PPA

2018

Informe os programas e ações do PPA relativos à operação de crédito

PROGRAMA	AÇÃO
0012 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2893 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA
0207 - CIDADE SUSTENTÁVEL	1048 - RECUPERAÇAO DO AMBIENTE SOCIAL, URBANO E AMBIENTAL - FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL
0207 - CIDADE SUSTENTÁVEL	1222 - GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E CONSULTORIA DAS AÇÕES DO PROGRAMA FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL
0207 - CIDADE SUSTENTÁVEL	1249 - DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS - FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL
0207 - CIDADE SUSTENTÁVEL	1463 - URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE FUNDOS DE VALE
0207 - CIDADE SUSTENTÁVEL	1507 - IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO E AMBIENTAL
0207 - CIDADE SUSTENTÁVEL	1673 - GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E CONSULTORIA
0207 - CIDADE SUSTENTÁVEL	1674 - DESAPROPRIAÇÃO, INDENIZAÇÃO, LICENÇAS E DESPESAS AFINS
0207 - CIDADE SUSTENTÁVEL	1675 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E ORÇAMENTOS

Exercício anterior não analisado pelo Tribunal de Contas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

04/04/2018 - 15:22

Processo nº 17944.001265/2016-43

O exercício de 2017 foi analisado pelo Tribunal de Contas?

Não

Em relação às contas do exercício de 2017:

O ente cumpre o disposto no art. 198 da Constituição Federal?

Sim

Informe o percentual aplicado em ações e serviços públicos de saúde, calculado de acordo com o estabelecido pelo EC 29/2000
25,77 %

O ente cumpre o disposto no art. 212 da Constituição Federal?

Sim

Informe o percentual da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino
27,86 %

O ente cumpre o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 101/2000?

Sim

Parcerias Público-Privadas (PPP)

O ente assinou contrato na modalidade Parceria Público-Privada (PPP)?

Não

Restos a pagar

Em observância ao disposto no art. 42 da LRF, declaro que o ente não contrairá, nos dois últimos quadrimestres do mandato do chefe do Poder Executivo, obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

04/04/2018 - 15:22

Processo nº 17944.001265/2016-43

Sim

Repasse de recursos para o setor privado

Em observância ao disposto no art. 26 da LRF, declaro que havendo previsão de repasse de recursos públicos para o setor privado, tais repasses serão autorizados por lei específica, atenderão às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e constarão da lei orçamentária do exercício em que ocorrerem.

Sim

Conformidade da lista CNPJ da Administração Direta do ente com o CAUC

Estão incluídos no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC) todos os CNPJs da Administração Direta do ente?

Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

04/04/2018 - 15:22

Processo nº 17944.001265/2016-43

Notas Explicativas

Observação:

*** Uma vez inseridas, as notas explicativas não podem ser editadas ou excluídas.**

Nota 8 - Inserida por Raphael Aleixo Mendes | CPF 01025002318 | Perfil Operador de Ente | Data 04/04/2018 12:23:25
Sobre o pedido do ajuste da taxa de câmbio, por meio de Ofício n. 479/2018/COPEM/SURIN/STN-MF-DF, para posição de 28/02/2018, que tem repercussões no cronograma de pagamento (divida consolidada), vimos justificar, em razão de redução na taxa de câmbio verificada entre o final de 2017 e 28/02/2018, isto é, apreciação do real frente a moeda estrangeira (US$), que estamos deixando de promover o efetivo ajuste no cronograma, tendo vista o princípio do conservadorismo.

Nota 7 - Inserida por Raphael Aleixo Mendes | CPF 01025002318 | Perfil Operador de Ente | Data 13/03/2018 10:01:33
O valor Dívida Consolidada (31/12/2017) R$ 1.170.550.699,75, apresentando uma diferença de R$ 21.557.639,65. Trata-se de Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças, celebrado entre o Município de Fortaleza e o Banco do Brasil S.A., em 07 de novembro de 2014, com prazo de vigência de 60 meses, reconhecido com base no Regime de Competência (NBCASP). Vale ser ressaltado, tratar-se de contrato, literalmente, de Receita, não gerando, em princípio, nem obrigação financeira, nem fluxo de pagamentos finitos, nem tampouco fixação de juros. O impacto é, essencialmente, contábil, e o valor de R$ 21.557.639,65, deverá ser eliminado, mediante lançamento entre Contas Patrimoniais: Patrimônio Liquido e Passivo Permanente, até o final do Contrato em referência.

Nota 6 - Inserida por Ynna Keyse Targino Silveira | CPF 04741827380 | Perfil Operador de Ente | Data 14/07/2017 10: 31:03
Número do ROF: TA802091

Nota 5 - Inserida por Raphael Aleixo Mendes | CPF 01025002318 | Perfil Operador de Ente | Data 14/07/2017 09:27:03
O Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município, para o exercício de 2018, em elaboração, será entregue na Câmara dos Vereadores, até 15 de outubro próximo, onde deverão ser incluídos os recursos necessários e suficientes para atender à operação em questão uma vez que a previsão para sua contratação é para o referido exercício. Da mesma forma, encontra-se em elaboração o Plano Plurianual de Investimento - PPA para o período 2018 - 2021 onde será inserido o Programa em análise.

Nota 4 - Inserida por Tristão Faria De Carvalho Rocha | CPF 04997999334 | Perfil Operador de Ente | Data 30/06/2017 15:13:17
DISBURSMENT-LINKED AMORTIZATION - A Prefeitura de Fortaleza analisou as opções quanto as condições do financiamento, e levou em consideração os seguintes elementos: i) seleção do sistema de amortização; ii) o prazo de carência; iii) o prazo de amortização; e, iv) a taxa de juros e encargos.
Além desses elementos, consideramos também: o fluxo de caixa anual das obrigações já contratadas e em tramitação no âmbito do Município de Fortaleza, o que determina a trajetória do comprometimento das receitas com amortização e serviço da dívida.
A avaliação dessa trajetória permitiu que escolhêssemos, para a contratação dessa nova operação junto ao Banco Mundial, uma estrutura, associada as principais variáveis, que nos proporcionasse um fluxo de caixa mais adequado, sem comprometer as diretrizes de prazo médio máximo oferecidas pelo BIRD.
Assim, descrevendo brevemente a decisão do município de Fortaleza, e assim constituem núcleo das condições de financiamento: i) opção pelo sistema de amortização constante (SAC); ii) a carência de 72 meses e amortização de 36 parcelas semestrais e iguais, naturalmente associados a cada valor desembolsado (tranche). Para cada tranche, será observada os prazos de carência e de amortização; iii) os juros calculados sobre o saldo devedor. Em síntese, de outro modo, podemos dizer, associada a cada tranche temos 72 meses de carência, 216 meses de amortização, perfazendo um total de 288 meses, estando determinado como prazo final da operação de crédito (Cut-Of Date) a data de 15/MARÇO/2.048.

Nota 3 - Inserida por Raphael Aleixo Mendes | CPF 01025002318 | Perfil Operador de Ente | Data 14/06/2017 15:26:29
As LIBERAÇÕES relativas à operação CPAC-OGU (Processo 17944.001621/2014-67), contratada em 31/03/2015, mas até hoje sem a necessária garantia da União, estão contempladas na "Aba Operações Contratadas - Cronograma de liberações".

Nota 2 - Inserida por Raphael Aleixo Mendes | CPF 01025002318 | Perfil Operador de Ente | Data 06/06/2017 10:58:12
O valor Dívida Consolidada (30/04/2017) R$ 1.212.264.609,55, apresentando uma diferença de R$ 38.223.251,76. Trata-se de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

04/04/2018 - 15:22

Processo n° 17944.001265/2016-43

Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças, celebrado entre o Município de Fortaleza e o Banco do Brasil S.A., em 07 de novembro de 2014, com prazo de vigência de 60 meses, reconhecido com base no Regime de Competência (NBCASP). Vale ser ressaltado, tratar-se de contrato, literalmente, de Receita, não gerando, em princípio, nem obrigação financeira, nem fluxo de pagamentos finitos, nem tampouco fixação de juros. O impacto é, essencialmente, contábil, e o valor de R$ 38.223.251,76, deverá ser eliminado, mediante lançamento entre Contas Patrimoniais: Patrimônio Liquido e Passivo Permanente, até o final do Contrato em referência.

Nota 1 - Inserida por Tristão Faria De Carvalho Rocha | CPF 04997999334 | Perfil Operador de Ente | Data 05/06/2017 11:29:53
Os reembolsos a débito do financiamento respeitarão o cronograma financeiro utilizado para a análise prévia dos limites para contratação da operação de crédito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

04/04/2018 - 15:22

Processo nº 17944.001265/2016-43

Documentos anexos

Os usuários que anexaram os documentos elencados a seguir atestaram, sob as penas da lei, que o documento anexado foi assinado digitalmente ou é cópia fiel do documento original.

Autorização legislativa

TIPO DE NORMA	NÚMERO	DATA DA NORMA	MOEDA	VALOR AUTORIZADO	DATA DE ENVIO	CÓDIGO DO ARQUIVO
Lei	10.543	18/11/2016	Dólar dos EUA	73.300.000,00	21/06/2017	DOC00.004501/2017-11

Demais documentos

TIPO DE DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	DATA DO DOCUMENTO	DATA DE ENVIO	CÓDIGO DO ARQUIVO
Anexo nº 1 da Lei nº 4.320 /1964 - Lei Orçamentária do Exercício em Curso	DOM Nº16170s Pág163 - http://apps. fortaleza.ce.gov.br/diariooficial/download-diario.php?objectId=workspace: //SpacesStore	28/12/2017	15/03/2018	DOC00.016755/2018-63
Certidão do Tribunal de Contas	CERTIDÃO Nº354/	04/04/2018	04/04/2018	DOC00.019203/2018-15
Certidão do Tribunal de Contas	Certitão do TCE nº 175/2018	14/03/2018	15/03/2018	DOC00.016754/2018-19
Certidão do Tribunal de Contas	Certidão 124	25/04/2017	19/05/2017	DOC00.003751/2017-34
Documentação adicional	Certidão de Regularidade de Precatórios	06/03/2018	15/03/2018	DOC00.016854/2018-45
Documentação adicional	ROF TA802091 BACEN	06/06/2017	30/06/2017	DOC00.004743/2017-13
Parecer do Órgão Jurídico	Parecer Jurídico Fortaleza Cidade Sustentável	03/04/2018	04/04/2018	DOC00.019120/2018-18
Parecer do Órgão Jurídico	PARECER JURÍDICO MODELO MIP	12/03/2018	15/03/2018	DOC00.016732/2018-59
Parecer do Órgão Jurídico	Parecer Ajustado OF STN 384 item 6	10/07/2017	13/07/2017	DOC00.005086/2017-13
Parecer do Órgão Jurídico	Parecer Jurídico - PGM	15/12/2016	21/06/2017	DOC00.004503/2017-19
Parecer do Órgão Técnico	Parecer Técnico Fortaleza Cidade Sustentável	03/04/2018	04/04/2018	DOC00.019121/2018-62
Parecer do Órgão Técnico	Parecer do Órgão Técnico - FCS	13/03/2018	20/03/2018	DOC00.017246/2018-58
Parecer do Órgão Técnico	Parecer do Órgão Técnico - SEUMA	07/06/2017	21/06/2017	DOC00.004502/2017-66
Recomendação da COFIEX	Recomendação nº 03/0112, da 112ª Reunião da COFIEX	15/12/2015	05/06/2017	DOC00.004111/2017-41

Minutas

Não há tramitações de documentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

04/04/2018 - 15:22

Processo nº 17944.001265/2016-43

Documentos expedidos

Em retificação pelo interessado - 02/04/2018

DOCUMENTO	NÚMERO	DATA
Ofício de Exigência (Operações com Garantia) ao Interessado	479	29/03/2018

Em retificação pelo interessado - 07/03/2018

DOCUMENTO	NÚMERO	DATA
Ofício de Exigência (Operações com Garantia) ao Interessado	327	07/02/2018

Arquivado pela STN - 18/07/2017

DOCUMENTO	NÚMERO	DATA
Despacho de arquivamento pela STN	Sem número	18/07/2017

Pendente de correções ou ajustes - 29/05/2017

DOCUMENTO	NÚMERO	DATA
Ofício de Exigência (Operações com Garantia) ao Interessado	384	24/05/2017

Processo pendente de distribuição - 18/05/2017

DOCUMENTO	NÚMERO	DATA
Nota técnica pós-negociação	38	11/05/2017

Encaminhado para agendamento da negociação - 13/02/2017

DOCUMENTO	NÚMERO	DATA
Ofício de Encaminhamento à SEAIN ao Ministério	49	08/02/2017
Nota técnica pré-negociação	155	29/12/2016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

04/04/2018 - 15:22

Processo nº 17944.001265/2016-43

Resumo

Com base nas informações declaradas, e considerando os dispositivos legais que regulam a contratação de operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, foram realizadas as verificações preliminares a seguir

Taxas de câmbio

Foram identificadas as seguintes moedas estrangeiras. As taxas de câmbio serão utilizadas para a conversão das operações para reais (R$).

MOEDA	TAXA DE CÂMBIO	DATA DO CÂMBIO
Dólar dos EUA	3,24490	28/02/2018

Cronograma de liberações

O cronograma de liberações abaixo foi obtido a partir das informações preenchidas nas abas "Cronograma financeiro", "Operações não contratadas" e "Operações contratadas".

ANO	OPERAÇÃO PLEITEADA	LIBERAÇÕES PROGR.	TOTAL DE LIBERAÇÕES
2018	8.112.250,00	421.021.463,44	429.133.713,44
2019	19.469.400,00	173.480.528,47	192.949.928,47
2020	35.693.900,00	93.641.996,50	129.335.896,50
2021	48.673.500,00	67.421.146,20	116.094.646,20
2022	48.673.500,00	17.327.304,00	66.000.804,00
2023	48.673.500,00	0,00	48.673.500,00
2024	28.555.120,00	0,00	28.555.120,00
2025	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

04/04/2018 - 15:22

Processo nº 17944.001265/2016-43

ANO	OPERAÇÃO PLEITEADA	LIBERAÇÕES PROGR.	TOTAL DE LIBERAÇÕES
2034	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00

Cronograma de pagamentos

O cronograma de pagamentos abaixo foi obtido a partir das informações preenchidas nas abas "Cronograma financeiro", "Operações não contratas" e "Operações contratadas".

	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS		
ANO	OPERAÇÃO PLEITEADA	DEMAIS OPERAÇÕES	TOTAL
2018	892.844,29	164.098.658,40	164.991.502,69
2019	1.142.922,57	191.959.870,16	193.102.792,73
2020	1.974.230,91	194.280.568,54	196.254.799,44
2021	3.422.953,05	187.197.348,11	190.620.301,16
2022	5.034.716,75	190.920.111,65	195.954.828,40
2023	6.761.714,28	207.662.534,56	214.424.248,85
2024	8.544.468,02	196.410.126,74	204.954.594,76
2025	9.742.752,51	158.574.939,42	168.317.691,93

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

04/04/2018 - 15:22

Processo nº 17944.001265/2016-43

AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS			
ANO	OPERAÇÃO PLEITEADA	DEMAIS OPERAÇÕES	TOTAL
2026	11.502.705,77	154.428.796,85	165.931.502,61
2027	14.207.632,70	130.668.466,56	144.876.099,26
2028	16.833.486,83	113.587.010,59	130.420.497,42
2029	19.285.776,59	95.827.745,18	115.113.521,77
2030	20.286.340,27	88.936.465,93	109.222.806,21
2031	20.568.646,38	86.510.205,85	107.078.852,23
2032	20.084.311,86	84.125.525,06	104.209.836,92
2033	19.509.403,42	80.446.265,56	99.955.668,98
2034	18.992.046,43	45.538.552,05	64.530.598,48
2035	18.494.723,74	32.715.660,66	51.210.384,40
2036	18.011.032,17	24.058.480,67	42.069.512,84
2037	17.500.019,57	23.442.453,28	40.942.472,85
2038	16.910.340,90	22.836.816,01	39.747.156,91
2039	16.394.474,06	22.231.178,73	38.625.652,79
2040	15.921.707,22	21.629.294,46	37.551.001,68
2041	15.433.478,36	11.497.957,61	26.931.435,97
2042	14.714.631,09	11.115.854,46	25.830.485,55
2043	13.235.677,48	0,00	13.235.677,48
2044	11.171.019,58	0,00	11.171.019,58
2045	8.118.166,00	0,00	8.118.166,00
2046	5.164.214,48	0,00	5.164.214,48
2047	2.326.108,93	0,00	2.326.108,93
2048	784.444,13	0,00	784.444,13
Restante a pagar	0,00	0,00	0,00

Art. 6º, § 1º, inciso I da RSF nº 43/2001

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

04/04/2018 - 15:22

Processo nº 17944.001265/2016-43

Exercício anterior

Despesas de capital executas do exercício anterior	**486.836.947,34**
"Inciso I - Despesas realizadas (dedução relativa ao art. 33 da LRF - operações de crédito nulas)"	0,00
"Inciso II - Despesas realizadas para empréstimo ou financiamento (incentivo fiscal) a contribuinte"	0,00
"Inciso III - Inversões financeiras na forma de participação acionária em empresas não controladas"	0,00
Despesas de capital executadas do exercício anterior ajustada	**486.836.947,34**
Receitas de operações de crédito do exercício anterior	98.204.621,34
Antecipação de Receita Orçamentária (ARO), contratada e não paga, do exercício anterior	0,00
Receitas de operações de crédito do exercício anterior ajustada	**98.204.621,34**

Art. 6º, § 1º, inciso II da RSF nº 43/2001

Exercício corrente

Despesas de capital previstas no orçamento	**909.029.000,00**
"Inciso I - Despesas previstas (reserva relativa ao art. 33 da LRF - operações de crédito nulas)"	0,00
"Inciso II - Despesas previstas para empréstimo ou financiamento (incentivo fiscal) a contribuinte"	0,00
"Inciso III - Inversões financeiras na forma de participação acionária em empresas não controladas"	0,00
Despesa de capital do exercício ajustadas	**909.029.000,00**
Liberações de crédito já programadas	421.021.463,44
Liberação da operação pleiteada	8.112.250,00
Liberações ajustadas	**429.133.713,44**

Art. 7º, inciso I da RSF nº 43/2001

ANO	DESEMBOLSO ANUAL (R$)		RCL (R$)	MGA/RCL (%)	LIM. END. (%)
	OPER. PLEIT.	LIBER. PROGR.			
2018	8.112.250,00	421.021.463,44	5.796.075.154,30	7,40	46,27

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

04/04/2018 - 15:22

Processo nº 17944.001265/2016-43

ANO	DESEMBOLSO ANUAL (R$) OPER. PLEIT.	LIBER. PROGR.	RCL (R$)	MGA/RCL (%)	LIM. END. (%)
2019	19.469.400,00	173.480.528,47	5.871.683.894,01	3,29	20,54
2020	35.693.900,00	93.641.996,50	5.948.278.935,89	2,17	13,59
2021	48.673.500,00	67.421.146,20	6.025.873.146,07	1,93	12,04
2022	48.673.500,00	17.327.304,00	6.104.479.558,52	1,08	6,76
2023	48.673.500,00	0,00	6.184.111.377,25	0,79	4,92
2024	28.555.120,00	0,00	6.264.781.978,47	0,46	2,85
2025	0,00	0,00	6.346.504.912,92	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	6.429.293.908,10	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	6.513.162.870,57	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	6.598.125.888,31	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	6.684.197.233,07	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	6.771.391.362,76	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	6.859.722.923,93	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	6.949.206.754,14	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	7.039.857.884,54	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	7.131.691.542,35	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	7.224.723.153,42	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	7.318.968.344,84	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	7.414.442.947,52	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	7.511.162.998,93	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	7.609.144.745,71	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	7.708.404.646,44	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	7.808.959.374,42	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	7.910.825.820,42	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	8.014.021.095,56	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	8.118.562.534,19	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	8.224.467.696,75	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	8.331.754.372,78	0,00	0,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios
TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

04/04/2018 - 15:22

Processo nº 17944.001265/2016-43

ANO	DESEMBOLSO ANUAL (R$)		RCL (R$)	MGA/RCL (%)	LIM. END. (%)
	OPER. PLEIT.	LIBER. PROGR.			
2047	0,00	0,00	8.440.440.583,86	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	8.550.544.586,67	0,00	0,00

Art. 7º, inciso II da RSF nº 43/2001

ANO	COMPROMETIMENTO ANUAL (R$)		PROJ. RCL (R$)	CAED/RCL (%)
	OPER. PLEIT.	DEMAIS OPER.		
2018	892.844,29	164.098.658,40	5.796.075.154,30	2,85
2019	1.142.922,57	191.959.870,16	5.871.683.894,01	3,29
2020	1.974.230,91	194.280.568,54	5.948.278.935,89	3,30
2021	3.422.953,05	187.197.348,11	6.025.873.146,07	3,16
2022	5.034.716,75	190.920.111,65	6.104.479.558,52	3,21
2023	6.761.714,28	207.662.534,56	6.184.111.377,25	3,47
2024	8.544.468,02	196.410.126,74	6.264.781.978,47	3,27
2025	9.742.752,51	158.574.939,42	6.346.504.912,92	2,65
2026	11.502.705,77	154.428.796,85	6.429.293.908,10	2,58
2027	14.207.632,70	130.668.466,56	6.513.162.870,57	2,22
2028	16.833.486,83	113.587.010,59	6.598.125.888,31	1,98
2029	19.285.776,59	95.827.745,18	6.684.197.233,07	1,72
2030	20.286.340,27	88.936.465,93	6.771.391.362,76	1,61
2031	20.568.646,38	86.510.205,85	6.859.722.923,93	1,56
2032	20.084.311,86	84.125.525,06	6.949.206.754,14	1,50
2033	19.509.403,42	80.446.265,56	7.039.857.884,54	1,42
2034	18.992.046,43	45.538.552,05	7.131.691.542,35	0,90
2035	18.494.723,74	32.715.660,66	7.224.723.153,42	0,71
2036	18.011.032,17	24.058.480,67	7.318.968.344,84	0,57
2037	17.500.019,57	23.442.453,28	7.414.442.947,52	0,55
2038	16.910.340,90	22.836.816,01	7.511.162.998,93	0,53

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

04/04/2018 - 15:22

Processo nº 17944.001265/2016-43

ANO	COMPROMETIMENTO ANUAL (R$) OPER. PLEIT.	DEMAIS OPER.	PROJ. RCL (R$)	CAED/RCL (%)
2039	16.394.474,06	22.231.178,73	7.609.144.745,71	0,51
2040	15.921.707,22	21.629.294,46	7.708.404.646,44	0,49
2041	15.433.478,36	11.497.957,61	7.808.959.374,42	0,34
2042	14.714.631,09	11.115.854,46	7.910.825.820,42	0,33
2043	13.235.677,48	0,00	8.014.021.095,56	0,17
2044	11.171.019,58	0,00	8.118.562.534,19	0,14
2045	8.118.166,00	0,00	8.224.467.696,75	0,10
2046	5.164.214,48	0,00	8.331.754.372,78	0,06
2047	2.326.108,93	0,00	8.440.440.583,86	0,03
2048	784.444,13	0,00	8.550.544.586,67	0,01
			Média até 2027:	3,00
			Percentual do Limite de Endividamento até 2027:	26,09
			Média até o término da operação:	1,46
			Percentual do Limite de Endividamento até o término da operação:	12,69

Art. 7º, inciso III da RSF nº 43/2001

Receita Corrente Líquida (RCL)	**5.618.803.666,25**
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	532.493.577,94
Operações de crédito contratadas autorizadas e em tramitação	772.892.438,61
Valor da operação pleiteada	237.851.170,00
Saldo total da dívida líquida	**1.543.237.186,55**
Saldo total da dívida líquida/RCL	0,27
Limite da DCL/RCL	1,20
Percentual do limite de endividamento	**22,89%**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SADIPEM Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

TESOURONACIONAL

TESOURONACIONAL

04/04/2018 - 15:22

Processo n° 17944.001265/2016-43

Operações de crédito pendentes de regularização

Data da Consulta: 04/04/2018

Cadastro da Dívida Pública (CDP)

Data da Consulta: 04/04/2018

Exercício/Período	Status	Data do Status
31/12/2017	Atualizado e homologado	14/03/2018 11:20:03

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prefeitura de Fortaleza

PARECER JURÍDICO

PROGRAMA FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL

Processo Administrativo de Crédito junto a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) sob o nº 17944.001265/2016-43.
Verificação da regularidade da operação de crédito externo visando o financiamento do PROGRAMA FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US$ 73.300.000,00 (setenta e três milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

Em atenção ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e no inciso I do art. 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, no âmbito de pleito do Município de Fortaleza para realizar operação de crédito com **Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD**, no valor de **US$ 73.300.000,00 (setenta e três milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América)**, destinada **PROGRAMA FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL (Lei Municipal nº 10.543, de 18 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município do dia 25 de novembro de 2016)**, declaro que este ente federativo atende às seguintes condições:

a) existência de prévia e expressa autorização para a contratação da operação em análise, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica: **Lei Orçamentária Anual, LOA nº 10.660, de 27/12/2017, publicada no Suplemento do Diário Oficial do Município nº 16.170, de 28/12/2017.**

b) inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação de crédito mencionada;

c) atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição, nos termos dos §§ 1º, inciso V, e 3º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) observância das demais disposições estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 2000, e nas Resoluções nº 40 e nº 43, ambas de 2001, do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prefeitura de Fortaleza

A negociação das minutas do contrato foi realizada entre os dias 29 e 30 de março de 2017, e plenamente concluídas, consoante Nota Técnica nº 38/2017/COPEM/SURIN/STN/MF-DF, de 11 de maio de 2017.

CONCLUSÃO

Entendo que este Parecer atesta o cumprimento do disposto no inciso I do art. 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, e do § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000, demonstrando o cumprimento dos limites e condições estabelecidos na legislação vigente, em especial na Lei Complementar nº 101, de 2000, e nas Resoluções nº 40 e nº 43, ambas de 2001, do Senado Federal.

Em decorrência do colocado, esta Procuradoria entende que o Município cumpre todos os requisitos formais de legalidade e constitucionalidade, além de possuir, conforme pareceres técnicos, as condições de cumprir todas as condições e obrigações ínsitas ao Contrato negociado.

Fortaleza, 8 de maio de 2018.

JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO
Procurador-Geral do Município.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prefeitura de Fortaleza

Parecer Jurídico para Operações de Crédito

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e no inciso I do art. 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, no âmbito de pleito do Município de Fortaleza, para realizar operação de crédito com o **Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento**, no valor de US$ 73.300.000,00 (setenta e três milhões e trezentos mil dólares), destinados ao financiamento do **Programa Fortaleza Cidade Sustentável**, declaro que este ente federativo atende às seguintes condições:

a) Existência de prévia e expressa autorização para a contratação da operação em análise, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica: Lei nº 10.543, de 18 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município do dia 25 de novembro de 2016.

b) Inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação de crédito mencionada; Lei Orçamentária Anual nº 10.660, de 27 de dezembro de 2017 para o exercício financeiro de 2018.

c) Atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição, nos termos dos §§ 1º, inciso V, e 3º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) Observância das demais disposições estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 2000, e nas Resoluções nº 40 e nº 43, ambas de 2001, do Senado Federal.

CONCLUSÃO

Entendo que este Parecer atesta o cumprimento do disposto no inciso I do art. 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, e do § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000, demonstrando o cumprimento dos limites e condições estabelecidos na legislação vigente, em especial na Lei Complementar nº 101, de 2000, e nas Resoluções nº 40 e nº 43, ambas de 2001, do Senado Federal.

Fortaleza, 03 de abril de 2018.

JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO
Procurador Geral do Município

JOÃO SAMILTO FILHO
Prefeito de Fortaleza em exercício

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prefeitura de Fortaleza

Parecer Jurídico para Operações de Crédito

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e no inciso I do art. 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, no âmbito de pleito do Município de Fortaleza, para realizar operação de crédito com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US$ 73.300.000,00 (setenta e três milhões e trezentos mil dólares americanos), destinados ao financiamento do **Programa Fortaleza Cidade Sustentável**, declaro que este ente federativo atende às seguintes condições:

a) Existência de prévia e expressa autorização para a contratação da operação em análise, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica: Lei nº10.543, de 18 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município do dia 25 de novembro de 2016;

b) Inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação de crédito mencionada; Lei Orçamentária Anual nº 10.660, de 27 de novembro de 2017 para o exercício financeiro de 2018;

c) Atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição, nos termos dos §§ 1º, inciso V, e 3º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) Observância das demais disposições estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 2000, e nas Resoluções nº 40 e nº 43, ambas de 2001, do Senado Federal.

CONCLUSÃO

Entendo que este Parecer atesta o cumprimento do disposto no inciso I do art. 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, e do § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000, demonstrando o cumprimento dos limites e condições estabelecidos na legislação vigente, em especial na Lei Complementar nº 101, de 2000, e nas Resoluções nº 40 e nº 43, ambas de 2001, do Senado Federal.

Fortaleza, 12 de março de 2018

JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO
Procurador Geral do Município

ROBERTO CLAUDIO RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal de Fortaleza

Rua São José nº 01 – Centro – CEP: 60060-170 – Fortaleza-Ce – Brasil
Fone: 3105-1464

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Programa Fortaleza Cidade Sustentável

Parecer do Órgão Técnico

Com a finalidade de atender ao disposto no inciso I, do artigo 21, da RSF n. 43/2001, e o disposto no § 1º, do artigo 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101/2000), vimos apresentar o Parecer do Órgão Técnico para compor o processo administrativo de crédito do Programa Fortaleza Cidade Sustentável junto à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministerio da Fazenda.

I – OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA

Promover a integração do ambiente natural e do ambiente construído na cidade de Fortaleza, impactando de forma positiva na saúde ambiental e na segurança urbana da população, por meio de investimentos estruturantes integrados em infraestrutura urbana e ambiental, e fortalecimento da capacidade de gestão municipal.

II – OBJETIVOS ESPECIFICOS DO PROGRAMA

- Ampliar a eficiência da rede de esgotamento sanitário instalada na Bacia da Vertente Marítima do município, visando a melhoria da balneabilidade da orla de Fortaleza;

- Identificar e implementar soluções complementares e integradas de saneamento e recuperação ambiental em áreas estratégicas da Bacia da Vertente Marítima e do Parque Rachel de Queiroz, que possam, a um só tempo, ter efeito experimental e/ou demonstrativo, bem como contribuir com a melhoria da qualidade da água (da praia, dos rios, riachos e lagoas);

- Requalificar e urbanizar áreas degradadas através da implantação de parques urbanos e praças, conectados entre si;

- Ampliar o acesso a serviços, espaços públicos e/ou equipamentos públicos de qualidade por parte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

da população diretamente afetada pelas intervenções do Projeto;

- Aumentar de forma significativa o percentual de arborização da cidade através de ações de plantio;

- Implementar ações na área de educação ambiental e gestão de resíduos sólidos, de forma a dar maior sustentabilidade às demais ações do Projeto e a fortalecer a capacidade de atuação da SEUMA no gerenciamento e destinação final inadequada do lixo;

- Estruturar Células de Controle da Poluição Ambiental, de forma a promover melhoria nos sistemas de monitoramento urbano e ambiental da cidade;

- Ampliar a capacidade do município em operacionalizar suas políticas urbanas e ambientais, através da revisão de seus instrumentos de planejamento (notadamente o Plano Diretor Participativo e as demais legislações correlatas) e da regulamentação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade;

- Disponibilizar à população um sistema WEB para licenciamento "online" automatizado e/ou semi-automatizado;

- Promover a atualização e modernização do Cadastro de Fortaleza, ampliando o banco de dados existente, possibilitando a sua integração entre as setoriais da PMF tornando-o de fato uma ferramenta multifinalitária (para o cumprimento de objetivos fiscais, de planejamento, de administração de terras, de transparência entre outros);

- Prospectar de quanto a receita municipal pode acrescer se os instrumentos do Estatuto da Cidade forem bem utilizados;

2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Identificar, delimitar e definir áreas prioritárias que sejam passíveis da aplicação do instrumento de Operação Urbana Consorciada (OUC);

- Desenvolver, estruturar e/ou implementar possíveis OUCs em áreas estratégicas do município, possibilitando, a partir de uma maior participação do setor privado no financiamento da infraestrutura urbana e social, a requalificação, transformação e/ou dinamização de áreas degradadas, não-utilizadas e/ou subutilizadas.

III – IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO OBJETO DE AVALIAÇÃO

III.1 – Aspectos Gerais

Em atendimento ao disposto no inciso I, do art. 21, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, e ao disposto no § 1º, do art. 32, da Lei Complementar 101/2000, trata o presente Parecer de contratação, pelo Município de Fortaleza/Ceará, de operação de crédito no valor de USD 73.300.000 (setenta e três milhões e trezentos mil dólares) junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, destinada ao Programa Fortaleza Cidade Sustentável (FCS).

O Município de Fortaleza é o principal centro urbano cearense, concentrando o maior contingente populacional do Estado e ocupando o status de quinta maior cidade do Brasil, com população superior a 2,6 milhões de habitantes, estimativa Fundação IBGE para o ano de 2017, entretanto, trata-se da 19ª capital e o 467ª município brasileiro segundo o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)[1] divulgado pela mesma Fundação. Em relação ao componente de renda também considerada no IDH, o Índice de Gini, que mede o nível de concentração de renda de determinada localidade, é de 0,63 na capital, fato que a classifica como a 11ª capital mais desigual do

[1] Referência IBGE (2010).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

país.

Ao longo das últimas décadas, mesmo com notório crescimento econômico verificado a partir de meados da década de 1990, as questões ambientais e sociais não se desenvolveram no mesmo ritmo, fazendo surgir na cidade problemas ambientais, além de desigualdade social, com consequente aumento nos índices de violência.

Esse cenário de crescimento sem a respectiva indução ao desenvolvimento sustentável atrelado à concentração demográfica e à rápida expansão urbana trouxe consigo uma série de problemas urbano-ambientais, tais como deficiências nos sistemas de saneamento (água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos), poluição dos recursos hídricos, degradação e diminuição de áreas verdes, ocupação da população em áreas inadequadas/irregulares, dentre outros.

Neste contexto, o Programa Fortaleza Cidade Sustentável se propõe a melhorar o ambiente natural e construído de Fortaleza por meio da execução de ações na área da Bacia da Vertente Marítima (toda orla da cidade) e do Parque Rachel de Queiroz localizado no centro oeste da cidade, minimizando e/ou eliminando, por conseguinte, as deficiências apresentadas nesta capital.

A Bacia Vertente Marítima ocupa a zona Norte de Fortaleza e é composta por 18 (dezoito) bairros que atualmente são alvo de um processo de ocupação indiscriminada, criminosa e cada vez mais intensa ao longo de seus cursos d'água, principalmente pela proliferação de habitações irregulares nas margens dos cursos e mananciais d'água que banham a área urbana e que ali despejam diretamente seus resíduos e dejetos sem qualquer tratamento. Ademais, destaca-se que a Bacia da Vertente Marítima possui nas suas extremidades oeste e noroeste bairros com as maiores densidades do Município e com altos índices de pobreza e violência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Atualmente, mesmo a Vertente Marítima possuindo praticamente 100% de cobertura de rede esgoto, o número de imóveis não interligados à rede – na maioria localizados em bairros que possuem as menores rendas *per capita* – têm provocado um aumento constante nos índices de poluição dos recursos hídricos devido ao lançamento inadequado de esgotos à rede de drenagem e/ou diretamente no corpo hídrico (ligações clandestinas). Este fato tem como umas das principais consequências – além da degradação ambiental e da proliferação de doenças – a contaminação das praias de Fortaleza, que ao receber as águas pluviais poluídas tornam-se impróprias para banho.

Analogamente, a área do Parque Rachel de Queiroz vem sofrendo com os altos índices de poluição de seus recursos hídricos em grande parte devido à ausência de interligação de imóveis à rede de esgoto existente. A área destinada à implantação do referido parque é uma região que se encontra bastante deteriorada, carente de espaços verdes públicos e de equipamentos de lazer adequados para a população. Assim como outras áreas da cidade, tem passado por um crescente processo de urbanização que tem ocasionado uma série de impactos ambientais, como poluição sonora, visual e dos recursos hídricos, redução de áreas verdes e aumento na erosão e contaminação dos solos.

III.2 – Horizonte Temporal e Componentes do Programa Fortaleza Cidade Sustentável

O Fortaleza Cidade Sustentável é um programa a ser desenvolvido ao longo de 6 (seis) anos e é composto por 2 Componentes e 5 subcomponentes.

O primeiro componente denominado de "Recuperação do Ambiente Social, Urbano e Ambiental" se distribui da seguinte forma:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

i) "Subcomponente Águas da Cidade" tem como benefício melhores condições sanitárias para a população e melhoria na Balneabilidades das praias de Fortaleza por meio de interligações de imóveis a rede de esgoto, de tratamento de alguns riachos da orla e da eliminação de fontes de poluição das praias.

ii) "Subcomponente Rede de Sistemas Naturais" tem como benefícios a oferta de áreas de lazer e melhores condições urbano e ambientais para uma parte da cidade mais pobre. Isso será alcançado por meio da implantação do Parque Rachel de Queiroz e mais outros parques na cidade.

iii) "Subcomponente Reciclando Atitudes" tem como benefícios a redução dos pontos de lixo na cidade, redução dos gastos da Prefeitura com recolhimento do lixo, ampliar a coleta seletiva aumentando o volume de resíduos recicláveis e aumentar renda dos catadores de reciclados. Para alcançar tudo isso, serão executadas diversas ações de educação ambiental e estruturação da cadeia dos resíduos.

O segundo componente denominado "Governança, Planejamento e Gestão Urbana e Ambiental" está organizado em 2 subcomponentes, quais sejam:

iv) "Instrumentos de Planejamento e Controle Urbano e Ambiental": é o subcomponente que tem como benefícios o melhor ordenamento da cidade, desburocratização dos serviços de licenciamento e fortalecimento institucional no planejamento por meio da revisão e regulamentação do Plano Diretor Participativo, Fortaleza Online e Modernização do Cadastro Multifinalitário de Fortaleza.

v) "Oportunidades de Negócios": apresenta como benefícios a oferta de melhorias nas infraestruturas em urbanismo e moradias, o aumento da arrecadação do município por meio da aplicação dos

6

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDRUB, aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades e o desenvolvimento de Operações Urbanas Consorciadas.

IV – RELAÇÃO CUSTOS VERSUS BENEFÍCIOS

IV.1 Benefícios Mensuráveis Financeiramente

O projeto foi avaliado a partir de perspectivas econômicas, financeiras e complementadas com análise de sensibilidade.

IV.1.1 - Análise Econômica e Financeira

Todos os componentes foram avaliados por meio de análise de custos x benefícios.

Os benefícios do subcomponente "Águas da Cidade" que tem como objetivo a redução da poluição pontual ao longo do litoral da Vertente Marítima foram medidos utilizando a conta de esgoto mensal cobrada pela CAGECE, e assim, servimos da mesma para apontar o potencial e capacidade de pagamento. Os benefícios para a saúde resultantes da melhoria na qualidade das águas das praias ao longo da costa também foram adicionados.

Os benefícios da subcomponente "Rede de Sistemas Naturais com Enfoque na Restauração do Parque Raquel de Queiroz" foram medidos por meio do aumento dos preços de mercado das propriedades em uma área comparável de Fortaleza, com características socioeconômicas similares.

Os benefícios da subcomponente "Instrumentos de Planejamento e Controle Urbano e Ambiental", que tem como projeto central a atualização dos instrumentos de planejamento e ferramentas de licenciamento, foram medidos por meio do aumento das receitas próprias do município, através do aumento do imposto incidente sobre a propriedade predial e territorial urbano (IPTU), como também das melhorias resultantes no cadastro e cobrança de taxas de licenciamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

através dos serviços ofertados pelo ambiente eletrônico Fortaleza Online disponibilizados aos contribuintes.

IV.1.1.1 – Impactos sobre o Desenvolvimento Econômico

Os investimentos previstos demonstram, diante dos resultados estimados, um Programa com resultados econômicos e financeiros bastante positivo, além dos retornos sociais com enorme repercussão no desenvolvimento de Fortaleza. Todos os componentes demonstram viabilidade econômica com retornos acima de 9% (nove por cento) ano. O valor total dos benefícios é de duas vezes maior que os custos, o que permite um amplo espaço para incertezas considerando o longo tempo de vida dos investimentos a serem executados.

8

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Tabela 1. Resultados da Avaliação Econômica

Subcomponentes	Valor Presente do Fluxo de Caixa (US$ Mil)			
	Custos	Benefícios	Benefícios líquidos	IRR
1.1 Águas da Cidade (Redução da poluição pontual ao longo da Vertente Marítima)	14.542	18.293	3.751	9%
1.2 Rede de Sistemas Naturais (Requalificação do Parque Rachel de Queiroz)	51.827	70.734	18.907	27%
2.1. Instrumentos de Planejamento e gestão Urbano e Ambiental (Atualização dos instrumentos de planejamento e ferramentas de licenciamento)	20.381	83.425	61.906	49%
Total do Projeto	86.750	172.452	84.564	32%

Fonte: PAD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

Segundo ainda informações contidas no *Project Appraisal Document* (PAD) do BIRD, quando considerada a inclusão de todos os custos operacionais do Programa, o benefício líquido do Programa é de US$ 30 milhões (trinta milhões de dólares americanos) e a taxa interna de retorno é de 12%, acima dos 6 %, utilizado como taxa de desconto.

IV.1.2 – Considerações à Análise Financeira Segundo a Teoria de Finanças Corporativas

IV.1.2.1 – O Impacto sobre a Receita Tributária.

Seguindo o *mainstream* da teoria de Finanças, todo projeto é viável e deve ser implementado

9

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

se possuir Valor Presente Líquido positivo (VPL>0). Para tanto, deverá gerar recursos que, já descontados pelo seu custo de oportunidade, sejam superiores ao capital investido para implementação do mesmo.

De outra forma, um projeto é viável e deve ser executado se o Valor Econômico Adicionado (EVA®) é positivo, o que, analogamente, implica que o projeto gerou lucro econômico e remunerou o capital pelo seu custo de oportunidade.

Assim sendo, cabe em um esforço inicial, investigar como um projeto desta natureza pode gerar recursos para a Prefeitura de Fortaleza. Para tanto, de posse das séries históricas para investimentos e para as despesas em gestão ambiental, urbanismo e saneamento, investiga-se a relação destas com a evolução da receita tributária municipal. Os gráficos 1 e 2 demonstram que a relação entre investimentos e os gastos em gestão ambiental com a receita tributária de Fortaleza no bimestre subsequente são similares. A relação é positiva e significativa.

Obviamente, os gráficos apresentados carecem de maior rigor teórico quantitativo para que seja possível quantificar o impacto preciso das despesas em gestão ambiental sobre a receita tributária de Fortaleza no período subsequente, afinal, diversos outros fatores influenciam o montante arrecadado que não apenas os gastos utilizados, entretanto, os resultados aqui apresentados já permitem constatar o estreito relacionamento entre tais dispêndios e a arrecadação nos períodos subsequentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

Gráfico 1: Relação entre a Receita Tributária e Investimentos realizados no bimestre anterior
Em termos reais (2008-2016)

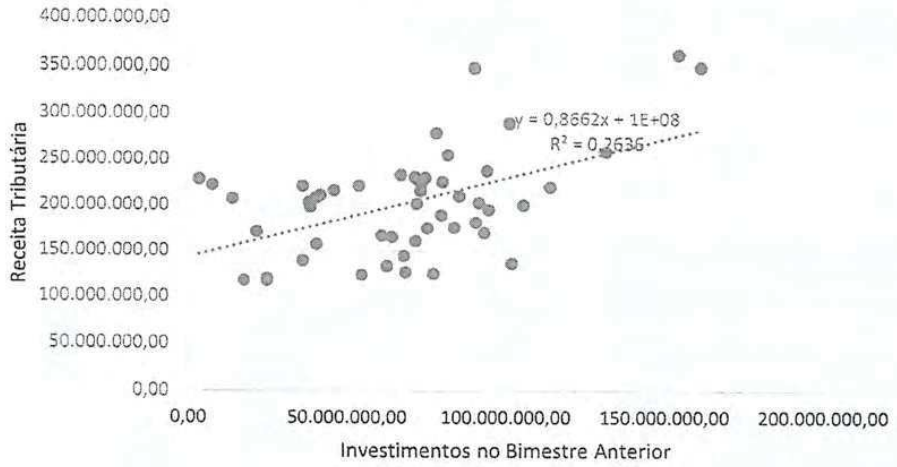

Gráfico 2: Relação entre a Receita Tributária e as Despesas em Gestão Ambiental, Urbanismo e Saneamento realizadas no bimestre anterior
Em termos reais (2008-2016)

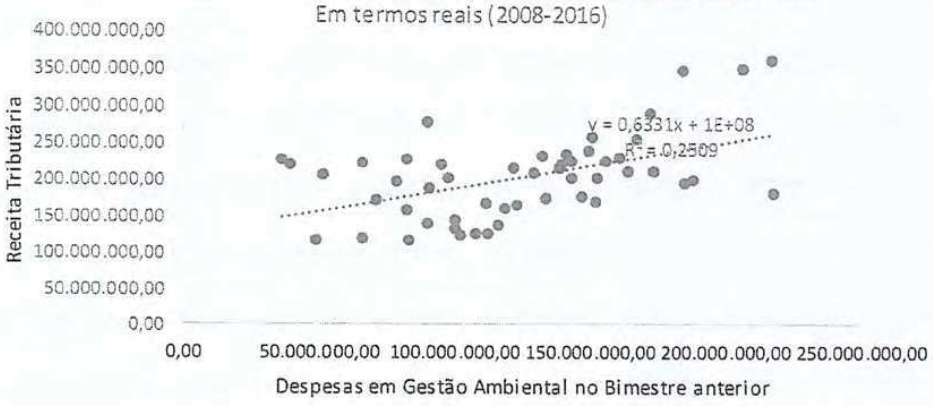

Fonte: Estimativas próprias com dados da Frente Nacional dos Prefeitos (FNP 2016).

Em um exercício empírico com maior rigor teórico, quando se controla a sazonalidade da receita tributária e confronta-se, novamente com dados deflacionados, os gastos em gestão ambiental com a receita tributária no ano seguinte, estima-se como sendo da ordem de R$1 real despendido em gestão ambiental para R$0,42 aproximadamente de retorno via tributos futuros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 2: Estimando a Receita Tributária em Função das Despesas

Estatística de regressão		
R-Quadrado	0,52	
R-quadrado ajustado	0,45	
Observações	46	
Variáveis	*Coeficientes*	*valor-P*
Interseção	145.822.424,92	0,00
UrbSaneGestaoAmb-6*	0,42	0,02
d1	113.606.601,30	0,00
d3	- 11.399.961,98	0,58
d4	-9.499.294,24	0,65
d5	- 13.626.067,74	0,52
d6	-3.742.670,14	0,86

Nota: "d_i", com i=1,3,4,5,6 representam as *dummies* de sazonalidade.

(*) Representam as despesas em gestão ambiental, urbanismo e saneamento no ano anterior.

Novamente, muito embora reconheça-se a provável sobreestimação destes impactos, comprova-se o efeito positivo do investimento que representa o FCS e, considerando a elevada representatividade do valor intangível advindo do retorno dos investimentos deste programa, qualquer análise de viabilidade financeira baseada em modelos de valor presente com vida infinita também incorreria em tal imprecisão. Assim sendo, o restante desta análise será concentrada em uma análise por subcomponente do FCS.

IV.1.2.2 – Análise de Viabilidade a partir do Custo do Capital Investido.

Seguindo novamente os pressupostos da teoria tradicional de avaliação de ativos, comprova-se que para uma mesma taxa de retorno e mesmo montante investido, quanto menor o custo do

12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

capital para realização de um projeto, mais viável será este. Para tanto, tomemos como exemplo a equação básica do método EVA®:

$$EVA = Cap.Investido[ROIC - WACC]$$

Cuja condição de viabilidade estabelece que $EVA > 0$. Novamente, como o capital investido e o seu retorno (ROIC) serão os mesmos quaisquer que sejam as fontes de financiamento, o menor custo (WACC) indicará a fonte mais viável para financiamento.

Neste aspecto, destacamos adiante as possiblidades para financiamento do FCS com seus respectivos custos estimados a partir das condições estabelecidas.

Tabela 03: Custo das Fontes de Financiamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA		Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal das Finanças		
SECRETARIA DAS FINANÇAS				
CUSTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO				
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	TAXA – INDICES BÁSICOS	% TAXA 13/3/2018	SPREAD %	TX EFETIVA %
Corporação Andina de Fomento - CAF	LIBOR 6 MESES	2,30425	2,05	4,40
Banco Mundial	LIBOR 6 MESES	2,30425	0,96	3,29
Bco. Nac. Des. Econ. e Social – BNDES	TJLP	6,76	1,90	8,79

A título de comparação entre as fontes de recursos para financiamento do Programa, destacamos o quadro acima, envolvendo os custos alternativos apresentados pela Corporação

13

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Andina de Fomento, BNDES comparados com o Banco Mundial. E com base nesses dados podemos nos posicionar quanto a adequada escolha do Banco Mundial para o financiamento objeto deste Parecer.

IV.1.3 - A Análise de Sensibilidade.

O Subcomponente "Rede de Sistemas Naturais (Requalificação do Parque Rachel de Queiroz) vai apresentar retornos positivos quando as propriedades se valorizarem pelo menos 5,9 por cento. Para o Subcomponente "Águas da Cidade" (Redução da poluição pontual ao longo da Vertente Marítima) a análise mostra que a taxa de interligação à rede de esgoto eficaz tem de ser de pelo menos 80% (oitenta por cento) dos imóveis factíveis; e o custo de investimento não pode aumentar mais de 30% (trinta por cento). O Subcomponente "Instrumentos de Planejamento e Gestão Urbano e Ambiental (Atualização dos instrumentos de planejamento e ferramentas de licenciamento) irá apresentar retornos positivos quando pelo menos 40% (quarenta por cento) da meta de aumento de receita é alcançado.

Os resultados estão assegurados ainda que os benefícios importantes adicionais não tenham sido quantificados. A Requalificação do Parque Rachel de Queiroz vai contribuir para melhorar a segurança pública, a saúde e a conectividade para os residentes nas suas áreas circundantes, e contribuir para o desenvolvimento comunitário e da juventude. Além disso, espera-se que a remodelação desta área através de uma Operação Urbana Consorciada - OUC irá resultar em investimentos para melhorar as condições sociais e ambientais na área e o desenvolvimento de novas oportunidades de negócios. Além disso, está prevista a melhoria da qualidade das águas ao longo da costa que favorecerá a intensificação das atividades de turismo e aumentar a economia local.

IV.1.4 - Justificativa da Provisão do Setor Público

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

O Projeto vai ajudar a promover uma melhora na abordagem integrada para o desenvolvimento da cidade e constitui um primeiro passo na transformação prevista para Fortaleza a longo prazo. O financiamento público é o instrumento mais adequado para este tipo de intervenções que não só irá melhorar a qualidade de vida da população mais pobre, mas também vai ajudar a impulsionar o desenvolvimento econômico e promover o envolvimento do setor privado. Haverá oportunidades para a criação de emprego, desenvolvimento da juventude e construção da comunidade.

IV.1.5 - Benefícios não Mensuráveis Financeiramente

Subcomponente Águas da cidade:

i) Oferta de praias mais limpas;

ii) Bairros mais salubres;

iii) Redução nos índices de doenças;

Subcomponente Rede de Sistemas naturais;

i) Oferta de mais áreas de lazer à população

ii) Mais qualidade de vida para a população;

iii) Desenvolvimento do comércio e mercado imobiliário local.

Subcomponente Reciclando Atitudes

i) Diminuição dos pontos de lixos na cidade;

ii) Melhoria na gestão dos resíduos sólidos (implantação de equipamentos ecopontos ecopolos);

iii) Mais qualidade de vida para associações de catadores de reciclados

Subcomponente Instrumentos de Planejamento e Controle Urbano e Ambiental

i) Melhor planejamento da cidade;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ii) Aumento da capacidade de fiscalização e monitoramentos das poluições ambientais;

iii) Desburocratização dos licenciamentos (Ambiente Fortaleza *On line*);

iv) Incentivo ao uso de tecnologias e práticas sustentáveis (Fator Verde).

Subcomponente Oportunidades De Negócios Urbanos

i) Desenvolvimento imobiliário, comercial e ambiental integrado das áreas afetadas.

V – INTERESSE ECONÔMICO E SOCIAL DA OPERAÇÃO

O Projeto FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL pretende concentrar intervenções físicas não apenas na Bacia da Vertente Marítima, onde são latentes os problemas vinculados ao saneamento. Um segundo ponto focal das intervenções é o Parque Rachel de Queiroz, que se estende ao longo de 10Km e 134,7 hectares na porção oeste da cidade.

A área destinada à implantação do Parque Rachel de Queiroz é compreendida por 14 dos 119 bairros de Fortaleza, 7 dos quais apresentando as piores faixas de Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Além de sofrer com os já mencionados problemas de poluição motivados pela ausência de interligação dos imóveis à rede de esgoto existente, exibe de maneira muito clara o resultado de um processo rápido e não planejado de urbanização. De um lado, imenso potencial de transformação urbana, ambiental e social; de outro, degradação ambiental, carência de espaços verdes públicos e de equipamentos de lazer adequados para a população, avanço de ocupações irregulares e subnormais sobre os recursos hídricos sem qualquer infraestrutura, etc.

Nas últimas décadas, metrópoles do mundo inteiro têm despertado para o novo paradigma do desenvolvimento sustentável, que prevê a reutilização do patrimônio instalado, a requalificação de espaços degradados, o desenvolvimento econômico que concretamente objetiva melhorar a qualidade de vida das comunidades locais e a melhoria das infraestruturas sociais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

Nessa ótica, o processo de renovação urbana possui estreita relação com o meio ambiente, que atua como um dos principais dinamizadores das dimensões econômica e social nos casos bem-sucedidos de revitalização de zonas degradadas, subutilizadas, mal utilizadas ou abandonadas. O desenvolvimento urbano sustentável deve ser feito por meio da melhoria das condições físicas, socioeconômicas e ambientais da cidade, a partir da disponibilidade de seu capital natural, do aumento da oferta e do acesso a serviços e equipamento públicos de qualidade.

Diante desse contexto, e com base na visão ampliada que se tem da realidade acima descrita, os problemas detectados – subutilização da rede existente de esgotamento sanitário; ineficácia no enfrentamento da questão dos resíduos sólidos; poluição dos recursos hídricos e praias; insuficiência de áreas verdes e espaços de lazer qualificados; ocupação de áreas inadequadas; expansão urbana desordenada; etc. – deverão ser estabelecidos como desafios de gestão e, principalmente, metas de planejamento de curto, médio e longo prazos.

A cidade precisa ofertar à população residente e turística praias balneáveis e áreas de lazer qualificadas (praças e parques preservados, estruturados e melhor arborizados); precisa também propiciar uma significativa melhora de suas condições sanitárias e ambientais gerais, com ganhos à saúde da população e ao meio ambiente; precisa, finalmente, melhor se instrumentalizar para responder de modo mais eficiente e eficaz aos desafios do planejamento e da gestão urbana e ambiental. Enfrentar de modo integrado estes desafios significa combater os problemas mais estruturantes de pobreza, desigualdade e exclusão social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

VI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Ver anexo I.

VII - CONCLUSÃO

O Programa Fortaleza Cidade Sustentável é viável do ponto de vista urbano e Ambiental quando consideradas as transformações nas áreas socialmente sensíveis e ambientalmente degradadas. No ponto de vista econômico e financeiro o retorno geral do projeto estar na ordem de 33% e benefícios líquidos em torno de USD 84 milhões. Portanto, o referido Programa, quando executado, trará melhorias ambientais e urbanísticas melhorando a qualidade de vida do fortalezense, impulsionando a economia do município, melhorando a capacidade arrecadatória do governo, desenvolvendo áreas desprovidas de serviços e áreas de lazer através das parcerias público privado, melhorando as condições socioeconômicas da população residente nas áreas de intervenção e da cidade como um todo, garantindo a sua função social.

Fortaleza, 03 de abril de 2018

Maria Águeda Pontes Caminha Muniz
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

De acordo:

João Salmito Filho
Prefeito de Fortaleza em Exercício

18

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-1 (ANEXO: 001)

Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Anexo I – Cronograma de Execução do Programa

ITEM	COMPONENTES/INTERVENÇÕES	Total		2018		2019		2020		2021		2022		2023	
		PMF REAL	BIRD DOLAR	PMF REAL	BIRD DOLAR	PMF REAL	BIRD DOLAR	PMF REAL	BIRD DOLAR	PMF REAL	BIRD DOLAR	PMF REAL	BIRD DOLAR	PMF REAL	BIRD DOLAR
		$256.550.000,00	$73.300.000,00	R$ 8.748.355,00	$2.676.531,18	R$ 21.011.445,00	$5.988.261,83	R$ 38.482.500,00	$10.967.512,50	R$ 52.490.130,00	$14.959.687,05	R$ 52.490.130,00	$14.959.687,05	R$ 83.327.440,00	$23.748.320,40
1.	[illegible]	[illegible]													
1.1	REDE DE SISTEMAS NATURAIS (Restoration of Rachel de Queiroz (RDQ) Park)	R$ 29.252.000,00	$ 37.500.000,00	$ 997.493,20	$ 1.278.750,00	R$ 2.395.738,80	$ 3.071.250,00	R$ 4.387.800,00	$ 5.625.000,00	R$ 5.984.959,20	$ 7.672.500,00	R$ 5.984.959,20	$ 7.672.500,00	R$ 9.501.049,60	$ 12.180.000,00
1.2	ÁGUAS DA CIDADE (Reducing point-source pollution along Vertente Marítima (VM) coastline)	R$ 13.729.000,00	$ 14.600.000,00	$ 468.158,90	$ 497.860,00	R$ 1.124.405,10	$ 1.195.740,00	R$ 2.059.350,00	$ 2.190.000,00	R$ 2.808.953,40	$ 2.987.160,00	R$ 2.808.953,40	$ 2.987.160,00	R$ 4.459.179,20	$ 4.742.080,00
2.	[illegible]	[illegible]													
2.1.	INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO E AMBIENTAL (Upgrade of planning instruments and licensing tools)	R$ 29.029.000,00	$ 10.000.000,00	$ 989.888,50	$ 341.000,00	R$ 2.377.475,10	$ 819.000,00	R$ 4.354.350,00	$ 1.500.000,00	R$ 5.939.333,40	$ 2.046.000,00	R$ 5.939.333,40	$ 2.046.000,00	R$ 9.428.619,20	$ 3.248.000,00
2.2	OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS URBANOS (Design and structuring of Urban Operation Raquel de Queiroz.)	R$ 184.540.000,00	$ 5.000.000,00	$ 6.292.814,00	$ 170.500,00	R$ 15.113.826,00	$ 409.500,00	R$ 27.681.000,00	$ 750.000,00	R$ 37.756.884,00	$ 1.023.000,00	R$ 37.756.884,00	$ 1.023.000,00	R$ 59.938.592,00	$ 1.624.000,00
3.	[illegible]	[illegible]													
3.1	SUPERVISORA DE OBRAS	R$ -	$ 2.660.000,00	$ -	$ 90.706,00	R$ -	$ 217.854,00	R$ -	$ 399.000,00	R$ -	$ 544.236,00	R$ -	$ 544.236,00	R$ -	$ 853.968,00
3.2	FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE FINANCEIRA	R$ -	$ 240.000,00	$ -	$ 8.184,00	R$ -	$ 19.656,00	R$ -	$ 36.000,00	R$ -	$ 49.104,00	R$ -	$ 49.104,00	R$ -	$ 77.952,00
3.3	FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE LICITAÇÃO	R$ -	$ 300.000,00	$ -	$ 10.230,00	R$ -	$ 24.570,00	R$ -	$ 45.000,00	R$ -	$ 61.380,00	R$ -	$ 61.380,00	R$ -	$ 97.440,00
3.4	APOIO A UGP (CONSULTORES INDIVIDUAIS, AT, TREINAMENTOS...)	R$ -	$ 2.816.750,00	$ -	$ 96.051,18	R$ -	$ 230.691,83	R$ -	$ 422.512,50	R$ -	$ 576.307,05	R$ -	$ 576.307,05	R$ -	$ 914.880,40
	FRONT - END - FEE (0,25%)		$ 183.250,00		$ 183.250,00										

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 97C75F09002B1340.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadtweb/v.aspx

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS - C O F I E X

112ª REUNIÃO

RECOMENDAÇÃO N.º 03/0112, de 15 de dezembro de 2015.

A Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 2.º do Decreto n.º 3.502, de 12 de junho de 2000,

RECOMENDA

Ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão autorizar, com a(s) ressalva(s) estipulada(s), a preparação do Programa/Projeto, nos seguintes termos:

1. Nome: Fortaleza Cidade Sustentável

2. Mutuário: Município de Fortaleza - CE

3. Garantidor: República Federativa do Brasil

4. Entidade Financiadora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD

5. Valor do Empréstimo: pelo equivalente a até US$ 73.300.000,00

6. Valor da Contrapartida: de, no mínimo, igual ao valor do financiamento

Ressalva(s):

a) À época da contratação da operação de crédito externo, o Mutuário deverá atender os critérios da Portaria MF n.º 306/2012; e

b) A contrapartida à operação de crédito externo deverá ser assegurada pelo Mutuário.

Rodrigo Estrela de Carvalho — **Secretário-Executivo**

Francisco Gaetani — **Presidente**

De acordo.

Valdir Moysés Simão

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Nota: A autorização concedida por esta Recomendação perderá eficácia depois de decorridos vinte e quatro meses, contados a partir da data de publicação desta no Diário Oficial da União.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Estrela de Carvalho**, **Secretário**, em 06/01/2016, às 18:41.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO GAETANI**, **Secretário-Executivo**, em 07/01/2016, às 12:40.

Documento assinado eletronicamente por **Valdir Moysés Simão**, **Ministro**, em 11/02/2016, às 09:39.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://seimp.planejamento.gov.br/conferir], informando o código verificador **1169565** e o código CRC **010FFE0F**.

Processo Nº 03400.200598/2015-13 1169565

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 25 DE NOVEMBRO DE 2016 SEXTA-FEIRA - PÁGINA 4

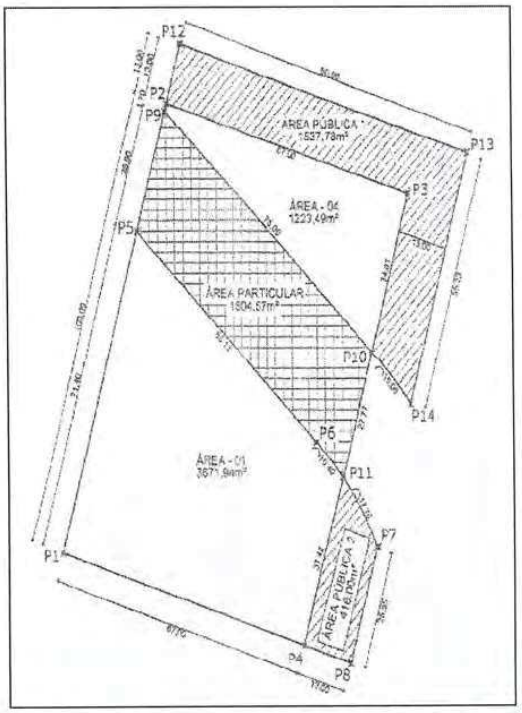

COMISSÃO DE PERÍCIAS E AVALIAÇÕES DA PMF

ANEXO II

CROQUI RESULTANTE

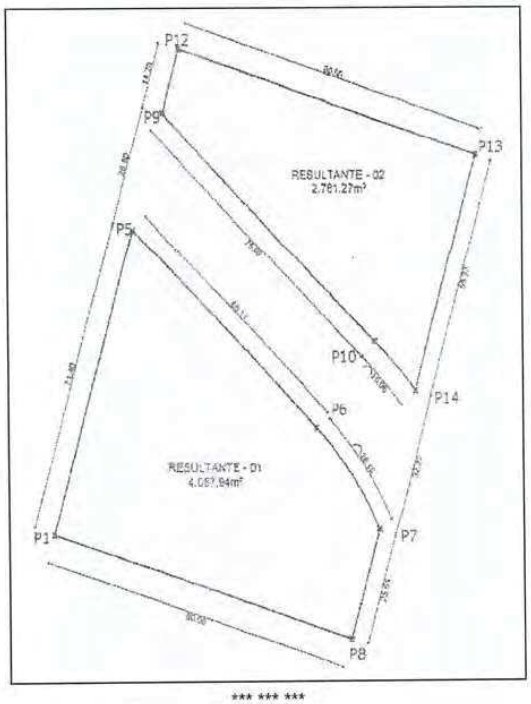

*** *** ***

LEI Nº 10.543, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza ao Poder Executivo Municipal contratar financiamento com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US$ 73.300.000,00 (setenta e três milhões, trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América), recursos destinados ao Programa Fortaleza Cidade Sustentável e ainda autoriza solicitar garantia à União Federal.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Fortaleza autorizado a contratar, com garantia da União Federal, operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, até o limite de US$ 73.300.000,00 (setenta e três milhões, trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América), destinado ao financiamento do Programa Fortaleza Cidade Sustentável, observadas as disposições legais em vigor para contratação de operação de crédito. Art. 2º - Para a garantia da operação de crédito, de que trata o art. 1º desta Lei, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a oferecer, como contragarantia à garantia da União Federal pela garantia que esta oferecerá ao BIRD, as cotas da Repartição das Receitas Tributárias, estabelecidas nos arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidos no art. 156 da Constituição Federal, e nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas. Art. 3º - O Poder Executivo consignará, nos orçamentos anuais do Município, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras resultantes da operação autorizada por esta Lei, durante o prazo que vier a ser estabelecido no contrato correspondente. Art. 4º - O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Fortaleza, no prazo de 60 (sessenta) dias após a lavratura do contrato de que trata o art. 1º, cópia dos respectivos contratos de financiamento e de contragarantia firmados pelo Município. Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de novembro de 2016. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

LEI Nº 10.544, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o Sistema de Museus de Fortaleza – SIMFOR e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Administração Pública Municipal, o Sistema de Museus de Fortaleza – SIMFOR, que obedecerá ao disposto nesta Lei, seguindo as diretrizes do Sistema Brasileiro de Museus e Sistema Estadual de Museus do Ceará (SEM–CE). Parágrafo Único - O Sistema de Museus de Fortaleza – SIMFOR vincula-se à Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR, tendo por objetivo sistematizar e implementar políticas de integração e incentivo aos museus de todo o município, com diretrizes estabelecidas de forma democrática e participativa por essas instituições. Art. 2º - Para fins desta Lei, consideram-se unidades museológicas os museus ou entidades afins, existentes ou em fase de desenvolvimento, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento, desde que sejam instituições de caráter

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

Ofícios da Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

- nº 8, de 2019, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2018, sancionado e convertido na Lei nº 13.786, de 2018;

- nº 9, de 2019, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2014, sancionado e convertido na Lei nº 13.787, de 2018;

- nº 10, de 2019, encaminhando autógrafo Projeto de Lei de Conversão originário da Medida Provisória nº 848, de 2018, sancionado e convertido na Lei nº 13.778, de 2018;

- nº 12, de 2019, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2009, sancionado e convertido na Lei nº 13.796, de 2019;

- nº 13, de 2019, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 309, de 2012, sancionado e convertido na Lei nº 13.797, de 2019;

- nº 14, de 2019, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2010, sancionado e convertido na Lei nº 13.798, de 2019;

- nº 15, de 2019, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2011, sancionado e convertido na Lei nº 13.805, de 2019; e

- nº 16, de 2019, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2013, sancionado e convertido na Lei nº 13.806, de 2019.

- nº 1.421, de 2018, na origem, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2008, sancionado e convertido na Lei 13.767, de 2018;

- nº 1.422, de 2018, na origem, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 64, de 2018, sancionado e convertido na Lei 13.769, de 2018;

- nº 1.423, de 2018, na origem, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2016, sancionado e convertido na Lei 13.770, de 2018;

- nº 1.424, de 2018, na origem, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2016, sancionado e convertido na Lei 13.771, de 2018; e

- nº 1.425, de 2018, na origem, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2017, sancionado e convertido na Lei 13.772, de 2018.

As matérias vão ao Arquivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 8/2019/SGM-P

Brasília, 29 de janeiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 1220, de 2015, da Câmara dos Deputados (PLC nº 68, de 2018), que "Altera as Leis nºs 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para disciplinar a resolução do contrato por inadimplemento do adquirente de unidade imobiliária em incorporação imobiliária e em parcelamento de solo urbano", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.786, de 27 de dezembro de 2018.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

Deputado RODRIGO MAIA
Presidente

Recebido em 29/01/19
Hora 15:41
Estagiário - SLSF/SGM

24.579 (OUT/17)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 9/2019/SGM-P

Brasília, 29 de janeiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 10.107, de 2018, do Senado Federal (PLS nº 167, de 2014), que "Dispõe sobre a digitalização e a utilização de sistemas informatizados para a guarda, o armazenamento e o manuseio de prontuário de paciente", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.787, de 27 de dezembro de 2018.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

Deputado RODRIGO MAIA
Presidente

24.579 (OUT/17)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 10/2019/PS-GSE

Brasília, 29 de janeiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2018 (MP nº 848/18), do poder Executivo, que "Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), para possibilitar a aplicação de recursos em operações de crédito destinadas às entidades hospitalares filantrópicas, bem como a instituições que atuam no campo para pessoas com deficiência, e sem fins lucrativos que participem de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS)", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.778, de 26 de dezembro de 2018.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

Deputado RODRIGO MAIA
Presidente

Recebido em 29/01/19
Hora 15:42
Estagiário - SLSF/SGM

24.579 (OUT/17)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 12/2019/SGM-P

Brasília, 29 de janeiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 2171, de 2003, da Câmara dos Deputados (PLC nº 130, de 2009), que "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para fixar, em virtude de escusa de consciência, prestações alternativas à aplicação de provas e à frequência a aulas realizadas em dia de guarda religiosa", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.796, de 3 de janeiro de 2019.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

Deputado RODRIGO MAIA
Presidente

Recebido em 29/01/19
Hora 15:42
Estagiário - SLSF/SGM

24.579 (OUT/17)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 13/2019/SGM-P

Brasília, 29 de janeiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 2834, de 2015, do Senado Federal (PLS nº 309, de 2012), que "Altera a Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, para autorizar a pessoa física a realizar doações aos fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso diretamente em sua Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.797, de 3 de janeiro de 2019.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

Deputado RODRIGO MAIA
Presidente

Recebido em 29/01/19
Hora 15:44
Estagiário - SLSF/SGM

24.579 (OUT/17)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 14/2019/SGM-P

Brasília, 29 de janeiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 512, de 2011, do Senado Federal (PLS nº 13, de 2010), que "Acrescenta art. 8º-A à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para instituir a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.798, de 3 de janeiro de 2019.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

Deputado RODRIGO MAIA
Presidente

Recebido em 29/01/19
Hora 15:45
Estagiário - SLSF/SGM

24.579 (OUT/17)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 15/2019/SGM-P

Brasília, 29 de janeiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 9.618, de 2018, do Senado Federal (PLS nº 184, de 2011), que "Altera as Leis nºs 9.012, de 30 de março de 1995, e 8.036, de 11 de maio de 1990, a fim de exigir certidão que comprove inexistência de débito com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para concessão, com lastro em recursos públicos, de crédito e de benefícios a pessoas jurídicas", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.805, de 10 de janeiro de 2019.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

Deputado RODRIGO MAIA
Presidente

Recebido em 29/01/19
Hora 15:45
Estagiário - SLSF/SGM

24.579 (OUT/17)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Junte-se ao processado do
Projeto de Lei do Senado
nº 93, de 2013
Em 1 / 1 / 2019

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 16/2019/SGM-P

Brasília, 29 de janeiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 3.748, de 2015, do Senado Federal (PLS nº 93, de 2013), que "Altera a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que define a Política Nacional de Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, para atribuir às cooperativas a possibilidade de agirem como substitutas processuais de seus associados", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.806, de 10 de janeiro de 2019.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

Deputado RODRIGO MAIA
Presidente

SEADI
Folha: 40
Rubrica

Recebido em 29/01/19
Hora 15:46
Estagiário - SLSF/SGM

SENADO FEDERAL
Fls. 34

24.579 (AGO/16)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

ARQUIVO.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 1421/2018/SGM-P

Brasília, 21 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 843, de 2007, da Câmara dos Deputados (PLS nº 158, de 2008), que "Altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.767, de 18 de dezembro de 2018.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Recebido em 21 / 12 / 18
Hora: 9:25
Carolina Monteiro Duarte Mourão
Matrícula: 231013 SLSF/SGM

Documento : 80078 - 1

24.579 (OUT/17)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

SEXPE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 1.422/2018/SGM-P

Brasília, 21 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 10.269, de 2018, do Senado Federal (PLS 64, de 2018), que "Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), as Leis nºs 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), e 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para estabelecer a substituição da prisão preventiva por prisão domiciliar da mulher gestante ou que for mãe ou responsável por crianças ou pessoas com deficiência e para disciplinar o regime de cumprimento de pena privativa de liberdade de condenadas na mesma situação", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.769, de 19 de dezembro de 2018.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Recebido em 21 / 12 / 18
Hora: 9 : 25
Carolina Monteiro Duarte Mourão
Matrícula: 231013 SLSF/SGM

Documento : 80078 - 2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

SEKPE.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 1423/2018/SGM-P

Brasília, 21 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 4.409, de 2016, da Câmara dos Deputados (PLC 05, de 2016), que "Altera as Leis nºs 9.656, de 3 de junho de 1998, e 9.797, de 6 de maio de 1999, para dispor sobre a cirurgia plástica reconstrutiva da mama em casos de mutilação decorrente de tratamento de câncer", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.770, de 19 de dezembro de 2018.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Recebido em 21/12/18
Hora: 9:25
Carolina Monteiro Duarte Mourão
Matrícula: 231013 SLSF/SGM

Documento : 80078 - 3

24.579 (OUT/17)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

SEXPE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 1424/2018/SGM-P

Brasília, 21 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 3.030, de 2015, da Câmara dos Deputados (PLC 08, de 2016), que "Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal)", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.771, de 19 de dezembro de 2018.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Recebido em 21 / 12 / 18
Hora: 9 : 25
Carolina Monteiro Duarte Mourão
Matrícula: 231013 SLSF/SGM

Documento : 80078 - 4

24.579 (OUT/17)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

SEXTA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 1425/2018/SGM-P

Brasília, 21 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 5.555, de 2013, da Câmara dos Deputados (PLC 18, de 2017), que "Altera a Lei n° 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e o Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para reconhecer que a violação da intimidade da mulher configura violência doméstica e familiar e para criminalizar o registro não autorizado de conteúdo com cena de nudez ou ato sexual ou libidinoso de caráter íntimo e privado", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.772, de 19 de dezembro de 2018.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Recebido em 21 / 12 / 18
Hora: 9:25
Carolina Monteiro Duarte Mourão
Matrícula: 231013 SLSF/SGM

Documento : 80078 - 5

24.579 (OUT/17)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

Ofício do Ministro de Estado da Fazenda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S"
Nº 1, DE 2019

(nº 14/2018, na origem)

Encaminha proposta de intralimite anual de concessão de garantias pela União às operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

AUTORIA: Ministério da Fazenda

DOCUMENTOS:

- Texto do ofício

DESPACHO: ÀCAE.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143782/2018-12

02010210 (2/50/6)

Ofício SEI nº 14/2018/GMF-MF

Brasília, 27 de dezembro de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal
Senado Federal, 1º Andar – Edifício Principal
CEP 70.165-900 – Brasília (DF)
Assunto: **Proposta de intralimite anual de concessão de garantias da União a operações de crédito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.**

Referência: Ao responder a este Ofício, favor informar o Processo nº 17944.110057/2018-04

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

1. O Senado Federal aprovou a Resolução nº 9, de 2017, que alterou a Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, instituindo a necessidade de se definir limites anuais para a concessão de garantias da União a operações de crédito de entes subnacionais. A propositura desse limite (intralimite) pode ser do Presidente da República ou de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos – CAE dessa Casa Legislativa.

2. Em cumprimento ao art. 9º-A da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, e observando a competência atribuída a este Ministério pelo art. 2º do Decreto nº 9.220, de 4 de dezembro de 2017, informo-lhe que a proposta do Ministério da Fazenda para o valor do intralimite anual para a concessão de garantias da União às operações de crédito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a viger em 2019, é de R$ 22.500.000.000,00 (vinte e dois bilhões e quinhentos milhões de reais).

3. A memória de cálculo com o detalhamento dos critérios adotados para alcançar este valor pode ser verificada na Nota Técnica SEI nº 7/2018/GEPEF/CORFI/SURIN/STN-MF, de 11 de dezembro de 2018, em anexo, de autoria da Secretaria do Tesouro Nacional.

4. Solicitamos que o tema seja apreciado com a maior brevidade, já que os Estados e Municípios que buscam captar recursos via operações de crédito com garantia da União, bem como o Tesouro Nacional que avalia essas operações, necessitam dessas definições.

5. Por fim, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e para, sob solicitação dessa Casa Legislativa, realizar melhorias no fluxo de informações de que tratam os dispositivos legais citados.

Anexo:

I - Nota Técnica SEI nº 7/2018/GEPEF/CORFI/SURIN/STN-MF (1530469)

Respeitosamente,

EDUARDO REFINETTI GUARDIA
Ministro de Estado da Fazenda

Recebido em ____/____/____
Hora: ____:____
Cyntia A. de Jesus Miranda
Matrícula: 292257 SLSF/SGM

Rivânia
Presidência do Senado Federal
Rivania Campos - Mat. 300862
Recebi o original
Em 28/12/18 Hs 11:24
Em mãos

SENADO FEDERAL SGM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria do Tesouro Nacional
Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais
Coordenação de Relações Financeiras Intergovernamentais
Gerência de Projeções e Estudos Fiscais dos Estados, Distrito Federal e Municípios

SENADO FEDERAL
Folha: 02
SGM

Nota Técnica SEI nº 7/2018/GEPEF/CORFI/SURIN/STN-MF

Assunto: **Limite anual de operações de crédito dos Estados, Distrito Federal e Municípios, baseado nas metas de resultado primário.**

Senhor Secretário do Tesouro Nacional,

1. A presente nota técnica (NT) tem o objetivo de auxiliar a definição dos limites anuais de contratação de operações internas e externas, e de concessão de garantias, por parte da União, a operações de crédito dos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme previsto no Art. 5º da Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017, do Conselho Monetário Nacional (CMN), no Art. 9º-A da Resolução do Senado Federal nº 48 de 2007, e no Decreto nº 9.075/2017, que rege a Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX).

2. A necessidade de estabelecer tais limites foi uma consequência da elevação acentuada do nível de endividamento de estados e municípios após a crise internacional de 2008 e 2009, que foi acompanhada de uma deterioração da situação fiscal da União e de uma maior preocupação da exposição da União ao risco de insolvência dos primeiros. Em conjunto estas circunstâncias motivaram uma política de consolidação fiscal que, dentre outras medidas, resultou na edição de normativos que instituíram limites anuais para a contratação de operações de crédito por estados e municípios, e para a concessão de garantia por parte da União.

3. Neste contexto, o Senado Federal aprovou a Resolução nº 9 de 2017, que alterou a Resolução nº 48 de 2007 e estabeleceu limites anuais para a concessão de garantia da União a operações de crédito de entes subnacionais:

> ***Art.*** *9º-A. Respeitado o limite de que trata o art. 9º, deverá ser estabelecido, mediante deliberação do Senado Federal, intralimite anual das garantias concedidas pela União, que observará:*
> *I - a meta de resultado primário estimada para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, prevista na lei de diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de referência;*
> *II - o limite de concessão de garantia previsto no inciso III do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;*
> *III - a capacidade de pagamento dos entes da Federação, conforme metodologia definida em portaria do Ministério da Fazenda e aplicada pela Secretaria do Tesouro Nacional; e*
> *IV - o valor anual das novas operações de crédito passíveis de contratação por órgãos e entidades do setor público com as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional.*
> *§ 1º O intralimite a que se refere o* ***caput*** *poderá ser fixado ou revisado por proposta do Presidente da República ou por iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.*
> *§ 2º A Secretaria do Tesouro Nacional deverá divulgar, quadrimestralmente, em sítio eletrônico, o nível de comprometimento do intralimite a que se refere este artigo.*

4. Adicionalmente, o Conselho Monetário Nacional (CMN) editou a Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017, que institui limites para as operações de crédito por entes do setor público junto a instituições financeiras nacionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 5º O limite global anual das novas operações de crédito contratadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil com órgãos e entidades do setor público será definido para cada exercício em Anexo a esta Resolução.

§ 1º Para efeito do disposto no caput, o Conselho Monetário Nacional estabelecerá, até o final de cada exercício, o limite vigente para o exercício seguinte, especificando os montantes máximos que poderão ser contratados em operações de crédito com e sem garantia da União.

§ 2º Não se incluem no valor global estabelecido conforme o disposto no caput as seguintes operações de crédito das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil:

I - contratadas com as entidades mencionadas na alínea "c" do inciso I do § 1º do art. 1º desta Resolução relativamente às operações de amparo à exportação;

II - operações descritas na alínea "c" do inciso II do § 1º do art. 1º desta Resolução; e

III - operações de crédito realizadas pelas Agências de Fomento e pelos Bancos de Desenvolvimento, desde que realizadas com destaque de parcela do PR, na forma do art. 2º desta Resolução.

5. Finalmente, a Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, exigiu a definição de um limite para a contratação de operações de crédito dentro do âmbito do Regime de Recuperação Fiscal (RRF), atribuindo essa competência à Secretaria do Tesouro Nacional[1].

6. Desta forma, buscando atender aos dispositivos supracitados, esta nota técnica propõe limite para a contratação de operações de crédito formulados com base na metodologia descrita na Nota Técnica SEI nº 6/2017/CORFI/SURIN/STN-MF, de 19 de dezembro de 2017.

7. A definição dos limites levou em consideração o impacto primário das aprovações de operações de crédito tanto no ano de referência como nos anos subsequentes, e buscou-se suavizar os limites de contratação ao longo do tempo de modo a promover uma maior previsibilidade por parte dos entes subnacionais, reduzindo os sobressaltos provocados pelas diferenças de espaço fiscal de um ano para outro.

8. No momento da elaboração das propostas de limites a projeção para o resultado primário dos governos regionais em 2019, feita com base em dados atualizados até setembro de 2018, indicavam um superávit primário de R$ 30,3 bilhões. Essa projeção levava em consideração o impacto primário das operações de crédito já contratadas até o período e a expectativa de contratação de novas operações de crédito até o limite de R$ 24,0 bilhões ainda em 2018.

9. Comparada à meta de resultado primário dos governos regionais estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019[2], de R$ 10,5 bilhões, esta projeção resultaria em um primário excedente de R$ 19,8 bilhões, que, por sua vez, dá origem, com base no cronograma financeiro de desembolsos padrão adotado atualmente pela Coordenação (de 25% do valor total da operação no ano da contratação), a u espaço fiscal de R$ 79,2 bilhões para 2019.

10. Foram formulados limites para 2019 e 2020 para atender ao CMN e ao Senado Federal, assim como à COFIEX. A necessidade de gerar limites para dois anos decorre do fato de as aprovações no âmbito do CMN e Senado Federal resultarem em impactos imediatos sobre o resultado primário dos entes subnacionais, enquanto as operações aprovadas na COFIEX gerarem impacto com uma defasagem de até dois anos, devido ao processo de aprovação de operações externas ser mais longo.

11. Na alocação do espaço fiscal para 2019, primeiramente levou-se em consideração a expectativa de que o RRF provoque um impacto primário deficitário de R$ 9,5 bilhões nesse ano. Esse impacto decorre da previsão de adesão de dois novos estados ao RRF (Rio Grande do Sul e Minas Gerais) e do impacto das operações ainda não contratadas no Plano de Recuperação Fiscal do Rio de Janeiro. Adicionalmente, levou-se em consideração que as operações do RRF costumam apresentar impacto primário integral no ano de contratação, diferentemente do que ocorre com a média geral das operações de crédito usuais, cujo impacto é diluído conforme o cronograma de desembolsos padrão mencionado anteriormente. Com isto, o espaço fiscal alocado para o RRF em 2019 foi equivalente a operações de crédito padrão no valor de R$ 38,0 bilhões.

12. Em seguida, foi reservada uma parcela do espaço fiscal de 2019 para os entes que aderiram a um Plano de Recuperação e Ajuste Fiscal ou Plano de Acompanhamento Fiscal (PAF), conforme a Lei nº

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

9.496, de 11 de setembro de 1997, e a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, respectivamente. A razão para esta reserva decorre do fato de estes programas garantirem uma maior transparência dos dados fiscais dos entes participantes, além de comprometê-los com o atingimento de metas fiscais acordadas com a Secretaria do Tesouro Nacional.

13. O cálculo deste espaço seguiu a regra estabelecida na tabela abaixo, baseada na avaliação da Capacidade de Pagamento (CAPAG)[3] dos entes, e no seu nível de endividamento.

CAPAG	Nível de Endividamento (% DC/RCL)		
	$X \leq 60$	$60 < X \leq 150$	$150 < X$
A	12% da RCL	-	-
B	8% da RCL	6% da RCL	2% da RCL
C	0	0	0
D	0	0	0

14. Com base nesses critérios, o limite para contratação de operações de crédito por parte de entes com PAF somou R$ 13,4 bilhões, sendo R$ 8,0 bilhões com garantia e R$ 5,4 bilhões sem garantia.

15. O espaço em 2019 não alocado para o RRF ou PAF foi então repartido entre operações com e sem garantia para entes sem PAF. A média histórica de aprovações de operações de crédito sem garantia para estes entes é de R$ 5,0 bilhões. Portanto, com base neste critério, sobrariam R$ 5,0 bilhões para contratação de operações com garantia por estes entes. Com estes valores ainda restaria algum espaço fiscal em 2019, porém, como as operações contratadas em 2019 tem impacto deficitário nos anos seguintes, a meta de resultado primário de 2020 limita também o espaço fiscal efetivo de 2019. Os valores elencados aqui são, portanto, compatíveis tanto com as projeções de espaço fiscal para 2019 como para 2020.

16. A definição dos limites de contratação a serem propostos no âmbito do CMN, Senado Federal e COFIEX exigiu estabelecer uma hipótese a respeito da proporção de operações de crédito externas no espaço fiscal, que foi definida em 70%, aproximadamente igual à média histórica recente da participação de operações externas em relações ao total de operações com garantia.

17. Desta forma, o limite para contratação de operações internas, com e sem garantia, para entes com e sem PAF, a ser proposto ao CMN para 2019 foi calculado em R$ 23,8 bilhões. Valor compatível com os limites estabelecidos em 2017 e 2018, cujos valores atualizados pela inflação corresponderiam a R$ 19 bilhões e R$ 26,1 bilhões em 2019.

18. A alocação desse limite fica conforme a ilustração a seguir:

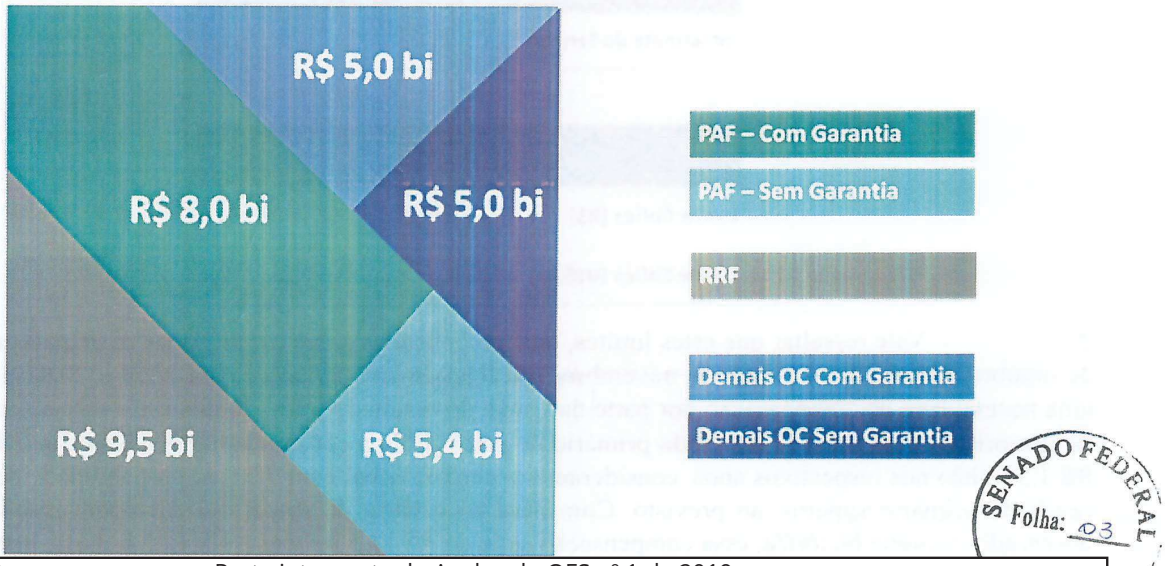

SENADO FEDERAL Folha: 03 SGM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

19. O intralimite do Senado Federal para a contratação de operações de crédito com garantia em 2019 foi calculado pela soma dos espaços alocados para esta modalidade dentro dos limites do PAF (R$ 8,0 bilhões), RRF (R$ 9,5 bilhões) e operações com garantia dos entes sem PAF (R$ 5,0 bilhões), totalizando R$ 22,5 bilhões.

20. O limite para a COFIEX foi calculado extrapolando para 2020 as projeções de operações garantidas de 2019, com exceção das do RRF, no total de R$ 13 bi e utilizou-se a hipótese mencionada anteriormente de divisão entre operações internas e externas. Como resultado, o limite para a contratação de operações externas, que em geral possuem garantia da União, foi calculado em R$ 9,1 bilhões, ou US$ 2,4 bilhões com base na taxa de câmbio de 3,80 R$/US$, segundo as projeções para 2020 da grade da SPE de 09/11/2018.

21. Por fim, operações de reestruturação de dívida, que consistem na renegociação de uma dívida ou no pagamento de uma dívida existente utilizando recursos captados com uma operação de crédito nova, não apresentam, em geral, impacto sobre o resultado primário do ano em que são contratadas. Consequentemente, sob o ponto de vista do cumprimento das metas de resultado primário, os limites propostos nesta nota técnica não precisariam incluir essas operações.

22. Diante do exposto, submete-se os cálculos aqui realizados para a apreciação e posterior elaboração de propostas de limites a serem encaminhadas:

a) **ao Conselho Monetário Nacional, de R$ 23,8 bilhões para o total de contratação d operações de crédito pelos Estados, Distrito Federal e Municípios com instituições financeiras nacionais em 2019, sendo R$ 13,4 bilhões em operações com garantia da União, R$ 5,4 bilhões sem garantia da União para estados com PAF e R$ 5,0 bilhões sem garantia da União para os demais entes subnacionais**.

b) **ao Senado Federal, de R$ 22,5 bilhões no ano de 2019 para o total de concessão de garantias da União a operações de crédito dos Estados, Distrito Federal e Municípios**.

c) **à COFIEX, de US$ 2,4 bilhões no ano de 2019 para o total de aprovações de operações de crédito externas para os Estados, Distrito Federal e Municípios**.

		2019
Limites CMN	Com garantia	13,4
	Sem Garantia	10,4

	2019
Intralimite do Senado	22,5

	2019
Limite Cofiex (R$)	9,1
Limite Cofiex (US$)	2,4

23. Vale ressaltar que estes limites, quando aplicados sobre as projeções atualizadas com os dados de outubro, divulgados ao final de novembro, são ligeiramente menores para 2019 e 2020, e resultam em uma necessidade de compensação por parte da União do resultado primário dos entes subnacionais, para fins de cumprimento da meta de resultado primário do setor público consolidado, nos valores de R$ 1,5 bilhão e R$ 1,3 bilhão nos respectivos anos, considerando o cenário usual com 95% de probabilidade de observar um resultado primário superior ao previsto. Com base no cenário de stress, que incorpora resultados atípicos observados na série histórica, essa compensação seria de R$ 11,5 bilhões e R$ 12,5 bilhões, respectivamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente
FELIPE SOARES LUDUVICE
Gerente da GEPEF, Substituto

Documento assinado eletronicamente
ACAUÃ BROCHADO
Coordenador da CORFI

De acordo. À consideração da Senhora Subsecretária de Relações Financeiras Intergovernamentais.

Documento assinado eletronicamente
ITANIELSON DANTAS SILVEIRA CRUZ
Coordenador-Geral da COREM

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário do Tesouro Nacional.

Documento assinado eletronicamente
PRICILLA MARIA SANTANA
Subsecretária de Relações Financeiras Intergovernamentais

De acordo.

Documento assinado eletronicamente
Mansueto Facundo de Almeida Júnior
Secretário do Tesouro Nacional

SENADO FEDERAL
Folha: 04
SGM

[1] Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018.

[2] §5 º do Art. 11, da Lei Complementar nº 159, já efetivada na Portaria do Tesouro Nacional nº 916, de 1º de novembro de 2017.

[3] Calculada conforme metodologia descrita na Portaria do Ministério da Fazenda nº 501, de 23 de novembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Itanielson Dantas Silveira Cruz**, **Coordenador(a)-Geral de Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios**, em 11/12/2018, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Acauã Brochado**, **Coordenador(a) de Relações Financeiras Intergovernamentais**, em 11/12/2018, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tesouro Nacional, em 11/12/2018, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pricilla Maria Santana**, **Subsecretário(a) de Relações Financeiras Intergovernamentais**, em 11/12/2018, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Soares Luduvice**, **Gerente de Projeções e Estudos Fiscais dos Estados, Distrito Federal e Municípios Substituto(a)**, em 11/12/2018, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1530469** e o código CRC **820552B5**.

Referência: Processo nº 17944.110057/2018-04. SEI nº 1530469

Criado por felipe.luduvice, versão 17 por itanielson.cruz em 11/12/2018 14:09:52.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

Ofício do Supremo Tribunal Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É Publicação
Em 07/02/2019

Supremo Tribunal Federal

Ofício nº 22342/2018

Brasília, 27 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4173

REQTE.(S)	: CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB
ADV.(A/S)	: MARCUS VINICIUS FURTADO COÊLHO (18958/DF, 167075/MG, 2525/PI) E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S)	: PRESIDENTE DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S)	: CÂMARA DOS DEPUTADOS
INTDO.(A/S)	: SENADO FEDERAL
ADV.(A/S)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
AM. CURIAE.	: ESTADO DE SÃO PAULO
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

(Controle Concentrado e Reclamações)

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Plenário do Supremo Tribunal Federal, na sessão realizada em 19 de dezembro de 2018, proferiu, nos autos em epígrafe, julgamento colegiado nos termos da certidão de cópia anexa.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ministro DIAS TOFFOLI
Presidente
Documento assinado digitalmente

Presidência do Senado Federal
Recebi o Original
Em: 04/01/19 Hs 11:50

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 898B-CD44-58BA-DBB2 e senha 0760-605B-3A80-2B67

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLENÁRIO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4.173
PROCED. : DISTRITO FEDERAL
RELATOR : MIN. ALEXANDRE DE MORAES
REQTE.(S) : CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB
ADV.(A/S) : MARCUS VINICIUS FURTADO COÊLHO (18958/DF, 167075/MG, 2525/PI) E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) : CÂMARA DOS DEPUTADOS
INTDO.(A/S) : SENADO FEDERAL
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
AM. CURIAE. : ESTADO DE SÃO PAULO
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICO que o **PLENÁRIO**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

Decisão: O Tribunal, por maioria, julgou parcialmente procedente o pedido formulado na ação direta, unicamente para declarar a inconstitucionalidade da expressão "*e menores de vinte e três anos*", constante no inciso I do art. 3º da Lei nº 10.029/2000, nos termos do voto do Relator, vencido o Ministro Marco Aurélio. Impedido o Ministro Dias Toffoli (Presidente). Ausentes, justificadamente, os Ministros Celso de Mello e Gilmar Mendes. Presidiu o julgamento o Ministro Luiz Fux (Vice-Presidente). Plenário, 19.12.2018.

Presidência do Senhor Ministro Dias Toffoli. Presentes à sessão os Senhores Ministros Marco Aurélio, Ricardo Lewandowski, Cármen Lúcia, Luiz Fux, Rosa Weber, Roberto Barroso, Edson Fachin e Alexandre de Moraes.

Ausentes, justificadamente, os Senhores Ministros Celso de Mello e Gilmar Mendes.

Procuradora-Geral da República, Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge.

Carmen Lilian Oliveira de Souza
Assessora-Chefe do Plenário

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 8333-D1D7-5203-07A1 e senha F58A-8C46-806B-2350

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

Ofício do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

00100.172.638/2018-51
04020312(2/50/E)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

Ofício TRE/SP nº 3049/2018

São Paulo, 18 de dezembro de 2018.

- A publicação
Em 07/02/19

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no § 5º, do artigo 202, do Código Eleitoral, encaminho a Vossa Excelência o resultado da Eleição ao Senado Federal, conforme Relatório de Retotalização das Eleições 2018, realizado em 13.12.2018, constante da mídia em anexo.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

Carlos Eduardo Cauduro Padin
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Eunicio Lopes de Oliveira**
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF
SJ

Rivânia
Presidência do Senado Federal
Rivania Campos - Mat. 300862
Recebi o original
Em 26/12/18 Hs 11:06
Via correios

Recebido em 27/12/18
Hora: 9:23
Renata Bressan Saldanha - Mat. 315749
SGM/SLSF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

Ofício do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SEI/TRE-PI - 0706882 - Ofício https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_impr

00100.168927/2018-5
04020312(2/50/

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira. S/Nº - Centro Civico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

Ofício nº 2115 / 2018 - TRE/PRESI

Teresina, 11 de dezembro de 2018.

A publicadas
07/02/19

A Sua Excelência o Senhor
EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal
Brasília-DF

Assunto: **Encaminha a Ata da 137ª Sessão Administrativa Extraordinária, em cumprimento ao disposto no art. 202, §5º, do Código Eleitoral.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, em atenção ao disposto no **art. 202, §5º, da Lei nº 4.737/1965** (Código Eleitoral), **encaminho a Vossa Excelência**, em anexo, **a Ata da 137ª (centésima trigésima sétima) Sessão deste Egrégio Tribunal Regional Eleitoral,** realizada no dia 07 de dezembro de 2018, que **contém o Relatório Geral de Apuração das Eleições de 28 de outubro de 2018**.

Atenciosamente,

Rivânia
Presidência do Senado Federal
Rivania Campos - Mat. 300862
Recebi o original
Em 18/12/18 Hs 11:08
Via Correios.

Desembargador Sebastião Ribeiro Martins
Presidente do TRE/PI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente, em exercício**, em 11/12/2018, às 11:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0706882** e o código CRC **4DB8ACBE**.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

Projetos de Decreto Legislativo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 2019

Susta os efeitos do Decreto 9.661, editado pela Presidência da República em 01 de janeiro de 2019, que fixa o valor do salário mínimo em R$998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

AUTORIA: Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Jean Paul Prates (PT/RN)

DOCUMENTOS:

- Legislação citada

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº , DE 2019

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.
Em 07/02/19

Susta os efeitos do Decreto 9.661, editado pela Presidência da República em 01 de janeiro de 2019, que fixa o valor do salário mínimo em R$998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

SF/19915.67338-35

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos do Decreto 9.661 editado pela Presidência da República em 01 de janeiro de 2019, que fixa o valor do salário mínimo em R$998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Página: 1/4 04/01/2019 16:34:35

6f63c343c885c41508acf78b86962ae7a8aefc59

JUSTIFICAÇÃO

O Decreto nº 9.661, de 1º de janeiro de 2019, regulamenta a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e sua política de valorização de longo prazo. O Decreto determina, em seu art. 1º, que, a partir de 1º de janeiro de 2019, o salário mínimo será de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Na prática, o Decreto confere reajuste de 4,6% ao salário mínimo, considerando que o valor de 2018 era de R$ 954. No Projeto de Lei Orçamentária de 2019, foi previsto reajuste a partir dos seguintes índices: a) 1% relativo ao crescimento real do PIB em 2017; b) 4,2% relativo à projeção

Recebido em 4/1/2019
Hora: 17:58
Sabrina Silva Nascimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de variação do INPC para 2018. Aplicando-se os referidos índices ao valor do salário mínimo de 2018, acrescido do resíduo (R$ 1,75) referente à diferença entre o INPC previsto para 2017, utilizado para calcular o salário mínimo de 2018, e o INPC realizado, chega-se a R$ 1.006, conforme o PLOA 2019.

Contudo, o Decreto reduziu em R$ 8 o salário mínimo para 2019, tendo em vista que utilizou o INPC de 3,56% (índice de 12 meses acumulado até novembro de 2018). A redução implicará uma redução de R$ 2,4 bilhões na estimativa de despesas primárias em 2019.

A Lei 13.152, em seu art. 1º, § 2º, permite que, na hipótese de não divulgação do INPC referente a um ou mais meses compreendidos no período do cálculo até o último dia útil imediatamente anterior à vigência do reajuste, o Poder Executivo estimará os índices dos meses não disponíveis.

Nos termos da lei, não há óbices para que o Poder Executivo mantenha o valor previsto na LOA, sobretudo diante do aumento recente das pessoas em situação de pobreza e dos altos índices de desemprego. O salário mínimo de R$ 1.006 não é o patamar ideal, mas contribuiria para a retomada do crescimento e a geração de renda.

Ademais, vale destacar que o valor de R$ 998 não contempla o resíduo de R$ 1,75 (segundo informações oficiais do PLOA), oriundo do fato de que o reajuste do salário mínimo dado por Temer em 2018 (1,81%) ficou abaixo do INPC de 2017 (2,07%). Nos termos do § 3º do art. 1º da Lei nº 13.152, eventuais resíduos devem ser compensados no reajuste subsequente.

Diante do exposto, mesmo na hipótese de se considerar o INPC de 3,56%, o valor do salário mínimo seria de R$ 1.000. Portanto, o Decreto nº 9.661 não atende ao que dispõe a Lei nº 13.152.

SF/19915.67338-35
Página: 2/4 04/01/2019 16:34:35
6f63c343c885c41508acf78b86962ae7a8aefc59

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Certo de que os nobres pares não permitirão que quase 50 milhões de pessoas cujos rendimentos são referenciados no salário mínimo sejam prejudicadas, peço apoio para o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Senador Lindbergh Farias

Senadora Gleisi Hoffmann

Senador Paulo Rocha

Senador Jean Paul

Senador José Pimentel

Senador Paulo Paim

Senador Humberto Costa

Senador Jorge Viana

SF/19915.67338-35
Página: 3/4 04/01/2019 16:34:35
6f63c343c885c41508acf78b86962ae7a8aefc59

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 5 de 6
Parte integrante do Avulso do PDL nº 16 de 2019.
6f63c343c885c41508acf78b86962ae7a8aefc59 Página: 4/4 04/01/2019 16:34:35
SF/19915.67338-35

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- urn:lex:br:federal:decreto:2019;9661
  https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2019;9661
- Lei nº 13.152, de 29 de Julho de 2015 - LEI-13152-2015-07-29 - 13152/15
  https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13152

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2019, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 2019

Altera o Decreto Legislativo nº 276, de 2014, para extinguir a ajuda de custo concedida aos membros do Congresso Nacional por ocasião do início e do final de seus mandatos.

AUTORIA: Senador Flávio Arns (REDE/PR)

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Legislação citada

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

SF/19963.77791-94

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº , DE 2019

Altera o Decreto Legislativo nº 276, de 2014, para extinguir a ajuda de custo concedida aos membros do Congresso Nacional por ocasião do início e do final de seus mandatos.

O **CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º São revogados o § 1º e o § 2º, do Art. 1º, do Decreto Legislativo nº 276, de 2014.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Fixado o subsídio parlamentar em R$33.763,00, é de R$ 38.287.242,00 o montante que a presente medida visa economizar para os cofres públicos a cada quatro anos, isto se considerarmos a renovação de 54 senadores (2/3) e da totalidade de 513 deputados federais que, até aqui, fazem jus a uma ajuda de custo extra, no valor do subsídio parlamentar, tanto no início, quanto no final de seus mandatos, a título de auxílio-mudança.

Essa ajuda de custo está inclusa nos dois parágrafos, do artigo 1º, do Decreto Legislativo nº 276, de 2014, cujas revogações ora propomos, como medida que vai ao encontro da racionalização dos gastos públicos, tão ansiada pela sociedade e necessária ao País, em face à crise de financiamento público que ora enfrentamos.

Nós parlamentares temos pela frente uma grande caminhada em direção à eficiência e ao barateamento da máquina pública e não há nada mais justo, que nós próprios, colaboremos neste momento, eliminando um gasto considerável do orçamento público do Poder Legislativo. É com o intuito de colaborar com o equilíbrio das contas públicas do Brasil, que rogo aos pares o necessário apoio para a aprovação desta medida, que reputo como de grande significado.

Sala das Sessões, em

Senador FLÁVIO ARNS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

SF/19963.77791-94

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 276, DE 2014

Fixa o subsídio para os membros do Congresso Nacional, revoga os Decretos Legislativos nºs 805, de 20 de dezembro de 2010, e 210, de 1º de março de 2013; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O subsídio mensal dos membros do Congresso Nacional, referido no inciso VII do art. 49 da Constituição Federal, é fixado em R$ 33.763,00 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e três reais).

§ 1º É devida aos membros do Congresso Nacional, no início e no final do mandato, ajuda de custo equivalente ao valor do subsídio, destinada a compensar as despesas com mudança e transporte.

§ 2º A ajuda de custo de que trata o § 1º não será devida ao suplente reconvocado dentro do mesmo mandato.

Art. 2º A Câmara dos Deputados e o Senado Federal regularão, em conformidade com suas competências, os efeitos decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos públicos, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Art. 5º Ficam revogados os Decretos Legislativos nºs 805, de 20 de dezembro de 2010, e 210, de 1º de março de 2013

Senado Federal, em 18 de dezembro de 2014

Senador RENAN CALHEIROS

Presidente do Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
  https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
  - inciso VII do artigo 49
- Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/00
  https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2000;101

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

O Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2019, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

Projetos de Lei

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 547, DE 2019

Altera a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, para dispor sobre o valor do salário mínimo em 2019.

AUTORIA: Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Jean Paul Prates (PT/RN)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 547, DE 2019

À Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.
Em 07/02/19

Altera a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, para dispor sobre o valor do salário mínimo em 2019.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art 2º

.....

.....

§ 2º No ano de 2019, o salário mínimo, independentemente da edição de decreto do Poder Executivo, será de R$ 1.006,00 (mil e seis reais)." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o inciso IV do § 4º, do art. 1º da Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição visa a fixar em R$ 1.006 o valor do salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2019. Este foi o valor aprovado pelo Congresso Nacional, nos termos da Lei Orçamentária Anual de 2019.

A LOA 2019 previu o reajuste do salário mínimo a partir dos seguintes índices: a) 1% relativo ao crescimento real do PIB em 2017; b) 4,2% relativo à projeção de variação do INPC para 2018. Aplicando-se os referidos índices ao valor do salário mínimo de 2018, acrescido do resíduo (R$ 1,75) referente à diferença entre o INPC previsto para 2017, utilizado para calcular o salário mínimo de 2018, e o INPC realizado, chega-se a R$ 1.006.

A Lei 13.152, em seu art. 1º, § 2º, permite que, na hipótese de não divulgação do INPC referente a um ou mais meses compreendidos no

Recebido em 4/1/2019
Hora: 17:58
Sabrina Silva Nascimento

SF/19918.34389-43
Página: 1/3 04/01/2019 16:25:59
c0d870c1e1bde9c89155409e7f94a2a538782e14

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

período do cálculo até o último dia útil imediatamente anterior à vigência do reajuste, o Poder Executivo estimará os índices dos meses não disponíveis.

Nos termos da lei, não há óbices para que o Poder Executivo mantenha o valor previsto na Lei Orçamentária Anual, aprovada pelo Congresso Nacional, sobretudo diante do aumento recente do número de pessoas em situação de pobreza e dos altos índices de desemprego. O salário mínimo de R$ 1.006 não é o patamar ideal, mas contribuiria para a retomada do crescimento e a geração de renda.

Em relação ao impacto orçamentário, vale assinalar que ele já foi absorvido pela LOA, tendo em vista que a peça orçamentária foi aprovada com o salário mínimo de R$ 1.006. Por conseguinte, os requisitos fiscais relativos à Lei de Diretrizes Orçamentárias, à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Emenda Constitucional nº 95 estão contemplados.

Ademais, vale destacar que o valor de R$ 998, estabelecido pelo Decreto nº 9.661, de 1º de janeiro de 2019, não contempla o resíduo de R$ 1,75 (segundo informações oficiais do PLOA), oriundo do fato de que o reajuste do salário mínimo dado por Temer em 2018 (1,81%) ficou abaixo do INPC de 2017 (2,07%). Nos termos do § 3º do art. 1º da Lei nº 13.152, eventuais resíduos devem ser compensados no reajuste subsequente.

Diante do exposto, mesmo na hipótese de se considerar o INPC de 3,56% (acumulado de 12 meses até novembro de 2018), o valor do salário mínimo seria de R$ 1.000. Portanto, o Decreto nº 9.661 não atende ao que dispõe a Lei nº 13.152.

Certo de que os nobres pares não permitirão que quase 50 milhões de pessoas cujos rendimentos são referenciados no salário mínimo sejam prejudicadas, peço apoio para o presente Projeto de Lei.

Senador Lindbergh Farias

Senadora Gleisi Hoffmann

SF/19918.34389-43
Página: 2/3 04/01/2019 16:25:59
c0d870c1e1bde9c89155409e7f94a2a538782e14

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

Senador Paulo Rocha

Senador Jean Paul

Senador José Pimentel

Senador Paulo Paim

Senador Humberto Costa

Senador Jorge Viana

SF/19918.34389-43

Página: 3/3 04/01/2019 16:25:59

c0d870c1e1bde9c891555409e7f94a2a538782e14

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 9.661, de 1º de janeiro de 2019 - 9661/19
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:2019-01-01;9661
- Lei nº 13.152, de 29 de Julho de 2015 - LEI-13152-2015-07-29 - 13152/15
  https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13152
  - inciso IV do parágrafo 4º do artigo 1º
  - artigo 2º

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

O Projeto de Lei nº 547, de 2019, vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 548, DE 2019

Acrescenta art. 1.353-A à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, para permitir à assembleia de condomínios edilícios votação por meio eletrônico ou por outra forma de coleta individualizada do voto dos condôminos ausentes à reunião presencial, quando a lei exigir quórum especial para a deliberação da matéria.

AUTORIA: Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2019



Acrescenta art. 1.353-A à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, para permitir à assembleia de condomínios edilícios votação por meio eletrônico ou por outra forma de coleta individualizada do voto dos condôminos ausentes à reunião presencial, quando a lei exigir quórum especial para a deliberação da matéria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passa a viger acrescida do seguinte art. 1.353-A:

"**Art. 1.353-A.** Quando o *quorum* especial acaso exigido pela lei não for alcançado nas convocações presenciais, a correspondente deliberação poderá ser tomada posteriormente, mediante votação eletrônica dos condôminos, em segmento virtual da reunião, desde que:

I – tal possibilidade tenha sido explicitada no instrumento de convocação da assembleia;

II – seja disponibilizado a todos os condôminos, anteriormente à colheita de seus votos, o inteiro teor da ata parcial, relativa ao segmento presencial da reunião da assembleia, do qual deverão constar a transcrição circunstanciada de todos os argumentos então esposados acerca da matéria a ser submetida à deliberação e informações acerca do modo como se procederá à votação e do período em que ela deverá ocorrer;

III – a administração do condomínio disponibilize aplicação de internet ou outro expediente eletrônico idôneo que permita a cada condômino votar individualmente, mediante senha de acesso, justificar o teor do voto, caso queira, e ter acesso de forma contínua, imediatamente após o registro de cada manifestação, ao teor do voto e da eventual justificação dos demais condôminos, singularmente identificados por seu nome e pela respectiva unidade imobiliária.

§ 1º Somente após o cômputo dos votos eletrônicos e presenciais e a publicação de seu somatório, a reunião da assembleia será dada por encerrada, e os respectivos acréscimos, referentes exclusivamente à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

deliberação eletrônica, serão feitos à ata da assembleia, a que se dará, assim, sua redação final.

§ 2º Se não houver proibição expressa na convenção, a assembleia poderá, alternativamente, por maioria simples, autorizar a coleta individualizada, dentro de prazo não superior a 30 (trinta) dias, do voto dos condôminos ausentes, ainda que sem utilização de meio digital, desde que lhes seja apresentada ata da assembleia contendo o detalhamento dos pontos de vista acerca da questão em deliberação." (NR)

SF/19856.03953-38

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Com a entrada em vigor do Código Civil atual, em 2003, a disciplina legal sobre condomínios edilícios passou a constar de seus arts. 1.331 a 1.358, compondo o Capítulo VII ("Do Condomínio Edilício") do Título III ("Da Propriedade") do Livro III ("Do Direito das Coisas") de sua Parte Especial.

Não obstante, em inobservância ao art. 9º, *caput*, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998 (que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal*), o legislador pátrio deixou de fazer, na cláusula revocatória do Código (art. 2.045), menção ao Título I da Lei nº 4.591, de 1964, que versa sobre a mesma matéria.

Dessa forma, qualquer disposição da antiga Lei dos Condomínios que não conflite com as do Código Civil permanece em plena vigência, a exemplo daquela constante de seu art. 10, § 2º, que autoriza ao proprietário de unidade condominial a modificação da fachada da edificação, desde que obtenha a aquiescência unânime dos demais condôminos. Esse é, aliás, um exemplo de quórum especial exigido pela legislação para a deliberação, pela assembleia condominial, sobre certas matérias.

O Código Civil elenca outras situações com semelhante exigência: seu art. 1.341 requer quórum qualificado para a aprovação de obras, conforme se tratem de voluptuárias – caso em que deve haver o voto favorável de no mínimo de dois terços dos condôminos – ou úteis – pelo voto da maioria dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

condôminos (já as obras necessárias, registre-se, podem ser realizadas pelo síndico, independentemente de autorização, ou por qualquer condômino, que deverá ser reembolsado das despesas que comprovadamente efetuar).

Nos dispositivos seguintes, o Código fixa outros quóruns especiais, como o de dois terços para obras que importem em acréscimo às partes comuns já existentes ou a votação unânime para construção de outro pavimento ou outro edifício para abrigar novas unidades imobiliárias.

Da leitura conjunta de seus arts. 1.352 e 1.353, no entanto, depreende-se que o Código falha em estabelecer uma solução para uma das mais comuns situações nas assembleias condominiais, qual seja aquela em que a quantidade de condôminos presentes não se revela suficiente para o atingimento do quórum especial. Essa circunstância, por sinal, costuma ocorrer com desconcertante frequência e de forma reiterada na maior parte das assembleias relacionadas aos inúmeros condomínios espalhados pelo País. Diante disso, a matéria que deveria ser submetida à deliberação fica indefinidamente pendente de apreciação e, portanto, de resolução.

Não podemos ignorar, ademais, que há uma pletora de condomínios de grande porte, com inúmeros condôminos, que sofre por não conseguir votar matérias importantes diante da inviabilidade prática de reunir, em assembleia, a quantidade mínima de votantes para a obtenção de quórum especial. Trata-se de uma realidade inquestionável: a maior parte dos condôminos não se faz presente às assembleias e nem sempre outorga procuração. Além do mais, soa desconectado com a sociedade contemporânea idealizar a assembleia como uma ágora grega, como se entre os costumes contemporâneos se mantivesse o de aglomerar-se para debater temas. O pragmatismo e o excesso de tarefas da modernidade exigem novos expedientes, ainda mais considerando-se que há vários condomínios realmente vastos, com o porte de uma pequena cidade, com centenas – se não milhares – de unidades imobiliárias, por cada qual respondendo um singular proprietário.

O projeto de lei que ora vimos apresentar visa, assim, a flexibilizar a forma como ocorre a votação de condôminos nos assuntos que demandam quórum qualificado. Atualmente, por disposição legal, mas também de acordo com as regras estatuídas nas diversas convenções de condomínio e regimentos internos – que nada mais fazem que refletir as normas do Código Civil –, é prevista apenas a confirmação do voto do condômino presente à assembleia, o que se tem mostrado um empecilho para muitos condomínios que possuem

SF/19856.03953-38
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dinheiro em caixa para realizar a correspondente obra ou incremento, mas não conseguem reunir o quórum necessário para sua aprovação.

Cogitamos simplesmente uma maneira de flexibilizar o modo como obter o voto dos condôminos, possibilitando ao condomínio utilizar-se de outros meios, como, por exemplo, uma página de internet mantida por sua administração ou outro meio eletrônico idôneo, que não demande a presença física dos condôminos, haja vista a dificuldade de angariar sua presença física nas reuniões de assembleia.

SF/19856.03953-38

Alvitramos também a admissibilidade da coleta posterior do voto dos condôminos ausentes, desde que lhes seja apresentada uma ata com o resumo dos pontos de vista acerca da questão em deliberação. Essa previsão legal é por igual importante, sobretudo porque o Superior Tribunal de Justiça já decidiu que, à luz da legislação atual, não é viável essa coleta posterior dos votos (a exemplo do que ocorreu no julgamento, por sua 3ª Turma, do Recurso Especial 1120140, que teve como relator o ministro Massami Uyeda). O Parlamento precisa conectar o Direito à realidade contemporânea!

Esperamos que nossa iniciativa se revele, enfim, útil e possamos contar com o apoio de nossos nobres Pares em sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senadora SORAYA THRONICKE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
  https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
  - parágrafo 1º do artigo 59
- Lei Complementar nº 95, de 26 de Fevereiro de 1998 - LCP-95-1998-02-26 - 95/98
  https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:1998;95
- Lei nº 4.591, de 16 de Dezembro de 1964 - Lei do Condomínio; Lei de Incorporações; Lei de Incorporações Imobiliárias - 4591/64
  https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1964;4591
- Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil (2002) - 10406/02
  https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2002;10406

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

O Projeto de Lei nº 548, de 2019, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
N° 549, DE 2019

Altera a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências, para ampliar a proteção às torcedoras contra atos de violência em ambientes de prática esportiva.

AUTORIA: Senadora Leila Barros (PSB/DF)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

SF/19064.77595-56

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2019

Altera a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que *dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências,* para ampliar a proteção às torcedoras contra atos de violência em ambientes de prática esportiva.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º, renumerando-se o atual parágrafo único como § 2º:

"**Art. 13.** .....

§ 1º Será assegurado às torcedoras proteção contra qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause risco de morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico ou dano moral ou patrimonial.

....." (NR)

Art. 2º O art. 13-A da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 13-A.** .....

.....

IV - não portar ou ostentar cartazes, bandeiras, símbolos ou outros sinais com mensagens ofensivas, inclusive de caráter racista, xenófobo ou misógino;

V - não entoar cânticos discriminatórios, racistas, xenófobos ou misóginos;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

SF/19064.77595-56

.....

XI – não incitar e não praticar quaisquer atos de violência ou qualquer forma de assédio contra as mulheres.

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

As inovações trazidas pela Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, conhecida como Estatuto do Torcedor, representaram um grande avanço no que tange aos direitos dos torcedores. O dia a dia das arenas foi visível e positivamente transformado com o estabelecimento de regras e dispositivos de prevenção à violência, com o incentivo à transparência dos eventos esportivos e com a imposição de limites para as torcidas organizadas.

Esse novo cenário, que inspira mais tranquilidade para o acompanhamento das competições, contribuiu para o crescimento da presença de mulheres nos estádios. No entanto, os ambientes de prática esportiva ainda estão longe de serem considerados ideais para as torcedoras: relatos de assédio e de atos violentos continuam, infelizmente, frequentes.

São espaços cuja frequência é, notoriamente, dominada pelo público masculino. Nesse contexto, aguçado pelo histórico machista e paternalista da sociedade brasileira, é que as práticas violentas e assediadoras são concretizadas com ares de habitualidade. Portanto, é imprescindível que trabalhemos no sentido de erradicação desses deploráveis comportamentos.

A proposta vai ao encontro desse anseio ao criar proteções específicas para as torcedoras contra o assédio e outras formas de violência e adaptar o rol de condições de acesso e permanência nos recintos esportivos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

SF/19064.77595-56

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas parlamentares a esta iniciativa que ora apresento, em benefício do bem-estar e tranquilidade das torcedoras nas arenas.

Sala das Sessões,

Senadora LEILA BARROS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 10.671, de 15 de Maio de 2003 - Estatuto de Defesa do Torcedor (2003); Estatuto do Torcedor (2003); Lei dos Torcedores - 10671/03
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2003;10671
  - artigo 13
  - artigo 13-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

O Projeto de Lei nº 549, de 2019, vai às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última decisão terminativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
N° 550, DE 2019

Altera a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, para reforçar a efetividade da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), e a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para dotar de novos instrumentos o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) no exercício de sua atribuição de zelar pela implementação da PNSB.

AUTORIA: Senadora Leila Barros (PSB/DF)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

SF/19678.94785-12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2019

Altera a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, para reforçar a efetividade da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), e a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para dotar de novos instrumentos o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) no exercício de sua atribuição de zelar pela implementação da PNSB.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

IV – categoria de dano potencial associado, médio ou alto, em termos econômicos, sociais, ambientais ou de perda de vidas humanas, conforme definido no art. 7º." (NR)

"Art. 2º .....

I – barragem: qualquer obstrução em um curso permanente ou temporário de água, talvegue ou cava exaurida, para fins de retenção ou acumulação de substâncias líquidas ou de misturas de líquidos e sólidos, compreendendo o barramento e as estruturas associadas;

.....

IV – empreendedor: pessoa física ou jurídica que obteve, junto ao respectivo órgão fiscalizador, outorga, licença, registro, concessão, autorização ou outro ato que regularize a barragem ou que lhe permita explorá-la em benefício próprio ou da coletividade, ou, em não havendo quem a explore oficialmente, todos aqueles com direito real sobre as terras onde se localiza a barragem;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

SF/19678.94785-12

.....

VIII – acidente: liberação descontrolada do conteúdo de um reservatório, ocasionado por falha operacional ou colapso, seja parcial, seja total, da barragem ou estrutura anexa;

IX – desastre: resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem sobre um ecossistema, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais." (NR)

"**Art. 3º** .....

I – garantir a observância de padrões de segurança de barragens de maneira a reduzir a possibilidade de acidente ou desastre bem como minimizar as suas consequências;

....." (NR)

"**Art. 4º** .....

.....

VI – a responsabilidade civil do empreendedor por danos decorrentes de falhas da barragem independe da existência de culpa." (NR)

"Art. 5º.....

I – à entidade que outorga o direito de uso dos recursos hídricos, observado o domínio do corpo hídrico, quando o objeto for de acumulação de água, exceto para fins de aproveitamento hidrelétrico;

II – à entidade que concede, autoriza ou registra o uso do potencial hidráulico, quando se tratar de uso preponderante para fins de geração hidrelétrica;

III – à entidade fiscalizadora de direitos minerários para fins de disposição final ou temporária de rejeitos;

.....;

V – à entidade responsável pela fiscalização da pesquisa, da lavra e da industrialização de minérios nucleares, quando se tratar da disposição final ou temporária de rejeitos de minérios nucleares." (NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

SF/19678.94785-12

"**Art. 6º** .....

.....

VII – .....;

VIII – o Fórum Brasileiro de Segurança de Barragens;

IX – os guias de boas práticas em segurança de barragens." (NR)

"**Art. 7º** As barragens serão classificadas pelo órgão fiscalizador, por categoria de risco e por dano potencial associado, com base em critérios gerais estabelecidos pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH).

....." (NR)

"**Art. 8º** .....

.....

VIII – relatórios das inspeções de segurança regular e especial;

.....

§ 3º O empreendedor deverá manter atualizado e operacional o Plano de Segurança da Barragem até a completa desativação da barragem.

§ 4º Nas barragens com dano potencial associado alto, o Plano de Segurança da Barragem deve ser validado por profissional independente e de notória especialização em barragens, caso solicitado pela entidade fiscalizadora.

§ 5º O Plano de Segurança da Barragem deverá estar disponível para o órgão fiscalizador e órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) antes do início do primeiro enchimento do reservatório." (NR)

"**Art. 12.** .....

.....

§ 1º O PAE deve estar disponível no empreendimento e nas prefeituras envolvidas, bem como ser encaminhado às autoridades competentes e aos órgãos de proteção e defesa civil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

SF/19678.94785-12

§ 2º Os órgãos de proteção e defesa civil e a população da área potencialmente afetada devem ser ouvidos na fase de elaboração do PAE quanto às medidas de segurança e aos procedimentos de evacuação em caso de emergência.

§ 3º Antes do início do enchimento da barragem, o empreendedor deverá:

I – instalar equipamentos de alerta de emergência e sinalização de rotas de fuga e de pontos de encontro;

II – realizar audiência pública para apresentação do PAE;

III – promover treinamento de evacuação com a população da área potencialmente afetada;

IV – divulgar à população o contato para oferecimento de denúncias relacionadas à segurança da barragem.

§ 4º Os procedimentos de evacuação em caso de emergência previstos no PAE serão coordenados pelos órgãos de proteção e defesa civil das áreas atingidas ou potencialmente afetadas pelo acidente ou desastre." (NR)

"**Art. 13.** .....

§ 1º .....

§ 2º O SNISB deverá manter informações sobre incidentes e acidentes de barragens.

§ 3º O SINPDEC deve manter canal de comunicação para o recebimento de denúncias e informações relacionadas à segurança de barragens, informando ao respectivo órgão fiscalizador eventuais inconformidades." (NR)

"CAPÍTULO V

DAS OBRIGAÇÕES E DAS COMPETÊNCIAS"

"**Art. 16.** .....

.....

II – exigir do empreendedor a anotação de responsabilidade técnica, por profissional habilitado pelo Sistema Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) / Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), dos estudos, planos, projetos, construção, inspeção e demais relatórios citados nesta Lei;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

SF/19678.94785-12

.....

VI – exigir do empreendedor:

a) a contratação de seguro ou apresentação de garantia financeira para a cobertura de danos a terceiros e ao meio ambiente, em caso de acidente ou desastre nas barragens;

b) a apresentação de garantia financeira para custear a desativação das barragens destinadas à disposição final ou temporária de resíduos industriais ou de rejeitos de mineração;

VII – definir, em regulamento, valores mínimos de cobertura e critérios objetivos para o cálculo do seguro a ser contratado e das garantias financeiras referidas no inciso VI;

VIII – elaborar, anualmente, Plano de Fiscalização das Barragens (PFB) sob sua jurisdição, contemplando, no mínimo, as ações fiscalizatórias previstas e os meios materiais e humanos necessários para sua execução;

IX – disponibilizar na rede mundial de computadores as informações básicas das barragens sob sua fiscalização bem como o relatório e a data das fiscalizações realizadas.

§ 1º O órgão fiscalizador deverá informar imediatamente ao SINPDEC qualquer não conformidade que implique risco imediato à segurança ou qualquer acidente ou desastre ocorrido nas barragens sob sua jurisdição;

.....

§ 3º Os órgãos fiscalizadores poderão:

I – editar regulamentos sobre segurança de barragens de sua competência;

II – criar sistema de credenciamento de técnicos e empresas especializadas, para apoiar as atividades de fiscalização de segurança de barragens.” (NR)

“**Art. 17.** .....

.....

VI – permitir o acesso irrestrito do órgão fiscalizador e dos órgãos integrantes do SINPDEC à barragem e à sua documentação de segurança;

VII – providenciar a elaboração e a atualização do Plano de Segurança da Barragem;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

SF/19678.94785-12

.....

XIV – instrumentar a barragem de forma a permitir o monitoramento de sua estabilidade remotamente em tempo real, o acionamento automático de alarmes em caso de emergência e o envio automático de alerta ao empreendedor, ao órgão do SINPDEC e ao órgão fiscalizador em caso de incidente;

XV – armazenar os dados de instrumentação da barragem e fornecê-los ao órgão fiscalizador quando requerido;

XVI – executar as recomendações das inspeções regulares e especiais e das revisões periódicas de segurança tempestivamente para evitar acidentes ou desastres;

XVII – contratar seguro ou apresentar garantia financeira para a cobertura de danos a terceiros e ao meio ambiente, em caso de acidente ou desastre, nas barragens;

XVIII – contratar seguro ou apresentar garantia financeira para custear a desativação das barragens destinadas à disposição final ou temporária de resíduos industriais ou de rejeitos de mineração;

XIX – prestar informações verdadeiras ao órgão fiscalizador e às autoridades competentes;

XX – cumprir as determinações do órgão fiscalizador.

§ 1º .....

§ 2º Nas barragens com mais de um empreendedor, todos os empreendedores deverão contribuir para o custeio da segurança da barragem.

§ 3º A comprovação de garantias financeiras e de contratação de seguro, tratados nos incisos XVII e XVIII, deverá ser feita ao órgão fiscalizador antes do primeiro enchimento da barragem.” (NR)

“CAPÍTULO VI

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES”

“**Art. 17-A.** Considera-se infração administrativa o descumprimento das obrigações estabelecidas nos arts. 12 e 17.

§ 1º São autoridades competentes para lavrar auto de infração e instaurar processo administrativo os servidores ativos do órgão fiscalizador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

SF/19678.94785-12

§ 2º Qualquer pessoa, constatando o cometimento de infração administrativa a esta Lei, poderá dirigir representação ao órgão fiscalizador."

"**Art. 17-B.** As infrações administrativas são punidas com as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa simples;

III – multa diária;

IV – embargo provisório ou definitivo, parcial ou total, da barragem ou atividade;

V – demolição ou descomissionamento da barragem.

§ 1º Para imposição e gradação da sanção, o órgão fiscalizador observará:

I – a gravidade do fato, tendo em vista os motivos da infração e suas consequências para sociedade e para o meio ambiente;

II – os antecedentes do infrator quanto ao cumprimento da legislação de segurança de barragens;

III – a situação econômica do infrator, no caso de multa.

§ 2º Se o infrator cometer, simultaneamente, duas ou mais infrações, ser-lhe-ão aplicadas, cumulativamente, as sanções a elas cominadas.

§ 3° A multa simples pode ser convertida em serviços de manutenção ou recuperação da barragem que minimizem riscos de acidente ou desastre, a critério do órgão fiscalizador.

§ 4º A multa diária será aplicada sempre que o cometimento da infração se prolongar no tempo."

"**Art. 17-C.** O valor da multa de que trata este Capítulo será fixado pelo órgão fiscalizador e corrigido periodicamente, com base nos índices estabelecidos na legislação pertinente, sendo o mínimo de R$ 1.000,00 (mil reais) e o máximo de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)."

"**Art. 17-D.** A aplicação das sanções previstas no art. 17-B não isenta o empreendedor de outras sanções administrativas e penais previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e em outras

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

SF/19678.94785-12

normas específicas que tratem da matéria, tampouco o isenta da responsabilização civil."

"**Art. 17-E.** Deixar de adotar, quando assim o exigir o órgão fiscalizador, medidas de prevenção, recuperação ou desativação da barragem nos casos em que houver risco de acidente ou desastre:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos."

"**Art. 17-F.** Quem, de qualquer forma, concorre para a prática do crime previsto no art. 17-E incide na pena nele prevista, na medida da sua culpabilidade, bem como o diretor, o administrador, o membro de conselho e de órgão técnico, o auditor, o gerente, o preposto ou mandatário do empreendedor, que, sabendo da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la."

"CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS"

"**Art. 18.** .....

.....

§ 2º Se a omissão ou a inação do empreendedor provocar risco de acidente ou desastre, o órgão fiscalizador deverá informar a situação à Prefeitura do Município onde se situa a barragem e aos órgãos do SINPDEC, que poderão executar ações de prevenção, inclusive obras e serviços de engenharia, podendo ser custeados na forma do art. 4º da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, devendo os custos dessas ações serem ressarcidos pelo empreendedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis." (NR)

Art. 2º O art. 35 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 35.** .....

.....

XIV – organizar e secretariar o Fórum Brasileiro de Segurança de Barragens;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

SF/19678.94785-12

XV – organizar Câmara Técnica para investigação e prevenção de falhas em segurança de barragens." (NR).

Art. 3º A garantia financeira ou o seguro de que tratam os incisos XVII e XVIII do art. 17 da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, para barragens existentes, deverão ser apresentados no prazo de dois anos a partir da data da publicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil, pela segunda vez em apenas três anos, assiste às cenas dantescas de perdas de vidas humanas e de destruição do patrimônio e do meio ambiente provocadas por um acidente de barragem de rejeitos de mineração. Mesmo após a triste ocorrência do desastre de Mariana, parece que as lições não foram aprendidas e a população de Brumadinho foi submetida a terrível golpe, vitimada por uma tragédia que, ao que tudo indica, poderia ter sido evitada. Infelizmente, milhões de brasileiros vivem intranquilos, sujeitos aos elevados riscos causados pela existência de barragens mal projetadas, precariamente conservadas e insuficientemente fiscalizadas, contando apenas com pouco mais que a sorte ou a Providência Divina para manter-se a salvo diante da destruição que parece ser iminente.

O Senado Federal, diante do acidente de Mariana, não se omitiu. Logo após o infausto acontecimento, foi criada a Comissão Temporária destinada a avaliar a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), presidida e relatada, respectivamente, pelo senador Antonio Anastasia e o então senador Ricardo Ferraço. O Relatório da Comissão foi bastante preciso ao apontar as carências dos órgãos fiscalizadores bem como algumas lacunas da PNSB, instituída pela Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que impedem que essa Política atinja plenamente seus objetivos. Ato contínuo, o então senador Ricardo Ferraço apresentou o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 224, de 2016, que introduzia diversos aperfeiçoamentos na Lei nº 12.334, de 2010. Esse PLS foi remetido à Comissão de Meio Ambiente, onde foi brilhantemente relatado pelo então senador Jorge Viana. É importante

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

SF/19678.94785-12

ressaltar que todas as inovações legislativas apresentadas, tanto pelo autor quanto pelo relator, foram fruto de intensas discussões com os órgãos fiscalizadores e associações representativas dos empreendimentos com barragens. Contudo, em que pesem a importância do PLS e a qualidade do Relatório, a CMA não apreciou a proposição, que restou arquivada ao final da legislatura recém-encerrada.

O PLS ora apresentado basicamente resgata o trabalho já realizado, no âmbito do Senado Federal, para melhoria da Lei nº 12.334, de 2010, tirando proveito das qualificadas e pertinentes proposições dos senadores citados acima. Destacamos, entre outros comandos, a definição mais clara dos responsáveis pela fiscalização e a maior rigidez das obrigações dos empreendedores, seja no que diz respeito aos aspectos preventivos, ligados à garantia da higidez estrutural das barragens, seja nas medidas de atuação em situações de emergência. Caso essas medidas mostrem-se insuficientes para prevenir um acidente, sabemos bem que nenhuma estrutura de engenharia é totalmente à prova de falhas, foi instituída obrigação de contratar seguro ou apresentar garantia financeira que, além de fazer com que os empreendedores implementem as exigências das seguradoras em prol da segurança das barragens, permite que as indenizações por danos morais, patrimoniais e ambientais se dê de forma mais ágil e, assim, seja minorado o sofrimento de eventuais vítimas. Também foi instituída sanção penal de indivíduos nos casos em que ficar comprovado que as suas ações, dolosas ou culposas, contribuíram para o desastre.

Adicionalmente, corrigimos a definição do órgão fiscalizador das barragens de rejeitos de mineração para que fique claro que não é o outorgante da concessão de lavra, isto é, o Ministério de Minas e Energia, a entidade responsável pela fiscalização das barragens de rejeitos de mineração, mas sim a agência reguladora das atividades de mineração. Estabelecemos também a obrigatoriedade do monitoramento em tempo real da estabilidade da barragem por meio de instrumentos bem como o acionamento automático das sirenes de alarme em caso de acidentes e envio automático de alerta sobre o incidente ao empreendedor, aos órgãos de defesa civil e ao órgão fiscalizador, para evitar a repetição do que ocorreu em Brumadinho, onde a população não recebeu alerta a tempo de evacuar as áreas que foram atingidas pela torrente de lama. Por fim, tornamos mandatório que se dê publicidade aos relatórios de fiscalização de barragens

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

SF/19678.94785-12

de forma que a população possa informar-se da frequência e dos achados das inspeções realizadas pelos órgãos fiscalizadores. Temos a convicção de que as inovações ora apresentadas resultarão em acréscimo considerável do patamar de segurança de nossas barragens.

Diante do sofrimento pungente das vítimas de Mariana e de Brumadinho, é inaceitável continuar a postergar as alterações na PNSB. É preciso agir com presteza para que situações semelhantes não se repitam. Por isso, peço o apoio de meus nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei do Senado.

Sala das Sessões,

Senadora **LEILA BARROS**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.433, de 8 de Janeiro de 1997 - Lei de Gestão de Recursos Hídricos; Lei da Política Nacional de Recursos Hídricos; Lei das Águas - 9433/97
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9433
    - artigo 35
- Lei nº 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998 - Lei dos Crimes Ambientais; Lei da Natureza; Lei dos Crimes contra o Meio Ambiente - 9605/98
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1998;9605
- Lei nº 12.334, de 20 de Setembro de 2010 - LEI-12334-2010-09-20 - 12334/10
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2010;12334
    - inciso XVII do artigo 17
    - inciso XVIII do artigo 17
- Lei nº 12.340, de 1º de Dezembro de 2010 - LEI-12340-2010-12-01 - 12340/10
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2010;12340
    - artigo 4º

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

O Projeto de Lei nº 550, de 2019, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Meio Ambiente, cabendo à última decisão terminativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
N° 551, DE 2019

Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa e dá outras providências, para redefinir critérios para redução da área de Reserva Legal em imóveis rurais da Amazônia Legal.

AUTORIA: Senador Mecias de Jesus (PRB/RR)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Senador MECIAS DE JESUS

SF/19798.95604-07

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2019

Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa e dá outras providências, para redefinir critérios para redução da área de Reserva Legal em imóveis rurais da Amazônia Legal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 12.** .....

.....

§ 5º Nos casos da alínea *a* do inciso I, o poder público estadual, ouvido o Conselho Estadual de Meio Ambiente, poderá reduzir a Reserva Legal para até 50% (cinquenta por cento), quando o Estado tiver mais de 65% (sessenta e cinco por cento) do seu território ocupado por unidades de conservação da natureza de domínio público, devidamente regularizadas, por terras indígenas homologadas e por áreas de domínio das forças armadas.

§ 5º-A. Na hipótese prevista no § 5º, o Conselho Estadual do Meio Ambiente deverá se manifestar no prazo máximo de 60 dias, após o qual a ausência de manifestação será considerada concordância com a redução da Reserva Legal.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Senador MECIAS DE JESUS

SF/19798.95604-07

JUSTIFICAÇÃO

Vários estados da Amazônia Legal apresentam porção considerável de seu território ocupada por áreas cuja exploração econômica é limitada por instrumentos legais, tais como unidades de conservação da natureza, reserva legal e terras indígenas. De fato, nessas áreas, em geral, não se podem realizar atividades econômicas tais como agropecuária, produção mineral e atividades industriais.

Cabe destacar que de acordo com o Código Florestal, no mínimo 80% (oitenta por cento) da área dos imóveis rurais na Amazônia Legal devem ser conservadas como Reserva Legal, cujo uso econômico deve se dar apenas de modo a auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa, enquanto nos demais estados da Federação, a área mínima de Reserva Legal é, na maior parte dos casos, de 20% da área do imóvel rural.

Portanto, observa-se que os estados da Amazônia Legal prestam enorme contribuição à preservação da vegetação nativa, permitindo inclusive que o Brasil cumpra compromissos assumidos no âmbito de acordos internacionais para proteção do regime climático global e para conservação da biodiversidade. Prestam essa contribuição de forma muito mais destacada que os demais estados da Federação.

O Código Florestal previu que essa área mínima de Reserva Legal poderia ser reduzida de 80% (oitenta por cento) para até 50% (cinquenta por cento) nos estados da Amazônia, após oitiva do Conselho Estadual de Meio Ambiente, quando o Estado tiver Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) aprovado e mais de 65% do seu território estiver ocupado por unidades de conservação da natureza de domínio público, devidamente regularizadas, e por terras indígenas homologadas.

Propomos a inclusão das áreas de domínio das forças armadas nesse cômputo, pois em muitos estados da Amazônia, com extensas fronteiras nacionais, essas áreas ocupam porção considerável de seu território e representam vastas extensões de vegetação nativa, excluindo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Senador MECIAS DE JESUS

SF/19798.95604-07

pequenas áreas povoadas pelos próprios militares, até mais protegidas do que as unidades de conservação e as terras indígenas.

Entendemos, também, que para os estados que já tenham pelo menos 65% de seu território ocupado por essas áreas protegidas e também por áreas de domínio das forças armadas, essa possibilidade de redução da Reserva Legal deve ser simplificada, dispensando-se a aprovação do ZEE.

Defendemos essa alteração por entender que um estado da Amazônia Legal que contribui com mais de 65% do seu território preservado, já demonstrou seu compromisso e seu sacrifício em prol da causa ambiental.

Entendemos, ainda, que deve ser consignado prazo de 60 dias ao Conselho Estadual de Meio Ambiente para manifestar-se sobre a redução da Reserva Legal nos estados que já tenham pelo menos 65% de seu território ocupado por áreas protegidas e também por áreas de domínio das forças armadas. Findo esse prazo, a ausência de manifestação será entendida como aprovação da redução de Reserva Legal. Essa alteração é necessária para evitar morosidade ou indefinição quanto à proposta de redefinição dos percentuais de reserva.

Esse é o objetivo do projeto de lei que ora apresento, para o qual conto com o apoio de meus nobres pares, Senadoras e Senadores.

Sala das Sessões,

Senador MECIAS DE JESUS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 12.651, de 25 de Maio de 2012 - Código Florestal (2012) - 12651/12
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2012;12651
  - artigo 12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

O Projeto de Lei nº 551, de 2019, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Meio Ambiente, cabendo à última decisão terminativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
N° 552, DE 2019

Institui o Fundo Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e autoriza deduzir do imposto sobre a renda das pessoas físicas e das pessoas jurídicas as doações feitas aos fundos controlados pelos conselhos de direitos das pessoas com deficiência.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/19168.20588-94

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2019

Institui o Fundo Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e autoriza deduzir do imposto sobre a renda das pessoas físicas e das pessoas jurídicas as doações feitas aos fundos controlados pelos conselhos de direitos das pessoas com deficiência.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o Fundo Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Art. 2º Fica instituído o Fundo Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (FNPD), de natureza contábil, destinado a financiar as políticas públicas relacionadas aos direitos das pessoas com deficiência, assim reconhecidas nos termos do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

Parágrafo único. Constituem recursos do FNPD:

I – as contribuições referidas nos arts. 3º e 4º desta Lei, que lhe forem destinadas;

II – as dotações especificamente consignadas no orçamento da União;

Telefone: +55 (61) 3303 5221 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/19168.20588-94

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

III – o produto da arrecadação das multas decorrentes do descumprimento das normas da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e do art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

IV – o rendimento de suas aplicações financeiras;

V – outros recursos que lhe forem destinados.

Art. 3º O art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "**Art. 12.** .....
>
> I – as contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso e pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência;
>
> .....
>
> § 4º As deduções estabelecidas no inciso I do *caput* deste artigo serão aplicadas até o exercício fiscal de 2023, inclusive." (NR)

Art. 4º A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto de renda devido, em cada período de apuração, o total das doações feitas aos Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais das Pessoas com Deficiência, devidamente comprovadas, vedada a dedução como despesa operacional.

Parágrafo único. A dedução a que se refere o *caput* deste artigo, aplicável até o exercício fiscal de 2023, inclusive, não poderá ultrapassar 1% (um por cento) do imposto devido em cada exercício.

Art. 5º A organização e a gestão do Fundo instituído por esta Lei serão definidas na forma do regulamento.

Telefone: +55 (61) 3303 5221 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/19168.20588-94

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro do ano seguinte ao de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Durante muito tempo, as pessoas com deficiência foram privadas de uma participação plena e efetiva na sociedade. Eram marginalizadas porque apresentavam características que as distinguiam das outras pessoas; nem melhores, nem piores, apenas diferentes. A legislação refletia esse tratamento estigmatizante ao promover, em um primeiro momento, a integração das pessoas com deficiência, significando que a sociedade estava preparada para, de modo apenas indulgente, acolher esses seres humanos marcados por limitações.

Nas últimas décadas, depois de consideráveis esforços, o movimento organizado das pessoas com deficiência conseguiu chamar a atenção para a necessidade de transformar esse modelo de integração em um modelo de inclusão social. O marco legal que assinalou definitivamente a mudança foi a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência). Com ela, a sociedade finalmente reconheceu que erigiu, ao longo do tempo, insuportáveis barreiras físicas, atitudinais ou tecnológicas à existência digna das pessoas com deficiência, sendo imprescindível eliminá-las.

Acreditamos que o processo de superação de tais entraves à plena inclusão das pessoas com deficiência somente poderá ser conduzido por meio de políticas públicas efetivas e consistentes. Há muito a ser feito.

Nesse sentido, como a execução de qualquer política pública depende da disponibilidade de recursos financeiros adequados, propomos a criação do Fundo Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, de âmbito federal. A sugestão, caso aprovada, garantirá recursos públicos suficientes para a formulação e a execução de políticas públicas focalizadas na população com deficiência e poderá estimular a criação de mecanismos similares nos estados e nos municípios brasileiros.

Telefone: +55 (61) 3303 5221 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/19168.20588-94

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Com vistas a reforçar os aportes financeiros ao Fundo Nacional (e dos fundos estaduais e municipais eventualmente criados), propomos, ainda, tornar dedutíveis do imposto sobre a renda das pessoas físicas e das jurídicas as doações feitas aos fundos controlados pelos conselhos de direitos das pessoas com deficiência.

O incentivo vigerá pelo prazo de cinco anos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 116 da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019.

Assim, o projeto cria opção para o próprio contribuinte dar destinação de parte imposto de renda que deverá recolher ao Tesouro Nacional, conjuntamente com as contribuições aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, aos Fundos do Idoso, a projetos culturais, desportivos ou paradesportivos e com os investimentos em atividades audiovisuais.

Em nossa opinião, além da elevação dos recursos destinados às políticas públicas para as pessoas com deficiência, esperamos envolver a sociedade brasileira na consecução desse ideal inclusivo.

Tendo em vista a relevância da matéria, esperamos contar com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões,

Senador **PAULO PAIM**
PT/RS

Telefone: +55 (61) 3303 5221 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 - Lei de Benefícios da Previdência Social; Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência - 8213/91
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8213
    - artigo 93
- Lei nº 9.250, de 26 de Dezembro de 1995 - Legislação Tributária Federal - 9250/95
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1995;9250
    - artigo 12
- Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - 13146/15
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13146
    - artigo 2º
- Lei nº 13.707 de 14/08/2018 - LEI-13707-2018-08-14 - 13707/18
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2018;13707
    - parágrafo 2º do artigo 116

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

O Projeto de Lei nº 552, de 2019, vai às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
N° 553, DE 2019

Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para prever critérios objetivos para a aplicação da pena à pessoa jurídica condenada por crime ambiental.

AUTORIA: Senador Styvenson Valentim (PODE/RN)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2019



Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para prever critérios objetivos para a aplicação da pena à pessoa jurídica condenada por crime ambiental.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 21 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a viger acrescido do seguinte parágrafo único:

"**Art. 21**. .....

.....

Parágrafo único. Na aplicação da pena, o juiz levará em consideração os antecedentes da pessoa jurídica em relação a:

I – punição interna de funcionários envolvidos em infrações ambientais;

II – cumprimento de métodos e medidas de controle interno, bem como as sugeridas por auditorias internas e externas;

III – boas práticas de gestão;

IV – observância de procedimentos legais previstos na sua área de atuação;

V – realização de auditorias periódicas." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei dos Crimes Ambientais prevê três modalidades de pena para empresas cujos representantes praticam crime contra o meio ambiente: multa, restrição de direitos e serviços à comunidade. As consequências são variadas e essas penas ainda podem ser aplicadas cumulativamente ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

alternativamente. Todavia, a Lei não oferece ao juiz nenhum critério objetivo para a combinação e montagem da pena adequada. É o que propomos.

Além da gravidade do crime, suas circunstâncias e consequências para o meio ambiente, entre outros critérios gerais que devem ser utilizados pelo magistrado na aplicação da pena por força do atual art. 6º, o presente projeto de lei propõe que se leve em consideração, ainda, o histórico da empresa em relação a (a) punição interna de funcionários envolvidos em infrações ambientais, (b) cumprimento de métodos e medidas de controle interno, bem como as sugeridas por auditorias internas e externas (c) boas práticas de gestão, (d) observância de procedimentos legais previstos na sua área de atuação e (e) realização de auditorias periódicas.

SF/19560.27068-10

Por que não trazer valores de *governance* e de *accountability* para os julgamentos, uma vez que estamos tratando de empresas? Se o direito penal quer ir além das pessoas físicas e abraçar o mundo corporativo, exigir compromisso com a sociedade e o meio ambiente, então nada mais razoável do que adicionar outras variáveis como critérios de julgamento, a par dos hoje consagrados para as pessoas físicas. Há, por exemplo, muitos prêmios para empresas com boas práticas de gestão. Por que o juiz não poderia levar isso em consideração no momento de escolher a melhor combinação de penas?

É nesse sentido a proposta que apresentamos. Pedimos, assim, o apoio dos ilustres Parlamentares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador **STYVENSON VALENTIM**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998 - Lei dos Crimes Ambientais; Lei da Natureza; Lei dos Crimes contra o Meio Ambiente - 9605/98
https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1998;9605
    - artigo 21

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

O Projeto de Lei nº 553, de 2019, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 556, DE 2019

Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para elevar a pena do crime de aborto provocado por terceiro, com o consentimento da gestante, e criar nova causa de aumento de pena.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (PODE/CE)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

SF/19630.82055-48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2019

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para elevar a pena do crime de aborto provocado por terceiro, com o consentimento da gestante, e criar nova causa de aumento de pena.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os artigos 126 e 127 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 126**. .....

Pena - reclusão, de dois a seis anos.

....." (NR)

"**Forma qualificada**

Art. 127. As penas cominadas nos dois artigos anteriores são aumentadas de um sexto a um terço, se o terceiro provocador se tratar do pai do feto; de um terço, se, em consequência do aborto ou dos meios empregados para provocá-lo, a gestante sofre lesão corporal de natureza grave; e são duplicadas, se, por qualquer dessas causas, lhe sobrevém a morte." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

JUSTIFICAÇÃO

SF/19630.82055-48

A sociedade brasileira repugna a prática do aborto. Nossa população é, em sua grande maioria, cristã e elege a vida o bem de maior valia entre todos. Todavia, nos últimos anos, o Poder Judiciário brasileiro vem flexibilizando a legislação penal para considerar o crime de aborto atípico, quando o bebê for anencefálico ou mesmo quando cometido nos três primeiros meses de gestação.

Não concordamos com tal posição. O crime de aborto é grave. O bebê é uma vida que merece integral proteção da Lei. Portanto, não somente entendemos que a conduta deve ser criminalizada, como acreditamos que o tipo penal do crime de aborto cometido por terceiro, ainda que com consentimento da gestante, deve ser punido mais severamente.

A pena atual - de reclusão de um a quatro anos - não simboliza a gravidade do delito. Ademais, referida pena mínima permite a incidência de alguns institutos despenalizadores como a suspensão condicional do processo da Lei nº 9.099, de 1995.

Sendo assim, propomos a elevação da pena do crime do art. 126 do Código Penal para patamar que entendemos justo e razoável: dois a seis anos de reclusão. A majoração é proporcional e se revela bem inferior à pena do art. 125 (aborto sem o consentimento da gestante, de três a dez anos de reclusão).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ademais, entendemos que há maior reprovabilidade da conduta quando o terceiro provocador do aborto se tratar do pai do bebê. Quando não há consentimento da gestante, a repulsa da conduta daquele que interrompe a gestação de seu próprio filho fala por si só. Já no caso de haver consentimento, nos parece claro que, neste momento, a gestante encontra-se abalada psíquica e emocionalmente em decorrência da gravidez. Assim, deveria ser o futuro pai da criança o indivíduo mais habilitado para oferecer conforto à gestante e não influencia-la a abandonar a vida vindoura.

SF/19630.82055-48

Convencidos de que se trata da vontade popular, apresentamos o presente projeto de lei, pedindo o apoio dos meus nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador EDUARDO GIRÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal - 2848/40
  https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848
  - artigo 126
  - artigo 127
- Lei nº 9.099, de 26 de Setembro de 1995 - Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais; Lei dos Juizados Especiais - 9099/95
  https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1995;9099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

O Projeto de Lei nº 556, de 2019, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 557, DE 2019

Altera a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, que dispõe sobre o Serviço Militar, para conceder prioridade a jovens egressos de instituições de acolhimento na seleção para o serviço militar.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (PODE/CE)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2019

SF/19102.90553-63

Altera a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, que dispõe sobre o Serviço Militar, para conceder prioridade a jovens egressos de instituições de acolhimento na seleção para o serviço militar.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, para dar prioridade, na seleção para o Serviço Militar, a jovens egressos de instituições de acolhimento familiar ou institucional.

Art. 2º O art. 15 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"**Art. 15**.....

Parágrafo único. Na elaboração dos critérios para a seleção, será concedida prioridade aos jovens egressos de instituições de acolhimento familiar ou institucional. " (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o cadastro mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, quase 50 mil crianças e adolescentes vivem em abrigos institucionais, distantes de suas famílias biológicas. Por razões diversas, nem 20% deles reúnem condições jurídicas para a adoção definitiva. Por consequência, há um contingente expressivo de meninos e meninas que se tornam jovens adultos dentro de entidades de acolhimento, sem a convivência nem com sua família natural nem com uma família adotiva.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

SF/19102.90553-63

Sabe-se que o Estado se equipou com leis e regulamentos que permitem dar mais visibilidade à criança e ao adolescente em situação de desamparo familiar. O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, é um exemplo de mecanismo protetivo conquistado pela sociedade para a defesa daqueles mais vulneráveis a quem a Constituição assegurou direitos com absoluta prioridade.

Ocorre que há um vazio em nosso sistema de proteção social no que se refere à pessoa egressa das instituições de acolhimento. Após o jovem completar 18 anos, não há um robusto sistema que lhes permita transitar daquela situação de tutela estatal para o livre exercício da vida adulta, que acarreta, inclusive, a responsabilidade pelo próprio sustento.

Tal vácuo social tem permitido que, cada vez mais, jovens sejam cooptados por organizações criminosas que os usam para as mais diversas práticas delituosas.

O ingresso da nossa população jovem na criminalidade traz inúmeros efeitos perversos, sendo o principal deles, o número de assassinatos por arma de fogo, que segundo a OMS (2014) chegou a 60% do motivo de mortes de nossos rapazes entre 15 e 29 anos.

Ao constatar tal situação, proponho que as Forças Armadas, no momento em selecionam jovens para o rico aprendizado que se faz durante o tempo de serviço militar, dê prioridade aos jovens que chegam das entidades de acolhimento, distantes do abrigo da família natural ou adotiva.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

SF/19102.90553-63

Estamos certos de que esse período dará oportunidades para o jovem desenvolver talentos e, enfim, dar prosseguimento a sua vida autônoma.

Ressaltamos, na oportunidade, que o projeto, em si, não altera nem modifica os efetivos das Forças Armadas, tampouco interfere no processo adotado para a seleção. Apenas apõe uma consideração extra na elaboração dos critérios para a escolha dos jovens, o qual junta, com ganhos para ambas as partes, os interesses do serviço militar com as necessidades sociais do País.

Ante o exposto, pedimos o apoio de todos para a matéria que ora submetemos ao escrutínio do Congresso Nacional.

Sala das Sessões,

Senador EDUARDO GIRÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
  https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
- Lei nº 4.375, de 17 de Agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar - 4375/64
  https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1964;4375
  - artigo 15
- Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; ECA - 8069/90
  https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8069

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

O Projeto de Lei nº 557, de 2019, vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em decisão terminativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

Projeto de Resolução

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 1, DE 2019

Altera o Regimento Interno para estabelecer o voto aberto nas votações do Senado Federal.

AUTORIA: Senador Chico Rodrigues (DEM/RR)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2019



Altera o Regimento Interno para estabelecer o voto aberto nas votações do Senado Federal.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 51.** O Presidente terá apenas voto de desempate nas votações ostensivas, contando-se, porém, a sua presença para efeito de quórum.

....." (NR)

"**Art. 60.** A eleição dos membros da Mesa será feita em escrutínio ostensivo nominal, no qual será computado o voto do Presidente, exigida maioria de votos, presente a maioria da composição do Senado e assegurada, tanto quanto possível, a participação proporcional das representações partidárias ou dos blocos parlamentares com atuação no Senado.

....." (NR)

"§ 2º. A eleição far-se-á pelo processo eletrônico, ou em escrutínio ostensivo nominal, se o sistema de votação eletrônico não estiver em condições de funcionar ou se o número de candidatos for maior que um para o mesmo cargo, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do art. 294.

....." (NR)

"Art. 88. No início da legislatura, nos cinco dias úteis que se seguirem à designação de seus membros, e na terceira sessão legislativa, nos cinco dias úteis que se seguirem à indicação dos líderes, cada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/19693.68109-13

comissão reunir-se-á para instalar seus trabalhos e eleger seu Presidente e Vice-Presidente, pelo processo eletrônico ou em escrutínio ostensivo nominal, se o sistema de votação eletrônico não estiver em condições de funcionar ou se o número de candidatos for maior que um para o mesmo cargo, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do art. 294.

....." (NR)

"Art. 295. A votação secreta ocorrerá apenas nos casos determinados pela Constituição, descritos nos art. 116, art. 291 e art. 383 deste Regimento, quando realizar-se-á pelo sistema eletrônico.

....." (NR)

"Art. 296. A votação por meio de cédulas far-se-á se o sistema de votação eletrônico não estiver em condições de funcionar ou se o número de candidatos for maior que um para o mesmo cargo.

....." (NR)

Art. 2º Revogam-se as alíneas b e c do inciso I e o inciso II do art. 291.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A sociedade Brasileira tem dado demonstrações de que deseja o máximo de transparência de suas decisões. Estas demonstrações se mostraram mais intensas com o desenvolvimento da tecnologia da informação, a criação das redes sociais e das facilidades por elas criadas para acompanhar os fatos.

Neste sentido também foram criados canais de televisões nas últimas décadas, as TVs Senado, Câmara, Supremo, que permite à sociedade brasileira acompanhar o posicionamento e o comportamento de seus representantes eleitos. No dia 5 de fevereiro de 2019, a TV Senado Completa 23 anos.

As eleições de 2018 mostraram a maior renovação já vista para essa Câmara Alta com a eleição de senadores que mostraram facilidade no uso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desses instrumentos de comunicação direta com seus eleitores, nos indicam que precisamos fortalecer a transparência das decisões dentro do Senado Federal.

Os fatos que todos presenciamos nos últimos dias, para a eleição da Mesa Diretora do Senado Federal no biênio 2019-2021 e reação registrada a esses fatos pelas redes sociais nos forçam a constatar que é imprescindível tomar essa iniciativa de apresentar ao Senado Federal essa proposição para alterar o Regimento Interno da Casa, para assim eliminar em todos os casos possíveis e permitidos pela Constituição Federal o voto secreto, expandindo o princípio da publicidade às ações dos Senadores da República.

Esse é um novo tempo na política brasileira e acredito estar contribuindo para a transparência e correção de rumos de nosso Brasil com a apresentação dessa proposição.

SF/19693.68109-13

Sala das Sessões,

Senador **CHICO RODRIGUES**
RR/DEM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
  https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
- Resolução do Senado Federal nº 93 de 27/11/1970 - RSF-93-1970-11-27 , REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL - 93/70
  https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:senado.federal:resolucao:1970;93

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução do Senado nº 1, de 2019, nos termos do Art. 235, II, "a", do Regimento Interno do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

Propostas de Emenda à Constituição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 2019

Acrescenta o art. 57 o §4º-A para dispor sobre o voto aberto na eleição das mesas no congresso.

AUTORIA: Senadora Rose de Freitas (PODE/ES) (1ª signatária), Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senador Alvaro Dias (PODE/PR), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), Senadora Selma Arruda (PSL/MT), Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senador Carlos Viana (PSD/MG), Senador Chico Rodrigues (DEM/RR), Senador Eduardo Girão (PODE/CE), Senador Eduardo Gomes (MDB/TO), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE), Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador José Maranhão (MDB/PB), Senador Lasier Martins (PODE/RS), Senador Marcos do Val (PPS/ES), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL), Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG), Senador Romário (PODE/RJ), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senador Styvenson Valentim (PODE/RN), Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB), Senador Zequinha Marinho (PSC/PA)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

CCJ

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1 DE 2019

Senado Federal
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Em 07 / 02 / 19

Acrescenta o art. 57 o §4º-A para dispor sobre o voto aberto na eleição das mesas no congresso.

SF/19733.39386-57

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 57 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 57.** .....

.....

§4º-A.As eleições das mesas no congresso nacional serão realizadas mediante sessão pública e voto aberto.

....." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

Página: 1/6 06/02/2019 10:22:17

1bb799734711f35b9ff5e892817eb432eb8cd731

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de emenda à Constituição pretende acrescentar o §4º A ao art. 57 da Lei Maior para estabelecer que a nas eleições das respectivas mesas do congresso nacional a deliberação seja realizada pelo voto aberto.

Recebido em 06/02/19
Hora: 17:20h
Matrícula: 254840 SLSF/SGM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

A necessidade do voto aberto tem por fundamento o princípio da publicidade e transparência nas deliberações administrativas do congresso nacional.

O povo brasileiro exige transparência e publicidades dos atos de seus representantes muito embora a matéria seja interna corporis.

Nesse sentido, estamos propondo o §4º A ao art. 57 da Constituição Federal, que dispõe sobre a realização das sessões preparatórias no âmbito do congresso nacional.

Por essa razão, pensamos numa solução permanente e que alcance a aplicação desses princípios constitucionais.

Por fim, em face da proposição ora justificada, solicitamos o apoio dos nobres pares para o seu aperfeiçoamento e ulterior aprovação.

Sala das Sessões,

Senadora **ROSE DE FREITAS**

SF/19733.39386-57

Página: 2/6 06/02/2019 10:22:17

1bb799734711f35b9ff5e892817eb432eb8cd731

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADOR (a)	ASSINATURA
SERGIO PETECÃO	54
Selma Arruda	
Soraya Thronicke	
EDUARDO GIRÃO	
EANN STYVENSON VALENTIM	
Eduardo Gomes	
JORGE KAJURU	
IZALCI LUCAS	
Lucila Santos	
FABIANO CONTARATO	
ROGERIO CARVALHO	
Marilza Gomes	
MARCOS DO VAL	
ZEQUINHA MARINHO	
JOSÉ MARANHÃO	
Nelsinho Trad Filho	
LASIER	
FLÁVIO ARNS	

SF/19733.39386-57
Página: 3/6 06/02/2019 10:22:17
1bb799734711f35b9ff5e892817eb432eb8cd731

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

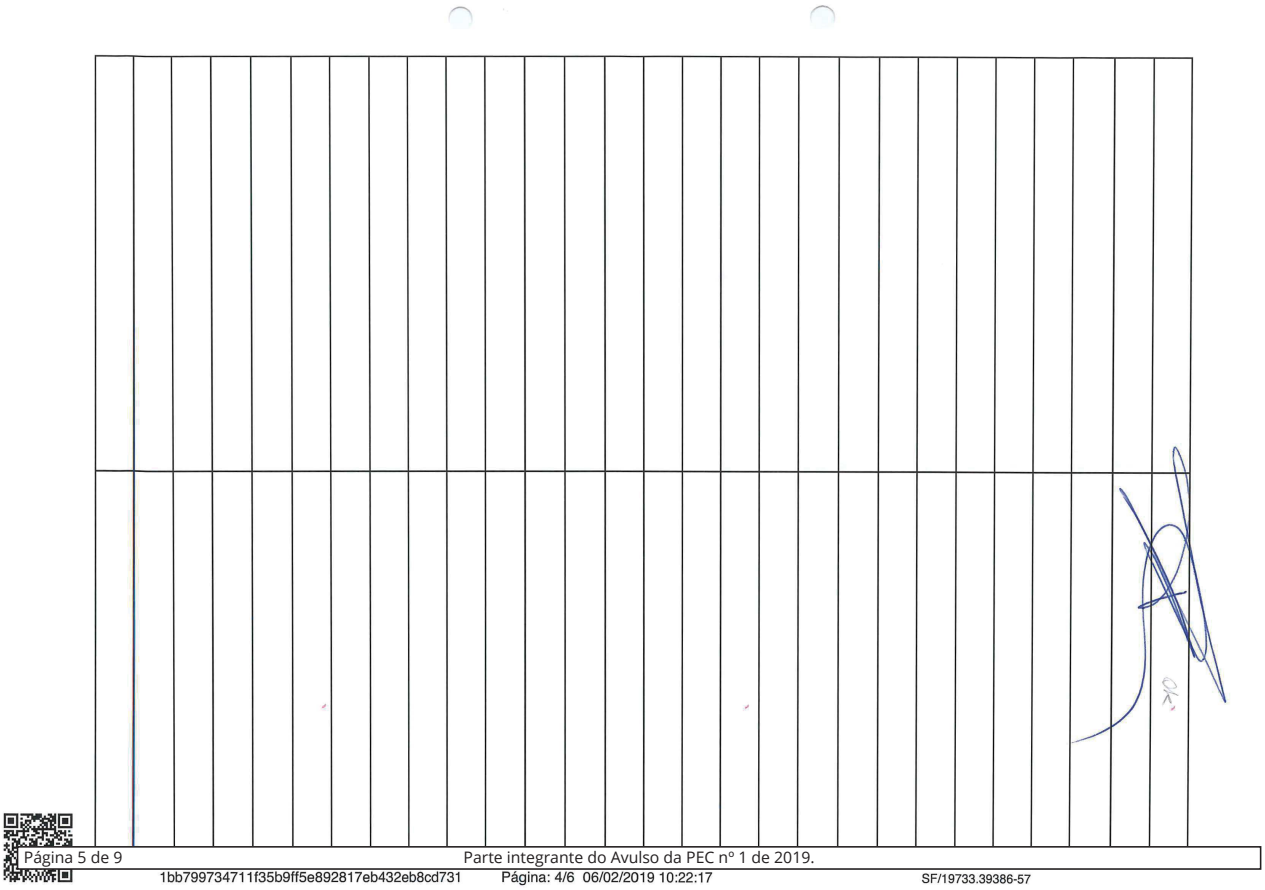

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

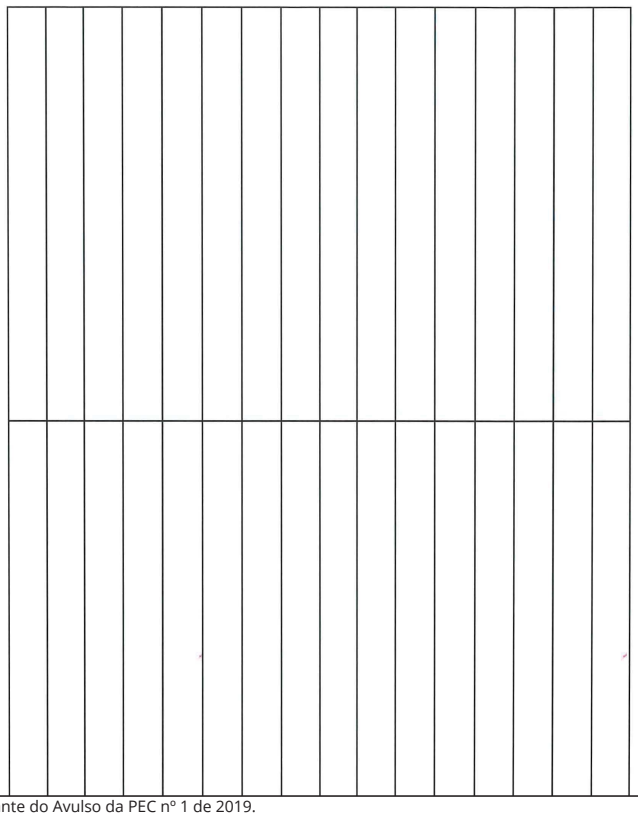

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ORDEM DO DIA
quinta-feira, 7 de fevereiro de 2019

58

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (-PDT-RO)
Alessandro Vieira** (-PPS-SE)
Alvaro Dias* (-PODE-PR)
Angelo Coronel** (-PSD-BA)
Antonio Anastasia* (-PSDB-MG)
Arolde de Oliveira** (-PSD-RJ)
Carlos Viana** (-PSD-MG)
Chico Rodrigues** (-DEM-RR)
Cid Gomes** (-PDT-CE)
Ciro Nogueira** (-PP-PI)
Confúcio Moura** (-MDB-RO)
Daniella Ribeiro** (-PP-PB)
Dário Berger* (-MDB-SC)
Davi Alcolumbre* (-DEM-AP)
Eduardo Braga** (-MDB-AM)
Eduardo Girão** (-PODE-CE)
Eduardo Gomes** (-MDB-TO)
Eliziane Gama** (-PPS-MA)
Elmano Férrer* (-PODE-PI)
Esperidião Amin** (-PP-SC)
Fabiano Contarato** (-REDE-ES)
Fernando Bezerra Coelho* (-MDB-PE)
Fernando Collor* (-PROS-AL)
Flávio Arns** (-REDE-PR)
Flávio Bolsonaro** (-PSL-RJ)
Humberto Costa** (-PT-PE)
Irajá** (-PSD-TO)
Izalci Lucas** (-PSDB-DF)
Jader Barbalho** (-MDB-PA)
Jaques Wagner** (-PT-BA)
Jarbas Vasconcelos** (-MDB-PE)
Jayme Campos** (-DEM-MT)
Jean Paul Prates* (-PT-RN)
Jorge Kajuru** (-PSB-GO)
Jorginho Mello** (-PR-SC)
José Maranhão* (-MDB-PB)
José Serra* (-PSDB-SP)
Kátia Abreu* (-PDT-TO)
Lasier Martins* (-PSD-RS)
Leila Barros** (-PSB-DF)
Lucas Barreto** (-PSD-AP)
Luis Carlos Heinze** (-PP-RS)
Luiz Carlos do Carmo* (-MDB-GO)
Mailza Gomes* (-PP-AC)
Major Olimpio** (-PSL-SP)
Mara Gabrilli** (-PSDB-SP)
Marcelo Castro** (-MDB-PI)
Marcio Bittar** (-MDB-AC)
Marcos Rogério** (-DEM-RO)
Marcos do Val** (-PPS-ES)
Maria do Carmo Alves* (-DEM-SE)
Mecias de Jesus** (-PRB-RR)
Nelsinho Trad** (-PSD-MS)
Omar Aziz* (-PSD-AM)
Oriovisto Guimarães** (-PODE-PR)
Otto Alencar* (-PSD-BA)
Paulo Paim** (-PT-RS)
Paulo Rocha* (-PT-PA)
Plínio Valério** (-PSDB-AM)
Randolfe Rodrigues** (-REDE-AP)
Reguffe* (-S/Partido-DF)
Renan Calheiros** (-MDB-AL)
Roberto Rocha* (-PSDB-MA)
Rodrigo Cunha** (-PSDB-AL)
Rodrigo Pacheco** (-DEM-MG)
Rogério Carvalho** (-PT-SE)
Romário* (-PODE-RJ)
Rose de Freitas* (-PODE-ES)
Selma Arruda** (-PSL-MT)
Sérgio Petecão** (-PSD-AC)
Simone Tebet* (-MDB-MS)
Soraya Thronicke** (-PSL-MS)
Styvenson Valentim** (-PODE-RN)
Tasso Jereissati* (-PSDB-CE)
Telmário Mota* (-PROS-RR)
Vanderlan Cardoso** (-PP-GO)
Veneziano Vital do Rêgo** (-PSB-PB)
Wellington Fagundes* (-PR-MT)
Weverton** (-PDT-MA)
Zenaide Maia** (-PROS-RN)
Zequinha Marinho** (-PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

29

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
  https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
  - artigo 57
  - parágrafo 3º do artigo 60

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

A Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2019, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2019

Modifica o art. 37 da Constituição Federal, para suspender o transcurso do prazo de validade de concurso público na hipótese de o Poder Público suspender as nomeações por falta de recursos financeiros.

AUTORIA: Senadora Rose de Freitas (PODE/ES) (1ª signatária), Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senador Alvaro Dias (PODE/PR), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), Senadora Selma Arruda (PSL/MT), Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senador Carlos Viana (PSD/MG), Senador Ciro Nogueira (PP/PI), Senador Eduardo Gomes (MDB/TO), Senador Elmano Férrer (PODE/PI), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador José Maranhão (MDB/PB), Senador Lasier Martins (PODE/RS), Senador Marcos do Val (PPS/ES), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG), Senador Romário (PODE/RJ), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senador Styvenson Valentim (PODE/RN), Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB), Senador Weverton (PDT/MA)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

CCJ

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2 DE 2019

Senado Federal
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Em 07 / 02 / 19.

Modifica o art. 37 da Constituição Federal, para suspender o transcurso do prazo de validade de concurso público na hipótese de o Poder Público suspender as nomeações por falta de recursos financeiros.

SF/19452.85020-18

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

> **"Art. 37.** .....
>
> .....
>
> III – o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período, observado o disposto no § 13;
>
> .....
>
> § 13. Na hipótese de o poder público suspender as nomeações de aprovados em concurso público por falta de recursos financeiros, o transcurso do prazo de validade do concurso será automaticamente suspenso, até o retorno das nomeações, quando o prazo voltará a transcorrer.
>
> ....." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

Página: 1/7 06/02/2019 10:21:55

e6321d506f4ea673a424c95b7f8852ce216fe701

Recebido em 06 / 02 / 2019
Hora: 17:25
Matrícula 29991 SEGDGCM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de emenda à Constituição pretende modificar o art. 37 da Lei Maior para suspender o transcurso do prazo de validade de concurso público na hipótese de o Poder Público suspender as respectivas nomeações por falta de recursos financeiros.

Nesse sentido, estamos propondo o acréscimo de um novo parágrafo ao art. 37 da Constituição Federal, que dispõe sobre a administração pública, para estabelecer que, na hipótese de o Poder Público suspender as nomeações de aprovados em concurso público por falta de recursos financeiros, o transcurso do prazo de validade do concurso será automaticamente suspenso, até o retorno das nomeações, quando o prazo voltará a transcorrer.

Ademais, estamos também propondo modificar o texto do inciso III do *caput* do mesmo art. 37, que dispõe sobre o prazo de validade de concurso público, para fazer a adequação do dispositivo com a nova regra ora proposta.

Ocorre que efetivamente estamos vivendo uma grave crise financeira tanto no âmbito da União, como no dos Estados, dos Municípios e no do Distrito Federal, e em decorrência dessa crise em muitos órgãos e entidades púbicas as nomeações de pessoas aprovadas em concurso público têm sido suspensas, não obstante a necessidade dos seus serviços por parte da sociedade.

Como sabemos, os concursos públicos demandam tempo e recursos para serem realizados e, de outro lado, são o meio mais eficaz para recrutar profissionais capacitados para atender às necessidades do serviço público.

Desse modo, deixar os concursos caducarem sem a nomeação sequer de um número mínimo de aprovados em razão da falta de recursos financeiros não é o mais adequado ao interesse público.

Por essa razão, pensamos numa solução permanente e que alcance todos os entes da Federação e suas entidades e órgãos para fazer frente ao problema de que tratamos.

Daí a nossa proposta de deixar expresso na Constituição Federal que na hipótese de o poder público suspender as nomeações de aprovados

SF/19452.85020-18
Página: 2/7 06/02/2019 10:21:55
e6321d506f4ea673a424c95b7f8852ce216fe701

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em concurso público por falta de recursos financeiros, o transcurso do prazo de validade do concurso será automaticamente suspenso, até o retorno das nomeações, quando o prazo voltará a transcorrer.

Por fim, em face da proposição ora justificada, solicitamos o apoio dos nobres pares para o seu aperfeiçoamento e ulterior aprovação.

Sala das Sessões,

Senadora **ROSE DE FREITAS**

SF/19452.85020-18
Página: 3/7 06/02/2019 10:21:55
e6321d5006f4ea673a424c95b7f8852ce216fe701

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADOR (a)	ASSINATURA
SERGIO PETECÃO	OK 54
OTTO Alencar	OK
Selma Arruda	OK
Soraya Thronicke	Soraya Thronicke OK
EARN STYLEMAN VALENTIM	-OK
Elmano Férrer	-OK
Alvaro Dias	-OK
Eduardo Gomes	-OK
Maria do Carmo	OK
Romário	OK
Ciro Nogueira	?? OK
WELLINGTON ROCHA PDT-MA	OK
JORGE KAJURU	OK
IZALCI LUCAS	OK
Rosa Sama OK	??
FABIANO CONTARATO	OK
Mailza Gomes	OK
MARCOS DO VAL	OK
JOSÉ MARANHÃO	OK
Antonio Anastasia	OK
NELSON Trad Filho	OK
LASIER	OK
Acir Gurgacz	OK
veneziano	OK
Rodrigo Pacheco	OK
Carlos Viana	-OK

SF/19452.85020-18

Página: 4/7 06/02/2019 10:21:55

e6321d506f4ea673a424c95b7f8852ce216fe701

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Humberto Costa	- OK
Fernando Bezerra	- OK

SF/19452.85020-18

Página: 5/7 06/02/2019 10:21:55

e6321d506f4ea673a424c95b7f8852ce216fe701

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



SF/19452.85020-18
Página: 6/7 06/02/2019 10:21:55
e6321d5006f4ea673a424c95b7f8852ce216fe701

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



SF/19452.85020-18
Página: 7/7 06/02/2019 10:21:55
e6321d506f4ea673a424c95b7f8852ce216fe701

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
  https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
  - artigo 37
  - parágrafo 3º do artigo 60

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

A Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2019, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

Realização de sessão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

A Presidência lembra às Senadoras e aos Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se no dia 7 de fevereiro, às 11 horas, destinada a celebrar os 40 anos da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho - ANPT.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

Requerimentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 5, DE 2019

Autorização para desempenho de missão no exterior no período de 15 a 28 de janeiro de 2019.

AUTORIA: Senador José Serra (PSDB/SP)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.172817/2018-98 (VIA 001)

Defiro, nos termos do art. 41 do RISF.
27/12/2018

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador José Serra

É publicação. Cessa e vando o Requerimento em 27/12/2018 em 07/02/19

REQUERIMENTO Nº 5 DE 2019

Requeiro, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal e arts. 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Roma (Itália), a partir de 15/01/2019, por 13 dias, a fim de falar como conferencista no evento do Italian Interparliamentary Union, Parliamentary diplomacy: the role of parliaments in shaping foreign policy. The case of Latin America, que será realizado no Senado da República Italiana, entre os dias 15 e 28 de Janeiro de 2019.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País a partir de 15/01/2019, por 13 dias, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 26 de dezembro de 2018.

José Serra

Senador José Serra
(PSDB - SP)

SF/18135.47086-99 (LexEdit)
Página: 1/1 26/12/2018 12:16:14
19d6cff52db02f61905633b891ff86dc50ed558e

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.172817/2018-98 (VIA 001)

SENADO FEDERAL
Presidência

MEMO Nº 106 /2018-PRESID

Brasília, 26 de DEZEMBRO de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Senador **JOSÉ SERRA**
Senado Federal

Senhor Senador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente autorizo a participação de Vossa Excelência, como conferencista, no evento *"Italian Interparliamentary Union, Parliamentary dilomacy: the role of parliaments in shaping foreign policy. The case of Latin America"*, a ser realizado no período de **15 a 28 de janeiro de 2019**, na cidade de Roma, na Itália.

Atenciosamente,

Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 6, DE 2019

Informações à Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

AUTORIA: Senador Styvenson Valentim (PODE/RN)

DESPACHO: À Comissão Diretora do Senado Federal

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Styvenson Valentim

SF/19581.11598-40 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhora Ministra,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, informações sobre a concessão de pensões vitalícias decorrentes da anistia política.

Nesses termos, requisita-se:

1. Relação nominal dos beneficiários de pensões vitalícia decorrentes da anistia política, com seus respectivos valores;
2. O montante despendido desde a criação do benefício;
3. Os critérios utilizados para a concessão dos benefícios; e
4. Outras informações consideradas relevantes pela autoridade requerida.

JUSTIFICAÇÃO

É sabido que os gastos públicos com o pagamento de pensões vitalícias decorrentes da anistia política concedida a civis e militares representam um montante significativo do Orçamento Público da União. Assim sendo, procurando resguardar os princípios constitucionais da transparência, da moralidade e da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

publicidade, e em nome do direito do povo brasileiro de conhecer a destinação dos recursos públicos, bem como os critérios adotados para tal, encaminhamos à Senhora Ministra o presente requerimento de informações.

SF/19581.11598-40 (LexEdit)

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2019.

Senador Styvenson Valentim
(REDE - RN)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 7, DE 2019

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 29/03/2019, destinada a homenagear as Corporações dos Corpos de Bombeiros que atuaram no resgate das vítimas do rompimento da Barragem de Brumadinho.

AUTORIA: Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senador Alessandro Vieira (PPS/SE), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Styvenson Valentim (PODE/RN)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

À publicar
em 07.02.19.

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/19592.43381-20 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº 7 DE 2019

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 29/03/2019, destinada a homenagear as Corporações dos Corpos de Bombeiros que atuaram no resgate das vítimas do rompimento da Barragem de Brumadinho.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 25 de janeiro de 2019 o Brasil assistiu impactado ao rompimento da Barragem de Brumadinho, um dos maiores desastres de rejeitos de mineração do Brasil. Rompimento que resultou em uma catástrofe de grandes proporções humanitárias e ambientais. Ao menos 150 mortos e mais de 180 desaparecidos, gerando um estado de calamidade pública.

Todos se uniram para contribuir de alguma forma para minimizar o grande sofrimento causado por este desastre. É neste momento que devemos homenagear aqueles que arriscaram a própria vida em prol daqueles que ali estavam.

Sabemos que os Corpos de Bombeiros Militares são corporações cuja principal missão consiste na execução de atividades de defesa civil, prevenção e

Página: 1/3 07/02/2019 11:35:23
7afbf856e94c5832628b4801af60772d7c63ce61

Recebido em 07/02/19
Hora: 11:57
Renata Bressan Saldanha - Mat. 315749
SGM/SLSF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos no âmbito de suas respectivas Unidades Federativas. Mas é necessário neste momento reconhecer a importante atuação do verdadeiro exército de heróis que se esgueirou no lamaçal com a missão constitucional e humanitária de trabalhar em prol daquela comunidade, diante das situações mais extremas que se encontravam.

Os Bombeiros são merecedores do nosso reconhecimento, homenagem e gratidão, pois foi por causa da atuação dessas importantes corporações e de suas buscas incansáveis que muitas vítimas puderam voltar para suas famílias. O conforto não existirá, mas a gratidão permanecerá no coração daqueles que foram atingidos por essa grande tragédia.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento para realização de uma solenidade como forma de agradecimento aos serviços prestados por essas Corporações, especialmente ao Corpo de Bambeiros Militar de Minas Gerais.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2019.

Soraya Thronicke

Senadora Soraya Thronicke
(PSL - MS)

Nome do Senador	Assinatura
	JORGE KAJURU
Leila Barros	
LUIS CARLOS HEINZE	
ALESSANDRO VIEIRA	

SF/19592.43381-20 (LexEdit)
Página: 2/3 07/02/2019 11:35:23
7afbf856e94c5832628b4801af60772d7c63ce61

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 29/03/2019, destinada a homenagear as Corporações dos Corpos de Bombeiros que atuaram no resgate das vítimas do rompimento da Barragem de Brumadinho.

Nome do Senador	Assinatura
Eamn Styleson Valente	

SF/19592.43381-20 (LexEdit)
Página: 3/3 07/02/2019 11:35:23
7afbf856e94c5832628b4801af60772d7c63ce61

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

Término de prazos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

Encerrou-se em 21 de dezembro de 2018 o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2018.

Não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

Encerrou-se em 6 de fevereiro o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 2018 - Complementar.

Não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

REQUERIMENTOS DE LICENÇA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

Publique-se
Em

José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Requerimentos de Licença Deferidos Pela Mesa. Total: 5

RQM nº 854/2018	Jader Barbalho	RISF Art. 13	De 18/12/2018 a 20/12/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 855/2018	Marta Suplicy	RISF Art. 13	20/12/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 856/2018	Ronaldo Caiado	RISF Art. 13	19/12/2018	Atividade parlamentar. Cerimônia de Diplomação como Governador do Estado de Goiás, realizada no Tribunal Regional Eleitoral.
RQM nº 857/2018	Lindbergh Farias	RISF Art. 13	19/12/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 858/2018	Vicentinho Alves	RISF Art. 43, I	18/12/2018	Licença saúde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

-PSD - Otto Alencar*
-PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

-PODE - Romário*
-PSD - Arolde de Oliveira**
-PSL - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

-PSDB - Roberto Rocha*
Bloco-PPS - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha*
-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PSC - Zequinha Marinho**

Pernambuco

-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
-MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

-PSDB - José Serra*
-PSL - Major Olimpio**
-PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

-PSDB - Antonio Anastasia*
-PSD - Carlos Viana**
Bloco-DEM - Rodrigo Pacheco**

Goiás

-MDB - Luiz Carlos do Carmo* (S)
Bloco-PSB - Jorge Kajuru**
-PP - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

Bloco-PR - Wellington Fagundes*
Bloco-DEM - Jayme Campos**
-PSL - Selma Arruda**

Rio Grande do Sul

-PODE - Lasier Martins*
-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PDT - Cid Gomes**
-PODE - Eduardo Girão**

Paraíba

-MDB - José Maranhão*
-PP - Daniella Ribeiro**
Bloco-PSB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

-PODE - Rose de Freitas*
Bloco-REDE - Fabiano Contarato**
Bloco-PPS - Marcos do Val**

Piauí

-PODE - Elmano Férrer*
-PP - Ciro Nogueira**
-MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
-PODE - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

-MDB - Dário Berger*
-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PR - Jorginho Mello**

Alagoas

Bloco-PROS - Fernando Collor*
-MDB - Renan Calheiros**
-PSDB - Rodrigo Cunha**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PPS - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Amazonas

-PSD - Omar Aziz*
-MDB - Eduardo Braga**
-PSDB - Plínio Valério**

Paraná

-PODE - Alvaro Dias*
Bloco-REDE - Flávio Arns**
-PODE - Oriovisto Guimarães**

Acre

-PP - Mailza Gomes* (S)
-MDB - Marcio Bittar**
-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

-MDB - Simone Tebet*
-PSD - Nelsinho Trad**
-PSL - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

-S/Partido - Reguffe*
-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-PSB - Leila Barros**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
-MDB - Confúcio Moura**
Bloco-DEM - Marcos Rogério**

Tocantins

Bloco-PDT - Kátia Abreu*
-MDB - Eduardo Gomes**
-PSD - Irajá**

Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
-PSD - Lucas Barreto**
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-DEM - Chico Rodrigues**
-PRB - Mecias de Jesus**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

MDB - 13

Confúcio Moura. . . . . RO
Dário Berger. . . . . SC
Eduardo Braga. . . . . AM
Eduardo Gomes. . . . . TO
Fernando Bezerra Coelho. . . . . PE
Jader Barbalho. . . . . PA
Jarbas Vasconcelos. . . . . PE
José Maranhão. . . . . PB
Luiz Carlos do Carmo. . . . . GO
Marcelo Castro. . . . . PI
Marcio Bittar. . . . . AC
Renan Calheiros. . . . . AL
Simone Tebet. . . . . MS

Bloco Parlamentar Senado Independente - 13

PDT-4 / PPS-3 / PSB-3 / REDE-3

Acir Gurgacz. . . . . PDT / RO
Alessandro Vieira. . . . . PPS / SE
Cid Gomes. . . . . PDT / CE
Eliziane Gama. . . . . PPS / MA
Fabiano Contarato. . . . . REDE / ES
Flávio Arns. . . . . REDE / PR
Jorge Kajuru. . . . . PSB / GO
Kátia Abreu. . . . . PDT / TO
Leila Barros. . . . . PSB / DF
Marcos do Val. . . . . PPS / ES
Randolfe Rodrigues. . . . . REDE / AP
Veneziano Vital do Rêgo. . . . . PSB / PB
Weverton. . . . . PDT / MA

PSD - 9

Angelo Coronel. . . . . BA
Arolde de Oliveira. . . . . RJ
Carlos Viana. . . . . MG
Irajá. . . . . TO
Lucas Barreto. . . . . AP
Nelsinho Trad. . . . . MS
Omar Aziz. . . . . AM
Otto Alencar. . . . . BA
Sérgio Petecão. . . . . AC

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9

PT-6 / PROS-3

Fernando Collor. . . . . PROS / AL
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Jaques Wagner. . . . . PT / BA
Jean Paul Prates. . . . . PT / RN
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Paulo Rocha. . . . . PT / PA
Rogério Carvalho. . . . . PT / SE
Telmário Mota. . . . . PROS / RR
Zenaide Maia. . . . . PROS / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 9

DEM-6 / PR-2 / PSC-1

Chico Rodrigues. . . . . DEM / RR
Davi Alcolumbre. . . . . DEM / AP
Jayme Campos. . . . . DEM / MT
Jorginho Mello. . . . . PR / SC
Marcos Rogério. . . . . DEM / RO
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM / SE
Rodrigo Pacheco. . . . . DEM / MG
Wellington Fagundes. . . . . PR / MT
Zequinha Marinho. . . . . PSC / PA

PSDB - 8

Antonio Anastasia. . . . . MG
Izalci Lucas. . . . . DF
José Serra. . . . . SP
Mara Gabrilli. . . . . SP
Plínio Valério. . . . . AM
Roberto Rocha. . . . . MA
Rodrigo Cunha. . . . . AL
Tasso Jereissati. . . . . CE

PODE - 8

Alvaro Dias. . . . . PR
Eduardo Girão. . . . . CE
Elmano Férrer. . . . . PI
Lasier Martins. . . . . RS
Oriovisto Guimarães. . . . . PR
Romário. . . . . RJ
Rose de Freitas. . . . . ES
Styvenson Valentim. . . . . RN

PP - 6

Ciro Nogueira. . . . . PI
Daniella Ribeiro. . . . . PB
Esperidião Amin. . . . . SC
Luis Carlos Heinze. . . . . RS
Mailza Gomes. . . . . AC
Vanderlan Cardoso. . . . . GO

PSL - 4

Flávio Bolsonaro. . . . . RJ
Major Olimpio. . . . . SP
Selma Arruda. . . . . MT
Soraya Thronicke. . . . . MS

S/Partido - 1

Reguffe. . . . . DF

PRB - 1

Mecias de Jesus. . . . . RR

Bloco Parlamentar Senado Independente	13
MDB	13
Bloco Parlamentar Vanguarda	9
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	9
PSD	9
PODE	8
PSDB	8
PP	6
PSL	4
PRB	1
S/Partido	1
TOTAL	81

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Alessandro Vieira** (Bloco-PPS-SE)
Alvaro Dias* (-PODE-PR)
Angelo Coronel** (-PSD-BA)
Antonio Anastasia* (-PSDB-MG)
Arolde de Oliveira** (-PSD-RJ)
Carlos Viana** (-PSD-MG)
Chico Rodrigues** (Bloco-DEM-RR)
Cid Gomes** (Bloco-PDT-CE)
Ciro Nogueira** (-PP-PI)
Confúcio Moura** (-MDB-RO)
Daniella Ribeiro** (-PP-PB)
Dário Berger* (-MDB-SC)
Davi Alcolumbre* (Bloco-DEM-AP)
Eduardo Braga** (-MDB-AM)
Eduardo Girão** (-PODE-CE)
Eduardo Gomes** (-MDB-TO)
Eliziane Gama** (Bloco-PPS-MA)
Elmano Férrer* (-PODE-PI)
Esperidião Amin** (-PP-SC)
Fabiano Contarato** (Bloco-REDE-ES)
Fernando Bezerra Coelho* (-MDB-PE)
Fernando Collor* (Bloco-PROS-AL)
Flávio Arns** (Bloco-REDE-PR)
Flávio Bolsonaro** (-PSL-RJ)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Irajá** (-PSD-TO)
Izalci Lucas** (-PSDB-DF)
Jader Barbalho** (-MDB-PA)
Jaques Wagner** (Bloco-PT-BA)
Jarbas Vasconcelos** (-MDB-PE)
Jayme Campos** (Bloco-DEM-MT)
Jean Paul Prates* (Bloco-PT-RN)
Jorge Kajuru** (Bloco-PSB-GO)
Jorginho Mello** (Bloco-PR-SC)
José Maranhão* (-MDB-PB)
José Serra* (-PSDB-SP)
Kátia Abreu* (Bloco-PDT-TO)
Lasier Martins* (-PODE-RS)
Leila Barros** (Bloco-PSB-DF)
Lucas Barreto** (-PSD-AP)
Luis Carlos Heinze** (-PP-RS)
Luiz Carlos do Carmo* (-MDB-GO)
Mailza Gomes* (-PP-AC)
Major Olimpio** (-PSL-SP)
Mara Gabrilli** (-PSDB-SP)
Marcelo Castro** (-MDB-PI)
Marcio Bittar** (-MDB-AC)
Marcos Rogério** (Bloco-DEM-RO)
Marcos do Val** (Bloco-PPS-ES)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mecias de Jesus** (-PRB-RR)
Nelsinho Trad** (-PSD-MS)
Omar Aziz* (-PSD-AM)
Oriovisto Guimarães** (-PODE-PR)
Otto Alencar* (-PSD-BA)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Paulo Rocha* (Bloco-PT-PA)
Plínio Valério** (-PSDB-AM)
Randolfe Rodrigues** (Bloco-REDE-AP)
Reguffe* (-S/Partido-DF)
Renan Calheiros** (-MDB-AL)
Roberto Rocha* (-PSDB-MA)
Rodrigo Cunha** (-PSDB-AL)
Rodrigo Pacheco** (Bloco-DEM-MG)
Rogério Carvalho** (Bloco-PT-SE)
Romário* (-PODE-RJ)
Rose de Freitas* (-PODE-ES)
Selma Arruda** (-PSL-MT)
Sérgio Petecão** (-PSD-AC)
Simone Tebet* (-MDB-MS)
Soraya Thronicke** (-PSL-MS)
Styvenson Valentim** (-PODE-RN)
Tasso Jereissati* (-PSDB-CE)
Telmário Mota* (Bloco-PROS-RR)
Vanderlan Cardoso** (-PP-GO)
Veneziano Vital do Rêgo** (Bloco-PSB-PB)
Wellington Fagundes* (Bloco-PR-MT)
Weverton** (Bloco-PDT-MA)
Zenaide Maia** (Bloco-PROS-RN)
Zequinha Marinho** (Bloco-PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Antonio Anastasia - (PSDB-MG)

2º VICE-PRESIDENTE

Lasier Martins - (PODE-RS)

1º SECRETÁRIO

Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º SECRETÁRIO

Eduardo Gomes - (MDB-TO)

3º SECRETÁRIO

Flávio Bolsonaro - (PSL-RJ)

4º SECRETÁRIO

Luis Carlos Heinze - (PP-RS)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Marcos do Val - (PPS-ES)

2º Weverton - (PDT-MA)

3º Jaques Wagner - (PT-BA)

4º Leila Barros - (PSB-DF)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.022459/2019-54 - 00100.022459/2019-54-2 (ANEXO: 002)

COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT/PPS/PSB/REDE) - 13	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9	Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PR/PSC) - 9
Líder **Veneziano Vital do Rêgo - PSB** (20) ..... **Líder do PDT - 4** **Weverton** (1) **Líder do PPS - 3** **Eliziane Gama** (10) **Líder do PSB - 3** **Jorge Kajuru** (2) **Líder do REDE - 3** **Randolfe Rodrigues** (22)	**Líder** **Humberto Costa - PT** (13,19) Vice-Líder Zenaide Maia (18) ..... **Líder do PT - 6** **Humberto Costa** (13,19) **Líder do PROS - 3** **Telmário Mota** (23)	**Líder** **Wellington Fagundes - PR** (17) Vice-Líderes Rodrigo Pacheco (3,15) Jorginho Mello (9,16) Zequinha Marinho (14) ..... **Líder do DEM - 6** **Rodrigo Pacheco** (3,15) **Líder do PR - 2** **Jorginho Mello** (9,16) **Líder do PSC - 1**
MDB - 13 **Líder** **Eduardo Braga - MDB** (6)	**PSD - 9** **Líder** **Otto Alencar - PSD** (8)	**PSDB - 8** **Líder** **Roberto Rocha - PSDB** (21)
PSL - 4 **Líder** **Major Olimpio - PSL** (7)	**PP - 6** **Líder** **Daniella Ribeiro - PP** (4) Vice-Líder Ciro Nogueira (11)	**PODE - 8** **Líder** **Alvaro Dias - PODE** (5)
PRB - 1 **Líder** **Mecias de Jesus - PRB** (12)		

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Weverton Rocha foi designado líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. s/n/2019).
2. Em 02.02.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 010/2019-GLDPSB).
3. Em 02.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado líder do Partido Democratas (Of. 001/2019-GLDEM).
4. Em 02.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada líder do Partido Progressista (Of. 001/2019-GLDPP).
5. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
6. Em 02.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 001/2019-GLMDB).
7. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).
8. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
9. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
10. Em 02.02.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada líder do Partido Popular Socialista (Of. 001/2019).
11. Em 02.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 003/2019-GLDPP).
12. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
13. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT)
14. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
15. Em 06.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
16. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
17. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
18. Em 06.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
19. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
20. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
21. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
22. Em 06.02.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder do Partido Rede Sustentabilidade (Memo. 1/2019)
23. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C67445F002B133F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.